DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de junho de 2018 | Ano II | Edição nº 119 | Página 1 de 624

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	614
Editais	617
Edital de Chamamento	618
Licitações e Contratos	619
Dispensas	619
Outros Atos	620

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.633, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Altera dispositivos na Lei nº 6.265, de 30/12/15, que "institui o Plano de Progressão Funcional dos titulares de cargos de carreira, componentes do quadro do serviço público municipal".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam acrescidos, alterados e suprimidos na Lei nº 6.265, de 30/12/15, os seguintes dispositivos:

I – fica suprimido o inciso I, do artigo 4º;

II – o § 2º, do artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Os cursos previstos no § 1° e seus incisos, deste artigo, ficam limitados a, no máximo, 02 (dois) por tipo de curso, sendo que a segunda apresentação da conclusão do curso será reduzida em 50% (cinquenta por cento) do percentual aplicado.";

III – o § 3º, do artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - A promoção por conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação, respectivamente constantes nos incisos I, II e III, deste artigo, fica limitada considerando os 03 (três) tipos de curso, a uma por interstício de 05 (cinco) anos, sendo vedada sua utilização posterior para o mesmo fim; sendo que cada uma das hipóteses para a progressão acadêmica de que tratam os incisos I e II, bem como, as hipóteses constantes das alíneas "a", "b" e "c", do inciso III, todos constantes do § 1º, deste artigo, somadas à progressão pela via não acadêmica, não poderão ultrapassar em sua somatória o limite de 25% (vinte e cinco por cento).";

IV – o § 7º, do artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 7º - É permitido para a obtenção da promoção por aperfeiçoamento prevista no inciso I, do § 1º, deste artigo, o aproveitamento de cursos à distância, respeitado o limite mínimo de 120 (cento e vinte) horas/aula por curso, observado o disposto no § 2º, deste artigo.";

V – fica suprimido o parágrafo único, do artigo 7º;

VI – o artigo 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O servidor titular de cargo efetivo terá seu desempenho funcional avaliado a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício.";

VII – ficam incluídos parágrafos 2º e 3º, ao artigo 10, renumerando seu parágrafo único, passando a vigorar com as seguintes redações:

"§ 1º - O servidor será avaliado segundo as atribuições do cargo que estiver exercendo na data do requerimento de progressão.

§ 2º - Os servidores efetivos que contarem com 02 (dois) anos ou mais de efetivo exercício, em 1º/07/18, serão avaliados de acordo com o disposto neste capítulo.

§ 3º - As avaliações de desempenho posteriores a 1º/07/18, serão efetuadas de acordo com o disposto no caput deste artigo.";

VIII – o § 5º, do artigo 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º - A avaliação de desempenho será realizada a cada 02 (dois) anos, através de preenchimento de formulário específico, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no caput deste artigo e respeitado o limite estabelecido no artigo 5°, § 3°, desta Lei.";

IX – o § 9º, do artigo 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 9º - Perderá o direito à progressão funcional, o funcionário que sofrer uma das seguintes penalidades durante o período aquisitivo:

I – advertência;

II – sofrer pena de suspensão disciplinar;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

III – completar 02 (duas) faltas injustificadas ao serviço;

IV – repreensão.";

X – o caput do artigo 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – As progressões pela via acadêmica e pela via não acadêmica, que na data de promulgação desta Lei, atingiram ou superaram o percentual total estabelecido, de no máximo 25% (vinte e cinco por cento), não sofrerão redução ou majoração do percentual que integra a remuneração do funcionário.";

XI – fica suprimido o § 1º, do artigo 24.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.636, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.000,00, destinado à Subvenção Social - ADETEC.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado à Subvenção Social - ADETEC.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.13.00 – MANUTENÇÃO DA SERIP

02.13.02 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.0007-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

706–3.3.50.43.72-01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – ADETEC .....R$ 87.000,00

TOTAL .....R$ 87.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação de despesa a seguir:

02.06.00 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

02.06.01 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

04.122.0007-0.003 – SENTENÇAS JUDICIAIS

451–3.1.90.91.00–01 – SENTENÇAS JUDICIAIS ....R$ 87.000,00

TOTAL .....R$ 87.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.637, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00, destinado à aquisição de materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 37120002 – Proposta nº 27.814/2017, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08.242.0081-x.xxxx – Aquisição de Material Permanente APAE – Emenda Parlamentar nº 37120002 - Proposta nº 27.814/2017

.....4.4.90.52.00-05–xxx.xxx – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 100.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com o repasse de Emenda Parlamentar nº 37120002 – Proposta 27.814/2017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.638, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00, destinado à aquisição de veículo adaptado para a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de veículo adaptado para a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, referente à Emenda Parlamentar nº 37300003, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08.241.0081-x.xxxx – Aquisição de Material Permanente - Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Emenda Parlamentar nº 37300003

.....4.4.90.52.00-05–xxx.xxx – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 100.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com o repasse de Emenda Parlamentar nº 37300003, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17

(Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.609, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico do município de Lins, Estado de São Paulo.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Lei Complementar aprova o Plano Diretor Urbanístico do município de Lins, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições do artigo 182, da Constituição da República Federativa do Brasil; da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01 e dos artigos 140 a 142-C, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - O Plano Diretor a que se refere este artigo é aplicável à totalidade do município de Lins, sendo também o instrumento básico e estratégico da Política de Desenvolvimento Territorial do Município, integrando o Sistema de Planejamento Municipal.

§ 2º - Todos os seus dispositivos têm igual força normativa e atuam sobre os interesses dos agentes públicos e privados instituídos no Município, sem nenhuma exceção.

§ 3º - O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos setoriais específicos, orientar-se-ão pelos princípios fundamentais, diretrizes e objetivos gerais e ações estratégicas prioritárias contidas neste Plano Diretor.

Art. 2º - Para efeitos de aplicação deste Plano Diretor, adota-se como conceito de território, o espaço físico de domínio do Município constituído pelos elementos de estruturação que o compõe, sendo:

I – patrimônio natural;

II – sistema de circulação;

III – atividade de produção econômica;

IV – sistema de relações socioculturais;

V – elementos físicos espaciais.

§ 1º - O patrimônio natural é constituído pelos elementos ar, água, solo e subsolo, fauna, flora e ecossistemas existentes, indispensáveis à manutenção da biodiversidade e à proteção das espécies.

§ 2º - O sistema de circulação é composto pela estrutura de circulação que se refere à parte do ambiente construído, que permite a movimentação física de pessoas e mercadorias, como: vias públicas, calçadas, vias férreas, terminais de passageiros e cargas e pelos meios de deslocamentos, seja a pé ou utilizando outro equipamento de transporte.

§ 3º - As atividades de produção econômica são responsáveis pelo crescimento econômico do Município e pela geração de oportunidades de desenvolvimento, sendo organizadas através de setores territoriais, linhas principais do sistema viário e polos de desenvolvimento.

§ 4º - O sistema de relações socioculturais é constituído pelas diversas manifestações étnicas e culturais existentes no território, devendo ser observado para o processo de transformação dos espaços, priorizando a inclusão social e a incorporação destes elementos no desenvolvimento equitativo e equilibrado do Município.

§ 5º - Os elementos físico-espaciais compreendem os elementos naturais e os produzidos pela ação humana na transformação do território.

§ 6º - A utilização do termo cidade, neste Plano Diretor, corresponde ao conceito de território, como elemento fundamental da sua organização.

TÍTULO I

DA POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º - O Plano Diretor do município de Lins, válido para todo o território municipal, rege-se pelos seguintes princípios:

I - função social da cidade;

II - função social da propriedade;

III - sustentabilidade urbana;

IV - gestão democrática e participativa.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Art. 4º - A função social da cidade caracteriza-se pelo uso racional e adequado da propriedade urbana subordinada aos interesses da coletividade, pelo uso adequado e sustentável dos recursos naturais e pela preservação do meio ambiente, assegurando-se aos habitantes o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Art. 5º - A propriedade cumpre a sua função social quando atende às exigências do bem-estar social, saúde e segurança dos seus usuários e da vizinhança e da qualidade do meio ambiente, com aproveitamento compatível com a capacidade de oferecimento dos serviços públicos essenciais, especialmente quanto:

I - ao atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento econômico;

II - à compatibilidade do uso da propriedade com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis;

III - à compatibilidade do uso da propriedade com a preservação da qualidade do ambiente urbano e natural;

IV - à compatibilidade do uso da propriedade com a segurança, bem-estar e a saúde de seus usuários e vizinhos.

Art. 6º - A sustentabilidade urbana caracteriza-se pela promoção do desenvolvimento econômico local, pelo desenvolvimento social da população e pela redução das desigualdades sociais, com vistas a garantir qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Art. 7º - A gestão democrática dar-se-á por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, sem prejuízo da utilização do referendo, do plebiscito e da iniciativa popular de Projetos de Lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através da manifestação de percentual do eleitorado, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 8º - Além das diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01, são diretrizes da política urbana do município de Lins:

I - o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentado;

II - incentivar a diversificação das atividades industriais, através de uma política de atração de novas empresas;

III - estruturar a fiscalização tributária;

IV - estimular a cultura turística, com a criação de um Plano de Desenvolvimento Turístico;

V - elaboração do projeto e execução do anel viário;

VI - execução de obras apropriadas para a contenção das cheias na área urbana;

VII – execução das metas propostas no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;

VIII - estudo e definição de área apropriada para a instalação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, atendendo à legislação pertinente.

Parágrafo único - A política urbana municipal será implementada, dentre outros instrumentos, através de planos regionais e setoriais, compatibilizados com este Plano Diretor.

Art. 9º - São objetivos gerais do Plano Diretor do Município:

a) promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a equidade social no Município;

b) elevar a qualidade do ambiente urbano, preservar e proteger os recursos naturais e o patrimônio histórico e cultural;

c) promover a distribuição dos usos e intensidades de ocupação do solo de forma compatível com o meio ambiente, o sistema viário, a infraestrutura, a vizinhança e as funções sociais da cidade como um todo;

d) ampliar as possibilidades de acesso à terra urbana e à moradia para as populações de renda média e baixa;

e) racionalizar o uso da infraestrutura instalada, em especial a do sistema viário, liberando as áreas centrais

da cidade do tráfego de passagem e assegurando à população do Município um satisfatório padrão de acessibilidade a todos os bairros;

f) criar mecanismos de atuação conjunta com o setor privado tendo em vista as transformações urbanísticas necessárias às funções da cidade e ao bem-estar de sua população;

g) garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes das obras e serviços de infraestrutura urbana;

h) criar um sistema municipal de planejamento para gestão e revisão do Plano, de forma democrática e participativa;

i) promover a articulação com os municípios vizinhos e os Governos do Estado e da União, tendo como meta o desenvolvimento regional, em especial o planejamento e gestão das questões de interesse comum.

TÍTULO II

DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 10 - As estratégias de sustentabilidade ambiental, baseadas nas diretrizes de desenvolvimento municipal, visam à preservação, conservação e valorização do meio ambiente natural e construído, de modo a garantir que a expansão urbana respeite os limites colocados pelas situações de risco, pela oferta de infraestrutura, pelas áreas de proteção e preservação ambiental e pelo bem-estar e qualidade de vida da população.

Art. 11 - Constituem estratégias de sustentabilidade ambiental:

I - conscientização e educação da população sobre a importância das questões socioambientais, com o objetivo de desenvolver programas de educação ambiental nas escolas municipais, em função das políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

II - participação e parceria entre a sociedade civil, o Poder Público e a iniciativa privada nas questões socioambientais, na implantação e execução das diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

III - capacitação da Administração Pública e desenvolvimento tecnológico e operacional para tratar das questões socioambientais;

IV - articulação das diversas políticas de gestão e de proteção ambiental, como as de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico entre si, visando: a proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem natural urbana e rural; preservar e conservar os recursos hídricos; preservar, conservar e ampliar as áreas verdes do Município; assegurar o abastecimento de água e tratamento de esgoto à população; garantir o gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos por meio de manejo e destinação adequados; equacionar a drenagem, absorção e escoamento equilibrados das águas pluviais; desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais; incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente e garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por um Sistema de Informações Urbanas;

V - controle da poluição ambiental, mediante estabelecimento de programas de controle da qualidade do ar, poluição sonora e visual;

VI - preservação dos recursos hídricos, com o propósito de compatibilizar as diretrizes do planejamento municipal com o planejamento de recursos hídricos regionais, por meio do fortalecimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas onde está inserido;

VII - criação da legislação ambiental do Município, compatibilizando-a com a legislação Estadual e Federal, estabelecendo mecanismos que incentivem a recuperação ambiental, de áreas degradadas, a manutenção de áreas verdes estendendo o arcabouço legal hoje existente para todo o território municipal;

VIII - reforço da regulamentação, do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores e causadores de impacto ambiental, para proporcionar

o fortalecimento dos programas de fiscalização da Administração Municipal, visando monitorar as diversas atividades econômicas do Município, em especial os empreendimentos geradores de efluentes, o parcelamento urbano e outros;

IX - universalização do provimento dos serviços através do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de propiciar a ampliação e extensão dos serviços a toda população do Município.

Parágrafo único - São ações prioritárias para a proteção ambiental no Município:

I - elaboração do Plano de Macrodrenagem Rural;

II - criação da Comissão Avaliadora do Licenciamento Ambiental Municipal, formada pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Urbanismo Serviços e Obras Públicas, e Secretaria de Desenvolvimento Sustentado;

III - desenvolvimento do Programa Permanente de Incentivo à Microbacia Municipal;

IV - exigir os recuos estabelecidos no Código Florestal para as margens dos córregos, rios e nascentes;

V - elaboração e implantação de Projeto Paisagístico para os espaços livres públicos;

VI - desenvolvimento de projeto de mudas nativas e de ornamentação para o Projeto Paisagístico;

VII - desenvolvimento e implantação do Projeto do Parque Linear, com localização de acordo com o Anexo II, Mapa 04;

VIII - elaboração do plano de recuperação de nascentes da área urbana e rural;

IX - recuperar as áreas de preservação permanente com ênfase da área urbana.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Art. 12 - O desenvolvimento econômico, baseado nas políticas de desenvolvimento do município de Lins, visa ao crescimento da economia e o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município, da geração de emprego e renda e do desenvolvimento social.

Art. 13 - São estratégias de promoção econômica:

I - estruturação da base financeira e fiscal do Município;

II - estimular as atividades geradoras de renda, de maneira equilibrada e sustentável, através de ações diretas com os setores produtivos;

III - estimular o desenvolvimento do turismo, estabelecendo políticas de desenvolvimento de atividades turísticas a serem expressas no Plano de Desenvolvimento Turístico para Lins e região;

IV - estimular a geração de emprego, garantindo à população o acesso aos postos de trabalho e geração de renda;

V - fomentar o desenvolvimento das atividades rurais, de cunho agrícola, pecuário ou turístico, dando apoio à produção e comercialização dos produtos necessários à população e ao desenvolvimento de serviços que lhes são pertinentes;

VI - desenvolvimento de projeto que propicie o fortalecimento comercial na área central;

VII – manter as políticas de incentivos fiscais buscando atrair novas empresas na área industrial e comercial no Município e, consequentemente, a criação de novas vagas de emprego;

VIII – implantar novos distritos industriais e áreas comerciais, visando à expansão destas atividades no Município conforme detalhado no Anexo II, Mapa 05;

IX – manter parcerias com as instituições de ensino, qualificando profissionais para o mercado de trabalho.

Art. 14 - As políticas e ações do Poder Público Municipal, além de serem articuladas com as demais esferas de Governo, deverão contemplar as ações de desenvolvimento regional.

CAPÍTULO III

DOS ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS

SEÇÃO I

DA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Art. 15 - A educação terá como base as políticas de desenvolvimento do Município, e será promovida e

incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao desenvolvimento pessoal, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania e ainda:

I – atender às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

II – manter a parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Diretoria de Cultura, para o desenvolvimento de projetos educacionais;

III – buscar parcerias com instituições federais e estaduais para a implantação de curso superior gratuito;

IV – avaliar junto às instituições de ensino técnico e superior a implantação de novos cursos voltados à economia regional.

SEÇÃO II

DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Art. 16 - Será garantido à população o acesso aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos moldes de universalização e integralidade, bem como de participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde, devendo ainda priorizar o seguinte:

I – atendimento as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;

II – implantação de prontuário eletrônico em toda a rede de atenção básica;

III – implantação do Centro de Atenção à Mulher que irá assistir às mulheres e adolescentes na prevenção, tratamento e acompanhamento das enfermidades.

SEÇÃO III

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 17 – A política pública de seguridade social deve garantir a execução dos programas e projetos da rede de proteção social básica e especial, a partir da legislação vigente, bem como a implantação de novos programas e projetos nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social, ampliando a destinação de recursos humanos e financeiros, cumprindo o estabelecido pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS e pela Norma Operacional Básica – NOB, na perspectiva da melhora de atendimento e do cumprimento dos objetivos propostos por esta política, devendo ainda:

I – implantar políticas de desapropriação de áreas para novos loteamentos para as zona especial de interesse social, conforme indicado no Anexo II, Mapa 07;

II – intensificar o atendimento nos bairros que apresentam alto índice de vulnerabilidade social, com a implantação de unidades de CREAS e CRAS.

SEÇÃO IV

DA PROMOÇÃO DA MORADIA

Art. 18 - Constituem estratégias norteadoras das ações dos agentes públicos e privados na cidade e de aplicação dos instrumentos de gerenciamento do solo urbano, quanto aos aspectos socioculturais, aquelas voltadas à promoção institucional da moradia provida de toda a infraestrutura urbana; à valorização, divulgação e proteção cultural e do patrimônio histórico, à disseminação e estímulo à prática esportiva e ao lazer; à inserção do cidadão aos benefícios da cidade e as de promoção da ordem e da Segurança Pública.

Art. 19 - A Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano poderá autorizar lotes com área inferior à mínima quando forem destinados a projetos habitacionais de interesse social.

SEÇÃO V

DO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO E TURÍSTICO

Art. 20 - Para os fins de preservação do Patrimônio Cultural e Histórico do município de Lins, caberá ao Poder Executivo:

I – atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Turismo;

II - incentivar e apoiar a produção cultural no Município;

III - adquirir e manter os mais diversos e variados equipamentos culturais;

IV - manter arquivo cultural próprio para a formação de valores culturais da Cidade e da região;

V - realizar o levantamento do patrimônio histórico e arquitetônico do município de Lins, adotando medidas de preservação e revitalização;

VI - proteger, em sua integralidade e desenvolvimento, as manifestações de cultura popular, de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira;

VII - incentivar a criação artesanal e a preservação da arte e do folclore;

VIII – realizar parcerias com instituições públicas e privadas para conservação.

SEÇÃO VI

DO ESPORTE E DO LAZER

Art. 21 - A promoção do esporte e do lazer será efetivada com a ampliação e reorientação da instalação dos equipamentos públicos e privados direcionados à sua prática, com vistas à ampliação da oferta destes benefícios bem como promover a inserção da população socialmente excluída aos programas sociais, ligados à prática esportiva e lazer, devendo, para tanto:

I – buscar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a construção e conservação dos equipamentos esportivos;

II – buscar e manter parcerias junto à iniciativa privada para, através de recursos financeiros, o Município possa se inserir nas diversas federações esportivas;

SEÇÃO VII

DO PLANEJAMENTO E FINANCAS

Art. 22 - A promoção do planejamento e finanças será efetivada com os instrumentos tributários e financeiros que devem ser utilizados como instrumentos complementares aos instrumentos jurídicos e urbanísticos na promoção do desenvolvimento urbano e do ordenamento territorial, balizada sua aplicação pelas seguintes diretrizes:

I – incremento de arrecadação;

II – previsão de tributos utilizados para fins extrafiscais;

III – assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana;

IV – recuperar em benefício comum o ônus provocado pelas distorções geradas pela má utilização da propriedade;

V – recuperar em benefício comum, a valorização acrescida pelos investimentos públicos a propriedade particular;

VI – coibir a atividade especulativa com a propriedade urbana;

VII – desestimular o adensamento construtivo em áreas com grande concentração de atividades urbanas, mediante a majoração dos tributos;

VIII – promover a cobrança de contribuição de melhoria, decorrente de obra pública ou melhoramento urbano efetivo que poderá ser cobrada pelo Poder Executivo Municipal, que é obrigado previamente a divulgar, através de anúncio público, todas as informações sobre as obras a serem executadas e seus valores, bem como a delimitação territorial com as propriedades a serem beneficiadas, devidamente discriminadas;

IX – realizar a atualização da Planta Genérica de Valores prevendo a metodologia e parâmetro de cálculo para a atribuição do valor venal dos imóveis, devendo ser editada mediante Lei por iniciativa do Poder Executivo Municipal, a cada 04 (quatro) anos;

X – implantar o programa de incentivo e desconto denominado IPTU Verde, com o objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

SEÇÃO VIII

URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Art. 23 - A promoção do urbanismo, serviços e obras públicas será efetivada com a execução controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e infraestrutura urbana com obediência ao Plano Diretor, Código de Postura e Obras, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e, ainda:

I – orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;

II – revisar os Códigos: de Obras, de Posturas e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, devido às proposições apresentadas na presente revisão do Plano Diretor;

III – criar a comissão de avaliação de aprovação de novos loteamentos e parques industriais, compostos

pelas Secretarias: de Urbanismo Serviços e Obras Públicas - SUSOP; de Agricultura e Meio Ambiente; de Desenvolvimento Sustentado e à Procuradoria Geral do Município;

IV – elaborar normativas de aprovação de projetos, considerando o estabelecido no Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

V – criar o Conselho Municipal de Trânsito;

VI – atender às diretrizes propostas no Plano de Mobilidade Urbana;

VII – implantar o anel viário;

VIII – implantar ciclofaixas, conforme indicado no Anexo I, Mapa 08;

IX – fiscalizar a prestação dos serviços estabelecidos no Contrato de programa firmado entre o município de Lins e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;

X – fiscalizar a implantação dos investimentos propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico;

XI – manter o programa de Atividade Delegada, com o aumento do efetivo de modo a inibir o tráfico de entorpecente, o vandalismo, os furtos e os assaltos de modo geral;

XII – implantar central de monitoramento nas áreas centrais e com grande fluxo de veículos e pedestres;

XIII – construir uma nova sede para o Corpo de Bombeiros;

XIV – manter o plano de emergência e contingência atualizado e os voluntários da defesa civil capacitados para que possam desenvolver suas atividades auxiliando na mitigação dos danos causados no Município.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS DE ORDENAÇÃO DO SOLO

SEÇÃO I

DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS

Art. 24 - Nenhum parcelamento para fins urbanos será permitido em terrenos baixos, alagadiços, insalubres ou sujeitos a inundações antes de executados os serviços ou obras de saneamento ou escoamento de águas.

Parágrafo único - Os parcelamentos para fins urbanos só poderão ser executados na zona urbana e nas áreas de expansão urbana definidas nas Leis Complementares nºs: 223, de 30/08/94 e 601, de 29/08/01.

Art. 25 - O parcelamento do solo deverá obedecer as seguintes diretrizes:

I - todas as obras e serviços exigidos, bem como as demais benfeitorias e a implantação dos equipamentos públicos de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais, redes de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública, abertura de vias públicas com guia, sarjeta, asfalto e arborização – deverão ser executadas e custeadas pelo parcelador;

II - todos os equipamentos e benfeitorias citados no inciso I, e que sejam de interesse social, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, tão logo concluídas e cumpridas as obrigações exigidas pelo órgão competente, após vistoria e emissão de certidão de conclusão pelo órgão competente da Prefeitura;

III - a Prefeitura poderá expedir Alvará para construção em novos loteamentos, sendo proibida, entretanto, a venda de imóveis antes da implantação dos equipamentos de infraestrutura, sem os quais não poderão ser emitidas a Certidão de Construção e o Certificado de Conclusão (“Habite-se”);

IV - não caberá à Prefeitura nenhuma responsabilidade pela diferença de medidas dos lotes em relação às dos loteamentos aprovados.

Art. 26 - As vias de circulação do loteamento deverão garantir a continuidade de traçado com as existentes nas adjacências da gleba, conforme indicações da Prefeitura na expedição de diretrizes.

SEÇÃO II

DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Art. 27 - Para efeito desta Lei Complementar, o território do município de Lins é dividido em: zona rural, zona urbana e zona de expansão urbana.

§ 1º - As zonas urbana e de expansão urbana são destinadas às atividades urbanas ou de interesse urbano, tais como moradia, produção industrial, comércio e prestação de serviços.

§ 2º - Para a promoção do adequado desenvolvimento do Município, ficam as áreas determinadas de interesse para habitação social, para implantação de indústrias, comércios e serviços, zona industrial e pólo intermodal de transporte e logística de Lins, as constantes no Anexo II, Mapa 05, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar;

§ 3º - A zona rural é parcela do Município não incluída na zona urbana e de expansão urbana e destinada às atividades agropecuárias, extrativas, de reflorestamento, turismo rural e de proteção ambiental.

§ 4º - A ocupação da zona de expansão urbana localizada às margens do Rio Dourado será destinada, exclusivamente, para residências e lazer, não sendo permitida a implantação ou construção de estabelecimentos comerciais de saúde, indústrias de transformação, clínicas para doentes mentais, psiquiátricos ou dependentes químicos, preservando os já existentes;

Art. 28 - O Coeficiente Básico de Aproveitamento previsto para toda a área urbana e de expansão urbana de Lins é 01 (um).

Art. 29 - As zonas urbana ou de expansão urbana do Município são subdivididas, para fins de disciplinamento do uso e da ocupação do solo, segundo o conteúdo das construções, e não apenas do padrão construtivo, objetivando a não segregação, a integração social e de funções, a busca da cidade mista em termos funcionais e sociais, segundo o Macro-Zoneamento proposto no Anexo II, Mapa 05, nas seguintes zonas de uso:

I – Z1 – Zona Central;

II – Z2 - Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida;

III – Z3 - Zona de Uso Predominante Residencial e de Ocupação Preferencial;

IV – Z4 - Zona Industrial Comercial e Serviços;

V – Z5 - Zona Comercial e Serviços de baixo impacto.

Art. 30 - Denomina-se Zona Central (Z1), a área onde está localizada a área central do Município com predominância de comércio e serviços, podendo haver residências.

Art. 31 - Denomina-se Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida (Z2), a área onde há comércio e residências.

Art. 32 - Denomina-se Zona de Uso Predominante Residencial e de Ocupação Preferencial (Z3), a área onde haja predominância de residência, podendo ter faixas de uso misto, nas vias centrais.

Art. 33 - Denomina-se Zona Industrial Comercial e Serviços (Z4), a área predominantemente industrial, com possibilidade de desenvolvimento comercial, não sendo permitido o uso residencial nesta zona.

Art. 34 - Denominam-se Zona Comercial e Serviços de Baixo Impacto (Z5), as áreas destinadas a serviços que não gerem incômodo e perturbação próximo às áreas residenciais.

Art. 35 - Segundo os inconvenientes que possam causar à vizinhança os estabelecimentos são classificados em:

I - perigosos, quando, pelos ingredientes utilizados ou processos empregados, possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações e produção de gases, poeiras, exalações e detritos danosos à saúde, que, eventualmente possam por em perigo propriedades e a vida de pessoas, incluindo-se nesta classe, também os depósitos de inflamáveis e explosivos;

II - nocivos, quando, durante seu funcionamento, possam dar origem a produção de gases, poeiras, exalações e detritos prejudiciais à saúde da vizinhança;

III - incômodos, quando, durante seu funcionamento, possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeira e exalações que venham a incomodar os vizinhos, quer em suas tarefas da vida cotidiana, quer em seu necessário sossego e repouso, quer em suas propriedades e bens;

IV - inócuos, quando de seu funcionamento não resultem incômodo, ameaça à saúde ou perigo de vida à vizinhança.

§ 1º – Segundo o estabelecido no caput deste artigo, o Zoneamento Urbano de Lins não permitirá:

I - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II e III, na Z3;

II - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II e III, na Z2;

III - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I e II, na Z4, devendo, no caso dos estabelecimentos incluídos no inciso III, ser adotadas as precauções e medidas que, a juízo da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, afastem a possibilidade de incômodos à vizinhança, de acordo com o Código de Posturas do Município, em especial a Lei do Sossego.

§ 2º - Na zona industrial será permitida a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II, III e IV, sendo expressamente proibidas as construções destinadas a fins residenciais ou recreativos, exceto moradias destinadas a zeladores e vigias, praças, bosques e parques.

Art. 36 - A Prefeitura Municipal de Lins deverá realizar os estudos necessários à determinação da localização dos estabelecimentos nas zonas da cidade, levando em conta os seguintes fatores:

I - a natureza dos estabelecimentos permitidos e condições e horários de funcionamento dos mesmos e garantias de segurança, saúde e sossego da vizinhança;

II - a orientação dos ventos dominantes, de maneira a evitar que fumaças e detritos sejam levados a outras zonas e a evitar a poluição da atmosfera em grau que possa ser considerado danoso à saúde pública, ou incômodo à vizinhança;

III - a facilidade de obtenção de água e de remoção de detritos sólidos e líquidos sem o risco de prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego da vizinhança;

IV - a proximidade dos sistemas de transportes;

V - a possibilidade de criação e preservação de áreas verdes;

VI - a tendências de expansão da cidade e planejamento do crescimento urbano;

VII - a densidade demográfica atual e previsão de evolução da população da cidade.

Art. 37 - A instalação dos estabelecimentos caracterizados como perigosos, somente será permitida em locais especialmente designados pela Prefeitura Municipal, ouvidas as Secretarias: de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, nas zonas industriais ou na zona rural, mediante estudo minucioso, no qual serão levadas em conta a espécie, a capacidade do estabelecimento e as consequências de explosão e de emanações em relação à situação e à orientação dos núcleos residenciais e de trabalhos próximos.

Art. 38 - Quando a implantação de um empreendimento particular determinar a necessidade de execução de obras de infraestrutura urbana tais como vias, drenagem, rede de água, de esgoto, de telefone, de energia elétrica, de iluminação pública, assim como em serviços relacionados à implantação e ou operação do sistema viário, o interessado arcará integralmente com as despesas decorrentes, de acordo com projetos devidamente aprovados pelo Poder Público Municipal.

SEÇÃO III

DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

Art. 39 - As vias urbanas do município de Lins são classificadas segundo as seguintes características, conforme disposto no Anexo II, Mapa 10:

I - Vias Estruturais - são aquelas que estabelecem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano;

II – Vias Arteriais - destinadas prioritariamente ao tráfego de passagem, permitem ligações entre os bairros, com média ou alta fluidez de tráfego;

III - Vias Coletoras - são aquelas utilizadas como ligação entre as vias locais e arteriais e permitem o tráfego de transportes coletivos;

IV - Vias Locais - são definidas pela sua função predominante de proporcionar o acesso aos imóveis lindeiros, não classificadas como coletoras ou arteriais.

Art. 40 - As melhorias para o Sistema Viário Municipal serão objeto de um Plano de Desenvolvimento Viário.

CAPÍTULO V

DA HABITAÇÃO

Art. 41 - Os objetivos da política habitacional são:

I - promover soluções diversificadas para oferta de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

moradia, buscando garantir o atendimento dos diversos segmentos do mercado;

II - priorizar o acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda, mediante o barateamento da produção de novas unidades, de lotes urbanizados financiados e a regularização fundiária e urbanística de assentamentos precários;

III - garantir recursos financeiros, institucionais técnicos e administrativos para investimentos nas habitações de interesse social, inclusive promovendo sua captação em fontes privadas e governamentais, externas ao Município;

IV - incentivar a participação da população na formulação da política habitacional, bem como ao acompanhamento dos programas decorrentes;

V - criar incentivos no sentido de dinamizar a produção imobiliária para aumentar a oferta de áreas edificadas habitacionais;

VI - adotar instrumentos de política urbana para aumentar a oferta de terra para Habitação de Interesse Social;

VII - incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitações de interesse social;

VIII - atender, através de programas de interesse social e de subsídios específicos, à população situada em áreas de habitabilidade precária.

CAPÍTULO VI

DOS INSTRUMENTOS INDUTORES DO USO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Art. 42 - Para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano, o município de Lins, em consonância com os ditames da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/01 – Estatuto da Cidade, adotará os seguintes instrumentos:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

II - direito de preempção;

III - outorga onerosa do direito de construir;

IV - transferência do direito de construir;

V - operações urbanas consorciadas;

VI - relatórios de impacto ambiental e de vizinhança;

VII - tombamento;

VIII - usucapião especial;

IX - consórcio imobiliário;

X - direito de superfície.

SEÇÃO I

DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Art. 43 - São considerados passíveis de aplicação do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios os imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados na área urbana.

§ 1º - São considerados passíveis de parcelamento, os terrenos e glebas com área superior a 1.500 (mil e quinhentos) metros quadrados, em uma só unidade ou no somatório de várias delas dotadas de infraestrutura, equipamentos sociais ou melhoramentos.

§ 2º - Considera-se solo urbano não edificado, os lotes vazios.

§ 3º - Considera-se subutilizado o imóvel particular situado na área urbana ou de expansão urbana cujas edificações estejam em ruínas, ou tenha sido objeto de demolição, abandono, desabamento ou incêndio.

§ 4º - Considera-se subutilizado o imóvel particular cuja edificação esteja com aproveitamento inferior ao mínimo estabelecido na Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5º - São consideradas solo urbano não utilizado, as glebas cujas áreas que as constituem não foram ainda objeto de loteamento, nas condições do § 1º, deste artigo.

Art. 44 - O Executivo, na forma da Lei, poderá exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, nas áreas definidas no parágrafo único deste artigo, que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente de:

a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

b) imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;

c) desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Parágrafo único - São passíveis de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias as áreas constantes no Anexo II, Mapa 08.

Art. 45 - Os imóveis nas condições a que se referem os parágrafos do artigo anterior serão identificados e seus proprietários notificados, no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Plano Diretor.

§ 1º - Os proprietários notificados, enquadrados nos §§ 1º e 2°, do artigo 43, deverão, no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir do recebimento da notificação, protocolizar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou edificação.

§ 2º - Os parcelamentos ou edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do projeto.

§ 3º - Os proprietários notificados, enquadrados no § 3°, do artigo 43, deverão dar adequado aproveitamento ao imóvel, no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data de recebimento da notificação.

§ 4º - Os proprietários notificados, enquadrados no § 4°, do artigo 43, deverão dar adequado aproveitamento ao imóvel, no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da vigência da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5º - A notificação será feita por funcionário do órgão competente da Prefeitura, diretamente ao proprietário do imóvel ou, no caso de pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração; quando frustrada, por 03 (três) vezes, a tentativa de notificação, esta será feita por Edital.

§ 6º - Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão por etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 46 - No caso de descumprimento das etapas e prazos estabelecidos no artigo anterior, o Executivo aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar, conforme o caso.

§ 1º - Lei específica baseada no artigo 7°, da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/01, estabelecerá a gradação anual das alíquotas progressivas e a aplicação deste instituto.

§ 2º - Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não seja atendida em 05 (cinco) anos, o Executivo manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a aplicação da desapropriação do imóvel com título da dívida pública.

§ 3º - Para os novos loteamentos, será aplicado o IPTU progressivo no tempo a partir do 5º (quinto) ano da venda do terreno do loteador a terceiros, constando o referido prazo no Contrato de Compromisso de Venda e Compra.

§ 4º - É vedada a concessão de isenções ou anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Art. 47 - Decorridos os 05 (cinco) anos de cobrança do IPTU progressivo no tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública.

Art. 48 - Lei baseada no artigo 8°, da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/01 estabelecerá as condições para aplicação deste instituto.

SEÇÃO II

DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 49 - O Poder Público Municipal poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, conforme disposto nos artigos 25, 26 e 27, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01.

Parágrafo único - O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

VI - criação de espaços públicos e de lazer;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 50 - As áreas de incidência do direito de preempção, são as determinadas no Anexo II, Mapa 08.

Art. 51 - O Executivo deverá notificar o proprietário do imóvel localizado na área delimitada para o exercício do direito de preempção, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da vigência desta Lei Complementar.

Art. 52 - O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifeste por escrito seu interesse em adquirí-lo.

§ 1º - À notificação mencionada no artigo anterior será anexada proposta de compra assinada por terceiro na aquisição do imóvel, da qual constarão o preço, as condições de pagamento e o prazo de validade.

§ 2º - O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, Edital de aviso da notificação recebida nos termos deste artigo e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º - Transcorrido o prazo mencionado no caput deste artigo sem a manifestação do Executivo, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º - Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do instrumento de alienação do imóvel.

§ 5º - A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º - Ocorrida a hipótese prevista no § 5°, o Executivo poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior ao do IPTU.

SEÇÃO III

DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 53 - A Prefeitura, nos termos de Lei específica, poderá outorgar onerosamente o exercício do direito de construir acima do Coeficiente Básico de Aproveitamento definido no artigo 25, desta Lei Complementar, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, conforme disposições dos artigos 28, 29, 30 e 31, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01.

Art. 54 - As áreas urbanas e de expansão urbana são passíveis de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional, de acordo com o que for estabelecido em Lei específica.

Art. 55 - Lei específica baseada no artigo 30, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01 regulamentará as condições a serem observadas para outorga onerosa do direito de construir, determinando:

I - a fórmula de cálculo para cobrança;

II - os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III - a contrapartida do beneficiário.

Art. 56 - Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos de I a VIII, do parágrafo único, do artigo 49, desta Lei Complementar.

SEÇÃO IV

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 57 - O Executivo poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local passível de receber o potencial construtivo, deduzida a área construída utilizada, quando necessário, nos termos desta Lei Complementar, ou aliená-lo total ou parcialmente, mediante escritura pública, para fins de:

I - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II - preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III - servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º - A mesma faculdade poderá ser concedida ao

proprietário que doar ao Município seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos neste artigo.

§ 2º - As condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir serão estabelecidas em Lei específica para este fim, conforme o disposto no artigo 35, da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/01.

SEÇÃO V

DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art. 58 - As Operações Urbanas Consorciadas são o conjunto de medidas coordenadas pelo Município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, notadamente ampliando espaços públicos, organizando o transporte coletivo, implantando programas sociais de interesse social e de melhorias de infraestrutura e sistema viário num determinado perímetro.

Parágrafo único - Cada Operação Urbana Consorciada será criada por Lei específica, de acordo com as disposições dos artigos 32, 33 e 34, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01 – Estatuto da Cidade.

SEÇÃO VI

DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA

Art. 59 - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos e atividades capazes, sob qualquer forma, de causar significativa degradação ambiental, de acordo com a legislação ambiental brasileira, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, nos termos da Lei Federal n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único - A licença ambiental referida no caput deste artigo, será emitida somente após a avaliação do prévio Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA).

Art. 60 - Quando o impacto ambiental previsto corresponder, basicamente, a alterações das características urbanas do entorno, os empreendimentos ou atividades estarão dispensados da obtenção da Licença Ambiental referida no artigo anterior, mas estarão sujeitos à avaliação do Estudo do Impacto de Vizinhança e seu respectivo Relatório do Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão municipal competente, previamente à emissão de licenças ou alvarás de construção, reforma, ou funcionamento, conforme o disposto nos artigos 36, 37 e 38, da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/01.

§ 1º - Lei Municipal definirá os empreendimentos e atividades públicas e privadas, referidos no caput deste artigo, bem como os parâmetros e procedimentos a serem adotados para sua avaliação.

§ 2º - O Estudo do Impacto de Vizinhança referido no caput deste artigo deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, dentre outras, das seguintes questões:

I - adensamento populacional;

II - equipamentos urbanos e comunitários;

III - uso e ocupação do solo;

IV - valorização imobiliária;

V - geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI - ventilação e iluminação;

VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

VIII - definição de medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

Art. 61 - O Executivo, com base na análise dos estudos ambientais apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos ambientais decorrentes da implantação da atividade.

Art. 62 - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes dos estudos ambientais referidos nos artigos 59 e 60, desta Lei Complementar, que ficarão disponíveis

para consulta, no órgão municipal competente, por qualquer interessado.

Parágrafo único – O órgão público responsável pelo exame do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV deverá realizar audiência pública, antes da decisão sobre o projeto, sempre que sugerida, na forma da Lei, pelos moradores da área afetada ou suas associações.

SEÇÃO VII

DO TOMBAMENTO

Art. 63 - Fica instituído o tombamento como instrumento para preservar o meio ambiente e o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do Município.

Parágrafo único - O tombamento será objeto de competência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental do município de Lins, criado pelo Decreto nº 7.224, de 05/05/06.

SEÇÃO VIII

DA USUCAPIÃO ESPECIAL

Art. 64 - A usucapião especial, individual ou coletiva, é instrumento de gestão e promoção do desenvolvimento urbano de Lins, em conformidade com os artigos 9º e 10, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01.

SEÇÃO IX

DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 65 - O Poder Público Municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que tratam os artigos 42 e 43, desta Lei Complementar, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º - Considera-se Consórcio Imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º - O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o seguinte:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o artigo 44, desta Lei Complementar;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

SEÇÃO X

DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art. 66 - O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis, nos exatos termos contidos nos artigos 21 a 24, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01.

SEÇÃO XI

DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 67 – Fica criado o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrestes desta Lei Complementar, em obediência às prioridades nela estabelecidas.

§ 1º - O FUNDURB será administrado pelo Conselho Municipal de Política Urbana, composto por membros indicados pelo Executivo, garantida a participação da sociedade.

§ 2º - O plano de aplicação de recursos financeiros do FUNDURB deverá ser debatido pelo Conselho Municipal de Política Urbana e encaminhado anualmente, anexo à Lei Orçamentária, para aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 68 - O Fundo de Desenvolvimento Urbano será constituído do produto das receitas provenientes de:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados;

II - repasses ou dotações de origem orçamentária da União ou do Estado de São Paulo a ele destinados;

III - empréstimos de operações de financiamento internos ou externos;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

IV - contribuições ou doações de entidades internacionais, de pessoas físicas ou jurídicas;

V - acordos, contratos, consórcios e convênios;

VI - outorga onerosa do direito de construir;

VII - transferência do direito de construir;

VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;

IX - outras receitas eventuais.

§ 1º - Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano, enquanto não forem efetivamente utilizados, poderão ser aplicados em operações financeiras que objetivem o aumento das receitas do próprio Fundo.

§ 2º - Os recursos do Fundo serão aplicados prioritariamente em:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI - criação de espaços públicos e de lazer;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

IX - revitalização das áreas de interesse histórico, arquitetônico e cultural;

X – execução da Legislação Federal, em especial do Decreto nº 5.296, de 02/12/04, que estabelece normas e critérios básicos para a acessibilidade.

TÍTULO III

DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DA GESTÃO PARTICIPATIVA

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 69 - Para gerir as estratégias de desenvolvimento municipal, fica o Executivo autorizado a criar uma Unidade de Planejamento, a ser implantada em 120 (cento e vinte) dias, a contar da aprovação deste Plano Diretor.

Art. 70 - O Plano Diretor é peça fundamental do processo de planejamento permanente, contínuo, descentralizado e participativo do Município, instrumento de gestão da cidade, do Governo e de orientação da iniciativa privada.

§ 1º - Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local, a preparação de meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

§ 2º - Todos os planos, de quaisquer tipos, que venham a ser realizados pelo Município, integrarão o processo de planejamento, cujos principais instrumentos, além do Plano Diretor, são: o Plano de Governo, Políticas e Programas Setoriais, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

§ 3º - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e os Planos Setoriais guardarão compatibilidade com o Plano Diretor.

§ 4º - Os instrumentos de planejamento municipal deverão ser elaborados de forma clara e em linguagem simples, de maneira a possibilitar amplo debate pelos cidadãos.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art. 71 - A gestão democrática da cidade será garantida através da utilização dos seguintes instrumentos:

I - conselho municipal de política urbana e meio ambiente;

II - debates, audiências e consultas públicas;

III - conferências sobre assuntos de interesse urbano;

IV - iniciativa popular de Projeto de Lei e de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Urbano.

Art. 72 - Deverá o atual Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ser transformado em Conselho Municipal de Política Urbana e Meio ambiente, com

atribuições próprias definidas em Lei específica.

Art. 73 - O Conselho Municipal de Política Urbana e Defesa do Meio Ambiente manterá a estrutura do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 74 - Fica o Poder Executivo autorizado a participar de organismos intergovernamentais que permitam sua integração com representantes da Administração direta e indireta dos Governos: Federal, Estadual e de outros municípios, inclusive para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 75 - O Município deverá implantar, coordenar e manter atualizado um Sistema de Informações para o Planejamento, capacitado a acompanhar o desenvolvimento e as transformações da cidade, e integrado por informadores, usuários, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e entidades de classe.

§ 1º - Os agentes públicos e privados ficam obrigados a fornecer ao órgão central de planejamento, os dados e as informações necessárias ao Sistema de Informações para o Planejamento.

§ 2º - O Sistema de Informações para o Planejamento deverá publicar, a cada 06 (seis) meses, as informações analisadas, bem como colocá-las à disposição dos informantes e usuários.

Art. 76 - O sistema de informações para o planejamento de que trata o artigo anterior compreenderá, entre outras, informações sobre:

I - identificação, caracterização e utilização dos imóveis do Município;

II - aplicação dos instrumentos indutores do uso social da propriedade instituídos nesta Lei Complementar;

III - receitas e despesas do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 77 - Este Plano Diretor e a sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes, mobilizados, para tanto, os mecanismos de participação previstos pela legislação municipal e respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos para a sua revisão, conforme o disposto no § 3°, do artigo 40, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/01.

Art. 78 - A matéria tratada nos artigos 18 a 38, desta Lei Complementar, deverá ser regulamentada em Lei específica de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 79 - Os Anexos I (Plano Diretor) e II (Mapas), são partes integrantes desta Lei Complementar.

Art. 80 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de junho de 2018

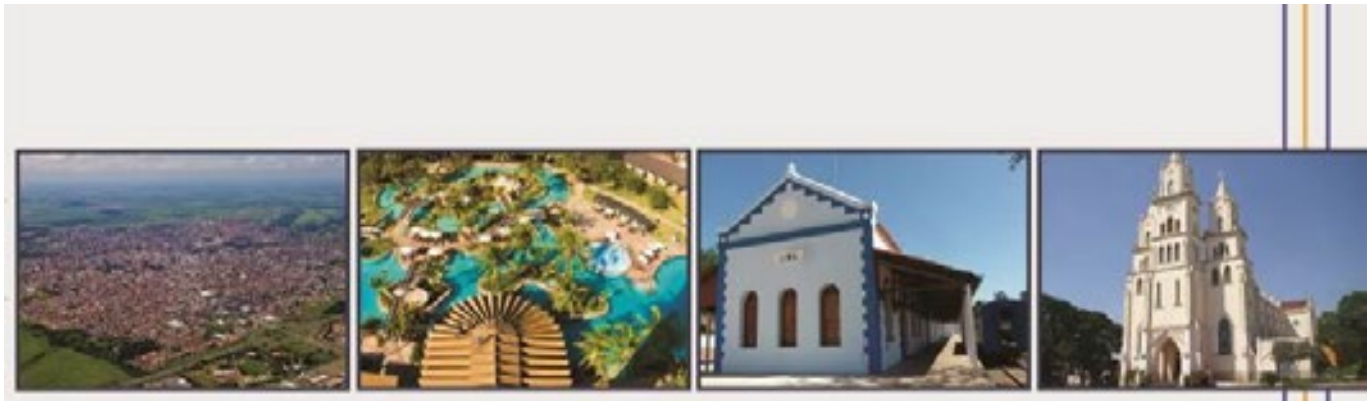
Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 25 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



Plano Diretor Municipal

Município de Lins

Volume I – Parte I a V

CETECLINS

FUNDAÇÃO PAULISTA

www.ceteclins.com.br • 14 3533 3296 • Av.Nicolau Zarvos, 1925 - Lins/SP

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DO
MUNICÍPIO DE LINS

VOLUME I
PARTE I a V

DEZEMBRO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE LINS - GESTÃO 2017/2020

EDGAR DE SOUZA

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO DE LINS

WILSON DUARTE DA SILVA
DIRETOR CETEC

JOSELLE DAVANÇO DIZERÓ
ARQUITETA E URBANISTA

REGINALDO MILANI
ENGENHEIRO CIVIL – GESTOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DANIELLE FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL – SUPERVISORA DE PROJETO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FLAVIA DO AMARAL ANTUNES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

MAURÍCIO APOLINÁRIO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS CÉSAR COLMAN
ADVOGADO

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **1**

1. DIVULGAÇÃO **3**

2. REUNIÕES COM PREFEITURA **16**

Ata da 1° Reunião Ordinária (20/06/2016) 16

Modelo do questionário aplicado nas leituras comunitárias 21

Modelo do questionário aplicado em salas de aula 28

Modelo do questionário aplicado pela internet 30

Gráficos de consolidação dos questionários 43

3. REUNIÕES COMUNITÁRIAS **67**

Ata da 1º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 4 67

Ata da 2º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 5 72

Ata da 3º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 8 76

Ata da 4º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 10 80

Ata da 5º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 1 84

Ata da 6º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 3 87

Ata da 7º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 9 89

Ata da 8º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 6 92

Ata da 9º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 7 95

Ata da 10º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 2 99

Ata da 11º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 13 103

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Ata da 12º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 11 106
Ata da 13º Oficina Participativa de Revisão do Plano Diretor do Município de Lins - Setor 12 112

4. REUNIÕES TÉCNICAS 113
Ata da Reunião Técnica – Assistência Social 113
Ata da Reunião Técnica – Fundo Social 120
Ata da Reunião Técnica – Saneamento Básico 124
Ata da Reunião Técnica – Educação 128
Ata da Reunião Técnica – Relações Institucionais e Desenvolvimento Sustentado 135
Ata da Reunião Técnica – Esportes e Lazer 143
Ata da Reunião Técnica – Defesa Civil 149
Ata da Reunião Técnica – Saúde 154
Ata da Reunião Técnica – Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade 161
Ata da Reunião Técnica – Cultura e Turismo 171
Ata da Reunião Técnica – Urbanismo, Serviços e Obras Públicas 180
Ata da Reunião Técnica – Urbanismo, Serviços e Obras Públicas 188
Ata da Reunião Técnica – Trânsito 193
Ata da Reunião Técnica – Planejamento e Finanças 199
Ata da Reunião Técnica – Meio Ambiente e Sustentabilidade, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas 205
Ata da Reunião Técnica – Urbanismo, Serviços e Obras Públicas 213

5. REUNIÕES COM COMITE GESTOR 220
Ata da 1ª Reunião Ordinária (10/08/2016) 220
Ata da 2ª Reunião Ordinária (17/01/2017) 226
Ata da 3ª Reunião Ordinária (06/12/2017) 231

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Divulgação do Plano através de faixa – Rua Luiz Gama 3
Figura 2. Divulgação do Plano através de faixa – Rua José Pacheco 3
Figura 3. Divulgação do Plano – Unidade de Saúde 4
Figura 4. Divulgação do Plano – Unidade de Saúde 4
Figura 5. Divulgação do Plano – FATEC 5
Figura 6. Divulgação do Plano – Cemitério São João Batista 5
Figura 7. Divulgação do Plano – Bar do Élio 6
Figura 8. Divulgação do Plano – Site Prefeitura 6
Figura 9. Divulgação do Plano – Site Prefeitura 7
Figura 10. Divulgação do Plano – Site Prefeitura 7
Figura 11. Divulgação do Plano – Site Prefeitura 8
Figura 12. Divulgação do Plano – Facebook 8
Figura 13. Divulgação do Plano – Facebook 9
Figura 14. Divulgação do Plano – Facebook 9
Figura 15. Divulgação do Plano – TV Ocultural 10
Figura 16. Divulgação do Plano – TV Ocultural 11
Figura 17. Divulgação do Plano – TV Ocultural 12
Figura 18. Divulgação do Plano – Panfleto 13
Figura 19. Divulgação do Plano – Panfleto 14
Figura 20. Divulgação do Plano – Banner 15

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Agenda das leituras comunitárias 19
Tabela 2. Dados consolidados das leituras comunitárias 58

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

INTRODUÇÃO

Os princípios que norteiam o Plano Diretor Participativo de Lins estão contidos no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Por ser participativo, no processo de elaboração, foram realizadas reuniões comunitárias, efetivando a contribuição da população e para o acompanhamento do processo de elaboração e implantação do Plano Diretor Participativo foi instituído o Comitê Gestor composto de forma paritária, por membros da sociedade civil organizada e membros governamentais.

Foram aplicados questionários e realizadas as reuniões técnicas referentes aos diversos segmentos que estruturam o Município, como assistência e fundo social; saneamento básico (abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto); obras, urbanismo e serviços públicos (habitação, drenagem urbana, resíduos sólidos e pavimentação, trânsito), educação, desenvolvimento econômico, esportes e lazer, segurança pública, saúde, agricultura e meio ambiente, cultura e turismo e planejamento e finanças e para a elaboração desta etapa do trabalho, a participação dos membros da Prefeitura Municipal, como secretários e técnicos foi de fundamental importância.

Com a consolidação dos questionários comunitários e técnicos, foi possível diagnosticar as necessidades, os problemas e potencialidades setoriais e intersetoriais, composto pelo diagnóstico e prognóstico.

Embasado em todas as etapas desenvolvidas e utilizando extensivamente os instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade, foi elaborado o Projeto de Lei do Plano Diretor, que foi apresentado em Audiência Pública, realizada no dia 7 de Dezembro de 2017. A partir de então, foi realizado o ajuste do Projeto de Lei às emendas propostas na Audiência Pública para ser enviado à Câmara Municipal de Lins.

Para que o Município se beneficie efetivamente das proposições do Plano Diretor, é fundamental que existam os demais instrumentos que devem compor o Sistema de Planejamento do Município, em especial a Lei de Uso e Ocupação do Solo, os Zoneamentos Urbano, Rural e Ambiental, além de planos, programas e projetos setoriais.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.cetecline.com.br • atendimento@cetecline.com.br

Em conformidade com o Estatuto da Cidade, cada documento apresentado a seguir visa retratar a situação atual do Município de Lins e apresentar as propostas de adequação e aperfeiçoamento pretendidos para os próximos dez anos.

1.DIVULGAÇÃO

Figura 1. Divulgação do Plano através de faixa – Rua Luiz Gama



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 2. Divulgação do Plano através de faixa – Rua José Pacheco



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 3. Divulgação do Plano – Unidade de Saúde



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 4. Divulgação do Plano – Unidade de Saúde



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 5. Divulgação do Plano – FATEC



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 6. Divulgação do Plano – Cemitério São João Batista



Fonte: CETECLins (2017)

Figura 7. Divulgação do Plano – Bar do Élio



Fonte: CETECLins (2017)

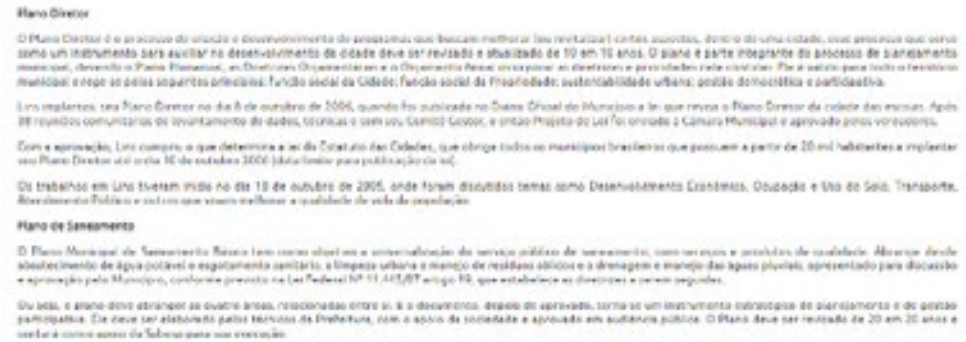
Figura 8. Divulgação do Plano – Site Prefeitura



24/06/2016
› Prefeito Edgar de Souza dá início à revisão do Plano Diretor e execução do Plano de Saneamento no município

Fonte: Prefeitura do Município de Lins - http://lins.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/4252

Figura 9. Divulgação do Plano – Site Prefeitura



Fonte: Prefeitura do Município de Lins - http://lins.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/4252

Figura 10. Divulgação do Plano – Site Prefeitura



Fonte: Prefeitura do Município de Lins - http://lins.sp.gov.br/portal

Figura 11. Divulgação do Plano – Site Prefeitura



06/10/2016
› Reuniões comunitárias do Plano Diretor tiveram início nesta semana

Plano Diretor

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2016)- http://www.lins.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/4367/Reuni%C3%B5es-comunit%C3%A1rias-do-Plano-Diretor-tiveram-in%C3%ADcio-nesta-semana

Figura 12. Divulgação do Plano - Facebook



Fonte: Facebook Prefeitura Municipal de Lins (2016) - https://www.facebook.com/prefeituralins/

Figura 13. Divulgação do Plano - Facebook



Fonte: Facebook Prefeitura Municipal de Lins (2016) - https://www.facebook.com/prefeituralins/

Figura 14. Divulgação do Plano - Facebook



Fonte: Facebook Prefeitura Municipal de Lins (2016) - https://www.facebook.com/prefeituralins/

Figura 15. Divulgação do Plano – TV Ocultural



Fonte: TV Ocultural (2016) - http://ocultural.com/blog/revisao-do-plano-diretor-do-municipio-de-lins-leituras-comunitarias/

Figura 16. Divulgação do Plano – TV Ocultural

Setor 3
Bairros: Vila Ribeiro, Vila São Benedito, Jardim São Luiz, Jardim Linense, Vila São João eParque Ferroviário
Local: CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade
Data: 08/10/2016 (Sábado)
Hora:15:00
Setor 4
Bairros: Vila São José, Jardim Aeroporto,Jardim Santa Clara,Parque das Oficinas, Real Parque,Jardim São Francisco eParque Alto Boa Vista
Local:Igreja São Francisco
Data: 03/10/2016 (Segunda)
Hora: 19:00
Setor 5
Bairros: Residencial Ulisses Guimarães, Residencial Jardim Morada do Sol,Conjunto Habitacional José Dias Santos,Conjunto Habitacional Teisuke Kumassaka,Jardim Santa Maria e Jardim Tangará
Local: CAIC
Data: 04/10/2016(Terça)
Hora: 19:00
Setor 6
Bairros: Chácara Flora, Jardim São Roque,Chácaras Iracema, Vila Militar, Residencial Alzira, Jardim Santa Lucia, Jardim São Vicente, Jardim San Fernando e Residencial Beatriz
Local:ADPM – Associação Desportiva da Polícia Militar
Data: 17/10/2016 (Segunda)
Hora: 19:00

Setor 7
Bairros: Bom Viver I, II, III, IV e V, Residencial Henrique Bertin,Residencial Manabu Mabe,Residencial Monsenhor Pazetto e Residencial Manoel Scafi
Local: EMEI Prof. Eugênio Martins Ramon
Data: 18/10/2016 (Terça)
Hora: 19:00

Fonte: TV Ocultural (2016) - http://ocultural.com/blog/revisao-do-plano-diretor-do-municipio-de-lins-leituras-comunitarias/

Figura 17. Divulgação do Plano – TV Ocultural

Setor 8
Bairros: Vila Junqueira,Jardim Marabá,Jardim Novo Milênio,Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa e Jardim Guanabara
Local:E.E. Professor Octacílio Sant'Anna
Data: 05/10/2016 (Quarta)
Hora: 19:00
Setor 9
Bairros: Vila Garcia,Jardim Campestre,Residencial Fortaleza, Parque Xingu,Jardim Arapuã,Residencial Bellagio,Residencial Ventura e Parque Industrial
Local: E.E. 21 de Abril
Data:10/10/2016 (Segunda)
Hora: 19:00
Setor 10
Bairros: Jardim Pinheiro,Vila Labate,Vila Mafalda,Jardim Morumbi,Jardim Americano,Vila Alta eVila Ramalho
Local: EMEI Professora Alda Therezinha P. Queiroz
Data: 06/10/2016 (Quinta)
Hora:19:00
Setor 11
Bairros: Guapiranga, Orla e Pousada das Garças
Local: EMEIEF João Santos Meira
Data: 22/10/2016 (Sábado)
Hora: 9:00
Setor 12
Bairro: Tangará Sete
Local: Associação Cultural, Agrícola e Esportiva do Bairro Tangará Sete
Data: 22/10/2016 (Sábado)
Hora:14:00
Setor 13
Bairro: Centro
Local: CSU
Data:20/10/2016 (Quinta)
Hora: 19:00

Fonte: TV Ocultural (2016) - http://ocultural.com/blog/revisao-do-plano-diretor-do-municipio-de-lins-leituras-comunitarias/

Figura 18. Divulgação do Plano – Panfleto



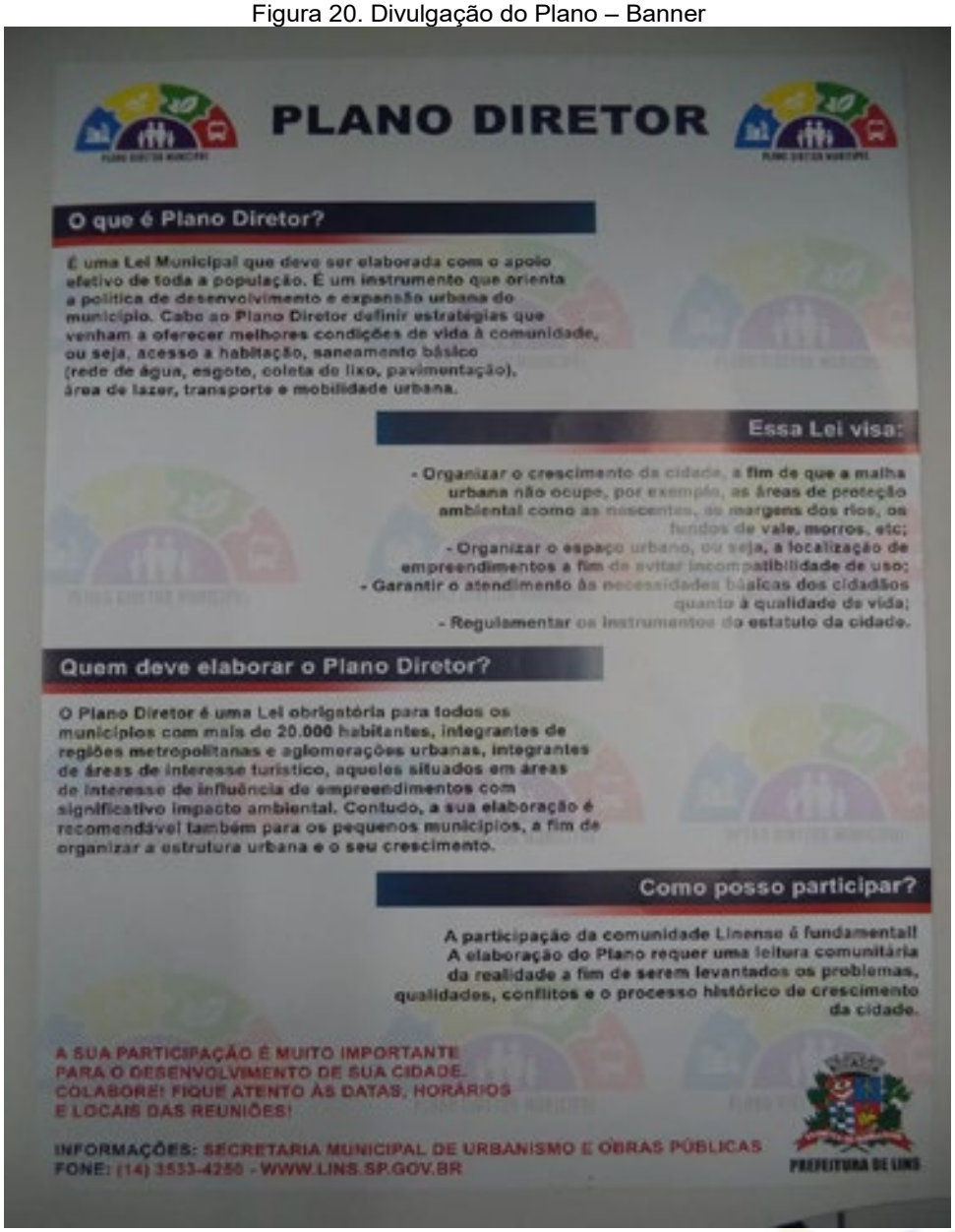
Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2016)

Figura 19. Divulgação do Plano – Panfleto



Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2016)

Figura 20. Divulgação do Plano – Banner



Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2016)

2. REUNIÕES COM PREFEITURA

ATA DA 1ª REUNIÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início ás nove horas a presente reunião. A Eng. Danielle inicia a reunião agradecendo a presença de todos e na sequencia inicia uma breve explanação sobre a revisão do Plano Diretor de Lins, informando que o Plano será elaborado por equipe formada por engenheiros e arquitetos com ampla experiência na área. Na sequência explanou a importância da formação do Comitê Gestor, que deverá ser composto por representantes do Poder Executivo Municipal e membros da sociedade civil (Ex. Lions, Rotary, OAB, Associação de Engenheiros, UNILINS, CRECI, etc) que será responsável em acompanhar as etapas de desenvolvimento do Plano e discutir e aprovar as propostas apresentadas pela comunidade e equipe técnica da Prefeitura e CETEC. Na segunda etapa será realizado uma leitura histórica do município onde serão apresentados dados sócio econômicos atualizados e realizado comparativo com as informações apresentadas no Plano anterior desenvolvido em 2006. A próxima etapa consistirá na realização de leituras comunitárias que serão realizadas em setores a serem definidos pela Prefeitura e Equipe do CETEC atendendo ao município e Distrito de Guapiranga e Bairro Rural Tangará Sete, onde após está definição será iniciado a divulgação junto à comunidade com o respectivo calendário. A Eng. Danielle enfatizou que as reuniões deverão ser realizadas em locais amplos e de fácil acesso pela população de modo a facilitar a participação de toda a comunidade local e regional, onde durante as mesmas serão aplicados questionários contemplando requisitos como saneamento básico, iluminação pública, acessibilidade, mobiliário urbano, equipamentos públicos, área de lazer, mobilidade, lotes vazios e construções, eventos e segurança e após a finalização destas oficinas será elaborado diagnóstico a ser apresentado ao comitê. A quarta etapa consistirá na realização das reuniões técnicas pela equipe do CETEC juntamente com a equipe da Prefeitura Municipal onde todas as secretarias municipais responderam preliminarmente questionário e sequencialmente discutiram sobre as dificuldades atuais e propostas de melhorias e posteriormente a quinta etapa onde serão apresentados ao comitê gestor que juntamente com o CETEC definirá quais propostas irão compor o Plano. A sexta etapa contemplará a audiência pública e na sétima etapa será a entrega do Plano finalizado juntamente com os mapas técnicos. A Eng. Danielle deu por encerrada a reunião e após a equipe do CETEC juntamente com a Eng. Valentina já definiram a setorização do município para a realização das oficinas comunitárias.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.cetec lins.com.br • atendimento@cetec lins.com.br





CETECLINS

CETEC
Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Revisão do Plano Diretor de Lins

Local: Prefeitura Municipal de Lins

Data: 26/6/2018 Horário: 8:00

Nº	Nome	Entidade/Cargo	RG
	Adriano Dorini Franco	CETEC/GRAD	28.206.668-8
	Flávia Amado Vilhena Silva	CETEC/Arquiteta	32.942.262-2
	Mirian Ilda Ferreira	CETEC/Arquiteta	18.051.995-2
1	Rogerio Martini	CETEC - Analista	4.814.249-9
	Israel Antonio Proença	SEDEC/SEDECON	3.432.334-X
	Valentina Maria Prado Vedovato	Chefe de Gabinete/Secretária	7.999.761
	Edson de Oliveira	SMU/Prefeito	29.284.626-5
	Antonio Carlos Lima	Sr. Jap	11.633.754
	WANDERSON NEVES	COMEC	43.121.977-1
	Fabricio Domingos	CCDEC	43.395.664-1

3. REUNIÕES COMUNITÁRIAS

Foram realizações as reuniões comunitárias em cada setor do município de Lins e no Distrito de Guapiranga e Bairro Tangará Sete, onde foram discutidos e analisados os problemas e potencialidades dos diversos segmentos que estruturam o Município segundo os temas tratados como: saneamento básico (abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de resíduos orgânicos, coleta de galhadas e podas, serviço de drenagem, coleta de entulhos e inservíveis, coleta seletiva e descarte indevido de resíduos), iluminação pública, acessibilidade (rampas e calçadas adaptadas em estabelecimentos públicos), mobiliário urbano (calçadas, pontos de ônibus e taxis, sinalização, faixas de pedestre, lixeiras nas áreas públicas, equipamentos de lazer, recreação e ginastica, pontos turísticos e arvores); equipamento públicos (hospital e posto de saúde, creche, escolas de ensino fundamental, técnico, médio e superior, praças e espaços públicos para lazer, centro comunitário), mobilidade (transporte coletivo, itinerário, horários do transporte público, asfalto, ciclovia/ciclofaixa, vagas de estacionamento); estabelecimentos comerciais, industrias e públicos (que causa incômodo ou que faltam no bairro), lotes vazios e construções (existência de lotes vazios, limpeza de lotes, presença de construção inacabada ou abandonada, déficit habitacional), eventos (culturais, esportivos e religiosos), segurança (bairro e cidade) e demais assuntos pertinentes ao desenvolvimento do município.

Tabela 1. Agenda das leituras comunitárias

continua

Reunião	Setor	Local	Data	Hora	Bairros
1	4	Igreja São Francisco	03/10/16	19:00	Vila São José, Jardim Aeroporto, Jardim Santa Clara, Parque das Oficinas, Real Parque, Jardim São Francisco e Parque Alto Boa Vista
2	5	CAIC	04/10/16	19:00	Residencial Ulisses Guimarães, Residencial Jardim Morada do Sol, Conjunto Habitacional José Dias Santos, Conjunto Habitacional Teisuke Kumassaka, Jardim Santa Maria e Jardim Tangará
3	8	E.E. Professor Octacílio Sant'Anna	05/10/16	19:00	Vila Junqueira, Jardim Marabá, Jardim Novo Milênio, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa e Jardim Guanabara
4	10	EMEI Professora Alda Therezinha P. Queiroz	06/10/16	19:00	Jardim Pinheiro, Vila Labate, Vila Mafalda, Jardim Morumbi, Jardim Americano, Vila Alta e Vila Ramalho

conclusão

Reunião	Setor	Local	Data	Hora	Bairros
5	1	Horto Municipal	08/10/16	9:00	Vila Rebouças, Vila Parque das Américas, Jardim Primavera, Jardim União, Parque dos Trabalhadores, Jardim das Paineiras, Jardim Bandeirantes, Vila Anchieta, Jardim Bela Vista, Vila Santa Terezinha e Jardim Dona Eugênia
6	3	CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade	08/10/16	15:00	Vila Ribeiro, Vila São Benedito, Jardim São Luiz, Jardim Linense, Vila São João e Parque Ferroviário
7	9	E.E. José Ariano Rodrigues	10/10/16	19:00	Vila Garcia, Jardim Campestre, Residencial Fortaleza, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Residencial Bellagio, Residencial Ventura e Parque Industrial
8	6	ADPM - Associação Desportiva da Polícia Militar	17/10/16	19:00	Chácara Flora, Jardim São Roque, Chácaras Iracema, Vila Militar, Residencial Alzira, Jardim Santa Lucia, Jardim São Vicente, Jardim San Fernando e Residencial Beatriz
9	7	EMEI Prof. Eugênio Martins Ramon	18/10/16	19:00	Bom Viver I, II, III, IV e V, Residencial Henrique Bertin, Residencial Manabu Mabe, Residencial Monsenhor Pazetto e Residencial Manoel Scafi
10	2	Igreja Santo Expedito	19/10/16	19:00	Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Chácara Esperança e Residencial Emilio Lopes
11	13	CSU	20/10/16	19:00	Centro
12	11	EMEIEF João Santos Meira	22/10/16	9:00	Guapiranga, Orla e Pousada das Garças
13	12	Associação Cultural, Agrícola e Esportiva do Bairro Tangará Sete	22/10/16	14:00	Bairro Tangará Sete

Fonte: CETECLins (2017)

CETECLINS

MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO NAS LEITURAS COMUNITÁRIAS

Nome do bairro:_____

QUANTO AO BAIRRO EM QUE VOCÊ MORA

A - Saneamento básico:

Abastecimento de água: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Rede de esgoto: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Coleta de resíduos orgânicos: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Coleta de galhadas e podas: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Serviço de drenagem: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Coleta de entulhos/inservíveis: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Coleta seletiva: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

1

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Descarte indevido de resíduos: ( ) sim ( ) não

B - Iluminação pública:

Iluminação pública: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

C - Acessibilidade:

Rampas e calçadas adaptadas em estabelecimentos públicos: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

D - Mobiliário urbano:

Calçadas: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Pontos de ônibus e de táxis: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Sinalização: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

2

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.cetecline.com.br • atendimento@cetecline.com.br

Faixas de pedestre: ( ) sim ( ) não

Lixeiras nas áreas públicas: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Equipamentos de lazer, recreação, ginástica (quadras poliesportivas, campos, ginásio, estádio):

Árvores:

E - Equipamentos públicos:

Saúde:

Hospital e/ou Posto de Saúde: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Áreas de lazer:

Praças e espaços públicos para lazer: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

3

F - Mobilidade:

Transporte Coletivo: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Itinerário (percurso): ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Horários do transporte público: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Asfalto: ( ) bom ( ) regular ( ) ruim

G - Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos:

Entre os estabelecimentos comerciais, industriais e públicos existentes no bairro, algum causa incômodo?

Quais tipos de estabelecimentos que faltam no bairro?

4

H - Lotes vazios e construções:

Existência de lotes vazios: ( ) sim ( ) não

Limpeza dos lotes: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Presença de construção inacabada/abandonada: ( ) sim ( ) não

J -Segurança:

No bairro: ( ) bom ( ) regular ( ) ruim

QUANTO AO MUNICÍPIO

D - Mobiliário urbano:

Pontos turísticos:

5

E - Equipamentos públicos:

Educação:

Creche: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Escolas de ensino fundamental: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Escolas de ensino técnico: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Escolas de ensino médio: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

Escolas de ensino superior: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim (considerar município)

F - Mobilidade:

Ciclofaixa/ciclovia: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

6

Vagas de estacionamento: ( ) suficientes ( ) insuficientes

I -Eventos:

Eventos culturais/esportivos/religiosos: ( ) sim ( ) não

J -Segurança:

Na cidade: ( ) bom ( ) regular ( ) ruim

Observações:

7

MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO EM SALAS DE AULA

Nome do bairro:_____

A - Saneamento básico:
Abastecimento de água: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Rede de esgoto: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Coleta de (lixo, galhadas e podas, entulhos e inservíveis e seletiva): ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Drenagem: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Descarte indevido de lixo: ( ) sim ( ) não

B - Iluminação pública:
Iluminação pública: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

C - Acessibilidade:
Rampas e calçadas adaptadas em estabelecimentos públicos: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

D - Mobiliário urbano:
Calçadas: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Pontos de ônibus e de táxi: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Sinalização e faixa de pedestre: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Lixeiras nas áreas públicas: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Equipamentos de lazer, recreação e/ou ginástica: ( ) sim ( ) não
Pontos turísticos:
Árvores:

E - Equipamentos públicos:
Hospital e/ou Posto de Saúde: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Creche: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Escolas de ensino fundamental: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Escolas de ensino técnico: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Escolas de ensino médio: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Escolas de ensino superior: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Praças e espaços públicos para lazer: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Quadras de esporte (Ginásios/campos): ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

F - Mobilidade:
Transporte Coletivo: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Itinerário e horários: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Ciclofaixa/ciclovia: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim
Vagas de estacionamento: ( ) suficientes ( ) insuficientes
Asfalto: ( ) bom ( ) regular ( ) ruim

G - Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos:
Estabelecimentos que causam algum tipo de incômodo:
Estabelecimentos que faltam no bairro:

1

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

H - Lotes vazios e construções:
Existência de lotes vazios/presença de construção inacabada ou abandonada:
( ) sim ( ) não
Limpeza dos lotes: ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

I -Eventos:
Eventos culturais/esportivos/religiosos: ( ) sim ( ) não

J -Segurança: ( ) bom ( ) regular ( ) ruim

COMENTÁRIO GERAIS:

2

CETECLINS

MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO PELA INTERNET

Prefeitura de Lins

Revisão do Plano diretor (2016)

*Obrigatório

Bairro *

Escolher

Saneamento básico

Abastecimento de água (ex: qualidade da água, qualidade do abastecimento, etc):

- ○ Boa
- ○ Regular
- ○ Ruim

Sua resposta

Rede de esgoto:

- ○ Boa
- ○ Regular
- ○ Ruim

Sua resposta

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Coleta de lixo:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Coleta de galhadas e podas:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Serviço de drenagem (bueiros, galerias de água de chuva, alagamentos):

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Coleta de inservíveis (ex sofás velhos, armários, eletrodomésticos, madeiras, sucatas):

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Coleta seletiva (material reciclável):

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Descarte indevido de lixo (em terrenos, estradas, praças):

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

CETECLINS

Iluminação pública

Iluminação pública

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Acessibilidade

Rampas e calçadas adaptadas em estabelecimentos públicos:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Mobiliário urbano

Calçadas:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Pontos de ônibus e de táxi:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Sinalização:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Faixas de pedestre:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

Lixeiras nas áreas públicas:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

Equipamentos de lazer, recreação e/ou ginástica:

Sua resposta

Pontos turísticos:

Sua resposta

Árvores:

Sua resposta

Equipamentos públicos

Hospital e/ou Posto de Saúde

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Educação

Creche:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Escolas de ensino fundamental:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Escolas de ensino técnico:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Escolas de ensino médio:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Escolas de ensino superior (considerar no município):

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.cetecline.com.br • atendimento@cetecline.com.br

CETECLINS

Áreas de lazer

Praças e espaços públicos para lazer:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Centro comunitário:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Quadras de esporte (Ginásios/campos): :

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

CETECLINS

Mobilidade

Transporte Coletivo:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Itinerário:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Horários do transporte público:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

CETECLINS

Ciclofaixa:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Vagas de estacionamento:

- ◯ Suficientes
- ◯ Insuficientes

Sua resposta

Asfalto:

- ◯ Bom
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos

Entre os estabelecimentos comerciais, industriais e públicos existentes no bairro, há casos que causam algum tipo de incômodo?

Sua resposta

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

CETECLINS

Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos

Entre os estabelecimentos comerciais, industriais e públicos existentes no bairro, há casos que causam algum tipo de incômodo?

Sua resposta

Quais tipos de estabelecimentos que faltam no bairro?

Sua resposta

Lotes vazios e construções

Existência de lotes vazios:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

Limpeza dos lotes:

- ◯ Boa
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

Presença de construção inacabada/abandonada:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

Déficit habitacional:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

Eventos

Eventos culturais/esportivos/religiosos:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Sua resposta

CETECLINS

Segurança

No bairro:

- ◯ Bom
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Na cidade:

- ◯ Bom
- ◯ Regular
- ◯ Ruim

Sua resposta

Observações:

Sua resposta

ENVIAR

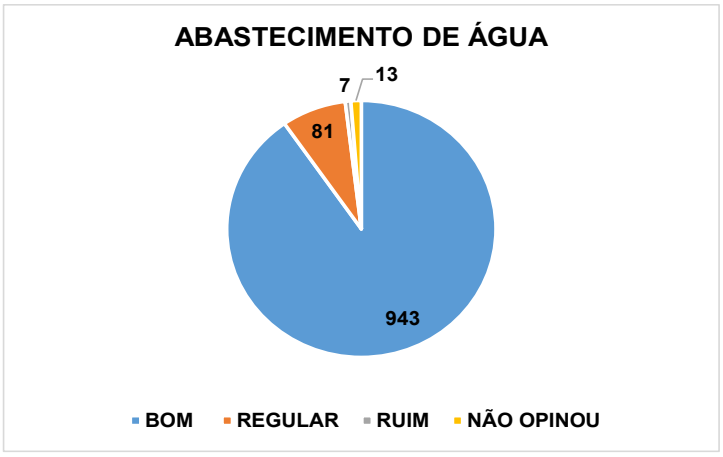
Página 1 de 1

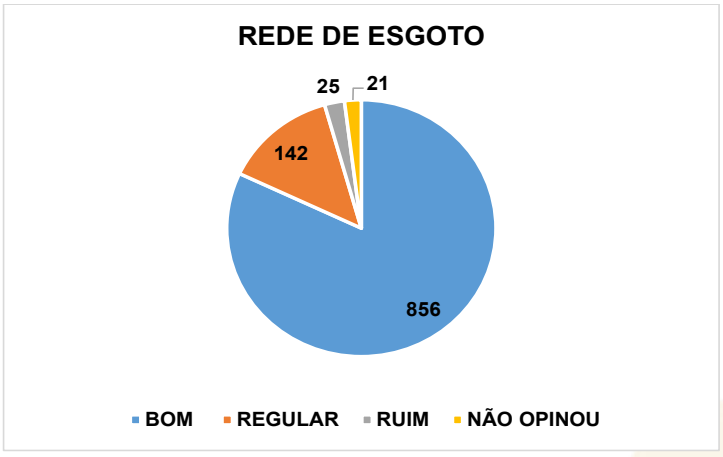
Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

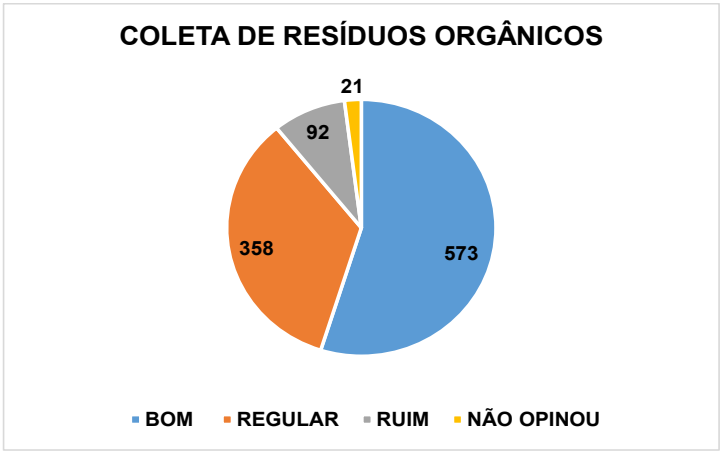
GRÁFICOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

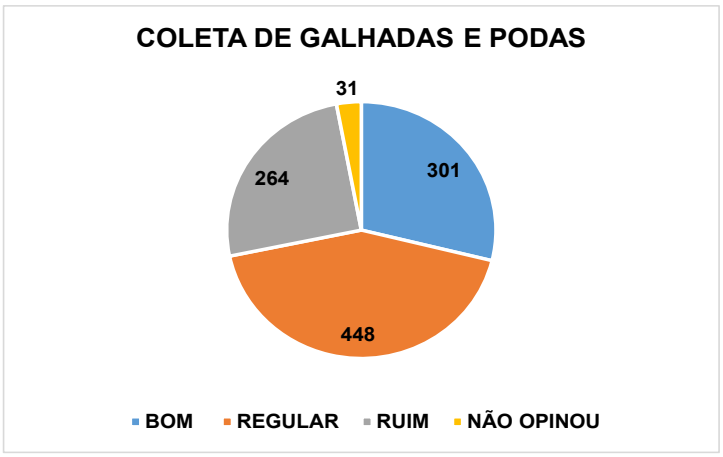
Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

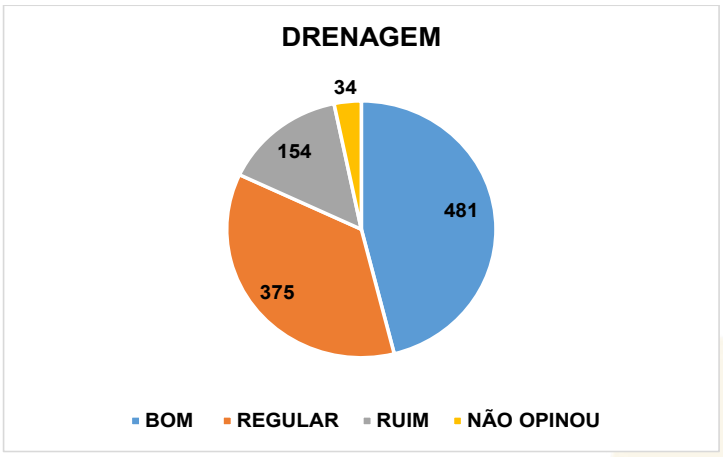




CETECLINS

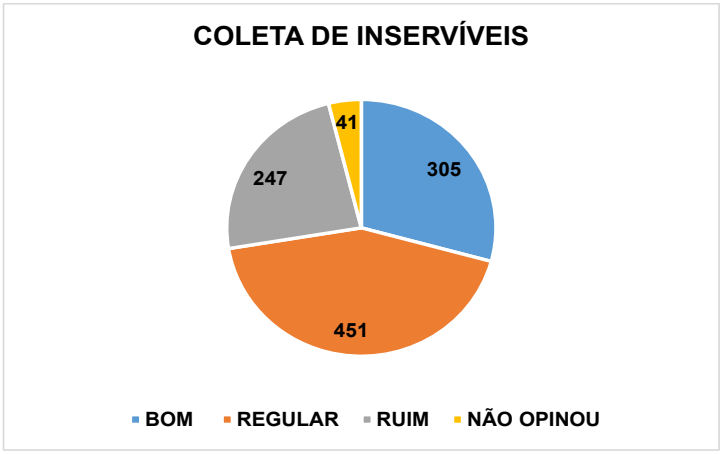


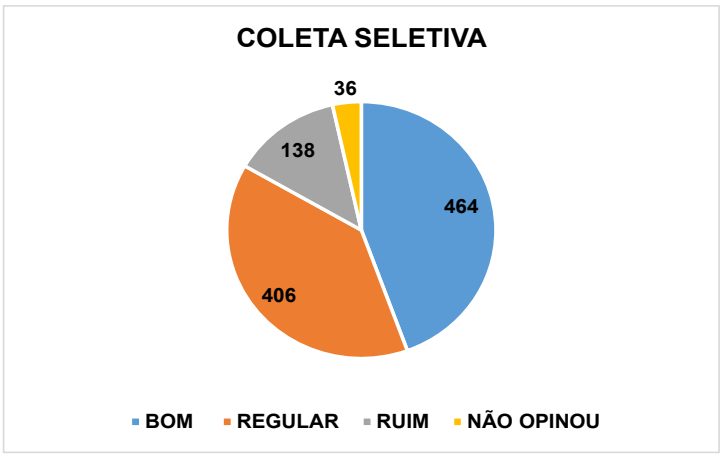


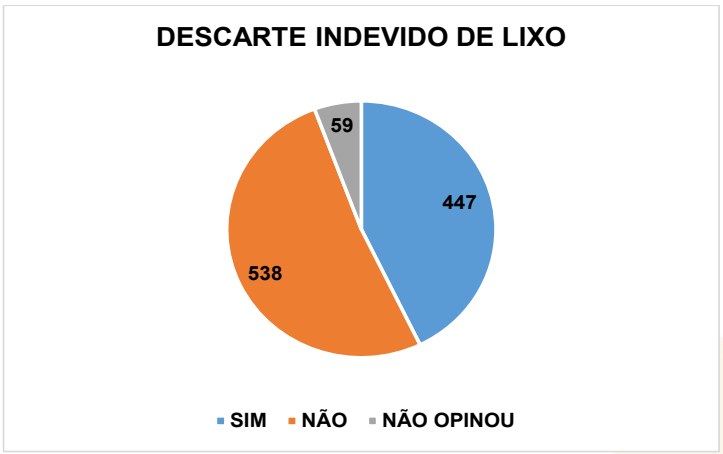


Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

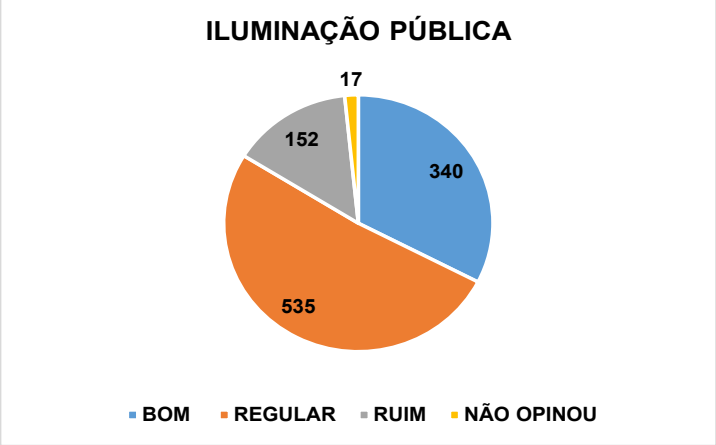




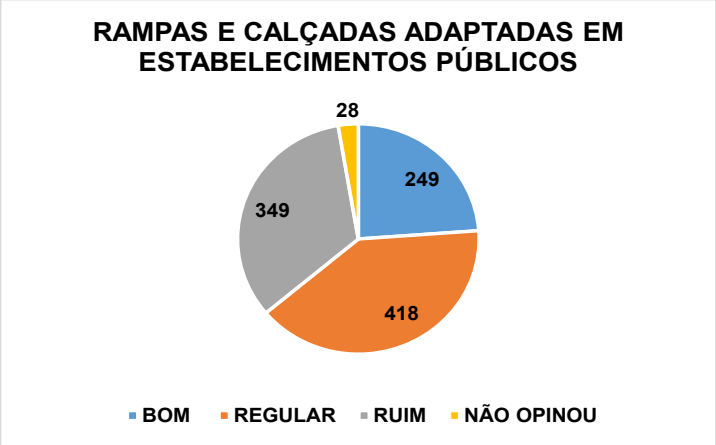


Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

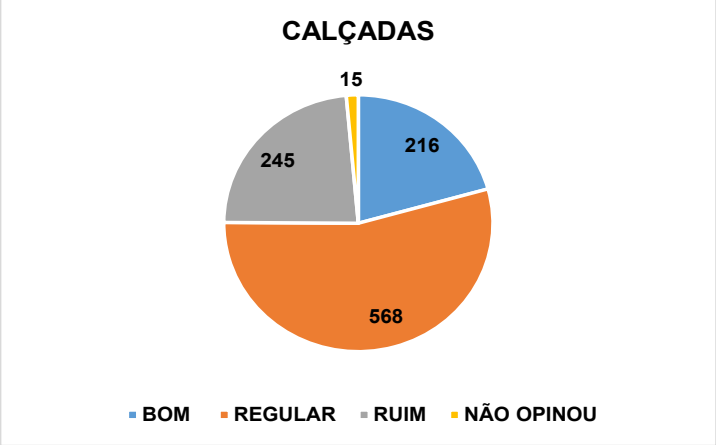
A **iluminação pública** é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Trata-se de um serviço de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, e tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, abrigos de transportes coletivos, passarelas, entre outras áreas públicas de livre acesso.

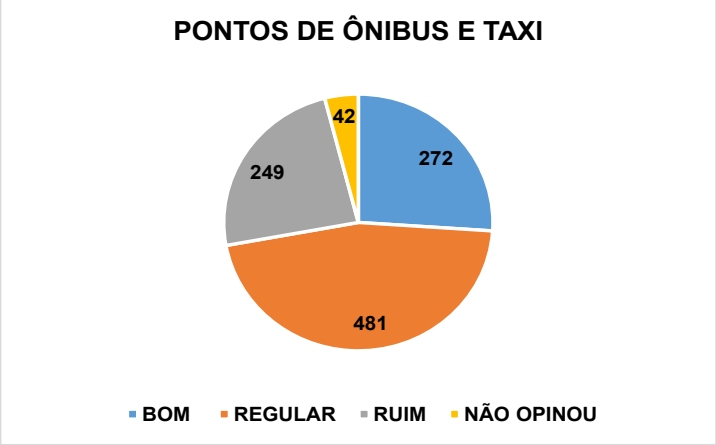


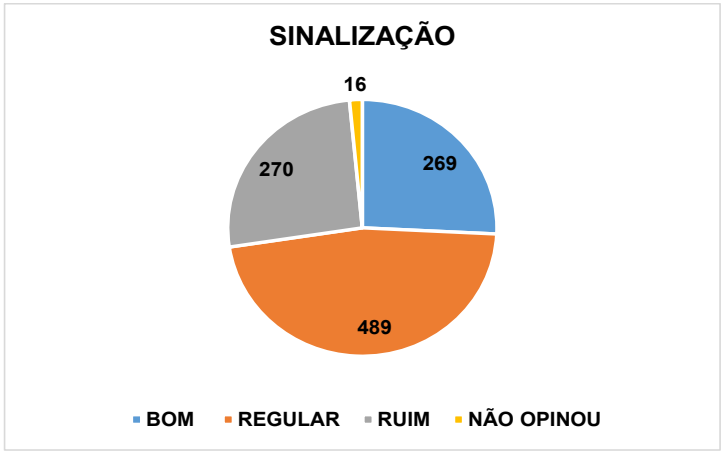
Acessibilidade são as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, privadas e particulares, seus espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, seja no trabalho, estudo ou lazer, o que ajudará e levará à reinserção na sociedade.

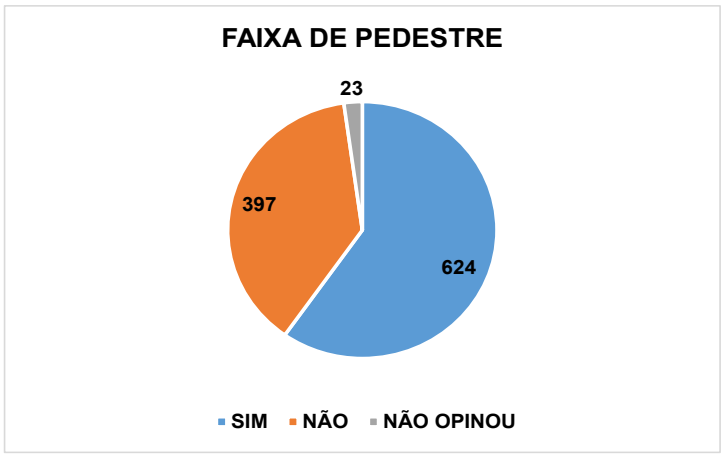


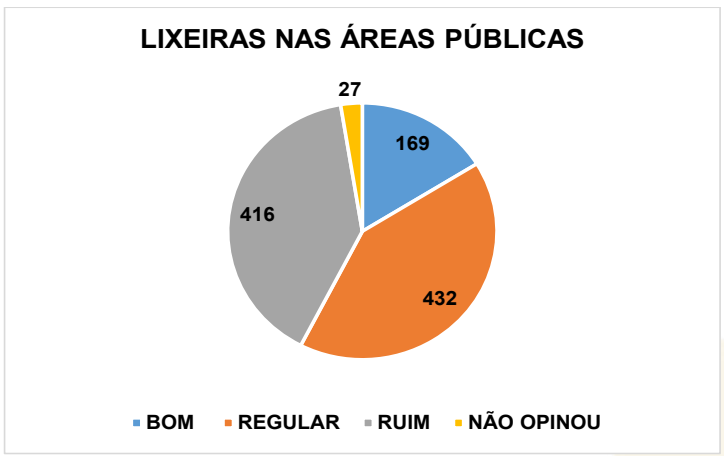
Mobiliário Urbano são todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.



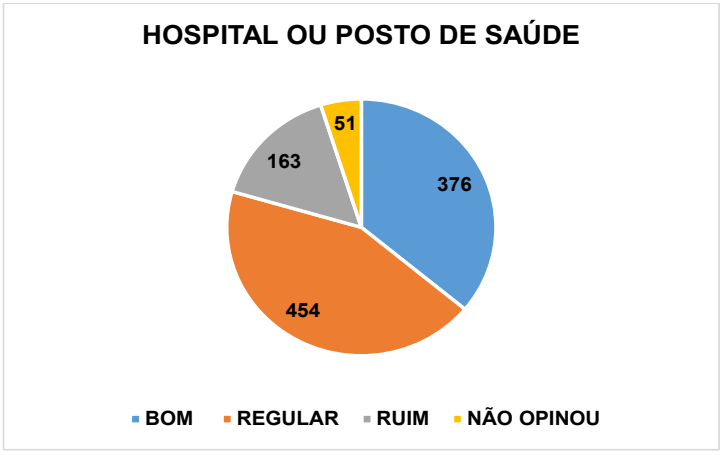


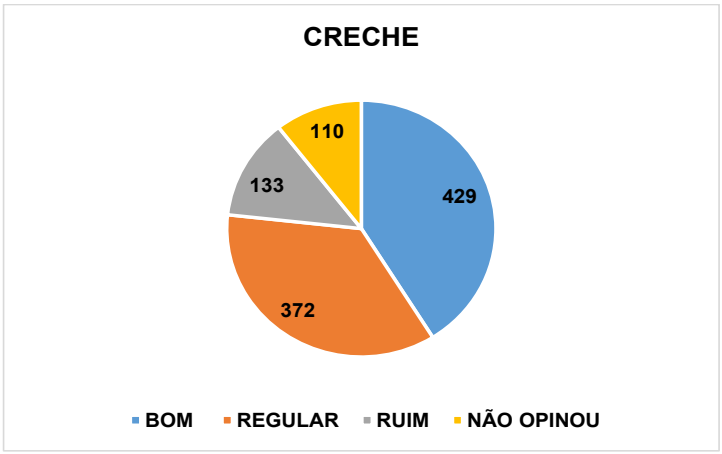

SINALIZAÇÃO
16
269
270
489
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU


FAIXA DE PEDESTRE
23
397
624
SIM
NÃO
NÃO OPINOU


LIXEIRAS NAS ÁREAS PÚBLICAS
27
169
416
432
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU

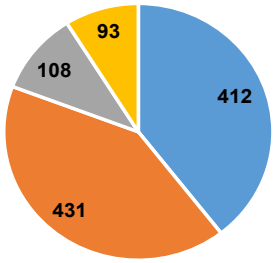
Equipamentos Urbanos são todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinada a prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.



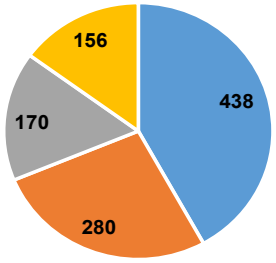


CETECLINS

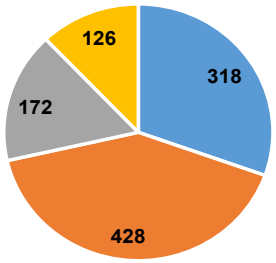
ENSINO FUNDAMENTAL

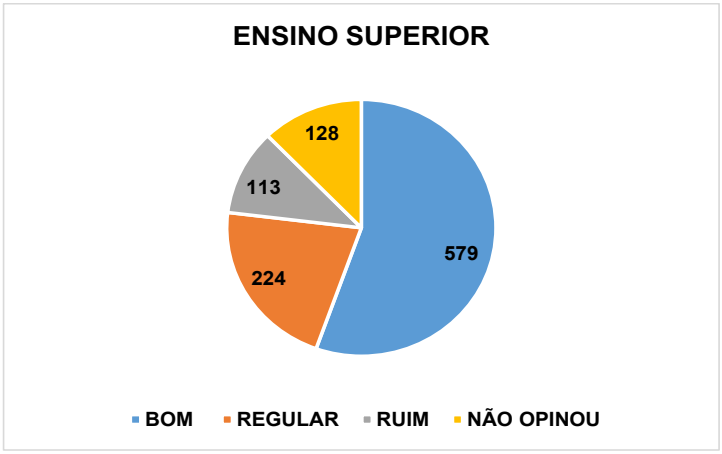


ENSINO TÉCNICO

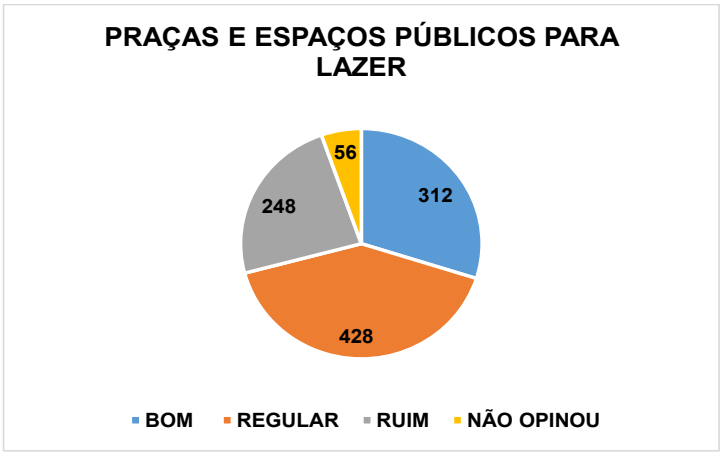


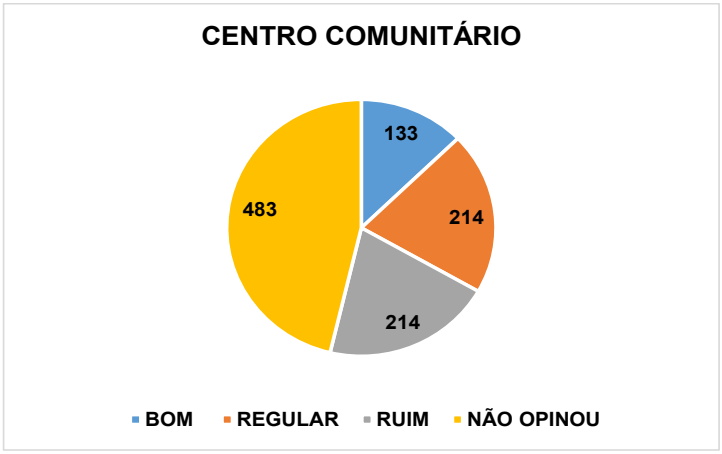
ENSINO MÉDIO

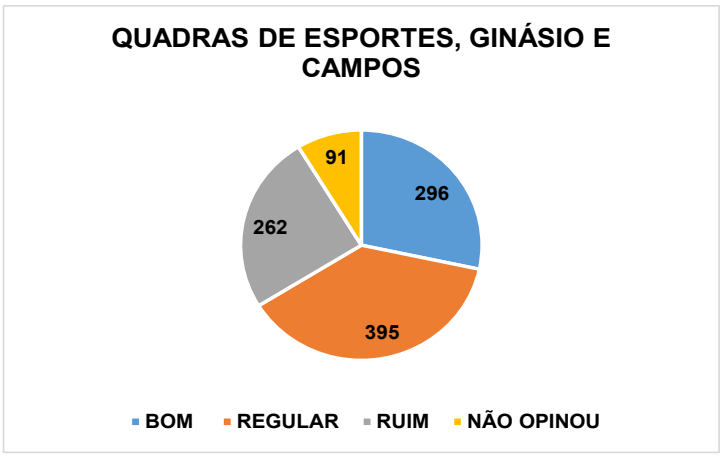




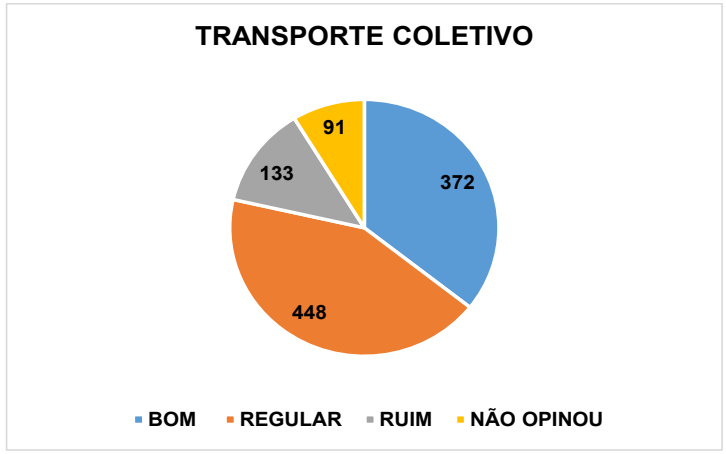
Áreas pública de lazer são destinadas à mobilidade, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços livres de uso público.

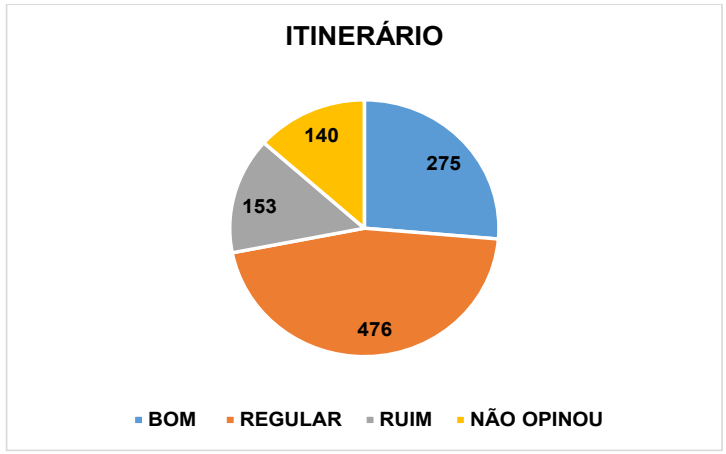


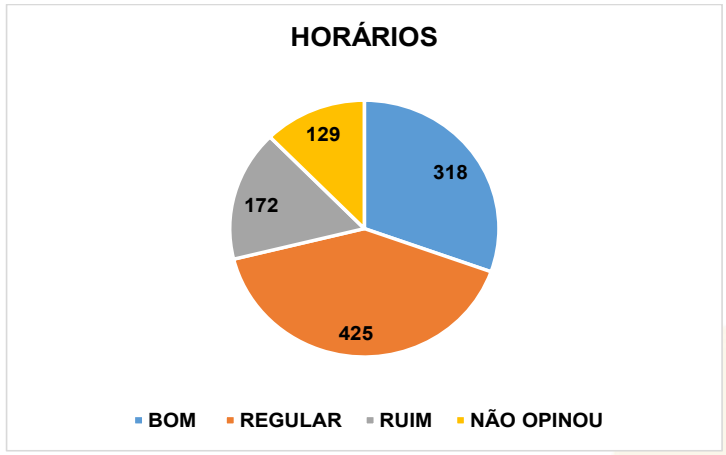


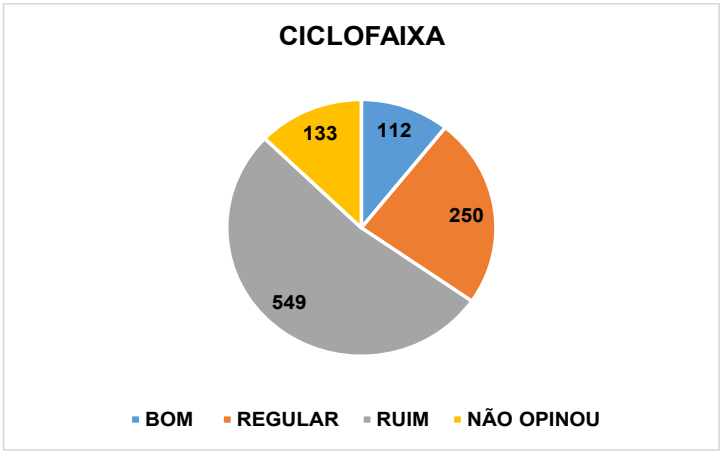


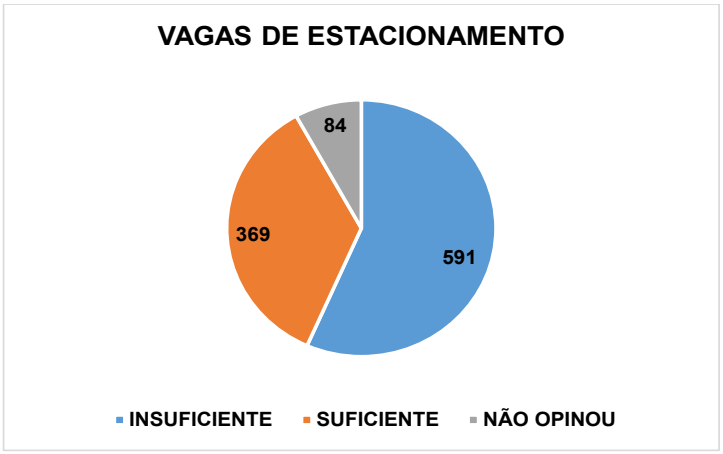
A **mobilidade urbana** refere-se às condições de deslocamento da população no espaço geográfico das cidades. O termo é geralmente empregado para referir-se ao trânsito de veículos e também de pedestres, seja através do transporte individual (carros, motos, etc.), seja através do uso de transportes coletivos (ônibus, metrôs, etc.).

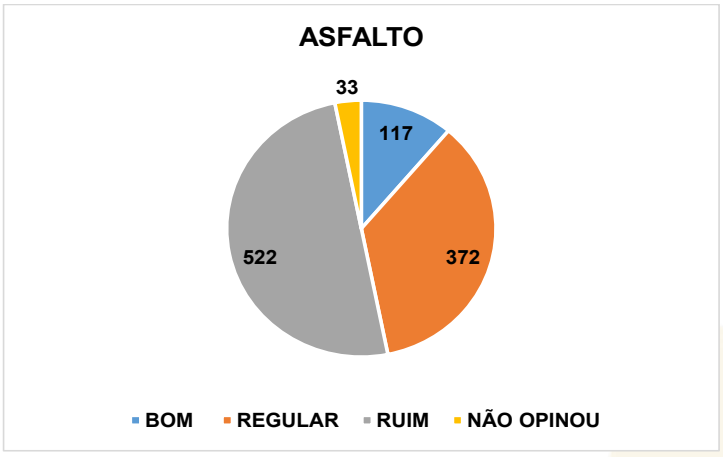

TRANSPORTE COLETIVO
372
448
133
91
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU


ITINERÁRIO
275
476
153
140
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU


HORÁRIOS
318
425
172
129
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU


CICLOFAIXA
133
112
250
549
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU

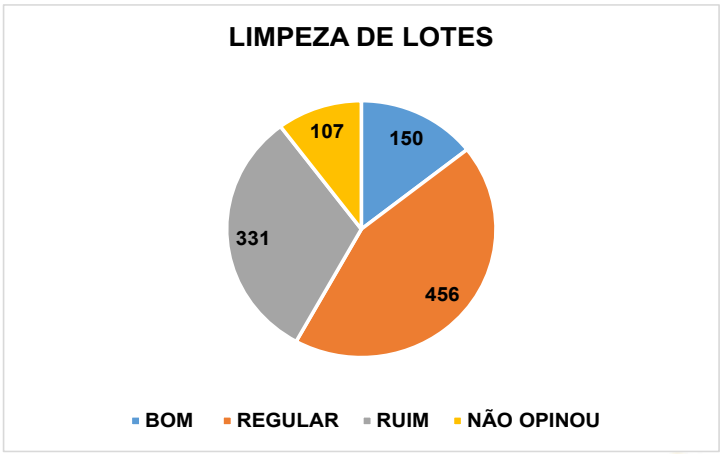

VAGAS DE ESTACIONAMENTO
84
369
591
INSUFICIENTE
SUFICIENTE
NÃO OPINOU

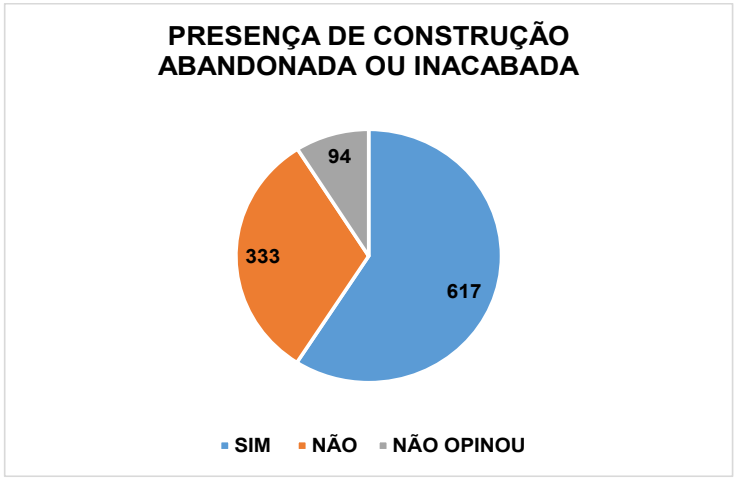

ASFALTO
33
117
522
372
BOM
REGULAR
RUIM
NÃO OPINOU

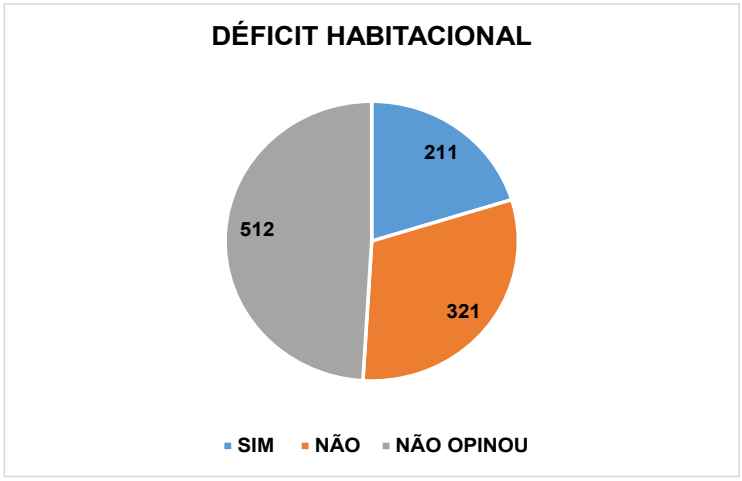
Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos são espaços físicos onde os produtos ou serviços são vendidos para o consumidor. Trata-se de um complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.

Lotes são parcelas de solo para fins de edificação, sendo lotes vazios aqueles não ocupados por construções. Quanto a **obras inacabadas** referem-se a obras não concluídas, podendo ser privativas ou públicas.

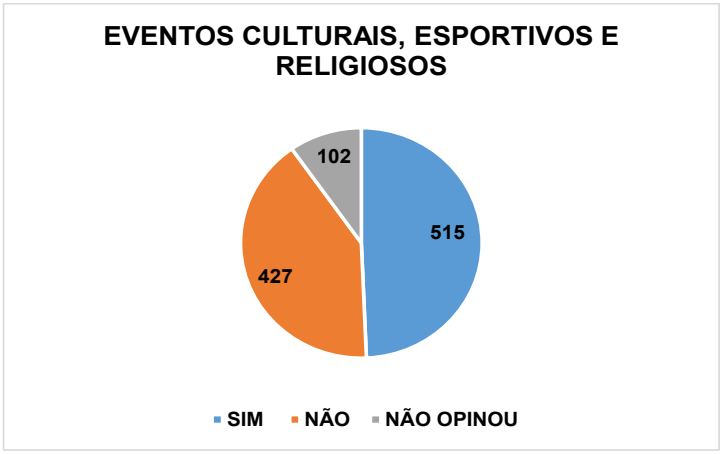




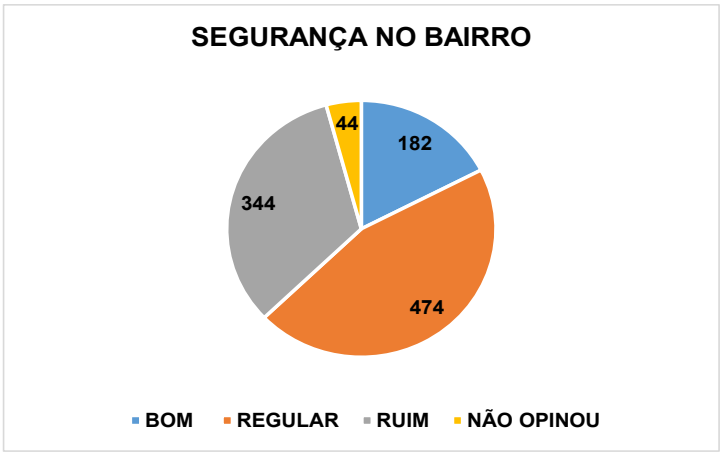


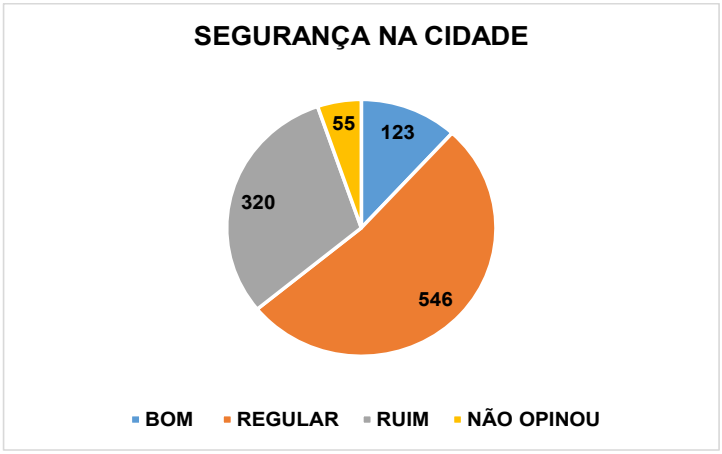


Eventos são acontecimentos programados visando a divulgação, a comercialização e o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, desportivas, assistências, etc e servem como instrumento de incentivo ao turismo. São manifestações sociais em torno de diferentes temas proporcionado pela natureza e pela cultura de um grupo.



A **segurança pública** é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.





CONSOLIDAÇÃO DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS

Além da realização das oficinas comunitárias foram aplicados questionários na internet, CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade, Unilins, CETEC – Centro de Tecnologia em Geoprocessamento, Unisalesiano e FATEC Lins.

Tabela 2. Dados consolidados das leituras comunitárias

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Abastecimento de água	Alto teor de cloro Altas tarifas Não há fiscalização quanto a instalações irregulares
Coleta e tratamento de esgoto	Existem residências no Bairro Junqueira que descartam irregularmente os efluentes domésticos diretamente no Córrego Barbosinha, além de haver diversos pontos com vazamento Existem residências no Jardim Bom Viver II que “sofrem” com o retorno de esgoto quando ocorrem fortes chuvas O sistema de tratamento de tratamento de esgoto (fossa filtro) instalado no Distrito de Guapiranga transborda e ocasiona mau cheiro além de não limparem adequadamente o que acarreta em acúmulo de sapos e baratas
Coleta de resíduos orgânicos	Não há coleta dos resíduos acumulados em lixeiras compartilhadas Não há regularidade no horário e frequência Os resíduos acumulados nas esquinas e lixeiras nem sempre são totalmente recolhidos e algumas vezes os sacos são rasgados por animais As vezes o coletor não recolhe pois acha haver resíduos recicláveis misturados

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Coleta de resíduos orgânicos	Os resíduos são somente coletados se deixados nas esquinas
	Os resíduos de folhas de quintal não são coletados
	Não há divulgação dos dias e horário de coleta
	Não há coleta no Bairro Tangará Sete, ADPM (Associação Desportiva da Policia Militar) e Residencial Beatriz
Coleta de podas e galhadas	A coleta não ocorre com frequência (sendo demorada) e de acordo com o cronograma divulgado
	Há acumulo dos resíduos nas calçadas e vias públicas
	Não há divulgação dos dias e horário de coleta
	Até quando solicitado a coleta à Prefeitura é demorada
	Necessário pagar a terceiros para coletarem os resíduos
Drenagem	Faltam bocas de lobo e galerias
	Há diversos pontos de alagamento, como por exemplo, no Residencial Fortaleza, Jardim Alvorada, Avenida Nicolau Zarvos, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Jardim Ariano, Vila Alta, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Vila Garcia, Guapiranga (ocasiona erosões em propriedades), Vila São João, Jardim Leone, Jardim Aeroporto, Residencial Morumbi e Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa
	Há constantemente entupimento do sistema de drenagem devido a falta de limpeza e manutenção
	Ocorre o transbordamento do Córrego Campestre quando ocorrem chuvas volumosos
	Há diversas bocas de lobo danificadas
	Há necessidade de implantar estacionamentos permeáveis em pontos estratégicos (Casa da Cultura, Cardil, Prefeitura, Amigão Supermercados, Casa Hirata, Praça Coronel Pizza e outros) para reduzir o volume das águas no Córrego Campestre
Coleta de resíduos inservíveis	Não há frequência e não ocorre conforme o cronograma divulgado
	Não há divulgação dos dias e horários de coleta e da realização deste serviço prestado
	Ocorre somente quando há a Projeto Cidade Limpa – TV TEM
	Não há colaboração da população pois efetua o descarte logo após o recolhimento
	Há acúmulos dos resíduos no Córrego Campestre
Coleta seletiva	Não há coleta nos bairros Residencial Morumbi, Jardim Santa Maria, Distrito de Guapiranga, Bairro Tangará Sete e Vila São João
	Na coleta realizada por catadores autônomos os mesmos rasgam os sacos a procura de melhores produtos
	Não há frequência na coleta e os dias programados são insuficientes

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Coleta seletiva	Falta divulgação dos dias e horários de coleta
	Não há colaboração da população quanto a separação do material
	Não há a coleta de pilhas e baterias
	Alguns resíduos não são coletados sendo posteriormente recolhidos junto aos resíduos orgânicos
Descarte indevido de resíduos	Ocorre em diversos locais como lotes, áreas de preservação permanente e áreas verdes, margens de córregos, estradas vicinais, etc
	Não há conscientização da população, fiscalização e autuação
	Não há divulgação do número do disk denúncia
Iluminação pública	Há diversos locais com iluminação insuficiente como ruas, avenidas, praças, canteiros centrais, horto, etc e que são utilizados por usuários de drogas
	Não há fiscalização para verificação de locais com pouca iluminação
	Há demora na substituição das lâmpadas queimadas
	Não há postes de iluminação e alguns não possuem lâmpadas
	As copas das árvores atrapalham a iluminação
Rampas e calçadas adaptadas em estabelecimentos públicos	Não há em alguns estabelecimentos públicos e particulares
	Não atendem a necessidade ou necessitam de manutenção
	Construídas em locais inadequados
Calçadas	Sem pavimento, desniveladas, com buracos, matos e entulhos
	Não há padronização
	Não há fiscalização quanto as condições
Pontos de ônibus e taxis	Os pontos de ônibus não estão identificados, são em pequenas quantidades, não possuem assentos e coberturas
	Os pontos de taxi ao lado do Banco do Brasil/Banco Itaú estão com vagas ociosas
Sinalização	Há placas cobertas pela vegetação
	Não há sinalização voltada aos deficientes e com nomes de ruas, verticais, horizontais, turísticas dentre outras e algumas são confusas
	Não há semáforo na rotatória da rodoviária
Faixas de pedestre	Não há ou estão sem manutenção
	Não há educação por parte dos motoristas que “avançam” sobre as faixas
Lixeiras nas áreas públicas	Há poucas lixeiras inclusive nas áreas verdes, as existentes estão instaladas somente na área central e não há lixeiras para a coleta seletiva
	Não há recolhimento dos resíduos
	Não há manutenção

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Equipamentos de lazer, recreação e ginástica	Não há em alguns bairros
	Não há manutenção, iluminação e equipamentos nas áreas verdes
	Não há padronização dos equipamentos de ginástica
	Não há pista de skate, ciclismo e bosque e algumas quadras estão descobertas
	Não há profissional habilitado para suporte ao desenvolvimento de práticas esportivas nas praças
Pontos turísticos	Não há divulgação, identificação e manutenção
	Há poucas opções, inclusive para crianças e valorização dos pontos
	Não há investimentos
	A rotunda não é um ponto turístico
	Não há zoológico
	Não há centro turístico
Arborização urbana	Não há arvores adequadas á área urbana, inclusive há quadras com muitas árvores e em outras sem espécie alguma
	Não há padrão de plantio, com informação da espécie adequada e plano de arborização
	As podas quando não realizadas atrapalham a passagem pelas calçadas e a iluminação pública
	Algumas árvores sofrem poda drástica e determinadas espécies destroem o calçamento
	Não há divulgação das ações desenvolvidas pelo Horto voltadas a arborização
	As calçadas estreitas impossibilitam o plantio
Hospital e unidades de saúde	Não há remédios em diversas unidades, havendo a necessidade de se deslocar entre as mesmas
	Há demora no atendimento (em especial na Santa Casa), agendamento de consultas e exames
	Não há humanização dos profissionais durante o atendimento
	No Bairro Tangará Sete e no Guapiranga (funcionamento somente no período da manhã e sem ambulância) o atendimento é realizado somente uma vez na semana
	Faltam médicos, higiene nas unidades e novas unidades
	Faltam profissionais especialistas como pediatras, dentistas e oftalmologista
Creches	Há profissionais não qualificados para cuidar das crianças
	Faltam novas unidades, vagas e funcionários
	Falta infraestrutura adequada (espaços lotados), manutenção e limpeza

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Escola de Ensino Fundamental	Faltam inspetor de alunos, materiais pedagógicos, funcionários, professores, limpeza, quadras de esporte, material esportivo para aulas de educação física
	A infraestrutura está inadequada
	Não há Escola Militar, aulas de canto e instrumentos
	A merenda é insuficiente e sem qualidade
	As carteiras estão danificadas
Escola de ensino técnico	Não há cursos na área de mecânica, agronomia e podologia
	Faltam vagas
Escola de ensino médio	Falta inspetor de alunos, professores e funcionários
	Falta transporte público
	Faltam ações para inibir o uso de drogas
	A infraestrutura e material didático estão inadequados
	O ensino está defasado e a merenda não é de boa qualidade
Escola de ensino superior	Não há instituição pública
	Não há cursos na área de medicina, veterinária, letras, pedagogia, matemática, química, filosofia, biomedicina, zootecnia, engenharia mecânica, psicologia, biologia, mecânica e aeronáutica
	A população não possui conhecimento da FATEC
	Não há transporte dos alunos do Guapiranga até as instituições particulares
Praças e espaços públicos para lazer	Falta manutenção, limpeza, paisagismo e segurança
	Faltam novas áreas
	As praças existentes poderiam seguir os padrões implantados na Praça Coronel Piza e Praça Nossa Senhora Auxiliadora
	Algumas estão destruídas por vândalos
Centro comunitário	Não há em todos os bairros
	As unidades existentes estão abandonadas
Quadras de esporte, ginásio e campos	No Jardim Bom Viver II as quadras ficam fechadas impossibilitando o uso
	Algumas estão com obras não finalizadas ou abandonadas (atrativos para usuários de drogas)
	Falta manutenção e limpeza
	Falta projetos para uso das áreas, mini quadras e quadras poliesportivas nas praças
Transporte coletivo	As linhas são insuficientes, mal divulgadas e mal distribuídas
	Não atendem o Distrito de Guapiranga e Bairro Tangará Sete

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Transporte coletivo	Os motoristas nem sempre param nos pontos com segurança e trafegam em alta velocidade
	Não há divulgação do site da empresa
	Os equipamentos não possuem boas condições, são insuficientes e faltam assentos
	Não há sistema de integração e não atende a todos os bairros
	O transporte não percorre as ruas sem asfalto no Bairro Ana Carolina
	É difícil o acesso ao ônibus pelos idosos
	Superlotação em horários de pico
Itinerário do transporte público	Não atende a todos os bairros
	Há linhas que são extensas e outras breves
Horários do transporte público	Não atende as necessidades da população
	Falta pontualidade e divulgação dos horários
	Nos fins de semana são inadequados
Ciclovia e ciclofaixa	Falta implementar em novas ruas e interligando avenidas
	A ciclofaixa existente na Avenida Tiradentes é perigosa, sem sinalização e somente utilizada para lazer
Vagas de estacionamento	Na área central são insuficientes
	Falta incentivo para instalação de estacionamentos particulares
	Falta fiscalização nas vagas da zona azul e vagas para idosos, deficientes e motociclistas
Asfalto	Algumas ruas sem asfalto (inclusive o Bairro Tangará Sete), com “remendos” e buracos
	As operações de tapa buraco e novos asfaltos não possuem qualidade
	Falta via de interligação entre o Bairro Bom Viver e o Jardim São Vicente através da Rua Dr. Luiz Jefferson Monteiro da Silva
Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos que causam incômodo	Templos religiosos com som alto, clínicas médicas, fábrica de ossos (Vila Perin), boates, bares, buffet (Residencial Fortaleza), oficinas mecânicas, sex shop, Clube do Fórum, Rancho do Cowboy, BSB, Rotunda
	JBS (odor e fumaça) no Residencial Morumbi e Garcia
	Alto fluxo de caminhões do Centro de Distribuição da Rede Amigão
	Lavadores de carro atendem fora do horário comercial
	Odor causado por supermercado do Bairro Ribeiro
	Festas particulares com uso de drogas
	Fábrica de lajes na Vila Paulista
	Odor causado pela Estação de Tratamento de Efluentes da SABESP no Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Estabelecimentos comerciais, industriais e públicos que causam incômodo	Eventos aos fins de semana na Casa dos Médicos Ginásio e campo do Linense Entulhos e mal cheiro da Dela Caçambas Presença de usuários de drogas no Horto Florestal Usuários de droga na Escola Estadual Fernando Costa Estabelecimentos comerciais da área central com alto som aos sábados Usina Lins (mal cheiro, aplicação de herbicidas e inseticidas, destruição de estradas rurais e aplicação de fogo nas áreas de plantio) Depósito de material reciclável no Jardim Primavera Falta conscientização da população e fiscalização pelo poder público
Tipos de estabelecimentos que faltam em seu bairro	Padaria, supermercado, açougue, restaurante, sorveteria, lanchonete, alimentação saudável, quitanda, mercearia Farmácia, pet shop, academia, bancos, lotéricas, caixa eletrônico, correio, shopping, cinema, biblioteca, fliperama, lan house ,papelaria, Posto de combustivel, borracharia e bicicletaria Centro comunitário e asilo Indústrias e empresas
Existência de lotes vazios	Há diversos terrenos vazios sem muro e mal cuidados Muitos locais poderiam ser usados para a construção de casa para pessoas menos favorecidas socialmente
Limpeza dos lotes	Os terrenos em geral possuem mato alto, acumulo de resíduos e entulhos, caramujos e animais peçonhentos Os proprietários demoram para realizar a limpeza Falta conscientização da população, fiscalização e multas
Presença de construção inacabada ou abandonada	Há diversas casas para alugar que estão abandonadas e que servem para criadouro de insetos Construções inacabadas: Posto de Saúde do Jardim Guanabara/Cinquentenário/Novo Milênio e Jardim São Vicente, UPA da Vila Ester, quadra de esportes no Jardim Bandeirantes Construções abandonadas: Escola Estadual do Bairro Tangará Sete, Rotunda, centro comunitário e campo de futebol do Distrito de Guapiranga,
Déficit habitacional	Há diversos moradores de rua próximos a Santa Casa e Igreja Guadalupe Faltam investimentos para população de baixa renda
Eventos culturais, religiosos e esportivos	Falta divulgação e eventos como shows, teatros, dança, festival de música, esportivos e religiosos Faltam eventos com fácil acesso pela população e com venda de produtos com preço justo

continua

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Segurança no bairro e cidade	Falta policiamento, em especial na Escola Estadual Fernando Costa para inibir o tráfico, na Praça Nossa Senhora Auxiliadora para inibir o vandalismo, no Distrito de Guapiranga, no Bairro Tangará Sete, em frente as escolas, na rodoviária, em eventos
	Ocorrem vários assaltos próximos a Unilins e Hospital São Lucas em período de férias e feriados
	Há muitos andarilhos e usuários de drogas na área central
	Há muitos roubos de carro, venda de entorpecentes, assaltos em lojas, residências e postos de combustível
	Não há câmeras de monitoramento
Outros assuntos	Falta divulgação dos esportes oferecidos nos ginásios e seu horários
	Há muitos animais abandonados
	Faltam projetos como o desenvolvido na Casa da Cultura e Cidadania
	O cemitério de São João Batista há muitos formigueiros
	Faltam empregos e incentivo a implantação de novas indústrias
	As vias públicas de maneira geral não está sendo limpas
	Faltam campanhas e controle com pulverização de inseticida e distribuição de kits para prevenção do mosquito aedes aegypt nos períodos chuvosos
	Falta incentivo para o uso dos lotes vazios na área central com a aplicação do IPTU Progressivo
	Não há shopping e casa de show (LGBT)
	Os moradores de ruas poderiam ser inseridos na cooperativa de reciclagem
	A carga e descarga de produtos deveriam ocorrer somente após as 17:00 horas
	Não há uma lombada no final da Rua Alberto Cardoso no Bom Viver que dá acesso a Rodovia Marechal Rondon
	Falta atenção especial voltada aos dependentes químicos e deficientes mentais
	Não há albergue
	Falta limpeza e reflorestamento do Córrego Iara
	Falta incentivo para o Lar Bom Samaritano
	O canteiro central no Jardim São Francisco da Boa Vista não recebe manutenção periódica e quando há capinação o material não é recolhido
	Faltam investimentos em diversos setores no Distrito do Guapiranga
	Falta fiscalização e conscientização da população quanto a limpeza das áreas públicas
	Faltam projetos educacionais ao jovens que visem a redução da violência

conclusão

ÁREA	DIAGNÓSTICO
Outros assuntos	O transporte escolar dos alunos do Distrito do Guapiranga é precário e os mesmos são impossibilitados de utiliza-lo caso estudem em instituições particulares
	Não há via de acesso do Residencial Beatriz ao Jardim Bom Viver devido ao Córrego Barbosinha
	Falta feira de ciências e profissões nas escolas
	Não há locomoção para as crianças do Distrito do Guapiranga participarem das atividades oferecidas pela Prefeitura
	Não há passarela que interligue a EMEI Egilda Sciamarelli até ao Centro Social Urbano (CSU)
	Não há portal de entrada no município
	Não está implantado o IPTU Verde
	Os caminhões estacionados na Rua Floriano Peixoto ao lado do Supermercado Amigão causam transtornos
	Necessário revitalizar o centro antigo próximo a Rua Campos Sales e construir via de acesso interligando a respectiva rua até a rodoviária
	Alterar a lei de Zoneamento de 3 para 2 num raio de 100 metros na Avenida Nicolau Zarvos
	Há muita queimada de cana aos fins de semana
	As linhas de transporte escolar são insuficientes pois estão sempre lotados

Fonte: CETECLins (2017)

CETECLINS

ATAS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS

ATA DA 1ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Igreja São Francisco de Assis no Jardim Santa Clara – Rua Nestor Eduardo Ferreira, 978, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Sra. Eng. Valentina iniciou agradecendo a participação de todos e reforçou que sem a opinião e colaboração da população não é possível á elaboração do Plano Diretor e o desenvolvimento da cidade, e destacou que essa versão é uma revisão após 10 anos da elaboração do primeiro Plano Diretor Municipal de Lins, e que a próxima revisão também deve acontecer em 10 anos. A Eng. Danielle Ferreira apresentou a equipe do CETEC e comentou como será elaborado o plano e falou sobre a importância dos moradores responderem adequadamente as perguntas. Após a apresentação da equipe a Eng. Danielle Ferreira informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece e inicia a leitura. Durante a leitura do item de saneamento básico foi levantado por um munícipe á dúvida em relação à responsabilidade da coleta de resíduos de podas e galhadas, pois a mesma demorou meses para ser recolhida. A Eng. Valentina informou que houve redução no valor do contrato junto a empresa que realiza tal serviço e que devido a questão houve a demora no recolhimento do mesmo. O mesmo munícipe questionou de quem é a responsabilidade pela coleta, e a Eng. Valentina comentou que nos demais municípios é de responsabilidade do proprietário coletar quando efetua o corte, e que está ação seria o ideal, levando corretamente ao local adequado, mas hoje a responsabilidade é da prefeitura, a Eng. Danielle comentou que há municípios que cobram taxas para efetuar o tal serviço e para o caso de corte de árvores há necessidade de autorização do departamento de meio ambiente. A Eng. Danielle informou que o cronograma de coleta é disponibilizado na internet e que muitas vezes o munícipe dispõe o resíduo na porta da sua residência após a coleta pela equipe. O munícipe comentou que no Bairro Xangriá foi adotado que o terreno com mato superior a 50 cm era realizado a roçada pela administradora que posteriormente encaminha a taxa a ser paga pelo proprietário. A Eng. Valentina comentou que quanto a roçada a Prefeitura realiza e encaminha a taxa para pagamento do proprietário. A mesma reforçou que há falta de informação pela população quanto a coleta de podas e galhadas, ficando o cronograma disponível no site da prefeitura. A Eng. Danielle questionou sobre os pontos de falta de drenagem no bairro, solicitando que os participantes indiquem os locais, como por exemplo, bueiro entupido. Um munícipe informou que no seu bairro falta bocas de lobo e galerias, pois a água escorre pela guia. A Eng. Danielle questionou se os munícipes possuem conhecimento dos dias de coleta de entulhos inservíveis como sofá, moveis velhos, etc, na sequencia comentou sobre a coleta

seletiva que hoje é realizada pela prefeitura e questionou sobre quais melhorias os participantes acham que devem ser realizados, como por exemplo, panfletagem, divulgação em rádio para que haja a maior participação da população. A mesma solicitou que caso tenham conhecimento sobre áreas (lotes, praças, avenidas centrais, estradas) onde ocorram o descarte irregular de resíduos, que seja informado e a Eng. Valentina ressaltou a importância dos moradores apontarem também sugestões de melhorias para resolução dos problemas encontrados., retomando a Eng. Danielle a mesma comentou como sugestão comentou sobre a criação de disque denúncia via telefone ou WhatsApp. O munícipe comentou que a maioria das pessoas que realizam o descarte inadequado em geral não possuem informação e a Eng. Danielle disse que há necessidade de se criar lei com o intuito de disseminar a informação e conscientizar. O munícipe também comentou sobre a existência de entulhos na praça do Martins Lanches que também descarta sacos de lixo, ressaltando que falta informação pela população e questionou sobre a necessidade de manter os outdoors na área ao lado. A Eng. Valentina informou que está sendo estudado pela prefeitura uma área exclusiva para a instalação de outdoor. Ainda na praça do "Martins Lanches" o mesmo informou que há uma galeria de água ou esgoto e solicitou que fosse verificado. A Eng. Danielle comentou que pode ser ter como incentivo o IPTU Verde, para áreas verdes nas residências. A Eng. Danielle complementou sobre a criação de lei para incentivo a adotar praças, reforçando sobre a colaboração e vigilância da população nas praças. O munícipe comentou sobre a necessidade da prefeitura uma vez ao mês realização uma limpeza geral nas praças, o mesmo destacou sobre a beleza da Avenida Nicolau Zarvos, mas que nesta região não há praças e a Eng. Valentina comentou sobre mantê-la somente com área verde e que a instalação de praças com por exemplo com a instalação de equipamentos de lazer, poderia trazer riscos para a população visto que a avenida é de grande fluxo. O mesmo munícipe criticou a colocação da Eng. Valentina pois disse que há uma praça na Rua Thomaz Antônio Gonzaga e a mesma esclareceu que após a instalação desta praça é que vieram as críticas devido ao local de instalação da mesma. Uma moradora do Bairro dos Comerciários comentou sobre a necessidade de se criar uma praça no referido bairro, em uma área verde, disse que mora no local há 18 anos mais até hoje não conseguiu implantar nada no local, e que um vizinho próximo a sua residência abriu um estabelecimento comercial (bar) sendo a área verde utilizada para estacionamento principalmente aos finais de semana. A Eng. Danielle explanou a diferença entre praça e área verde e enfatizou que independente do uso não é permitido a utilização para estacionamento de veículos e instruiu a moradora que realize denuncia junto a Prefeitura e a mesma informou que já realizou denúncias e nada foi feito até o momento. Um morador questiona de quem é a responsabilidade de manutenção das árvores que interferem na iluminação pública e Eng. Danielle explicou que é do morador que a Prefeitura irá realizar um curso de podas. Um morador questiona sobre a redução de

velocidade na Avenida Tiradentes para 40 km/h e a Eng. Danielle esclarece que alterações buscando a melhoria do tráfego devem ser realizadas através da elaboração de um Plano de Mobilidade. A leitura do questionário foi continuada e foi levantado por uma munícipe sobre a dificuldade de travessia de pedestres dos altos da Rua Floriano Peixoto, havendo um semáforo somente no cruzamento com a Treze de Maio (UNIMED), além dos caminhões que ficam estacionados no Supermercado Amigão que atrapalham o tráfego de pedestres e veículos, outro ponto crítico também é a rotatória da Avenida Nicolau Zarvos com a Avenida da Saudade, principalmente para quem deseja o acesso por pedestres da Avenida Nicolau Zarvos até a Rodoviária. Quando abordado sobre arvores um morador comentou que há pessoas que planta a espécie somente para obter o habite-se e logo em seguida removem o plantio para não terem o trabalho de cuidar e sugeriu que seja realizado fiscalização atuante pela equipe da Prefeitura e a Eng. Valentina destacou que se o proprietário vier a executar ampliação será notificado para realizar novo plantio. A leitura foi continuada e a Eng. Danielle esclareceu dúvida a respeito do preenchimento do formulário em que não é obrigatória a resposta de todas as perguntas. Um munícipe comentou sobre o congestionamento de tráfego nas proximidades da Escola IAL, Eletro Linense LC Ferragens, devido a retirada do pontilhão no final da Campos Sales, "sufocando" o cruzamento da Rua Sete de Setembro com a Tiradentes e propôs a instalação do viaduto somente para veículos de pequeno porte, além desta área apresentar presença de usuários de drogas e prostituição, devido ser uma "rua sem saída". Foi proposto por um munícipe que da Avenida Nicolau Zarvos num raio de 50 m seja alterado de zona 3 para zona 2. A Eng. Danielle informou que devido ao Plano atual estar vencido será revisado as divisões de cada zona atendendo a necessidade da população e visando o crescimento ordenado do município. A leitura de todos os itens foi realizada, a Eng. Danielle agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 28/10/2016

LOCAL:

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 2ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na EMEF João Alves da Costa (CAIC), no bairro Jardim Santa Maria – Rua José Nunes da Silva, 225, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Eng. Flávia iniciou agradecendo a participação de todos, apresentou a equipe do CETEC e informou aos presentes os objetivos do Plano Diretor Municipal no qual dispõe as diretrizes para o crescimento ordenado do município nos próximos dez anos. Informou que o primeiro passo para a elaboração do plano se dá através da participação e colaboração da população expondo as opiniões através do preenchimento dos questionários. A Eng. Flávia informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece e reforçou que o questionário está disponível no site da prefeitura e pode ser preenchido online. A leitura foi iniciada e no item de resíduos uma munícipe reclamou que existe muito lixo nas ruas e que a prefeitura deveria adotar alguma medida para educar a população. Uma munícipe reclamou do sistema de coleta de resíduos atual, pois o coletor recolhe de todas as casas e acumula na esquina para que o caminhão recolha de uma única vez, e com esse sistema muitas sacolas rasgam no caminho ou cachorros abrem os sacos que ficam acumulados na esquina. A Eng. Flávia explicou que devido ao tamanho do município ficam inviável fazer a coleta do resíduo de porta em porta, portanto para facilitar a logística ocorre o acúmulo nas esquinas e reforça que há necessidade de reforçar a educação da população que em muitas vezes retira os resíduos da sua residência no dia anterior e deposita nas esquinas, facilitando que os sacos sejam rasgados por cachorros, gatos e pisoteados pelos carros. Uma outra moradora comentou que há o descarte em lotes vazios por munícipes de outros bairros. Outra moradora pontuou a questão dos coletores efetuarem a coleta com pressa e por muitas vezes acabando rasgando o lixo que fica jogado nas vias. Uma professora comentou sobre a dificuldade de mudanças na educação da população e comentou sobre a falta de amparo legal quanto aos animais domésticos que ficam utilizando pequenos espaços para locomoção e causando grande incomodo (barulho e cheiro de fezes). A leitura foi continuada e no item sobre coleta seletiva foi discutido que os alguns catadores de recicláveis que não fazem parte da cooperativa rasgam os sacos deixados pela população em busca dos resíduos, deixando as ruas sujas. Uma moradora da área central comentou que os mesmos não possuem dificuldades quanto a coleta de podas e galhadas e entulhos. Uma moradora comentou sobre a deposição irregular de resíduos no Jardim do Sol, na saída do bairro, sentido Fazendinha, inclusive já tirou

fotos. Em relação à iluminação pública foi discutido que as deficiências da iluminação em alguns locais o que propiciam o comércio de drogas no bairro, que tem aumentado recentemente como por exemplo na pista de cooper do Bairro. Após algumas discussões gerais a leitura foi retomada. No bairro não há academia ao ar livre. Os munícipes presentes discutiram que faltam divulgação e conservação dos pontos turísticos do município e uma moradora elogiou a Praça Nossa Senhora Auxiliador e disse que poderia haver outras como essa no município. Uma moradora comentou sobre a demora na realização de exames na unidade de saúde. Durante a leitura do item de creches foi comunicado por uma munícipe sobre a falta de vagas nas creches do bairro, sendo necessário se deslocar para outros bairros para poder utilizar os serviços e na creche do bairro deveria haver ampliação do prédio para atender a demanda. Uma moradora solicitou que seja construído muro no entorno do CAIC. Em relação ao transporte publico foi comunicado que as linhas escolares são insuficientes, porque ficam superlotadas, principalmente no período diurno e que os ônibus param na rua, sem estacionar, causando transtornos no trânsito e também afetando a segurança do passageiro. As ruas Alberto Pereira Cardoso, Gumercindo Pereira dos Reis e Adelino Eça Bicho não possuem pavimentação. Os incômodos do bairro são as queimadas de cana em geral ocorrida aos finais de semana. Falta a divulgação dos eventos culturais. Com relação a segurança pública foi discutido a dificuldade do pronto atendimento das viaturas devido a central estar instalada em Bauru, pois muitas vezes não há o redirecionamento correto das ocorrências. A leitura foi finalizada, a Eng. Flavia informou que pode ser consultada a agenda das reuniões no site da prefeitura, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

CETECLINS
Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 04/06/16

LOCAL: CAIC

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Amaral Gomes da Silva	CETEC	Flavia Amaral
Mauricio Policarpo	CETEC	Mauricio P.C.
Eduardo Galvão	SMA	
Maria [illegible]	[illegible]	
Luiz Cristiano Dal Colle	CAIC	
Elaine Aparecida B. C. Toledo	prefeitura	
Juliana Lima do Sabato	CAIC	
Edenilza M. Barreiros	Professora CEESA	
Cyntia Fernanda dos Santos	Química CEESA	
Nathan de Souza Silva	JBS	Nathan
[illegible]	[illegible]	
Ana Maria D. de Miranda	[illegible]	
[illegible]		

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 3ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Escola Professor Octacílio Sant Anna no bairro Parque Alto de Fátima – Rua Antônio Garbi, 120, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Sra. Eng. Valentina, Secretária de Obras, iniciou agradecendo a participação de todos e reforçou que sem a opinião e colaboração da população não é possível a elaboração do Plano Diretor, e reforçou que essa é uma etapa de coleta de dados e que os munícipes devem participar também das audiências públicas. A Eng. Danielle se apresenta e esclarece o objetivo da elaboração do plano diretor que propõe as medidas e as soluções para o crescimento do município nos próximos dez anos e explica a importância da participação da população. A Eng. Danielle Ferreira informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece e inicia a leitura. Iniciando a leitura do questionário no item sobre abastecimento de água um munícipe declarou ser alto o valor da taxa. Durante a leitura do item de saneamento básico foi levantado por um munícipe que a coleta de resíduos deve melhorar, pois os coletores amontoam nas esquinas e não levam todos os sacos deixados pela população, e que os mesmos têm que estar no chão, pois se deixados nas lixeiras os colaboradores não coletam. A Eng. Valentina esclareceu que o contrato de coleta de resíduos é antigo e a prefeitura está realizando um novo edital para contratação. Um morador questiona sobre a implantação de uma praça, inclusive com a instalação de academia ao ar livre na área onde está instalado o Martins Lanches. Durante a leitura do item sobre drenagem foi levantado por um munícipe do Jardim Leoni, na Rua Artur Bernardes com Condé Matarazzo, a necessidade de obras, pois a água de chuva está avançando as calçadas e casas. A Secretária de Obras Sra. Valentina esclareceu as dúvidas em relação as obras iniciadas no município e as medidas que a prefeitura está tomando para resolução dos problemas. A Eng. Danielle e a Eng. Valentina comentaram sobre a instalação de piscinões para conter as águas de chuva, reduzindo a sua velocidade e com o intuito de evitar o transbordamento do Córrego Campestre. A leitura foi continuada e no item de iluminação pública foi comentada por uma munícipe que é necessário melhorar, instalação lâmpadas com maior potência e um morador questionou se realmente irá ser terceirizado este serviço à Prefeitura e a Valentina informou que há previsão que está questão venha ocorrer. Foi discutido entre os munícipes que é preciso melhorar a sinalização dos pontos de ônibus e os abrigos com assentos e a pintura

das faixas de pedestres nos bairros que se encontram apagadas. Um morador comentou que os equipamentos de academia ao ar livre estão quebrados. A leitura dos demais itens foi continuada e durante a discussão sobre o item de eventos esportivos foi citado por um munícipe que seria interessante a inclusão de mais esportes diversificando a quantidade oferecida e aumentar a divulgação para maior incentivo à população. A leitura de todos os itens foi realizada, a Eng. Danielle divulgou a agenda das próximas reuniões, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 11/06/18

LOCAL: Escola Prof. Odorico Santana

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Lucas Rafael da Silva Miranda	Professor	Lucas Rafael
Eduardo Henrique de Souza		Eduardo
Angelo Tenor Santos		Angelo Tenor Santos
Profª Francelina Rodrigues Reis		Profª Francelina
Leonardo Domingos Pinto		
Laura Gabriela Borges de Paula		Laura Gabriela
Jairo José Paiva	Autonomo	
Maria Aparecida Ferreira	Aposentada	
Stefani Gomes Silva Guedes	estudante	Stefani
Renata Luciana		Renata Luciana
[illegible]	estudante	
Fernanda Lage Prado	estudante	Fernanda L. Prado
Juliana Lage da Silveira	estudante	Juliana Lage da Silveira
Augusto Cavalcante	estudante	Augusto Cavalcante
Vinicius Crossi Cruz	CETEC	
Daniella Ferreira	CETEC	

CETEC CTGEO

ATA DA 4ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na EMEI Professora Alda Therezinha Perches Queiroz, no bairro Residencial Morumbi – Rua Doutor Antônio Fernandes Ibanes, 535, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas e trinta minutos, a presente oficina. O Sr. Mauricio Silva iniciou agradecendo a participação de todos e reforçou que sem colaboração da população não é possível a elaboração do Plano Diretor, e reforçou que essa é uma etapa de coleta de dados e que os munícipes devem participar também das audiências públicas. Informou ainda que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece e inicia a leitura. Uma moradora questionou sobre como descartar adequadamente os resíduos de podas de quintal e a Sra. Elaine, representante da Prefeitura, informou que Lins é a única cidade da região que faz o recolhimento deste resíduo, mas enfatizou que a lei determina que o gerador é quem deve destinar corretamente e a moradora questionou se este serviço é realizado pois não recolhem na sua residência e a Sra. Elaine esclareceu que este resíduo não é coletado pela equipe que realiza a coleta de orgânicos e informou que no site da prefeitura toda segunda feira é divulgado os bairros que serão atendidos pela equipe de coleta de galhos e podas e que em média a coleta é feita no bairro a cada 2 meses. A moradora questionou se poderá ligar para solicitar o serviço e a Sra. Elaine esclareceu que o recolhimento só ocorrerá na data estipulada e posteriormente a moradora perguntou se há algum local em que ela pode levar o resíduo e foi informada para levar até o Ecoponto do Bom Viver que ainda não está em operação e a Eng. Flávia do CETEC esclareceu que deve levar até o aterro na área exclusiva para este resíduo. Outra moradora disse que muitos levam estes resíduos de podas e galhos até as margens do Córrego Jacintina que passa pelo referido bairro. Outro munícipe acrescentou que a forma de divulgação atual, através do site da prefeitura, é insuficiente visto que muitas pessoas não possuem acesso ao site e não sabem buscar a informação, e que os meios de divulgação usado pela administração pública há anos está falho. Os participantes comentaram sobre a pequena participação da população nas oficinas. Uma moradora comentou que próximo ao campo do Linense (em frente as quitinetes) há um ponto de descarte irregular de lixo, mas que o volume descartado reduziu nos últimos meses. Em relação a iluminação pública foi citado pelos munícipes presentes que é necessário melhorar em todo o bairro em geral, inclusive em frente ao local dessa reunião. Durante a leitura do item sobre transporte coletivo

foi informado que não há a existência de linhas de ônibus que atendam o bairro. Foi informado por uma munícipe que não há sinalização através de placas nas ruas e faixas de pedestre. Em relação aos pontos turísticos foi levantado por um munícipe que a população desconhece os pontos turísticos e sua localização, carecendo de divulgação. A Diretora comentou que no bairro não há necessidade de novas quadras de esportes pois há o Ginásio de Esportes João Santos Meira e aproveitou a oportunidade para salientar sobre os programas esportivos praticados no bairro pelo programa PELC desenvolvido pela prefeitura e que infelizmente falta a participação da população. Os munícipes presentes discutiram as deficiências da ciclofaixa existente na Avenida Tiradentes, pavimentação asfáltica precária de modo geral no município, em que argumentaram não possuir segurança, e também reclamaram do mau cheiro presente no bairro devido a presença das indústrias vizinhas. Em relação ao comércio local admitiram faltar farmácias. Sobre o déficit habitacional um morador comentou que deveria haver maior fiscalização pois há diversas casas no Jardim Vista Alegre e nos predinhos que foram compradas e não poderiam ser vendidas e com este comercio não é possível se reduzir o déficit habitacional no município. Nos eventos promovidos pelo município todos concordaram que há, mas que deve ser melhor divulgado. Sobre a segurança do bairro todos acreditam ser ruim, pois ocorrem alguns assaltos, além da central da polícia ser em Bauru. Um morador comentou que conforme as melhorias nas residências são feitas o morador deveria ter um benefício no IPTU e não ser penalizado (aumento no valor da taxa). A Eng. Flavia comentou sobre a implantação do IPTU Verde que irá trazer benefícios a população e município. A leitura de todos os itens foi realizada e após algumas discussões gerais a Eng. Flávia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 06/06/16

LOCAL: Pal Alves Barroso

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Amaral	CETEC	Flavia Amaral
Mauricio Nogueira	CETEC	Mauricio N.
Adriana Bueno Franco	CETEC	
Maria Inês Fumagalli	EMEB Caldo	Maria I. Fumagalli
Sgt Barroso	CETEC	
José Joaquim F. Neto	Munícipe	
Wanderley B. C. Botelho	munícipe	

CTGEO

ATA DA 5ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Horto Florestal de Lins, na Vila Irmãos Andrade – Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 1.930, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às nove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Eng. Danielle informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece. A representante da escola comunicou que a rua em frente da escola Dom Walter Bini é estreita, com muito movimento, e possui um mercado em frente a escola, e acredita que a rua deveria ser mão única, pois os ônibus coletivos não respeitam e acabam danificado os carros que estão na rua. Ainda acrescentou que o espaço da escola é muito pequeno, não possui quadras, com o espaço de lazer para as crianças muito pequeno, e as obras iniciadas para construção das quadras estão paradas. A mesma informou que houve melhoria no asfalto defronte à escola em questão. A Eng. Valentina informou os motivos da paralisação das obras e que estão sendo executadas novamente. A munícipe presente informou que na Rua Fortaleza com Rua Rio Branco desce uma enxurrada enorme, mas foi informada que será realizado uma obra naquela área. A leitura foi finalizada, a Eng. Daniele agradeceu a presença e deu por encerrada a oficina.



CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 7/10/2016

LOCAL: Horto municipal de Lins

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Daniella Ferreira	CETEC	
Roseana Antonia [illegible]	EMEF "Dom Pedro Bi	
Valentina M. Prado De Lourenço	Prefeitura	
Vinicius Gomes Gil	CETEC	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 6ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade, no Jardim Eldorado – Rua Major Mattos Guedes, 145, na cidade de Lins, estado de São Paulo, a reunião agendada para as 15:00 horas não foi realizada devido não haver a participação da comunidade. Na mesma ficou acordado que na próxima segunda feira a equipe do CETEC entraria em contato junto a instituição para realizar a aplicação dos questionários com os alunos.

CETECLINS

Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 8/10/16

LOCAL: Gavião

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavio Israel	CETEC	Flavio Israel
Mauricio Pp Almeida	CTGEO	Mauricio
Elaine Ap B C Mendes	Prefeitura	
Valentina M P D Souza	Prefeitura	
Ivan Iunes	CETEC	Ivan Iunes

CETEC CTGEO

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

88

CETECLINS

ATA DA 7ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Escola Estadual José Ariano Rodrigues, no Jardim Ariano – Avenida José Ariano Rodrigues, 77, na cidade de Lins, estado de São Paulo, a reunião iniciou-se as 19:00 horas hão havendo áudio, devido ao fato da população se apresentar em pequena quantidade e os mesmos chegarem a reunião muito minutos após o início, optando a equipe do CETEC em aplicar os questionários individualmente.



CETECLINS

Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: E.M. José Antônio Rio de Ignês

LOCAL: 10/10/2018

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Roberto Cabrera	Prefeitura	
FRANCISCO CHAGAS	Ouvidoria	
Ivi Lopes	Professora	
Joana Cruz Gois	CETEC	
Danielle Ferreira	CETEC	Danielle Ferreira
Silvia Cristina Coltro Bandeira	Cgmae	Silvia Bandeira

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA 8ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Jardim Tangará – Rua Minas Gerais, 1.151, na cidade de Lins, estado de São Paulo, a reunião iniciou-se as 19:00 horas hão havendo áudio, devido ao fato da população chegar a reunião muito minutos após o início, optando a equipe do CETEC em aplicar os questionários individualmente.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 19/10/16

LOCAL: ADPM

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
[illegible]	ADPM	[illegible]
[illegible]	CETEC	[illegible]
[illegible]	CETEC	[illegible]
[illegible]	CETEC	[illegible]
[illegible]	ADPM	[illegible]
[illegible]	PMI	[illegible]
[illegible]	ADPM	[illegible]
[illegible]	ADPM	[illegible]
[illegible]	ADPM	[illegible]
[illegible]	ADPM	[illegible]

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 9ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na EMEI Professor Eugenio Martins Ramon, na Vila Amália – Rua Castro Alves, nº 780, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas, a presente oficina. A Eng. Danielle informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece. A Secretária de Obras, Engenheira Valentina, acrescenta que podem ser apontadas também sugestões e ideias. A leitura foi iniciada e ao decorrer da mesma as dúvidas que surgiram foram respondidas pela Eng. Danielle. Os munícipes presentes apontaram estarem insatisfeitos com a coleta de podas e galhadas. Foi levantado por uma munícipe sobre o funcionamento do ecoponto do bairro e a Eng. Valentina relatou que a obra está pronta, porém estão aguardando a chegada do caminhão poliguindaste e as caçambas e por isso que o serviço ainda não está funcionando. A leitura foi continuada e durante os demais itens somente ocorreram algumas discussões gerais. Uma moradora comentou que poderia haver um curso de matemática. Foi levantada por uma pessoa presente que há uma área próxima à escola Profª Decia Lourdes Machado dos Santos no qual desconhecem a finalidade, mas gostariam que analisassem a viabilidade de criar uma praça. Houve reclamação quanto a falta de divulgação dos eventos ocorridos no município. A leitura foi finalizada, a Eng. Daniele divulgou a agenda das próximas reuniões e pediu a colaboração da população, agradeceu a presença de todos, explicou a importância da participação de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 18/10/2016

LOCAL: EMEI EUGENIO ANTUNES RAMOS

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Mariana Magalhães	CETEC	Mariana M
Lucia Sego	Comunidade	
Juliana Lucia Silva	Coordenadora	
Virginia Ribeiro Ramos	Comunidade	
Dona Maria Ana	Mãe aluno	Ana Maria
Amanda Ania M Pereira	Profª da escola	
Maria Cristina do P Santos	Profª da escola	
Geovana Andreia Lopes Pereira	Profª da escola	
Patricia Moreira	Profª da escola	
Sonia Maria Lima Viegas	Profª da escola	
Monalisa Gago	Profª da escola	
Karolina Prigoda	Profª da escola	
Vera Lucia Batista	Profª da escola	
Roberta Martins Almeida	Mãe aluno	
Cyane Ribeiro	Profª da escola	
Fernanda Francisco	Profª da escola	
Vanessa Sales de Oliveira	Pai de Aluno	
Cristiane de Moraes	Mãe de Aluno	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 18/10/2016

LOCAL: EMEI Eugenio MARTINS RAMOS

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Lina Maria Macedo Silva	Diretor	
Maria Helena C. de Oliveira	Professora	
Luiza J. Ap. Cardoso Mota	Inspetora	
Vanessa Oliveira	Cinquentenário	
Cleuci Cardoso dos Santos Moraes	Sol Quadra	
Silvana Maria Fabris Jacinto	Professora	
Daniella Ferreira	CETEC	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 16ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Igreja Santo Expedito, no Conj. Hab. Francisco José Ratto – Rua Antônio Pinto, 1125, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dezenove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Eng. Flávia iniciou agradecendo a participação de todos, apresentou a equipe do CETEC e informou aos presentes os objetivos do Plano Diretor Municipal no qual dispõe as diretrizes para o crescimento ordenado do município nos próximos dez anos. Informou que o primeiro passo para a elaboração do plano se dá através da participação e colaboração da população expondo as opiniões através do preenchimento dos questionários. A Eng. Flávia informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece. A Eng. Valentina, Secretária de Obras, reforçou que essa é uma etapa de coleta de dados e que podem ser apontadas também sugestões para melhorias dos problemas levantados. A Eng. Flávia dá as instruções para iniciarem o preenchimento do questionário e inicia a leitura. Durante a leitura do item de saneamento básico referente a coleta de lixo, o Padre responsável pela paróquia informou que durante eventos realizados há um maior volume de geração de resíduos e a coleta não é realizada, pois os caminhões não passam nas ruas que possuem um número insignificante de residências, caso que ocorre na rua da paróquia e então os resíduos neste caso são levados até a creche ao lado da igreja ou até as residências dos voluntários, além de amontoarem os resíduos no meio de rua e por vezes são rasgados por animais não sendo recolhidos posteriormente pelos coletores. Foi informado também que não consideram a coleta de podas e galhadas suficiente para atender a demanda, pois há demora e não há divulgação e que há podadores que não estão treinados para executar a poda cortando os fios de energia ou telefone. Foi discutido pelos munícipes presentes que a entrada e a praça do bairro alagam nos dias de chuva. Quanto a coleta dos inservíveis alguns moradores citaram que ocorre quando há o projeto Cidade Limpa e esporadicamente, mas que não há divulgação e o ideal seria pelo menos uma vez ao mês. Alguns dos munícipes presentes desconhecem o cronograma de coleta dos resíduos recicláveis e que não há colaboração da população. Informaram que existe o descarte indevido de resíduos no bairro, como por exemplo, ao lado da Igreja. A iluminação no bairro é pouco falha pois demora a troca e as vezes há ação de vândalos e a falta de corte de árvores atrapalha. Durante a leitura do item de mobiliário urbano com relação ao estado das calçadas foi pontuado que as mesmas estão em

condições precárias para o deslocamento. Em relação aos pontos de ônibus os munícipes comunicaram que não há sinalização identificando os pontos, e que os existentes não são suficientes para atender a população. A sinalização das ruas do bairro é ineficaz, pois não há placas de sinalização e do nome das ruas, e faltam faixas de pedestre, principalmente na praça e escola. Comunicado que não existem lixeiras públicas no bairro. Em relação a área de lazer foi informado que existem duas quadras, mas elas são descobertas, e que a área de ginástica ao ar livre é utilizada como diversão pois não há instruções de como utilizar corretamente e sugeriram que ao menos uma das quadras seja coberta e que seja disponibilizado um professor por 1 hora ao dia para auxiliar na academia ao ar livre e instalado alambrado no entorno do campinho de futebol. Quando questionados sobre os pontos turístico, poucos conhecem, sendo alguns exemplos citados pela Eng. Flávia. Os munícipes também discutiram que falta um planejamento para arborização do bairro. Não há posto de saúde no bairro e os presentes acreditam ser necessário para atendimento do bairro. Elogiaram a creche do bairro que é excelente, mas não possui vagas suficientes e há lista de espera, além de sugerir que seja feito controle das mães que trabalham pois há diversas que utilizam as vagas das creches. O transporte público de estudantes é de uso exclusivo para aqueles que frequentam a Escola Fernando Costa e informaram que não há segurança no Dom Henrique Mourão e Fernando Costa. Os moradores reforçaram que as duas quadras do bairro não são utilizadas pelos moradores devido as suas condições e somente há presença de andarilhos e usuários de drogas. O transporte coletivo no bairro ocorre de hora em hora e anteriormente haviam sido cancelados os horários noturnos e os veículos são de péssima aparência. Os presentes criticaram a ciclofaixa, pois não oferece segurança aos ciclistas e prejudica os motoristas. Também reclamaram da Estação de Tratamento da SABESP que fica próxima ao bairro, pois produz mau cheiro. Faltam farmácia, açougue, dentre outros no bairro. Foi informada a presença de lotes vazios no bairro que não possuem calçadas e com mato alto inclusive a área verde defronte à igreja. Em relação aos eventos na cidade foi discutido que não há divulgação, há dificuldade ao acesso (ex. Expolins) e alto custo dos produtos (Expolins). Falta segurança no bairro e no município em geral, exceto na área central. Destacaram os andarilhos próximo a Santa Casa e o Pároco comentou que ainda houve o fechamento do Lar Samaritano. A leitura foi finalizada, a Eng. Flavia informou que também está disponível o questionário no site da prefeitura que pode ser preenchido pela população e divulgou a agenda das próximas reuniões. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 19/01/2016

LOCAL: Paço Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Gonçalves Silveira Silva	CETEC	Flavia Gonçalves
Vanessa Cristina Costa	CETEC	
Ze Flavio Mariano	Farmacia	Ze Flavio M
Maria Marcia Angelli	Diretoria V	
Rosangela Souza Brito	Diretoria E	
Nelson Aparecido B. O. Dutra	Diretoria I	
FRANCISCO CHAGAS	Prefeitura	
Juliana Ramos	Diretoria VI	
Valentina M. P. Debourgogne	Prefeitura	
Silvia D. (ilegível)	RP Natal	
Maria Aparecida de Fátima	Emilia Lopes	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 11ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Centro Social Urbano de Lins (CSU), na Vila Guararapes – Rua Doutor Aureliano Resende de Andrade, na cidade de Lins, estado de São Paulo, a reunião iniciou-se as 19:00 horas não havendo áudio, devido ao fato da população chegar a reunião muito minutos após o início e sempre aos poucos, optando a equipe do CETEC em aplicar os questionários individualmente.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 20/10/2016

LOCAL: CSU

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Daniella Ferreira	CETEC	Daniella Ferreira
Marcia Milena	CETEC	Marcia M.
[illegible]		
Ilvan Rodrigues de Oliveira	CSU	Ilvan R. de Oliveira
[illegible]	CSU	[illegible]
Diretoria Gestão Municipal	CSU	[illegible]
Diretoria Apoio [illegible]	CSU	[illegible]
Jefferson M. de Oliveira		
Guilherme C. do Carmo	CSU	[illegible]
Daniella Chiarelli	CSU	[illegible]
Renata de Cássia Xavier	CSU	[illegible]
[illegible]	CSU	[illegible]
[illegible]	CSU	[illegible]
[illegible]	CSU	[illegible]

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 12ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na EMEIF João Santos Meira, na cidade de Lins, distrito de Guapiranga, estado de São Paulo, teve início às nove horas e trinta minutos, a presente oficina. A Eng. Danielle apresenta a equipe e informa a importância da participação da população nesse momento em que todos são ouvidos com relação às opiniões que possuem. A mesma informa que foi elaborado questionário que deverá ser preenchido, expondo a sua opinião sobre cada assunto, no bairro em que mora ou no bairro em que conhece. A leitura foi iniciada e alguns munícipes reclamaram que em suas ruas não há guias, e também que a enxurrada está invadindo as residências. A coleta de podas e galhadas ocorre somente uma vez por mês, sendo que os moradores consideram a frequência baixa e não há coleta de entulhos. Uma moradora informou que a coleta seletiva parou de coletar no bairro (ocorria aos sábados), e que há pontos de descarte indevido de resíduo próximo ao posto de saúde. A iluminação pública está ruim, pois há muitos postes que as luzes estão queimadas. Com relação à acessibilidade foi informado que a rampa da Escola não está em boas condições. O ponto de ônibus não está em boas condições. Não há sinalização das ruas causando confusão aos carteiros. Informado que não há lombadas para diminuição da velocidade, e há locais que se faz necessário a instalação. Os munícipes presentes discutiram que não há lixeiras públicas no bairro e que há previsão de instalar em frente à escola. Ponto turístico próximo ao Distrito somente no Rio Dourado. Os presentes reclamaram do posto de saúde, que há médicos somente uma vez na semana, que funciona somente meio período (da seis até meio dia), há falta de remédios (há somente para hipertensão) e não há ambulância, e o bairro é muito isolado dificultando o atendimento rápido. Há muita dificuldade para tomar os remédios receitados, porque somente pode ser dado por farmacêutica e muitas vezes o profissional não se encontra. Foi informado também que há muitos escorpiões no bairro. O bairro não possui creche, na escola de ensino fundamental sobram vagas e a merenda é de boa qualidade e não há escola de ensino médio. Foi sugerido o EJA e a instalação de escola de ensino médio para evitar o abandono pelos jovens devido à dificuldade de acesso ao município. Os presentes informaram faltar ensino técnico em agronomia. A quadra da escola de ensino fundamental falta cobertura. Com relação ao transporte coletivo foi discutido que os horários são ruins, pois o último ônibus é as 18:00 horas, consideram o preço elevado e aos domingos há não há circulação em dois horários (12 e 13 horas), além de não haver identificação do ponto de ônibus. O bairro é muito afastado e há deficiência de comércio, como padaria e mercado. Uma moradora comentou ser interessante construir casas de CDHU, já que muitos do bairro dependente a aluguel

e o mesmo ser caro. Foi informado que não há pouquíssimos eventos culturais no bairro, sendo realizado somente pela igreja e com doação de moradores pois a Prefeitura não auxilia. Com relação à segurança não há patrulhas policiais e acreditam ser necessária a criação de um posto policial. Um morador comentou sobre a necessidade de transporte das crianças do distrito até o município para que possam participar das atividades na Casa da Cultura e Cidadania. A leitura foi finalizada, a Eng. Danielle acrescentou que as opiniões sobre outros assuntos podem ser apontadas no campo "observações", agradeceu a presença de todos e após algumas discussões gerais deu por encerrada a reunião. Devido à baixa presença de participantes foram entregues questionários a responsável da Escola para distribuição a população, sendo recolhidos posteriormente pela equipe do CETEC.



CETECLINS

CETECLINS
Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 23/04/16

LOCAL: Guapiranga

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Izabel Cristina dos S. Pinto	Guapiranga	Izabel Cristina.
Maria Izabel dos S. Pinto	Guapiranga	
Rafaela Pereira Pinto	Guapiranga	
	Guapiranga.	
	Guapiranga	
	Guapiranga	
	Guapiranga	
	Guapiranga	
	Guapiranga	
	"	
	"	
	"	
	"	
	"	
	"	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 23/10/16

LOCAL: Agropenna

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Bruna Fernandes Rodrigues	QUALIDADE	
Edilaine marques dias	"	
Oscar [illegible] dos Santos	"	
[illegible]	"	
[illegible]	"	
[illegible]	"	

CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 22/10/2016

LOCAL: Guapiranga

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Mauricio Malmonio	CETEC	Mauricio M.
Vanessa Cristina Goto	CETEC	
Jessica S. Gonçalves	Guapiranga	
Diego Ribeiro	Guapiranga	
SILVANA O. SILVA	GUAPIRANGA	
Danielle Ferreira	CETEC	Danielle Ferreira

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 13ª OFICINA PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Associação Cultura, Agrícola e Esportiva, no Bairro Tangará Sete – Rua Marechal Vasquez, 88, na cidade de Lins, estado de São Paulo, a reunião agendada para as 14:00 horas não foi realizada devido não haver a participação da comunidade, sendo os diversos questionários entregues ao Sr. Edson que ficou responsável em distribuir a população devendo a equipe do CETEC recolher tais questionários na próxima semana.

4. REUNIÕES TÉCNICAS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e quarenta minutos a presente reunião. A Eng. Danielle inicia a agradecendo ao questionário respondido pela secretaria e questiona a Sra. Rita sobre o significado das siglas FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) e FMI (Fundo Municipal do Idoso). Quantos as unidades vinculadas a secretaria existem 12 entidades que recebem subvenção municipal, estadual e federal e prestam serviços a prefeitura atendendo a crianças, ex. do CEMIC que é uma entidade da Missão Salesiana mas que recebe recursos do município A Sra. Rita informou que as entidades ofertam serviços a crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, sendo que cada entidade desenvolve seu plano anual de trabalho que é acompanhado pela prefeitura, sendo todas inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, através da entrega de relatório mensal das atividades avaliando o seu cumprimento para repasse da verba a entidade. A mesma disse ainda que todas as prestações de conta das entidades, inclusive os repasses estaduais e federais, é feita a prefeitura visto ser esta a responsável por administrar o FMAS. A Eng. Danielle questionou a porcentagem dos recursos municipais que são disponibilizados a área de assistência social e a Sra Rita informou que há um percentual, mas não soube dizer o valor exato e a Eng. Danielle comentou ter conhecimento de ser de 4 a 6% em outros municípios e questionou se o valor é suficiente para atender a demanda, e a Eng. Valentina comentou não "saber" como o governo faz tantas exigências se 25% dos recursos são destinados à educação, aproximadamente 25% para saúde e outro percentual para folha de pagamento restando pequenos valores para serem investidos nas secretarias. Sobre o CRAS e CREAS a Eng. Danielle questionou sobre o Núcleo São João (Rua Nilo Noronha) e a Sra. Rita comentou que este passará a ser CRAS se transferindo após a conclusão da obra para o Residencial Emilio Lopes e que a denominação de Núcleo se dá o fato da área não atender todos os requisitos (espaço e capacidade suficientes), já que a capacidade de cada CRAS é de atendimento a 5.000 pessoas. A Sra. Rita ainda informou que é necessário criar novas unidades devido a demanda em especial no Bairro Bom Viver que não possui este tipo de assistência porem este serviço é muito caro e que o governo federal só realiza o financiamento/repasse de duas unidades, sendo a nova unidade (São João/Emilio Lopes) a ser custeada pelo poder público municipal e que a prefeitura vem tentando junto ao Governo Federal rever esta situação pois a necessidade de nova unidade é avaliada a partir população total do município e não as suas complexidades e necessidades. A Eng. Danielle comentou que cada CRAS possui atendimento a bairros do seu entorno sendo utilizado pela população menos favorecida e que algumas vezes não

conseguem estar inserido nestes trabalhos devido à dificuldade de deslocamento e ainda questionou se além do Bom Viver há outros bairros que necessitam de CRAS e a Sra. Rita informou que no momento somente no Bom Viver que irá contemplar os bairros no seu entorno, como Junqueira, Pasetto, que possuem além do tráfico de drogas, população de baixa renda e falta de infraestrutura. A Sra. Rita explica que o CRAS precisa contemplar o território de abrangência motivo pelo qual a instalação de nova unidade no Bairro Bom Viver seria o ideal. Quanto ao CREAS há somente uma unidade no município que atualmente atende a 1.349 pessoas sendo insuficiente para atender a demanda, apesar de todos os atendimentos serem realizados e esta unidade é voltada a pessoas que já passaram por violência doméstica (crianças, idosos), moradores de ruas, etc, e que é necessário ampliar o atendimento contratando novos profissionais. A Eng. Danielle questiona sobre a quantidade de profissionais do CRAS e a Sra Rita informa que há 4 técnicos a frente de cada serviço, 6 educadores, coordenador, ou seja, hoje atende a população com equipe mínima exigida pelo governo federal, mas o ideal seria a contração de 6 profissionais. A Eng. Danielle comentou que a equipe de trabalho de Dracena é a mesma de Lins e que, portanto, imagina a dificuldade que hoje este esteja passando, visto que aquele município possui 40.000 habitantes e acima 70.000 e questionou se a ampliação da equipe depende de aprovação federal ou se pode ser realizada pela própria prefeitura e a Sra. Rita informou que pode ser através do município mas que hoje se esbarra na porcentagem da folha de pagamento (limite permitido), ressaltando que todos os que procuram por estes serviços do CRAS e CREAS são atendidos e que mesmo havendo o aumento da demanda estima-se que todos possam ser atendidos até pelo fato de a equipe possuir colaboradores afastados que estarão retornando as suas atividades. A Eng. Danielle questiona sobre as atividades que são desenvolvidas no CREAS, como por exemplo, acompanhamento impostos pelo juiz, apoio aos familiares após a saída dos internos da Fundação Casa e a Sra. Rita informa que a liberdade assistida hoje é realizada pela CEPT e que as crianças e jovens que fazem parte da PSC (Prestação de Serviço Comunidade) são assistidas pelo poder municipal. A Eng. Valentina questiona sobre se os internos da Fundação Casa se a maioria são somente de Lins e a Sra. Rita esclarece que sim, mas que há jovens de outros municípios e a Eng. Danielle questionou se há a recuperação da criança após sua saída da Fundação e a Sra. Rita comentou que existe, mas que dependente de diversos fatores e que por muitas vezes as propostas sócias educativas apresentadas passam a ser uma utopia quando os mesmos são desligados da Fundação Casa devido a sua realidade social o que acaba por não efetivar um bom trabalho sendo necessário políticas públicas efetivas. A Sra. Rita disse que os próprios internos comentam que a inserção no trabalho como aprendiz não irá lhe render tantos benefícios como a sua inserção no tráfico, portanto dificultando os trabalhos ofertados pelo CREAS, além da sua convivência no bairro em que reside e os costumes familiares. A Sra. Rita comentou a complexidade do trabalho na área de assistência social, não podendo ser mensurado e que

depende de diversos fatores externos (ex. drogas, vandalismo, etc). A Eng. Danielle questiona se há alguma dificuldade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Sra. Rita disse que a dificuldade nos conselhos de modo geral está relacionada a participação da sociedade civil e a saída atual é investir na capacitação dos conselheiros despertando a sua visão sobre a questão além do envolvimento pessoal junto ao Conselho. Disse que as capacitações são contratadas junto a empresas que desenvolvem ações para crianças e adolescente e já estão programadas no orçamento da Secretaria. Sobre os programas a Sra. Rita esclarece que o Ação Jovem e Renda Cidadã são do estado e a Eng. Danielle questionou sobre a adesão destes programas serem realizados pela secretaria ou pelo cadastro único, onde a Sra. Rita disse que o cadastro único (CAD ÚNICO Federal) é independente da participação nos programas e seu objetivo é possuir perfil da população e que não é necessário participar dos programas para se ter acesso ao cadastro, mas este é fundamental para a aquisição de moradias dos programas governamentais, além de programas e ações municipais que serem determinadas pelo avaliação do cadastro. Se por exemplo houver o interesse no Bolsa Família o mesmo deverá estar no CAD ÚNICO, onde é possível realizar o cruzamento de informações e checar de quais programas o interessado já está participando. Um problema citado é que a população quer participar de todos os programas e as vezes omitem as informações. Destacou que os cadastrados são acompanhados pelas assistentes sociais. Sobre o Programa Viva Leite (Governo Estadual) os locais são suficientes para atender a demanda de todo o município, inclusive Guapiranga e Tangará Sete, sendo o total de pontos de distribuição estabelecidos pelo referido governo. A Sra. Rita esclareceu que o Fundo Social não está vinculado à Secretaria de Assistência Social. A Gerência de Habitação é responsável pela interlocução entre o governo e população quanto as moradias de interesse social. A Sra. Rita informou que os bairros declarados como de interesse social já estão habitados e que há em estudos para a implantação de novos bairros como Lucy Antunes, Antonio Alfonso e Dona Eugênia. A Eng. Danielle citou que nos questionários preenchidos pela população houve a pontuação do grande déficit de moradias além do motivo de existirem diversos moradores de rua e a Sra. Rita disse que em geral estes moradores possuem residências, sendo moradores do município 15, dos quais 8 recebem benefícios e 2 destes já perderam a moradia devido a dependência de entorpecentes. A mesma informou que o município será contemplado com investimentos do CDHU com 200 unidades. A Eng. Valentina comentou que a população questionou nas leituras comunitárias de quando haverá a disponibilidade de residências para pessoas "normais", visto que os projetos dão preferência a famílias chefiadas por mulheres, idosos, deficientes e a Sra. Rita disse que no CDHU não há estes tipos de benefícios e que as diretrizes de um dos programas como Minha Casa, Minha Vida, são definidas pelo Governo Federal quando do repasse das verbas. A Eng. Danielle questionou se a Secretaria possui alguma parceria com a Defesa Civil e a Sra. Rita disse que há nos casos de enchentes e a Sra. Valentina comentou que há

um plano de contingencia que contempla as ações e secretarias e demais grupos envolvidos. A Eng. Danielle perguntou se há algum tipo de benefício doado pela prefeitura como passagem de ônibus e a Sra. Rita informou que na rodoviária há a Central de Atendimentos onde é realizado a oferta deste serviço, sendo avaliado pela equipe qual o tipo de passagem (trajeto) será disponibilizado, visto que nem sempre é possivel disponibilizar a passagem (trajeto completo) de retorno ao município de origem. Quanto ao aluguel social a Sra. Rita disse que haverá o benefício somente em situações de calamidade (perda de residências e moveis em caso de enchentes ou incêndios) conforme estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social. Contas de água e energia também são solicitadas na Central de Atendimento, mas a Sra. Rita ressaltou que o município não é obrigado a disponibilizar tais benefícios, pois os programas de transferência de renda já contemplam estes auxilios. A mesma destacou que há muitas pessoas que possuem a total dependência do poder público e que por vezes a prefeitura não consegue atender outros que necessitam eventualmente de benefícios. A Eng. Danielle questionou se há alguma pesquisa habitacional do município de pontos críticos e a mesma informou que a secretaria iniciou estudo. Sobre a ocupação de áreas inadequadas como por exemplo na Rotunda também cabe a assistência social dar um apoio e mapear para que a área não volte a ser ocupada. A Sra. Rita disse que faz um monitoramento para que as casas doadas em especial a esta população não sejam vendidas pois são contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida que estabelece o beneficiamento uma única vez e ainda destacou que há conjuntos habitacionais que apresentam problemas pois os moradores atuais não são os beneficiados, além de novos moradores de outras cidades que veem ao município na procura de oportunidades. A Sra. Rita destacou a dificuldade que o município vem enfrentando junto ao sistema prisional pois os detentos estão obtendo a liberdade e vindo procurar junto a assistência passagem de retorno ao município e em casos que o município não possui a verba para auxiliar os mesmos ficam nas ruas pois não querem permanecer no Lar Samaritano (devido as regras impostas) até a entrega da passagem. A Eng. Danielle comentou que devido a instalação de unidades prisionais no interior o familiar do detento acaba por acompanha-lo o que implica apoio da assistência social como por exemplo moradia e a Sra. Rita disse que além da moradia há necessidade de estudos (creches), mas que em geral quando se deslocam até o município já possui um local para se instalar, sendo que a maioria já possui renda (em geral financiado pelo tráfico) e que talvez com a implantação do projeto Penas Alternativas (Estadual) será possivel mapear os moradores que necessitam de auxilio assistencial que são provenientes de outros municípios que se deslocam para Lins devido a prisão do familiar. A Eng. Valentina comentou com a Sra. Rita que há diversas famílias que procuram os vereadores para solicitar apoio aos seus familiares que são liberados pelo Hospital Clemente Ferreira, pois não possuem condições para cuidar dos mesmos solicitando que os vereadores interfiram no hospital e a Sra. Rita disse que há diversos casos como este e que as questões de convivência junto aos

familiares dos pacientes com problemas mentais acabam por ampliar estas dificuldades. Esta ainda ressaltou que há casos em que os familiares idosos não possuem condições físicas e emocionais de cuidar dos pacientes e que acaba por se tornar um problema social, como já vem ocorrendo e havendo a necessidade de apoio do CRAS e demais políticas públicas. A Sra. Rita informou que o acompanhamento da saúde mental é realizada pelo CAPS através da Secretaria de Saúde. A Eng. Danielle questionou se há casos de usuários de drogas que procuram pela assistência social e a Sra. Rita informou que este trabalho é realizado pelo CREAS em parceria com o CAPS AD. Há clínicas no município mantida pelo bispo e igreja evangélica, mas há casos que necessitam de atendimento mais especializado pois as instituições possuem somente um tratamento brando e por ser serem clínicas públicas nem sempre é possível atender a demanda ocorrendo por diversas vezes desistência. A Sra. Rita disse que o ideal é que estes usuários sejam colhidos e permaneçam no Lar Bom Samaritano até a efetiva internação. A Eng. Valentina aproveito a oportunidade para comentar dos avanços da obra do CDI (Centro Dia do Idoso), área de uso exclusivo dos idosos onde os mesmos poderão passar o dia, como nos moldes de creche, sendo dotado de médicos, enfermeiros, cuidadores, quartos com camas, dentre outros, com capacidade aproximada de 30 atendimentos e a Sra. Rita comentou que outros municípios já implementaram tal programa mas que devido ao alto custo de manutenção optaram por devolver tal investimento ao governo, sendo estas dificuldades apontadas ao poder público municipal, além da necessidade de se disponibilizar uma equipe em tempo integral para o desenvolvimento das atividades, sendo atualmente o atendimento desta demanda impraticável que equipe da assistência social. A Sra. Rita ainda disse que devido aos altos investimentos talvez seja necessário terceirizar a prestação dos serviços médicos junto a instituição e que a assistência social atende as pessoas com deficiência, mas que o transporte é realizado pela secretaria de educação. A Sra. Rita prevê que o mesmo esteja concluído e liberado para utilização em setembro de 2017. A Sra. Rita disse que o CRAS Irmã Beatriz quando foi instalado atendia a demanda, mas hoje com o aumento populacional os serviços nem sempre são prestados com a mesma qualidade anterior. A Eng. Valentina e a Sra. Rita comentaram sobre um evento de saúde mental realizado no município voltado a deficientes com definição de projetos futuros abordando a mobilidade urbana. A Eng. Danielle comentou sobre o desemprego e a procura de trabalhos informais e a Sra. Rita comentou da dificuldade de inserção dos desempregos devido à falta de qualificação. A Eng. Danielle pontuou a questão dos aumentos dos catadores autônomos de materiais recicláveis e a Eng. Valentina informou que foi realizado um cadastro junto a Secretaria de Assistência Social para inserção em outras atividades pois os mesmos estavam trabalhando no aterro sanitário o que é irregular. A Sra. Rita disse que faz o acompanhamento assistencial dos cooperados da COOPERSOL, mas que a UNILINS também dá apoio e enfatiza que eles também saíram de condição inadequadas (social e trabalhista) e que atualmente a secretaria possui dificuldades com os catadores que vão até o local coletar os

materiais no transbordo, mas não com os cooperados. A Eng. Danielle agradeceu a presença da Sra. Rita e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Audiência Pública Municipal

DATA: 23 de janeiro 2017. 7:40 hs.

LOCAL: Sala de reunião do Gabinete do Prefeito

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Pedro da Cruz Pereira Gonçalves de Barros	SEMAS	
Valentina Maria Prado Di Stefano	SUCP-PML	
Marcelo Ferreira	CTGEO	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – FUNDO SOCIAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quinze horas a presente reunião. A Eng. Danielle inicia reunião questionando se os cursos oferecidos pela Fundo, são custeados pela prefeitura ou instituições e a Sra. Adelina disse que o curso de corte e costura é de responsabilidade da prefeitura e os demais (construção civil, design de sobrancelhas e depilação, campanha do agasalho e patchkwork e patch aplique e decopagem) são realizados em parceria com o Fundo Social do Estado, através de repasse de verbas aos professores devidamente capacitados. A Eng. Danielle questiona o critério para escolha dos cursos (demanda ou interesse) e a Sra. Adelina disse que o próprio Fundo buscou tais cursos. Além disso informou de outros projetos como a horta educativa realizada nas escolas, totalizando 11 unidades, as praças dos idosos no Horto e Vila Santa Terezinha. O curso de construção civil é um polo regional compreendendo três modalidades: pedreiro, assentador de pisos e instalação hidráulica. A Sra. Adelina disse que a Prefeitura vem buscando trazer novos cursos previstos para março através da parceria com o Fundo Estadual que destacou que Lins "abraçou a causa" social. Destacou que a meta do Fundo é capacitar aqueles que mais precisam e que o intuito do poder público não é somente realizar a doação de cesta básicas e sim capacita-lo e demonstrar que podem trabalhar e conseguir um sustento próprio. A Eng. Danielle questiona se é possível a abertura de novas vagas nos cursos oferecidos e a Sra. Adelina disse que sim, mas que no ano anterior o governo realizou um corte nas verbas de repasse devido à crise financeira, mas que em 2017 haverá a ampliação de tais cursos. A Eng. Danielle questionou sobre a duração dos cursos e a Sra. Adelina disse que cada curso é ministrado por 80 horas e informou que quando possuem conhecimento de vagas no mercado de trabalho os capacitados são encaminhados, inclusive houve a contratação de trabalhadores da área de construção civil pela prefeitura. A Sra. Adelina destacou a cooperação de profissionais amplamente capacitados que também fazer parte da equipe da UNILINS/PROEXAC. A Sra. Adelina comentou do curso de eletricista e pedreiro ofertado pela UNILINS sob o comando do prof. Zezão, havendo parceria entre Fundo Social e UNILINS. A Eng. Danielle comentou sobre a implantação dos cursos em outros bairros facilitando a participação de outros moradores e a Sra. Adelina disse que e válida principalmente nos periféricos. Questionada sobre a procura pelos cursos a Sra. Adelina disse que a procura é muito grande e como a divulgação é realizada em rádios a prefeitura não consegue atender a demanda. Informou que pretende neste ano divulgar os cursos nas escolas pois alguns são ministrados no período da manhã. A Eng. Danielle comentou sobre o Programa Travessias e a Sra. Adelina disse que o mesmo foi realizado pela Prefeitura. A Sra. Adelina informou que está realizando parceria com a Secretaria de Assistência Social

relacionando os moradores que os procuram e que estão em situação de vulnerabilidade, carentes, descrentes da vida, para que os mesmos possam ser avaliados e diagnosticados pela assistência para que possam ser inseridos nos cursos oferecidos. A Sra. Adelina ressaltou que a doação de cestas básicas a população é realizada somente quando o Fundo Social recebe as doações através de campanhas. Já a campanha do agasalho os mesmos são distribuídos pelo Fundo através do dinheiro da campanha, além de serem confeccionados cobertores para os moradores de rua. Os recursos obtidos na campanha são provenientes do show de prêmios. As instituições parcerias do município fornecem a relação das crianças sendo os agasalhos já confeccionados com os respectivos nomes. A Eng. Danielle questionou se os clubes de serviço realizam parcerias com a Prefeitura e a única parceria é a SABESP na campanha do agasalho. Inclusive a Sra. Adelina destacou que todo o dinheiro arrecada na campanha do agasalho é administrado pela Associação SABESP. A Eng. Danielle perguntou se os agasalhos depositados nas caixas espalhadas pelo município são revertidos ao Fundo Social e a Sra. Adelina explicou que as mesmas são enviadas pelo Fundo Estadual e as mesmas são distribuídas em diversos pontos da cidade. Além disso há uma campanha realizada pelo Pedrinho do Junqueira sendo que a doação é realizada no Bairro Rebouças. A Sra. Adelina disse que mantem na Secretaria algumas peças que quando necessário é doado as instituições ou para aqueles que sofrem algum dano em situações de enchentes. O Fundo também trabalha em parceria com a Defesa Civil. Sobre o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) o município possui parceria com a APOL que recebe alimentos provenientes de vários agricultores e que cabe ao Fundo beneficiar diversas famílias através das entidades. A Sra. Adelina comentou de novo projeto de alimentos que irá ser implantado beneficiando novas famílias. Comentou ainda que os recursos obtidos a cantina instalada na Prefeitura auxiliam no desenvolvimento dos cursos do patchwork, patchaplique e corte e costura. A Eng. Danielle questionou sobre quais entidades são auxiliadas pela Prefeitura e a Sra. Adelina disse que o Asilo São Vicente com alimentos (esporadicamente) e agasalhos, Fundação Gil Pimentel Moura com agasalhos dentre outras instituições. A Sra. Adelina comentou que está aguardando parecer do Fundo Estadual quanto a implantação de curso de capacitação de maquiagem. A Eng. Danielle questionou sobre os critérios para participação nos cursos e a Sra. Adelina informou que são exclusivos para desempregados e de baixa ou sem renda, mas que a muitos não se interessam e ainda comentou que algumas empresas procuram o Fundo Social para indicar participantes que estejam concluindo os cursos para que possam ingressar no mercado de trabalho. Sobre as dificuldades as mesmas estão relacionadas a questões pessoais no ambiente de trabalho. Sobre novos projetos a Sra. Adelina pretende implantar a escola de artesãos. As participantes comentaram sobre a implantação da Casa do Artesão ao lado do Catedral, mas a Sra. Adelina comentou que na sua opinião o ideal é que as pessoas sejam capacitadas e que não haja somente

exposição ou local para trabalhos. A Eng. Danielle agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Fundo Social

DATA: 23 de janeiro 2017 15:00

LOCAL: Sala Secretaria de Obras

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Valdirlene Maria Prado De Araujo	Fundo - PMC	
Adelina Costa Dinalli	Fundo Social	
Mariele Ferreira	CTGEO	

CETEC LINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SANEAMENTO BÁSICO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quinze horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Danielle inicia reunião informando ao Sr. Flávio que o CETEC está elaborando o Plano de Saneamento e Plano Diretor e destacou que no Plano de Saneamento as informações são mais refinadas e já no Plano Diretor as informações são gerais voltadas a questão de saneamento. A Eng. Danielle questionou sobre as responsabilidades da SABESP e o mesmo informou que irá encaminhá-lo juntamente com o Plano Municipal que contempla os investimentos. O Sr. Flávio disse que de modo geral as responsabilidades da SABESP são coleta, afastamento e tratamento de esgoto e captação e distribuição de água. A Eng. Valentina achou pertinente que as informações quanto as responsabilidades sejam enviadas posteriormente conforme contrato para não haver divergências. A Eng. Danielle questionou se a empresa possui Plano de Combate a Perdas e o mesmo informou que possuem e que a SABESP de Lins é referência estadual no combate as perdas por apresentar baixo índice e esclareceu que a empresa possui como prática contínua a busca por possíveis vazamentos e aproveitou a oportunidade para citar o caso ocorrido na residência da Eng. Valentina onde foi constatado vazamento e efetuado a troca completa do ramal, prática adotada pela empresa. Os equipamentos utilizados para detecção dos vazamentos é o Haste de Escuta ou Geofone, sendo atualmente utilizado pela empresa o primeiro citado, devido ao alto rendimento e pela utilização durante o período diurno, fato que pelo uso de Geofone não é possível, pois ao menor barulho haverá interferência na detecção do problema. A rotina de detecção é periódica e através do sistema de controle de produção e distribuição é possível verificar se a região que está apresentando perdas e então é realizado o levantamento de porta em porta. Já no caso de vazamentos internos a área comercial notificada o proprietário e se necessário realiza um vistoria predial. A Eng. Danielle comenta que em outros municípios o índice de perda chega a 45% e o Sr. Flavio informou que atualmente a medição é feita de outra maneira em litros/ramal. A Eng. Danielle questiona ao Sr. Flávio se cloração e fluoretação são sistemas de tratamento e o mesmo confirma quem sim. A Eng. Valentina informou que o Toyodi não participou da 2ª reunião do comitê gestor onde foram apresentadas as informações respondidas no questionário pela população durante as leituras comunitárias e então a Eng. Danielle citou os que mais de 1.000 questionários foram preenchidos e quanto ao abastecimento de água 943 consideraram os serviços como bom pontuando a falta de água no Residencial Florestan Fernandes onde o Sr. Flavio informou que trata-se um problema interno no Condomínio Villagio Real; muito cloro na água, e o mesmo informou que se trata do processo normal e que em geral as pessoas identificam o cloro durante a sua reação. O Sr. Flavio informou que a cloração e fluoretação ocorre antes da entrada do reservatório, e que todos os poços são profundos. Voltando nas citações da população os mesmos reclamaram sobre as altas tarifas e

o Sr. Flavio disse que a mesma é regularizada pela Arsesp e acredita que em Lins é uma das tarifas mais baixa e questionado pela Eng. Danielle sobre como se determinada a tarifa social o mesmo informou que depende do tipo de residência, renda, bens, consumo de energia, etc. Sobre os possíveis gatos mencionados pela população o mesmo informou que são existentes e que nas rotinas de inspeção também são constatados os furtos havendo multas nestes casos. O Sr. Flavio informou que há um novo poço e reservatório instalado no Bairro Manuel Scalfi e que as outorgas do município estão em andamento. Sobre as reclamações apresentadas pela população que consta no questionário respondido pela SABESP uma refere-se à reposição de pavimento que em períodos chuvosos demora para ser realizada e inclusive o mesmo comentou sobre a dificuldade em comprar o asfalto á quente e que acabando por utilizar pó de pedra para "amenizar" a situação. No tocante a coleta e tratamento de esgoto a população também considerou o serviço de boa qualidade e a Eng. Danielle questionou ao Sr. Flávio sobre os apontamentos da população. Iniciando sobre a existência de residência no bairro Junqueira que envia o esgoto gerado em sua residência diretamente ao Córrego Barbosinha e o mesmo desconhece deste problema; sobre residência no Jardim Bom Viver II que tem retorno de esgoto quando ocorrem chuvas fortes e quanto este problema o mesmo informou que poderá alguma residência estar com a rede pluvial interligada na rede de esgoto e quando ocorrem chuvas fortes a rede fica saturada causando o problema informado e disse que a SABESP possui plano de identificação e que em geral notificam postos de combustível. Questionado sobre o recebimento de efluentes gerados por outras empresas que são tratadas pela SABESP o Sr. Flávio citou a Hemoprot dentre outras, realizando o tratamento preliminar e que as vezes o esgoto recebido não atende ao estabelecido pelo artigo 19A do Decreto 8.468/76, mas o sistema consegue absorver pois o sistema do município é muito eficiente. O Sr. Flavio citou que existem empreendimentos como laticínios e frigoríficos que devido ao tipo de efluente gerado, mesmo realizando tratamento preliminar não deve ser lançado na rede de esgoto municipal pois interfere na eficiência do sistema. A Eng. Danielle pergunta se há casos de moradores que por terem poço em sua residência não aceitam pagar pelo esgoto gerado e o Sr. Flavio informou que é realizado levantamento para confirmar e se for lançado será cobrado. O Sr. Flavio comentou sobre o perigo de perfuração de poços sobre empresas não qualificadas e que futuramente secam e não passam pelo processo de tamponamento adequado trazendo prejuízos ao meio ambiente. O mesmo informou que no Bairro Tangará Sete a SABESP não possui rede de coleta de esgoto nem abastecimento de água. Sobre o mau cheiro ocasionado pelo sistema do Distrito de Guapiranga o Sr. Flavio informo que se trata do processo de tratamento e que a limpeza (gradeamento) é efetuada com frequência (3x na semana) sendo o sistema vedado. Sobre vazamentos de efluente no Junqueira o Sr. Flávio disse não conhecer. Quanto a dificuldade do sistema de coleta de esgoto destacou-se pela SABESP as interligações de água pluvial na rede de esgoto e o Sr. Flávio informou que há levantamento realizado periodicamente. A Eng. Valentina comentou de realizarem o levantamento em conjunto pois a

Prefeitura poderá notificar o morador quanto a irregularidade. A Danielle questionou sobre ponto de esgoto bruto no córrego campestre e o Sr. Flávio disse que este ponto foi solucionado. O Sr. Flavio comentou sobre a substituição de uma rede de manilha de 400 mm na Avenida José da Conceição (sentido centro) que passou por entupimento ocasionado por pedras e que estava causando transtornos, mas que foi resolvido. A Eng. Danielle questiona sobre novos loteamentos quanto a diretrizes para o sistema de água e esgoto e o mesmo disse que o próprio loteador prefere a instalação de poço no próprio empreendimento para não haver a necessidade de aquisição de nova área e interligando a água ou esgoto ao sistema implantado na rede da SABESP e que avalia junto a sua equipe o local ideal de perfuração e instalação de reservatório. O Sr. Flávio destacou que os loteadores devem preliminarmente consultar a prefeitura pois além do saneamento básico deve-se avaliar a questão de escolas, creche, transporte público, energia, dentre outros. A Eng. Danielle questiona se o sistema de tratamento hoje atende ao município e o Sr. Flávio informa que sim, sendo construído (1.997) para a projeção de 20 anos e que há possibilidade futura de novos investimentos. Destacou que atualmente há novas tecnologias que prorrogam o prazo útil do sistema e que em Lins há o sistema de remoção de lodo através dos bags. A Eng. Valentina questiona o que será feito com o lodo dos bags e o Sr. Flávio disse que há necessidade de classifica-lo e se estiver apto poderá ser reutilizado conforme exigências da CETESB. Informou que já uma área no sistema de tratamento exclusivo para uso da ESALQ que utiliza em diversos experimentos e já realizou pesquisas em cana, café, capim, feijão, etc. A Eng. Danielle disse que quando da construção das lagoas não havia o Bairro Lins V que hoje sofre com o odor, causado pelos ventos do sistema e o Sr. Flávio disse que devido a aquisição de área no entorno do sistema haverá a necessidade de remanejar a estrada fazendo novo cinturão verde. A Eng. Valentina questionou ao Sr. Flávio que se devido ao crescimento do município em todas as zonas não seria o ideal ao invés de ampliar o sistema construí-lo em nova área, mas o mesmo disse ser inviável devido aos altos custos e comentou sobre a ampliação da EEE próxima ao horto. A eficiência da ETE está acima de 80%. O Distrito de Guapiranga possui sistema de fossa filtro e há remoção constante do lodo. Destacou que as fossas sépticas não são proibidas, mas precisam ser bem executadas. A remoção dos efluentes dos banheiros químicos são realizadas pelo caminhão fossa da SABESP. O Eng. Flavio anotou algumas pendencias e ficou encarregado de encaminhar a equipe do CETEC e comentou que se fosse possível seriam eliminadas todas as elevatórias de esgoto devido aos odores gerados. O Sr. Flavio disse que em reuniões que a SABESP participa com os loteadores sugerem que faça os investimentos de poço, reservatório, elevatórias em conjunto ou reforme os sistemas existentes. Sobre os poços o Eng. Flavio comentou que eles trabalham em horário sazonal, ou seja, há paradas de equipamentos em horários específicos para redução de custos, mas garantem a reservação do sistema e que a demanda de perfuração será definida pela SABESP. A Eng. Danielle agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Saneamento - Sabesp.

DATA: 24/01/2016 15:30

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Valentina Maria Bado Dalbuquerque	Sanesp - PML	
Flavio Ladeira de Lucas	Sabesp	
Daniele Ferreira	CTGEO	Daniele Ferreira

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Danielle inicia reunião informando que o questionário foi preenchido quase por completo restando apenas as informações sobre as instituições de ensino superior e a Sra. Maria Amália disse que solicitou, mas que as instituições não retornaram. Sobre o questionário a Eng. Danielle perguntou sobre as vagas nas escolas municipais e perguntou se as mesmas atendem as regiões no entorno e a Sra. Maria disse que são em função do endereço do aluno. A Eng. Danielle utilizou como exemplo a EMEI Mãe Comerciária que atualmente necessita de 24 vagas e questionou se estas possuem condições de atender a nova demanda ou são necessárias novas unidades e a Sra. Maria disse que todas as unidades de creches têm limite de atendimento e que não devem ultrapassar a 130 crianças nas unidades maiores e que as vezes há espaço físico, mas não é indicado pedagogicamente devido a quantidade de alunos. A Sra. Maria comentou sobre 2 unidades de creche próxima ao Bairro Junqueira (Santa Isabel e Maeda) que estão próximas e com capacidade total de atendimento sendo, portanto necessário a construção de novas unidades e complementou que já possuem locais ideais, mas são áreas que não pertencem a prefeitura. Disse ainda de previsão de construção no Bairro Santa Maria, próximo ao CAIC,de uma creche já aprovada e que aguarda o governo federal para liberação da verba e com a construção desta unidade a Agostinho Perazza passará a atender exclusivamente a educação infantil. Com a construção da unidade no Paulo Freire seria possível atender alguns bairros ao redor inclusive há concurso em andamento para esta creche ou através de processo seletivo. A Sra. Maria disse que existem algumas dificuldades pois a unidade do Paulo Freire está em construção e foi prevista para atender certa demanda e que já está ocorrendo a ampliação de 2 bairros no entorno da creche e que haverá a ampliação do número de alunos, portanto o poder está sempre "correndo" atrás do prejuízo. A Eng. Danielle comentou sobre a possibilidade do loteador instalar um equipamento público (creche, escola ou posto) em sua área, retirando o encargo da Prefeitura mas a Eng. Valentina disse que o loteador já investe na infraestrutura e para os moradores arcar com os impostos portanto não achando viável pois a infra de novo loteamento gasta-se no mínimo R$ 2,5 milhões. A Sra. Maria disse que a contrapartida poderá fica alta e que, por conseguinte irá repassar ao interessado e a Eng. Valentina complementou que nas áreas onde há bairros de classe baixa a CEF limita o valor por lote tornando o novo loteamento inviável. A Sra. Maria disse que Lins está um pouco fora das regras de algumas classes sociais não procurarem as escolas municipais, exceto nos casos da classe de alto padrão e comentou que por exemplo a EMEI Mãe Comerciários atende a filhos de médicos, advogados, delegados, etc e não somente da classe popular. O núcleo de atendimento especializado é procurado por diversas classes. A Eng. Valentina comentou que a atual gestão está muito empenhada na

questão educacional e a Sra. Maria disse que a procura é em geral a partir do Ensino Fundamental II (5ª Série) e que a EMEF Profª Gessy Martin Beozzo é referência, com IDEB 5,3, possuindo sempre lista de espera e que não consegue atender a própria demanda, além da EMEF Dom Walter Bini e EMEIEF João Alves que também merece destaque. Disse que deveria haver uma parceria maior entre o estado e município pois a E.E. Profª Minervina Sant'Anna Carneiro possui vagas ociosas enquanto que a Gessy Beozzo se encontra lotada. As vezes a lista de espera ocorre não pela falta de vagas, mas porque a escolha é maior pelas escolas municipais e que não consegue atender a demanda e que há unidades estaduais com classe fechadas devido à falta de alunos, sendo que estes optam por instituições com melhor ensino. A Sra. Maria disse que o maior problema hoje são as faltas de vagas em creches e a Eng. Valentina comentou que atualmente os loteamentos que seguem para aprovação já estabelecem melhores locais e dimensões das áreas institucionais. A Eng. Valentina comentou sobre a doação de área (+- 45.000 m²) para instalação do SEST/SENAI próximo à rodovia Lins Guaiçara e a instalação de escola municipal (+- 12.000 m²) no antigo Laticínio Linense e que estas instalações valorizam seu entorno, exemplo foi a instalação da EMEI Prof. Ismael Castro de Araújo (creche) no Jardim Primavera, muito carente e conhecida pela grande presença de "marginais". A Sra. Maria disse que o município não consegue acompanhar a aprovação das leis estaduais e federais, por vezes não conseguindo atender a demanda de tantos alunos, nos últimos 2 anos. A Eng. Danielle comentou sobre a recaída do ensino estadual e superior e a Sra. Maria explicou que em Lins e na grande maioria do estado o ensino fundamental ciclo II (6ª ao 9º) e ensino médio é de responsabilidade do estado e o mesmo não possui condições de atender a demanda e que no dia anterior a reunião não conseguiu realizar atribuições de aula na Escola Estadual Otacílio nas matérias de história, geografia, sociologia, filosofia e química devido à falta de professores e destacou que daqui a uns 5 anos o município provavelmente sofrerá com a falta de professores de português e matemática pois o Unisalesiano formou a última turma de Bacharel a dois anos atrás e que os atuais professores possuem conhecimento (engenheiros e técnicos, em geral alunos) na área mas não a didática pedagógica. A Sra. Maria citou também a aprovação continuada e que muitos alunos chegam ao ensino médio defasados, como por exemplo, não saber ler. Quanto ao transporte de alunos até as unidades de ensino a mesma informou que crianças até o raio de 1.000 m da instituição não possuem, tendo somente direito os alunos da zona rural ou áreas distantes, sendo transportados até a creche somente aquelas com necessidades especiais, área rural ou distantes. As escolas municipais possuem estruturas adequadas para o atendimento as crianças com necessidades especiais e o ideal seria a instalação da plataforma elevatória na EMEF João Alves da Costa que infelizmente não foi instalado quando da sua construção, disse ainda que os alunos com quaisquer dificuldades de mobilidade são atendidos no piso térreo. Todas unidades possuem atendimento a crianças com dificuldades de mobilidade e motora dentre outras e ressaltou o aumento da inserção destes alunos na rede, não em função do aumento das patologias, mas sim a busca dos

pais em instituições capacitadas, sendo que possuem estruturas físicas e pedagógicas de acordo estabelecidos pela lei. Disse ainda que as unidades têm cuidadores (saúde) e tutores (educação) e a Eng. Danielle questionou se para aqueles que utilizam fraldas as mesmas são disponibilizadas pela Prefeitura e a Sra. Maria disse que nas creches além das fraldas o município fornece shampoo, creme de pentear, prendedor de cabelo, dentre outros, cabendo as crianças levarem somente a troca de roupa do banho, por isso as unidades de educação infantil particular foram fechando nos últimos anos em função dos benefícios oferecidos pelo poder público, que além das produtos de higiene, fornece merenda de boa qualidade, 1 cuidador para cada 8 crianças (sendo que nas instituições particulares, em geral é de 1 para cada 16 crianças), brinquedoteca, livros, contribuindo para o aprendizado. Quanto aos programas esportivos e culturais (Bola Bacana, Escola Aberta, Balé, Hip Hop) fornecidos a Sra. Maria disse que as crianças participam através da livre escolha (adesão) e que em 2017 as escolas EMEI Lavoisier (participação parcial), EMEI Egilda (parcial) e a EMEF João Alves (total) atenderam em período integral (contra turno), mas também por adesão (interesse). As crianças do Dom Walter Bini participam das atividades da casa da cultura e cidadania, projeto este que será reformulado em 2017. A Eng. Danielle questionou se há parceria junto ao Horto para atividades de educação ambiental e a Sra. Maria disse que há uma professora da rede municipal que está ligada a Secretaria de Meio Ambiente sendo as demandas buscadas por ela, tanto que em 2015 foi elaborado um livro que contempla orientações de trabalho de educação ambiental propostas pelas duas secretarias e completou que a professora também desenvolve as atividades de horta em todas as escolas e ressaltou a importância do apoio do executivo em apoiar o projeto e que atualmente também conta com o apoio do estado que fornece o kit horta (sementes, sombrite, etc). A Eng. Danielle questionou quanto a estrutura das unidades de ensino e a Sra. Maria disse que a creche da Nossa Senhora de Fátima e Professor Cezário Toshio Maeda necessitam de grande reforma, já as demais apenas manutenções em geral e não somente as emergenciais. Prosseguindo a reunião a Eng. Danielle apresenta a avaliação realizada pela população e quanto a creche 429 consideram bom o atendimento, relatando que há profissionais não qualificados para cuidar das crianças e a Sra. Maria disse que possam estar relacionados aos profissionais contratados pelo processo seletivo que passam por capacitação e possuem a formação necessária, mas que acabam não atendendo ao perfil da prefeitura; faltam unidades e vagas, fato concordada pela representante da educação; falta infraestrutura adequada (espaços lotados), manutenção e limpeza e então a Sra. Maria informou que há locais em que a unidade funciona em algumas residências e os espaços precisam ser adaptados, mas nem sempre adequados e quanto a limpeza depende muito da direção mas que em geral são limpas e que há funcionários muito dedicado e outros nem tanto e quanto a falta funcionários por exemplo para a limpeza não há e o que deve ser feito é melhorara administração e capacitação dos mesmos, além disso a Eng. Danielle comentou que a questão da limpeza também depende muito do apoio dos alunos e para funcionários de estrutura (ex. atendente e merendeira) há déficit havendo

que realizar remanejamento em casos de afastados. Sobre o ensino fundamental 431 moradores consideraram como o regular o ensino prestado devido à falta de inspetor de alunos sendo que a Sra. Maria disse que no quadro municipal não existe este cargo, mas sim atendentes ou assistentes (ensino fundamental) e no estado agora possui o agente de atividades educacionais que acompanha e que o papel de inspeção na educação foi extinto; quanto a infraestrutura inadequada e quadras de esporte a Sra. Maria concordou haver deficiência e disse que falta quadra no Dom Walter Bini (devido a estrutura ser muito antiga – do estado) mas que estão construindo a 200 m (3 quadras) da unidade e que possui vestiário e arquibancada. Outro apontamento pela população é a implantação de escola militar, aulas de cantos e instrumentos e a Sra. Maria disse que quanto ao escola o município não contempla este tipo de educação já para as aulas de cantos as 3 unidade de ensino fundamental possuem fanfarra e portanto os alunos possuem aulas para instrumento de percussão e por meio da Casa de Cultura é oferecido o coral; para os materiais pedagógicos a Sra. Maria entende que a falta ocorre nos anos complementares e faz um comparativo com a creche e pré escola que muitos pais estão acostumados com o ensino lúdico daquela fase do desenvolvimento fato não ocorrido não fundamental devido ao currículo pedagógico e que os livros (PNLD) são disponibilizados conforme programas federais dos quais o município participa; faltam funcionários, professores, inclusive capacitados sendo afirmado pela secretaria que haver a dificuldade com professores de artes e educação física; quanto a falta de vagas foi mencionado que talvez não haja onde o aluno deseja; já para a merenda a mesma é ofertada na quantidade e qualidade ideal contradizendo o que foi apresentado pela população e a Sra. Maria informou que todo o final de ano a secretaria de educação realiza avaliação sobre a merenda e que por exemplo na Escola Otacílio Sant' Anna a reclamação é que é insuficiente mas a mesma destacou que a quantidade é ideal, composto em geral por arroz, feijão, carne, frutas (somente nos dias em que não há salada), legumes, verduras e que são bem aceitas pelas crianças e comentou que o município recebe R$ 0,62/dia aluno regular e R$ 2,44/dia aluno integral (café, desjejum, etc); falta limpeza (pontual); faltam equipamentos/materiais para educação física (pontual) caso não tenha sido considerado tatames, colchonetes ou outros materiais não ofertados atualmente e que as carteiras estão danificadas e a mesma informou que este ano estará mandando para uma unidade do SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) que irão realizar os reparos. A Sra. Maria auxiliou a equipe do CETEC quanto ao ensino médio dentre de seus conhecimentos, já que a mesma faz parte deste quadro que compete ao Estado. A Sra. Valentina se ausentou da reunião. Iniciando sobre a falta de inspetor de alunos a Sra. Maria disse que recai sobre a explicação citado sobre o ensino fundamental, sendo o desfalque de funcionários bem maior. A Eng. Danielle comentou sobre a alteração do ensino escolhendo agora as matérias a serem cursadas e a Sra. Maria opina por ser positivo em alguns aspectos pois não há professores licenciados, faltam ações para inibir o uso de drogas (Fernando Costa) e a Sra. Maria disse que esta questão não é de responsabilidade da escola e sim cabendo a esta apenas orientar, comentou ainda sobre a existência

de tráfico (maconha e crack) ocorrida dentro da escola realizado pelos alunos e que frequentemente é ocorrem rondas para inibir e que também há o uso de bebidas e que nos últimos 8 anos veem proibindo a entrada de garrafas com refrigerante nas escolas pois as mesmas são utilizadas para consumo em geral da cachaça por crianças no período da tarde de 10 a 14 anos; no tocante a infraestrutura inadequada nem todas as unidades estão adaptadas para atender os deficientes físicos e neurológicos além das cozinhas não serem adequadas para o preparo de alimentação, sendo a merenda, distribuição e limpeza de pratos e utensílio realizada pela prefeitura através da cozinha piloto e que o município fornece em média 15.000 refeições dia. Sobre a defasagem do ensino a mesma comentou sobre a falta de professores já citado e que muitos infelizmente não procuram a escola em busca de contribuições que possam ser feitas procurando melhorias. Comentou sobre a participação dos pais em reuniões junto a professores sendo a mesma nas creches, pré-escola e EMEI 100%, ensino fundamental I 80% ensino fundamental II, 50%, ensino médio 10 a 20%. Sobre o ensino técnico a Eng. Danielle disse que no município há a ETEC (público) além de outros (particulares) e que a população citou a falta de cursos na área de mecânica, agronomia e podologia e falta de vagas em geral e comentou dos cursos oferecidos pela E.E. Fernando Costa (Industria) há anos atrás e a Sra. Maria disse que a legislação de 1.971 foi aos poucos extinguindo estes cursos e que estão relacionadas a história do país pois na década de 70 não haviam profissionais capacitados e que na década de 80 essas mãos de obras (técnicas) começaram a ser substituídos por equipamentos. Falou ainda sobre a falta atual de técnicos em enfermagem, técnicos relacionados a atividades de MEI, técnico de edificações, técnico de alimentos, técnico agrícola, etc. Finalizando a avaliação realizada pela população no tocante ao ensino superior foi informado não haver escola público demonstrando a falta de conhecimento da FATEC e a Sra. Maria completou dizendo que esta faz parte da Secretaria de Ciências e Tecnologias e não da Educação e que muitos não há procuram pelo fato de não possuir o nome de Universidade, e que isto só pode ocorrer caso a instituição esteja ligada a Sec. Educação. Para os cursos de licenciatura em letras e biologia, por exemplo, não há demanda de alunos, motivo pelo qual foram extintos. Sobre o transporte de alunos do Guapiranga para as escolas de ensino superior a Sra. Maria disse que a Prefeitura não pode realizar pois o mesmo é destinado somente aos alunos do ensino fundamental e médio e que há municípios da região por não terem instituições de ensino superior, possuem a legislação que aprova o transporte até a universidade, mas que só poderá ser realizado após o atendimento a demanda do fundamental e médio. A Eng. Danielle comentou que quando foi realizado a reunião no Guapiranga, por este Distrito atender as crianças na pré escola e ensino fundamental I muitas frequentam as aulas mas quando as mesmas passam a frequentar o ensino fundamental II necessitam ir a Lins e a desistência é grande e a Sra. Maria disse que haverá reunião para definir se a escola manterá aberta ou não. Outro apontamento pelos moradores do Guapiranga é a falta de transporte para as crianças participarem das atividades na casa de cultura e cidadania e demais projetos e a Eng. Danielle

sugeriu que se a escola realmente for fechada que os mesmos possam permanecer em Lins e participar destes projetos. A Sra. Maria disse que em 2016 no distrito foi ofertado o período integral, mas que a participação da população foi pequena. A Eng. Danielle questionou a Sra. Maria se existe a possibilidade das crianças do Guapiranga que vierem estudar em Lins possam no período da tarde participar de atividades em outras escolas e a mesma afirmou que sim, desde que tenha demanda. A Eng. Danielle agradeceu a presença e deu encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Educação

DATA: 25 de junho de 2018 8:30hs.

LOCAL: Sala de Reunião do gabinete do Prefeito

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Maria Amélia Salem	23984254-6	
Valentina Maria Prado Delbem	Supp - PMK	
Danielle Ferreira	CTGEO	

CETEC LINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – RELAÇÕES INSTITUICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às nove horas a presente reunião. A Eng. Danielle iniciou perguntando como está estruturada a área da indústria dentro da secretaria e o Sr. Israel informou que há uma Diretoria de Negócios de Turismo (Maria Carolina Pereira), uma Diretoria responsável pela Sala do Empreendedor e Incentivos Fiscais (Alan Lopes) e a Diretoria de Patrimônio Imobiliário recaindo sobre esta a responsabilidade de gerir as áreas que podem ser disponibilizadas, passiveis de trocas (institucional/dominial) e a Gerência de Novos Negócios que busca investidores. Na área de comércio há reuniões mensais do GADE junto ao poder público havendo grande entrosamento entre os participantes. O Sr. Israel também comentou sobre a autorização de realização de feiras sendo de responsabilidade desta secretaria e a Eng. Danielle questionou se há cronograma destas feiras e o Sr. Allan disse que a Associação Comercial realiza anualmente o Feirão sendo de total responsabilidade deles. Já no caso de promoções de final de ano ocorre a parceria entre a ABCEL e a Prefeitura. O Sr. Israel mencionou sobre uma verba obtida para a reforma completa do calçadão e estão aguardando a aprovação da CEF liberar a licitação. A Eng. Danielle questiona se a prefeitura indica a novos empreendedores o local/região apropriado para a instalação de nova empresa e o Sr. Israel disse que este é um projeto que se vem estudando a tempo para ser implantado onde através de um mapa será possível demonstrar tais áreas, mas que quando ocorre a procura por instalação do empreendimento os interessados são instruídos das áreas em que é possível se implantar o negócio, ou seja o que é permitido por lei (aprovado pela Prefeitura e CETESB) além de juntamente com Horto verificar a questão da certidão de uso e ocupação do solo e os meios de se obter os alvarás. Completou dizendo que por vezes interferem na escolha para que o empreendimento se torne viável. Um exemplo dado foi sobre a implantação do Condomínio Villagio Real II no Real Parque onde os mesmos não possuíam acesso ao terreno e a promotoria não autorizava a passagem pela APP e então a Prefeitura fez uma proposta a promotoria de retirar 8 metros de área pública e institucional e compensar o restante na área do condomínio. O Sr. Israel destacou esta articulação para auxiliar novos empreendedores e o esforço que o poder público vem fazendo para a implantação de 181 casas do CDHU das 200 unidades contempladas e que foi realizado a permuta de diversas áreas. A Eng. Danielle questionou se há previsão de instalação de novas industrias no município, visto que apesar de diversas empresas terem fechado as suas portas o Laticínio ampliou a sua produção e haverá a instalação da usina termelétrica e o Sr. Israel informou sobre a instalação de polo logístico que irá gerar muitos empregos e que realizou reunião com a cooperativa das empresas de transporte e a ideia da mesma é se estabelecer com 2 polos sendo 1 a sede regional e a outra no entroncamento da BR 153 com a Rodovia Marechal Rondon com hotel, refeitório, posto de combustível, etc implantando uma espécie de Uber do transporte. Informou que

disponibilizou o terreno para implantar as duas unidades totalizando 7.000 m² e que para a implantação do polo além desta doação de área haverá a construção de nova pista no aeroporto (3.600 m) o que irá possibilitar o transporte por aviões com carga além da ferrovia estar sendo convidada a ampliar a sua rede até Bauru e instalar um braço interligando até a JBS. O polo contará ainda com galpões de distribuição de produtos de grandes empresas, com investimento total de US$ 1 bilhão. A Eng. Danielle e Sr. Israel concordaram que haverá um incremento populacional expressivo para os próximos anos caso a implantação deste polo seja concretizada. Já para a usina não haverá muita mão de obra, exceto em seu processo de construção/instalação. O Sr. Israel disse que no projeto do polo há um porto no Rio Dourado. A Eng. Danielle perguntou se a prefeitura está preparada quanto a saúde e educação para atender a esta demanda com a instalação do polo logístico e o Sr. Israel confirmou que sim. Informou que na primeira gestão deste governo foram inauguradas 4 novas creches na área urbana central, totalizando aproximadamente 240 vagas, mais 150 no Jardim Primavera, 150 no Paulo Freire e unidade saúde no Paulo Freire além da previsão de 150 vagas no Angelina Ramos e 3 novas unidades em construção. Disse que a atual gestão não abre mão dos recursos próprios a serem investidos na saúde e educação. Asfalto e novos investimentos devem ser buscados no governo estadual e federal. O Sr. Alan retornou na questão do polo intermodal e disse que hoje a Zona 4 não permite ter moradias multifamiliar e que esta questão deve ser reavaliada, visto que a mesma está próxima ao polo e que irá abrigar grande população. O Sr. Israel disse que a população da região está adquirindo imóvel em Lins devido a fatores como educação, comercio, médicos, clientes da própria empresa, dentre outros. A Eng. Danielle disse que pela avaliação preliminar, grande parte do perímetro urbano atual já está ocupado e que irá delimitar o novo perímetro urbano e zoneamento inclusive as áreas com atividades de pequeno impacto e moradias multifamiliares. O Sr. Israel comentou que o anel viário que será do aeroporto até Rodovia Marechal Rondon irá criar uma área de expansão entre a mancha urbana até esta nova via de acesso, e que grande fluxo de veículos e caminhões com destino a Sabino passaram por este anel. O mesmo e o Sr. Alan comentarm sobre a destinação de áreas na margem da Marechal Rondon, BR153 e Anel Viário para a implantação de parque industrial e comercial. A Eng. Danielle comentou sobre a experiência vista em outro município que a instalação de indústrias poluidoras e o crescimento desordenado poderá causar problemas futuros e sugeriu que seja implantado entre a indústria e residências áreas de zona mista com instalação de atividades de baixo impacto (mecânica, lavanderia, etc) pois futuramente a população poderá reclamar do mau cheiro, barulho, dentre outros. O Sr. Israel comentou sobre as reclamações do cheiro exalado pela Hemoprot e disse que sempre solicita aos profissionais da construção civil que evitem de instalar residências próxima a esta empresa. A Eng. Danielle disse que se a Prefeitura não impedir a instalação de indústrias e construção de residências em locais inadequados haverá a necessidade futuramente de elaborar o estudo de impacto de vizinhança das empresas e que se constatado qualquer incomodo a população

ao seu redor, a prefeitura deverá dar subsidio para a que a empresa seja instalada em outra área. Foi demonstrado aos participantes o mapa do município contemplando os novos loteamentos que estão em estudo ou foram aprovados, e a Eng. Danielle apontou as áreas do parque industrial (ao lado do Rodovia Lins/Getulina) e recinto de exposição e o Sr. Israel comentou sobre a avaliação que deve ser feita no parque industrial próximo a Guaiçara onde está inserido a Hemoprot e CSN pois já há loteamentos próximos a estas áreas (Res. Lucy Antunes - aprovado, Jardim Dona Eugênia, Res. Estância Rosinha- em estudo) e a Eng. Danielle comentou sobre a implantação de cinturão verde (eucalipto ou pinus) para inibir o odor causado pelas atividades e na área entre as empresas e residências inserir atividades de baixo impacto. Na sequência foi demonstrado a área do polo intermodal (entre o aeroporto, rod. Vicinal Lins/Tangará, Loteamento Pacaembu – futuro e Chácara Esperança/Lins V), onde o Sr. Israel disse que a mesma é de uso exclusivo para atividades de logística. A Eng. Danielle reforçou que na área do entorno (sentido Chácara Esperança) poderá ser instalado chácaras e não residências para que sejam evitados problemas futuros. Uma questão apontada pelos moradores do Conj. Hab. Ana Carolina, Conj. Hab. Francisco J. O. Ratto é o odor ocasionado pela ETE da SABESP e a Eng. Danielle ressaltou que os bairros foram implantados após a instalação da estação. O Sr. Alan informou que recebe reclamações de uma indústria de artefatos de concreto que acabou sendo "abraçada" por residências. Voltando a ETE a Eng. Danielle comentou do sentido do vento que acaba por encaminhar o odor até os bairros mencionados e disse que a SABESP pretende ampliar o sistema e que, portanto, deve ser evitado a instalação de novas residências próximas a ETE. O Sr. Israel fez um breve comentário sobre o projeto do anel viário que sairá do aeroporto com sentido a Rod. Marechal Rondon, próximo ao laticínio Tirolez. A Eng. Danielle comentou que no plano diretor anterior já havia a previsão de construção do anel viário que se estenderia até a Fundação Casa, inclusive a FATEC seria instalada próximo a esta área e o Sr. Israel disse da instalação de 1.200 casas no Loteamento Pacaembu em frente a Fundação Casa. A Eng. Danielle questionou sobre a instalação do Call Center e o Sr. Israel comentou que o mesmo será na área central do município. O Sr. Israel disse que irá receber em março uma visita de empresário do Sul que produz uniformes, jalecos, etc que pretende instalar uma unidade em Lins e disse que estarão avaliando local para implantação. Sobre a visão da população nos questionários que foram aplicados no tocante ao incômodo causado pelos estabelecimentos foram citados: supermercados, sendo que o Sr. Alan disse que em Lins em geral os moradores reclamam por quaisquer motivos e o Sr. Israel complementou que há barulho ocasionado pelos compressores, mas a Eng. Danielle disse que as reclamações quanto a estes empreendimentos estão relacionadas ao resíduo gerado (ex. Amigão), quanto a fábrica de Lajes Espada (artefatos) na Vila Paulista e o Sr. Alan disse que a Prefeitura cedeu nova área para instalação do empreendimento. O Sr. Alan disse que há várias marmorarias instaladas, mas que não há reclamações pois estão próximas a empresas comerciais. O Sr. Alan disse que para algumas atividades é solicitado o estudo de impacto ambiental. Quanto aos incômodos

no Campo do Linense o Sr. Alan falou que está relacionado aos veículos e ambulantes, estes últimos são autorizados pela SUSOP a exercerem as atividades. Sobre a Dela Caçambas a mesma está irregular e já foi notificada por diversas vezes. Rotunda (abandono), material reciclável (Jd. Primavera) o Sr. Alan disse que não é autorizado armazenar os resíduos dentro da residência e o local deve estar coberto e pavimentado. Foram mencionados todos os estabelecimentos que causam incômodo. Sobre outros pontos abordados, a população informou não haver curso de mecânica e o Sr. Israel informou que o Senai oferta e a Sra. Maria Carolina disse que este ano houve a redução de inscritos e o Sr. Israel completou dizendo que a JBS tinha solicitou 2 cursos em 2017 e desistiu e disse haver mecânica elétrica e industrial e a prioridade dos cursos são realizadas por solicitação de industrias (indica e contrata). Em 2015 haviam 200 jovens aprendiz (recebem para estudar) e em 2016 passou para 150 alunos e que as matriculas variam conforme a necessidade da empresa. A Eng. Danielle questiona ao Sr. Israel se com a instalação de usina termelétrica e polo intermodal haverá a possibilidade de novos cursos e o Sr. Israel afirma que sim e que a demanda é solicitada ao SENAI. Completou ainda dizendo que o SENAI no ano passado ofereceu curso a aproximadamente 1.600 jovens e que em 2017 receberemos o curso pleno de 1.600 horas para mecânico e eletricista. A Eng. Danielle citou que a Eng. Valentina informou que a prefeitura recebeu uma área para instalação do SENAI/SESI (sem prazo definido) e o Sr. Israel disse que será ao lado do Residencial Estância Rosinha (margem da Rodovia Lins/Guaiçara). O Sr. Israel fez um breve estudo da área de entorno para instalação da instituição de ensino contabilizando em média 10.000 habitantes. Quanto a Zona 2 e Zona 3 o Sr. Alan indicou as respectivas áreas no mapa e disse que a necessidade da população é passar a Zona 3 (uso predominantemente residencial e ocupação preferencial) para Zona 2 (uso misto e ocupação induzida). O Sr. Israel ainda sugeriu que as áreas de carga e descarga não sejam utilizadas em horário comercial, devido a ruas estreitas na área comercial. O Sr. Alan foi informando a Eng. Danielle sobre algumas avenidas que são classificadas como Zona 2 que serão demonstradas no mapa. A Eng. Danielle comentou sobre os estabelecimentos que faltam nos bairros como padaria, supermercado, dentre outros, e quanto ao centro comunitário ambos concordaram que foram extintos e que a população e prefeitura não tem recursos para custear tais áreas. Quanto aos caixas eletrônicos comentou-se sobre a redução de unidades e que alguns não estão locados na área central e a Eng. Danielle disse que diversas pessoas utilizam o caixa eletrônico do Santander que está na Unilins. O Sr. Israel falou que muitas atividades comerciais e empresarias estão sendo realizadas em bairros, longe da área central e que a nova unidade do Supermercado Avenida será instalada ao lado da Prefeitura e sobre o mercado Kawakami que será instalado próximo à Rua João Moreira da Silva. O Sr. Alan comentou sobre algumas ruas que deveriam passar a ser de uso misto pois já possuem diversos estabelecimentos comerciais como: Rua José Lins do Rego, Avenida Deolinda Maria de Lima, Rua Gonçalves Dias (entre Av. Nicolau Zarvos e Rua Prof. Alzira Godinho), Rua General Osório (entre Rua Pres. Eurico

Gaspar Dutra e Av. Deolinda Maria de Lima), Rua José Nunes da Silva (entre Maria José C. Bronzoli e Rua Paulo Serra), Rua João Bolsonaro (entre Rua Alvaro S.da Silva e Rua Sergio Ant. Quaggio), Rua Pedro Miranda de Campos (entre Alvaro S.da Silva e Rua Angelino Lopes), Rua Alvaro S. da Silva (entre rua João Bolsonaro e Rua Pedro Miranda de Campos), Rua Prof. Joaquim Borges Rodrigues (entre Rua Oscar Capela e Rua Hiroshi Kato), Avenida Wilson Lima, Rua Minas Gerais (entre Rua Voluntario João de Araujo até o final do Jardim Antonio Alfonso), Rua Elias S. Gonçalves Salvador, Rua José de Pacheco, Rua Tamoios, Rua Manoel Pereira Calças (entre a Rua Cândido Rodrigues e Rua Tomaz Antonio Gonzaga), Rua Prof. Antonio Seabra (entre a Rua Araxá e Rua Dom João VI), Rua Idalina Ribeiro de Noronha, Rua Men de Sá (entre a Rua Dr. Lauro Cleto e Avenida Exp. Osvaldo Peron). O Sr. Alan demonstrou as áreas pertencentes a PeppyPet, Fatec, Parque comercial e industrial ao lado do Loteamento Empresarial Sidney Tremeschini. Sobre as áreas de interesse turístico foram citadas pela Sra. Maria Carolina a espetaria, fazendinha dentre outros estabelecimentos localizados no Rod. Lins/Guaimbê, além do Rio Dourado (ranchos, sítios, porto – lado direito) e complementou que foi solicitado a desapropriação do porto para que se torne área para atividades turísticas e que tenha marina, restaurante, empreendimento para atividades náuticas. Já no Guapiranga há um projeto para criação de um restaurante rural, qualificação de quermesse e busca de empreendedor para implantar um pesqueiro. A Eng. Danielle esclareceu que irá utilizar as informações do Plano Diretor de Turismo neste Plano para que não haja divergências de informações. O Sr. João questionou se a área ao lado e fundos do Resort foi destinada a ampliação deste empreendimento ou de outros e a Eng. Danielle comentou que salvo engano será utilizada para a construção do condomínio Residencial Bellagio II e que também há bosque e plantio de eucalipto. O Sr. Alan comentou sobre os lagos artificiais para contenção de chuvas (no campestre antes do Resort Hotel, no Córrego Barbosa ao lado do Residencial Beatriz e no Córrego Barbosinha ao lado Jardim São Roque), e o primeiro seria utilizado também como área turística (pista para caminhada, academia, lago, quadras, quiosques, pedalinho, arborização, etc). Os presentes discutiram sobre manter a área utilizável também no período de seca, mantendo os equipamentos fora da área de cheia e, portanto, haveria a necessidade de se estudar a vazão do rio para realizar o barramento de modo a não interferir em outras áreas. Exemplos de barramentos são no Lins Country Clube e Resort, que possuem a mesma nascente. O Sr. João disse que as áreas próximas a Rodovia Marechal Rondon, poderia não se priorizar investimentos residências populares e a Sra. Maria Carolina incluiu que a mesma poderia ser utilizada para fins turísticos. O Sr. João comentou o grande crescimento da região próxima à Rua Minas Gerais. A Sr. Maria Carolina solicitou que verificasse se a área da rotunda é de interesse turístico. A Eng. Danielle comentou que a Sec. Obras solicitou a projeção de marginal na margem esquerda do Córrego Jacintina (entre a Rod. Marechal Rondon até o prolongamento da Rua Nossa Senhora Auxiliadora – Jd. Morumbi), claro que atendendo as leis ambientais com 30 m de proteção de cada lado. O Sr. Alan comentou que está previsto a duplicação

da Avenida Tiradentes (entre a Rua Floriano Peixoto e Rua Doutor Paulo Magalhães – Jd. Bandeirantes). A Eng. Danielle elogiou o preenchimento dos questionários. Sobre a existência de favelas no município constatou-se que não há e que foram removidos alguns moradores da Av. José da Conceição sendo alocados no Bairro Teissuke Kumassaka. A Sra. Maria Carolina disse que a área da NOB também é de interesse turístico. A Eng. Danielle perguntou se o projeto Renascer que era desenvolvido no Parque Ferroviário ainda é realizado e o Sr. Allan disse que algumas empresas ocuparam a área e a Sr. Maria Carolina complementou que as crianças hoje moram em duas casas e são atendidas na horta do SEPT. O Sr. João entrou em contato com a Adriana da Assistência Social para que a mesma conversasse com a Eng. Danielle sobre a área da NOB e a Sra. Adriana disse haver um processo em andamento e caso venha a ser instalado o Polo Intermodal a remoção destas famílias será de responsabilidade da prefeitura. O Sr. João disse que na Avenida General Milton Fernandes de Mello a mesma consta como uso preferencialmente residencial e foi utilizada para a instalação de indústria de móveis (Delú), mas que há outras empresas no local inclusive utilização das chácaras para festa e o Sr. Alan disse que foi procurado pela empresa para questionar qual utilização pode ser nesta área e o Sr. João sugeriU que a mesma se torne de uso misto, mas que depende de avaliação do Prefeito e o Sr. Alan completou que no memorial descritivo da chácara Flora a mesma é de uso estritamente residencial e o Sr. João questionou se não é somente preferencialmente residencial. O Sr. Alan disse que devido a ação judicial a Delu estará saindo do local e, portanto, estão ofertando uma área e o proprietário se interessou pois haverá infraestrutura no local. Outra área apontada que poderá ser zona mista é a Avenida José da Conceição (Rotatória até a Rua Deolinda Alves Murad – Vila Ester), Sr. João comentou sobre zona mista na Rua Men de Sá. A Eng. Danielle questionou se há alguma escola próxima a rua citada anteriormente e o Sr. João informou que há no Jardim União e no Jardim Primavera, este que além da escola possui creche, unidade de saúde e quadra de esporte e a mesma comentou que em uma das reuniões comunitárias uma professora reclamou sobre o trânsito de caminhões em frente a uma escola e após algumas discussões entendem que se trata da escola do Jardim União (próximo à Rua Men de Sá). O Sr. João perguntou se a Rua Guarantã já é de uso misto pois possui pequenos estabelecimentos e haverá a instalação do Supermercado Kawakami e a Eng. Danielle complementou sobre o fluxo de veículos na João Moreira que atualmente já é problemático e deverá piorar com a instalação do mercado, além de problemas de drenagem no entorno. O Sr. João comentou sobre a instalação do Supermercado Avenida ao lado da Prefeitura se está de acordo com as diretrizes atuais e o Sr. Alan disse que não há lei e área específica quanto à implantação desta atividade, mas sim quanto ao tamanho do empreendimento. O Sr. Alan disse que há lei para construção de calçada ecologia em novos bairros, mas que não há fiscalização, nem da Prefeitura e nem do CREA. O Sr. João disse que na divisa do Santa Terezinha com o Jardim Bela Vista há a Rua Professor Antonio Seabra que também pode ser de uso misto. Sobre condomínios até quatro andares, a Eng. Danielle questionou

se poderá ser construído em qualquer bairro e o Sr. Allan disse que depende da especificação do memorial descritivo. Outro ponto a ser estudado no Plano é a especulação imobiliária para se evitar vazios urbanos. Todos comentaram sobre a área do Sr. Cilmar no Jardim Novo Milênio que possui uma nascente ou área verde como exemplo de especulação e outros bairros que sofreram especulação próximo ao Jardim Aeroporto. Comentaram sobre as áreas verdes em condomínios, que por lei precisa ser de 20%. O Sr. João disse como evitar a especulação e a Eng. Danielle disse que o ideal é implantar o IPTU Progressivo ou Direito de Preempção. Agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS
Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 26 de janeiro 2018 9:00
LOCAL: Sala de Reuniões Administrativa e Desenvolvimento Setorial

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Alan Lopes Lelis	SEDESU	
Maria Carolina de M. S. Pinto	SEDESU	
João Cesar Ferreira	SEDESU	
Danielle Ferreira	CTGEO	
Ivanor Bueno Antonio	SEDESU	

CETEC CTGEO
Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – ESPORTES E LAZER

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às nove horas a presente reunião. Iniciando a Eng. Danielle elogiou o preenchimento dos questionários que estavam bem completos e deu sequência informando que vários questionamentos foram feitos a população sobre eventos, dos quais irá expor a equipe da prefeitura. Quanto a quadra de esportes, ginásios e campos, 395 apontaram como regular a situação destes equipamentos, ressaltando que no Bom Viver II as quadras ficam fechadas impossibilitando o uso, e o Sr. Luiz Henrique (Secretário de Esportes) disse que nas quadras onde há zeladoria as mesmas são controladas por estas e perante a Secretaria há as quadras que possuem aulas durante o período integral, e nos horários sem atendimento ocorre o agendamento para a população. O mesmo disse que os espaços não ficam abertos pois ocorre vandalismo, portanto não é proibido o uso, somente há regras a serem seguidas. Tais espaços são: Ginásio de Esportes João Santos Meira, Ginásio Nico Garcia, CSU, Quadra do Ribeiro, Campo do Fernando Costa, Campo do Pasetto, Campo do Botafogo onde os agendamentos são feitos pelo na secretaria a partir das terças-feiras. O único agendamento que não é realizado é do Ginásio João Santos Meira pois o mesmo é utilizado para eventos oficiais e treinamento de basquete e voleibol e devido ao piso sintético de alto custo deve haver precaução no uso do mesmo. Quanto a alguns espaços em que as obras não estão finalizadas ou abandonadas, a Eng. Valentina disse que há uma quadra no Jardim Bandeirantes que está em fase de conclusão é de responsabilidade da Secretaria de Educação e o Sr. Luiz Henrique citou que haverá problemas fazendo necessário instalar zeladoria. A Eng. Danielle questionou sobre uma casa de zelador próximo a Chácara Flora que foi depredada e o Sr. Luiz Henrique disse que o zelador foi assassinado e a casa foi queimada e que haverá a necessidade de instalar unidade e reforma nos vestiários. A Eng. Danielle questionou se existe algum plano/ação para impedir estes vandalismos e o Sr. Luiz Henrique disse que se instalado as câmeras as mesmas serão furtadas, caso não haja uma zeladoria. Destacou ainda que tem problemas na zeladoria do Campo Chico Massa/Botafogo (Bairro São João) sendo que o zelador sofre ameaças pelos usuários de drogas e que constantemente vem solicitando a intensificação da ronda policial. Além disso no local há uma cancha de bocha e malha e que estava sem uso devido ao furto dos fios elétricos, sendo reinstalados agora pelos praticantes de malha. A Eng. Danielle comentou se não há guarda patrimonial e a Eng. Valentina disse que é necessário polícia militar pois a guarda não é armada, e que a população os enfrentam. A Eng. Valentina disse que a prefeitura vem enfrentando problemas no cemitério pois os usuários querem utilizar a área para consumo de drogas além disso realizam furtos em especial de bronze (vasos, crucifixos, alças, etc) e vendem. Sobre manutenção como pintura, piso, cobertura das quadras e limpeza o Sr. Luiz Henrique disse que o quadro de pessoal é pequeno em relação ao número de espaços disponíveis e as dificuldades maiores são nos

locais sem zeladoria e em períodos chuvosos. A Eng. Danielle questionou se a secretaria possui dificuldades em obter verbas para manutenção dos espaços de esportes e o Sr. Luiz Henrique disse que sim e que o dinheiro por vezes vem por emenda (estadual ou federal) e da própria secretaria. A mesma questionou se existem programas do governo estadual ou federal que realizam repasse de verbas desde que apresentado o projeto ou somente por meios de emenda e o Sr. Luiz Henrique disse que já fez o protocolo de diversos projetos (obras, sociais, de alto rendimento) nestes meios. Quanto a divulgação dos esportes oferecidos ela e a Eng. Flávia perguntaram como é realizada e o Sr. Luiz Henrique informou que ocorre nas redes sociais (facebook, twitter, instagram), nos jornais, rádios, professores, salas de aula (início do ano). No caso das escolas, encaminham comunicado aos pais com informações das áreas próximas aos alunos onde ocorrem as práticas esportivas. O Sr. Luiz Henrique comentou que em 2017 haverá a 16ª edição da copa de verão e que em 2016 a copa de salão contou com 70 equipes da região e município. O mesmo ficou de enviar a equipe do CETEC a arte utilizada para a divulgação dos eventos e disse que o município participa nos campeonatos paulistas em várias modalidades (judô, futebol de campo, liga regional de voleibol, basquetebol, biribol liga nacional) e busca recurso no comercio para apoio nos projetos. A Eng. Valentina ressaltou ainda a colaboração da secretaria em outros projetos que não são de responsabilidade do município, como Inter-Eng e JORI. O Secretário citou alguns eventos realizados no município nos últimos anos como Campeonato Colegial Mirim em 2007 com 4.000 atletas, Jogos Regionais em 2008 com 10.000 atletas, Jogos Estaduais da Juventude em 2009 com 4.500 atletas, Final do Truco do Estado em 2009 com 1.500 duplas, Jogos Regionais em 2010 e 2014, Copa de Ginastica em 2011, Jogos Regionais em 2012, Jogos Regionais do Idoso em 2013, Campeonato Escolar e Final da Ginástica Artística em 2015, Copa de Ginástica em 2016, Pré-Intermed com a participação de 5.000 atletas, suporte ao Intereng na organização e arbitragem, apoio ao Clube Atlético Linense, CEMIC, Casa da Criança e Horta. A Eng. Danielle perguntou se a esgrima também faz parte das modalidades ofertadas pela Prefeitura e o Sr. Luiz Henrique informou que tentou realizar uma parceria com o responsável pelo projeto, mas que não houve interesse, mas disse que a Prefeitura cede área para a realização dos torneios. Quanto as artes marciais são oferecidas: judô, tae-kwon-do, capoeira, defesa pessoal e jiu-jitsu. A Eng. Danielle questionou quais são os subsídios da prefeitura quando da participação de torneios em outros municípios e o Sr. Luiz Henrique disse é disponibilizado uma equipe de apoio com responsáveis e chefe de delegação, hospedagem (nas escolas), colchões, camas, cozinha (fogão, balcão de alimentos, utensílios) e equipe de limpeza. A população comentou que faltam mini quadras esportivas e o secretário então citou as existentes no Lins V, Lins VI, 2 no Tangará, 2 no Bom Viver, Engenharia, entre Teisuke Kumassaka e Popular e Paulo Freire e que a única diferença entre a mini e a oficial são os tamanhos, e que os custos de manutenção são os mesmos. Quadras oficiais temos a do CSU e Bom Viver V. Uma dificuldade nestas quadras é o vandalismo, assim como nas academias ao ar livre, hoje num total de 17. O

Secretário comentou dos projetos desenvolvidos como Projeto Escola Aberta, Bola Bacana, Projeto Melhor Idade, Projeto PELC e Projeto Atleta do Futuro, todos com no mínimo 2 aulas por semana e hoje no verão há uma grande procura pelo uso de piscinas e o ideal era implantar pequenos clubes no município mas para este projeto se exige grandes investimentos e equipes. A prefeitura já protocolou projeto para realizar a cobertura da piscina do CSU. Quanta a falta de quadras poliesportivas nas praças todos concordam que não é possível implantar pois há o risco de acidentes aos moradores que utilizam as praças. A população informou que equipamentos de lazer, recreação e ginástica faltam em alguns bairros além da manutenção, iluminação e padronização dos equipamentos e o Sr. Luiz Henrique explicou que os equipamentos comprados se adequam aos recursos disponibilizados e que ainda faltam a instalação de 5 unidades, sendo 10 padronizados e 1 sem parquinho e que em todos há a orientação para alongamento e utilização. A Eng. Flavia comentou que a população solicitou que houvesse um professor habilitado nas praças para auxiliar a população e o Sr. Luiz disse que há algumas academias em que há professor principalmente nas praças onde há projetos da área de saúde. Sobre os equipamentos da pista de cooper, quando questionados pela Eng. Danielle o secretário disse que também há problemas com vandalismo e que no espaço haviam em torno de 30 bancos, havendo hoje somente 8 em condições. Outros pontos apontados que sofrem vandalismo são a Praça da Nossa Senhora Auxiliadora e Praça da Sabesp e o Sr. Luiz comentou que poderia ser estuda a possibilidade de se instalar câmeras em todas as praças para se inibir estes atos, completou ainda que o Bairro São João reivindicou uma academia ao ar livre que foi instalada, mas que hoje está totalmente destruída. O horto municipal também apresenta problemas com vandalismo. A população também pontuou a falta de pista de skate e ciclismo, e o Sr. Luiz disse que este é um sonho dele, e então a Eng. Danielle questionou se há demanda, pois, a uma pista em Guaiçara que é pouco utilizado e o secretario então comentou que já possui um projeto da pista que foi planejada pelos próprios usuários, e que o problema naquele município é que a pista possui obstáculos que atrapalham e interferem no uso da mesma. Um ponto sugerido pelo secretário seria no terreno do circo. A Eng. Danielle comentou que na reunião realizada junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentado quando comentado sobre pontos turísticos a mesma sugeriu a instalação de área de lazer (parque) nos 3 barramentos a serem implantados, pois as represas nem sempre ficaram cheias, portanto poderão ser utilizadas para práticas esportivas. A Eng. Valentina comentou que vem conversando com o Prefeito sobre a alteração de barragem para lago, sendo que este último irá ocupar uma área maior, mas será melhor utilizada. Os participantes propuseram a instalação de pedalinhos, quadra de vôlei de areia, quadra descoberta com iluminação, academia ao ar livre, calçadas para caminhada e corridas, dentre outros esportes e o Sr. Luiz ressaltou a importância de bombeiros na área para manter a segurança da população, e claro a proibição de barcos e jet-ski. Exemplos citados pelo secretário de áreas como esta são os parques em Rio Preto, Barretos, Araraquara, Presidente Prudente, etc. Quanto as quadras que não são

cobertas a Eng. Valentina disse que a da Escola Gessy Beozzo (educação) será coberta, e o Sr. Luiz disse que o ano passado foi coberta a do Bairro Paulo Freire e que as quadras que não são cobertas são por falta de recursos disponíveis. No tocante aos eventos culturais, esportivos e religiosos a Eng. Danielle informou que 515 consideraram de boa qualidade, mas foram citados a falta de divulgação, e o Sr. Luiz disse que além dos meios já utilizados seria interessante um carro de som para divulgar no bairro a ação que será realizada. A Eng. Valentina se ausentou da reunião. Outro ponto abordado pela população é a falta de eventos, mas em consenso todos concordaram que o que ocorre é a falta de participação da população e o Sr. Luiz explanou brevemente alguns eventos realizados pela prefeitura e que constam relacionados no questionário respondido e disse que alguns dos projetos que pretende realizar em 2017 como o circuito municipal de truco, e destacou que apoia outros eventos esportivos no município. Sobre a dança de rua questionado pela Eng. Danielle o mesmo disse que está inserido no PELC mas que a secretaria de cultura realiza projetos nesta área. O Sr. Luiz disse que trouxe um projeto de dança de rua e ballet que está a cargo da secretaria de cultura e educação. Já o Bola Bacana atende a quadro modalidades: basquete, voleibol, futsal e handebol, neste projeto a Prefeitura cede somente o espaço sendo o mesmo bancado por empresas que captam recursos nesta área, além de fornecer tênis, meia, short, camiseta, suco e barra de cereais sendo o projeto realizado na Escola Gessy Beozzo (terça e quinta) e na escola do CAIC (quarta). O Sr. Luiz Henrique solicita uma cópia das reclamações apontadas pela população, ficando a cargo da Eng. Flávia enviar. A mesma pergunta sobre o Projeto Bom de Nota, Bom de Dança (BNBD) apresentado no questionário respondido pela secretaria e o mesmo disse que se trata do projeto que está sob responsabilidade da secretaria de cultura, onde o mesmo tem acompanhamento e a cada boa nota o mesmo acumula selos e o que obter mais selos é contemplado com um presente pelo projeto, com estimativa de 240 alunos, na escola Gessy e CAIC. O secretário explicou como funciona o Projeto Melhor Idade, sendo que o mesmo ocorre em todos os locais onde há atividades esportivas (Ex. Voleibol ocorre no Ribeiro, crochê, tricot, jogos de mesa na Quadra do Ribeiro e CSU, bocha e malha no CSU, ginastica no Nico Garcia, SABAL e Casa da Criança), Projeto Escola Aberta ocorre em várias unidades escolares (municipal, estadual e espaços esportivos da secretaria), PELC (4 núcleos/sub núcleos – CSU/Ribeiro, CEMIC/Casa da Criança, SABAL/Ginásio João Santos Meira e SEPT/Nico Garcia), Atleta do Futuro (pista de atletismo, CSU, escolas – voleibol). A Eng. Danielle questiona se há programas ou projetos que apontam novos atletas e o Sr. Luiz disse os destaques (jogos regionais e abertos) possuem a bolsa atleta do governo estadual principalmente nas modalidades individuais, uns exemplos são do Judô, o Tiago Chiodi, Amélia, Bruno Mariano e Vinicius sendo que alguns é possível conseguir bolsa de estudo e destacou também o Diego no atletismo que representava Lins e que estão avaliando se o mesmo quer se manter na equipe de Lins, e ainda comentou sobre o basquete que passou por pequenos problemas mas que está tentando retomar a formação da equipe. Disse que alguns atletas as vezes vão para outros times/equipes que podem

trazer outros benefícios e que acabam deixando o município. A única empresa parceira em Lins é a BSB que faz parte do Projeto Atleta do Futuro e SESI de Bauru. A Eng. Flavia solicitou que o secretario encaminhe a relação das atividades esportivas nas quais o município oferece apoio, e o mesmo citou um exemplo JORI, Caminhada UNIMED e Eng. Danielle comentou que seria interesse que as empresas que realizam os projetos individualmente, disponibilizem o calendário para a prefeitura inserir em seu cronograma a fim de se evitar eventos acumulativos na mesma data. O mesmo informou que algumas instituições recebem subvenção da Prefeitura para realizarem e participarem de campeonatos, como a Liga de Futebol Amador (Campo e Salão), Academia Águia do Judô, Academia Morimoto e que a Prefeitura apoiou a Copa Aberta Internacional de Tênis (Lins Country Clube). Pela Secretaria o mesmo já fez um projeto do ICMS para os projetos para reforma do SABEC (único que conseguiu o aporte financeiro), tae-kwon-do, biribol, futebol de campo (Sub 11 e Sub 13). A Sra. Flavia questionou se no Bairro Tangará Sete e Guapiranga é desenvolvido algum projeto e o Sr. Luiz Henrique informou que no Tangará não há práticas esportivas, mas que no Guapiranga a previsão é a reforma dos vestiários, pintura, instalações hidráulicas, elétricas e outras manutenções e a Srta. Danielle comentou que na reunião que teve no dia anterior com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentado que foi conseguido o espaço do Espadim na Orla Dourada mas que está tentando desapropriar para futuramente instalar área para práticas esportivas e o Sr. Luiz disse que esta questão está em andamento e que possui alguns equipamentos como barcos e caiaques da gestão anterior, ressaltando que é necessário bombeiros na área para garantir segurança dos usuários. A Eng. Flávia disse que os moradores do Guapiranga reclamaram que as crianças não conseguem participar das atividades esportivas devido à falta de transporte e o Sr. Luiz disse que não há transporte e que já colocou o projeto 2º tempo, mas que não houve a participação da população e que após as reformas prevista há a intenção de fazer um torneio de minicampo. Outras dificuldades encontradas são a falta de verbas. Destacou que em quase todos os fins de semana há eventos esportivos em diversos pontos do município. A equipe do CETEC agradeceu e aproveito a oportunidade para convidá-los a participar da audiência pública a ser realizada e no caso de duvidas irá entrar em contato.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Esporte e Lazer

DATA: 27 de janeiro de 2017

LOCAL: Sala de Reunião - Prefeitura Municipal.

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Daniele Ferreira	CTGEO	Daniele Ferreira
Fernanda Maria P. Dechiara	SVSOP	
Luiz Henrique R. Miguel	SEMAL	
Alexandre Higasi Kubo	SEMEL	Alexandre Higasi Kubo
Flavia de Amaral Antunes	CTGEO	Flavia Amaral

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – DEFESA CIVIL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas a presente reunião. O Sr. Wagner (Gerente de Segurança e Coordenador da Defesa Civil) iniciou a reunião questionando se a equipe do CETEC havia recebido o questionário devidamente preenchido e as propostas de plano de governo municipal para a área de segurança pública, este último elaborado pela Polícia Militar. Disse que esta optou em fornecer este plano ao invés de informar sobre palestras ou outras atividades desenvolvidas. A Sra. Flávia questionou se o município possui CONSEG e o Sr. Wagner disse que o mesmo é atuante com reuniões constantes e que todas as situações que surgem são verificadas pelo conselho. A Eng. Danielle questionou quais os representantes do conselho e o mesmo disse não ter conhecimento, apenas conhece o Presidente, o Sr. José Luiz e que neste conselho é apenas convidado e a dificuldade encontrada é a participação da sociedade civil, comentando ainda que o presidente trabalha em Birigui e enfrenta dificuldades para acompanhar as situações rotineiramente. A Eng. Flavia questionou quais as dificuldades que o Corpo de Bombeiros enfrenta e o Sr. Wagner disse que quanto aos equipamentos não há quaisquer problemas até pelo fato de receberem repasse do município, mas há carência de mão de obra e disse que a defesa civil apoia o corpo de bombeiros, como por exemplo nos casos de incêndio (ex. vegetação). Ressaltou que a defesa possui vários voluntários. A Eng. Danielle questionou se a defesa realiza atividades em apoio a moradores em especial na época de chuvas e o Sr. Wagner disse que há um plano de emergência e contingencia, sendo que o primeiro atua com o apoio de diversos segmentos que por suas próprias forças conseguem resolver a situação e o de contingencia (plano master) que é estendido e quando o próprio município não consegue resolver as situações sozinho, havendo a necessidade de apoio do governo federal ou estadual e há ainda um mapeamento dos locais de risco que será posteriormente disponibilizado à equipe do CETEC, pois está em atualização, contendo por exemplo, pontos de transbordamento, enxurrada, postos de combustível, dentre outros. Além do mapeamento, no plano há explicações dos problemas ocorridos no município e como sanar. A Srta. Danielle disse que na reunião da assistência social a secretaria disse que trabalham em parceria com a defesa principalmente nos casos de pessoas desabrigadas por conta das chuvas e incêndios e o Sr. Wagner disse que no plano cada setor desenvolve seu papel e que por exemplo a Secretaria de Assistência Social realiza o cadastro das pessoas que necessitam de ajuda e que no plano já consta o local caso haja a necessidade de abrigar moradores, por ex. na escola municipal mais próxima, local de deposito para armazenamento de alimentos, dentre outros. A Eng. Danielle perguntou se há monitoramento das chuvas e o Sr. Wagner informou que a defesa está interligada a defesa estadual e que o mesmo sistema que estes possuem emitem alerta em caso de riscos de chuvas fortes e então as ações são tomadas (avisar famílias que estão em área de risco) e

dependendo do tipo de chuva é possível prever com um pouco de antecedência o volume de chuva. Há também o trabalho preventivo com palestras nas escolas, voltados a área de meio ambiente e outras campanhas (agasalho, papai noel, etc) e eventos voltados ao meio ambiente, montagem de stand com distribuição de filipetas, cartilhas, etc. Outro detalhe é que todos que trabalham na defesa civil são voluntários e o Sr. Wagner, no cargo de Gerente de Segurança é responsável pela atividade delegada no município através de diversas ações na assistência social, postura, trânsito, horto. A Eng. Danielle perguntou como é realizado o trabalho da atividade delegada e o Sr. Wagner disse ocorrer nas horas vagas e o questionou quantas pessoas fazem parte da equipe, e o mesmo informou ser em média 8 policiais/por dia e que atende à demanda desde que a polícia militar também disponha de seu efetivo. A Eng. Flávia perguntou como funciona tal atividade e o sr. Wagner disse que é uma boa parceira pois os policiais utilizam viatura, combustível, EPI fornecidos pelo Estado cabendo ao município o pagamento dos horários trabalhados, sendo a única diferença de atribuição que quando da realização da atividade delegada os mesmos não atendem as ocorrências da PM, mas realizam rondas. Sobre o tráfico apontado pela população em especial na E. E. Fernando Costa a Eng. Danielle questionou se a algum trabalho realizado pela polícia e ele comentou que anteriormente havia o policiamento escolar onde os mesmos iam até a escola ministrar palestras/orientações e que hoje há o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) que é um programa que envolve as crianças de 4ª série e que os professores podem solicitar orientação para os policiais realizarem palestra. A Eng. Flavia questiona se há um conselho na defesa e o Sr. Wagner disse que há, mas não é atuante e que é necessário reestrutura-lo e que o mesmo dá apoio e sempre está à frente das ações da defesa. Destacou as verbas obtidas em 2013 junto ao governo no valor de R$ 1.300.000,00 (guard-rail e defensas metálicas, ponte na Rua Jacob Melges Camargo e Rua Maestro Guido Belon) e disse que a partir do momento em que há uma defesa civil estrutura é possível obter recursos junto ao estado. Disse ainda que conta hoje 46 voluntários, sendo aproximadamente 10 atuantes e que a defesa do município está interligada ao sistema do estado (CEDEC) ficando arquivado no banco de dados e ainda fazemos parte do Programa Cidades Resilientes (cidades que passaram por algum desastre e se propuseram a se reerguer com o próprio esforço) e que os voluntários participam de cursos ministrados no estado voltada a defesa. O Sr. Wagner disse que todos os pontos problemáticos (como alagamento e enxurradas) estão cadastrados na base de dados da defesa do estado e quando o município necessitar de recursos financeiros para sanar tais problemas, poderão utilizá-lo, desde que em casos de calamidade pública ou emergência cabendo a Prefeitura publicar Decreto e os Governos disponibilizarem o dinheiro. A Eng. Danielle questiona o motivo pelo qual ocorre a diferença na base de dados do cadastro estadual e federal e o Sr. Wagner disse que o cadastro é estadual e o federal é realizado somente em situações de emergência. Destacou que a ocorrência do ISNIS é voltada a enchentes e a prioridade da defesa é transbordamento ou tempestades. O Sr. Wagner comentou brevemente do problema de enchentes

no Bairro Garcia que a galeria da Rua Paulo Prado x Rua Osvaldo Cruz está deteriorada e que o ideal é que as casas da Rua Rangel Pestana sejam desapropriadas pois não há declividade da tubulação. A Eng. Danielle comentou de outros pontos com galerias críticas sendo no Bairro Rebouças (Irineu Coelho), Junqueira e Ribeiro. O Sr. Wagner comentou que antes de 2013 a defesa civil não possuía adequada gestão administrativa, mapeamento, planos e que muitas informações não estavam catalogadas, portanto iniciou do "zero". Disse ainda que os voluntários recebem treinamento para desenvolver as atividades dentre das suas limitações e dons. Disse que a defesa tem apoio da assistência social e fundo social com direcionamento as necessidades das pessoas (moveis, roupas, alimentos, etc) e que possui os telefones de emergência (usina, exército, etc) de diversos parcerias para que possam atender prontamente a equipe da defesa. Informou que Lins e Guaiçara possuem o cartão defesa civil federal que pode ser utilizado em situação de emergência ou calamidade pública, podendo ser utilizado para compra de materiais, dentre outros. Em situações de emergência a defesa já ajudou com colchoes e material de limpeza. A Eng. Danielle questionou se a defesa auxilia a outros municipios e o Sr. Wagner disse que cada cidade tem que ter a sua equipe e que em muitos municípios está formada, mas que não presta serviços efetivamente. A Eng. Flavia questionou sobre a proposta de plano de governo e o Sr. Wagner disse que a mesma foi apresentada pela Policia Militar ao Prefeito e que hoje já está implantado a atividade delegada e que pretendem dentre outras instalar câmeras de monitoramento que poderia ser monitorada pela atividade delegada. A Eng. Flavia comentou sobre a possibilidade de agendar reunião com a Policia Militar. A Eng. Daniele comentou que a população realizou diversas reclamações quanto a segurança pública, e a mesma enfatizou que os informava que a responsabilidade não é do município e sim do estado. Na sequência a equipe do CETEC relatou sobre as respostas apresentadas pela população durante o questionário aplicado nas reuniões comunitárias, sobre os andarilhos o Sr. Wagner disse que há muitos que veem de outros municípios e que são atendidos pela população com alimentos através de ações isoladas e a Srta. Danielle disse que segundo os relatos dos próprios moradores à equipe da assistência social foi informado que em Lins é muito bom para ganhar "esmolas". Sobre o Guapiranga ele disse que anteriormente havia a Patrulha Rural que atendia o distrito. O Sr. Wagner comentou que a defesa civil possui o deposito estratégico que fica na antiga delegacia da mulher (Rua São Pedro – ao lado da SABESP) que armazena materiais adquiridos ou doados além dos materiais recebidos em parceria com o Fundo Social (roupas, alimentos, moveis, etc) e que conforme as doações recebidas em geral dependendo da necessidade a doação é feita de imediato. A Eng. Flavia questionou se a defesa possui um mapeamento das áreas com moradias em área de risco e o mesmo disse que as algumas famílias estão cadastradas e são avisados quando da ocorrência de fortes chuvas e que há casas e não famílias, ou seja, casas que não possuem boas práticas construtivas. A Eng. Danielle questionou se há residências que possam ser interditadas pela defesa civil que estejam em risco de queda e no caso de interdição a defesa entra em contato com a

assistência social para as devidas providencias (aluguel social ou outra casa) e que por vezes tem grande dificuldade de remoção das pessoas destas áreas de risco. O Sr. Wagner disse se preocupar com a construção de novos loteamentos e respectiva impermeabilização das áreas, podendo contribuir para novas áreas de risco e a Eng. Danielle disse que desde a gestão do Sr. Casadei há intenção de se implantar calçada verde e o mesmo falou que poderia haver incentivo para manter área permeável. A equipe do CETEC agradeceu a presença e convidou-o para a participação na audiência pública.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Segurança e Defesa Civil

DATA: 27 de junho de 2018 - 14:00hs

LOCAL: Salão de Reuniões - Prefeitura Municipal de Lins

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Danielle Ferreira	CTGEO	
Flavio do Prado Pinto	CTGEO	
Wagner Oliveira Sacoldo	Defesa Civil	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SAÚDE

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Flavia inicia a reunião e faz uma breve explicação do Plano Diretor e a Eng. Valentina comentou que caso venham a surgir dúvidas, que poderão ser sanadas posteriormente. Retomando, a Sra. Flávia relatou a avaliação dos serviços sob a visão da população no preenchimento dos questionários durante a realização das leituras comunitárias. A maioria das respostas 454 apontaram como regular o serviço na área de saúde e diante disso a Eng. Flavia questionou como é realizado a distribuição de remédios nos postos de saúde e a Sra. Carolina disse que as farmácias estão locadas na UBS e que por lei as PSF não contemplam farmácia e que as mesmas ficam abertas no mesmo período de atendimento da unidade de saúde e caso não esteja disponível o paciente poderá se deslocar até a farmácia popular com a receita médica podendo retirá-lo. Sobre o deslocamento para outra unidade a Sra. Carolina disse que é muito raro ocorrer sendo a logística muito rápida e a Sra. Mariana completou que talvez este deslocamento seja ocasionado pelo fato de não haver a farmácia nas USF/PSF e não pela falta. A Sra. Carolina relatou uma dificuldade apresentada pela secretaria referente ao acúmulo de medicação em residência, ou seja, a população realiza a retirada de medicamentos em excesso, fato este sendo comprovado pela equipe de agentes. A Sra. Flavia então questionou se podemos ser atendidos em qualquer unidade de saúde e a Sra. Carolina disse que o PSF tem uma área de abrangência descrita, já a UBS atende o morador de qualquer região. Outro ponto abordado pela população é a demora no atendimento na Santa Casa além do agendamento de consultas e exames, e a Sra. Carolina disse que a população faz o uso inadequado pois a Santa Casa está constantemente lotada e que nas unidades de saúde há consultas disponíveis, e por qualquer motivo recorrem diretamente ao Pronto Socorro e que neste eles trabalham com classificação de risco (vermelho, laranja, amarelo, verde e azul), motivo pelo qual as vezes ocorre a demora no atendimento. A Sra. Mariana completou dizendo que para cada classificação a um tempo limite de espera, podendo chegar a 6 horas. A Sra. Flavia questionou se a Santa Casa não pode instruir para que a população procure a unidade de saúde e a Sra. Carolina informou que eles não podem negar atendimento e que culturalmente a procura pelo atendimento no hospital sempre foi maior e destacou que a Prefeitura realizou o levantamento a pedido do Conselho e demonstrou a grande procura pela Santa Casa e disponibilidade das vagas nos postos, sobrando por exemplo, consultas de clínico, pediatra e ginecologista. A Sra. Mariana relatou que quando a população procura o atendimento na Santa Casa eles instruem para que os mesmos procurem o posto de saúde e em geral a população informa que procurou e que não tinha horário e a mesma enfatiza que há vagas, talvez não no horário e medico de sua preferência e a Sra. Carolina disse que em geral a população quer o atendimento urgente e que então o munícipe é atendimento por um

enfermeiro que irá avaliar e caso necessário o mesmo é encaminhado ao Pronto Socorro (urgência, agudo ou que coloque em risco). Sobre o agendamento das consultas a Sra. Carolina disse que ocorre no máximo em 24 horas ou em casos de o médico já ter finalizado o expediente ou não haver vagas para o próximo dia, o paciente é encaminhado a unidade mais próxima. Quanto aos exames a Sra. Carolina disse que em todas as unidades básicas há ponto de coleta de exames laboratoriais (exceto hormônio, que depende de autorização da secretaria) sendo que os exames poderão ser realizados no mesmo dia caso o paciente esteja em jejum ou no próximo dia e destacou uma dificuldade que é a falta de comprometimento (60%) dos pacientes, ou seja, os mesmos faltam, não avisando a tempo para programar com outro paciente, questão está válida também para os exames no AME (até 70%). Quanto a humanização a Sra. Carolina disse que desde que a ABBC (Associação Brasileira de Beneficência Comunitária) assumiu a gestão, houve uma intensificação da humanização e que é preciso identificar o que a população entende por humanização pois não é ser atendido no momento que lhe couber, ter tudo o que quer em mãos, e isso não é humanizar e que há pacientes que agridem verbalmente funcionários e médicos, mas acredita que houve uma melhora, sendo esta uma das prioridades da gestão, além de haver estagiários de psicologia que escutam os pacientes e que lhe fazem o encaminhamento. Ainda sobre os apontamentos apresentados pela população os mesmos disseram que no Distrito e no Tangará o atendimento é realizado somente uma vez na semana e que no Guapiranga somente em meio período e a Sra. Carolina disse se tratar de unidades rurais e que não há demanda para que as mesmas permaneçam abertas todos os dias e em período integral, sendo hoje o suficiente para atender a população e que não há necessidade de manter ambulância para uso exclusivo destas unidades. A população disse haver falta de médicos e higiene nas unidades em geral e a Sra. Carolina explicou que há clínicos geral em todas as unidades e em vários horários e que a unidade do Ribeiro possui horário diferenciado para atender a necessidade da população que trabalha e não consegue comparecer a unidade em horário comercial e disse que a secretaria disponibilizou 3 novos especialistas (neurologia, cardiologias e ortopedista) para atender a demanda, além de pediatra e ginecologista em todas as unidades e clínicos em todas os PSF (8 horas/dia) e acredita que o município está bem atendido na questão de médicos e que na unidades os médicos atendem todos os dias. Comentou que há uma pediatra na unidade do Ribeiro que inicia sua jornada pouco antes do horário do almoço e fica até o final da tarde e que há dias em que a fica ociosa. Quanta a falta de unidades apontadas pela população a Sra. Carolina informou que hoje atende a demandas, mas que a secretaria planeja ampliar as PSFs nas regiões onde a área de abrangência é grande e comentou-se que além das 10 unidades e 2 rurais estão em andamento as obras do Cinquentenário, Primavera e Paulo Freire, sendo que os moradores destes bairros já são atendidos em outras unidades. A Sra. Carolina comentou que há muitos casos de exames laboratoriais que são realizados e não são retirados pela população. Quanto a higiene a Sra. Carolina disse que falta a contribuição da população. A Eng. Valentina aproveitou a oportunidade para citar

que a unidade do Tangará e Guapiranga foram reformadas. No tocante a falta de profissionais como pediatras, dentistas e oftalmologistas, este último trata-se de especialidade, e que, portanto, não é ofertado pela atenção básica e que há oftalmologista no NGA ou AME havendo alto índice de ausência, sobre pediatras já foi abordado anteriormente e quanto aos dentistas em todas as unidades há este profissional e caso seja necessário o mesmo é encaminhado ao Centro de Especialidades de Odontológicas e que contempla ainda o programa de prótese. A Sra. Carolina comentou que os dentistas vão até as escolas e creches para ensinar a escovação de dentes e realizar a aplicação de flúor. A Eng. Valentina se ausentou para atender a demanda da sua secretaria. Avaliando o questionário preenchido a Eng. Flavia perguntou a diferença entre farmácia e farmácia emergencial e a Sra. Carolina disse que esta é dentro da Santa Casa e atende aqueles que precisam tomar a dose no ato da prescrição e as unidades estão fechadas, funcionamento a partir das 22:00 horas. Questionada sobre a vigilância epidemiológica (VE) a Sra. Mariana (Diretora) explicou que a vigilância está locada dentro da secretaria de saúde e tem por função analisar qualquer fato que possa interferir na saúde de uma pessoa ou na saúde coletiva, por exemplo, em casos de epidemia ou iminência de epidemia, doenças transmissíveis tendo, portanto, a vigilância o poder de bloquear estas doenças, além disso outro papel desenvolvido são controlar os programas de imunização, ou seja, todas as vacinas disponibilizadas nas unidades, hospitais, soros, anti-venenos (cobra, escorpião, aranha), cumprir o calendário vacinal no Ministério da Saúde, gerenciar o programa municipal de DST/Aids e Hepatite Viral que embora seja municipal possui diretrizes do estado e que dentro deste programa há o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) onde se realiza o teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite onde o resultado é emitido em 20 minutos e em caso positivo o paciente já é encaminhado ao NGA. Ainda dentro da VE há programa de tuberculose e hanseníase que são doenças que a disseminação não é rápida, mas que exigem tratamentos a longo prazo. Há ainda a equipe de controle de vetores e pragas urbanas (ex. raiva e leishmaniose, que podem transmitir doenças a seres humanos) e que há um veterinário que realiza o programa de castração (animais de rua errantes) inclusive de um grupo de apoiadores, com o intuito de diminuir a população canina e felina no município. Além disso é realizado o controle de nascimento e óbitos e das doenças que necessitam ser investigadas (mãe e crianças menores de 1 ano ou bebe morto – Comitê de Mortalidade Materno-Infantil-Fetal) para que não haja nova ocorrência. A Eng. Flávia questionou sobre a dengue no município e a Sra. Mariana disse que a transmissão foi interrompida em junho de 2016, com 75 casos não havendo epidemia (somente acima de 225 casos) e que em 2017 ainda não houve casos, sendo a última epidemia em 2015 (fato ocorrido a nível de país também) e ressaltou ainda que agora a dengue também transmite a chikungunya e zika-vírus, embora o município não tenha apresentado nenhum caso, somente suspeita deste primeiro que ainda não foi confirmada. Na questão das doenças transmissíveis a Sra. Flávia perguntou se as mesmas estão controladas, ou seja, dentro do previsto, e questionou sobre o "boom" da sífilis que foi noticiado a nível do Brasil e a

Sra. Mariana disse que se trata de uma doença transmissível antiga e que na verdade não houve aumento dos casos e sim um maior investimento do ministério em diagnóstico precoce com a realização de testes rápidos e que no município hoje além do CTA os exames podem ser realizados nas unidades básicas (gestantes) além de campanhas em empresas, comercio, hospitais e escolas e que portanto o aumento talvez não seja devido a transmissão mas sim ao diagnóstico. A Sra. Mariana disse que o município possui um Núcleo Veterinário (localizado no final da Rua Minas Gerais) e não um CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e que no mesmo há o controle de leishmaniose, raiva e castração. A castração hoje é realizada por sistema de triagem, sendo realizado 4 castrações/dia ante a 2 anteriormente e que será contratado novo profissional por 3 meses para atender a demanda. É realizada por agendamento onde o proprietário do animal recebe uma guia de comprometimento e caso o mesmo não comparece a data prevista ele perde o direito da castração, exceto se a pessoa informar com dia de antecedência que não será possível. A Sra. Flavia solicitou explicações sobre a saúde mental e as participantes disseram para que a mesma procurasse a Diretora do CAPS para sanar as dúvidas, já quanto ao Serviço de Atendimento Domiciliar (Programa Melhor em Casa) a Sra. Mariana disse ser um home care que segue as portarias do governo, inclusive recebe as verbas e atende a pacientes que estão em internação domiciliar (necessita de cuidados intensivos no domicílio) e que não devem estar nos hospitais, sendo a equipe composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas. Sobre a Unidade de Regulação e Controle (Unidade de Avaliação e Controle) a Sra. Carolina, responsável pelo setor, disse que a mesma está sub-dividida em 3 áreas, a regulação municipal (agendamento de consultas e exames realizados no município – NGA e Santa Casa), a TFD (agendamento de consultas e exames fora do município – AME de Bauru, Lauro de Souza Lima, Amaral Carvalho, etc) e Faturamento e Auditoria (audita as internações provenientes da Santa Casa com lançamento em sistema e envia ao Ministério da Saúde e juntamente funciona o cadastro de estabelecimento de saúde – CNAS). Os agendamentos de especialidades são realizados e devolvidas as unidades de saúde e quando há desistência ou vagas no boisão (CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços – sistema informatizado de vagas), as mesmas são captadas e informados aos pacientes imediatamente. A mesma enfatizou o motivo do absenteísmo (60 a 70%) nas consultas e exames (ultrassom, Rx, entre outros) de especialidades para AME ou NGA. A Sra. Flavia perguntou se o volume de consultas externas é grande e a Sra. Carolina disse que sim, por serem especialistas e que a atenção básica (primária) possui clínico, ginecologista e pediatra e que a atenção secundária (gastro, pneumologista, vascular, cardiologia, dermato, etc) ocorre no NGA ou AME de Promissão. A mesma ainda destacou que a secretaria contratou novos profissionais na área de ortopedia, cardiologia e neurologia devido a demanda. No AME Promissão/NGA é realizado o diagnóstico e o paciente faz o acompanhamento no posto de saúde (atenção básica) e se houver a necessidade de um tratamento de maior complexidade o mesmo é encaminhado ao AME de Bauru. A Eng. Flavia questionou se os custos de deslocamento para estas unidades são de responsabilidade

da prefeitura e a Sra. Carolina informou que sim e que o munícipe solicita o agendamento do veículo e então é confirmado a realização da consulta/exame. A Eng. Flavia questionou se os custos com estes transportes são altos e a Sra. Carolina disse que há despesas com ambulância e vans (pacientes e acompanhantes) e que devido ao fluxo do sistema de saúde não é necessário a contratação dos profissionais especialistas. A maior dificuldade é que a ambulância vai até a residência e por vezes precisa esperar pelo paciente. Sobre o Núcleo de Educação em Saúde e Humanização, a Sra. Carolina informou que é um programa da secretaria estadual onde é realizado o trabalho no município e cidades vizinhas com alguns temas abordados/levantados pelas unidades de saúde onde os gestores levam até a reunião e em cima destes assuntos é desenvolvido um cronograma e instituído os cursos de educação permanente (sala de vacina, gerencia, saúde do homem, formação dos agentes comunitários), além disso a ABBC que faz a gestão da saúde realiza periodicamente a capacitação dos colaboradores e a Sra. Mariana disse que além disso há treinamentos voltados a questões pontuais (dengue, influenza, pre natal, etc) conforme necessidade para melhoria no atendimento das unidades e equipes internas, conforme cada função desempenhada além da educação permanente. Quanto ao departamento de saúde coletiva, a Sra. Carolina disse que o mesmo é responsável em centralizar todos os sistemas: SISCAN – Sistema de Monitoramento para Câncer de Mama e Colo do Útero (onde todas as pacientes que realizam exames – mamografia e Papanicolau estão inseridas e inclusive as que possuem alteração de exames); Bolsa Família (cobertura e assistência fornecida pela unidade); E-SUS (as unidades alimentam o sistema através das consultas, exames, procedimentos exportando para o Ministério); Pré-Natal (cadastramento e ofertas); Pezinho (enviado por sistema - SICOI a Campinas onde é feito a análise do resultado). Questionadas pela Eng. Flávia sobre a saúde bucal a mesma comentou haver 3 programas: Dente Escola (desenvolvido nas unidades de saúde), Bebê Sorriso (desenvolvido nas unidades de saúde) e Sorria Lins (prótese no CEO), sendo os dois primeiros desenvolvidos com atendimento individual e coletivo (prevenção e cuidados da criança e família), há também a orientação nas escolas (dentistas e agentes) supervisando e orientando a escovação (palestras) e aplicação de flúor. Sobre o horário de funcionamento da unidade do Guapiranga e Tangará 7 conforme conversado inicialmente, a Sra. Carolina obteve a informação que no Distrito é de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 h e no Tangará de terça (atendimento médico) e sexta(enfermagem) das 13:30 as 17:30 h. A colaboradoras da saúde informaram haver um Conselho Municipal que é atuante com reuniões mensais e tem por principal função discutir sobre as dificuldades da saúde pública, novos projetos, ações, intervenções, aquisição de novos equipamentos, ou seja, tudo que envolve dinheiro precisa ser aprovado pelo conselho (poder público e sociedade civil). Nas conferencias municipais realizadas a cada 2 anos em geral já há temas pré- estabelecidos, conforme a necessidade do município. Sobre os programas, treinamentos e capacitações realizadas em 2016, a Sra. Carolina solicitou que a Flávia entre em contato com o Sr. Marcelo da ABBC (empresa vinculada

que faz a gestão com a Secretaria de Saúde) e a Sra. Mariana aproveitou para citar alguns ministrados pelo seu departamento, sendo: doenças transmitidas por vetores, imunização e tuberculose e pela ABBC houve de humanização, acolhimento, curativo, ostomia, saúde mental, entre outras. A Eng. Flavia comentou que além das informações referentes a Santa Casa haverá também a necessidade dos dados referente ao Hospital São Lucas e Unimed e unidades de saúde e que então irá solicitar esta demanda a Secretaria Municipal, assim como as informações quanto aos laboratórios de saúde, sendo que foi informado somente da Unilab (que presta serviço a área pública). A Sra. Mariana informou que o Laboratório Adolfo Lutz (estadual) presta serviços na área de exames de doenças transmissíveis (dengue, chikungunya, zika, leptospirose, etc). Sobre o Hemocentro hoje é terceirizado pela Santa Casa e a Unidade de Quimioterapia já se encontra em atendimento. Sobre os casos de doenças controladas pela vigilância epidemiológica que não constam no questionário respondida a Sra. Mariana comentou sobre a meningite bacteriana e coqueluche ambas sem ocorrências em 2016. Sobre os agentes comunitários a Sra. Carolina informou haver em todos os municípios totalizando aproximadamente 71 (UBS-PACs e ESF) e realiza atividades educativas, orientações em sala de espera, acolhimento, visitas domiciliares, retorno de visitas, visitas para dengue, visitas de gestante (pré natal), visita de puericultura, visitas de paciente acamado, horta terapêutica, atividades de prevenção (caminhada, pintura, bordado), entrega de encaminhamento e exames. Questionada sobre o convenio da Clínica do Salesiano a Sra. Carolina disse que ocorrem por encaminhamentos, sendo as sessões solicitadas por especialistas (neuro ou ortopedista) e se o paciente tiver sequela crônica a cada 30 ou 60 dias é renovado a solicitação, e o acompanhamento é feito pelo clinico geral na unidade de saúde. A mesma regra é válida para casos pontuais, como fratura. Sobre o SAMU as colaboradoras da secretaria informaram que se encontra em estudo a implantação de um regional que contemplaria 8 municípios. No tocante as melhorias para os próximos 10 anos a secretaria, propôs dentre outras, a estruturação do ambulatório de nefrologia, hoje este atendimento é terciário, realizado por Promissão e que a perspectiva é que haverá o aumento destes pacientes havendo, portanto, a necessidade de estruturação do laboratório; ampliação da cobertura de atenção básica com a contratação de novos agentes; implantação do CER (reabilitação física e cognitiva) que hoje é prestada pela clínica de fisioterapia, AME, NGA e a intenção é centralizar; centro de atenção a pessoa idosa (hoje já possui assistência dentro das unidades e parceria com a assistência social); centro de atenção a mulher (unidade para ser assistida integralmente prevenção, tratamento, acompanhamento, incluso DST/Aids e adolescente) e ampliação das unidades de saúde da família. Quanto ao atendimento prestado pelo SUS de maneira geral atende as necessidades do município, mas notou-se que nos últimos anos houve a migração dos convênios médicos para o SUS mas que o repasse financeiro é o mesmo portanto deficitário e que é realizado fundo a fundo, ou seja, somente com comprovação. Sobre a farmácia popular a Sra. Carolina disse que em quase todas as unidades particulares há oferta desta medicação e a retirada é feita com a receita prescrita pelo

médico do posto de saúde. Sobre a implantação de nova unidade o ideal seria uma nova no Bairro São Benedito e esclareceram que após a implantação de cada unidade será realizado mapeamento e diagnostico para novas unidades. As colaboradoras da Prefeitura ficaram de enviar o Plano Municipal de Saúde. A Sra. Flavia questionou se há intenção de implantar novos projetos ou programas nos próximos anos e a Sra. Carolina disse que está sendo avaliado a implantação do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica) para trazer novos médicos e o NASF (Nucleo de Apoio a Saúde da Familia), este último que já está próximo a ser implantado e a Sra. Mariana comentou que os programas são provenientes do Estado e que há muitas ações e projetos já desenvolvidos no município também realizado em empresas e escolas. O NASF é uma equipe de apoio de saúde a família que contempla uma equipe diferenciada: psicólogo, assistência social, psiquiatra, educador físico, com atendimento em grupos, com a equipe da ESF e quando a necessidade de atendimento diferenciado o mesmo é acolhido. Em empresas as ações realizadas estão voltadas aos testes rápidos de HIV, hipertensão, diabetes, obesidade, novembro azul, outubro rosa, novembro vermelho, setembro amarelo, com diversas temáticas durante o ano, ou seja, projeto de saúde do trabalhador, pensando na prevenção. Há ainda unidades em que ocorre a coleta de papanicolau no período noturno. A Eng. Flavia agradeceu a presença.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 30/01/2018

LOCAL: Paço Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
[illegible]	CTGEO	[illegible]
[illegible]	UAC	[illegible]
[illegible]	DVC	[illegible]
[illegible]	SMSOP	[illegible]

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Flavia inicia a reunião informando aos participantes da avaliação realizada nos questionários, sendo que o único assunto abordado foi relacionado as árvores pontuando: a falta de árvores adequadas a área urbana e a Sra. Mayara informou que a secretaria segue o Plano de Arborização Urbana, que hoje possui levantamento parcial do município, e necessita atualização (inventário e diagnóstico geral) e que deve conter as espécies recomendadas a serem plantadas. Já para a remoção de espécies é necessária autorização com laudo emitido pela secretaria, ficando sob a responsabilidade do proprietário remover e realizar novo plantio. A Sra. Mayara completou ainda que não há legislação específica que rege a quantidade ideal de espécies por residências e a Sra. Valentina disse que no código de obras a certidão de construção e habite-se é liberado somente com o plantio de pelo menos uma espécie e que por vezes esta é retirada pelo morador logo após a vistoria pelo setor competente e que para as residências já construídas não há legislação específica. As colaboradoras do SAMAS completaram que a prefeitura envia a proprietários que não possuem espécie plantada os benefícios do plantio e que a muda pode ser retirada no Horto Florestal. A Eng. Flavia perguntou se há fiscalização após a liberação do habite-se e a Eng. Mayara disse que não. Quanto a supressão a Eng. Mayara disse que fiscalização é feita por amostragem e que o destroncamento por vezes não é realizado por não possuir condições financeiras e que hoje não há lei específica de quem é a responsabilidade de remoção do tronco e que no Código de Posturas cita que a prefeitura irá retirar ou a equipe terceirizada, sendo que atualmente a Prefeitura não possui equipe disponível e no caso de terceirizada caberá ao morador. A Sra. Mayara disse que a secretaria possui um controle de saída de mudas e autorizações e a Eng. Flávia perguntou se o morador é instruído quanto a melhor espécie a ser plantada e a Eng. Haydee disse que foi desenvolvido um catálogo com as espécies adequadas e produzidas, onde o morador escolhe e é instruído como realizar o plantio. A Eng. Valentina disse que a população deve adotar a arvore, cuidar, podar, zelar e a Eng. Mayara disse que há alguns anos atrás eram fornecidos o gradil e a Secretária comentou ser muito importante pois é uma maneira de preservar até o crescimento e a Sra. Mayara completou dizendo que hoje é fornecido a terra estercada. A Sra. Haydee disse que também há problema no quadrando central onde os próprios comerciantes jogam agua quente, cândida e acabam por matar as espécies e que em 2013 foram compradas 50 mudas de maior porte e que somente 2 estão vivas sendo este projeto uma exigência do governo no início da gestão. A Eng. Valentina sugeriu que fosse realizado uma parceria com a Associação Comercial para que cada comerciante cuidasse de uma espécie. O Secretário Rene questionou se no Plano de Arborização há um indicativo de arvores/habitantes e a Sra. Mayara disse que o mesmo contém orientações para poda, plantio,

distancia de equipamentos públicos e a que para obter este indicativo o ideal é realizar um senso conforme exposto pela Sra. Haydee. A Eng. Flavia comentou que o CETEC pretende desenvolver um SIG arbóreo e a Eng. Valentina disse que o Prefeito quer um censo arbóreo. A Eng. Haydee disse que em 2015 conseguiu uma parceria com a AES Tietê e a ESALQ/USP Piracicaba para o levantamento da área de sombreamento obtendo 35% da mancha urbana e que 2016 não foi possível devido não haver a imagem atualizada e a Eng. Valentina solicitou que fosse utilizada a imagem que será contratada para o cadastro do IPTU e realizado este levantamento. Sobre as quadras com e sem plantio apontadas pela população a Eng. Flavia comentou que após o mapeamento por imagem será possível fazer este levantamento e definir os locais de plantio. Sobre o padrão de plantio a Sra. Flavia disse não saber ao certo o que a população quis expressar e a Sra. Mayara entende que a dificuldade está relacionada a espécies introduzidas a alguns anos atrás como ficus, oiti, entre outras que foram plantadas inadequadamente e que está sendo realizada a substituição. Outro ponto apresentado pela população é a falta de poda atrapalhando a passagem pelas calçadas e iluminação pública e a Eng. Haydee disse que até dezembro/2015 havia uma equipe de poda e que em 2016 havia somente 3 podadores (de carreira) para atender a todo o município, sendo que 1 deles está em desvio de função (acidente de trabalho) portanto somente 2 podadores e que no ato no encerramento do contrato foi sugerido a administração que fosse suspensa a prestação deste serviço mas não foi acatado e que a compra dos materiais para atender a demanda chegou somente em maio acarretando em acumulo de serviço, sendo que até hoje não está sendo possível atender a demanda e que na última semana chegaram até a secretaria 20 pedidos. A Sra. Valentina entende que este serviço deve ser realizado pelo munícipe e a Eng. Haydee complementa que a mesma situação é válida para a coleta de inservíveis e que a Sra. Mayara sugere que seja avaliado a lei e realizado as alterações cabíveis definindo as responsabilidades do poder público e do contribuinte e que a sugestão da Sra. Haydee é suspender o serviço prestado. A Eng. Valentina complementou dizendo que também há dificuldade na remoção da arvore, pois, as espécies altas são necessárias alguns equipamentos além das técnicas de segurança para evitar danos e refazer, guia, sarjeta, asfalto, calçada. A Eng. Haydee diz que quando parou o serviço de supressão em 2010 o mesmo não tinha equipamentos suficientes para realizar o serviço, sendo que a equipe mesmo assim conseguia fazer 40 supressões/mês e hoje quando a pessoa é baixa renda é feito a vistoria e encaminhado a assistência social para avaliar a condição financeira e então retorna a SAMAS que não faz a remoção somente o corte próximo ao solo e que a pretensão atual é manter somente a poda nas áreas verdes e baixa renda, concordando o secretário em realizar as atividades desta maneira. O mesmo comentou que tem notado que as espécies plantadas são de rápido e indefinido crescimento e que abaixo das redes elétricas deve ser de responsabilidade da concessionaria – que realiza em V (inadequada), portanto rever as espécies indicadas e orientar a concessionaria para que realize a poda correta e a Eng. Valentina disse que a CPFL não recolhe a poda e que por diversas vezes já notificou e a

concessionária sempre quer se eximir da responsabilidade. A Eng. Haydee disse que quando foi proposto a avaliação (podas) pela assistência social a secretaria informou não ter equipe para atender a demanda e a Eng. Valentina disse que a grande maioria é de baixa renda. Sobre a poda drástica a Eng. Mayara disse que os podadores participaram de curso em 2016 e aprenderam que a época de conduzir a poda ocorre no inverno e que foi preciso em 2016 realizar algumas podas mais invasivas e não drásticas. O Sr. Rene disse que está em mãos com processo de poda embaixo da rede elétrica e disse que entende ser de responsabilidade da concessionária. Em dezembro de 2015 a Haydee disse ter tido uma reunião com a CPFL onde eles queriam realizar um projeto piloto com o levantamento das árvores sob sua rede e fazer em conjunto com a equipe da prefeitura as podas, mas foi justamente quando foi finalizado o contrato com a terceirizado. A Eng. Valentina disse que a responsabilidade da prefeitura é o braço, luminária e acessórios que conectam o braço e que a rede continua como responsabilidade da CPFL e que a Eng. Haydee informou que no projeto a intenção era remover todas as espécies que estavam embaixo da rede elétrica e em compensação seriam doadas arvores de jardim e a mesma completou que se bem conduzido é possível manter uma espécie de grande porte. A Eng. Mayara disse haver fiscalização em caso de poda drástica sendo o morador notificado. Sobre as espécies que destroem o calçamento a fiscalização é feita somente quando é informado pelo munícipe e a Sra. Haydee disse que a poda na rede elétrica precisa ser solicitada diretamente na concessionária pelo morador. Para as calçadas estreitas a Sra. Mayara disse que o Plano isenta o plantio. A Eng. Flavia solicitou que foi explicado sucintamente as funções da Secretaria de Agricultura e a Sra. Haydee disse haver serviços de apoio técnico ao pequeno produtor (melhoramento genético de gado leiteiro, plantios), patrulha agrícola (equipamentos e implementos para pequeno produtor e empréstimo de implementos para médios e grandes produtores – trator e funcionários do próprio produtor), banco de áreas (plantio de espécies na área rural), produção de mudas de hortaliças para produtor de baixa renda (ocorre no viveiro onde o produtor leva a sua semente, bandeja e substrato e a prefeitura dispõe do jardineiro que faz a produção da muda) sendo que anteriormente a prefeitura custeava, mas devido a diversas reclamações (qualidade das sementes) foi alterado para o sistema adotado hoje. A Eng. Flávia questionou se há produção de eucalipto e seringueira e os funcionários da secretaria informaram que não há, mas que é feita a indicação ao produtor para que o mesmo retire na Flora Tietê (Penápolis) a quantidade mínima de 1.000 mudas e então a Prefeitura faz a retirada e entrega ao produtor. Já o melhoramento genético em gado leiteiro é uma parceria com o Sindicato Rural onde o produtor tem o acompanhamento desde o teste de mastite com a veterinária sendo a responsabilidade do sindicato arcar com o nitrogênio (R$ 60,00/mês) e a administração com os equipamentos (luva, ferramenta e sêmen) e o produtor reembolsa o sêmen utilizado. Os exames de mormo em equinos custo em média de R$ 300,00 a R$ 400,00 quando realizado pelo veterinário e sem quaisquer custos quando realizado pela prefeitura a coleta sendo o exame encaminhado ao laboratório, sendo 3 produtores

atendidos em 2016. A Eng. Haydee se ausentou da reunião. Sobre o Serviço de Inspeção Municipal a Eng. Mayara disse se tratar de autorização fornecida para a industrialização, beneficiamento, comercialização de produtos de origem animal e vegetal, onde o estabelecimento obtém um selo para as atividades como processamento de legumes, verduras, ovos, conservas em geral, mel e carne e a dificuldade maior não é obter o selo, mas sim atender as exigências da CETESB. A Eng. Flavia questionou o motivo pelo qual o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não é atuante e a Eng. Mayara disse que apesar do mesmo ter sido formado em 2007 apenas em 2016 ele foi retomado, pois notaram que para qualquer tipo de financiamento era necessário a aprovação deste. A Sra. Flavia solicitou que a secretaria verifique junto ao Sindicato Rural as atividades desenvolvidas, suas dificuldades e parcerias realizadas com o SENAR além dos programas, cursos e palestras desenvolvidas em parceria com empresas privadas, governo, CATI, SENAR, Sindicato Rural todas áreas agropecuárias, pois foram informados somente os programas desenvolvidos pela Prefeitura. Sobre associações existentes atualmente há somente a APOL (Associação de Produtores e Olericultores de Lins e Região) e há intenção de se criar a Associação de Gado Leiteiro. A Sra. Mayara questionou se a parceria com o Unisalesiano pode ser inserida no Plano Diretor e a Sra. Flavia ressaltou que quaisquer assuntos voltados a área da agricultura e pecuária podem ser citados. A Eng. Flávia citou que quando da elaboração do Plano de Dracena foi obtido informações sobre cursos prestados pela SENAR e a Eng. Mayara disse que há palestras realizadas pelo Unisalesiano onde algumas vagas são fornecidas à Prefeitura. Sobre o recolhimento de agrotóxicos a Sra. Mayara disse que há parceria com a empresa Agrotécnica onde os produtores que adquiriram o produto deste estabelecimento encaminham as embalagens em setembro para a devida coleta sendo que a prefeitura faz a divulgação e cede Horto e a empresa disponibiliza o container. A Eng. Valentina se ausentou da reunião. No tocante as principais atividades agrícolas, de pecuária e silvicultura realizadas no município a Sr. Rene disse ser a cana de açúcar, amendoim, milho, plantio de eucaliptos e pecuária intensiva com confinamento e intensiva e extensiva com gado de leite. Quanto a classificação das propriedades rurais é necessária que seja realizado junto a CATI e a Sra. Mayara disse que talvez seja possível fazer este levantamento pelo CAR. A Eng. Flavia questionou se o município possui alguma política de incentivo ao setor agropecuário e a Sra. Mayara disse haver um Plano desenvolvido pelo Conselho Municipal atualizado em 2016 e o Sr. Rene completou que há pretensão de implantar a piscicultura e gado leiteiro e que antes de novas propostas o mesmo irá alinhar junto a CATI para não haver o desenvolvimento de projetos duplicados. Quanto as empresas agroindustriais atuantes no município foram destacadas o Grupo JBS, Usina Lins e Tirolez mas o Rene e Mayara sugeriram realizar um levantamento junto a Sala do Empreendedor e a Eng. Flavia disse que irá verificar se já possui estes dados obtidos junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentado (SEDESU) e aproveitou para questionar se há interesse de instalação de novas industrias nesta área e a Sra. Mayara informou que deverá ser consultado a SEDESU. A Eng. Flavia questionou

se a Prefeitura possui um Plano de Macrodrenagem Rural e a Eng. Mayara disse ter o conhecimento de haver o Programa Melhor Caminho (CATI) e o Sr. Rene comentou que os processos erosivos são o "câncer" na erosão e que Lins e Marília são cidades extremamente suscetível a erosão. Sobre as queimadas a Eng. Flavia questionou se ocorrem com frequência devido as plantações de cana e a Eng. Mayara disse que em 2015 foram recebidas algumas reclamações, mas que em geral ocorrem no período noturno e que não é possível realizar muitas ações e completou que está proibido a queima da cana, mas que não há fiscalização por parte da CETESB e Prefeitura. A Eng. Flavia perguntou se o município possui projeto de recuperação de nascentes e a Eng. Mayara disse não haver programa ou projeto mas se o produtor procurar pela Prefeitura é possível realizar a doação de mudas e fazer o cadastro das áreas disponíveis para plantio (compensações devido as obras da Prefeitura). A Eng. Flavia questionou se algum ponto não foi abordado e o Sr. Rene disse que estamos vivendo na época da monocultura (cana de açúcar) e que é necessário serem desenvolvidas novas atividades para pequenos agricultores. Na sequência iniciaram-se os assuntos voltados a área de meio ambiente e a Eng. Flavia solicitou uma explicação sucinta das atividades da Secretaria e a Eng. Mayara disse que este departamento é responsável pela gestão da área de meio ambiente, e apoio na administração da água, esgoto, resíduos, estrutura ambiental, reflorestamento. A Sra. Flavia questionou sobre a existência do Conselho de Meio Ambiente e a Sra. Mayara disse ser atuante e que há uma legislação vinculada ao conselho e que por exemplo o Plano de Arborização teve que ser aprovado pelo mesmo, assim como haverá a necessidade de aprovação do Plano de Saneamento como também já ocorre no município VerdeAzul e no Fundo Municipal, onde o Conselho decide onde aplicar o recurso disponível. A Eng. Mayara disse que o Conselho é formado por funcionários públicos e sociedades civil (Sabesp, FPTE, CREA, ONG SOS Rio Dourado) e o Fundo é definido durante o planejamento orçamentário sendo que a arrecadação foi obtida através do Pagamento de Projetos de Serviços Ambiental (recuperação de nascente e APP) e neste momento é utilizado para serviços de infraestrutura no município VerdeAzul. O Sr. Rene perguntou sobre a periodicidade das reuniões do Conselho e a Mayara disse ser bimestral sempre no Horto Florestal (sede) e o valor do Fundo é de aproximadamente R$ 30.000,00/ano. Sobre as ações de educação ambiental a Eng. Flavia questionou se são realizadas nas escolas ou no horto e a Eng. Mayara informou que ocorre nos dois casos, as trilhas ocorrem no horto e que em 2015 havia um programa da FDE que encaminhava os alunos do município e cidades vizinhas com tudo pago (transporte, lanche) para outras cidades que possuíam algum tipo de atração com agendamento e era disponibilizado a Secretaria para atender aos alunos, mas já faz um ano e meio que não há procura por estes projetos sendo o foco atualmente em museu e então está sendo atendido as escolas do município (com guia Barbosinha e as trilhas monitoradas – Bióloga) e região (procuram por interesse próprio, em geral o município de Cafelândia) que se interessam pelo passeio. No caso do CEA (Centro de Educação Ambiental) a inda até as escolas ocorre por meio de um teatro de curta duração desenvolvido pela SABESP que aborda tema

voltado sobre a água. Outras atividades também são desenvolvidas como formação de professores e palestras sendo solicitado pelas escolas e o calendário enviado preliminarmente pela secretaria de meio ambiente à equipe de educação. Sobre eventos ambientais os de maior destaque são o dia mundial da água, semana do meio ambiente e dia da árvore/Rio Tietê que em geral ocorrem durante 2 semanas, onde se reúnem as instituições públicas e privadas desenvolvendo diversas atividades voltadas para o tema em pauta, sempre havendo uma abertura e encerrando e cada instituição desenvolvendo sua ação ficando a Prefeitura e Sabesp responsável pela organização. Já os programas realizados a Eng. Mayara comentou sobre o Horta nas Escolas (municipal) e Horta Educativa (parceria com a educação - estadual) vindo o segundo a complementar o primeiro devido algumas escolas não fazerem parte do programa, já para o Jardins nas Escolas (embelezamento do espaço) foi realizado somente em uma escola – EMEI Eng. Lavosier onde as professoras também podem utilizá-lo para visualização de insetos. Quanto ao Horto+Vida o programa é desenvolvido junto a terceira idade do CRAS onde os mesmos vão até o horto e desenvolvem atividades voltadas ao meio ambiente e nutrição, uma vez ao ano. Há ainda plantio de espécies na mancha urbana ou área rural (compensação - TCA) e manutenção nas praças e bosques. Para as atividades poluidoras licenciadas pelo município a Sra. Mayara disse que desde 2010 a Prefeitura licenciava diversas atividades de baixo impacto poluidor (ex. padaria, sorveteria, supermercado) pois tinha um convênio com a CETESB mas a equipe não era suficiente para atender e que não o renovou, mas manteve o licenciamento de algumas atividades que não constavam no anexo (5 e 10) da CETESB e em 2014/2015 houveram problemas pois não havia uma lei especifica para o licenciamento e que portanto foram criada a mesma para regularizar as atividades que não constam no anexo da CETESB e que quando da solicitação do alvará a empresa já é informada das questões ambientais a serem apresentadas. A Eng. Mayara completou dizendo que a maior dificuldade sobre esta lei é a falta de entrosamento entre a SAMAS (licença ambiental), SUSOP (alvará) e SEDESU (solicitação de novas empresas) para que todas as empresas, se necessário, sejam licenciadas e que poderiam ser criada uma comissão avaliadora. A Eng. Mayara disse que a grande maioria são MEI e que não há custos, portanto são bem aceitos o licenciamento. Para as casas noturnas há dificuldade de se identificar a sua classificação, pelo CNPJ, pois por vezes realizam a abertura de um pequeno bar e quando se nota já está em funcionamento um estabelecimento com som. Questionada sobre o ecoponto do Bairro Bom Viver a Sra. Mayara disse que ainda não está em funcionamento e que os resíduos eletrônicos, pilhas e baterias são recebidos no Horto e neste novo local. Além disso há o papa pilhas (Horto, Unilins, Prefeitura e algumas nas escolas, bancos e supermercados) onde as mesmas posteriormente são destinadas a empresa de Barbosa. O Sr. Rene questionou a maneira de como deverá ser realizado a fiscalização para eximir a empresa a Prefeitura de problemas e uma sugestão da Eng. Flavia é solicitar a empresa contratada que disponibilize a documentação comprobatória do descarte adequado e a Eng. Mayara destacou que esta empresa não possui contrato ou convênio

com o órgão municipal, sendo o que o mesmo emiti um certificado com o volume coletado não pagando por este serviço prestado. Já para os demais resíduos (orgânicos, recicláveis, podas, galhadas, rcc, inservíveis, volumosos, óleo de cozinha e lâmpadas) os mesmos são de responsabilidade da Secretaria de Obras. Para os pneus a responsabilidade é da SAMAS onde há um barracão no município de Guaiçara para armazenamento até o recolhimento. A Eng. Flavia questionou sobre o funcionamento da cooperativa e a Eng. Mayara disse a mesma ser independente e que há uma funcionária que dá suporte (manutenção em equipamentos e suprimentos) a eles, além do apoio da Unilins, não podendo a Prefeitura intervir, além do caminhão ser do órgão público. Questionada pela Sra. Flavia sobre as perdas do material recolhido pela cooperativa, a Sra. Mayara disse haver, mas que há pouca participação da população na separação dos resíduos e que a cooperativa faz parte do mapa dos recicladores de SP e que participam de projetos onde obtiveram uma paleteira pela Coca-Cola e EPIs. Sobre as podas e galhadas a Sra. Mayara disse que estão sendo depositadas no terreno do aterro, ao lado da área que está finalizada, e disse que os cooperados não podem coletar os resíduos recicláveis que por venturam estejam nos orgânicos, mas que nem sempre é possível barrar os catadores autônomos. O Sr. Rene disse que hoje pela manhã esteve juntamente com a Sra. Valentina e Sr. Sandro na área de transbordo e que a maneira como o mesmo é realizado não é adequado pois deveriam fazer a coleta e sequencialmente despejá-lo na carreta que será enviada ao aterro (Piratininga) e não os manter na laje o que contribui para a presença de coletores externos. Sobre a aquisição de nova área para aterro não há previsão. Sr. Rene comentou ainda que deveria haver uma modernização neste sistema de coleta dos resíduos e a Eng. Flavia comentou que há técnicas mais adequadas e que podem ser implantadas realizando-se um convenio regional, mas os custos para implantar são altos o que acaba por inviabilizar o projeto, fato este também válido para a usina de resíduos da construção civil, onde todos querem usufruir do benefício ser realizar investimentos. A Sra. Mayara disse que os pneus ficam armazenados em Guaiçara e que posteriormente são coletados pela Reciclanip e que sobre os resíduos da construção civil há um Decreto nº 10.237/2014 que disciplina a gestão dos resíduos e destinação realizada pelos caçambeiros sendo a lei administrada pela SAMAS e SUSOP/Fiscalização e Posturas, havendo a dificuldade da fiscalização e convencimento da lei sendo que alguns não encaminham todos os resíduos para que sejam processados e que hoje há um CTR onde consta o nome do gerador, transportador e receptor ficando uma via com cada e que há caçambeiros que trabalham adequadamente e que pelo CTR é possível analisar quais estão adequadamente (destino, quantidade e tipos de resíduos). A mesma destacou um projeto em São Carlos que possui chips implementados nas caçambas, mas que devido ao custo se tornou inviável implantá-lo, pois é necessária aquisição de motos, softwares, chips, tablets e equipe treinada para realizar a fiscalização. Ressaltou o apoio a outras secretarias e a necessidade de um código ambiental para "unir" as legislações municipais ambientais. No tocante as áreas verdes e praças o plantio das espécies,

podas, iluminação, manutenção e roçada é de responsabilidade da SAMAS, já a varrição e manutenção de equipamentos e benfeitorias é de responsabilidade da SUSOP. Sobre a cessão de espaços públicos (área verde) o munícipe deverá procurar a Prefeitura e efetuar um contrato de uso por dois anos e que em geral cabe ao órgão disponibilizar equipamentos para efetuar a roçada. Sobre bairros que necessitam de áreas verdes a Sra. Mayara disse ser complexo a instalação de bosques e que uma maior facilidade na implantação de praças, e que os únicos existentes em Lins são da Pista de Cooper, da Avenida Coroados, do Jardim Milênio (Avenida Tiradentes), e do Real Parque que são reflorestamentos e que por serem abertos a população se sente insegura. Disse ainda que os locais são escuros e que em 2007 a Coordenadoria tinha a intenção de se implantar os cinturões verdes no entorno da Avenida Tiradentes até o Horto. Citou ainda que não há áreas na zona rural para implantar parques ou hortos e que não possui conhecimento para implantar novas áreas sendo o ideal somente nos bairros novos (Ex. San Fernando e Santos Dumont) que não possuem praças, somente área verde. Sobre os eventos realizados nas praças, exceto os tradicionais, ocorrem também religiosos em especial na Praça Frederico Ozanan, Exposição de Carros Antigos ocorre na Casa da Cultura e as Feiras de Agricultura Orgânica (Pazetto-terça e Ozanan-sexta) e na Praça Nossa Senhora Auxiliadora para a exposição de artes. A Sra. Mayara disse que no Horto há o viveiro ornamental com o cultivo de diversas espécies que serão encaminhadas posteriormente via e-mail. A Eng. Flavia questionou se é realizado a fiscalização das áreas com TCRA e a Sra. Mayara disse que há um controle e que é realizado a manutenção conforme é possível, pois são 37 termos e que a maioria está localizada na área rural de terceiros. Sobre a cobertura da vegetação nativa na área rural a Eng. Mayara diz não haver dados, mas utiliza o censo do SINBIOTA (FAPESP) – Inventário Florístico (2010), informou ainda que não há parcerias com a Polícia Ambiental, mas que há apoio em alguns casos como por exemplo os resíduos e pesca no Guapiranga e que em meados de 2016 o secretario se reuniu com o Comandante sobre a fiscalização de pesca irregular, mas que não há trabalho conjunto entre os órgãos, idem para a fauna. Sobre a fauna no município VerdeAzul é solicitado tais informações quanto a área urbana e rural então é verificada junto a Usina Lins que disponibiliza os dados da área rural. Sobre novos projetos a Eng. Mayara disse que o Prefeito vem desde 2015 tentando implantar novos bosques através da cessão da área a empresas. O Sr. Rene disse que há intenção de inserir espécies com flores no Horto para chamar a atenção da população. A Eng. Flavia perguntou se algum ponto não foi abordado ou novas propostas a serem implantadas e Eng. Mayara disse que em todos os anos a Secretaria do Estado através do município VerdeAzul solicita a implantação de florestas urbanas (calçada ecológica com árvores), com extensão de 100 m e que esta necessidade deveria estar prevista no planejamento urbano e que poderiam ser exigidas nos novos loteamentos e a Sra. Flavia comentou que na reunião com o comitê gestor foi comentado a implantação de calçada verde e que houve um munícipe que sugeriu a instalação de estacionamentos verdes e a Sra. Mayara disse que o município VerdeAzul vem seguindo as

tendências e que em alguns casos houve o aumento da pontuação voltada as questões verdes além das fontes renováveis (ex. madeira) e transporte alternativo (mobilidade urbana) e que há uma ciclovia para lazer e não há um bicicletário. A Eng. Haydee disse que a certidão de uso do solo é emitida pela SAMAS e é baseada no Plano Diretor e no uso e ocupação do solo e que estão divergentes e que vem enfrentando grandes problemas (Ex. Deú Móveis) e ressaltou que para a abertura de qualquer empreendimento é necessário solicitar a certidão, mas que por vezes esbarra em algumas solicitações devido não atenderem as legislações vigentes. A Eng. Flavia disse que algumas questões de zoneamento já foram tratadas junto a SEDESU e serão alinhadas junto a SUSOP e convida as participantes a se reunirem com a equipe do CETEC e Secretaria de Obras. A Eng. Mayara perguntou se no Plano poderá constar os grupos de trabalho e a Sra. Flavia disse que poderá entrar como ações e não no projeto de lei. A Sra. Mayara disse que no SIM há um Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) e no Horto o Conselho de Vigilância Ambiental e Saúde (COLVAS) sendo ativos além do COMAG (Conselho Municipal das Águas). A Eng. Mayara e Eng. Haydee comentaram sobre a dificuldade da emissão de certidão nos casos da Giani Pedras (Av. Tiradentes) pois estão em renovação de alvará e a atividade que eles executam não consta no CNPJ além de a mesma não ser permitida no atual local e a questão de casas noturnas como por exemplo Fonte Nova Restaurante e Eng. Haydee diz não haver uma lei especifica para som, podendo muitas vezes não aplicar multas. E que a lei de uso e ocupação do solo é quem deveria emitir seria a Secretaria de Finanças e não a SAMAS e que, portanto, deveria ser alterado na lei. Outros pontos que poderão ser discutidos são o IPTU Verde e a Sra. Haydee disse que este ponto foi abordado pelo CONDEMA mas que por hora está paralisado até a aprovação do Plano. A Eng. Mayara disse que uma ideia é transformar as atividades do CEA em programas pois perceberam que as alterações da equipe do órgão público acabaram por interferir nestas ações e sim mantê-las de forma continuada. A Eng. Flavia deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos.

CETECLINS

Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA Agricultores, vice Conselho

DATA: 21/03/18

LOCAL: Salas Quatro - Opinião Pública

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Juvenal Fatima Silva	CETEC	Flavia Juvenal
Valentina maria Rodrigues	SVSOP - PMI	
Haydee Amabile M. Lourenço	CETEC	
Nayara Marcia dos Santos	CETEC	
Rena Tolle	CETEC	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – CULTURA E TURISMO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Flavia inicia informando como foram realizadas as reuniões comunitárias e aplicação dos questionários e irá apresentar, portanto a avaliação realizada pela população, onde 515 informaram haver eventos culturais, esportivos e religiosos no município, mas informaram que falta a divulgação e o Sr. Francisco disse que 99% ocorre por meio das redes sociais e que há também nos rádios, mas que não há na TV e rádio pago, sendo portanto deficitário e que estão programando para 2017 um programa de rádio de 15 minutos semanalmente para divulgar as ações culturais e turísticas e criar um hábito na população tomar conhecimentos destas atividades, mas não é possível garantir a participação e completou que a população não se interessa em saber dos eventos pois não possuem redes sociais, acesso ao rádio e jornais, ou seja não é somente a falta de divulgação e sim a falta de interesse pela população e que é inviável instalar faixas pois o investimento é alto e acaba por interferir no recurso disponível para a realização do evento. O Sr. Francisco disse que o CODEC (Coordenadoria de Comunicação) possui uma lista extensa de contatos e que a divulgação também ocorre no site, face e jornal e por vezes na TV Tem (Programação Cultural) pois não é possível bancar propagandas. Questionados sobre a melhoria neste serviço o Sr. Francisco disse já ter conversado com o Prefeito e que a intenção é intensificar e que atualmente vem solicitando aos próprios colaboradores auxiliem na divulgação, mas novos investimentos não seria possível. Sobre a falta de eventos a Eng. Flavia comentou que esta informação também diverge na secretaria de esportes e o Sr. Francisco enfatizou a falta de informação por parte da população e a Sra. Maria Carolina disse que há eventos quase todos os dias e a Eng. Flavia disse que também acompanha nas redes sociais. A Sra. Maria Carolina ressaltou que com frequência ocorrem eventos na Casa da Cultura gratuito e que há falta de público, mas que esta questão vem reduzindo aos poucos, sendo realizado um trabalho de formiguinha e que anteriormente havia a presença de 200 pessoas, por exemplo, na apresentação da orquestra e que hoje está em torno de 1.200 a 1.500 pessoas e ainda falta espaço, fato também ocorrido nas peças de teatro onde estava previsto 2 noites de apresentação e foram 4 noites, para atender a demanda e portanto realizando um trabalho efetivo de divulgação. A Eng. Flavia questionou se há parceria com o estado no programa Circuito Cultural e o Sr. Francisco disse que além das peças de teatro e show, há também literatura, música, dança, sendo 8 espetáculos por ano e que a diretoria está trabalhando para participar da virada cultural paulista. Outro ponto abordado pela população é a falta de eventos voltados a jovens que abordem as questões de uso de drogas e doenças sexuais e o Sr. Francisco disse que ocorre eventos com grupos com djs, street dance, dentre outros e que foi incluída a Oficina Cultural de Street Dance e a Sra. Maria Carolina entende que talvez a população queria dizer que

falta abordar estes assuntos nos eventos, utilizando por exemplo panfleto, camisinha, etc. A Eng. Valentina chegou para participar da reunião. O Sr. Francisco disse que nos eventos culturais e de cidadania as questões de saúde são abordadas com a disponibilização de corte de cabelo, manicure, informações sobre as escolas, aferição de pressão arterial, glicemia, sendo realizado em torno de 3 a 4 eventos no ano. No ano passado ou retrasado o Sr. Francisco disse ter feito um trabalho com o pessoal da Casa da Cidadania em que as crianças realizaram uma pesquisa cultural sendo o resultado muito favorável. A Eng. Valentina ressaltou a divulgação realizada pela diretoria de cultura nos moldes da Secretaria de Esportes. O Sr. Francisco disse que a falta de eventos novamente apontadas pela população diverge da realidade e que para este ano (2017) os agendamentos serão possíveis somente após setembro pois anterior a esta data não há dias disponíveis e ressaltou o fácil acesso a Casa da Cultura. A Sra. Valentina comentou que o carnaval também será realizado na Casa da Cultura facilitando a participação da população e o Sr. Francisco disse que em 2015 foram gastos em torno de R$ 360.000,00 e neste ano para a realização desta festividade será gasto R$ 30.000,00, custo reduzido com a realização neste local e sem necessidade de arquibancadas, mesmo assim muito atraente. Sobre a Expolins alguns moradores reclamaram sobre os custos e a Sra. Maria Carolina disse que o show é pago e o estacionamento é terceirizado (R$ 20,00 com seguro) e que muitos procuram cidades vizinhas ou da região como Araçatuba, Bauru, São José do Rio Preto, Barretos para se divertirem e por vezes gastam muito mais do que se estivessem na cidade e que na exposição em Araçatuba paga em média R$ 50,00 no estacionamento. Sobre a falta de eventos religiosos o Sr. Francisco citou sobre os ocorridos na Igreja Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Fátima, Igreja dos Gregos e a Sra. Maria Carolina disse que o conselho de pastores realiza 4 eventos/ano (Show Gospel, Dia da Bíblia, Dia do Evangélico e Explosão Gospel) ou seja há eventos durante o ano todo e que estes são de responsabilidade de cada religião. A Sra. Valentina sugeriu inserir no Plano a programação anual dos eventos realizados no município. Voltando aos eventos religiosos ainda foram destacados o da Igreja São Miguel, Festa das Nações, São Francisco, etc. A Valentina comentou que o Plano é projetado para os próximos dez anos e que por esse motivo novos projetos podem ser apresentados. Voltando a avaliação da população, quanto aos pontos turísticos os mesmos informaram haver falta de divulgação e identificação e a Sra. Maria Carolina disse haver folders em parceria com hotéis e restaurantes que mostram o Guia Gastronômico (que este ano será incluso agencias e hotéis), há o folder de atrativos, igreja, comercio e casa do artesão, mas que a identificação (placa marrom) realmente é falha e que deveriam haver a mesma em todos os pontos turísticos e disse que as placas feitas em 2006 e 2008 já estão deterioradas e que há um projeto para se fazer esta sinalização mas este ano não será possível pois a mesma segue regra internacional (letras, cores, formatos e tamanhos) e não é possível inserir propaganda (parceria) sendo o custo elevado para o poder público. O Sr. Francisco comentou sobre a falta de um PIT bem localizado que poderia ser no Quintal das Artes (ao lado da Igreja Santo

Antônio) e que o PIT atual (Av. Tiradentes) não está em local favorecido. O Sr. Francisco disse que no Quintal das Artes pretende-se ter Casa do Artesão, artes plásticas, feirinha de artesanato (entorno) e quanto a divulgação a Sra. Maria Carolina disse que o Conselho de Turismo realiza oficinas de sensibilização em alguns locais como escolas, CEMIC, Guarda Mirim, demonstrando os pontos turísticos, horário de funcionamento, etc. Sobre as poucas opções turísticas a Eng. Flavia disse que falta conhecimento da população ou reconhecimento destes locais e a mesma sugeriu que fosse realizado uma maior divulgação por exemplo no facebook com uma foto do local e breve relato e a Sra. Maria Carolina esclareceu que os pontos turísticos (bar, restaurante, lanchonete, atrativos, roteiros, termalismo) estão disponíveis no site da prefeitura e que a população reivindica o uso público (gratuitos) que atualmente disponíveis são o horto, museu, cidade miniatura, igrejas, eventos da Casa da Cultura e o Sr. Francisco complementou ainda que a própria população por exemplo não compreende que a Catedral é um ponto turístico, assim como outros locais. A Sra. Maria Carolina disse quando se fala em turismo muitos pensam em água, sol, praia e que além disso deve-se considerar a cultura, local, arquitetura, entre outros. A Eng. Valentina disse que o Prefeito solicitou a dedicação da sua secretaria em parceria com o Turismo para que seja estudado sobre a possibilidade de se implantar pontos turísticos nas barragens de contenção de água de chuva, destacou que o custo para insta-la é alto e que pensou em lagos, por exemplo, próximo a pista de cooper e disse que este possui maiores benefícios que a barragem por ser mais raso, podendo no seu entorno ser colocado areia, pista de caminhada, bosque, área de banho e além disso terá a função de contenção e que a área de cheia é maior. A Sra. Maria Carolina e Sra. Valentina comentaram que é possível colocar canoagem, pedalinho, stand up paddle. Sobre a manutenção dos locais de turismo a Sra. Maria Carolina disse que os pontos públicos (museu, horto) sempre estão em manutenção, agora os particulares a Prefeitura não tem como intervir e a valorização ocorre por conta da população. A população também disse haver falta de pontos turísticos voltados a crianças e a Sra. Maria Carolina disse que não há pontos exclusivos para os mesmos, mas sim há locais com maior visitação como Cidade Miniatura, Museu, Horto e que as crianças acabam por utilizar mais os pontos do que os adultos além das praças (Auxiliadora, Saneamento – Jd. Ariano, Pista de Cooper). Alguns moradores disseram que o Horto não está valorizado e a Sra. Maria Carolina disse que o mesmo se classifica como atrativo turístico e é sede da SAMAS e que muitos não possuem conhecimento da atual situação da área (revitalizada, limpa, com academia ao ar livre, flores, trilha, espaço pra pic nic, Jardim do Saneamento, Jardim das Borboletas, Viveiro de Mudas). Sobre a divulgação de maneira geral a Sra. Carolina disse que é a população quem deve procurar pela informação e não ao contrário. Sobre investimentos no turismo a mesma disse ser pouco, mas que existem outras prioridades e que o mesmo só funciona com a iniciativa privada (quem realiza o investimento), cabendo ao poder público (que dá a infraestrutura) apenas apoiá-lo. A Eng. Flavia aproveitou a oportunidade para questionar a Sra. Maria Carolina se houve a definição de algum projeto voltado para o museu do

Clube Atlético Linense conforme havia sido comentado na reunião do Plano Diretor de Turismo e a mesma disse que no Plano há indicação para melhoria dos atrativos com a ideia de transformar o campo com atrativo. Sobre a Rotunda se tornar um ponto turístico a Eng. Valentina disse que o Prefeito quer que seja realizado a abertura de licitação (shopping, por exemplo) e que um empasse atual é a regularização da área (documentação) e a Eng. Flavia comentou sobre a possibilidade de transforma-la em museu voltado para área de ferrovia e o Sr. Francisco disse que no Museu existente já possui e que não é possível ter 2 locais com a mesma finalidade. A Sra. Maria Carolina disse que há no Museu já existente o material ferroviário como a maquete da Rotunda, as estações, importância da ferrovia e que a ideia na área não é ser somente um shopping e sim uma área cultural, conservando a característica arquitetônica da área. A população reclamou sobre a falta de um zoológico e a Eng. Valentina disse que a questão ambiental é muito "pesada" sobre a instalação de uma atividade sem contar os custos inclusive sanitários, tornando inviável e o Sr. Francisco complementou dizendo que está passando o nosso Museu somente para histórico pois o arqueológico devido a necessidade de especialistas se torna inviável. A Sra. Maria Carolina disse que o município irá receber a visita da Secretaria Estadual para classificação do município como atrativo turístico e um dos projetos é disponibilizar uma área para observação de aves e completou que há uma propriedade rural (Estância Natureza) que realiza a soltura destas espécies e que pretende utilizar a sua área para visitação para atividades também de trilha, caminhada, caiaque. Prosseguindo na reunião a Eng. Flavia retomou no questionário devidamente respondido pelos técnicos onde questionou sobre as atribuições da Diretoria de Cultura e o Sr. Francisco disse que a mesma realiza atividades voltadas a área de shows, eventos, teatro, música, dança, Casa do Artesão (Rodoviária) e disse que estão desenvolvendo atividades para criação de souvenir e que a mesma em breve terá uma grande participação cultural no município e que aguardam a transferência da mesma ao lado da Igreja de Santo Antônio. A Eng. Flávia perguntou sobre a importância do artesanato no município e o Sr. Francisco disse haver diversos artesãos e que alguns fazem parte de associação (não está ativa) e outros trabalham independente e que está sendo realizado um levantamento destes artesãos e creem que com a revitalização da Casa irá aumentar a participação. Além disso a Sra. Maria Carolina disse haver vários ateliês que são independentes e o Sr. Francisco comentou sobre um evento de artes plásticas, artesãos, teatro que será realizado em 11 de março na Praça Coronel Pizza das 09:00 as 13:00 horas. A Sra. Maria Carolina disse que o Grupo de Combate ao Câncer vai uma vez ao mês expor seu artesanato no Blue Tree e que pode ser utilizado para vender quadros e outros tipos de artesanato. A Eng. Flavia questionou se há algum tipo de artesanato mais característico do município, e o Sr. Francisco disse que atualmente o mesmo é desenvolvido em diversas áreas, mas que estão discutindo a possibilidade de aumentar um foco em um setor específico e a Sra. Maria Carolina disse ter artesãos que trabalham com madeira, pintura, tecidos, palha, ferro, gesso, couro e o Sr. Francisco disse que a intenção da Casa é centralizar os

artesãos. Além dos feriados de 21 de abril (aniversário da cidade) e 13 de junho (dia do padroeiro) a Eng. Flavia questionou se há algum feriado no Distrito de Guapiranga e os participantes disseram haver somente uma quermesse realizada no mês de maio e como há a intenção de implantar um projeto turístico a Prefeitura estará avaliando como é realizado a quermesse e quais os seus interesses. Sobre as associações culturais foram citadas a ABCEL e Academia Linense de Letras, sendo que ambas possuem parceria com o poder público, onde a primeira realiza a semana da cultura japonesa, exposição agrícola, campanha do agasalho e a segunda o concurso nacional de contos, gaiola de leitura, oratório e valorização humana e soletrando. A gaiola da leitura é realizada em seis praças sendo Auxiliadora, São Benedito, Sabesp, entre outras. A Eng. Valentina se ausentou. Há também a Associação dos Orquidófilos que realiza uma vez ano uma exposição. A Sra. Flavia questionou se há alguma dificuldade no Conselho de Turismo e a Sra. Maria Carolina disse ser a falta de verbas e que há um projeto do Plano Diretor de Turismo que é a criação do Fundo Municipal, pois caso o município venha ser de interesse turístico o repasse é fundo a fundo, além de se ter o recurso próprio. Sobre o Conselho de Turismo o Sr. Francisco disse que o mesmo anteriormente era mais atuante e que hoje a maior dificuldade é a falta de participação da comunidade e que em geral não há novas propostas e somente discutir sobre as ações desenvolvidas frequentemente. Sobre os pontos turísticos a Sra. Maria Carolina disse que foram informados os principais, mas que no turismo os monumentos são considerados pontos, além das praças esportivas, pois qualquer evento de esporte e educação são atrativos para o turismo. O Sr. Francisco disse que a Casa de Cultura e Cidadania (Rua Regente Feijó) passará no início de março irá ter nova nomenclatura e que o nome era em função do projeto desenvolvido pela Himelirium e pela AES Tietê que subsidiava o projeto através da Lei Rouanet sendo que a Himelirium dona da marca, se retirou do projeto motivo pelo qual haverá a alteração na sua nomenclatura e que a Prefeitura arcava com 60% (infraestrutura, transporte, alimentação, manutenção) e a parceira era responsável pelo pagamento dos salários dos funcionários, sendo o projeto uma parceria da cultura e educação, com crianças do contra turno realizando atividades de teatro, ginastica artística, circo, música, libras, informática sendo oferecidos em tempo integral e a noite para aulas do CEJA. Os eventos culturais, turísticos e religiosos foram apresentados os de maior participação da população. No tocante aos espaços culturais também foram apresentadas as principais havendo ainda 3 escolas de música sendo a Orquestra, o Conservatório e a Academia Dançar instituições privadas. O Sr. Francisco destacou ainda o projeto Guri que é realizando dentro do Museu e é de responsabilidade do Estado, mas sendo custeado para Prefeitura e que até o final de março ele irá mudar para uma sede própria no Rebouças e que em breve a Casa Nicolau Zarvos ao lado da Igreja Santo Antônio será sede do Quintal das Artes. Em função da alteração do projeto da Casa de Cultura e Cidadania houve impacto nas oficinas desenvolvidas na Casa da Cultura que se iniciam em fevereiro alterando-se para março pois haverá agregação das atividades, sem alteração de local e junção dos projetos. A Biblioteca recebe as

exposições de aniversário da cidade, Revolução Constitucionalista e em Comemoração à Semana da Cultura Japonesa ocorrendo a exposição de quadros e artes plásticas, a Eng. Flavia comentou ter visto nas redes sociais fotos da Biblioteca Infantil e parabenizou a sua organização e a Sra. Maria Carolina completou dizendo que é possível conhecer o primeiro cofre do Banco do Brasil de Lins. O Sr. Francisco disse que vem lutando para a implantação de um teatro no município e que seria possível hoje instala-lo na Rotunda ou Casa da Cultura, locais estes que possuem infraestrutura, mas que a ideia do Prefeito seria construir e a Sra. Maria Carolina comentou que caso fosse implantado na Casa da Cultura parte da área seria perdida, mas o Sr. Francisco em sua opinião ressaltou que hoje este local é utilizado para eventos e não cultura e que portanto entende que esta área seria o ideal e disse que possui um projeto para com teatro com 456 lugares, auditório com 200 lugares e amplo salão (maior que ABCEL) e biblioteca digital e que também possui um projeto desenvolvido por um espanhol para transformar a Rotunda em teatro. Sobre os roteiros turísticos o município é contemplado com dois, o Roteiro Rural do Campestre (maior visitação) e o Roteiro Rio Dourado (ranchos de aluguel para temporada e festas). Sobre os cinco patrimônios históricos, os mesmos são tombados pelo município e a Sra. Maria Carolina disse que a estrutura física não pode ser mudada, assim como arquitetura, mantendo a revitalização do imóvel e que a Escola Normal, Capela Sagrado Coração e Maternidade estão completamente deteriorados e o Sr. Francisco disse que alguns proprietários entendem que passou para tombamento e que não precisam de cuidados passando a ser então do Poder Público. Sobre novos projetos turísticos que serão desenvolvidos os mesmos estão contemplados no Plano Diretor de Turismo e na área de cultura seria a implantação do Centro Cultural (teatro, salas). Uma outra dificuldade para o desenvolvimento das ações culturais e turísticos é a falta de parceiros e participação da comunidade e estudantes. O Sr. Francisco disse que a orquestra é patrocinada pelo Bradesco e a AES Tietê na Casa de Cultura e Cidadania, já a Usina Lins irá apoiar projeto na área da cultura (balé e street dance) e a SABESP participa em algumas ações e eventos na área de meio ambiente e esportes. Questionado pela Sra. Flavia o Sr. Francisco informou que o município não possui Plano de Cultura, e que seria interessante elaborar, mas que ainda não havia pensado com maiores detalhes sobre este documento e disse que o Conselho foi formado pois há necessidade de estar cadastrado no Sistema Nacional de Cultura assim como a criação do Fundo Municipal de Cultura, este último sem abertura de conta. O Sr. Francisco disse que a Banda Municipal possui apoio total da Prefeitura, mas é independente e está localizado na Rua Rio Branco nº 29 (antiga Casa do Artesão). A Eng. Flavia questionou a Sra. Maria Carolina sobre o funcionamento do Circuito Turístico Coração do Tietê e a mesma disse que o Ministério do Turismo tem um programa de regionalização e geralmente os circuitos são formados por consorcio, associações, convênios, conselho de desenvolvimento econômico onde cada um destina o recurso para esta área e que hoje há somente a formalização mas que não há aporte financeiro e então qualquer projeto a ser desenvolvido se esbarra nos recursos e devido a política de interesse no

turismo cada município corre primeiro do seu dever para depois trabalhar no coletivo e explicou sobre a cidade estar inserida no Mapa do Turismo Brasileiro desenvolvido pelo Ministério do Turismo onde o ano de 2015 foi realizado uma atualização dos municípios que possuem características de turismo e Lins permaneceu e que hoje consegue receber recursos pois está no mapa e destacou que o Bosque do bairro Xingú foi implantado com esta verba e que pode ser utilizado para construção de praças, bosques, pavimentação de áreas próximas a pontos turísticos, aeroportos, terminal rodoviário, iluminação. A Sra. Flavia transcorreu sobre os projetos futuros e o Sr. Francisco disse que tocante ao Projeto Guri e Manutenção as Oficinas Culturais o mesmo se encontra em andamento. O Sr. Francisco disse que todas as intenções da sua diretoria foram apresentadas e que se forem executadas nos próximos 10 anos o município terá muito a ganhar e a Sra. Maria Carolina disse que as intenções do turismo foram elencadas no Plano Diretor de Turismo. A Eng. Flavia agradeceu a presença de todos e informou que caso venham surgir dúvida entrará em contato com os participantes.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Oficina 2 Turismo

DATA: 04/03/14

LOCAL: Sala Reunião

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Maria Carolina de M. S. Pereira	SEMESW - TREINO	
Francine D'Alessio	Cultura	
Flavia de Carvalho Ribeiro Sp	CTGEO	
Valentina Maria Prado D'Arienzo Souza		

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Flavia inicia a reunião agradecendo a participação e realizando uma breve explanação das atividades que já foram realizadas e na sequência a Sra. Valentina, secretária da pasta ressalta a questão da drenagem, sendo um desafio e completou dizendo que solicitou a presença de todos da equipe para que cada um possa contribuir para a elaboração do referido Plano. Iniciando as questões técnicas, o primeiro tema abordado foi relacionado a iluminação pública onde a Sra. Flavia informou ao Sr. Flavio, responsável pelo setor, a avaliação dos serviços de acordo com a visão da população e que 535 questionários consideraram como regular esta prestação de serviço, indicando que há diversos pontos com iluminação insuficiente e questionou a ele quais as responsabilidades da Prefeitura e da CPFL. O Sr. Flávio disse que a manutenção é de responsabilidade da CPFL e implementação de novos pontos é do poder público e que nas vias públicas há um problema antigo (lâmpadas defasadas) e novos pontos criados sem a iluminação. A Sra. Simone disse que as áreas publicas são de responsabilidade da prefeitura e o Eng. Flávio disse que vários bairros são contemplados com iluminação de péssima qualidade (em geral vapor de mercúrio) devido ao tipo de lâmpada que é utilizado e que quando solicitado uma nova ligação a concessionária disponibiliza somente o ponto cabendo ao poder público instalar a lâmpada e que será de responsabilidade do município investir na substituição de tais lâmpadas, ou seja, a grosso modo a troca de iluminação é de total responsabilidade do poder público e que em alguns casos a CPFL faz a troca mas são das lâmpadas antigas pois possuem em estoque. A secretária disse que anualmente o Sr. Flavio agrupa as solicitações (novos pontos) com maiores reclamações e contrata uma empresa para realizar a manutenção e a Eng. Danielle perguntou se é possível atender de imediato e o Sr. Flavio disse que devido ao início de ano é possível e que prestação do serviço é fiscalizado pela concessionária pelo fato de serem donos do ativo. A Eng. Danielle disse ouvir reclamações da população de quando há poste no meio da rua e o Sr. Flavio disse ser um caso específico e então esta questão deve ser resolvida pelo loteador, sendo o correto antes da abertura da rua comunicar para mudança de local do poste e disse que a concessionária instala o poste de acordo com o alinhamento fornecido pela Prefeitura. Em casos de danificação de postes cabe a concessionária fazer a manutenção ou substituição. O mesmo disse que em Lins há uma liminar que determina que ainda é de responsabilidade da concessionária a iluminação pública (ativo, fornecimento de energia e manutenção). No caso de novos loteamentos a Eng. Danielle questionou se há alguma norma estabelecida pela Prefeitura que deve ser cumprida e o mesmo esclareceu que só realizam a vista no projeto e que cabe a concessionária aprovar por serem proprietária do ativo, mas que em alguns casos faz exigências fora do especificado na norma, como para as lâmpadas

onde sugere no mínimo 150W e então a Eng. Danielle comentou sobre implantar uma cartilha. O Sr. Flavio informou que atualmente é exigido pela Prefeitura uma iluminação com capacidade maior nas áreas verdes e institucionais. Disse ainda que as instalações seguem as especificações (normas) da concessionária. A Eng. Danielle questionou se o poder público possui controle da troca das lâmpadas e o Sr. Flavio disse não haver e comentou que a concessionária já mencionou que a população reclama da falta de troca de lâmpadas, mas que não há solicitação de troca pois cabe a cada morador entrar em contato com a CPFL e solicitar. A secretária disse que assim que o município receber o ativo da concessionária poderá haver a instalação de SAC para atender a demanda, assim como a criação de novos procedimentos. A Eng. Danielle questionou se o levantamento do ativo de iluminação pública foi o suficiente para atender à necessidade municipal e se poderá ser utilizado para traçar diretrizes e o Sr. Flavio disse que tais informações tiverem como foco principal determinar a quantidade de pontos, pois o ativo só poderá ser passado ao poder público em perfeitas condições e foi constatado que o mesmo não atendia ao padrão estabelecido, motivo este que poderá ser utilizado para a não aceitação do parque de iluminação. O Sr. Flavio comentou que preliminarmente havia a intenção da CPFL realizar os serviços de manutenção, mas que após a perda de uma PPP o foco foi mudado, além da compra por uma empresa chinesa da concessionária. A Eng. Valentina acredita que no município está caminhando para uma PPP e que há melhorias que necessitam serem feitas não somente troca de lâmpadas assim como a integração dos bairros na rede municipal. O Eng. Jânio comentou sobre a existência de lei que determina que as concessionarias efetuem o pagamento pelo uso do solo e que nunca foi implantada. A Eng. Valentina ressaltou a importância de se buscar meios de se obter recursos em meio à crise do país, claro que de acordo com as legislações vigentes e disse que o município está realizando o levantamento do bem patrimonial da Prefeitura e sendo que este poderá ser utilizado como garantia na obtenção de financiamentos e disse que em breve poderá realizar a cobrança pelo uso do solo. O Sr. Flavio disse que comentado sobre este assunto com a CPFL a mesma chega a se "arrepiar", mas que esta cobra pelo uso do seu poste pelas companhias telecomunicações. Exceto os casos em que é solicitado a instalação de um novo poste os demais a serem instalados é de responsabilidade do loteador. O Eng. Jânio comentou que se for realizado a invasão de área a CPFL realiza a instalação da rede, ao contrário da SABESP. Retomando as questões apontadas pela população sobre a falta de fiscalização nos pontos com iluminação insuficiente, como dito já anteriormente, cabe a população comunicar sobre o local, pois não há possibilidade da concessionária ou prefeitura realizar ações de fiscalização e que a concessionária diz que as vezes efetua a troca das lâmpadas sem haver solicitação no sistema. A mesma questão é válida para a demora na substituição das lâmpadas queimadas, cabendo ao munícipe solicitar, mas o Sr. Flavio disse que a resolução da ANAEEL estabelece o prazo de 48 horas para a troca. O mesmo comentou que a troca das lâmpadas nas praças é de responsabilidade da Diretoria de Obras e não da CPFL. Sobre a falta de postes de iluminação o Sr. Flávio disse que em

raros locais há esta falta, e que a mesma só instala uma unidade se houver a solicitação de munícipe para interligação em sua residência. O Sr. Flavio disse que há casos em que falta a iluminação pública e então cabe ao poder público instalar um novo poste. Sobre a copa das árvores que atrapalham a iluminação, hoje a concessionária é responsável pela poda abaixo da rede pública de energia e realiza a poda preventiva e corretiva, e que não destina os resíduos cortados, ficando sob responsabilidade da prefeitura coletar e destinar na área ao lado do aterro. O Sr. Flavio reforçou a questão da alteração da potência da lâmpada para 150W. A Eng. Valentina ressaltou que a tendência será investir em áreas verdes, devido ao baixo custo de instalação e melhoria na iluminação pública, garantindo maior segurança da área. A Eng. Danielle perguntou se existem estudos para melhoria da iluminação das praças e o Sr. Flávio disse que não, mas a Eng. Valentina disse que já foram feitas melhorias em algumas praças e que atualmente vem utilizando postes mais altos nestas áreas devido ao alto índice de vandalismo. A Eng. Valentina disse que hoje a iluminação das áreas públicas é somente aquela da via pública recaindo posteriormente ao poder público a instalação de novos postes e/ou lâmpadas. O Eng. Jânio disse que poderá ser inserido nas exigências de aprovação do loteamento que seja realizado iluminação adequada nestas áreas públicas e o Sr. Flavio disse que já vem solicitando uma iluminação com maior potência nas áreas públicas (250W), mas que não há lei específica. A Eng. Danielle comentou que o ideal seria a entrega das áreas públicas com calçada e iluminação adequada. A Arq. Simone explicou a diferença entre área verde (somente para o plantio de árvores) e sistema de lazer (praças). O Eng. Alexandre disse que há uma legislação onde rege que 20% da área verde pode ser impermeabilizada (por ex. pista de caminhada). O Sr. Flavio questionou se as necessidades levantadas já fazem parte do Plano e a Eng. Danielle disse que irá verificar quais irão compor a minuta e quais serão somente propostas. A Eng. Valentina comentou sobre os próximos pontos a serem discutidos como parcelamento do solo e drenagem e a Eng. Danielle comentou que discutiu junto a equipe da SEDESU algumas alterações de Zona 1 para Zona 2 e anel viário, mas que para a discussão do zoneamento o ideal é a participação da equipe da Secretaria de Meio Ambiente que é responsável pela emissão de certidão de uso e ocupação do solo. O Eng. Jânio diz que falta uma equipe que avalie em conjunto a aprovação de loteamentos, pois atualmente é avaliado pelas SUSOP, SAMAS e jurídico separadamente e que existe uma equipe de análise para que devido à localização da Secretaria de Meio Ambiente a mesma por vezes acaba por não participar efetivamente desta comissão. E que assim como a iluminação pública faltam algumas diretrizes. A Eng. Danielle disse que o Sr. Israel (SEDESU) informou de 2 loteamentos que não constam no mapa e o Eng. Jânio comentou que há alguns em estudo e por este motivo não estão contemplados, sendo o Loteamento Pacaembu na estrada Lins/Sabino de 1.000 residências e a Eng. Flavia disse que também deverá ser definido as áreas de especial interesse social (baixa renda). A Eng. Danielle citou que o Sr. Israel comentou que os bairros populares estão "abraçando" a cidade e que necessário se definir onde serão instalados para que haja área para a instalação de loteamentos

de médio e alto padrão. A Arq. Simone disse que o setor 2 e 3 possui residências para população com baixa renda e o 1 e 4 com padrões melhores. A Eng. Danielle disse que o SEDESU solicitou que seja previsto faixa paralela as rodovias (Rondon – do entroncamento com a BR 153 até a rotatória em frente ao Laticínio Tirolez e na BR153 do entroncamento com a Rod. Marechal Rondon, aproximadamente 1,7 km no sentido Guaiçara) para a uso de área empresarial (indústria, comercio, etc) e a equipe da SUSOP comentou sobre a instalação de marginal paralela a Rodovia Rondon (entroncamento da Lins/Guaimbê até a rotatória do Laticínio Tirolez) e o anel viário que será da rotatória após o Laticínio com sentido ao aeroporto conforme traçado do Plano Anterior. A Eng. Danielle propôs que seja definido uma via marginal – mantendo a APP (lado esquerdo somente, conforme dito pelo Eng. Jânio) no Córrego Jacintina para facilitar o acesso a Vila Labate, Jardim Morumbi, Vila Santa Terezinha, Vila Anchieta, dentre outros, mas avaliando há um grande desnível e que então o ideal seria a execução de marginal saindo da BR 153 (sentido Guaiçara), passando pela LIN 070 até a Rua José Lins do Rego seguindo até Rua Nossa Senhora Auxiliadora. A Eng. Valentina disse haver duas situações, a primeira é o escoamento (via perimetral) da produção de cana-de-açúcar da Usina Lins e a outra se trata do anel viário (que interligaria a Rodovia Marechal Rondon até a BR 153 formando um U), conforme já previsto no Plano anterior. O novo traçado proposto tem início na Rodovia Marechal Rondon (na rotatória após o Laticínio Tirolez – sentido Cafelândia) passa pela estrada na Fazenda Ribeirão, seguindo até a LIN 473 até o entroncamento com a LIN 251 e nesta chegando até o aeroporto municipal, onde este trajeto será apresentado em mapas. A Eng. Danielle comentou que também foi solicitado pela SEDESU uma faixa paralela ao anel viário (perimetral) para instalação de empreendimentos industriais e comerciais e propôs a criação de área mista para uso comercial e de serviços ao lado do Residencial Estância Rosinha, de modo a evitar o conflito de vizinhança visto que logo a frente há um Parque Industrial (Hemoprot e Rimet). O Eng. Alexandre comentou que prevê o crescimento da malha urbana na região leste (Chácara Flora, Residencial Flamboyant, Jardim San Fernando). A Arq. Simone disse que nestas áreas industrias devem ser previstas o cinturão verde. A Eng. Valentina comentou sobre a estação de tratamento da SABESP e Arq. Simone disse que o legislativo aos poucos foi autorizando a implantação de loteamentos próximos a referida área, a Eng. Valentina disse que o sistema atual foi projetado até 2018 e que, portanto, é possível haver instalação de novas unidades nos próximos anos. O Eng. Jânio disse que na época de instalação do sistema foi previsto o plantio de espécies aromáticas no entorno realizando um cinturão e a Eng. Danielle complementou informando que a área acima da ETE (sentido Conj. Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto) pretende ser utilizada para ampliação (mesma área onde está vistado o Residencial Monte Líbano). A Eng. Danielle sugeriu a criação de avenida passando pela Rua Alzira Rodrigues do Nascimento (Levino dos Santos), Rua Lúcia Nair Galletti Bossonaro (Residencial Beatriz), Rua Santo Ferlin (Residencial Manoel Scalfi) interligando na Rodovia Marechal Rondon. Outra questão a ser definida são as áreas

de ocupações prioritárias para que seja aplicado o IPTU Progressivo. A Arq. Simone disse que as glebas vazias no Plano anterior não possuem diretrizes e que esta questão deve ser revista e definida. O Eng. Jânio disse que deve ser avaliada as áreas para ocupação prioritária pois a impermeabilização nas áreas poderá contribuir para o aumento do volume nos corpos hídricos. O Eng. Alexandre disse que quando do protocolo de canalização do Córrego Barbosa o DAEE questionou se com a impermeabilização da bacia de contribuição o corpo hídrico conseguiria atender a demanda. Outro ponto a se definir é a porcentagem de área permeável no terreno e, que ao invés da calçada verde o ideal seria criar a área de permeabilidade dentro do terreno (20%) o que poderá garantir a manutenção da área. A Eng. Danielle questionou o modo como seria feito a fiscalização e a equipe da SUSOP sugeriu por imagem e caso não seja cumprida o mesmo será multado ou ainda a instalação de caixa para armazenamento. Outro ponto abordado pela Eng. Danielle é a aplicação do IPTU Verde, ou seja, em cada melhoria voltada para a preservação do recurso hídrico o morador poderá obter um desconto. A Eng. Valentina sugeriu para que a cada loteamento haja uma área para contenção de água pluvial (pulmão) antes do lançamento na galeria e um funcionário da SUSOP comentou que o Residencial Manoel Scalfi já contemplou em sua área estas exigências. A Eng. Danielle questionou se em novos loteamentos é apresentado o projeto de cálculo das galerias pluviais e o Eng. Alexandre deu como exemplo o Residencial Beatriz que pretende fazer o lançamento no córrego aos fundos do loteamento e que se todos os loteadores utilizarem esta rede a mesma não irá atender a demanda e no caso de novos loteamentos em áreas mais baixas, os mesmos devem arcar com os custos maiores para a instalação de rede de galerias. Um exemplo deste problema é uma área no Santa Maria – área de vale, onde qualquer loteador arcará com custos maiores para o sistema de drenagem. A Eng. Valentina com o mapa em mãos demonstrou o traçado da avenida perimetral (em frente ao Forte Apache). O Eng. Jânio disse que devido as questões ambientais (APP) e barragem não é possível construir uma avenida no entorno do Córrego Barbosinha e Córrego Barbosa e Eng. Danielle comentou sobre a utilização do barramento para área de turismo e lazer. A Arq. Simone disse quando do protocolo do Loteamento Levino do Nascimento estava sendo estudado a possibilidade de criar um parque urbano, mas que devido aos interesses do loteador, não foi possível. O Eng. Alexandre disse que já existem alguns novos loteamentos que possuem avenidas de modo a facilitar o trânsito e a Eng. Valentina questionou se é possível inserir neste plano estas diretrizes e a Eng. Danielle disse que deverá estar contemplado no Plano de Mobilidade ou ainda na cartilha de diretrizes, e o Eng. Alexandre comentou que cabe à Prefeitura, conforme Lei 6766, definir estas necessidades e que estas avenidas já poderiam estar traçadas para que os novos loteamentos já tenham conhecimento e façam o projeto atendendo as diretrizes estabelecidas. A Eng. Valentina disse que já existe o traçado da perimetral (Trevo do Laticínio Tirolez até a BR 153) paralela à via Rondon, na faixa de domínio da concessionária e o Eng. Flávio Sene disse que a nova rotatória feita nos altos da Rua Floriano Peixoto x Rodovia Marechal Rondon já foi executada prevendo a instalação

desta via perimetral. A mesma complementou que defronte ao Parque Industrial Andreoti (Fatec, Moagem Café) a via já possui 8 metros e que então a execução da mesma já seria de responsabilidade da concessionária. O Eng. Jânio disse que não deverão ser esquecidas as questões ambientais e completou que as áreas no entorno do córrego Barbosa e Barbosinha a 10 anos atrás não estavam tão ocupadas como hoje, assim como o entorno do Residencial Manoel Scalfi e a Eng. Danielle disse sobre a necessidade de manter as áreas reflorestadas. Sobre a implantação de novos bosques a Eng. Flavia informou sobre os existentes e disse que SAMAS não pretende instalar novas áreas. O Eng. Jânio disse que não estava previsto anteriormente a ampliação da Avenida Tiradentes (margem esquerda do Córrego Campestre) entre a Rua Maria Esméria e Rua Fernando Ozório Vilela). A Eng. Danielle comentou com a Arq. Simone sobre a importância da definição das áreas de ocupação prioritária e em conjunto com a equipe foram definindo algumas áreas de Interesse Social como no entorno do Res. Manoel Scalfi, próxima a Rodovia Lins/Sabino, próximo ao Pontilhão Ferroviário, no entorno da Rua Men de Sá, foi proposto também a instalação de uma área de comercio e serviços ao longo da Rodovia Lins/Guaiçara ao lado do Jardim Paineiras. O Eng. Flavio aproveitou a oportunidade para informar que em loteamentos de interesse social a CPFL é responsável em fazer a instalação da rede. Houveram algumas dificuldades no entendimento de baixa renda e interesse social, inclusive para definição desta última, e a Eng. Valentina disse que Minha Casa, Minha Vida, é de 3 a 6 salários e de 0 a 3 é baixa renda e que, portanto, deve-se tomar cuidados para esta definição e a Eng. Danielle disse que baixa renda permite o desmembramento do lote. O Eng. Jânio disse que o Residencial Dona Eugênia implantou alguns lotes com menores tamanhos para atender a necessidade da população e que o Res. Estância Rosinha também pretende implantar terrenos menores. A Eng. Danielle comentou que a área no entorno do aterro não deveria ser utilizada para moradias pois a CETESB não autoriza e a Arq. Simone informou que foi dado as diretrizes para a implantação do Parque Santa Rita e a Eng. Danielle comentou que o ideal seria a implantação de cinturão verde para reduzir os odores provenientes do aterro sanitário e central de reciclagem de resíduos da construção civil e a Arq. Simone disse que o loteamento está todo cercado por área verde. Para melhoria do acesso ao Parque Santa Rita e aterro sanitário, e a possibilidade de utilização das áreas próximas para instalação de indústria, a Eng. Valentina e Eng. Alexandre ressaltaram a necessidade de ampliar o pontilhão abaixo da Estrada de Ferro na Rua Men de Sá (sentido CR). A Arq. Simone e Eng. Alexandre enfatizaram a interligação da via perimetral na BR 153. Iniciou-se um debate para definição de áreas de interesse social como por exemplo próximo as novas moradias do CDHU (padrão de 0 a 3 salários), entre o Jardim São Roque e Santa Maria (mas há um vale), nos fundos do Res. Morada do Sol e Conj. Habitacional José Dias dos Santos (área de pasto), a Eng. Danielle comentou sobre a construção do Loteamento Pacaembu (3 a 6 salários) defronte a Fundação Casa. Já nas áreas ao longo da Rodovia Lins/Getulina (margem esquerda) e Lins/Guaimbê (ambos os lados) ficou estabelecido para o uso de residências de alto padrão. A Eng. Valentina disse

já haver um projeto prévio para a instalação do Residencial Bellagio II e III. A Eng. Danielle disse que irá demonstrar nos mapas o projeto das 3 represas a serem implantadas. O Eng. Jânio disse que uma dificuldade atual é a que nos novos bairros (Res. Sr. Samuel Arzani, Res. São Francisco, Res. Flores) não há um estudo de macrodrenagem da área pela prefeitura e a Eng. Valentina disse que hoje cada loteador possui um projeto, mas que o problema é a interface entre os novos loteamentos e os existentes, e então a Eng. Danielle disse que irá fazer um estudo destas áreas, considerando a construção das represas e comentou que hoje algumas pontes estão subdimensionadas e acabam por estrangular os corpos hídricos, um exemplo é na Avenida Tiradentes (próximo ao Amigão), onde o canal é em solo e portanto a velocidade da água é mais lenta ante a montante que o canal está todo revestido e que o ideal seria revestir o canal da Rua Maria Esméria até o pontilhão e ampliar o vão das pontes após esta rua. A Eng. Valentina comentou que deve ser avaliado um local para instalação de um lago ao longo do Córrego Campestre ou Córrego Barbosa ou Córrego Barbosinha, e a Eng. Valentina comentou sobre os lagos de São José do Rio Preto, Promissão e a Eng. Danielle comentou sobre a lagoa de Potirendaba. A Eng. Danielle disse que irá considerar nos cálculos das bacias em torno de 80 a 90% de área impermeável, já prevendo uma contribuição maior no corpo hídrico e possível definição de um reservatório de amortecimento. O Eng. Alexandre e Eng. Jânio reforçaram sobre a desapropriação ao longo dos corpos hídricos e a Eng. Valentina comentou que a conscientização da população aumentou, mas a Arq. Simone disse que há dificuldade em manter as áreas de preservação quando há desmembramento de lotes e a Eng. Valentina ressaltou que para as áreas antigas não há como obrigar em manter esta área de preservação mas para os novos loteamentos é possível. A Eng. Valentina reforçou que deverá ser feito uma obra que atenda a junção do Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha além do entroncamento do Campestre com Jacintina. O Eng. Alexandre opinou que manter os 20% da área permeável ficaria inviável como o plantio de espécie arbórea em frente à residência pois a população após a fiscalização iria fazer o tamponamento da área e que, portanto, sugere a instalação de uma caixa de amortecimento sob a garagem, e que após o investimento realizado o mesmo não iria de "desfazer" do mesmo e a Arq. Simone comentou que poderia ser incentivado o uso de cisterna, podendo até criar o IPTU Verde. A Eng. Valentina propôs que no próprio loteamento haja uma área de contenção, para posterior encaminhamento das águas pluviais e a Eng. Danielle disse que esta área poderia ser junto a área verde (quando esta estiver na área mais baixa do terreno). O Eng. Alexandre disse que a área verde deverá sempre estar bem localizada de modo a prever esta área de contenção. Comentou-se sobre as prioridades do comitê que este ano estão voltadas a mata ciliar, perda de água e tratamento de esgoto e resíduos sólidos e Eng. Valentina informou que necessita de equipamentos para triturar galhos, ecoponto e que na Rua Men de Sá, no entroncamento com o Córrego Jacintina é necessário fazer uma contenção com gabião para águas de chuvas. A Eng. Valentina comentou que é necessário que seja realizado um levantamento de agua pluvial na rede de esgoto. A Eng. Valentina e Arq.

Simone comentaram que na Rua Minas Gerais (após a Chácara Iracema) irá ser ampliada e que há necessidade de se construir um trevo na Rua Minas Gerais com a Avenida Silvelino Moreira da Silva.
A Eng. Danielle agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Anas.

DATA: 01 de Fevereiro de 2017. 14:30 hs.

LOCAL: Sala de Reuniões. Gabinete Dep.

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Danielle Ferreira	CTGEO	Danielle Ferreira
Flavia Amaral Antonio Silva	CTGEO	Flavia Amaral
Simone Caldas dos Santos	SUSOP	
Alexandre Stadnik Moreno	SUSOP	
FLAVIO JENE	SUSOP	
JANIO BANNWART	SUSOP	
ADSENIO PEÇANHA DE LIMA	SUSOP	
Marcel Quedes Menandelli	SUSOP	
Michele Boscariolli	SUSOP	

CETECLINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 • Lins

Fone: (14) 3533-3201 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta

www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Valentina, Secretária da pasta iniciou a reunião informando que a prioridade é tratar sobre a questão de zoneamento. A Eng. Flavia sugeriu comparar o mapa atual do município com o mapa anterior já traçado para avaliar e discutir as mudanças a serem propostas. Iniciou-se então a avaliação da área industrial, onde esta demonstrou o Parque Industrial – JBS/Engemix e a Eng. Valentina complementou sobre a área marginal a Rodovia Marechal Rondon contemplando uma faixa de 120 m para uso exclusivamente industrial, comércio e serviços. A Eng. Danielle questionou se a concessionária já possui o traçado destas vias e a Secretária disse que sim e que o acesso a estas empresas se dará por estas vias. O Eng. Jânio comentou sobre manter uma faixa de 14 m para via de acesso ao lado destas marginais e que o Loteamento Empresarial ao lado do Forte Apache foi instalado devido a construção da Avenida Marginal Fiori Gigliotti. A Eng. Valentina ressaltou que os custos para implantação desta faixa (asfalto, galerias, etc) ficará por conta da concessionária. O Sr. Marques informou que a via marginal se estenderá até o trevo de acesso em frente ao Laticínio Tirolez. A Eng. Valentina ressaltou que a concessionária no ano de 2016 efetuou manutenção nas obras de arte e trevos de acesso no perímetro de Lins, já visando a instalação das vias marginais. O Eng. Jânio disse que a concessionária solicitou informações sobre áreas que margeiam a Rodovia e os Bairros Bom Viver. Outra área industrial é o Parque onde está localizado a Hemoprot. A Eng. Valentina disse que tem conversado com a SEDESU devido estar havendo conflito para a instalações de determinadas atividades devido as suas características específicas e que por vezes há espaços disponíveis, mas a instalação fica impossibilitada. A Eng. Danielle comentou sobre as áreas próximas a Ecosolution e artefatos de concreto que também pode ser utilizada para área industrial. O Eng. Flavio destacou que as áreas industriais devem ter acesso a Rodovias. Ficou combinado que devido à dificuldade de se avaliar a área total do perímetro será plotado um mapa com imagem para que na próxima reunião outros pontos sejam revisados. O Sr. Jânio comentou que o perímetro urbano do município está bem amplo e que contempla uma parte da área rural e o mesmo juntamente com o Sr. Marques comentaram sobre os interesses políticos em se ampliar este perímetro e o Eng. Jânio disse que a área próxima a Hemoprot estava prevista para a instalação de indústrias, mas que foram autorizados a instalação de 2 novos loteamentos (Res. Lucy Antunes e Jardim Dona Eugênia) e o Residencial Estância Rosinha que se encontra em estudo. Sobre o parcelamento de lotes a Arq. Simone informou que qualquer um pode ser parcelado, exceto aqueles que vieram após a legislação municipal específica, além disso deve atender ao mínimo estabelecido pela Lei Federal 6.766/79. A Eng. Danielle comentou que a SEDESU solicitou que seja implantado loteamento empresarial nas margens da Rodovia Marechal Rondon, BR 153 e no anel viário. O Sr.

Marques disse que havia o traçado da perimetral e do anel viário e que agora só há este último. A Eng. Flávia comentou sobre alterar a Z4 para Z3 e que este mapa de zoneamento atual deverá incluir as áreas de especial interesse social, interesse turístico e interesse ambiental. Na sequência foram avaliadas as áreas de interesse histórico e que deverão ser mantidas as mesmas do plano anterior. As de interesse ambiental não foram mantidas a do aterro, ETE e antigo Matadouro, já as áreas de preservação ambiental serão mantidas onde não houver construções. A Eng. Mayara disse não haver mais a trilha do Córrego Barbosinha, mas que a área de APP deverá ser mantida e que ainda deverão ser incluídas as áreas verdes. A Eng. Danielle comentou sobre a vasta área de expansão urbana e que por muitas vezes o empreendedor acaba por investir no limite desta área provocando grandes vazios urbanos em seu entorno, criando a especulação imobiliária. Já para as áreas de especial interesse social serão mantidas as existentes e inseridos os novos bairros aprovados após o plano diretor vigente e aqueles a serem implantados. O Eng. Jânio disse que quando houve o Programa Cidade Legal (programa do Governo Estadual que visa regularizar loteamentos irregulares) o Bairro Teissuke Kumassaka não estava identificado como de interesse social. Houve uma breve discussão em se definir quais são estes bairros pois o Estatuto das Cidades não deixa claro como classificar estas áreas. A Eng. Danielle então sugeriu que fossem identificadas áreas que pudessem no futuro alojar a população de baixa renda e o Eng. Jânio disse que nos últimos 10 anos área do Teissuke Kumassaka puderam atender a esta população e que há uma pequena área no Bairro São João que necessita de regularização fundiária e que também há uma área no Bairro Santa Maria. A Eng. Valentina questionou se as áreas de interesse social não precisam ser exclusivas da Prefeitura e a Eng. Danielle disse que não, podendo ser áreas a serem desapropriadas. O Eng. Jânio disse que houve uma área no Santa Maria que foi regularizada. A Eng. Mayara comentou sobre a regularização da área de NOB e a Eng. Danielle disse não ser possível por se tratar de área federal e o Sr. Jânio complementou informando que foram construídas 26 casas no Bairro Santa Terezinha para atender as famílias que moravam em área aberta naquele local e que nas casas que estavam ocupadas a Eng. Mayara disse que recebeu denúncia de que estava havendo a venda das mesmas. O Eng. Jânio disse que há uma Associação no local e o Sr. Marques disse que as vendas são como contrato de "gaveta". A Eng. Danielle ressaltou que a área não pode ser considerada de interesse social por se tratar de área da União e o Sr. Jânio complementou que a mesma será utilizada para a instalação do Polo Intermodal (logístico). Retomando a área de interesse social a Eng. Flavia questionou quais serão definidas para tais atividades, visto que a SEDESU solicitou que a área atrás do Residencial Morumbi não fosse utilizada para este fim específico, assim como a área ao lado do Residencial Bellagio entre outras. O Eng. Flavio questionou sobre o plantio de espécies arbóreas no município, pois há muitas da mesma espécie e que acabam por destruir as calçadas e a Eng. Mayara disse que devem ser seguidos regras que por muitas vezes não são obedecidas como por exemplo o plantio mais profundo, etc e o mesmo questionou como é feito o replantio pois ele vê que somente após o

corte é que o mesmo se realiza, não havendo atividades que incentivem o plantio na área urbana. A Eng. Mayara então explicou as diferenças entre arborização urbana e compensação ambiental (plantio em APP) e destacou que a legislação municipal não obriga o plantio de espécies exceto quando solicitado o "habite-se" e no caso de supressão, caso contrário não há qualquer obrigatoriedade. A Eng. Valentina comentou dizendo que nos projetos de novos loteamentos há obrigatoriedade quando da aprovação do mesmo com a instalação de áreas verdes. A Eng. Danielle informou que de acordo com a Lei 6.766 as áreas verdes passam a ser de responsabilidade da prefeitura quando da conclusão do empreendimento. Na sequência a equipe do CETEC relacionou os projetos que estão pendentes (barramentos de drenagem pluvial, anel viário, 180 casas do CDHU, 1000 casas do Pacaembu, Uber de carga, expansão e perímetro urbano, polo intermodal, SESI/SENAI, área industrial da Hemoprot, Avenida Fiori Gigliotti, interligação da via atrás do Residencial Beatriz até a Marechal Rondon, área de expansão da orla do Dourado, expansão do Guapiranga, loteamento no Guapiranga) e que serão enviados pela equipe da Prefeitura para que seja alocado e discutido na próxima reunião. O Eng. Jânio solicitou que seja elaborado um mapa com o perímetro do município, perímetro urbano e expansão urbana. A Eng. Flavia disse que caso tenham outros mapas que possam contribuir com o Plano os mesmos deverão ser enviados. A equipe do CETEC agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03/2/2014

LOCAL: Salão Nobre da Câmara

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Haydée Amábile M. Cucolicchio	SEMAS	
Maria Helena M. Santos	SEMAS	
Valentina Maria Prado De Lorenzo	SUSOP	
Alexandre Spadini Fiorino	SUSOP	
Michele Excelli	SUSOP	
Tamara Caldeira dos Santos	SUSOP	
José Joaquim Silva	SUSOP	
Wagner Antonio Fernandes	SUSOP	
JANIO ZANNHART	SUSOP	
FLAVIO JENE	SUSOP	
Flavio Amaral Gomes Silva	CTGEO	
Danielle Ferreira	CTGEO	

CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – TRÂNSITO

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Valentina, Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicos na qual o Departamento de Trânsito faz parte iniciou a reunião informando ao Sr. Cintra que a etapa em discussão consiste em obter informações detalhadas da atual situação do trânsito e as melhorias futuras que poderão estar previstas pois a revisão do Plano ocorre a cada 10 anos e ressaltou que deseja elaborar o Plano de Mobilidade Urbana e sobre o transporte coletivo será agendado uma reunião específica. A Eng. Valentina disse que a equipe de engenheiros já vem avaliando as vias de acesso rápido e perimetral e que em novos loteamentos na via principal já está sendo exigido que seja mais larga, mas que não há lei específica para tal. O Sr. Cintra ressaltou a importância das vias de acesso largas para que possam atender a demanda do fluxo. A Eng. Valentina comentou então que na Rua Minas Gerais foi solicitado diretrizes para a implantação de novo loteamento e que já foi solicitado a duplicação desta rua, que passará a ser Avenida. A Eng. Flavia fez uma breve explanação da maneira na qual foi realizada a aplicação dos questionários junto à população. Quanto ao questionário aplicado no tocante a ciclovia e ciclofaixa, o Sr. Cintra disse que a única ciclofaixa existente é a localizada na Avenida Tiradentes entre a Rua Dom Pedro II até a Rua Elias Gonçalves Salvador e que há estudos para se implantar uma ciclovia no entorno do Horto – para esportes (quadrilátero formado pela Rua Eng. Conde Frontin e Rua Jacob Melges Camargo, Avenida Tiradentes e Avenida Arquiteto Luiz Saia), outro ponto apesar do grande fluxo de veículos seria no Bairro Xingú (Avenida Coroados entre a Rua Tupiniquins até Rua Luiz Gama), Avenida José Ariano Rodrigues (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Regente Feijó) e Avenida Nicolau Zarvos (entre a Avenida José da Conceição e Rua Coronel José de Andrade). O Sr. Cintra ressaltou que a implantação na Av. Nicolau Zarvos exigirá uma grande mobilização para disciplinar a população (pedestres e motoristas) e alterar o fluxo dos caminhões que transitam nesta via, implantando a Via Perimetral e um roteiro para o trânsito de veículos com produtos perigosos. A Eng. Danielle comentou que sempre nota um grande fluxo de carretas próximos a Unilins e o Sr. Cintra comentou que eles "fogem" da fiscalização e que corriqueiramente é realizado abordagem naqueles que estão com a carga acima da altura permitida (4,40 m). O mesmo completou que mudanças no trânsito não são simples pois envolvem a população que em geral reclama das alterações e que o município cresceu e não houve um adequado planejamento das vias e que por diversas vezes acaba por impossibilitar melhorias no trânsito, além disso a cidade em proporção ao número de habitantes possui uma das maiores quantidades de veículos. Citou um exemplo que se implantar uma ciclofaixa na Avenida Floriano irá afetar o estacionamento de veículos e estabelecimentos comerciais. A Eng. Flavia questionou se há alguma melhoria prevista a ser realizada na ciclovia da Avenida Tiradentes pois

houveram diversas reclamações por parte da população e o Sr. Cintra informou que a mesma está sinalizada conforme a resolução do CONTRAN, mas que o ideal é que sejam instalados tachões no seu entorno, que irá trazer segurança aos ciclistas, mas que por outro lado interfere no fluxo dos veículos, reduzindo a faixa disponível. A Eng. Flavia comentou sobre a possibilidade de se instalar guardrails no entorno do Córrego Campestre para garantir a segurança dos ciclistas e o sr. Cintra disse que nos trechos mais sinuosos foram instalados. Os participantes concordaram que há baixo uso da ciclovia em questão e o Sr. Cintra comentou que em geral os ciclistas utilizam a via Lins/Tangará e Lins/Sabino. A Eng. Danielle comentou sobre o aumento de bicicletas motorizadas no município e o Sr. Cintra disse que bicicleta elétrica (com bateria, sem acelerador e velocidade até 50 km/h) está autorizada pelo CONTRAN e é de responsabilidade do município e deve ver emplacada, já o veículo motorizado (ciclomotor) é de responsabilidade do estado, deve ser emplacado e fiscalizado pela Polícia Militar. O Sr. Cintra comentou que o departamento pretende implantar atividades de educação no trânsito para conscientização da população. Sobre as vagas de estacionamento hoje o município conta com 600 vagas na zona azul, 5% + 2 para idosos, 2% + 2 para deficientes. A Eng. Flavia questionou se há algum projeto para ampliação destas vagas e o Sr. Cintra disse que a única saída é ampliar a zona azul e a Eng. Danielle comentou sobre a implantação de estacionamentos particulares e o mesmo comentou que a área comercial está muito centralizada. Outra questão ressaltada pelo responsável do departamento são as guias rebaixadas que podem ser disciplinadas no Plano como por exemplo mantendo para recuos os 5,00 metros mais 2,00 de calçada e com rebaixamento máximo de guias em até 30%. O Sr. Cintra destacou que aqueles estabelecimentos que possuem em fronte de seu comercio vaga exclusiva ou que instalam cones são penalizados. Já para as áreas de carga e descarga também não é permitido instalar cones e que há horários para realizar tais atividades, mas que ainda não está implantado, podendo ser verificado o que estabelece no código de obras. Sobre vagas no entorno do Unisalesiano o mesmo comentou que a instituição irá construir em 45º graus ao lado da escadaria. Sobre a equipe de trânsito o ideal são 9 fiscais para que possam atender a demanda inclusive no período noturno. O município possui escola de trânsito móvel para atividades de conscientização junto as crianças até 5ª série (10 anos). As únicas vagas de uso exclusivo em que se podem ser autuados é de idoso e deficiente. Sobre a falta de fiscalização das vagas na zona azul (revalidação) o Sr. Cintra disse que foi reajustado o período de 2 horas para 1 hora, aumentando, portanto, a rotatividade das vagas e que ocorre a fiscalização com multas e que esta poderá ser mais intensiva com a contratação de novos agentes que ocorrerá em breve. Sobre as vagas de táxis, o Sr. Cintra disse que o taxista é obrigado a permanecer somente 4 horas/dia e que, portanto, é necessária 1 vaga para cada motorista. Sobre as vagas de idosos e deficientes o Sr. Cintra comentou que as mesmas já excedem o estabelecido pela Lei, mas que irá criar mais vagas na área externa à zona azul. As faixas de pedestre também são de responsabilidade deste departamento sendo realizados a manutenção constante e que há uma

central para atendimento de reclamações e sugestões. Hoje o município conta com aproximadamente 300 unidades e alguns possuem assentos e cobertura (somente instalado por empresas particulares) e a maioria estão identificadas como "Parada de Coletivo", sendo a manutenção (sinalização de piso e postinho) de responsabilidade do poder público. Abordando sobre a sinalização no trânsito a população demonstrou insatisfação informando que as placas estão cobertas por vegetação e o Sr. Cintra disse que esta questão é de responsabilidade de outra Secretaria, sendo que no caso de pequenas podas eles mesmos efetuam o serviço e que no quadrilátero central (Rua Pedro de Toledo, Rua Osvaldo Cruz, Rua Sete de Setembro e Rua Voluntário Vitoriano Borges) em todas as esquinas há rampas de acesso. Sobre a falta de semáforo na rotatória defronte à rodoviária o Sr. Cintra disse que está projetado uma sinalização a ser instalada após a pavimentação da Avenida José da Conceição e a Eng. Danielle complementou que houve uma reclamação por parte de um morador sobre a dificuldade de se atravessar a rua em seu entorno. Sobre sinalização de nomes de ruas o departamento vem solicitando autorização para pintura nos muros ou realiza pintura nos postes para identificação das vias públicas e ressaltou que toda a sinalização de trânsito segue as normas estabelecidas pelo CONTRAN. O Sr. Cintra comentou que já foi procurado por alguns moradores para a implementação de um Conselho Municipal de Trânsito e o classifica como importante para que possa "dividir" as responsabilidades nas mudanças de sinalização. Atualmente o sistema viário urbano se classifica em vias arteriais, vias coletoras e vias locais, sendo todas demarcadas no mapa. Questionado pela Eng. Danielle sobre locais em que há necessidade de implantação de semáforos o Sr. Cintra informou: Rotatória da Rodoviária, Avenida Arquiteto Luiz Saia X Eng. Conde Frontin, Avenida Tiradentes X Rua Elias Gonçalves Salvador e Rua João Moreira da Silva X Guarantã. Sobre as lombadas (obstáculos de solo) as necessidades são na Rua Men de Sá e Avenida da Saudade (próximo ao cemitério novo). Sobre o pavimento em novos loteamentos inclusive sinalização é de responsabilidade do empreendedor. Os pontos de fluxo lento ou congestionado foram apontados pelo Departamento de Trânsito: a rotatória em frente a Rodoviária, Av. Arquiteto Luiz Saia X Rua Pernambuco, Av. Arquiteto Luiz Saia X Rua Eng. Conde Frontin e Rua João Moreira da Silva X Rua Guarantã e questionado sobre a Rua Floriano Peixoto, Rua Pedro de Toledo e área central o mesmo informou que se trata de horários específicos. Sobre estabelecimentos ou instituições escolares que trazem transtornos no trânsito destaca-se o Unisalesiano (noturno), Rua Sete de Setembro (Casas Bahia e J. Mafhuz), Rua Floriano Peixoto (Amiguinho e Amigão). Na opinião do Sr. Cintra reinstalar a ponte no início da Rua Campos Sales X Rua Voluntário Rosalino Silva não irá sanar o problema de fluxo na referida região, pois por um lado irá aliviar o fluxo na Rua Sete de Setembro X Avenida Tiradentes, Rua Olavo Bilac e Rua Oswaldo Cruz, mas por outro irá aumentará o volume de veículos na Rotatória em frente a Rodoviária. Outro ponto é que não concordar que seja retirado o estacionamento de um lado na Avenida Tiradentes, devido ao grande número de veículos. Uma via crítica comentada pela Eng. Danielle é a Rua Minas Gerais que está em grande parte já edificada e

duplicá-la se torna inviável, e o Sr. Cintra comentou que o fluxo na mesma irá melhorar assim que a pavimentação na Avenida José da Conceição (margem direita) for finalizada juntamente com a construção de rotatória defronte a Rotunda (Avenida Silvelino Moreira da Silva X Rua Minas Gerais) e ADPM (Avenida Álvaro Sampaio da Silva X Rua Minas Gerais). Sobre pontos onde ocorrem constantes acidentes destacou-se a Avenida Nicolau Zarvos (com Rua Vitor Meireles X Rua Santos Dumont e Rua General Osório X Rua José Antunes da Silveira), Rua Pedro de Toledo (com Rua São Pedro, com Rua Santo Antônio e Rua Dr. Érico de Abreu Sodré), Rua Floriano Peixoto (altos e com Rua Avanhandava e com Rua Voluntário Vitoriano Borges), Avenida Tiradentes (com Rua Treze de Maio e com Rua Sete de Setembro), Avenida da Saudade (após cruzamento com Rua Antenor Farias até o final), Avenida São Paulo e Avenida Minas Gerais. O Sr. Cintra disse que a imprudência é a principal causa de acidentes, sendo os automóveis os principais responsáveis, seguidos pelas motocicletas e destacou o uso de celulares como o principal fator de contribuição para as mortes no trânsito e completou dizendo que segundo as estatísticas o uso do celular (falando) aumenta em 8 vezes os riscos, já verificando e enviando mensagens em 23 vezes e que as principais causas estão relacionadas a celular e álcool. Na Avenida da Saudade estão sendo desenvolvidos estudos para que a mesma mantenha somente o fluxo centro/bairro para redução de acidentes, fazendo com que o fluxo Sabino/bairro seja realizado pela Rua Nilo Noronha ou pelo Jardim Linense. A Eng. Danielle comentou sobre o recuo de 3 m nas esquinas que em alguns pontos mesmo com este recuo não é possível ter visão dos veículos e o Sr. Cintra disse que houve alteração passando a ser de 5 metros, sempre considerando o alinhamento transversal da construção e não da guia. As vias onde ocorrem os conflitos de veículos, pedestres e ciclistas foram destacados a Praça Carlos de Lima Alves (rotatória da rodoviária), Avenida Nicolau Zarvos (Rua José Antunes da Silveira e Rua Santos Dumont) e Avenida da Saudade X Rua Antenor Faria. As ruas da zona azul foram apresentadas em documento anexo, incluindo a Rua Sete de Setembro entre a Rua Olavo Bilac e Rua Osvaldo Cruz. Mesmo com a implantação da zona azul o problema de vagas na área central não foi solucionado. A responsabilidade da zona azul hoje é do CEMIC sendo fiscalizados pela Diretoria Municipal de Trânsito, e compra-se uma taxa de R$ 1,00/hora. Ainda sobre as vagas o Sr. Cintra informou que há vagas para motociclistas sobrando e que todos sempre querem parar próximos ao seu local de interesse. Sobre o transporte escolar cabe a esta Diretoria realizar a fiscalização e autorização das vans (transporte até 10 anos). O orçamento previsto para o trânsito hoje é insuficiente para atender a demanda do município, mas atende ao estabelecido pelo artigo 320 do CTB. A Eng. Danielle questionou sobre a aplicação dos recursos de multas serem aplicados na área de trânsito e Sr. Cintra disse que o art. 320 da Lei 9.503 estabelece onde tal recurso pode ser aplicado. A Eng. Flavia perguntou sobre a implantação de anel viário e o mesmo citou que o planejado foi desenvolvido juntamente com a Secretária de Obras e sobre as estradas municipais, vicinais e estaduais importantes do município destacaram-se a LIN 020 (Rodovia David Eid – Lins/Sabino), LIN 421

(Guapiranga/Tangará 7), LIN 030 (Lins/Tangará 7), LIN 445 (Lins/Guaiçara) e LIN 060 (Estrada Vicinal Mário Covas Lins/Guaimbê). As complementações serão solicitadas via e-mail ao responsável pelo Departamento. O Sr. Cintra ainda complementou dizendo da importância de alteração do fluxo na Avenida da Saudade e Rua João Moreira da Silva e fez uma breve explanação das autorizações para interdição de ruas que por alguns motivos são negadas (uso particular). Guias rebaixadas de posto de combustível hoje há somente uma unidade que se encontra 80% devidamente adequada (Avenida Arquiteto Luis Saia X Rua Floriano Peixoto), ou seja, guia inalterada nas esquinas. A equipe do CETEC deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença do Sr. Cintra.

CETECLINS

Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Área Urbana

DATA: 02 de fevereiro 2018 8:30hs

LOCAL: Sala de reunião - Prefeitura Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Danielle Ferreira	CTGEO	Danielle Ferreira
Valentina Maria Prado De Araujo	SVSOP	Valentina Araujo
José Gonçalves Cunha Neto	SVSOP DMT	
Flavia Amaral Ferreira Lima	CTGEO	Flavia Amaral

CETEC LINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Aos três de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às nove horas e trinta minutos a presente reunião. A Sra. Valentina iniciou a reunião explicando brevemente que já foram realizadas reuniões com a população e que esta nova etapa consiste em obter informações técnicas junto as secretarias. A Eng. Flavia disse que não houve a aplicação de questionamentos específicos para a área de finanças junto a população e que, portanto, nesta reunião iram discutir as atividades realizadas pela Secretaria em questão. A Sra. Carla disse que esta secretaria é responsável em iniciar os processos e se trata de uma unidade finalizadora, ou seja, o trabalho é desenvolvido baseado nas peças orçamentárias –LDO, LOA e PPA, sendo que a PPA e LDO norteiam e a LOA estabelece onde aplicar os recursos, pois estima-se as receitas e fixação as despesas e determina-se por exemplo a porcentagem de recursos destinados a pessoa física e jurídica. Disse que quando da elaboração de um orçamento, todas secretarias relacionam suas necessidades e que cabe a esta pasta por vezes "esticar" estas receitas, mas claro sem perder a responsabilidade, pois não é possível contemplar todas as necessidades devido à falta de verbas. Informou ainda que cada pasta possui um responsável pela gestão orçamentária, cabendo a Secretaria de Planejamento e Finanças manter este controle e consolidar as informações, portanto suas atividades começam quando da elaboração do orçamento anual em parcerias com as secretarias e que devido a impossibilidade de se contemplar as necessidades por vezes executa cortes, definindo o limite de gastos. A Eng. Danielle questionou se a pasta se baseia em legislações e a Sra. Carla informou que a secretaria desenvolve suas atividades baseada estritamente nas legislações e que a lei estabelece o mínimo de aplicação em educação (25%) e saúde (15%) e que atualmente basicamente o município só trabalha com manutenção sendo os investimentos solicitados através de convênios (que exigem contrapartida) dentre outros e que até a alguns anos atrás a contrapartida era mínima de 5% e que hoje alguns chegam a 40% cabendo a secretaria adequar este valor ao orçamento. O setor contábil é responsável pela elaboração das peças, liquidações (lançamento das NF que chegam até a prefeitura e que preliminarmente devem ser aprovadas pelas pastas e consequentemente os pagamentos) e respectivas transmissões das prestações de contas. Na pasta há ainda a tesouraria que efetivamente procede os pagamentos e há ainda a diretoria tributária, que além de receber os repasses do FPM e ICMS, é responsável em buscar o crescimento da arrecadação própria (cadastro imobiliário, lançamento de IPTU, ISS e ITBI e gerenciamento da dívida ativa – junto com o departamento jurídico), há ainda um sistema de escrituração eletrônica – ISS Online, onde todos os prestadores de serviço emitem NF, baixa da empresa, sendo que este sistema faz um cruzamento de informações verificando se foram realizados o recolhimento de impostos. Portanto de maneira geral cabe a Secretaria realizar a

arrecadação de tributos, contabilização de recurso, distribuição de receitas – algumas são específicas e contabilização das ações da prefeitura, elaboração de peças orçamentárias, transmissão de informações, atendimento ao tribunal de contas, repasse a entidades de terceiro setor. A Eng. Danielle questionou se no orçamento está previsto recursos para o pagamento da dívida ativa, e a Sra. Carla disse que sim, pois o município possui uma dívida fundada bem alta, então há o gerenciamento da dívida ativa com a união e estados, como por exemplo pagamentos precatórios (média de R$ 500.000,00/mês), parcelamentos com o INSS e Pasep, exceto as despesas diárias e por que este motivo a capacidade de investimentos acaba sendo muito restrito e é claro que há mecanismos de se efetuar a cobrança de dívidas, mas que o recebimento é muito moroso. A mesma destacou que a prestação de contas ao Tribunal está mais ágil com a implementação do sistema de transmissão de dados e quando da visita dos mesmos o tempo de permanência na Prefeitura reduziu de 2 a 3 semanas para 2 a 3 dias. Esta secretaria ainda auxilia as demais no controle das despesas, pois a receita é reduzida, e dá suporte na leitura dos orçamentos e onde podem ser realizados cortes e solicitam as secretarias a dotação orçamentária para o ano posterior. A Sra. Carla explicou a diferença entre a questão orçamentária e financeira, onde o orçamento determina o que pode gastar em cada modalidade e que se caso não houver a dotação não é possível se realizar o investimento, mas é claro que há mecanismos para remanejar este orçamento caso seja na mesma modalidade (através de decreto), mas caso contrário é necessário projeto de lei. Ou seja, no orçamento pode ser que haja tal recurso (autorização), mas não necessariamente dinheiro disponível (financeiro). Sobre a reserva de contingência a Sra. Carla disse são utilizadas para emergências, por exemplo, calamidade. Disse ainda que não é possível ter fracionamento de despesas, ou seja, por exemplo cada departamento adquirir o seu papel sulfite. Diversos exemplos de cortes orçamentários foram discutidos pelos participantes. No caso de excesso de arrecadação, é realizado um projeto de lei com a dotação orçamentária (programação funcional especial) para que o repasse seja recebido e então aplicado no serviço a ser realizado, um exemplo é a pavimentação das vias públicas através de emenda parlamentar e no caso de "sobra" do recurso recebido o mesmo deve ser devolvido, exceto nos casos em que houver autorização para uso do mesmo fora da finalidade definida. A Eng. Valentina comentou que constantemente há alterações nas leis e que uma delas relacionada ao trânsito (utilização do recurso do recolhimento da multa para "tapar" o buraco em via de grande fluxo) contribuiu e muito para a aplicação da verba no problema em questão. A Sra. Carla complementou dizendo que havia aproximadamente R$ 1.000.000,00 em multas que só poderia ser gasto em sinalização e cursos e que com a alteração da lei foi possível aplicar em pavimentação de vias. A Eng. Danielle questionou sobre o valor do IPVA recebido e a Sra. Carla disse que 50% é repassado ao município, onde é aplicado na educação (25%) e saúde (15%). Esta disse que a secretaria possuí alguns projetos para transferir veículos para o município, para aumentar a arrecadação. Ainda sobre outros

tipos de multas, como por exemplo as emitidas pela SAMAS e SUSOP-Posturas, a Eng. Danielle questionou se as mesmas são aplicadas diretamente na secretaria responsável pela autuação e a Sra. Carla disse que não, sendo as mesmas distribuídas entre as repartições e destacou que os Fundos não conseguem se manter com as receitas, exceto o FUMESBO (Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros de Lins), que recebe 100% do valor da taxa de sinistro, cobrada no IPTU e então a responsável pela pasta explicou que as Secretarias são custeadas pelos impostos em geral e que se retornar somente o valor da multa não há como desenvolver as atividades previstas. A Sra. Carla comentou que as multas geradas possuem valor expressivo, mas os pagamentos são demorados a serem realizados e, portanto, são encaminhados a dívida ativa para que um dia, a Prefeitura possa receber, completou ainda que não pretendem aumentar o número de impostos, somente fazer a correção por exemplo em valor venal, mas por muitas vezes o projeto é barrado na Câmara Municipal. Destacou que no ano anterior (2016) apresentaram um Projeto de Lei para a implementação do IPTU Progressivo, mas que não foi aprovado na Câmara. Além deste projeto foram apresentados a Cosip (implantação) – Contribuição para o Custeio e a Manutenção do Serviço de Iluminação Pública e ITBI (reajuste da alíquota para transação de imóveis acima de R$ 1 milhão). A Sra. Carla também comentou da importância da atualização do valor venal do imóvel (atualização da planta genérica), que atualmente é corrigido somente sobre o valor da inflação e que vem enfrentando dificuldades em definir diretrizes para novos loteamentos e espera que neste mandato da Câmara seja possível efetuar estes ajustes fiscais. Destacou ainda que a população concorda em pagar um alto IPVA mas que o IPTU não concordam com os valores e que o valor deste último imposto no município é muito baixo. A Eng. Flávia questionou sobre quais taxas fazem parte do IPTU, e a Sra. Carla explicou que além do IPTU são lançadas 2 taxas, sendo: para terreno 1,5% do seu valor venal e para construção 1,5% do terreno do valor venal + 0,5% do valor venal da construção. Além disso junto ao IPTU há a taxa de sinistro (100% para FUMESBO) e taxa de limpeza (coleta de lixo – UFM por categoria). A Eng. Valentina destacou que os serviços de varrição, roçada, recolhimento de galhos/inservíveis não está incluso nesta taxa de limpeza e este serviço é realizado e a Sra. Carla disse que mesmo que todos efetuem o pagamento de impostos mesmo assim a Prefeitura necessita custear uma parte dos serviços. A Eng. Flavia questionou como é recebido a receita através do ISSQN e a Sra. Carla disse que existem alguns valores de impostos que são definidos pelo município como por exemplo IPTU, ISS, ITBI, ITR, portanto com o sistema eletrônico é possível tributar e recolher estes impostos (2% a 4% - depende da atividade desenvolvida). Ocorreu uma breve discussão sobre os impostos retidos, no caso do ISS por vezes fica retido no município que recebeu o serviço e não onde foi executado, pois este motivo muitas cidades perdem receitas. Por exemplo se uma obra é executada em Lins o ISS é retido aqui, mas se o projeto for feito em São Paulo o imposto fica retido neste município, outro exemplo se você comprar uma geladeira em Lins, o imposto vai para a cidade onde está localizado o centro de

distribuição. Sobre a COSIP a Eng. Flavia questionou como será o pagamento e a Sra. Carla informou que será cobrada direto na conta de energia, sendo que no caso de consumo inferior a 100 KWH será isento do pagamento e o valor recolhido irá custear a manutenção (braço e troca de lâmpada) na rede elétrica. Sobre algumas taxas cobradas no município há também a taxa de licença (ambiental, alvará, construção, faixa em rua), de vigilância sanitária (alvará para exercer a atividade), embarque (terminal rodoviário) e serviços diversos (concurso, roçada). A Eng. Flavia questionou que se a Prefeitura deixar de realizar a arrecadação, não estará infringido a lei de responsabilidade fiscal e a Sra. Carla disse que sim e que para qualquer mudança na planta genérica era necessário aprovar pela Câmara e que agora foi autorizado no Congresso que a cada 2 anos poderá ter alterado. Sobre regularização de imóveis a Sra. Carla disse que culturalmente a população não regulariza e que por muitas vezes constrói e depois paga somente a taxa de conservação que é mais barata que a taxa de construção, comentou que quando é realizado o levantamento por imagem de 10 a 15% consideram como margem de erro, portanto não há cobrança. Portanto efetua a arrecadação dentro do que a lei é permitida, e quando conseguem levantar as construções irregulares fazem o lançamento no IPTU e além disso anualmente o INSS solicita a Prefeitura a relação daqueles que efetuaram a aprovação de projeto e cobra o imposto. Outra melhoria foi a aprovação junto a Câmara do ISS sobre construções, a uns 3 anos atrás. Há ainda a categoria dos autônomos (ISS fixo) que são em torno de 1.800 profissionais. A Sra. Carla comentou que o cadastro de empresas da prefeitura é falho pois muitas encerram as suas atividades e comunicam a União e Estado e se esquecem de comunicar a Prefeitura e que, portanto, os impostos continuam a ser lançado e quando não são pagos vai para a Dívida Ativa que acaba, portanto, não tendo um valor real. Para pequenas empresas atualmente a Sala do Empreendedor possui um sistema que trava caso seja efetuado o cadastro no mesmo endereço, o que então facilita a atualização cadastral e cobrança dos impostos. Exceto isso há ainda o confronto do CEP entre os sistemas que por vezes também está incorreto. O Sr. Custódio destacou que antes da autuação o morador é notificado quanto a irregularidade, mas se persistir então será multado, outro exemplo são os radares que não tem a função de multar, já que há um informativo da velocidade permitida. No caso do IPTU a intenção não é que o munícipe pague com multa, mas apenas em dia, pois é através dos impostos que ocorre o fluxo de caixa e parte dos investimentos. A Eng. Flavia disse que no Plano anterior estava previsto a implantação de uma Unidade de Planejamento e a Sra. Carla disse que nesta gestão foi criada a área de Planejamento Estratégico que será responsável em acompanhar as metas. A Sra. Carla disse que o município busca melhorar a arrecadação da receita própria para que aumente o repasse dos governos e a Eng. Flavia então comentou sobre o incentivo a implantação de novas empresas complementando o Sr. Custódio para que a população dê preferência em consumir no mercado local para gerar um valor maior de ICMS. Para finalizar a Eng. Flavia questionou se o poder público pretende implantar o

IPTU Verde concedendo descontos aqueles munícipes que de alguma maneira contribuem com o Meio Ambiente e a Sra. Carla disse que há uma lei que determina que a liberação do "habite-se" está condicionada ao plantio de espécie arbórea e que há outra lei também aprovada sobre a implantação de calçada verde, mas que nenhuma das duas garante incentivo financeiro, mas a mesma apoia a implantação deste imposto, mas que para tanto há necessidade de se haver um estudo para não haver renúncia de receita. Sobre a atualização do cadastro imobiliário através do GEO a Eng. Flavia questionou sobre qual o tempo ideal para atualização e a Sra. Carla disse que seriam 2 anos e quando é aprovado novos loteamentos fica mais fácil acompanhar e fazer o lançamento dos impostos. A Carla ressaltou a importância em se definir também o padrão de construção do imóvel e a planta genérica de valores (valor venal). Disse que a secretaria pretende ficar mais próximo ao munícipe, utilizando novas ferramentas como internet, SMS, comunicado as crianças, dentre outras para "trazer" a população mais próxima da Prefeitura. A equipe do CETEC deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA - Funcionários

DATA: 03 de fevereiro de 2017. 09:30

LOCAL: Sala de Reuniões. Prefeitura Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Daniela Pereira	CTGEO	
Valentina Maria Prado De Lorenzo	Suscp	
Flavia Emanuel Gutierres Silva	CTGEO	
Rafael [illegible]	Seplafi	
Custódio Marcelino de Jesus	SEPLAFI	

CETECLINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 • Lins, SP

Fone: (14) 3533-3001 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta

www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – MEIO AMBIENTE E URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas a presente reunião. A Eng. Flavia iniciou a reunião abordando as questões junto ao Sr. Geraldo responsável pelo Setor de Posturas solicitando ao mesmo que explique brevemente as suas responsabilidades e dificuldades e o mesmo informou que suas obrigações estão voltadas a fiscalização em terrenos, residências, empresas, obras, abertura de empresas e que neste período (chuvoso) os maiores problemas estão relacionados ao crescimento de vegetação (mato) nos terrenos, sendo as fiscalizações realizadas através de denúncias ou visitas "in loco", com uma média de 30 reclamações por dia, além de fiscalizar as feiras (quarta, quinta, sábado e domingo) e empresas que possam trazer alguma perturbação (ex. bares) e também o fechamento de estabelecimentos comerciais. Citou que dependendo do caso não há necessidade de notificação, somente autuação, já nos casos de ambulante cabe-se a apreensão (que por diversas vezes ocorre, pois, os mesmos não efetuam o pagamento da taxa de autorização, além de venderem seus produtos em frente aos estabelecimentos comerciais criando concorrência "desleal"). A Eng. Valentina comentou sobre terrenos que não são limpos e que o proprietário muitas vezes nem reside mais no município e que, portanto, os mesmos acabam ficando abandonados e que mesmo após diversas notificações a limpeza não é feita, recaindo sobre a Prefeitura a limpeza e que após o serviço emite as taxas para pagamento futuro (que em geral vai para a dívida ativa) e a Eng. Danielle ressaltou novamente a questão de implementar o IPTU Progressivo nestes lotes. O Sr. Geraldo disse que o mesmo procedimento de notificação e multa é adotado no caso de deposição de sujeira em lotes, deposição de entulhos nas calçadas, obstrução do passeio (permitido até 1/3) devido a disposição de material de construção civil. O Sr. Rene comentou que próximo a sua residência há um terreno que é utilizado para horta e questionou se há possibilidade de criar algum incentivo para a implantação deste tipo de projeto no município, mas disse que os proprietários têm medo de fazer a doação da área e o cultivador ficar utilizando a mesma pelo um longo tempo, podendo trazer problemas futuros. A Eng. Valentina explicou que há outra situação, em que o município realiza uma cessão de uso da área (Ex. Poupatempo, SENAI, Rotary) e que acaba "sobrando" para a Prefeitura a responsabilidade de limpeza e a Eng. Haydee disse que a execução destes serviços depende da maneira em que foi formalizado o contrato e que esta questão pode ser revisada junto a SEDESU. A Eng. Flavia questionou ao Sr. Geraldo qual o procedimento adotado nos pontos de descarte clandestino e o mesmo disse que sempre são emitidas multas e que há uma área atrás do Aeroporto que frequentemente é multada pela CETESB e que neste ponto em questão efetua vistoria constantes para inibir estas ações. A Eng. Valentina propôs que seja criado uma lei que regulamente o uso das caçambas (RCC e galhos) de maneira que o pagamento pelo uso das mesmas seja efetuado somente

após o descarte dos resíduos em área licenciada e o Sr. Geraldo disse que havia sugerido a alteração na lei para que seja de responsabilidade do gerador o descarte de galhos, mas que foi barrado pois informaram que a limpeza está incluso na taxa do IPTU, mas a Eng. Valentina disse que esta taxa contempla somente o recolhimento do lixo. A Eng. Danielle citou que em uma reunião realizada com o Sr. Sandro propôs que sejam disponibilizadas algumas caçambas em pontos estratégicos para o descarte dos resíduos para evitar o descarte clandestino, mas a Eng. Valentina e Eng. Haydee ressaltaram que é necessário haver um funcionário neste local para que não haja mistura dos resíduos. Sobre o descarte de entulhos na Ecosolution os participantes disseram que hoje não há uma maneira de fiscalizar se realmente as caçambas foram entregues no referido local e que, portanto, é necessário criar diretrizes para melhoria na gestão e a Eng. Mayara disse que há um Decreto de Gestão dos Resíduos de Construção Civil. O Sr. Sandro informou que há maneiras como implantar GPS, tacógrafo, dentre outras para monitorar o descarte adequado das caçambas e que nos veículos da Empresa Monte Azul que presta os serviços de coleta de resíduos os mesmos são rastreados por satélite e que, portanto, o mesmo consegue verificar o trajeto realizado pelos mesmos. A Eng. Danielle questionou se qualquer cidadão ao ver uma irregularidade pode enviar a denúncia a Prefeitura e o Sr. Geraldo disse que sim, e a Eng. Haydee complementou dizendo que no SAC da prefeitura é possível fazer a reclamação. O Sr. Geraldo informou que além do Aeroporto há outros locais como no final da Rua Minas Gerais, Rua José Lins do Rego, no Bom Viver (próximo à Rodovia). A Eng. Danielle então disse que este sistema de monitoramento pode ser implantado no caso de descartes de caçambas de RCC, e para os carrinheiros o Sr. Sandro comentou que podem ser instalados câmeras (energia solar) para monitoramento nos referidos bolsões de descarte e que apesar do investimento ser um pouco mais elevado ainda vale a pena pois os custos para limpeza do local são altos devido ao uso de grandes maquinários (caminhões, pá carregadeira, etc). A Eng. Valentina disse que o modelo apresentado pelo Sr. Sandro é o adotado no município de São Carlos e que o sistema de fiscalização também é de responsabilidade da empresa que recebe o resíduo e não da Prefeitura, além disso todo o material coletado é utilizado pelo poder público sem quaisquer custos. A Eng. Flavia, retornando ao questionário aplicado junto a população, informou ao Sr. Geraldo sobre os estabelecimentos que causam algum tipo de incômodo citando as empresas: Dela Caçambas (acumulo de entulhos e mau cheiro – sem autuações, mas recebeu uma reclamação na semana anterior, conforme informado pela Sra. Mayara); Rancho do Cowboy (já recebeu diversas multas, pois tem alvará para funcionar como restaurante mas utiliza para casa de shows, correndo o risco de perder o alvará). O Sr. Geraldo esclareceu que até as 18:00 horas a Prefeitura efetua a fiscalização utilizando o decibelímetro, mas que após este horário somente a Polícia Militar, que deverá atestar no local que o som não está nos padrões estabelecidos e ressaltou que atualmente a ação vem ocorrendo devido ao apoio da Delegada (atividade delegada). A Eng. Mayara citou que há necessidade de se estabelecer uma legislação voltada a barzinhos que utilizam som e que não

possuem estrutura adequada (falta de acústica) e o Sr. Geraldo completou dizendo que também há aquelas que fazem a abertura da empresa como SOS (não necessita de banheiro), mas que exercem a atividade como bar. BSB (não fiscaliza), depósito de material reciclável no Jardim Primavera, há ainda conforme a Sra. Mayara informou que há uma pessoa interessada em instalar um ferro velho e o Sr. Geraldo disse que para que esta atividade é necessária ter um ambiente fechado, organizado e que no município 99% não possuem alvará e que também há acumuladores (ex. antiga moradora do Manabu Mabe). A Eng. Valentina disse que esta moradora que foi transferida da Vila Ester, realiza o acúmulo em sua residência e o Sr. Geraldo disse que os moradores fazem a criação de galinhas na área de preservação defronte as suas residências neste bairro. A Danielle deu um outro exemplo de um estabelecimento (reciclagem) na Rua Benedito Lázaro Augusto X Rua Epitácio Pessoa que não possui um barracão de armazenamento e a Sra. Haydee completou dizendo que este terreno é da Prefeitura e a Eng. Valentina questionou se neste caso não cabe alguma notificação e a Sra. Haydee informou que este caso já foi encaminhado a SEDESU. Ocorreu uma breve discussão sobre a questão de penalização devido ao acumulo de resíduos recicláveis e todos concordaram que deve ser implementado diretrizes (será incluso no Plano Diretor de Saneamento Básico) e o Sr. Geraldo completou informando que quando há necessidade de limpeza na residência é realizado somente com autorização judicial, e este processo é moroso. O Sr. Rene perguntou qual o processo para o descarte de embalagens de agrotóxicos, e a Eng. Danielle disse que cabe a empresa que vendeu recolher as embalagens, atendendo o estabelecido pela legislação de logística reversa. A Sra. Haydee comentou que o município teve um apontamento do Tribunal de Contas devido a logística reversa de lâmpadas, ou seja, o poder público não pode ter o recolhimento deste tipo de resíduo, e a Sra. Danielle disse que existe a lei, mas que a mesma é falha não havendo fiscalização. A Sra. Flavia completou dizendo que além das lâmpadas, há também as pilhas, baterias e eletrônicos. Ainda sobre as lâmpadas o Sr. Sandro disse que necessitava realizar o descarte de 3.000 unidades e que no estado somente em Paulínia há uma empresa licenciada para tal atividade e que não conseguiu contratar o serviço por falta de empresas especializadas. Retomando nos estabelecimentos que causam incômodos foi citado a Fábrica de Ossinhos na Vila Perin, mas a mesma já se encontra desativada, sendo a área para uso do Centro de Distribuição do Amigão. A Sra. Danielle disse que havia conversado com o Sr. Sandro para que seja implantado containers para armazenamento temporário dos resíduos orgânicos e o Sr. Geraldo disse haver fiscalização e emissão de multas. Sobre os bares e buffets no Residencial Fortaleza o Sr. Geraldo disse que cabe ao morador entrar em contato com a Polícia e caso a solicitação seja feita até as 18:00 horas é de responsabilidade da Prefeitura que irá até o local efetuar a medição da altura do som e que algumas pessoas reclamaram do Castelinho, mas o mesmo disse que o som vem do Arena Castelli. A Eng. Danielle questionou se os grandes geradores não deveriam encaminhar os resíduos ao aterro e o Sr. Sandro disse que somente os industriais, e a Eng. Haydee comentou sobre a possibilidade de cobrar uma taxa

diferenciada para os grandes geradores e a Eng. Valentina disse que há uns tempos atrás havia se pensado nesta possibilidade, mas que nada se evoluiu. A Eng. Danielle questionou ao Sr. Geraldo que se houver um treinamento para os geradores de resíduos recicláveis e os mesmos continuarem a não separar se é possível aplicar multas. Sobre as melhorias realizadas o Sr. Geraldo disse que foi implantado um sistema, através de tablets onde ao chegar aos terrenos é retirado as fotos para comprovar o mato alto ou sujeiras e envia a notificação ao proprietário onde em torno de 15 dias o fiscal retorna até o ponto para realizar nova fiscalização e a Eng. Valentina completou dizendo da necessidade de veículos para a equipe de posturas. Na sequência abordou-se as questões relacionadas aos resíduos junto ao Sr. Sandro onde o mesmo apresentou de maneira geral as maiores dificuldades encontradas, quanto aos resíduos de saúde, o mesmo é terceirizado e a maior dificuldade é se efetuar o pagamento, que é executado pela SUSOP – Diretoria de Limpeza Pública, já os resíduos de saúde animal hoje funciona sendo os resíduos de carcaças armazenados em local adequado assim como o transporte para a disposição final, sendo a dificuldade um veículo apropriado para a coleta dos animais, além disso há o alto custo para a Prefeitura sendo que as clínicas veterinárias cobram dos proprietários o custo para o descarte mas não repassa ao poder público. Já para os animais de grande porte não há coleta sendo o mesmo enterrados em propriedade particular ou área pública quando o mesmo é encontrado morto. A Eng. Danielle disse que nas visitas realizadas para a elaboração do Plano de Saneamento as clínicas disseram que não fazem a cobrança para o descarte dos animais, somente no caso de eutanásia, já para as clínicas odontológicas e veterinárias e farmácias cada estabelecimento possui o seu próprio contrato. Do resíduo domiciliar o Sr. Sandro disse que a coleta está muito satisfatória (novos equipamentos, não há acumulo nas esquinas), mas há um gargalo da coleta noturna em bairros que se pretende ser realizada até as 18:00 horas (23:00 atualmente), ampliando para 4 veículos. A Eng. Danielle questionou se é possível executar os serviços de coleta pela Prefeitura e o Sr. Sandro disse que para este caso é necessário adquirir equipamentos e que terceirado é mais caro, mas que a Prefeitura não possui recursos para investir como as empresas especializadas e que há 17 anos atrás fazia a coleta com 5 veículos e com o dobro da equipe que hoje o executado com 3 veículos. Sobre as reclamações na coleta dos resíduos orgânicos, estão relacionadas ao acumulo nas esquinas (que por vezes são rasgadas pelos animais) ou a falta de coleta da lixeira (só coletavam se estava acumulado na esquina) sendo que o Sr. Sandro disse que esta logística se alterou. A dificuldade atual apontada por ele está no tocante a destinação final, pois a área do transbordo está com o piso superior e inferior totalmente degradado além de se ter perdido o "controle" da área de desembarque (presença de catadores) e disse que está sendo firmado uma parceria público privada que irá reformar os pisos, realizar o cercamento da área, além da instalação de balança (prefeitura) para melhorar a gestão de pesagem. Quanto aos resíduos recicláveis hoje a coleta não é tão eficiente assim como a destinação final (perde-se muito material), mas que o auxílio (equipamentos e gestão)

por parte da UNILINS tem contribuído em muito para a melhoria na gestão. A coleta está funcional, o volume está baixo (falta participação da população), o percurso é corrido (não é porta a porta), apesar do caminhão possuir som, e a equipe é formada pelos colaboradores da coleta orgânica, completou que haverá a inserção de 2 coletoras na equipe. A Eng. Danielle questionou a maneira de orientação junto à população para a separação do material e o Sr. Sandro informou que sobre a educação ambiental havia um projeto desenvolvido pelo SAMAS com ecoponto (> 30) nas escolas, visitas ao Horto, panfletos e que a partir do momento em que o percurso passou a ser corrido devido ao horário de trabalho dos colaboradores não ficou sendo mais possível coletar nestes ecopontos, sendo hoje a coleta realizada pelo trator da cooperativa e que o ideal seria um caminhão 3x4 com gaiolas. A Eng. Danielle comentou que em outros municípios estão implantando sacolas coloridas para a coleta seletiva e que anteriormente a esta ação é necessário a instrução para a separação, mas que também é necessário instruir os catadores que rasgam as sacolas para "pegarem" o que lhe interessa e o Sr. Sandro disse falta envolvimento da população e a Eng. Haydee disse que em Getulina e Guaiçara há a implantação de sacolas coloridas, mas que o Governo Municipal disse que o custo é alto e que não há contribuição da população. Na sequencia o tema abordado foi galhada e a Sra. Danielle disse que na sua opinião é um serviço que a Prefeitura não deveria mais efetuar e o Sr. Sandro disse que esta atividade nunca foi eficiente e que já chegou a ser executado por 14 veículos (14 motoristas + 60 braçais) quando além da coleta dos galhos havia o serviço de varrição e desentupimento de bueiros e que hoje o serviço prestado não é eficiente e falta contribuição da população (falta responsabilidade do morador para o destino). A Eng. Danielle questionou se é necessária autorização para corte e poda das árvores e a Eng. Haydee disse que no caso de podas não é necesário, pois não há equipe/veículos suficientes para atender a demanda solicitada e então a Eng. Danielle sugere que o responsável pela poda realize a destinação final e a Eng. Haydee disse que anualmente há uma capacitação dos podadores e que a Prefeitura disponibiliza uma carteirinha com esta autorização e que na mesma consta que é obrigação do podador dar a destinação final dos resíduos e em casos excepcionais quando o munícipe exige uma autorização a SAMAS emite um termo de autorização (supressão ou poda) e informa que a responsabilidade de descarte é do munícipe. A Eng. Danielle sugere que na entrega do resíduo no bolsão seja emitido um ticket de comprovação da entrega para se evitar o descarte clandestino. A Eng. Valentina disse que a intenção da Secretaria de Obras é reduzir os custos de coleta dos galhos e adquirir um triturador de galhos e a Eng. Danielle disse que esta biomassa poderá ser utilizada para adubo em praças, jardins, venda e a Eng. Flavia disse que deverá ser tomado o cuidado para que este resíduo gerado não fique amontoado e sem uso. A Eng. Valentina e o Sr. Sandro disseram que fizeram uma visita a empresa Organosolvi e que a mesma cedeu por um período a Prefeitura um triturador de galhos e a Eng. Danielle comentou que infelizmente a população por vezes não acaba consumindo o adubo pois não quer ter o trabalho de ir buscar e a Eng. Haydee disse que no final acaba recaindo sobre a Prefeitura

os custos para transportar até o produtor e a Eng. Danielle disse que poderá ser utilizado também nas praças e horta nas escolas. O próximo assunto foram os resíduos de construção civil e o Sr. Sandro disse que o recolhimento nos pontos clandestinos/áreas municipais é realizado periodicamente e que mesmo assim a Prefeitura é frequentemente notificada pela CETESB em especial a área atrás do Aeroporto e que o ideal é reforçar a fiscalização em campo, o mesmo comentou que muitas vezes os resíduos estão misturados e que não é possível separá-los adequadamente. Sobre os resíduos produzidos nas obras da Prefeitura a Eng. Haydee disse ser de responsabilidade do contratado e no caso de pequenas manutenções públicas utilizam-se equipamentos próprios da Prefeitura, mas o Sr. Sandro disse que muitas obras inclusive de terceiros (instituições) acaba "sobrando" para o governo recolher e a Sra. Haydee completou dizendo que falta fiscalização e o mesmo disse que diariamente utiliza dois caminhões e uma pá carregadeira para fazer a remoção destes resíduos e que por mais que seja feito não é mais possível manter estes locais limpos. Já sobre os inservíveis e volumosos os mesmos são enviados ao bolsão e os resíduos da Cidade Limpa quando há verba são enviados ao Aterro de Piratininga caso contrário ficam armazenados na área do antigo aterro até a liberação de recursos. Sobre pneus atualmente o ciclo está ideal, sendo coletados pela Policarpo Reciclagem que possui parceria com a Reciclanip. O município possui dois ecopontos e uma média mensal de 1.400 unidades recolhidas e que são armazenados após coleta em um barracão em Guaiçara sendo este de responsabilidade da Prefeitura de Lins, mas que também atende ao município de Guaiçara e em breve Promissão. Hoje Lins executa o recolhimento de pneus em 53 locais. O Sr. Sandro disse que esporadicamente chega até ao transbordo pneus que são recolhidos e encaminhados até o barracão assim como aqueles que também são descartados juntamente com a coleta seletiva. Já para os eletrônicos e baterias os mesmos são de responsabilidade da SAMAS sendo já abordado na reunião realizada junto a referida Secretaria. Já o óleo de cozinha o mesmo é coletado pela COOPERSOL. Os resíduos eletrônicos (lâmpadas) são coletados por empresa especializada. Alguns resíduos perigosos como latas de tintas, para brisas, gesso, quando coletados são vendidos pela COOPERSOL. A Eng. Flavia questionou a secretária se o município possui intenção de adquirir uma área para implantação de aterro sanitário ou a princípio pretende manter os serviços de transbordo e a Sra. Valentina informou que vêm buscando novas alternativas, primeiramente o aterro acaba por deixar um passivo ambiental e que já teve propostas de empresas para realizar a queima do resíduo para geração de energia, mas que para a implantação desta unidade seria necessário uma parceria público privada devido ao alto investimento, disse ainda que o investimento para implantação de um aterro é em torno de 5 a 7 milhões. Manutenção de áreas verdes e praças é realizada pelo SUSOP e SAMAS e que atualmente não atende à demanda, aliado ainda as épocas de pico de limpeza. A Eng. Haydee disse que até dezembro de 2015 havia uma equipe terceirizada que atendia a demanda da população e que estava incorporado aos serviços deles a podas nas escolas, creches, áreas verdes, entidades e desde que

houve a finalização do contrato o serviço não vem sendo executado adequadamente e que quando do termino solicitou que fosse temporariamente paralisado, mas que não ocorreu e por este motivo houve o acumulo destes serviços e que somente após a solicitação por diversas vezes é atendido. A Eng. Valentina questiona ao Sr. Rene qual a melhor forma de executar tais serviços e o mesmo diz que no seu ponto de vista o ideal seria terceirizar. Sobre as embalagens de agrotóxicos, a Eng. Danielle disse que as empresas que vendem é que são obrigadas a efetuarem o recolhimento e que são orientadas quando da compra e a Eng. Haydee disse que anualmente em setembro o Sr. Salvador Rossato juntamente com a TV Acanda e Agrotécnica (Agropecuaria e Plant Bem não participaram no último ano) fazem a coleta de embalagens e encaminham a empresas licenciadas. A Eng. Danielle enfatizou que enquanto não houver a fiscalização alguma empresa continuará a arcar com os custos deste descarte e sugere que poderia haver uma campanha anual realizado pela CATI com orientação aos produtores e a Eng. Mayara disse que o governo cria as leis, mas que não fiscaliza e que os custos acabam caindo sobre o governo municipal. A Eng. Valentina disse que deverá ser alinhado junto ao Prefeito as ações discutidas para posteriormente encaminhar a equipe do CETEC as ações definidas. A equipe do CETEC agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

CETECLINS
Centro Tecnológico de Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

Reclamar Solicitar emprego e manutenção. Pç. Postais

DATA: 3/2/17

LOCAL: Sala Reunião Vila Pinto

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Fernanda Gomes dos Reis	CTGEO	
Rene Toffoli	SSEVDS	
Valentina Prone Prado De Lourenço	Susop	
Maria Nilcéia dos Santos	SUOPS	
GERALDO CESAR RENTE	SUSOP	
SANDRO JOSÉ DA SILVA	SUSOP - LIMPEZA	
Jaqueline Amaral [illegible]	SAÚDE	
Daniele Ferreira	CTGEO	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

CETECLINS

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas e trinta minutos a presente reunião. A Eng. Flavia do CETEC inicia a reunião informando a todos que as informações discutidas preliminarmente junto a SUSOP e SEDESU foram incluídos nos mapas a serem apresentados nesta reunião onde estes mapas também foram plotados com as imagens de modo a facilitar a discussão pelo grupo de trabalho do dia. Esclareceu que o mapa do município foi dividido em três áreas facilitando assim a visualização de alguns detalhes nos projetos e a intenção desta reunião é avaliar o que já foi apresentado e inserir novas diretrizes (ex. novos loteamentos, parque industrial, áreas de risco – alagamento e transbordamento, zoneamento, etc). A Eng. Valentina ressaltou a importância do traçado do anel viário e perimetral, os barramentos, 100 m em cada margem da Rodovia para implantação de área empresarial, áreas de interesse ambiental, a Eng. Flavia completou dizendo que a equipe da Defesa Civil forneceu um mapa e que deste foram extraídos os dados com os pontos de transbordamento e alagamento, caldeiras, aeroporto, postos de combustível, gasoduto, algumas indústrias (será avaliado as que constam no Plano de Saneamento para inserção neste Plano). A Arq. Simone solicitou que seja incluído um mapa com os poços profundos da SABESP. Será inserido também as elevatórias de esgoto, conforme citado pela Sra. Flavia. A princípio esta informou que os pontos discutidos anteriormente já foram inclusos, mas que as informações serão refinadas. Iniciando os mapas a Eng. Valentina disse que apesar de não possuir o Plano de Mobilidade gostaria que já fosse previsto novas avenidas e a Eng. Flavia disse que no mapa de mobilidade será traçado as vias coletoras, arteriais, pontos de ônibus, etc. A Secretária disse que já solicita aos novos loteamentos que as ruas principais sejam amplas, mas que não há lei específica. Iniciando a discussão sobre o primeiro mapa (contempla a Rodovia Lins/Getulina até após o Residencial Ventura, Rodovia Lins/Guaimbê até o Residencial Himalaia, altos da Avenida São Paulo, Avenida Tiradentes até IAL, Jd. Guanabara, Cinquentenário, Jd. Fortaleza, Jd. Campestre, Jd. Xingú, Vila Garcia, Centro, Parque Industrial, Jd. Pinheiro, V. Labate, V. Mafalda e V. Alta) demonstrou o perímetro urbano (demonstrado em cor magenta) e informou que foi mapeado as áreas industriais, as margens para atividade industrial - 100 m de cada lado (do Laticínio Tirolez até a BR 153), parques industriais (já existentes) e questionou se há interesse de instalar novos parques na área entre a Rod. Lins/Getulina e Lins/Guaimbê ou mantê-la para a instalação de condomínios de alto padrão e a Eng. Valentina disse que já há estudos para a implantação do Residencial Bellagio II e III e então por unanimidade a área em questão foi definida como ideal para implantação de condomínios de alto padrão. A Eng. Valentina solicitou que seja demarcado as marginais entre a Rod. Marechal Rondon entre o Laticínio Tirolez e Rodovia BR 153 e a Eng. Danielle disse não possuir este traçado. A Eng. Valentina completou dizendo da necessidade

também de corrigir as rotatórias nos altos da Floriano Peixoto. A Eng. Danielle demonstrou onde está previsto a instalação da barragem no Córrego Campestre (em frente a Reserva Legal do Hotel Blue Tree) e comentou sobre a possibilidade de utilizar a área para interesse turístico e citou que o traçado em azul determina a cota de cheia e que, portanto, a mesma não pode ser edificada e citou que nos barramentos do Córrego Barbosinha e Barbosa esta cota já está edificada e disse que no Barramento no Córrego Campestre poderia ser expandido a área da Reserva até o barramento. A Eng. Valentina solicitou que seja previsto avenidas marginais no entorno dos corpos hídricos (após APP). A Eng. Danielle questionou como seria o traçado para interligar a via Rondon ao Bairro Morumbi através da via marginal ao Córrego Jacintina e o Eng. Jânio disse que há um grande desnível entre a rodovia e o referido corpo hídrico e que haveria a possibilidade de construção de uma obra de arte próximo a Usina Biolins (abaixo do Córrego São Miguel e Área de Reserva Legal) sendo que a via irá interligar até o prolongamento da Rua José Lins do Rego. A Eng. Flávia questiona se os terrenos localizados entre a Área Verde e o Jardim Arapuã defronte ao Parque Industrial será loteada e a Eng. Mayara informou que a mesma já possui projetos e a Eng. Haydee completou que o proprietário pretende remover as árvores, mas que não conseguiu até a presente data a autorização da CETESB. O Eng. Jânio complementou dizendo que na área já existe até rua projetadas (rua Constante L. Clemente H. e Rua Francisco Moreira Matos) mas que não foram abertas devido a área verde e solicitou que seja incluído as marginais à Rodovia Marechal Rondon. A Eng. Haydee e Eng. Valentina comentaram sobre a área pertencente ao Sr. Cilmar Machado no Bairro Novo Milênio (próximo à Avenida Tiradentes) que somente não foi loteada pois a mesma se encontra interditada pelo Ministério Público, devendo a mesma ser identificada como área verde devido a nascente. O próximo mapa discutido contempla o Forte Apache, Jardim Bom Viver, Residencial Manabu Mabe, Residencial Bertin, Residencial Beatriz até Residencial San Fernando, Loteamento Manoel Scalfi I, Junqueira, Parque das Oficinas até Conj. Hab. Francisco José Dias dos Santos, Jardim Tangará até Residencial Flamboyant e Residencial Alzira até Residencial Antonio Alfonso. A Eng. Danielle comentou sobre a possibilidade de construir uma via de acesso saindo da Rod. Marechal Rondon (sentido Lins/Cafelândia) após o Laticínio Tirolez, margeando o Córrego passando pela Rua Santo Perin (Res. Manoel Scalfi I), Rua Lúcia Nair Galletti Bossonaro (Residencial Beatriz) e Rua Alzira Rodrigues do Nascimento (Res. Levino do Nascimento) interligando a Rua Minas Gerais. A Eng. Danielle comentou que a Barragem do Córrego Barbosa está avançando sobre alguns lotes do Residencial Beatriz e o Eng. Jânio disse que tal loteamento estava aprovado desde 2004 e após esta data é que foram projetados os barramentos e que nunca havia sido feito a junção em projetos do barramentos e loteamentos, a mesma também demonstrou o mesmo problema no Córrego Barbosinha adentrando no Jardim São Roque. Apesar desta questão demonstrada, o Eng. Jânio crê que os barramentos não iram interferir nos loteamentos mas que, portanto, deverá ser feito novo levantamento topográfico da área. A Eng. Valentina comentou que para os novos loteamentos próximos a estes barramentos a

Prefeitura tem fornecido o projeto destes para que não haja interferência entre os mesmos. O Sr. Marques disse que além da Marginal Fiori Giglioiti também está previsto a via marginal à Rodovia Marechal Rondon, mas a Eng. Valentina disse que comunicou esta duplicidade a concessionária e que aguarda o retorno deles com o traçado novo, além disso que em alguns pontos não há acesso nos empreendimentos que estão na margem das Rodovias como o Forte Apache. Completando, a secretária disse que a concessionária fez reparos em todas as obras de arte do trecho de Bauru a Lins, sendo a próxima etapa a construção das marginais. Deverá também ser previsto rotatória de acesso no entroncamento do anel viário com a Rua Minas Gerais, Rua Pedro Miranda de Campos e Prolongamento da Avenida General Milton Fernandes de Mello (no Residencial Flamboyant). Está previsto a instalação de rotatória no entroncamento da Avenida Silvelino Moreira da Silva com a Rua Minas Gerais. A Eng. Valentina comentou sobre a possibilidade de aumento de acidentes no entroncamento da Rua Minas Gerais com a Rua Voluntário João de Araujo (a pavimentar). A Eng. Mayara disse que deverá ser previsto um parque linear no Córrego Barbosinha (entre a Rua Raimundo Moreira da Cunha e Avenida Deolinda Maria de Lima). A Sra. Valentina disse que deverá ser avaliado com cautela as áreas de enchentes e transbordamento para que sejam inseridas no Plano de Drenagem visando buscar futuramente recursos para execução destas obras. Ainda sobre a drenagem a Eng. Valentina comentou que toda a equipe auxiliará na verificação dos pontos críticos e disse que foram realizados levantamentos de redes que estão construídas abaixo de residências. A Eng. Danielle comentou também da falta dos projetos "as built" e propôs que irá utilizar a carta do IBGE para traçar as curvas de nível no vale seco (entre Jardim São Roque e fundos do Jardim Santa Maria) e do Loteamento São Francisco e Loteamento Sr. Samuel Arzani. Na sequência iniciou-se a discussão sobre o mapa que contempla Res. Morumbi, Jardim Americano, Santa Terezinha, Anchieta, Bela Vista, Jd. Paineiras, Jd. União até Res. Lucy Antunes, Vila Ribeiro até Jd. Bandeirantes, Res. Emilio Lopes até Conjunto Habitacional Ana Carolina, Vila São José até São João e Jardim Aeroporto. A Eng. Valentina solicitou que seja feito a interface entre as estradas rurais e ruas de acesso ao município. Foi solicitado a demarcação do Parque Santa Rita (ao lado da Ecosolution) e Loteamento Pacaembu defronte a Fundação Casa. A Eng. Valentina comentou sobre a área da NOB que por ser plana a mesma sofre com enchentes e que a galeria existente 0,60m não atende à necessidade. A Eng. Valentina disse que estava sendo elaborado o traçado de interligação da perimetral até a Rodovia Lins/Sabino de modo a não "cortar" o polo intermodal. A Eng. Danielle comentou que na reunião que havia realizado com o Sr. Flávio da Sabesp o mesmo citou que havia a intenção de adquirir área entre as lagoas de tratamento e Residencial Monte Líbano para a implantação de um cinturão verde e a Eng. Valentina disse que este bairro talvez não seja implantado devido a sua proximidade da ETE e então a Eng. Danielle comentou em delimitar uma área no entorno do sistema para que não ocorra a implantação de novos loteamentos mas a Eng. Valentina disse que não há lei ou outro dispositivo que defina a área apropriada e sugeriu 500 metros no entorno assim

como na área próximo a Ecosolution e Aterro Sanitário Desativado. O Eng. Jânio disse que é necessário programar a instalação da Ecosolution em outra área para os próximos anos devido à proximidade das residências no entorno do empreendimento, assim como uma nova área para o aterro sanitário ou transbordo. A Eng. Valentina comentou que o sistema da ETE foi projetado para atender a demanda da população até 2018. O Eng. Jânio comentou sobre a possibilidade de se implantar um aterro consorciado entre os municípios da região e a Eng. Valentina comentou sobre várias opções de investimentos na área de resíduos, mas que em geral são inviáveis devido aos altos custos e que o ideal seria a parceria público privada. A mesma disse ainda da dificuldade de se encontrar uma área ideal conforme exigências da CETESB para a implantação do aterro. A Eng. Danielle comentou que o ideal era se iniciar o estudo de área para aterro ou transbordo. Sobre a área entre a Hemoprot e o Loteamento Jd. Dona Eugênia/ Loteamento Lucy Antunes a mesma deverá ser restrita para o uso industrial. Além das áreas verdes públicas já fornecidas pela Eng. Mayara a Eng. Valentina solicitou que sejam inseridas as pertencentes aos loteamentos. A Eng. Danielle comentou sobre a possibilidade de novo traçado da linha férrea no perímetro urbano, mas a Eng. Valentina disse que o fluxo é muito baixo. A Arq. Simone sugeriu que então fosse implantado faixa de proteção lateral (exceto os 15 metros já obedecidos da área verde) na ferrovia entre o alinhamento final do Loteamento Dona Eugênia e o prolongamento da Avenida Nilo Noronha no Vila São João. A Eng. Valentina solicitou que seja alocado em um mapa a área da termelétrica, ficando sob a responsabilidade da sua equipe disponibilizar o projeto. A tendência de crescimento do município é Zona Leste (sentido Sabino e Cafelândia). Sobre a questão de zoneamento a Eng. Flavia disse que hoje o município conta com a Zona 4 que compreende o quadrante formado pela Avenida Nicolau Zarvos, Estrada Lins/Tangará, Rua Sebastião Ferreira, Rua Leopoldo Dias Quintella e Rua Epitácio Pessoa e que propõe alterar para Zona 3. Brevemente foram comentados sobre as áreas da Z1 e Z2. A Eng. Haydee questionou como será definido o zoneamento onde já existem industrias instaladas como a Newdrop e na Avenida Tiradentes e disse que vem recebendo reclamações sobre o depósito do Amigão e a Eng. Danielle disse que este não se caracteriza como industrial e sim comercial e o Eng. Jânio completou que sobre este deposito há ruído e cheiro e a Eng. Flavia comentou que para alguns casos deve ser solicitado o Estudo de Impacto de Vizinhança. O Eng. Jânio completou dizendo que alguns supermercados causam impacto devido ao horário de descarregamento e a Eng. Danielle completou sobre alguns estabelecimentos da Rua Sete de Setembro que também não atendem ao horário de descarga. A Eng. Valentina comentou que alguns anos atrás foi proposto a interdição do tráfego de carretas na área central, mas que não foi aprovado na Câmara Municipal. A Eng. Danielle comentou que outro ponto apontado pela população foi quanto ao armazenamento de resíduos nos supermercados e a Eng. Valentina completou que atualmente todos já estão devidamente adequados. A Eng. Flavia comentou que poderá ser inserido no novo Plano a exigência de estudo de impacto de vizinhança. O Eng. Jânio ressaltou que com a criação da

nova Lei deve-se atentar de modo a não engessar o crescimento do município garantindo a implantação de novos empreendimentos e deu um exemplo que com a implantação da zona azul criou-se novos estacionamentos particulares, já que a zona azul não há possibilidade de ser ampliada. A Eng. Valentina então solicitou que a Zona Mista passa a ser comercial e residencial e que as atividades que causam impacto deverão ser licenciadas pela CETESB quando definido pela lei. A Eng. Haydee disse que o município não possui lei que especifique a necessidade de impacto de vizinhança em atividades que estejam instaladas fora da sua zona de interesse. A Eng. Danielle disse que caberá a empresa contratar um laudo de impacto e caberá a Prefeitura avaliar dando o parecer final. A Eng. Haydee disse então que no caso de reclamação a mesma deverá ser encaminhada a CETESB para que seja emitido um parecer final, já que a empresa é licenciada por esta. Disse ainda que pelo fato do município ter uma legislação que "barre" a instalação da atividade naquele local a mesma então não poderá emitir a certidão de uso e ocupação do solo. A Eng. Valentina disse que impor restrições em locais onde as empresas já estão consolidadas não é viável devendo, portanto, ser aplicada somente em novas áreas. O Eng. Jânio disse que havia uma lei sobre o uso do gás, antes mesmo da instalação da rede do gasoduto e as vezes a Prefeitura possui solicitação de utilização do gás (por exemplo, levar até o posto de combustível), mas não há leis que regem o serviço, como por exemplo, quando se necessita do uso de água e esgoto, procura-se pela Sabesp e que, portanto, deveria haver uma lei para por exemplo abertura das ruas ou para um possível uso, para se evitar riscos. Foi realizado uma breve avaliação do traçado apresentado da linha do gasoduto pelo projeto da defesa civil e solicitado ao Sr. Marques o envio do projeto correto. A Eng. Valentina disse que os estudos de impacto de vizinhança precisam ser devidamente avaliados pois talvez pelo menor impacto causado haja a necessidade de se alterar o local da atividade implantada. A Eng. Haydee e Eng. Mayara disseram que o ideal é aguardar a aprovação do Plano para se definir tais diretrizes para as empresas já consolidadas em áreas não autorizadas. Sobre a Zona Especial de Interesse Social, a Eng. Flavia disse que no Estatuto da Cidades estabelece que é necessário haver áreas específicas para tal e a Eng. Danielle comentou que havia conversado com a Arq. Joselle (responsável pelo projeto) que disse haver possível tais áreas e a Eng. Danielle comentou sobre o Bom Viver e a Eng. Flavia comentou sobre alguns bairros como Primavera, Santa Terezinha, entre outros e a Eng. Mayara disse que estes bairros possuem descontos nas taxas e que por este motivo são diversos. A Eng. Danielle comentou sobre uma área atrás do Manabu Mabe (Conjunto Habitacional Rubens Murari) que foi utilizada para tal intenção e questionou a Eng. Valentina se havia outra área para esta finalidade, sendo que este comentou que há residências no Bom Viver que possuem boas condições. Depois de diversas opções não se definiram áreas para interesse social e ficou acordado que será realizado outra reunião como o mapa do perímetro urbano. A Eng. Valentina solicitou que a sua equipe e do CETEC avaliem um local para instalação de uma área de lazer como lago, e não uma barragem, para "melhorar" o aspecto visual do município, além

do mesmo conter a velocidade das águas de chuva e já tinha pensando na área próximo a UBS do Cinquentenário se alongando até a Pista de Cooper ou ainda na Rotunda próxima a Avenida José da Conceição. A equipe do CETEC agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 04/04/17

LOCAL: Paço Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavia Amanda Antunes	CETEC	
Alexandre Spadotto Moreno	SUSOP/SMPE	
Anne Maria Junqueira	SMDR/PMCMV	
Michele Orsatelli	SUSOP	
Valentina Maria Prado Jeronymo	SUSOP	
José Augusto Leite	SUSOP	
Patricia A. N. Justolin	SEMMAS	
Renata Marcia Santos	SEMMAS	
Maria Aparecida P. Martelli	SMDR	
FLAVIO SEMC	SUSOP	
JANIS BANNWART	SUSOP	
Antonio Pecanha de Lima	SUSOP	
Simone Valdez dos Santos	SUSOP	
Marcius Mollmann	CETEC	
Danielle Ferreira	CETEC	

CETECLINS CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

5. REUNIÕES COM COMITÊ GESTOR

ATA DA 1ª REUNIÃO COM COMITE GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas e trinta minutos, a referida reunião com comitê gestor. A Eng. Valentina iniciou a reunião citando os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil que constituem o Comitê Gestor (Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município), conforme Decreto nº 10.887 de 13 de julho de 2016 e Decreto nº 10.888 de 14 de julho de 2016 e na sequência passou a palavra a equipe da UNILINS/CETEC que irá dar prosseguimento informando a agenda, oficinas de trabalho, dentre outros e agradeceu a presença do Eng. Alexandre e demais da sua equipe. A Eng. Danielle do CETEC agradeceu a presença de todos e informou que o CETEC é quem irá realizar a revisão do atual plano sendo que o 1º Plano elaborado em 2006 também foi de responsabilidade do CETEC. Iniciou informando que o Plano é baseado no Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001 e a sua metodologia de trabalho composta por ampla divulgação (junto a população, pois o plano deve ser participativo, onde a prefeitura poderá utilizar de meios como faixas, panfletos, sites, rede sociais, dentre outros), formação do Comitê Gestor (que participará de forma efetiva em cada etapa inclusive na elaboração da Minuta de Lei), leituras comunitárias (que garantem a participação da comunidade através da aplicação de questionários, sendo o município setorizado seguindo o método realizado no plano anterior, além de estudar a possibilidade de aplicar questionários através de tablets em pontos estratégicos de modo a garantir ampla participação da população), leituras técnicas (que consiste em reuniões a serem realizadas com a equipe da prefeitura após as oficinas comunitárias onde serão discutidos os pontos abordados pela população e as necessidades da Prefeitura), diagnostico histórico atual do município (contemplando a questão sócio econômica), propostas; instrumentação (minuta do Projeto de Lei), gestão e acompanhamento (audiências públicas). Foram demonstrados os meios de divulgação do plano, com faixas, panfletos, site da prefeitura, e informado que a Secretaria de Educação estará auxiliando na divulgação através do envio de comunicado aos pais. A Eng. Valentina interrompeu a Eng. Danielle e solicitou que a mesma explique o conceito de Plano Diretor aos presentes. Então esta passou a explanar sobre o Comitê Gestor ao qual os presentes fazem parte e informou que propõe mais três reuniões após a que está sendo realizada, sendo uma após as oficinas comunitárias, uma após elaboração do prognostico (propostas) e uma anteriormente a elaboração da Minuta de Projeto de Lei. No levantamento de informações o passo inicial será realizar o levantamento das leis vigentes e mapas relacionados ao Plano anterior; nas leituras comunitárias será realizado a aplicação de questionários com perguntas correspondentes ao saneamento básico, equipamentos

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

públicos, mobilidade urbana, dentre outros, estimulando ao participante expor a sua visão sobre o município, sendo este setorizado em 11 áreas, contando ainda com o Distrito de Guapiranga e Bairro Tangará Sete; nas reuniões técnicas serão disponibilizados a equipe da prefeitura questionários relacionados a cada secretaria e na última etapa a compilação e avaliação dos dados verificando quais as necessidades atuais e futuras e quais as diretrizes que constarão na Minuta. Foi demonstrado a setorização do município para a realização das leituras comunitárias. A Eng. Valentina comentou que as reuniões a serem realizadas no período noturno e aos sábados visa facilitar a participação da população. A Eng. Danielle informou que tal agenda foi definida pela manhã sendo o comitê gestor os primeiros a terem conhecimento da referida agenda e serão disponibilizadas no site da prefeitura, em panfletos, carro de som, jornal, rede social. Um dos participantes questionou sobre a realização das reuniões durante este mês (setembro) por ser período eleitoral e por tal motivo talvez afaste a população da participação e propôs prorrogar o prazo para o mês subsequente de modo a evitar que os munícipes entendam que este trabalho seja político e não técnico. A Eng. Danielle esclareceu que se faz necessário a publicação do decreto para convocar o comitê e iniciar a divulgação junto à população, com pelo menos 15 dias de antecedência e que as datas propostas foram definidas para setembro de modo a não atrapalhar o período eleitoral e atendar ao cronograma físico definido junto a prefeitura. Um dos membros questionou se em todas as reuniões será abordado os mesmos temas, sendo esta informação confirmada pela Eng. Danielle e que, portanto, a população poderá participar de qualquer leitura comunitária. A Eng. Valentina disse que questionou a Eng. Danielle sobre as possibilidades de haver interferência política nas leituras sendo que esta havia esclarecido que haverá a participação de advogado para evitar quaisquer desentendimentos, e que durante as leituras será reforçado junto aos participantes a questão técnica e não política municipal. Esclareceu ainda a dificuldade atual da Prefeitura em estabelecer as diretrizes para um crescimento ordenado do município reforçando a dificuldade da atual gestão. Dois membros enfatizaram que a realização das leituras durante a campanha política poderá "esvaziar" os locais de reunião e a falta de participação da população. A Eng. Danielle comentou sobre a dificuldade da participação da população em audiências públicas e que experiências anteriores contou com a participação de apenas um munícipe e que infelizmente a população não participa e enfatizou que o Estatuto determina que seja realizado a ampla divulgação a população e que não há restrições sobre a quantidade de participantes. Disse que já está sendo realizado o registro fotográfico das faixas, pesquisa em sites e que não é possível obrigar que a população participe. O gestor do CETEC Adriano comentou que a população e pouco ativa e que a população realmente não tem interesse em participar. O Sr.Juliano comentou sobre a utilização dos meios religiosos para auxiliar na divulgação das reuniões comunitárias. A Eng. Valentina retomou a palavra e solicitou que devido ao posicionamento apresentado seja

realizado votação para definir a permanência da data atual ou prorrogação. Um membro sugeriu a prorrogação do prazo para o próximo mês após as eleições. A Eng. Danielle e Eng. Valentina reforçaram sobre o envio do comunicado aos pais nas escolas municipais e estaduais. O Sr. Janio comentou que os poucos participantes nas reuniões em geral reclamam por interesses próprios, com por exemplo, o buraco defronte a sua residência. A Eng. Valentina comentou sobre a divulgação com a instalação de banner na rodoviária, unidade de saúde, escolas, dentre outros. Um membro questiona a possibilidade de expandir as reuniões prevendo algumas reuniões em clubes de serviço, lojas, imobiliárias, loteadores, ampliando a participação da população. Retomando a palavra a Eng. Valentina solicitou aos membros a definição das datas das oficinas comunitárias. Um membro comentou sobre a possibilidade de divulgar o questionário anterior as leituras para que a população já avalie e facilite o seu preenchimento e a Eng. Danielle informou que o mesmo será disponibilizado pela internet e que estão estudando a possibilidade de abordar a população em pontos estratégicos. A Eng. Valentina disse que as leituras comunitárias são a primeira etapa e que irá nos fornecer um diagnóstico do município. A Eng. Danielle comentou que o questionário é completo de forma a obter visão geral da comunidade em relação ao município. A Eng. Valentina toma a palavra agradecendo a manifestação dos membros e sugere que se cada presente conseguir que outros 10 munícipes participem em breve haverá grande participação da população e aproveitou para dispor um e-mail da equipe do CETEC ou Prefeitura onde cada membro deverá encaminhar uma proposta de divulgação das leituras comunitárias assim como a sugestão de novas datas. A Eng. Danielle disse que o Sr. Alex propôs que a equipe do CETEC se desloque até o clube de serviço e realize a aplicação do questionário. O Sr. Juliano propôs utilizar as feiras em massa com Expolins, Abcel e Feiras Alimentícias para o preenchimento do questionário. Um membro disse que a lei exige que se realiza uma divulgação a toda a população, mas nem sempre todos possuem interesse e que cada um deverá disponibilizar ao seu grupo de trabalho ou familiar de modo a se difundir as informações. O Eng. Janio disse que se trata da revisão e que poucos tem o conhecimento completo do mesmo e sugeri que seja avaliado e verificado as dificuldades. O Sr. Geraldo disse que devemos ter cautela na elaboração do Plano visto que há uma "colcha de retalhos" na legislação e que estão conflitantes e que deverão estar no novo Plano. A Eng. Danielle deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Aos que permaneceram na sala a Eng. Danielle realizou breve explanação sobre o Plano que se trata de instrumento de planejamento do município que será vigente por 10 anos e deverá ser colocado em execução, sendo abordado além do ordenamento e zoneamento outros assuntos como educação, cultura, turismo e saúde. Uma das premissas é ordenar o crescimento habitacional garantindo melhoria na qualidade de vida da população. Além dessa questão o Plano deverá contemplar os demais Planos existentes como o de Turismo e Saneamento que se encontram em início

de desenvolvimento, conforme ressaltado pelo Sr. Adriano. A Eng. Danielle comentou sobre as etapas seguintes: leituras técnicas com coleta de dados junto a equipe da prefeitura; levantamento histórico do município, propostas do plano anterior; proposição de soluções e minuta de projeto de lei que será discutida na audiência pública. As reuniões do setor 12 e 13 provavelmente serão antecipadas. O Sr. Adriano agradeceu a participação de todos.



CETECLINS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10/07/2018

LOCAL: Prefeitura Municipal - Salão Nobre

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Valentina Maria P. Di Giorgio	SUSEP-PML	
[illegible]	SUSOP - PML	
Celina Mumiy Costa	PREFEITURA CLUB LINS	
Michele Escanfella Martins	SUSEP	
Eduardo Cesar Reale	SUSOP - PML	
Igor Barbosa	MKT - CETECLINS	
Adriano Bertoni Franco	GAPRE - CETECLINS	
Danielle Ferreira Silva	Eng. Ambiental - CETECLINS	
[illegible]	Eng. Civil - CETECLINS	
Alexandre Jesus Moreira	SUSOP	
Juliana Rocha Bottan	SUSEP	
Bruno Antonio Pereira	SEMUTRAN	
Yulia Katrine Ruiz	Eletr. / Trans.	
Rodrigo da Silva Alves	SAMAS	
Alexandre Vinicius Oliveira	OAB	
[illegible]	SAMAS	
Tereza Luiz Monteleone	CREA	
Adão Alberto Marques	Sind. Rural	

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 2ª REUNIÃO COM COMITE GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às dez horas, a referida reunião com comitê gestor. A Eng. Flávia iniciou a reunião informando que será realizado breve explanação do andamento do Plano Diretor, demonstrando a divulgação que foi realizada e a consolidação do preenchimento dos questionários aplicados nas leituras comunitárias e internet. Iniciou comentando sobre o embasamento jurídico na qual o Plano está vinculado, ou seja, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257) e que Lins por seu um município que possui mais de 20.000 habitantes é obrigatório a sua realização e que se trata de uma revisão visto que em 2006 já havia sido realizado um Plano. Destacou ainda que a revisão deve ser executada a cada 10 anos. Apresentou o cronograma físico do trabalho em questão, enfatizando que neste momento será iniciado as reuniões técnicas, com previsão de realização da audiência em março e abril e a Eng. Danielle complementou informando que devido à dificuldade na divulgação das leituras comunitárias e período eleitoral houve um atraso no cronograma. Demonstrou o decreto de formação do comitê gestor, grupo de trabalho responsável em acompanhar/aprovar o desenvolvimento do Plano. Na sequência os meios de divulgação que foram utilizados para a divulgação do plano como a instalação de faixas em pontos estratégicos, cartazes em área públicas e site da prefeitura, inclusive neste havia link para acesso ao questionário. A Eng. Valentina enfatizou a necessidade de divulgação das etapas de trabalho para que a população tenha ciência e para que possa participar e a Eng. Flávia disse que a próxima etapa com participação efetiva da população será na audiência pública, momento este crucial para a consolidação do Plano e ainda comentou que devido a questão cultural do país poucos optam em participar. No tocante a etapa de levantamento das informações a Prefeitura disponibilizou as leis e mapas do Plano anterior e vigentes, as leituras comunitárias foram realizadas no total de 13 (11 sede, 1 Guapiranga e 1 Tangará Sete), sendo na próxima semana iniciada as reuniões técnicas junto as secretarias municipais com preenchimento de questionários padrão e discussões junto a equipe técnicas de melhorias a serem propostas, finalizando com o prognostico. Apresentou o calendário das reuniões comunitárias, ocorridas de 03 a 22/10/16 sendo realizadas no período da noite em sua maioria e em casos específicos no período da manhã e tarde, com o preenchimento de 1.044 questionários e disse que irá disponibilizar a prefeitura as informações consolidadas por bairro, facilitando a tomada de decisões por parte do poder público. Comentou brevemente sobre os bairros que apresentarem maior quantidade de questionários preenchidos sendo: Jardim Aeroporto, Junqueira, Centro, Ribeiro, Município de modo geral, Residencial Morumbi, Rebouças, Garcia, Guapiranga e Jardim Santa Clara.

Demonstrou o mapa de setorização do município, onde esclareceu que as reuniões foram realizadas em escolas e igrejas e na sequencia o registro fotográfico as leituras comunitárias. A Eng. Valentina solicitou que Eng. Flávia informasse quais pontos foram abordados no questionário e esta então informou aos participantes, sendo: rede de água, rede de esgoto, coleta de resíduos, descarte irregular de lixo, iluminação pública, acessibilidade (rampas e calçadas), mobiliário urbano (ponto de ônibus, praças, area de lazer, quadras de esporte e recreação, hospitais e posto de saúde, creches até ensino superior), lotes vazios (existência, limpeza, construções inacabadas e abandonadas), segurança pública (bairro e município), asfalto, drenagem, sinalização de vias, asfalto, drenagem, pontos turísticos e arborização. Em seguida iniciou a apresentação de todos os pontos abordados no questionário, focando na maior avaliação (bom, regular, ruim, não opinou) pela população com os respectivos comentários. Na avaliação de coleta de resíduos orgânicos a Eng. Valentina comentou que alguns casos há falta de conhecimento da população, pois atualmente ocorre a coleta no Residencial Beatriz e a Eng. Flavia enfatizou que nem sempre os dados coletados junto a população correspondem à realidade. A Eng. Valentina informou que a coleta de inservíveis é realizada juntamente com a coleta de galho, demorando 60 dias para atender todo o município, trabalho anteriormente realizado em 30 dias. A Sra. Marta comentou que hoje a população não colabora, que há falta de educação e que sempre colocam os resíduos após a coleta. O vice-prefeito Carlos disse que recentemente a Prefeitura fez uma proposta de implantação do IPTU progressivo visando os terrenos que estão abandonados. A Eng. Valentina comentou sobre a possibilidade de implantar sistema que o próprio gerador realize a destinação adequada dos resíduos de poda e galhada encaminhando ao local devidamente licenciado e que no caso de contratação de terceiros seja comprovado que este destine adequadamente o resíduo. O Sr. Israel comentou que 3 novas praças serão entregues inclusive com equipamentos de ginastica e a Eng. Valentina informou os locais sendo em frente ao supermercado Yassuda, no Bom Viver. E o Sr. Israel comentou que muitos solicitam a construção de pista de skate, sendo o custo para instalação deste próximo ao de uma creche. Os participantes entraram em debate sobre a questão do horto que muitos após a reforma não visitaram o local, que querem novas áreas, mas que longe da sua residência. O vice-prefeito comentou que no Distrito Guapiranga a população é pequena e que, portanto, não é possível deixar disponibilizado uma ambulância de uso exclusivo, valendo a mesma questão para a escola, situação também presente no Bairro Tangará Sete. O Sr. Israel fez breve comentário somente a demanda de vagas em creches que mesmo após a instalação de nova creche a demanda continua a mesma e o mesmo comentou que há curso técnico em mecânico que havia sido pontuado como necessidade pela população. A Sra. Marta comentou sobre a depredação na praça da Rua Tomaz Antônio Gonzaga. O Eng. Reginaldo comentou sobre a necessidade de elaboração do Plano de Mobilidade onde a Eng. Valentina

concordou e o Sr. Carlos disse de uma proposta de moradora do Tangará Sete sobre disponibilizar uma perua Kombi para o deslocamento entre o município e o bairro. Outro ponto foi sobre as condições do ônibus coletivos que estão em bom estado e que a empresa atende aos moradores com necessidades especiais com presteza. O Sr. Israel comentou que há vagas de taxi utilizada somente por taxistas que em geral tem o veículo somente para pagar taxa menor. A Eng. Valentina disse que a prefeitura efetua muitas vezes a limpeza de terrenos particulares deixando de efetuar a limpeza nas áreas públicas que são prioridades devido a reclamação dos vizinhos e que primeiramente ocorre a notificação e se a limpeza não foi feita a multa é emitida e que em geral a multa vai para dívida ativa não retornando rapidamente ao orçamento municipal além de atrasar os serviços públicos. A Eng. Valentina e o Eng. Jairo comentaram sobre a entrega da quadra do Jardim Bandeirantes e unidades de saúde do Cinquentenário/Novo Milênio/Guanabara, Conjunto Habit. Paulo Freire (Jardim São Vicente). A Eng. Flavia deu continuidade ao diagnóstico da leitura comunitária e informou o cronograma das reuniões técnicas e que após as reuniões técnicas e definição de propostas estará se reunindo com o comitê para aprovação e elaboração da minuta de projeto de Lei. O Sr. Renen sugeriu que na próxima reunião seja apresentado o ideal de área verde mínima/habitante para o município na área urbana. A Eng. Valentina informou que a liberação do habite-se é efetuada somente se constatado o plantio de arvore defronte à residência, mas que muitas após a fiscalização retiram a espécie e a Eng. Danielle comentou que fato semelhante ocorre nas áreas verdes dentro das residências. A Sra. Marta questiona a possibilidade de não haver desmembramento e instalação de fossa séptica no Condomínio do Guapiranga (que não é particular), local onde possui propriedade, e a Eng. Valentina comentou que em condomínios não há permitido tais ações e este informou que há necessidade de verificar no estatuto do condomínio o que está permitido. O Eng. Reginaldo solicitou apoio dos secretários para a realização das reuniões técnicas devido a sua importância. O vice-prefeito Carlos concordou com o Eng. Reginaldo e também tem o apoio do Prefeito e que estão empenhados em implantar as propostas. A equipe do CETEC deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.



CETECLINS

Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/5/14

LOCAL: Câmara Municipal

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Flavio de Campos Barbosa	CTGEO	
Daniele Ferreira	CTGEO	
Reginaldo Miranda	CTGEO	
Maria R Siqueira Lopes	Lions Clube	
Alessandro Moacyr J Oliveira	OAB	
Valentina Maria Prado D'Arruda	PML	
Carlos Alberto Damen	PML	
Jaime Jorge Antonio	PML	
Rosa Teller	PML	
Jairo Bonnet	PML	
Flavia Jr B C Andrade	SVS/SF-PML	
Maria Catarina Ferreira	SEDESU-PML	
Biblioteca Sílvio Barbosa Soma		

CETEC CTGEO

Centro de Tecnologia em Geoprocessamento

ATA DA 3ª REUNIÃO COM COMITE GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no Paço Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas, a referida reunião com comitê gestor. A secretária da SUSOP, engenheira Valentina Prado de Lorenzo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e da importância da participação do Comitê Gestor quanto as tomadas de decisões na versão final da Revisão do Plano diretor Municipal, e que infelizmente, como era possível notar, poucos compareceram a esta reunião, ela informou também que as informações apresentadas nesta reunião iriam para a audiência publica a ser realizada no dia 07 de dezembro, as 14 horas na câmara municipal de Lins e passou a palavra para a engenheira Danielle do CetecLins. A engenheira iniciou a apresentação agradecendo a presença de todos e informando que nesta reunião seria apresentado a síntese do trabalho elaborado, onde foram realizados oficinas participativas, reuniões técnicas e a partir desses trabalho, foram compiladas as informações levantadas nesta oportunidade, foi apresentado as propostas elaboradas, com tabelas e mapas, e informou ainda que todos proposta ou alteração poderia ser feita nesta oportunidade, para acrescentar antes de levar as propostas finais paras a audiência, e por fim, seria entregue a minuta de Lei. Ela ressaltou ainda que todas as propostas constam dentro do Plano, porem nem todas as propostas cabem dentro da minuta, por serem muito especificas e algumas delas são remetidas aos planos setoriais, como Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano de Saúde e Plano de Educação e na apresentação consta somente as propostas, uma vez que o diagnóstico e o prognósticos são muito extensos, mas ele está na integra dentro dos cadernos de relatório, bem como todas as ATAS de oficinas e reuniões, bem como listas de presenças e registros fotográficos. Iniciou comentando sobre o embasamento jurídico na qual o Plano está vinculado, ou seja, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257) e que Lins por seu um município que possui mais de 20.000 habitantes é obrigatório a sua realização e que se trata de uma revisão visto que em 2006 já havia sido realizado um Plano. Destacou ainda que a revisão deve ser executada a cada 10 anos. A engenheira falou também sobre a metodologia de trabalho utilizado, que conforme exige a Lei que rege o Plano, é obrigatório a participação popular, que no caso de Lins foi através das oficinas comunitárias, e exige também a ampla divulgação da realização das oficinas, que neste caso, ficou a cargo da Prefeitura de Lins, que o fez através de faixa, cartazes, panfletos, além de mídias sociais e rádio. Também a formação do comitê gestor que foi composto por representantes da sociedade civil, além de técnicos da Prefeitura Municipal, e foi instituído através de Decreto nº10.887 de 13 de julho de 2016, sendo dever do comitê acompanhar o desenvolvimento do Plano e os resultados obtidos, além de durante os dois anos subsequentes a aprovação do

mesmo, caso houver a necessidade de alteração ou complementação. A primeira reunião de apresentação de metodologia para elaboração do trabalho foi realizada em 10/08/2016 e a segunda reunião para apresentar os dados obtidos em oficinas comunitárias foi em 17/02/2017. As leituras comunitárias foram realizadas no total de 13 (11 na sede, 1 Guapiranga e 1 Tangará Sete) além da aplicação nas instituições de ensino superior. A engenheira relatou todas as reuniões técnicas realizadas com as secretarias da Prefeitura, onde foram apresentando os problemas e questionamentos elencando pela população e a partir destas informações, foram traçados metas e proposta. Em seguida, passou a relatar as propostas finais obtidas, e que as mesmas são apresentadas por setor; sendo o primeiro setor a ser discutindo é o de Assistência Social, sendo manter as políticas existentes desenvolvidas pelo governo municipal, estadual e federal; implantar nova unidade do CREAS para atender a demanda da população; intensificar o atendimento nos bairros que apresentam alto índice de vulnerabilidade social como o Jardim Bom Viver, Residencial Manabu Mabe e imediações e se necessária implantar uma unidade do CRAS; ampliar os pontos de distribuição de leite do Projeto Viva Leite; implantar políticas de desapropriação de áreas para implantação de novos loteamentos voltados a população de baixa renda sendo definido a ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e no mapa 7 foi indicado esta área, logo após a Vila Anchieta, sendo esta uma área onde não há loteamentos. O engenheiro Juliano Munhoz, representante do Sindicato dos engenheiros de Lins, questionou sobre as áreas marcadas em vermelho, então a engenheira Danielle explicou que o mapa representa as zonas de interesse, sendo a área vermelha definida como Zonas de Interesse Histórico, as áreas em Azul, são área de loteamentos já constituídos e de interesse social, onde há a programas como "Minha casa minha vida", as áreas delimitadas em verde são as áreas Verdes já existente e a áreas de magenta é a ZEIS. Já no setor de Saneamento, que engloba agua e esgoto ficou definido como propostas fiscalizar os serviços estabelecidos no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins e SABESP Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, conforme Lei nº 4.865/2006; fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela SABESP; fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja a audiência foi realizada no dia 4 deste mês, e o Plano apresenta diversas diretrizes para este segmento, devendo sem cumprido pela Sabesp ou a Prefeitura acompanhar os serviços apresentado pelas Sabesp. Para o setor de educação as metas foram atender as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação; ampliar o quadro de funcionários e capacitá-los em especial para os cargos de servente, merendeira e diretor; ampliar o número de unidades de ensino infantil e fundamental para atender a demanda da lista de espera e aumento populacional. As metas para o desenvolvimento sustentado são manter as políticas de incentivos fiscais buscando implementar novas empresas na área industrial e comercial no

município e consequentemente a criação de novas vagas de emprego; implantar novos distritos industriais e áreas comerciais, visando à expansão destas atividades no município, conforme detalhado nos Mapa 5 e no subitem de Zoneamento; manter parcerias com as instituições de ensino qualificando profissionais para o mercado de trabalho; manter parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Diretoria de Cultura e Secretaria Estadual de Educação para o desenvolvimento de projetos educacionais; buscar parcerias com instituições estaduais e federais para a implantação de curso superior gratuito; avaliar junto às instituições de ensino técnico e superior a implantação de novos cursos voltados à economia regional; foi apresentado pela engenheira os detalhes propostos no mapa 5, denominado mapa de zoneamento, que foi elaborado juntamente com a equipe da secretaria de desenvolvimento sustentado e a equipe da SUSOP, ficando defino a área central como zona comercial, podendo também haver residências, zona 2 definido para uso misto, podendo haver comercio e residências e para esta zona foi elencado algumas avenidas e ruas principais de bairros onde já há a predominância de comercio, zona 3 como zona residencial e zona 4 como zona industrial, comercio e serviços sendo esta zona alocada as margens da Rodovia Marechal Rondon cerca de 100 metros a contar do fim da área não edificante da rodovia, já a região do aeroporto até o antigo pátio da estação da NOB foi destinado a uso misto devido ao interesse em implantar no local o polo intermodal. O engenheiro Juliano questionou a respeito das áreas próximas ao local onde está implantando os serviços de resíduos sólidos do município e a engenheira Danielle informou que esta área está alocada fora da zona de expansão do perímetro urbano, porem deve-se mantar os cuidados para impedir que os loteamentos avancem sobre esta área, uma vez que não existe uma lei que defina uma distância mínima a ser respeitada, porem há normativas internas da CETESB que proíbe que seja implantado estes tipos de serviços próximos a áreas residenciais e vice-versa, e que hoje no município não há este problema, porém há um loteamento em estudo bem próximo a área de transbordo e do antigo aterro em recuperação, e a engenheira Valentina completa informando que este loteamento ainda não foi aprovado, está em andamento e a CETESB terá que se pronunciar quanto a está situação. A engenheira Danielle sugeriu que a Prefeitura pode dar as diretrizes, identificando áreas onde não pode haver edificação, como as áreas com resíduos sólidos, na margem esquerda do Ribeirão Campestre após a linha férrea, e áreas lindeiras ao transbordo e ao aterro em recuperação, e informou ainda que caso seja implantado loteamento próximo as áreas poluidoras, e futuramente surjam reclamações de moradores, a Prefeitura deverá providenciar uma EIV – Estudo de Impacto de Vizinha, e se comprovado os impactos e transtornos causados, a Prefeitura deverá dar todo subsídio para realocação da indústria, no caso no local de transbordo, que está sendo implantado com recursos da Prefeitura, a mesma deverá mudar de local, e arcar com todo os custo. O engenheiro Jânio da secretaria de Obras

complementou que os loteamentos devem ser implantados dentro do perímetro urbano já pré-estabelecidos, e a área de transbordo está fora do perímetro, de tal forma que não deverá ser aprovado loteamentos lindeiras a esta área. O Vereador Akio mencionou sobre o zoneamento de cria bolsões de pobreza e que devemos evitar esta situação em Lins, a engenheira Danielle informou que o zoneamento não foi classificado como A, B, ou c, e sim como área de interesse e a programas de habitação social, podendo ser atendidos pelos diversos programas, sem considerar as faixas financeiras de financiamento. A respeito das zonas industriais, o engenheiro Jânio comentou que na área próxima ao laticínio Tirolez não deveria ser totalmente industrial até a área residencial, e a engenheira Valentina menciona que foi solicitado pelo próprio laticínio, para poder fazer a expansão da indústria, pois se houver residências próximas, eles não conseguem as licenças, e o engenheiro Juliano complementou informado que se na próxima renovação de licença, houver residências muito próximas, não consegue emitir tal documento, por fim a engenheira Danielle sugeriu a criação de uma outra área, destinada a serviços e comercio de atividade de baixo impacto, que não geram incomodo, para serem alocado das áreas entre os loteamento residenciais e as zonas industriais, servindo como zonas de amortecimento, sendo aceita por todos os presentes. E senhor Israel da SEDESU solicitou que a faixa de zonas industriais as margens da Rodovia Marechal Rondon fossem ampliadas para 120 ou 150 metros após a área não edificantes da rodovia, e que na área industrial onde já está instalado a Hemoprot também foi definido uma zona de amortecimento entre a zona residencial, evitando incômodos a população que se instalar no local futuramente. Foi solicitado pela engenheira Valentina que as faixas lindeiras a estrada Lins-Guaiçara fosse demarcada como Zona 2 – Mista. Retornado as propostas, para o setor de esporte e lazer ficou definido como metas ampliar o quadro de funcionários para manutenção das praças esportivas contribuindo para que a população frequentemente faça a uso das mesmas e em maior segurança; buscar parcerias junto a iniciativa privada para que através dos recursos financeiros o município possa se inserir nas diversas federações esportivas; buscar recursos junto ao governo estadual ou federal para a construção de pista de skate e ciclismo; um complexo com piscinas; implantar junto a construção dos três barramentos previstos no Córrego Campestre, Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha área para desenvolvimento de práticas esportivas que poderá contar com pedalinhos, quadras poliesportivas, academia ao ar livre, pista de cooper e para caminhadas, quiosques, playground, dentre outros dispositivo. O vereador Akiu sugeriu que na meta de buscar recursos para construção, poderia solicitar também verbas para a manutenção e conservação, tendo em vista que os custo para estes serviços são muito altos, ficando tudo a cargo da Prefeitura. No setor de segurança pública as metas apresentadas foram manter o programa de Atividade Delegada; robustecer o policiamento em todo o município podendo ser realizado através da Atividade Delegada, de modo a inibir o tráfico de entorpecentes, o

vandalismo, furtos e assaltos de modo geral; implantar câmeras de monitoramento nas áreas centrais e com grande fluxo de veículos e pedestres; construir uma nova sede para o Corpo de Bombeiros; manter o histórico atualizado junto ao SIDEC comprovando assim o real dano causado ao longo dos anos pelos desastres naturais de modo a permitir que tais informações contribuam efetivamente para a solicitação de recursos junto ao Governo Federal; manter o Plano de Emergência e Contingência atualizado e os voluntários da Defesa Civil capacitados para que possam desenvolver suas atividades auxiliando na mitigação dos danos causados ao município. Nas metas para o setor de planejamento e finanças a engenheira Danielle relatou as como propostas implantar o IPTU Progressivo ; realizar o ajuste da alíquota do ITBI para as transações de imóveis acima de R$ 1 milhão; realizar a atualização da planta genérica, visando a atualização do valor venal do imóvel e consequentemente o aumento na arrecadação do IPTU – a cada 4 anos; revisar os valores estabelecidos para o tributo de conservação de imóvel por este possuir um valor mais acessível que o tributo de construção; atualizar o cadastro imobiliário; implantar o IPTU Verde, buscando a maior conscientização da população; a engenheira explicou ainda que o IPTU Verde consistes em um programa de descontos no IPTU para os imóveis que aderirem ao programa e cumpram as diretrizes estabelecidas, como manter arvores plantadas em frente ao imóvel, implantar calçada verde, manter uma área permeável pré-determinada, mediante a fiscalização. No setor de cultura e turismo as metas relatadas foram reabertura da Casa Nicolau Zarvos para sediar o Projeto Quintal das Artes voltado aos artesãos e o Posto de Informações Turísticas – PIT; manter o convênio junto ao Governo Estadual, garantindo a participação do município no Circuito Cultural; ampliação e manutenção dos projetos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura contribuindo para a formação da população linense; implantar um teatro; atender ao estabelecido pelo Plano Diretor de Turismo; construção de sede para o Projeto Guri; realizar parceria com a Estância Natureza para criação da área de observação de aves; firmar parcerias com empresas privadas e instituições educacionais, visando ampliar os projetos e eventos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura e Gerência de Negócios de Turismo. No setor de Saúde, a engenheira Danielle ressaltou que o município já possui o Plano Municipal de Saúde, e muitas das metas proposta vão ser remetidas a este plano, sendo atendimento as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde; adequação na Central de Regulação através: da reorganização do organograma, contemplando o complexo Regulador e passando a ser denominado "Departamento de Regulação, Avaliação e Auditoria"; contratação de novos servidores garantindo a rotina das atividades desenvolvidas; implementação do sistema de gerenciamento em saúde, avançando nas ferramentas de regulação e auditoria e implantação de protocolos elaborados; implantação de prontuário eletrônico em toda a rede de atenção básica; ampliação da cobertura da atenção básica, com a contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde; estruturação e implantação das redes de atenção básica;

implantação do controle de doenças sensíveis à atenção básica; estruturação do Ambulatório de Nefrologia, devido a perspectiva de aumento destes pacientes que hoje são atendidos no AME Promissão; implantação de um Centro de Reabilitação – CER para a reabilitação física e cognitiva centralizando as atividades neste local, visto que hoje é realizado na Clínica do UNISALESIANO, AME e NGA; implantação do Centro de Atenção à Pessoa Idosa; implantação do Centro de Atenção à Mulher que irá assistir as mulheres e adolescentes na prevenção, tratamento e acompanhamento das enfermidades, incluso DST e AIDS; implantação de novas unidades de saúde; foi solicitado pelo Sr. Milton Cesar que incluísse neste item a proposta de retornar o banco de leite materno, que já existiu no município e é muito importante. No setor de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade as metas apresentadas foram de elaborar o Plano de Macrodrenagem Rural; prestar a assistência através dos programas existentes e ampliar a oferta de destes assim como atrair novos participantes nos produtores e agricultores; manter as parcerias junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento por meio da CATI, CODASP e outros órgãos a ela vinculados; criar a Comissão Avaliadora do Licenciamento Ambiental Municipal, formada pela SAMAS, SUSOP e SEDESU; promover campanhas educativas para ampliar a coleta dos resíduos recicláveis; promover a divulgação dos locais adequados para o recebimento de resíduos sólidos; interromper os serviços de coleta de podas, galhadas, volumosos e inservíveis devido aos altos custos operacionais, devendo esta limpeza ser realizada somente nas áreas públicas; ampliar a fiscalização nos pontos de descarte clandestinos e nas empresas coletoras de resíduos de construção civil; definir área para instalação de novo aterro sanitário, porem a engenheira sugeriu que ao invés de uma nova área para aterro sanitário, que se definisse uma nova área para os serviços de destinação de resíduos sólidos urbanos, pois desta forma, poderia ser utilizado para transbordo, instalação de um serviço moderno de destinação, não tornando a proposta engessada e todos os presentes concordaram, seguindo para a próxima proposta que era é de implantar um SIG de arborização urbana; implantar cortina arbórea na linha ferroviária entre o Bairro São João e Residencial Lucy Antunes, ampliar a área do Horto Florestal, sentido sul, até a Rua Engenheiro Conde Frontin; elaborar um plano de recuperação de nascentes da área urbana e rural; recuperar as áreas de preservação permanente, com ênfase na área urbana, estando apresentado no mapa 4, identificando as áreas de preservação permanente a serem recuperadas ainda dentro da área urbana. Passando as metas finais definidas para o setor de obras, a engenheira Danielle apresentou que caberá a SUSOP, no prazo de um ano revisar o Código de Obras (Lei Complementar nº 557 de 10/07/00), Código de Posturas (Lei Complementar nº 502 de 28/06/99) e Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 1.085 de 15/08/2008), devido às proposições apresentadas nesta revisão do Plano Diretor, fortalecer a Comissão de Avaliação de Aprovação de Novos Loteamentos e Parques

Industriais, atualmente formada pela SUSOP, SAMAS, SEDESU e Jurídico, elaborando uma cartilha com diretrizes para a aprovação dos projetos, devendo a mesma também ser disponibilizada ao loteador; o engenheiro Jânio se manifestou contrário a esta meta, uma vez que cada loteamento é aprovado de maneira diferente e não existe a comissão ainda, então ficou definido que ao invés de fortalecer a meta será criar a comissão permanente e na meta de elaborar a cartilha de aprovação de projetos, considerando o estabelecido no Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo, a meta será criar normativas e diretrizes. A engenheira Daniele prosseguiu apresentando as propostas, sendo a criação de um Conselho Municipal de Trânsito; contratar profissionais e adquirir equipamentos e veículos para a área de fiscalização, para que inclusive possam desenvolver suas atividades no período noturno; implantar sistema viário na margem esquerda do Córrego Jacintina, respeitando a área de preservação permanente, desde a Rua José Lins do Rego até a Rua Nossa Senhora Auxiliadora; ampliar o pontilhão da Estrada de Ferro sob a Rua Mem de Sá; asfaltamento prioritário na Avenida Tiradentes na margem direita entre a Rua Pernambuco e Rua Doutor Paulo Magalhães e na margem esquerda da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Fernando Ozório Vilella, implantar o Anel Viário, que terá início da Rodovia Marechal Rondon (sentido Lins/Cafelândia), na rotatória após o Laticínio Tirolez, passando pela estrada da Fazenda Ribeirão, seguindo pela LIN 473 até o entroncamento com a LIN 251. Segue por esta até o aeroporto municipal, depois pela estrada vicinal Lins/Tangará, margens do Córrego São Miguel até a Rodovia Lins/Sabino; implantar a Via Perimetral, às margens da Rodovia Marechal Rondon entre o trevo de acesso ao Laticínio Tirolez e a Rodovia BR 153; implantar rotatória na Rua Minas Gerais x Avenida Silvelino Moreira da Silva; implantar obra de arte próximo a Usina Biolins, na Rodovia Marechal Rondon para interligar esta rodovia à via de acesso paralela ao Córrego Jacintina ou marginal com acesso pela BR 153 (sentido Guaiçara), passando pela LIN 070, chegando até a referida via; asfaltamento prioritariamente as Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Idalina Noronha Ribeiro; Rua Manoel Rodrigues Garcia; Rua Antônio Pinto; Rua João de Araújo; Rua Odair Pichetti e Rua Pedro Miranda de Campos; implantar via de acesso no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Alzira Rodrigues do Nascimento, com sentido ao fundo do loteamento do Asilo São Vicente, posteriormente pela Rua Lucia Nair Galletti Bossonaro, margem do Córrego Barbosa, Rua Santo Ferlin, finalizando no entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon; com a implantação do Anel Viário prever obras de arte no cruzamento deste com a Rua Minas Gerais, com a Rua Pedro Miranda de Campos e no prolongamento da Avenida General Milton Fernandes de Mello; implantar ciclo faixa na Avenida Coroados interligando a uma na Avenida José Ariano Rodrigues, na Avenida Nicolau Zarvos e no quadrilátero formado pela Rua Engenheiro Conde Frontin / Avenida Tiradentes / Rua Jacob Melges Camargo / Avenida Arquiteto Luís Saia, em seguida foi apresentado o mapa 10, de mobilidade urbana, onde

estão demarcados as vias sem pavimento, bem como os locais a implantar a ciclo faixa. Finalizando as apresentações de propostas, a engenheira Danielle explicou que as propostas estão contidas no caderno Volume I, parte VI, que contem também os diagnósticos setoriais do Município, e as ATAS de todas as reuniões estão inseridas dentro do caderno Volume I – parte de I a V, e que a minuta será finalizada após a audiência pública, que as alterações de mapas e texto serão alterados para a audiência, a engenheira Valentina solicitou que a apresentação de hoje fosse disponibilizada aos senhores vereadores, então ficou acordado que seria disponibilizado copias em CD. A equipe do CETEC deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO DO COMITE GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SP

06 de dezembro de 2017

Nome Completo	RG	Setor	Assinatura
Daniele Favaro Silva	44 051 495-2	CETEC	
Fellipe Mateus Beltrami	20 503 539-2	SEESP	
Alexandre Spadim Assunção	14 256 [illegible] 6	SUSOP	
[illegible]	29 423 [illegible]	Planeja	
[illegible]	56 [illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Valentina M Prado [illegible]	49 999 761	SUSOP - FML	
[illegible]	32 934-X	SEDESU	
[illegible]	19 666 172	[illegible]	

Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401 - 300 – Lins - SP



Plano Diretor Municipal

Município de Lins

Volume I – Parte VI

CETECLINS

FUNDAÇÃO PAULISTA

www.ceteclins.com.br • 14 3533 3296 • Av.Nicolau Zarvos, 1925 - Lins/SP

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DO
MUNICÍPIO DE LINS

VOLUME I
PARTE VI

DEZEMBRO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE LINS - GESTÃO 2017/2020

EDGAR DE SOUZA

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO DE LINS

JOSELLE DAVANÇO DIZERÓ
ARQUITETA E URBANISTA

REGINALDO MILANI
ENGENHEIRO CIVIL – GESTOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DANIELLE FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL – SUPERVISORA DE PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FLAVIA DO AMARAL ANTUNES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

MAURÍCIO APOLINÁRIO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS CÉSAR COLMAN
ADVOGADO

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

SUMÁRIO

6.DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS 1
6.1 Diagnóstico sócio econômico 1
6.1.1 Dados gerais territoriais 1
6.1.2 Histórico de desenvolvimento 3
6.1.3 Relevo 4
6.1.4 Geologia, geomorfologia e pedologia 4
6.1.5 Hidrografia 7
6.1.6 Clima 9
6.1.7 Vegetação 10
6.1.8 Densidade demográfica e projeção populacional 12
6.1.9 Taxa geométrica de crescimento anual da população 14
6.1.10 Distribuição da população por sexo e local de residência 17
6.1.11 Grau de urbanização 18
6.1.12 Participação da população por faixa etária 19
6.1.13 Densidade demográfica 21
6.1.14 Taxa de Mortalidade Geral 22
6.1.15 Taxa de Mortalidade Infantil 23
6.1.16 Taxa de Natalidade 24
6.1.17 Taxa de Fecundidade Geral 25
6.1.19 Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) 26
6.1.20 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 27
6.2 Diagnóstico setorial 29
6.2.1 Assistência Social 29
6.2.2 Saneamento Básico – Água e Esgoto 51
6.2.3 Educação 55
6.2.4 Desenvolvimento Sustentado 87
6.2.5 Esportes e Lazer 104
6.2.6 Segurança Pública 118
6.2.7 Planejamento e Finanças 132
6.2.8 Cultura e Turismo 135
6.2.9 Saúde 166
6.2.10 Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade 188
6.2.11 Urbanismo, Serviços e Obras Públicas 211
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 236

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 21. Cidades vizinhas a Lins 2
Figura 22. Distância entre Lins e a Capital São Paulo 2
Figura 23. Geologia e geomorfologia 5
Figura 24. Pedologia 7
Figura 25. Tipo de vegetação 12
Figura 26. Densidade demográfica (2017) 13
Figura 27. Projeção de população residente em Lins – 2015/2030 14
Figura 28. Taxa geométrica de crescimento anual da população (em % a.a.) 15
Figura 29. Grau de urbanização 18
Figura 30. Taxa de urbanização (%) em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000, 2010 e 2016 19
Figura 31. Taxa de mortalidade geral (%), por mil habitantes em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000, 2010 e 2014 22
Figura 32. Taxa de mortalidade infantil 23
Figura 33. Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000 e 2014 24
Figura 34. Taxa de natalidade 25
Figura 35. Taxa de natalidade por mil habitantes em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000 e 2014 25
Figura 36. Taxa de fecundidade geral 26
Figura 37. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 2010 do Estado de São Paulo e do Município de Lins 28
Figura 38. Entrega de agasalhos a Comunidade Terapêutica Emanuel 42
Figura 39. Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social 42
Figura 40. Carnaval dos Idosos 43
Figura 41. Déficit habitacional nos últimos 5 anos 45
Figura 42. Secretaria de Educação e Lions apresentam programas educativos na EMEF João Alves da Costa 82

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Figura 43. Secretaria de Educação realiza curso de libras com tutores de classe da rede municipal 83
Figura 44. Secretaria de Educação reinicia projeto “Horta nas Escolas” 83
Figura 45. Copa Unimed 116
Figura 46. Folder de divulgação dos eventos realizados pela Prefeitura 116
Figura 47. Folder de divulgação dos eventos realizados pela Prefeitura 117
Figura 48. Folder de divulgação de alerta SMS da Defesa Civil 130
Figura 49. Folder de divulgação das atrações turísticas do município 152
Figura 50. Panfleto de divulgação da campanha de Devolução de Embalagens Vazias de Agroquímicos 192
Figura 51. Guia de Visita do Horto Florestal 198
Figura 52. Centro de Educação Ambiental 199
Figura 53. Divulgação dos serviços de limpeza pública 204

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

LISTA DE TABELAS

Tabela 3. Municípios vizinhos a Lins e suas distâncias 1
Tabela 4. Dados gerais do Município de Lins 3
Tabela 5. Tipo de vegetação do Município de Lins 11
Tabela 6. Taxa média de crescimento anual populacional – Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e Município de Lins 16
Tabela 7. Distribuição de população por sexo na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 2000, 2005, 2011 e 2015 17
Tabela 8. Distribuição de população por local de residência na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 2000, 2005, 2011 e 2015 17
Tabela 9. Grau de urbanização na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 1980, 1991, 1996, 2000, 2010 e 2016 19
Tabela 10. População por faixa etária e participação percentual, na Região de Governo de Lins, no Município de Lins e no estado de São Paulo, nos anos de 1991, 2000 e 2016 20
Tabela 11. Área territorial e densidade demográfica (habitantes/km2), na Região de Governo de Lins, no Município de Lins e no estado de São Paulo, nos anos de 1980, 1991, 2000 e 2016 22
Tabela 12. Dimensões do IPRS (2012) 27
Tabela 13. Unidades municipais prestadoras de serviço de assistência social 32
Tabela 14. Instituições atuantes no município que desenvolvem ações de proteção social básica e especial 36
Tabela 15. Programas de assistência social – municipal, estadual e federal 37
Tabela 16. Pontos de entrega do Projeto Vivaleite 38
Tabela 17. IPVS - % da população exposta em 2010 41
Tabela 18. Bairros classificados como “Interesse Social” 46
Tabela 19. Cursos ofertados e campanha realizadas pelo Fundo Social 48
Tabela 20. Informações referentes ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário 51
Tabela 21. Sistema de captação subterrânea 52
Tabela 22. Sistema de armazenamento de água de abastecimento 52
Tabela 23. Estações Elevatórias de Água Tratada 53

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Tabela 24. Estações Elevatórias de Esgoto 54
Tabela 25. Instituições de ensino infantil, fundamental e médio 58
Tabela 26. Instituições de ensino de nível técnico e superior 63
Tabela 27. Vagas disponíveis e necessárias nas instituições municipais e filantrópicas 71
Tabela 28. Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais – Censo Demográfico (em %) 77
Tabela 29. Matrículas 77
Tabela 30. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental 79
Tabela 31. Taxa de abandono do ensino fundamental (em%) 80
Tabela 32. Taxa de abandono do ensino médio (em%) 81
Tabela 33. Atividades industriais atuantes 91
Tabela 34. Classificação das indústrias 91
Tabela 35. Atividades comerciais 95
Tabela 36. Atividades prestadoras de serviços 96
Tabela 37. Feiras livres 98
Tabela 38. Empregos formais e total de estabelecimentos 100
Tabela 39. Comparativo dos empregos formais de 2006 a 2015 no município 100
Tabela 40. Comparativo dos empregos formais de 2006 a 2015 101
Tabela 41. Evolução do emprego formal 102
Tabela 42. Pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (2010) – em % 102
Tabela 43. Rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (em reais correntes) 103
Tabela 44. Rendimento médio dos empregos formais (em reais correntes) - 2015 103
Tabela 45. Projetos e programas desenvolvidos na área de esportes. 105
Tabela 46. Calendário de atividades e eventos esportivos e de lazer 106
Tabela 47. Núcleos do Projeto Escola Aberta 109
Tabela 48. Áreas utilizadas pela SEMEL para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas 110
Tabela 49. Unidades de segurança pública 118
Tabela 50. Produtividade policial (janeiro a maio 2017) 121
Tabela 51. Ocorrências policiais (janeiro a maio 2017) 121

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Tabela 52. Previsão orçamentária municipal - 2017 133
Tabela 53. Serviços e equipamentos turísticos 137
Tabela 54. Atrativos Turísticos 139
Tabela 55. Principais eventos que atraem público externo 153
Tabela 56. Gastronomia 158
Tabela 57. Artesanato/Trabalhos Manuais/Formas de Expressão/Manifestações Culturais 159
Tabela 58. Espaços culturais e de eventos 159
Tabela 59. Projetos culturais 160
Tabela 60. Patrimônio histórico municipal 161
Tabela 61. Projetos do Plano Diretor de Turismo 162
Tabela 62. Unidades de saúde (publicas e privadas) 172
Tabela 63. Doenças virais e crônicas 182
Tabela 64. Vacinas aplicadas 182
Tabela 65. Cobertura de vacinação contra influenza 183
Tabela 66. Campanhas de saúde 184
Tabela 67. Leitos no município e cidades pertencentes à região de governo 185
Tabela 68. Morbidades Hospitalares - 2014 186
Tabela 69. Taxas de Mortalidade em 2015 (por cem mil habitantes) 186
Tabela 70. Programas desenvolvidos pela SAMAS na área de agropecuária 189
Tabela 71. Pecuária, extração vegetal e silvicultura e produção agrícola - 2015 192
Tabela 72. Estatísticas de áreas agrícolas – 2007/2008 193
Tabela 73. Estrutura Fundiária 194
Tabela 74. Ranking de pontuação no PMVA 196
Tabela 75. Áreas contaminadas e reabilitadas 197
Tabela 76. Programas e eventos desenvolvidos 200
Tabela 77. Cronograma de coleta dos resíduos orgânicos 202
Tabela 78. Cronograma de coleta seletiva 203
Tabela 79. Áreas Verdes e de Interesse Ambiental 207
Tabela 80. Praças, jardins, paterres e solário 207
Tabela 81. Classes e unidades consumidoras de energia elétrica - 2016 212
Tabela 82. Frota total de veículos e de automóveis 221
Tabela 83. Rodovias federal, estaduais, municipais e vicinais 221

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Tabela 84. Vias arteriais, coletoras e locais 222
Tabela 85. Acidentes por meio de transporteVias arteriais, coletoras e locais 223
Tabela 86. Pontos de carga e descarga 224
Tabela 87. Semáforos..... 224
Tabela 88. Zona Azul..... 225
Tabela 89. Vagas especiais 226
Tabela 90. Vias controladas por radar com velocidade permitida 227
Tabela 91. Linhas e horários do transporte coletivo 230

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

6. DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS

O diagnóstico consiste no levantamento de informações gerais sobre o município, tanto as socioeconômicas, territoriais, ambientais e setoriais, como a legislação municipal, estadual e federal pertinente ao Plano Diretor Municipal.

Através dos dados advindos de discussões intersetoriais, dados técnicos e análises, definiram-se os prognósticos.

6.1 Diagnóstico sócio econômico

6.1.1 Dados gerais territoriais

Lins é um município brasileiro do Estado de São Paulo. Localiza-se na latitude 21°40'43"sul e longitude 49°44'33"oeste. A população estimada, em 2017, pela Fundação Seade (2017), é de 74.120 habitantes. O Município possui uma área de 572,9 km^2 e encontra-se a uma altitude de 437 metros. Lins está inserida na mesorregião de Bauru, microrregião de Lins e pertence à Região Administrativa de Bauru e Região de Governo de Lins e faz divisa com os municípios apresentados na **Tabela 3** e **Figura 21**. Lins dista 434 km da capital São Paulo conforme demonstra a **Figura 22**.

Tabela 2. Municípios vizinhos a Lins e suas distâncias

Município	Distância (km)
Sabino	29,4
Cafelândia	18,9
Getulina	23,4
Guaimbê	30,3
Guaiçara	8,2

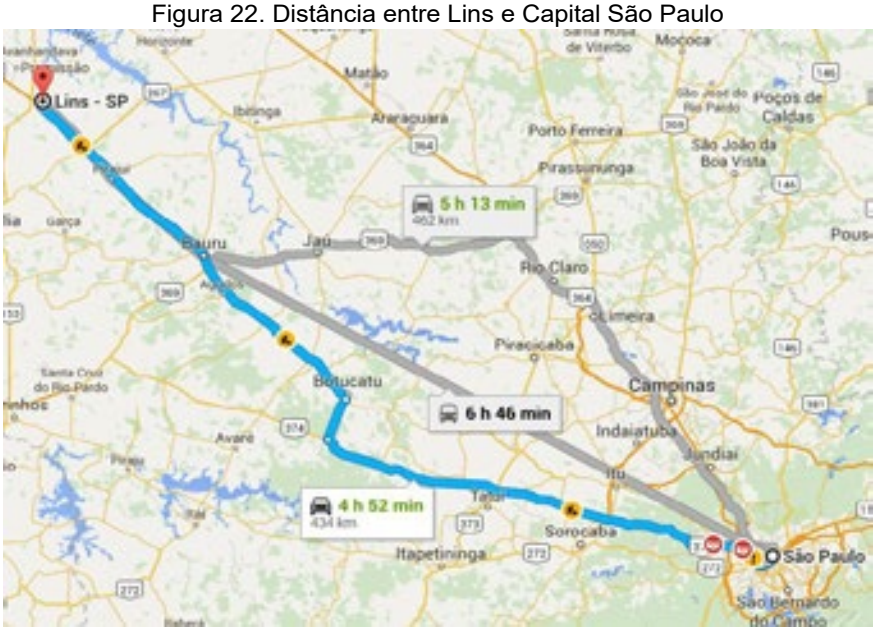
Fonte: Cidade Brasil (2016)

Figura 21. Cidades vizinhas a Lins



Fonte: COPESP (2016)

Figura 22. Distância entre Lins e Capital São Paulo



Fonte: Google Maps (2016)

Tabela 4. Dados gerais do Município de Lins

ÍTEM	ÍNDICE
Área 2017 (Km^2)	570,06
População 2017 (hab.)	74.120
Densidade Demográfica 2017 (hab./Km^2)	130,02
Taxa Geométrica de Crescimento anual da População – 2010/2017 (% a.a.)	0,54
Grau de Urbanização em 2017 (%)	98,83
Taxa de Mortalidade Infantil em 2015 (por mil nascidos vivos)	7,56
Renda per capita - 2010 (em reais correntes)	796,51
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM – 2010	0,786
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS – 2012	Grupo 2[1]

[1]Municipios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais

Fonte: Fundação Seade (2017)

6.1.2 Histórico de desenvolvimento

No início do século XX, um povoado regional com o nome de Santo Antônio do Campestre começou a surgir nas proximidades do que era o cruzamento entre uma antiga trilha dos índios coroados, habitantes originais da região, e a recém-construída Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, próxima ao córrego denominado Campestre (anteriormente conhecido como Brumadinho ou Douradinho).

Os trilhos da Estrada de Ferro traziam os homens que cortavam as matas com seu destino já traçado pelo Marechal Rondon, rumo ao Mato Grosso. Desde o ano de 1906 o fazendeiro Manuel Francisco Ribeiro, que tinha grande extensão de terra em São Sebastião de Pirajuí (hoje Pirajuí), já andava por estas paragens atrás de farta caça e pesca. A partir de então várias famílias aqui se estabeleceram fundando o patrimônio de Santo Antônio do Campestre. Em 16 de fevereiro de 1908, o Presidente da República, Senhor Afonso Pena, acompanhado do Eng. Conde Paulo de Frontin (inspetor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), visitou a região para proceder a inauguração da 20ª seção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Por motivos alheios à sua vontade deixou de seguir viagem, com a comitiva do Presidente, o Major Manuel Joaquim de Albuquerque Lins. Naquele mesmo dia 16 de fevereiro de 1908, a estação da via férrea, Km 152, recebeu o nome de "Albuquerque Lins" em homenagem ao Presidente da Província.

João Noronha Ribeiro, Virgilio Noronha Ribeiro (descendentes do Cel. Manuel), construíram as primeiras casas de tábua no decorrer do ano de 1911, aqui chegando no mesmo ano Frederico Moreira da Costa.

O Cel. João Pedro de Carvalho veio em 1912, juntamente com sua esposa Dona Sózima Andrade de Carvalho, sendo ela mais tarde, Presidente da Legião Brasileira de Assistência Eção de Lins, criando ainda o Patronato Anita Costa; ambos paulistas, proprietários de uma gleba de terras, colaboraram decisivamente no progresso ascendente de Lins, juntando-se aos que aqui antecederam, e a outros tantos que viriam sucessivamente.

Transcorria o ano de 1913, quando aqui se estabeleceu o Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida e sua esposa, Senhora Dona Maria Augusta de Souza Piza. Foi doada pelo Coronel uma gleba à Municipalidade de Bauru, anexa à Estação de Albuquerque Lins, para que se estabelecesse o núcleo de uma povoação. Criou-se o Distrito de Albuquerque Lins, transferido em 1914 para o município de Pirajuí. Em 30 de dezembro de 1913, o Doutor Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado em exercício, promulgou a Lei Estadual n. 1408, criando o Distrito de Paz de Albuquerque Lins, com sede no povoado da estação do mesmo nome da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no município de Bauru.

Tudo se passou muito rápido, no fim da 1a. Guerra Mundial, Lins, pujante, resfolegava em progresso, rumo a sua emancipação política, que se daria em 21 de abril de 1920.

6.1.3 Relevo

O relevo compreende os terrenos do Planalto Ocidental Paulista. Encontra-se em forma de colinas com topos aplainados, com altitudes em torno de 400 a 500 metros.

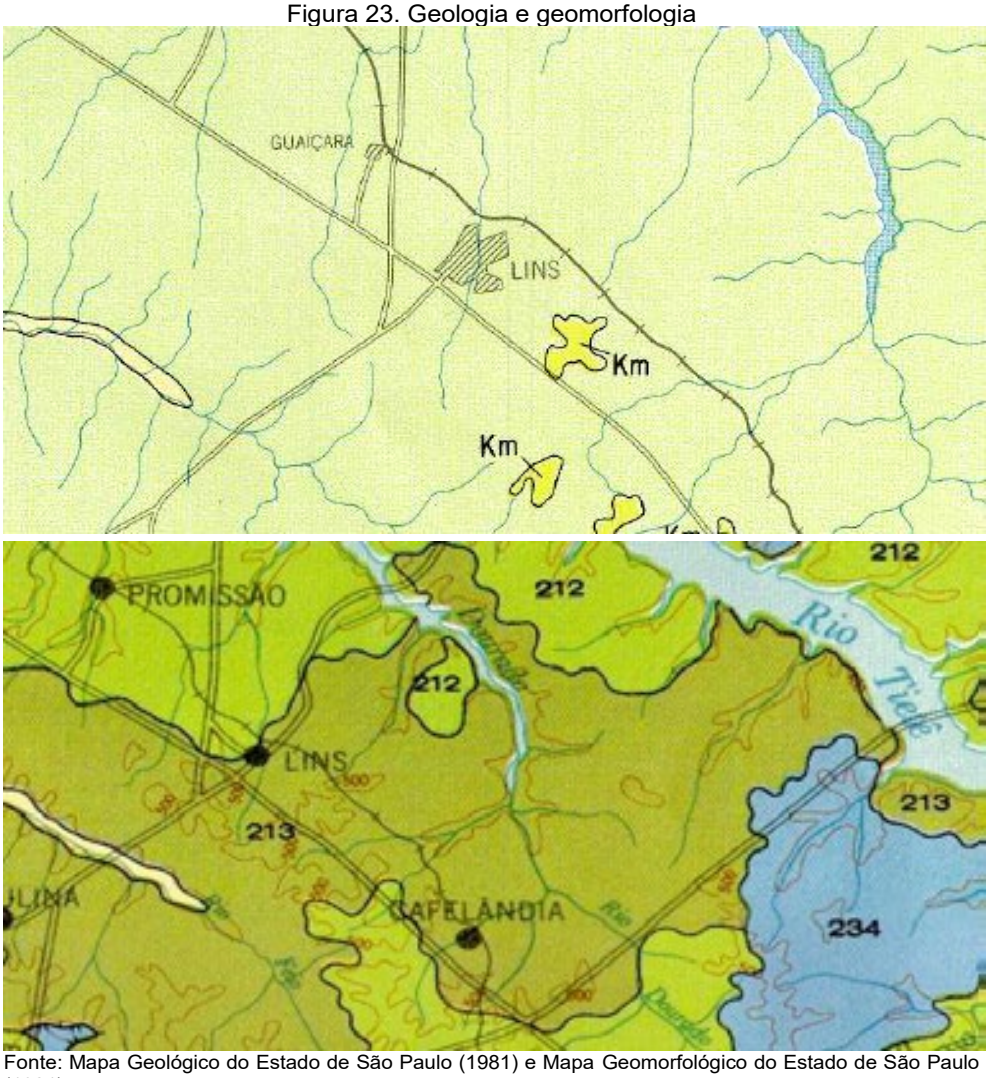
6.1.4 Geologia, geomorfologia e pedologia

A caracterização geológica do Município de Lins (**Figura 23**) é composta por: Bacia do Paraná, Grupo Bauru, Formação Adamantina (Ka) e Formação Marília (Km).

A Formação Adamantina (Ka) são depósitos fluviais com predominância de arenitos finos e muito finos, podendo apresentar cimentação e nódulos carbonáticos, com

lentes de siltitos arenosos e argilitos, ocorrendo em bancos maciços com estratificação plano-paralela e cruzada de pequeno a médio porte. Já a Formação Marília (Km) é composta por arenitos de granulação fina à grossa, compreendendo bancos maciços com tênues estratificações cruzadas de médio porte, incluindo lentes e intercalações subordinadas de siltitos, argilitos e arenitos muito finos com estratificação plano-paralela e frequentes níveis rudáceos com presença comum de nódulos carbonáticos.

Figura 23. Geologia e geomorfologia



Fonte: Mapa Geológico do Estado de São Paulo (1981) e Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo (1981)

Quanto a geomorfologia possui como formação relevo colinoso, ou seja, onde predominam declividades de até 15% e amplitudes locais inferiores a 100 metros. Nas

colinas amplas (212) predominam interflúvios com área superior a 4 km^2, topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos a convexos e drenagem de baixa densidade, padrão subdendrítico, vales aberto, planícies aluviais interiores restritas, presença eventual de lagoas perenes ou interminentes. Quanto as colinas médias (213) predominam interflúvios com áreas de 1 a 4 km^2, topos aplainados, vertentes com perfis convexos a retilíneos. Drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos a fechados, planícies aluviais interiores restritas, presença eventual de lagos perenes ou intermitentes.

Em relação à pedologia (**Figura 24**), Lins classifica-se em Argissolos Vermelho-Amarelos Eutróficos, sub classificado em PVAe10, ou seja, Argissolos Vermelho-Amarelos Eutróficos + Argissolos Vermelhos Eutróficos + Latossolos Vermelhos Distróficos.

A classe dos Argissolos Vermelho – Amarelos está presente em todo o território nacional, do Amapá ao Rio Grande do Sul, constituindo a classe de solo das mais extensas no Brasil, ao lado dos Latossolos. Ocorrem em áreas de relevos mais acidentados e dissecados do que os relevos nas áreas de ocorrência dos Latossolos. As principais restrições são relacionadas à fertilidade, em alguns casos, e susceptibilidade à erosão. Os Argissolos Vermelho-Amarelos Eutróficos são solos de alta fertilidade.

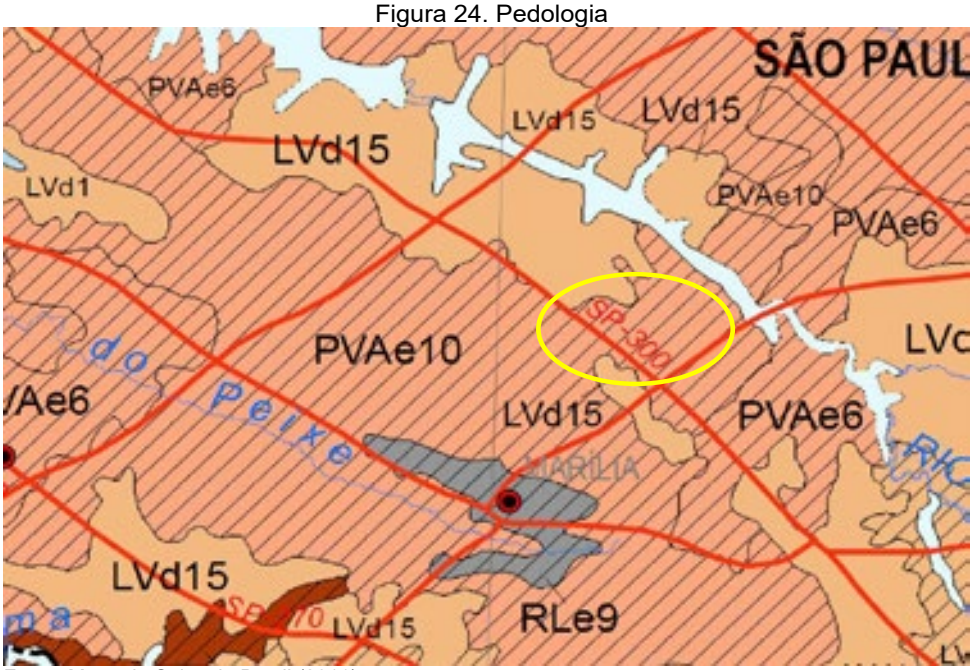
Os Argissolos Vermelhos possuem cores vermelhas acentuadas devido a teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário, em ambientes bem drenados. Apresentam fertilidade natural muito variável devido à diversidade de materiais de origem. Seu teor de argila no horizonte subsuperficial (de cor vermelha) é bem maior do que no horizonte superficial, sendo esse incremento de argila percebido sem dificuldade quando se faz o exame de textura, no campo. Ocorrem geralmente em áreas de relevo ondulado, mas podem ser identificados em áreas menos declivosas, o que favorece a mecanização. As principais limitações são os declives dos terrenos mais acidentados e a deficiência de fertilidade.

Os Latossolos Vermelhos apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. São identificados em extensas áreas nas regiões Centro-Oeste, Sul e

Sudeste do país, sendo responsáveis por grande parte da produção de grãos do país, pois ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola. Em menor expressão, podem ocorrer em áreas de relevo ondulado.

Outras limitações identificadas referem-se à baixa quantidade de água disponível às plantas e a susceptibilidade à compactação. Esta susceptibilidade, comumente verificada nos Latossolos Vermelhos de textura argilosa ou muito argilosa, pode ocorrer também nos Latossolos Vermelhos de textura média, especialmente se o teor de areia fina for elevado. Os Latossolos Vermelhos podem ser classificados entre outros níveis em: Distróficos (solos de baixa fertilidade), Eutroférricos (solos de alta fertilidade e com altos teores de ferro) e Eutróficos (solos de alta fertilidade).

Figura 24. Pedologia



Fonte: Mapa de Solos do Brasil (2011)

6.1.5 Hidrografia

O Município de Lins está inserido na Bacia Tietê-Batalha (UGRHI 16), rede hidrográfica pertence à bacia do Rio Paraná, sendo constituída pelos cursos que correm para o Vale do Rio Tietê, destacando-se o afluente Rio Dourado e Rio Aguapeí

ou Feio, que limita o município ao sul, formando uma planície aluvial nos terrenos mais baixos junto às margens. No Rio Dourado, esses terrenos menos elevados encontram-se parcialmente submersos devidos o aumento do volume de água, provocado pela formação do Reservatório de Promissão, no Rio Tietê.

De acordo com o "Documento Geográfico e Estatístico do Município de Lins, formulado pela Câmara Municipal, em 1996, os principais rios e córregos do município são:

- Rio Dourado: "nasce na região do município de Pirajuí, que atravessa em rumo Noroeste, continuando pelo território do município de Cafelândia. Penetra no município de Lins, que atravessa, fazendo a divisa entre os Distritos da Sede e de Guapiranga. Internando-se no município de Guaiçara, vai desaguar no rio Tietê, pela margem esquerda. Afluentes da margem direita (lado do Distrito de Guapiranga): Córrego Anhumas, Córrego Lacrimal, Água das Batatas, Córrego dos Carbojos e Córrego do Paraíso. Afluentes da margem esquerda (lado do Distrito da Sede): Ribeirão Grande, Córrego São Domingos, Córrego Palmital, Córrego Jaborandi, Córrego Capão Bonito, Córrego Jacutinga e Córrego São João";

- Rio Feio: "nasce ao norte do município de Gália, corre para o município de Presidente Alves, que atravessa, bem como os municípios de Pirajuí e Cafelândia, penetrando em Lins, fazendo divisa deste com o município de Guaimbê; continuando, passa por vários municípios, inclusive da alta Noroeste, desembocando no Rio Paraná, pela margem esquerda com o nome de Aguapeí. Afluentes da margem direita (lado do município de Lins): Córrego da Fazenda lidiânia ou de Lagoa, Córrego do Despenhadeiro, Córrego Muriçoca ou Água Boa, Água da Onça, Córrego Fazenda Santa Clara ou do desfiladeiro e Água Santa Maria ou do Sapo";

- Ribeirão Campestre: "nasce na altura da Fazenda Santa Luiza, Distrito da sede, passa pelo município de Lins, penetra no município de Guaiçara, indo desaguar no Rio Dourado, pela sua margem esquerda. Afluentes da margem direita: Água da cerâmica, Córrego Barbosa, Córrego Iára e Córrego Boa Esperança. Afluente da margem esquerda: Córrego Jacintina";

- Ribeirão Grande: "nasce no município de Cafelândia, penetrando no município de Lins, fazendo, durante seu trajeto, parte da divisa deste com o

município de Cafelândia, até desaguar no rio dourado, pela margem esquerda. Afluentes da margem esquerda (lado do município de Lins): Córrego Passa Três, Córrego do Retiro, Córrego Rico e Córrego da Abelha";

- Córrego Capão Bonito: "nasce na altura do Bairro Capão Bonito, Distrito de Lins, sendo afluente da margem esquerda do Rio Dourado. Afluentes da margem direita: Córrego da Água Limpa e Córrego Coqueiral. Afluentes da margem esquerda: Córrego Coqueiral e Córrego Taqueruçú"

- Córrego Jacutinga: "nasce na altura da Fazenda Barreiro, Distrito de Lins, sendo afluente da margem esquerda do rio Dourado. Afluentes da margem direita: Córrego Cel. Elias, Córrego Santa Emília e Córrego da Onça.

Há ainda outros corpos hídricos apontados pela Secretaria de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas (SUSOP): Córrego Santa Inês, Córrego Santo Antônio, Córrego Oshida, Córrego da Água Brana, Córrego Barra Funda ou Córrego Água Azul, Córrego 21 de Agosto, Córrego São Pedro, Córrego Santa Marta, Córrego Santa Helena, Córrego Liberdade, Córrego do Barandi, Córrego Taquaruçi, Córrego Santa Cruz, Córrego Caxambú ou Córrego Boa Esperança, Córrego Santana, Córrego São Miguel, Córrego da Lagoa ou Córrego da Lidiânia, Córrego das Pacas e Córrego Muriçoca.

6.1.6 Clima

O município de Lins apresenta clima tropical, mesotérmico, megatérmico, com duas estações bem distintas: verão quente e chuvoso, inverno ameno e seco. Sua temperatura média no inverno é de 19°C e no verão 25°C. Sua precipitação pluviométrica média é de 1.426,8 mm de chuva (total ano) e a umidade relativa do ar é 71% (média anual).

Nos meses de maio a setembro, geralmente, chove cerca de 17% a menos em relação aos totais anuais. O decréscimo das temperaturas e a necessidade ambiental de água ocasionam moderados déficits de águas nos solos, principalmente em agosto e setembro.

Nos meses de maio, junho e julho os valores térmicos diminuem consideravelmente, com médias mensais de 18 a 21 graus centígrados, as mínimas diárias predominantes

são de 11 a 15 graus centígrados, podendo cair para próximo de zero graus centígrados, sob ação de massa de ar de origem polar,

Embora a estação das chuvas se inicie em outubro e se prolongue até março, somente a partir de dezembro a precipitação é efetivamente superior à demanda ambiental. Assim, de dezembro a março formam-se moderados excedentes de água nos solos que ficam disponíveis para o escoamento superficial e para a realimentação das cheias dos rios, apesar deste ser o período mais quente do ano, com médias mensais de 24 a 25 graus centígrados e máximas diárias predominantes em torno de 30 graus centígrados, alcançando, por vezes, 40 graus centígrados.

6.1.7 Vegetação

No passado a Região de Lins possuía floresta tropical, com abundância de espécies como Peroba, Ipê, Cedro, Canelão, Aroeira, Macaúva, Jatobá e Pau-d'alho. Era representada pela floresta estacional semidecídua, além de manchas pouco extensas, na forma de "enclaves", de vegetação semidecídua xeromorfa-cerrado.

O revestimento vegetal natural do município de Lins foi quase totalmente destruído, em decorrência do trabalho gerado pela ocupação humana, sendo que a cafeicultura foi a principal responsável pela degradação da vegetação original.

A vegetação do município encontra-se atualmente bastante alterada da sua formação original. Nos dias de hoje, ano de 2016, há poucas áreas de preservação ambiental na área urbana e rural, sendo que na cidade as árvores mais comuns são a Sibipiruna, a Sete-Copas e o Oiti, nativos do Rio de Janeiro, Índia e Bahia, respectivamente. O município possui 56.400 ha, sendo 3.778 ha de vegetação nativa, o que corresponde a 6,7%.

De acordo com a **Figura 25**, o município possui 5 tipos de vegetação que se classificam em:

- Mata: floresta densa, sempre verde e diversificada, com árvores de até 20 metros de altura. Encontrada em trechos contínuos ao longo do litoral e em pontos esparsos no interior;
- Capoeira: vegetação secundária resultante da exploração ou alteração de uma mata primitiva, que é normalmente de porte menor e menos diversificada que a

floresta original, sendo que em locais onde a alteração é mais intensa, apresenta inicialmente espécies pioneiras como a imbaúba;

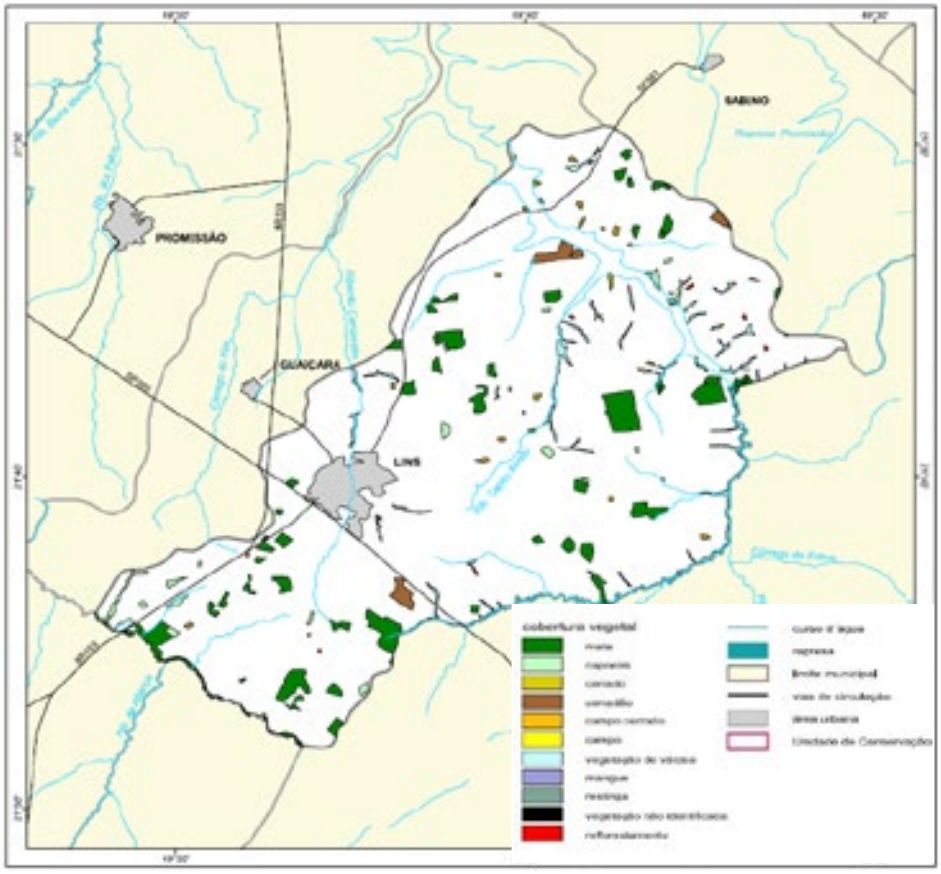
- Cerrado: vegetação em que se destacam arbustos e árvores de até 6 metros de altura, com folhas espessas e caules tortuosos recobertos por casca espessa. Cresce em regiões planas com períodos de seca acentuada e solos pobres em nutrientes;
- Cerradão: formação vegetal constituída de três andares, sendo que o primeiro apresenta espécies rasteiras ou de pequeno porte, o segundo arbustos e pequenas formas arbóreas, não ultrapassando 5 a 6 m de altura e o terceiro, arbóreo com árvores de 10-12 m;
- Vegetação de várzeas: formação que ocorre ao longo dos cursos d'água, apresentando árvores com copas que se destacam das demais e também árvores dominadas.

Tabela 5. Tipo de vegetação do Município de Lins

Cobertura vegetal	Área (ha)	% em relação a área do Município (56.400 há)
Mata	2.305,88	4,09
Capoeira	362,30	0,64
Cerrado	171,44	0,30
Cerradão	285,65	0,51
Vegetação de várzeas	652,79	1,16
Total	**3.778,06**	**6,70**
Reflorestamento	28,89	0,05

Fonte: Inventário Florestal do Estado de São Paulo (2009)

Figura 25. Tipo de vegetação



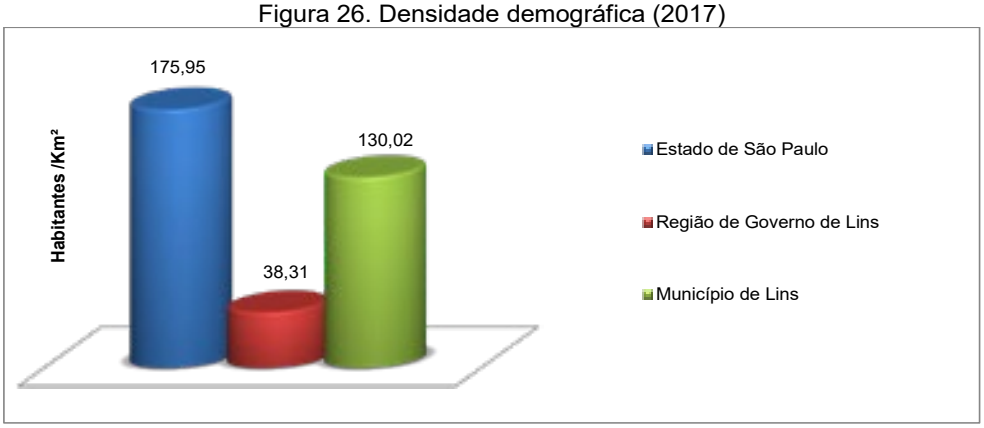
Fonte: Inventário Florestal do Estado de São Paulo (2009)

6.1.8 Densidade demográfica e projeção populacional

A densidade demográfica caracteriza-se por um estudo a partir de dados quantitativos, de suas variações e do seu estado, com isso a demografia se utiliza de muitos dados estatísticos para identificar as características das populações e até das políticas públicas a serem adotadas.

Portanto, densidade demográfica é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, utilizada para verificar a intensidade de ocupação do espaço. A **Figura 26** demonstra as densidades demográficas do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e do Município de Lins referentes ao ano de 2017.

Figura 26. Densidade demográfica (2017)



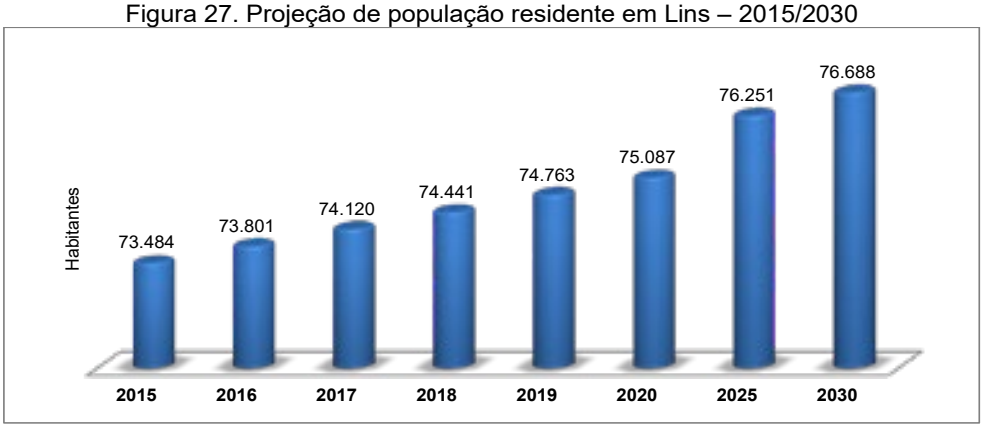
Fonte: SEADE (2016)

As projeções populacionais são essenciais para orientação de políticas públicas e tornam-se instrumentos valiosos para todas as esferas de planejamento. Estas informações viabilizam análises prospectivas da demanda por serviços públicos, como o fornecimento de água ou a quantidade de vagas necessárias na rede de ensino, além de serem fundamentais para o estudo de determinados segmentos populacionais para os quais são formuladas políticas específicas, como os idosos, jovens e crianças e mulheres.

As projeções populacionais incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos.

Essas projeções têm fundamental importância para o cálculo de indicadores sócio demográficos, bem como alimentam as bases de informações de Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais de diversas áreas para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas. A **Figura 27** demonstra, graficamente, a projeção de população residente em Lins – 2015/2030.

Figura 27. Projeção de população residente em Lins – 2015/2030



Fonte: SEADE (2016)

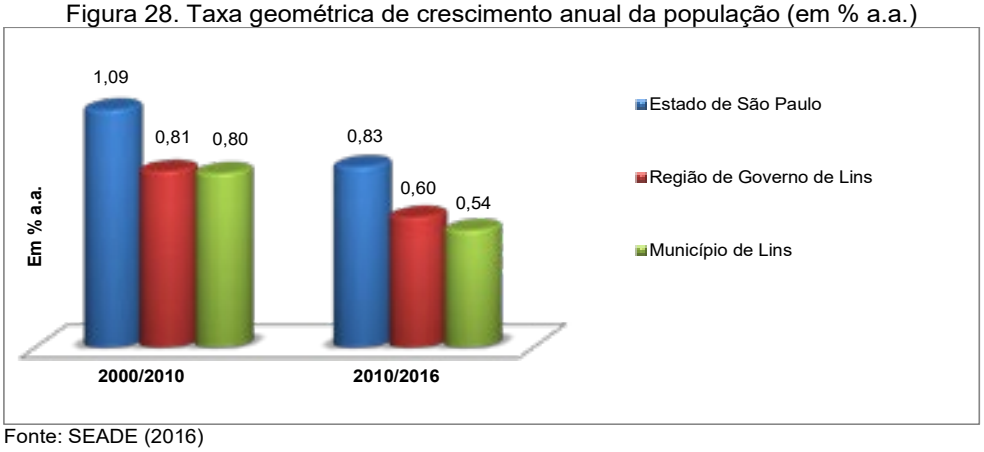
6.1.9 Taxa geométrica de crescimento anual da população

A taxa geométrica de crescimento anual da população expressa um percentual de incremento médio anual da população residente em determinado espaço geográfico. No período considerado, o valor da taxa refere-se à medida anual obtida para um período de anos compreendido entre dois momentos, em geral correspondes aos censos demográficos.

Esta taxa é utilizada para analisar variações geográficas e temporais do crescimento populacional, realizar estimativas e projeções populacionais, para períodos curtos. Portanto, a taxa geométrica de crescimento anual da população expressa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em um determinado período de tempo.

Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial também denominado como geométrico que indica o ritmo de crescimento populacional. Essa taxa é influenciada pela dinâmica da natalidade, mortalidade e migrações. A **Figura 28** apresenta a taxa geométrica de crescimento anual da população 2000/2010 e 2010/2017 (em % a.a.) do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e do Município de Lins divulgadas pela Fundação Seade.

Figura 28. Taxa geométrica de crescimento anual da população (em % a.a.)



Fonte: SEADE (2016)

Em análise, o ex-presidente do IBGE, Eduardo Nunes (apud FARID, 2010), disse que "há um processo continuo de queda da taxa de crescimento da população" do Brasil desde a década de 1960. A taxa média geométrica de crescimento anual da população passou de 2,39, no período 1940 a 1950, para 2,99 no período 1950 a 1960, decrescendo a partir daí, até chegar a 1,02 de 2000 a 2010. Ele destacou que mais de 160 milhões de pessoas vivem hoje em áreas urbanas no País.

Para Nunes (apud FARID, 2010), a tendência, revelada pelo Censo 2010, é que, daqui para frente, as grandes metrópoles tenham crescimento pequeno. "Quem deve crescer mais são os municípios de porte médio ou grande, com população abaixo de 2 milhões de pessoas", disse. A redução na média no número de moradores por domicílios nesta década passou de 3,75 em 2000 para 3,3 em 2010. Segundo ele, essa queda está diretamente relacionada à diminuição da taxa de fecundidade.

Lins, segundo dados da Fundação Seade, com 65.952 habitantes em 2000, 71.799 em 2011 e projeção de 73.801 habitantes em 2016, é um município de pequeno porte, representando pequena porcentagem de participação na população do Estado, estimada em 43.359.005 no ano de 2006. Entretanto se considerada a Região de Governo de Lins, que contempla os municípios de Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Lins, Pongaí, Promissão Sabino e Uru, tem-se a população de 167.857 habitantes em 2011, estimada em 173.061 em 2016, passando a representar a importância de um município de médio porte, com maior representatividade em relação ao Estado.

O município de Lins apresentou importante crescimento populacional na década de oitenta em relação à sua região de governo, entretanto este índice apresenta-se menor que a taxa média de crescimento anual populacional do Estado no mesmo período. A partir da década de noventa, a participação da cidade de Lins e da Região de Governo na população do Estado e a taxa média de crescimento populacional diminuíram progressivamente.

Considerando a previsão feita no Plano anterior, projetou-se uma população para 2016, data prevista para a realização da revisão do Plano Diretor, considerando-se a taxa média anual de crescimento populacional de 1,1%, o Município chegaria a 77.061 habitantes, porem o crescimento ficou 0,397% abaixo o esperando, atingindo somente 0,703% de taxa média de crescimento anual. Para o ano de 2026, data em que obrigatoriamente deve ocorrer novamente a revisão do Plano Diretor, a projeção de crescimento de 0,555% ao ano, a quantidade de habitante chegará em 77.553. Caso haja pretensões de se alcançar população maior, neste período, como 100.000 habitantes, almejado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentado, haverá necessidade de aumentar a taxa média anual de crescimento populacional, através da criação de polos de atração populacional, como novos empreendimentos geradores de emprego.

Tabela 6. Taxa média de crescimento anual populacional – Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e Município de Lins

Anos	População			Participação da população no Estado		Taxa média anual de crescimento populacional (em %a.a)			
	Lins	Região de Governo de Lins	Estado de São Paulo	Lins	Região de Governo de Lins	Período	Lins	Região de Governo de Lins	Estado de São Paulo
1980	50.902	125.735	24.953.238	0,20	0,50	1980/1991	1,36	0,91	2,12
1991	59.098	138.988	31.436.273	0,187	0,44	1991/1996	-	-	1,93
1996	63.001	147.556	34.583.637	0,182	0,42	1996/2000	-	-	1,64
2000	65.886	153.859	36.909.200	0,178	0,41	1991/2000	1,14	1,22	1,80
2005	69.425	163.303	39.949.487	0,173	0,40	2000/2005	1,05	1,20	1,56
2010	71.385	166.813	41.223.683	0,173	0,40	2000/2010	0,8	0,81	1,09
2016	73.801	173.061	43.359.005	0,170	0,39	2010/2016	0,56	0,61	0,85

Fonte: SEADE (2016)

6.1.10 Distribuição da população por sexo e local de residência.

Com relação à distribuição da população por sexo, Lins e sua Região de Governo, em 2000, 2005, 2011 e 2015 apresentam porcentagens maiores de mulheres.

Tabela 7. Distribuição da população por sexo na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 2000, 2005, 2011 e 2015

Anos	Homens		Mulheres		Total	
	Lins	Região de Governo de Lins	Lins	Região de Governo de Lins	Lins	Região de Governo de Lins
2000	31.958	76.554	33.928	77.305	65.886	153.859
2005	33.734	81.135	35.691	82.168	69.425	163.303
2011	34.854	83.238	36.945	84.619	71.799	167.857
2015	35.652	85.207	37.832	86.930	73.484	172.137

Fonte: SEADE (2016)

Em 2005 a população estava distribuída na área urbana, em 97,78%, no Município de Lins, e 89,98% e na Região de Governo de Lins. Já no ano de 2015, a área urbana de Lins possuía 98,83% de habitantes, enquanto a área urbana da Região de Governo de Lins possuía 91,89% de habitantes, indicando que houve uma migração considerável da área rural para a área urbana na região de Governo de Lins, enquanto no Município esse valor ficou praticamente estável.

Tabela 8. Distribuição da população por local de residência na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 2000, 2005, 2011 e 2015

Anos	Área Urbana		Área Rural		Total	
	Lins	Região de Governo de Lins	Lins	Região de Governo de Lins	Lins	Região de Governo de Lins
2000	64.154	135.482	1.732	18.377	65.886	153.859
2005	67.884	146.950	1.541	16.353	69.425	163.303
2011	70.960	153.071	839	14.786	71.799	167.857
2015	72.625	158.186	859	13.951	73.484	172.137

Fonte: SEADE (2016)

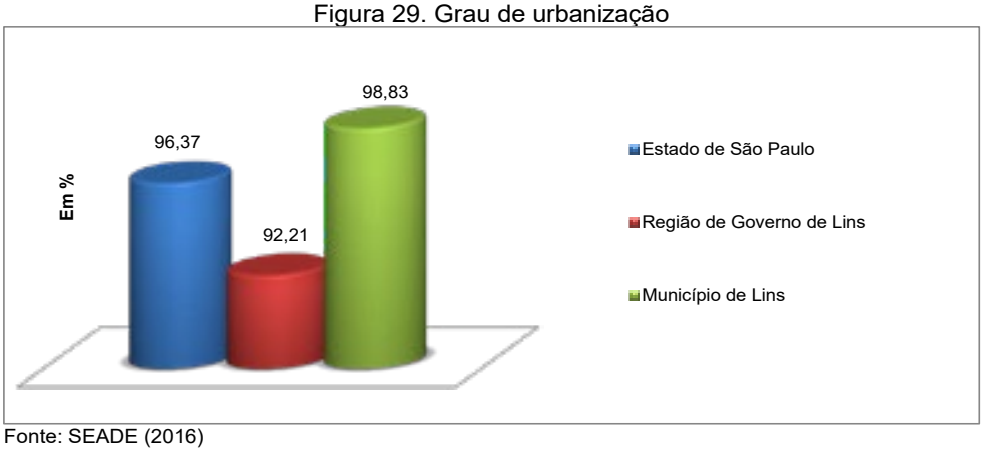
6.1.11 Grau de urbanização

O grau de urbanização indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pela administração municipal. Além disso, acompanha o processo de urbanização brasileiro, em diferentes espaços geográficos, subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, para adequação e funcionamento da rede de serviços sociais e de infraestrutura urbana. Sendo assim, o percentual da população urbana em relação à população total é calculado geralmente, a partir de dados censitários, segundo a fórmula (1).

$$\text{Grau de urbanização} = \frac{\text{população urbana}}{\text{população total}}\ x\ 100 \quad \text{..... (1)}$$

Para fins de estudo, a **Figura 29** relaciona o grau de urbanização de 2017 do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e do Município de Lins

Figura 29. Grau de urbanização



Fonte: SEADE (2016)

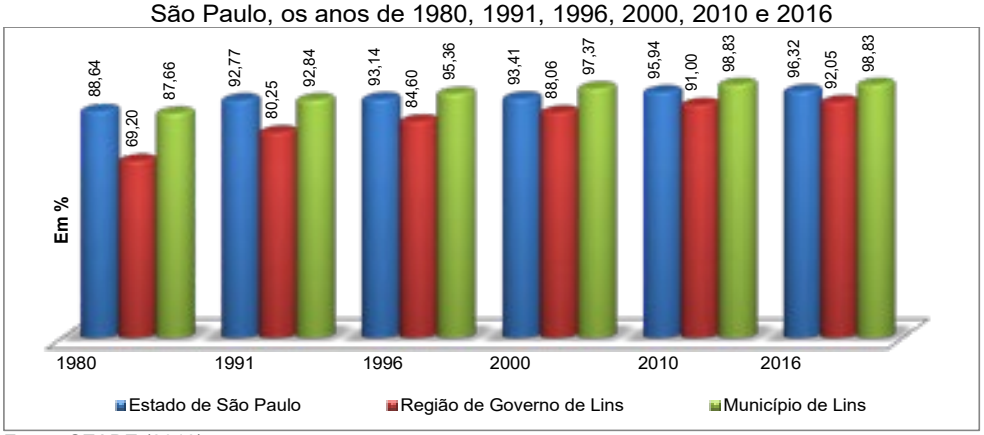
As taxas de urbanização, medidas em %, em Lins são superiores as taxas da sua Região de Governo e do estado, nos anos de 1996, 2000 e 2015. A Região de Governo de Lins apresenta taxas urbanização menores, em todos os anos estudados, tanto em relação ao Município de Lins quanto ao Estado de São Paulo, o que representa que possui maior população, relativamente, residente na zona rural.

Tabela 9. Grau de urbanização na Região de Governo de Lins e no Município de Lins, nos anos de 1980, 1991, 1996, 2000, 2010 e 2016

Anos	Município de Lins	Região de Governo de Lins	Estado de São Paulo
1980	87,66	69,20	88,64
1991	92,84	80,25	92,77
1996	95,36	84,60	93,14
2000	97,37	88,06	93,41
2010	98,83	91,00	95,94
2016	98,83	92,05	96,32

Fonte: SEADE (2016)

Figura 30. Taxa de urbanização (%) em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000, 2010 e 2016



Fonte: SEADE (2016)

6.1.12 Participação da população por faixa etária

Sobre a variação da população comparativamente, entre 1991 e 2016, o Município de Lins apresentou:

- Variações negativas nas faixas de idade:
  - de 00 a 14 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos;

-Faixas de idade em que houve variação positiva:
  - de 25 a 24 anos até mais de 75 anos de idade.

O decrescimento da população de 00 a 14 anos evidencia que população está tendo menos filhos nestes últimos 15 anos, cenário que ocorre pela mudança na sociedade,

ocorrendo menos uniões entre os casais, e a opção por terem menos filhos. Já as idades ente 15 a 24 anos, representam a população que está na fase de cursar o ensino médio, cursos técnicos e ensino superior, demonstrando que a população tem buscado cursos alternativos em grandes polos. Já o crescimento da população entre 25 e 34 anos é indício da chegada de novos profissionais a cidade em busca de colocação no mercado de trabalho local. A evolução da população de mais de 65 anos de idade demonstra que há concentração de idosos na cidade.

Com relação à Região de Governo de Lins:
- variações negativas nas faixas de idade:
  - de 0 a 14 anos até 24 anos;
- variação positiva nas faixas etárias:
  - de 25 a 75 anos ou mais.

No Estado de São Paulo a variação de faixa etária entre 1991 e 2016, ocorreu da seguinte maneira:
- variações negativas nas faixas de idade:
  - de 0 até 24 anos;
- variação positiva nas faixas etárias:
  - de 25 a 75 anos ou mais.

Tabela 10. População por faixa etária e participação percentual, na Região de Governo de Lins, no Município de Lins e no estado de São Paulo, nos anos de 1991, 2000 e 2016

continua

Faixas de Idade	Lins				Região de Governo de Lins				Estado de São Paulo			
	2000		2016		2000		2016		2000		2016	
	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%
De 00 a 04	5.002	7,59	4.308	5,84	12.218	7,94	10.718	6,19	3.186.647	8,62	2.918.865	7,18
De 05 a 09	5.090	7,73	4.178	5,66	12.804	8,32	10.398	6,01	3.162.409	8,55	2.710.974	6,67
De 10 a 14	5.605	8,51	4.377	5,92	14.002	9,10	10.900	6,30	3.378.502	9,14	2.818.451	6,93
De 15 a 19	6.410	9,73	5.435	7,35	14.900	9,68	12.974	7,50	3.634.347	9,83	3.276.059	8,06

conclusão

Faixas de Idade	Lins				Região de Governo de Lins				Estado de São Paulo			
	2000		2016		2000		2016		2000		2016	
	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%
De 20 a 24	5.927	9,0	5.602	7,58	13.917	9,05	13.859	8,01	3.529.790	9,55	3.454.079	8,50
De 25 a 29	5.136	7,80	6.093	8,25	12.021	7,81	14.595	8,43	3.201.475	8,66	3.693.252	9,09
De 30 a 34	4.922	7,47	6.295	8,52	11.416	7,42	14.451	8,35	3.034.037	8,21	3.785.001	9,31
De 35 a 39	5.003	7,59	5.774	7,82	11.436	7,43	13.315	7,69	2.887.223	7,81	3.562.922	8,76
De 40 a 44	4.700	7,13	5.287	7,15	10.484	6,81	12.217	7,06	2.562.871	6,93	3.197.244	7,86
De 45 a 49	4.026	6,11	5.093	6,90	8.999	5,85	11.565	6,68	2.128.226	5,76	2.949.693	7,26
De 50 a 54	3.291	4,99	4.906	6,64	7.425	4,83	11.008	6,36	1.698.471	4,59	2.710,069	0,01
De 55 a 59	2.555	3,88	4.469	6,05	6.027	3,92	9.992	5,77	1.257.880	3,40	2.386.825	5,87
De 60 a 64	2.404	3,65	3.736	5,05	5.520	3,59	8.293	4,79	1.051.550	2,84	1.939.539	4,77
De 65 a 69	2.038	3,09	2.879	5,93	4.555	2,96	6.535	6,30	829.725	2,24	1.470.882	6,93
De 70 a 74	1.679	2,55	2.049	3,90	3.610	2,35	4.858	3,78	645.904	1,75	1.029.201	3,62
De 75 ou mais	2.098	3,18	3.320	2,77	4.525	2,94	7.383	2,81	785.321	2,12	1.455.949	2,53
Total	**65.886**		**73.801**		**153.859**		**173.061**		**36.974.378**		**40.651.646**	

Fonte: SEADE (2016)

6.1.13 Densidade demográfica

Na **Tabela 11**, sobre área territorial e densidade demográfica (habitantes/Km²), constatamos que tanto em Lins, quanto na Região de Governo de Lins o índice aumentou no decorrer dos anos, o que demonstra que a população nas cidades está crescendo em função da área do município. Entretanto, a concentração de pessoas no território de Lins é significativamente maior, 3 vezes, em 2016, que a da sua região de Governo.

Nos anos estudados não houve alteração na área territorial, tanto do Município quanto da Região de Governo de Lins.

Tabela 11. Área territorial e densidade demográfica (habitantes/km²) na Região de Governo de Lins, no Município de Lins e no estado de São Paulo, nos anos de 1980, 1991, 2000, 2005 e 2016

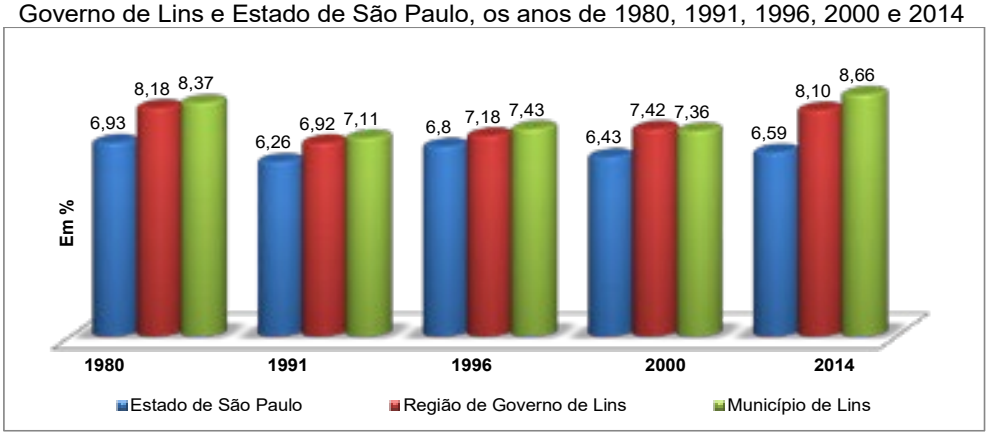
Anos	Área Territorial em Km²		Densidade Demográfica	
	Município de Lins	Região de Governo de Lins	Município de Lins	Região de Governo de Lins
1980	564	4.516	90,25	27,84
1991	564	4.516	104,78	30,78
1996	564	4.516	111,70	32,67
2000	564	4.516	116,82	34,07
2005	564	4.516	123,09	36,16
2016	564	4.516	129,46	38,11

Fonte: SEADE (2016)

6.1.14. Taxa de Mortalidade Geral

As taxas de Mortalidade Geral em Lins apresentam-se, de 1980 a 2014, maiores que as taxas do Estado e de sua Região de Governo. Na Região de Governo de Lins os índices de mortalidade gerais vêm aumentando no decorrer dos tempos, sendo que, em 2000, esta taxa apresenta-se maior que as taxas de Lins e do estado. As taxas do Estado de São Paulo em todos os períodos estudados são as menores, comparativamente.

Figura 31. Taxa de mortalidade geral (%) por mil habitantes em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000 e 2014



Fonte: SEADE (2016)

6.1.15 Taxa de Mortalidade Infantil

A taxa de mortalidade infantil é relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

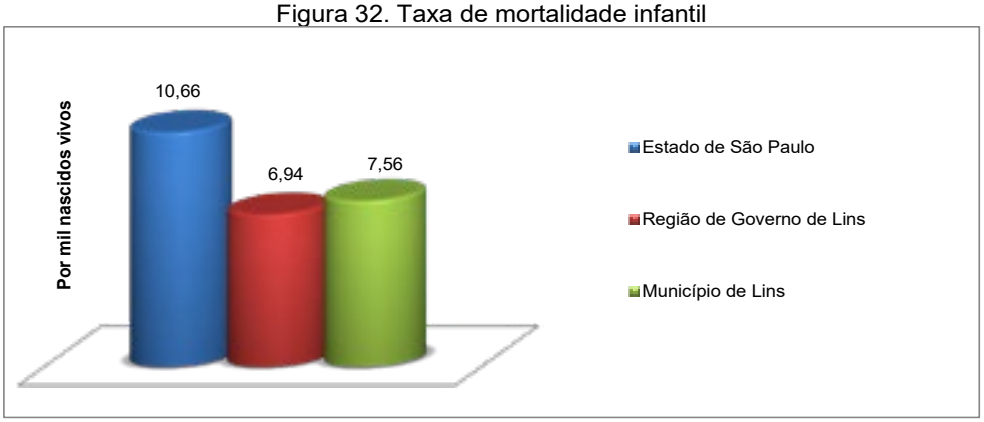
Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

O índice considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos. A taxa de mortalidade infantil é calculada segundo a fórmula (2).

$$\text{Taxa de mortalidade infantil} = \frac{\text{óbitos de menores de 1 ano}}{\text{nascidos vivos}} \; x \; 1000 \quad \text{.....(2)}$$

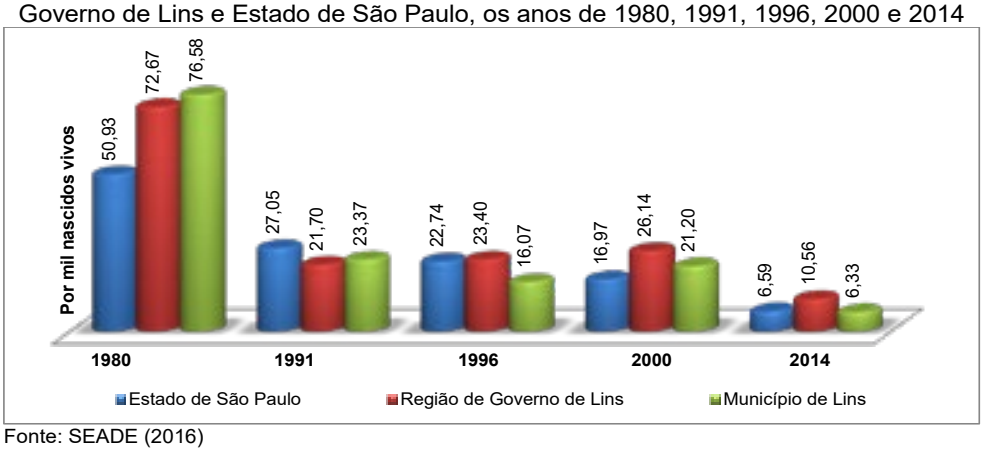
A **Figura 32** demonstra a taxa de mortalidade infantil do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e do Município de Lins (2015).

Figura 32. Taxa de mortalidade infantil



Fonte: SEADE (2016)

Figura 33. Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000 e 2014



Fonte: SEADE (2016)

A taxa de mortalidade infantil em Lins nos anos de 1996, 2000 e 2014 foram menores que as da sua Região de Governo, sendo que nos dois casos houve aumento da taxa de 1996 a 2000. Entretanto, em todos os períodos as taxas do Estado de São Paulo são as menores, sendo que diminuíram progressivamente com o passar dos anos.

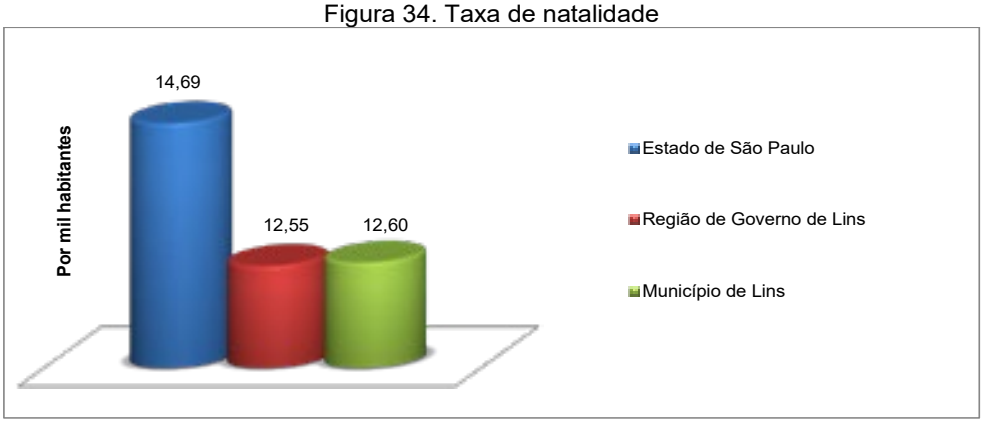
6.1.16 Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade representa a relação entre os nascidos vivos de uma determinada unidade geográfica, ocorridos e registrados em um determinado período de tempo, e a população estimada para o meio do período, multiplicados por 1000, mensurada na Equação (3).

$$\text{Taxa de natalidade} = \frac{\text{nascidos vivos}}{\text{população ao meio do período}} \; x \; 1000 \quad \text{..... (3)}$$

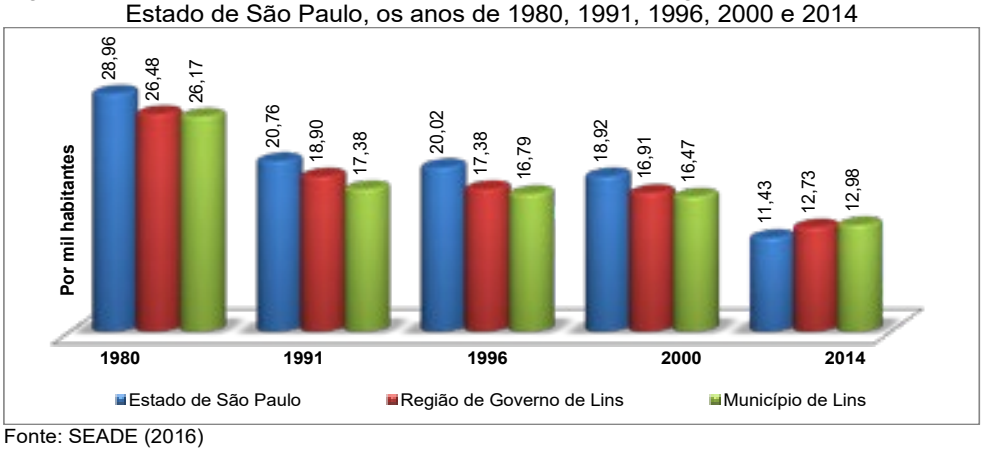
A **Figura 34** demonstra a taxa de natalidade de 2015 do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e do Município de Lins divulgadas pela Fundação Seade (2017).

Figura 34. Taxa de natalidade



Fonte: SEADE (2017)

Figura35. Taxa de natalidade por mil habitantes em Lins, Região de Governo de Lins e Estado de São Paulo, os anos de 1980, 1991, 1996, 2000 e 2014



Fonte: SEADE (2016)

As taxas de natalidade, em Lins, do ano de 1980 a 2014, vem diminuindo progressivamente, sendo inferior às taxas da Região de Governo de Lins e do Estado de SP até o ano de 2000.

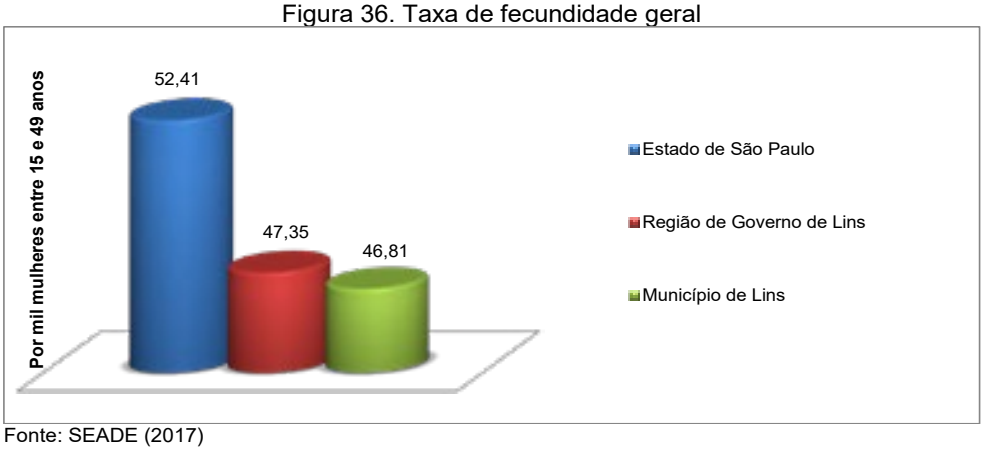
6.1.17 Taxa de Fecundidade Geral

A taxa de fecundidade geral corresponde à relação entre o número de nascidos vivos ocorridos numa determinada unidade geográfica, em um período de tempo, e a população feminina em idade fértil (15 e 49 anos) residente na mesma unidade estimada para o meio do período, segundo a fórmula (4):

$$\text{Taxa de fecundidade geral} = \frac{\text{nascidos vivos}}{\text{população feminina entre 15 e 49 anos}}\ x\ 1000 \quad \text{.....(4)}$$

A **Figura 36** demonstra a taxa de fecundidade geral para o ano de 2015 do Estado de São Paulo, Região de Governo de Lins e Município de Lins segundo a Fundação Seade (2017).

Figura 36. Taxa de fecundidade geral



Fonte: SEADE (2017)

Serão apresentados nesta etapa do trabalho, os índices IPRS e IDHM, medidos nas cidades de Lins.

6.1.19 Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

A receptividade e a utilização das informações do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), por parte dos mais variados segmentos da sociedade, no decorrer desses dois últimos anos, mostraram o acerto da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na criação desse instrumento de suma importância. O IPRS é uma ferramenta usada para avaliar e redirecionar os recursos públicos voltados para o desenvolvimento dos municípios paulistas.

Destaca-se a necessidade apontada pelo IPRS quanto à localização dos bolsões de pobreza, não só nos municípios que possuem números desfavoráveis em seus indicadores sociais, como também naqueles que, apesar de apresentarem bons índices sociais, mantém em seus territórios populações em situações preocupantes do ponto de vista de sua vulnerabilidade social.

Os indicadores do IPRS sintetizam a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade. Segundo dados da Fundação Seade (2016), o Município de Lins se enquadra no Grupo 2 - Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais, como se observa na **Tabela 12.**

Tabela 12. Dimensões do IPRS (2012)

Dimensões	Lins	Estado de São Paulo
Riqueza	41	46
Longevidade	64	70
Escolaridade	48	52

Fonte: SEADE (2016)

6.1.20 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o indicador composto a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, obtido pela média geométrica dos três subíndices das dimensões, conforme fórmula (5) e (6):

$$\sqrt[3]{(Média\ geométrica\ da\ multiplicação\ dos\ subíndices\ com\ pesos\ 1\ e\ 2)} \quad \text{.....(5)}$$

$$\sqrt[3]{(Média\ geométrica\ da\ multiplicação\ dos\ 3\ IDHMs)} \quad \text{.....(6)}$$

Em relação à longevidade, o índice utiliza a esperança de vida ao nascer, que corresponde ao número médio de anos que as pessoas viveriam a partir do nascimento, mantido os mesmos padrões de mortalidade.

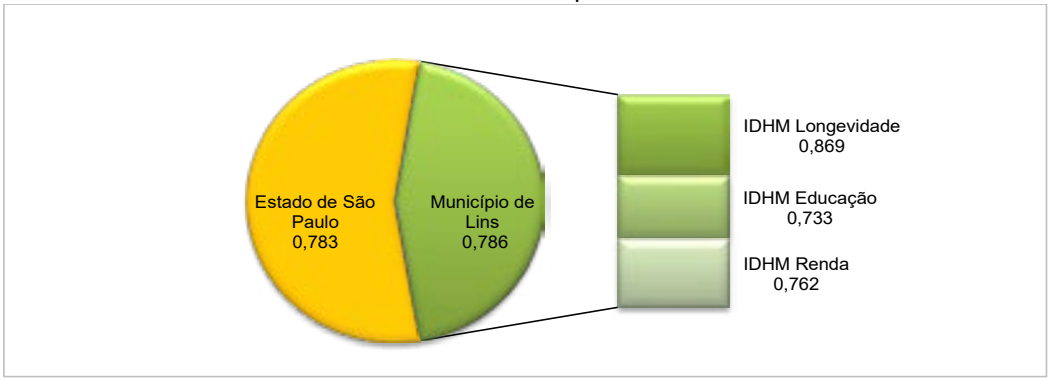
No fator educação, considera-se dois indicadores: a escolaridade da população adulta (medida pelo percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo – peso 1) e o fluxo escolar da população jovem (medido pela média aritmética do percentual de crianças de 5 a 6 anos frequentando a escola, do percentual de jovens de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental, do percentual de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e do percentual de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo - peso 2). A média geométrica desses dois componentes resulta no IDHM Educação.

Em relação à renda, medido pela renda municipal per capita, ou seja, a renda média dos residentes de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município – inclusive crianças e pessoas sem registro de renda.

Todos os indicadores são obtidos a partir do Censo Demográfico do IBGE. O IDHM se situa entre 0 (zero) e 1 (um), os valores mais altos indicando níveis superiores de desenvolvimento humano. Para referência, segundo classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Brasil, os valores distribuem-se em 5 categorias:

- Muito baixo, para índices de 0 a 0,499;
- Baixo, para índices de 0,500 a 0,599;
- Médio, para índices de 0,600 a 0,699;
- Alto, para índices de 0,700 a 0,7,499;
- Muito alto, para índices de 0,800 a 1,000;

Figura 37. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 2010 do Estado de São Paulo e do Município de Lins



Fonte: SEADE (2016)

6.2 Diagnóstico setorial

6.2.1 Assistência Social

O município possui uma Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, no Paço Municipal. É órgão gestor da Política de Assistência Social no município, responsável pelo monitoramento e controle da execução dos serviços, programas projetos e benefícios, monitoramento e avaliação da rede socioassistencial, gerenciamento dos sistemas de informação, planejamento e orçamento, gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, Fundo Municipal do Idoso - FMI e gestão de convênios. Possui 2 gerências, sendo uma de Proteção Social Básica e uma de Proteção Social Especial, além de três unidades de CRAS, um CREAS, uma unidade de atendimento exclusivo ao Bolsa Família. Há 12 entidades socioassistenciais que prestam serviços a comunidade;

Lins não possui Centro de Convivência do Idoso, mas está previsto para final de 2017 a entrega do Centro Dia do Idoso que irá ofertar 50 vagas para idosos com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene. Localizado na Avenida José da Conceição, o imóvel contara com salão de atividades múltiplas, cozinha e dispensa, atendimento individual e coletivo, sala da administração, banheiros para pessoas com necessidades especiais, dormitórios, ambulatório, lavanderia, quartos par repouso e almoxarifado, banheiros e cozinham com toda a acessibilidade necessária. Como condição os familiares do idoso tem que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo assim disponibilidade de proverem os cuidados necessários. O município conta também com um Disque Idoso (0800 773 1520), localizado na Rua Treze de Maio, nº 669, Centro.

No final do primeiro semestre de 2017, foi lançado o Projeto Porvir pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O mesmo envolve a Prefeitura, o SENAC, o Ministério do Trabalho e a Universidade de Brasília com o intuito de auxiliar as empresas de Lins a inserir jovens na aprendizagem. Através do projeto as empresas podem se cadastrar, divulgar a sua atuação, anunciar vagas e visualizar um

banco de currículos de jovens interessados na aprendizagem que foram recrutados pela Prefeitura e submetidos à formação específica.

A Secretaria possui uma Política Municipal de Assistência Social regida pela Lei nº 8.742/93 e atualizada pela Lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) sendo aplicada regularmente através das atividades desenvolvidas pela secretaria. Conta ainda com um Fundo Municipal de Assistência - FMAS regido pela Lei Complementar nº 320/1996 sendo seus recursos aplicados nos serviços, programas e projetos da referida Secretaria.

A Assistência Social é realizada a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e a reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os atendimentos são realizados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que estão localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Os serviços são:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF, que é ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de

fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de caráter preventivo e proativo é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, tem a finalidade de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Proteção Social Especial de Média Complexidade são os atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: serviço de orientação e apoio sociofamiliar; plantão social; abordagem de rua; cuidado domiciliar; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como: atendimento integral institucional; casa lar; república; casa de passagem; albergue; família substituta; família acolhedora; medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada) e trabalho protegido.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Tem por objetivo: fortalecer as redes sociais de apoio da família; contribuir no combater a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização e fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família. O público alvo são crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Tabela 13. Unidades municipais prestadoras de serviço de assistência social

continua

Unidades	Endereços	Bairros atendidos	Número de atendidos/ano
Ação Jovem	Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia	-	Vide Tabela 15
Bolsa Família	Rua Olavo Bilac, nº 640 – Centro	-	Vide Tabela 15
CRAS Antonio Nunes Fernandes – “Toninho Casa Veia”	Rua Maria José Folquito Vanuchi, nº 45 – Conjunto Habitacional José Dias dos Santos	José Dias dos Santos, Jardim do Sol, Teissuke Kumassaka, Tangará, Ulisses Guimarães, Santa Maria	5.000

conclusão

Unidades	Endereços	Bairros atendidos	Número de atendidos/ano
CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros Leite	Rua Cristovão Colombo, nº 265 – Parque das Américas	Rebouças, Parque das Américas, Jardim União, Bandeirante, Jd. Primavera, Sta. Terezinha, Parque dos Trabalhadores	5.000
CRAS São João – Miguel Padeiro	Rua Lia Hernandes Alfonso, nº 55 – Residencial Emílio Lopes	Vila São Benedito, Vila São João, Ribeiro, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Rato, Residencial Emilio Lopes, Jardim Leoni, Jardim Aeroporto, Parque Ferroviário, Estação NOB, Jardim Paraíso, Jardim São José, Jardim Alvorada, Jardim São Luiz, Jardim Linense, Vila Azevedo e Jardim Tropical	90
CREAS	Rua Oswaldo Cruz, nº 673 - Centro	Todo o Município	1.349
Gerência de Habitação e Interesse Social	Rua Olavo Bilac, nº 640 – Centro	Todo o Município	-
Central de Triagem	Terminal Rodoviário	-	N.I.
Conselho Tutelar	Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 544 - Centro	-	150

N.I – Não informado

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

As duas unidades atuantes do CRAS contam com 4 técnicos a frente de cada serviço, 6 educadores, 1 coordenador, ou seja, a equipe mínima exigida pelo governo federal, mas para a ampliação e melhoria contínua do serviço prestado o ideal seria a contração de 6 profissionais. A unidade CRAS Irmã Beatriz quando da sua instalação atendia a demanda, mas hoje com o aumento populacional os serviços em algumas vezes não atende a qualidade prestada anterior.

Atualmente o município possui um CREAS sendo insuficiente para atender a demanda, apesar de todos os atendimentos serem realizados. Destaca-se necessário a contratação de novos profissionais para esta unidade. Os jovens em liberdade assistida são acompanhados pela CEPT – Comunidade Educacional para o Trabalho, já aqueles que executam a Prestação de Serviço à Comunidades – PSC são assistidos pelo poder municipal. Os atendimentos aos usuários de drogas, que procuram pela assistência social, são realizados pelo CREAS em parceria com o CAPS AD, sendo que as clinicas mantidas pelo bispo e igreja evangélica por vezes não conseguem atender a demanda ocorrendo por diversas vezes desistência, sendo o ideal que estes sejam colhidos e permaneçam no Lar Bom Samaritano até a efetiva internação.

O Conselho Municipal de Assistência Social regido pela Lei nº 959/06, possui como funções:

- Definir as prioridades da política municipal de assistência social;
- Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- Aprovar a política municipal de assistência social;
- Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- Propor critérios da programação das execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Acompanhar critérios da programação das execuções financeiras e orçamentárias do fundo, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população;
- Examinar propostas e denúncias sobre a área de assistência social;
- Aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é regido pela Lei nº 1.089/2008, sendo parcialmente atuante no município e tem como funções:

- Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;

- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços;
- Dar posse aos membros do Conselho Tutelar;
- Gerir o fundo municipal alocando recursos para o programa das entidades governamentais e repassando as verbas para as Entidades não-governamentais;
- Opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação bem como no funcionamento do Conselho Tutelar;
- Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltada para a infância e juventude.

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente é regido pela Lei nº 4866/2006 e suas alterações, é bem atuante no município e possui como função:

- As atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da Lei Federal n° 8069/1990;
- Possuir no mínimo um conselheiro de plantão nos fins de semana, feriados e pontos facultativos municipais;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.

O Jardim Bom Viver, Manabu Mabe e imediações são locais que apresentam índices de vulnerabilidade social, conforme diagnosticado pela Secretaria e contemplado nos diagnósticos socioterritoriais e, portanto, requerem uma atenção especial. As ações desenvolvidas são pontuais e contínua existindo somente o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com capacidade de 50 atendidos, sendo uma demanda muito maior no território.

As instituições demonstradas na **Tabela 14** fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que tem por atribuição: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família;

mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.

Tabela 14. Instituições atuantes no município que desenvolvem ações de proteção social básica e especial

Nome da Instituição	Endereço	Atendidos (2016)	Faixa etária
Casa da Criança de Lins	Rua São Vicente de Paula, nº 301 – Vila Clélia	80	06 à 15 anos
PAESC IHB– Postinho de Alimentação, Educação, Saúde e Cidadania "Irmã Helena Brioschi"	Rua Doutor Mario Bueno Brandão, nº443 – Vila Paraíso	80	06 à 15 anos
Fundação "Gil Pimentel Moura"	Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 – Jardim Americano	140	06 à 15 anos
Núcleo Educativo "Garotos do Bairro"	Rua Coronel José Braulio Junqueira de Andrade , nº 110 – Jardim Linense	50	06 à 15 anos
Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC	Rua Major Matos Guedes, nº 145 – Jardim Eldorado	430	06 à 17 anos
Centro de Formação Mirim	Rua Santos Dumont, nº 551 – Vila Clélia	250	15 à 17 anos
CEPT – Comunidade Educacional para o Trabalho – CASA LAR*	Rua Voluntário João Batista de Araújo, nº 657 – Bairro Junqueira	34	0 à 18 anos
CEPT – Comunidade Educacional para o Trabalho – LIBERDADE ASSISTIDA**	Rua Voluntário João Batista de Araújo, nº 657 – Bairro Junqueira	60	12 à 21 anos
Associação Santa Rita de Cássia	Rua Quinze de Novembro, nº 518 - Centro	N.I	N.I
Associação Beneficiente e Educacional Santa Paulina	Rua Maestro Carlos Gomes, nº 80 - Centro	N.I	N.I
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**	Rua João Moreira da Silva, nº 845 – Jardim Americano	N.I	N.I
Associação para Habilitação e Reabilitação de Pessoa**	Avenida Nilo Noronha, nº 656 – Vila Clélia	N.I	N.I
Associação Linense para os Cegos**	Avenida Nilo Noronha, nº 656 – Vila Clélia	N.I	N.I
Lar Bom Samaritano na Providência de Deus**	Rua Olga Azevedo Junqueira de Andrade, nº 350 – Jardim Linense	N.I	N.I
Asilo São Vicente de Paula**	Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700 – Vila Militar	N.I	N.I

*Desenvolvem as atividades de: acolhimento (acolhida/recepção); escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referências; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**Desenvolvem as atividades de: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

** Proteção Social Especial

N.I – Não Informado

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

O município participa de programas estaduais (Ação Jovem, Renda Cidadã e Vivaleite) e federais (Bolsa Família, BPC Geral e BPC na Escola) na área de assistência social, conforme **Tabela 15**.

Tabela 15. Programas de assistência social – municipal, estadual e federal

Programa	Total de Assistidos
Ação Jovem	60
Renda Cidadã	43
Vivaleite	1.021
Bolsa Família	1.874
BPC na Escola	63
BPC Geral	1.171
Renda Mínima Municipal	11

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

O **Ação Jovem** é um programa de transferência de renda com objetivo de estimular a conclusão da escolaridade básica. Possibilita os jovens beneficiários a continuarem o

aprendizado para o desenvolvimento pessoal e a inserção no mercado do trabalho, além da preparação efetiva exercício da cidadania. Tem como público alvo os estudantes de 15 a 24 anos, com prioridade para aqueles com renda familiar de até um quarto do salário mínimo por pessoa. O valor é de R$ 80,00 por jovem/mês e frequência escolar mínima de 75%.

O **Renda Cidadã** é um programa de transferência de renda que promove ações complementares e concede apoio financeiro direto às famílias. Visa a auto sustentação e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa. O público alvo são famílias com renda mensal per capita até 1/4 (um quarto) do salário mínimo e o valor de R$ 80,00 por família/mês.

O **Projeto Vivaleite** é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado enriquecido para crianças e idosos em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social e atende a crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias. O programa atende até 2 crianças por família. No Programa Viva Leite as famílias devem ser cadastradas e comprovar renda de até ¼ de salário mínimo e pode atender até duas crianças por família, desde que estejam enquadradas nas condições da regra imposta. São 15 litros de leite por mês, entregue uma vez por semana, devendo ser retirado em um dos 11 pontos de entregas, sendo estes pontos atualmente insuficiente para atender a demanda da população.

Tabela 16. Pontos de entrega do Projeto Vivaleite

continua

Local	Endereço
EMEI Creche Nossa Senhora de Fátima	Rua Dom Pedro II, S/N – Junqueira
EMEF Dom Walter Bini	Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 341 – Jardim Bandeirantes
CRAS Irmã Beatriz de Barros Leite	Rua Cristovão Colombo, nº 265 – Parque das Américas
EMEI Professora Maria de Lourdes Alencar Silva	Rua Antonio Seabra, nº 805 – Santa Terezinha
EMEI Kitisi Yamauti	Rua Manoel Rodrigues, nº 150 – Conjunto Habitacional José Oliveira Ratto
EMEI Maria Zani Bertin	Rua Wadih Hamam, nº 435 – Jardim Santa Maria
EMEI Gilda Junqueira Vilela	Rua Francisco Hyda, nº 396 – Jardim União
EMEI Irany Laraya	Rua Josias Sodré, nº 51 – Residencial Manabu Mabe
EMEI Professora Maria Aparecida S. Elias	Rua Rockfeller, s/n – Ribeiro

conclusão

Local	Endereço
CRAS Antonio Nunes Fernandes	Rua Maria José Folchito Vanuchi, nº 45 – Conjunto Habitacional José Dias dos Santos
SARPAFREI (Posto Volante)	Rua João Bossonaro, nº 981 – Jardim Santa Lucia

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome. A depender da renda familiar por pessoa (limitada a R$ 140), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R$ 32,00 e R$ 303,00.

Já o **Programa BPC na escola** tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. O Programa tem quatro eixos principais: identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

O **Benefício de Prestação Continuada** (BPC) é um benefício individual que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Em ambos os BPCs, o benefício é proveniente do INSS cabendo a assistente social realizar o agendamento e encaminhamento do possível beneficiário até o INSS para

que este seja periciado. O valor é de um salário mínimo por família, ou doentes na mesma família, e no caso de dois idosos na mesma família os dois são beneficiados.

O programa **Renda Mínima Municipal** é voltado a auxiliar famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. Embora os benefícios sejam baseados no fornecimento de recursos financeiros mensais, o programa também atua em outras frentes visando o desenvolvimento familiar. Além de realizar os pagamentos, o governo municipal fornece acesso à rede socioassistencial do município, estimula o aumento da frequência escolar de crianças e adolescentes, fortalece os vínculos dentro do grupo familiar, bem como promove a convivência comunitária.

As entidades do município que realizam atividades assistências e recebem subvenção social, contribuição e auxílio são:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE”;
- Associação Linense para Cegos/Centro de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães – CREBIM;
- Casa da Criança;
- Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC;
- Centro de Formação Mirim;
- Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT (Casa Lar e Liberdade Assistida);
- Fundação “Gil Pimentel Moura”;
- PAESC IHB– Postinho de Alimentação, Educação, Saúde e Cidadania “Irmã Helena Brioschi”;
- Sociedade Beneficente Asilo “São Vicente de Paulo”;
- Núcleo Educativo “Garotos do Bairro”

Estas entidades ofertam serviços a crianças e adolescentes, inclusive deficientes e idosos, sendo que cada entidade desenvolve seu plano anual de trabalho, sendo este acompanhado pela prefeitura. Todas as entidades estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, responsável pelo recebimento dos relatórios mensais das atividades avaliando o seu cumprimento para repasse da verba a entidade, cabendo a Prefeitura realizar as prestações de conta pelo fato de ser a administradora do FMAS.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) permite identificar áreas em que predominam famílias expostas a diferentes níveis de vulnerabilidade social. Baseia-se em dois pressupostos: que as múltiplas dimensões da pobreza devem ser consideradas em um estudo sobre vulnerabilidade social; e que a segregação espacial é um fenômeno presente nos centros urbanos paulistas e contribui decisivamente para a permanência dos padrões de desigualdade social que os caracterizam. Assim, buscou-se a criação de uma tipologia de situações de vulnerabilidade, agregando-se, aos indicadores de renda, outros referentes à escolaridade e ao ciclo de vida familiar. O IPVS baseia-se em uma tipologia derivada da combinação de indicadores sintéticos das dimensões socioeconômica e demográfica, permitindo classificar os setores censitários em sete categorias, segundo o grau de vulnerabilidade social da população neles residente.

Tabela 17. IPVS - % da população exposta em 2010

IPVS	Lins	Cafelândia	Getulina	Guaimbê	Guaiçara	Guarantã	Pongaí	Promissão	Sabino	Uru
Grupo 1 – Baixíssima Vulnerabilidade	-	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa	54,2	44,5	22,7	4,5	45,9	12,4	33,4	37,2	36,8	12,3
Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa	18,8	5,4	6,8	-	18,9	8,5	-	16,1	,	-
Grupo 4 – Vulnerabilidade Média (Urbanos)	21,4	37,9	63	63,7	25,2	38,4	66,6	22,9	63,2	87,7
Grupo 5 – Vulnerabilidade Alta (Urbanos)	5,6	9,8	2,2	25,7	10	36,2	-	13,2	-	-
Grupo 6 – Vulnerabilidade Muito Alta (Aglomerados Subnormais Urbanos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo 7 – Vulnerabilidade Alta (Rurais)	-	1,1	5,2	6,1	-	4,6	-	10,7	-	-

Fonte: SEADE (2017)

As **Figuras 38 a 40** demonstram alguns dos trabalhos realizados pela Secretaria no ano de 2017.

Figura 38. Entrega de agasalhos a Comunidade Terapêutica Emanuel



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 39. Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 40. Carnaval dos Idosos



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Alguns benefícios são ofertados pela Secretaria através da Central de Atendimentos localizada na Rodoviária, como a passagem rodoviária (em geral disponibilizam-se trajetos). Além disso, há o aluguel social disponibilizado somente em situações de calamidade (perda de residências em caso de enchentes ou incêndios). Para as contas de água e energia esporadicamente este benefício é ofertado uma vez que o programa de transferência de renda do Governo já contempla tais auxílios. Esta Secretaria destaca que há muitas pessoas que possuem a total dependência do poder público e que por vezes a prefeitura não consegue atender outros que necessitam eventualmente de benefícios.

O município conta com duas unidades da Fundação Casa: Casa Rio Dourado (Artigo ECA e Gestão: 122 internação Plena) e Casa Vitória Régia (Artigo ECA e Gestão: 108 Int. Provisória, 122 III Int. Sanção e 122 Internação – Plena), ambas estão localizadas na Rodovia David Eid (Lins/Sabino), Km 02.

Uma dificuldade encontrada refere-se ao sistema prisional, pois os detentos estão obtendo a liberdade e vindo procurar junto a assistência passagem de retorno ao município e em casos que o município não possui a verba para auxiliar os mesmos ficam nas ruas pois não querem permanecer no Lar Samaritano (devido as regras impostas) até a entrega da passagem.

Sobre o desemprego e trabalhos informais a Secretaria destaca a dificuldade em inserção dos desempregados devido à falta de qualificação. A mesma realizou o

cadastro dos catadores que estavam coletando os resíduos recicláveis na área de transbordo dos resíduos orgânicos, visto que se trata de uma atividade irregular, para que sejam inseridos em outras atividades.

A Secretaria faz o acompanhamento assistencial dos cooperados da COOPERSOL, com o apoio da UNILINS onde os cooperados saíram de condições inadequadas (social e trabalhista).

Atualmente o município não possui um Conselho Municipal de Habitação e nem Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

As maiores dificuldades encontradas por esta Secretaria estão relacionadas aos recursos humanos, implantação de novos serviços e ampliação dos recursos financeiros.

A esta Secretaria está vinculada a Gerência de Habitação, sendo esta responsável pela interlocução entre o governo e população quanto às moradias de interesse social. Tem por objetivo propor, planejar, executar, acompanhar e monitorar Políticas Habitacionais para ocupação ordenada do solo urbano, com o foco no atendimento prioritário à população vulnerável e de baixa renda. Desenvolve projetos com os demais setores da Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias em especial a de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Esta gerência tem por atribuição:

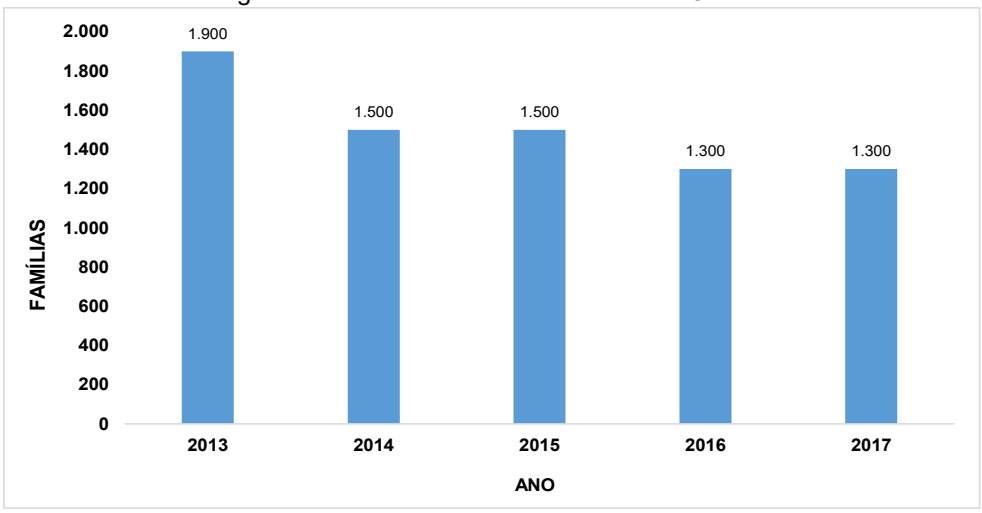
- Integrar a Política Habitacional do Município com outros órgãos e instituições;
- Auxiliar na negociação de áreas dos governos municipal, federal ou estadual para implantação de programas habitacionais;
- Identificar vazios urbanos infraestruturados, onde possam ser produzidas novas habitações;
- Atuar junto aos demais órgãos competentes em situações de invasões, ocupações irregulares e de risco ofertando reparos e obras de pequeno e médio porte que sanem a periculosidade habitacional identificada;
- Atuar como interlocutor dos programas habitacionais estaduais e federais – CDHU; Minha Casa, Minha Vida; PAC - além de elaborar estudos e projetos inerentes às questões habitacionais de interesse social.

Entre os projetos e frentes de trabalho em execução estão:

- PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (Governo Federal);
- Minha Casa, Minha Vida – Fase I e II (Governo Federal);
- Interlocução entre os mutuários da CDHU do Lins A; Lins H (Conjunto Habitacional Rubens Murari); Lins G (Residencial Osias Alves de Souza); Lins B (Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães) e Lins D (Conjunto Habitacional José Dias dos Santos);
- Processo de Regularização Fundiária, em parceria com o programa "Cidade Legal" (Governo Estadual);
- Programa Habitação Solidária e Moradia Econômica (Governo Municipal);
- Acompanhamento de processos indenizatórios de famílias acometidas por enchentes,
- Operacionalização do benefício eventual aluguel social;
- Gestão do cadastro habitacional do município

O atual déficit habitacional do município é de 1.300 famílias, conforme **Figura 41**. Durante as reuniões comunitárias, parte da população, 20,21%, mencionou sobre a falta de moradias, onde muitos vivem em condições precárias ou efetuam o pagamento de aluguel. Destacaram também a presença de moradores de rua, mas a Secretaria enfatizou que alguns destes recebem benefícios e outros já perderam a moradia que havia sido doada devido à dependência química.

Figura 41. Déficit habitacional nos últimos 5 anos



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

O município possui diversos bairros de interesse social, ou seja, aqueles destinados às famílias de baixa renda, onde ocorre a promoção da inclusão social, a regularização fundiária e a urbanização das áreas precárias, conforme apresentado na **Tabela 18**.

Tabela 18. Bairros classificados como “Interesse Social”

Bairro	Bairro	Bairro
Vila Anchieta	Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto	Residencial Manabu Mabe
Vila Santa Terezinha	Parque Ferroviário	Residencial Henrique Bertin
Jardim das Paineiras	Vila São Francisco	Jardim Santa Maria
Jardim Primavera	Vila São João	Jardim Tangará
Jardim União	Jardim Paraíso	Parque das Américas
Jardim Bandeirantes	Residencial Monsenhor Pasetto	Jardim Marussig
Conjunto Habitacional Ana Carolina	Jardim Bom Viver I, II, III e IV	Residencial Josefa Caetano Ramos
Parque dos Trabalhadores	Residencial Emilio Lopes	Conjunto Habitacional Rubens Murari
Residencial Governador Franco Montoro	Residencial Manoel Bernardino de Oliveira	Parque das Flores
Jardins de Lins	Residencial Lucy Antunes	Residencial Flamboyant
Jardim Antonio Alfonso	Residencial Levino do Nascimento	Residencial Beatriz
Residencial Dona Eugênia	Residencial Manoel Scalfi I	
Residencial Manoel Scalfi II (a implantar)	CDHU – 180 unidades (a implantar)	

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A maior dificuldade encontrada para a implantação de novos loteamentos de casas populares se diz a respeito da inexistência de área disponível. No tocante a moradias em locais inadequados, destacam-se 40 famílias que possuem residência na Rua André Martins, Avenida Dr. Mohana Adas e Rua Odair Picheti no Jardim Tangará, não havendo programa ou projeto para a realocação destas famílias. Foram doados 415 terrenos para a população de baixa renda no Conjunto Habitacional Teissuke Kumassaka, além de haverem diversos terrenos por toda a área urbana do município que se encontram em levantamento para regularização. Destaca-se que o município não possui programa de mutirão para reforma de casas. A Secretaria possui parceria com a Defesa Civil para atendimento aos moradores em casos de enchentes além de fazer parte do Plano de Contingência implantado por esta.

A Secretaria de Assistência Social realiza o monitoramento das moradias contempladas através do Programa Minha Casa, Minha Vida para que as mesmas não sejam vendidas, visto que este Programa estabelece o beneficiamento uma única vez e encontra algumas dificuldades em alguns Conjuntos Habitacionais devido aos moradores atuais não serem os beneficiados, além disso novos moradores de outras cidades veem ao município na procura de oportunidades.

A área disponível para a implantação de Zonas de Interesse Social (ZEIS) é a compreendida entre o Jardim Bela Vista e Vila Anchieta.

Lins possui o Fundo Social de Solidariedade localizado na Rua Marcone, nº 66, Bairro Ribeiro que tem por objetivo qualificar profissionais, capacitar agentes multiplicadores, habilitar um grande contingente de pessoas ao trabalho autônomo ou vinculado a empresas e cooperativas, favorecer a geração de renda, melhoria da qualidade de vida e promoção da autonomia, socialização, trabalho em equipe e auto-valorização do indivíduo.

O Fundo capacita a população com a maior necessidade demonstrando-os sua capacidade em obter emprego e o próprio sustento. Em parceria com a Secretaria de Assistência Social vem realizando o cadastro dos moradores que os procuram e que estão em situação de vulnerabilidade, carentes, descrentes da vida, para que os mesmos possam ser avaliados e diagnosticados pela assistência para que possam ser inseridos nos cursos oferecidos.

É o setor municipal responsável por oferecer apoio e solidariedade, da forma filantrópica e a mais imediata possível, ás famílias carentes e desabrigadas. Este serviço é realizado através da mobilização de pessoas para realização de campanhas e ações sociais. Já foram realizadas algumas ações, em parceria com a Defesa Civil, junto a famílias que tiveram suas casas queimadas ou que sofreram outros tipos de adversidades.

Os cursos e campanhas realizados pelo Fundo no ano de 2016 estão apresentados na **Tabela 19** e em 2017 pretende-se ampliar as vagas e realizar novos cursos (ex. maquiagem) além de novo projeto de alimentos.

Os cursos são exclusivos para desempregados e de baixa ou sem renda, mas muitos não procuram por esta qualificação. Quando da abertura de vagas no mercado de trabalho os participantes são encaminhados, sendo que alguns já foram contratados, inclusive pelo poder público municipal e ainda há casos em que as empresas procuram pelo Fundo Social para que indiquem aqueles que estejam concluídos o curso para que ingressem no mercado de trabalho.

Tabela 19. Cursos ofertados e campanha realizadas pelo Fundo Social

Cursos ou campanhas	Total de atendidos
Construção Civil** (pedreiro, assentador de pisos e instalação hidráulica)	135
Corte e Costura*	42
Design de sobrancelha e depilação**	30
Campanha do Agasalho**	crianças com maiores necessidades e moradores de rua com agasalho e cobertores
Patchwork, Patch aplique e Decopagem**	30

*executado pela Prefeitura
** executado pela Prefeitura em parceria com o Fundo Social Estadual

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Neste ano também foram assinados convênios para insumos da Escola de Moda e Beleza e também para segunda etapa do Polo de Construção Civil.

Alguns benefícios são ofertados pelo Fundo como o fornecimento de gás, além disso há o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que atende a 970 famílias por meio de entidades cadastradas junto a Prefeitura, através da parceria desta com a APOL – Associação de Produtores e Olericultores de Lins e Região. Trata-se de projeto do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e pobreza e fortalecer a agricultura familiar. A APOL realiza a entrega de cestas de legumes, frutas e verduras para famílias de baixa renda, sendo contempladas a ASDIL (Associação dos Idosos de Lins), Assembleia de Deus Ministério Bela Vista, Casa da Criança, Casa de Oração Irmã Marlene, Casa dos Espiritas, Centro Social Santo Antônio, CREBIM (Associação Linense para Cegos), Igreja Evangélica Pentecostal 3 Potencias, Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo é o Poder, Igreja Evangélica Pentecostal Iluminária de Cristo, Núcleo Educativo Garotos do Bairro, Comunidade Terapêutica KAIROS DA GRAÇA, PAESC – IHB, Projeto Casa Lar, Comunidade Educacional do Trabalho, Projeto Social de Cristo, Santa Casa de Misericórdia de Lins, Sociedade

Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, Igreja Evangélica. Pentecostal Jardim de Deus, Igreja Pentecostal Casa do Profeta, Coopersol, Congregação do Eterno, Samaritano. Algumas dessas entidades entregam sopas para pacientes e moradores de ruas.

Os cursos oferecidos em parceria com o Fundo Social Estadual são realizados através do repasse de verbas aos professores devidamente capacitados. Há ainda a cooperação de profissionais amplamente capacitados que também fazer parte da equipe da UNILINS/PROEXAC que desenvolveu o curso de eletricista e pedreiro ofertado pela UNILINS em parceria com o Fundo.

Desenvolve outros projetos como a Horta Educativa, onde a EMEI Egilda Sciamarelli Prado foi a primeira contemplada em 2013. Atende atualmente a 11 unidades escolares (2.042 alunos), sendo elas: EMEI Áurea de Campos Gonçalves (146 alunos), EMEI Egilda Sciamarelli Prado (290 alunos), EMEI Carlos Aparecido Sanches (150 alunos), EMEI Eng. Lavoisier Monney Júnior (297 alunos), EMEI Professora Alda Therezinha Perches de Queiros (192 alunos), EMEF João Alves da Costa (245 alunos), EMEIF João Santos Meira (34 alunos), EMEF Professora Gessy Martins Beozzo (288 alunos), EMEF Dom Walter Bini (138 alunos), EMEI Agostinho Perazza (156 alunos) e Núcleo (88 alunos). Além disso o município vem buscando trazer outros cursos em parceria com o Estado.

No tocante a doação de cestas básicas é realizada somente quando o Fundo Social as recebe através de campanhas. Quanto aos agasalhos os mesmos são distribuídos as crianças, idosos e moradores de rua que possuem maiores necessidades, através das instituições parceiras (PAESC-IHB, CREBIM, Asilo São Vicente de Paulo, Fundação Gil Pimentel Moura, COOPERSOL, Projeto Casa Lar, Casa de Oração Irmã Marlene, Creche Santa Rita, CEMIC dentre outras) que fornecem a relação das crianças sendo confeccionados com os respectivos nomes. Já os cobertores são confeccionados através do recurso obtido no show de prêmios, e doados somente aos moradores de rua.

Uma das parcerias da Campanha do Agasalho é a SABESP, sendo todo o dinheiro arrecadado no show de prémios administrado pela sua Associação. Há também a parceria com o Fundo Social Estadual que fornece as caixas, que ficam distribuídas em diversos pontos da cidade, para a coleta dos agasalhos. Há ainda uma campanha

realizada pelo Sr. Pedrinho do Bairro Junqueira sendo a doação realizada aos moradores do Bairro Rebouças.

Há ainda algumas peças de vestuários que ficam sob a posse do Fundo que são doadas as instituições ou a população que sofre algum dano, como por exemplo, em casos de enchente.

O Fundo Social auxilia o Asilo São Vicente com alimentos (esporadicamente) e agasalhos, Fundação Gil Pimentel Moura com agasalhos, dentre outras instituições. Sobre novos projetos pretende-se implantar a escola de artesãos ao lado da Igreja Catedral.

As ações propostas são:

- Manter as politicas existentes desenvolvidas pelo governo municipal, estadual e federal;
- Ampliar o quadro de funcionários do CRAS e CREAS para atender a demanda da população;
- Implantar nova unidade do CREAS para atender a demanda da população;
- Intensificar o atendimento em bairros nos bairros que apresentam alto índice de vulnerabilidade social como o Jardim Bom Viver, Residencial Manabu Mabe e imediações e se necessária implantar uma unidade do CRAS;
- Manter os repasses dos recursos às instituições socioassistencias que prestam serviços á comunidade através das atividades tanto na proteção básica quanto na especial;
- Ampliar os pontos de distribuição de leite do Projeto Vivaleite;
- Implantar políticas de desapropriação de áreas para implantação de novos loteamentos voltados a população de baixa renda;
- Implantar o projeto Horta Educativa em todas as escolas municipais;

6.2.2 Saneamento Básico - Água e Esgoto

Os serviços de abastecimento de água (captação, adução e tratamento de água bruta e adução, reservação e distribuição de água tratada) e esgotamento sanitário (coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários) de Lins e Distrito do Guapiranga são realizados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, conforme Lei nº 4.865/2006, que estabelece um convênio por trinta anos.

Tabela 20. Informações referentes ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Dados	Água	Esgoto
% tratamento	100	100
% coletado	-	99,5
Extensão da rede (m)	334.113,08	287.752,58
Ligações residenciais (unidades)	26.943	26.451
Ligações comerciais (unidades)	2.258	2.235
Ligações industriais (unidades)	82	78
Ligações em imóveis públicos (unidades)	253	176
Sem ligações (unidades)	-	-
Ligações desativadas (unidades)	3.262	-
Estações Elevatórias	9	8
Poço	23*	-
Lagoas de Tratamento	-	6

*2 não estão em funcionamento e 1 está localizado no Distrito de Guapiranga

Fonte: SABESP (2017)

O sistema de abastecimento público de água é composto por 23 poços, com capacidade de captação de 19.888 m^3/dia após a captação a água é conduzida por adutoras para os reservatórios em pontos estratégicos, tratadas e distribuídas pelas redes de distribuição até as ligações domiciliares. São dezesseis reservatórios de água, enterrados, apoiados e elevados, com capacidade total de armazenamento de 9.540m^3. A média mensal de captação e distribuição de água em 2016 foi de 530.378 m^3.

Há um novo poço no Residencial Manuel Scalfi em processo de outorga que será agrupado ao sistema da concessionária, assim como seu reservatório. Em novos

loteamentos a necessidade de perfuração de poço e instalação de reservatório é avaliada pela equipe da SABESP e se necessário o loteador deverá realizar tais investimentos, assim como é de sua responsabilidade a interligação da rede de água e esgoto na rede da concessionária.

Tabela 21. Sistema de captação subterrânea

Nº Poço	Endereço	Coordenadas UTM	Nº Poço	Endereço	Coordenadas UTM
PPJ 2	Rua Mato Grosso	x= 629,05 y= 7602,10	PPS 18	Rua Quintino Bocaiuva	x= 629,48 y= 7603,54
PPS 2	Rua Mato Grosso	x= 629,25 y= 7601,75	PPS 19*	Avenida Tiradentes	x= 629,07 y= 7601,03
PPS 3	Rua Treze de Maio	x= 629,25 y= 7602,25	PPS 20	Rua Marconi	x= 630,46 y= 7604,33
PPS 4	Rua Quinze de Novembro	x= 629,35 y= 7602,40	PPS 21	Rua João Bossonaro	x= 632,09 y= 7600,85
PPS 5	Avenida Tiradentes	x= 628,80 y= 7602,20	PPS 22	Rua Com. Vicente F. Jesus	x= 631,67 y= 7603,26
PPS 7	Rua Dr. Arnaldo Bastos	x= 627,70 y= 7602,45	PPS 23	Rua Pedro de Toledo	x= 628,35 y= 7602,65
PPS 8	Rua Dr. João José Garces de Novaes	x= 630,30 y= 7603,70	PPS 24	Avenida Tiradentes	x= 629,15 y= 7604,35
PPS 9	Rua Dom Pedro II	x= 630,50 y= 7601,40	PPS 25	Rua Alameda Turquia	x= 627,65 y= 7600,44
PPJ 10	Rua José Lins do Rego	x= 627,40 y= 7603,00	PPS 26*	Rua Dr. Lauro Cleto	x= 629,33 y= 7604,86
PPS 15	Rua Padre Geraldo Eugenio Saleme	x= 627,54 y= 7603,62	PPS 27	Rua Valdomiro Inacio Bueno	x= 626,64 y= 7604,53
PPS 16	Rua Maestro Guido Bellon	x= 628,22 y= 7604,47	PPS 1 (Guapiranga)	Rua Antonio Frare	x= 640,67 y= 77619,76
PPS 17	Rua Silvelino Moreira da Silva	x= 630,46 y= 7601,95			

*poços paralisados

Fonte: SABESP (2016)

Tabela 22. Sistema de armazenamento de água de abastecimento

continua

Nome	Localização	Coordenada	Nome	Localização	Coordenada
RAP 1	Rua Pedro de Toledo	x= 628166 y= 7602681	REL 2	Rua Conego. Vicente F. Jesus	x= 631520 y= 7603320
REL 1	Rua Pedro de Toledo	x= 628204 y= 7602651	REL 4	Rua José Alves	x= 628661 y= 7605471
RET 1	Rua Pedro de Toledo	x= 628204 y= 7602651	REL 5	Rua Mery Golveia	x= 627672 y= 7601900
RST 2	Rua Pedro de Toledo	x= 628183 y= 7602681	REL 6	Avenida João Bossonaro	x= 632050 y= 7600840
RST 1	Rua Quinze de Novembro	x= 629371 y= 7602451	REL 7	Al. Turquia	x= 627778 y= 7600430

conclusão

Nome	Localização	Coordenada
REL 3	Rua Armando	x= 629991 y= 7600376
RAP 1	Rua Armando	x= 629986 y= 7600361
RAP 4	Rua Conego. Vicente F. Jesus	x= 631546 y= 7603310
RAP 6	Rua Waldomiro I. Bueno	x= 626645 y= 7604525
REL 8	Rua Waldomiro I. Bueno	x= 626645 y= 7604525
RAP 1 (Guapiranga)	Rua Antonio Frare	x= 640666 y= 7619756

Fonte: SABESP (2016)

Atualmente o município não possui bairros com escassez ou falta de água assim como no distrito, não havendo, portanto, a necessidade de ampliação do sistema. As perdas no sistema são de aproximadamente 15,40%. No Bairro Rural Tangará Sete o sistema de captação é por poços individuais e o tratamento de esgoto através de fossa negras, não havendo, portanto atuação da SABESP.

Tabela 23. Estações Elevatórias de Água Tratada

Nome	Localização	Coordenada
Pedro de Toledo / Bom Viver	Rua Pedro de Toledo	x=628155 y=7602655
Usina Nova / Pedro de Toledo	Rua Quinze de Novembro	x=629357 y=7602437
Usina Nova / Aeroporto	Rua Quinze de Novembro	x=629357 y=7602437
Cohab Chriss	Rua Antonio Quaggio	x=630855 y=7601199
Arapuã	Avenida José Ariano Rodrigues	x=627957 y=7602078
RET / Pedro de Toledo	Rua Pedro de Toledo	x=628209 y=7602637
RAP / Aeroporto	Rua Conego Vicente de Jesus	x=631556 y=7603272
RAP / Bom Viver	Rua Armando Anjos	x=629991 y=7600362
RAP / Angelina Ramos	Rua Waldomiro Inácio Bueno	x=626629 y=7604529

Fonte: SABESP (2016)

O sistema de coleta, afastamento, tratamento e lançamento do efluente gerado pelos habitantes é composto por ramais prediais, redes coletoras, poços de visita, emissário, estações elevatórias e uma estação de tratamento (ETE), cujo sistema, por sua vez,

se dá através de três módulos de lagoas anaeróbias e três módulos de lagoas facultativas e atende a 100% da malha urbana.

A estação de tratamento de efluentes está localizada na Estrada Municipal LIN 010, s/n. A vazão tratada é de 132,54 l/s com capacidade de 237 l/s, com média mensal de 443.125 m^3. O efluente tratado é desaguado no Ribeirão Campestre.

Tabela 24. Estações Elevatórias de Esgoto

Nome	Localização	Coordenada
EEE 3	Jardim União	x=629289 y=7604691
EEE 4	Jardim Santa Maria	x=631916 y=7605752
EEE 5	Conjunto Habitacional José de Oliveira Ratto	x=630382 y=7605752
EEE 6	Conjunto Habitacional Ana Carolina	x=630576 y=7606151
EEE 8	Jardim Santa Lúcia	x=632601 y=7600598
EEE 9	Jardim Pinheiro	x=627035 y=7602520
EEE 10	Clemente Ferreira	x=627174 y=7606910
EEE 11	NOB	x=631136 y=7604751

Fonte: SABESP (2016)

No Distrito de Guapiranga, o sistema de tratamento é constituído por uma fossa – filtro com reator anaeróbio. Atualmente a vazão tratada é de 0,286 l/s e a vazão máxima de tratamento é de 1,80 l/s. Após o tratamento o efluente é lançado no Córrego Santa Inês.

No tocante as perdas, o município de Lins é uma referência estadual por apresentar baixo índice além disso a empresa possui como prática a melhoria contínua na busca por possíveis vazamentos onde utiliza-se equipamentos como o Haste de Escuta ou Geofone. A rotina de detecção é periódica e através do sistema de controle de produção e distribuição é possível verificar a região que está apresentando perdas e então é realizado o levantamento de porta em porta. Para casos com vazamentos internos a área comercial notifica o proprietário e se necessário realiza uma vistoria predial.

Um problema frequente apontado pela concessionária é a ligação da rede de drenagem pluvial na rede de esgoto sendo que periodicamente efetua-se este levantamento de modo a coibir esta ação.

As reclamações mais frequentes apresentadas pela população, quanto ao abastecimento de água, referem-se ao alto teor de cloro, as altas tarifas cobradas, a falta de fiscalização contribuindo com as ligações irregulares e quanto ao esgoto há algumas ligações irregulares com descarte de efluentes em corpo hídrico, retorno de esgoto em residências e falta de limpeza adequada da fossa filtro no Distrito de Guapiranga. Uma dificuldade apontada pela concessionária é a reposição de pavimento no prazo de atendimento e a qualidade.

As ações propostas são:

- Fiscalizar os serviços estabelecidos no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins e SABESP – Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, conforme Lei nº 4.865/2006;
- Fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela SABESP;
- Fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico.

6.2.3 Educação

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão executivo responsável pelo desenvolvimento da política educacional no Município, desenvolvendo funções destinadas à gestão do sistema e a supervisão das escolas, exercendo função técnica e cooperativa e prestando assistência supletiva nas instituições oficiais.

No município se desenvolve nas escolas municipais, estaduais e particulares, incluindo as escolas de educação infantil, modalidade creche e pré-escola, as escolas de ensino fundamental, médio e os cursos técnicos e universitários particulares.

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

I - garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito a todas as crianças do município e àqueles que não tiveram acesso na idade própria;

II - atender gratuitamente em creches e pré-escolas as crianças em idade de frequentar a educação infantil;

III - atender o educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde;

IV – garantir transporte escolar para os alunos do ensino fundamental obrigatório, quando indispensável para o acesso à escola;

V - garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínima, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

VI - garantir acesso e permanência do aluno no ensino fundamental obrigatório, criando formas alternativas para se atingir este fim;

VII - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-as às políticas e planos educacionais da União e do Estado;

VIII - exercer ação distributiva em relação às escolas do Sistema Municipal de Ensino;

IX – autorizar, credenciar e supervisionar, de acordo com os padrões mínimos e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, as instituições de ensino:

a. públicas municipais pertencentes ao seu Sistema de Ensino;
b. privadas de educação infantil;

X – coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar sua aplicação;

XI – desenvolver estudos para propor diretrizes e normas pedagógicas e administrativas para o Sistema Municipal de Ensino, quanto ao currículo, calendário escolar, sistemas de matrículas, avaliação escolar, orientação pedagógica e recursos didáticos, nos termos da legislação vigente;

XII – avaliar o desempenho docente e dos demais profissionais do magistério, diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento dos recursos humanos, implementando programas de formação continuada;

XIII – identificar as necessidades de materiais e serviços para supri-las adequadamente;

XIV – orientar a aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e de consumo, controlar e prestar assistência técnica do uso e manutenção de equipamentos e mobiliários;
XV – orientar e auxiliar o expediente relativo à prestação de contas das unidades escolares;
XVI – planejar o crescimento da demanda e ofertas de vagas;
XVII – controlar os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, acompanhando sua aplicação e submetendo-a à aprovação dos órgãos competentes.

Além das atividades políticas, também compete:
a) dirigir e coordenar técnica e administrativamente sua área de competência;
b) dirigir e coordenar atividades e projetos;
c) dirigir e coordenar pessoas e áreas específicas;
d) dirigir e coordenar o orçamento financeiro;
e) observar o cumprimento das normas técnicas e legais;
f) dirigir e coordenar a publicidade das informações de sua área de competência;
g) participar das atividades da Secretaria e da Administração Municipal;
h) responsabilizar pelo zelo e guarda dos bens públicos patrimoniais e não patrimoniais sob sua guarda;
i) fazer a interlocução entre a Administração e o segmento social relacionado à sua Pasta;
j) atender as convocações e solicitações da Câmara Municipal, de outros órgãos constituídos ou conforme determinação do Chefe do Poder Executivo;
k) cumprir as ações delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, afetas a sua área de atuação; e
l) cumprir as determinações do Chefe do Poder Executivo, visando o atendimento a necessidade e interesse da Administração Municipal.

As unidades pertencentes a Secretaria se dividem em:
1) Divisão de Ensino;
2) Divisão de Programas e Projetos Educacionais;
3) Divisão de Nutrição;
4) Divisão de Coordenação Pedagógica (EMEI);
5) Divisão de Transporte Escolar;
6) Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro;

7) Divisão de Creches Municipais;
8) Divisão de Apoio as Entidades Filantrópicas;
9) Divisão de Arquivo;
10) Divisão de Apoio Institucional;
11) Divisão de Controle de Informações.

As instituições de ensino, classificadas em creche, pré-escola, infantil, fundamental, médio, curso pré-vestibular, superior e pós-graduação atuante no município estão apresentadas na **Tabela 25** e **Tabela 26.**

Tabela 25. Instituições de ensino infantil, fundamental e médio

continua

Instituição	Rede	Ensino	Endereço
Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza - Estadual	Estadual	Médio	Rua São Pedro, nº 300 – Vila Perin
Instituto Americano de Lins	Particular	Infantil, Fundamental, Médio	Rua Campos Sales, nº 389 – Centro
ETL	Particular	Infantil, Fundamental, Médio, Pré Vestibular (COC)	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto
Colégio Lins - Prevê Objetivo	Particular	Fundamental ,Pré Vestibular	Avenida Tiradentes, nº 1.350 – Vila Junqueira
Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora	Particular	Infantil, Fundamental, Médio	Rua Dom Bosco, nº 431 – Vila Alta
Colégio Salesiano “Dom Henrique Mourão”	Particular	Médio	Rua Dom Bosco, nº 265 – Vila Alta
Escola Adventista	Particular	Infantil, Fundamental, Médio	Rua Vitor Meireles, nº 175 – Jardim Santa Clara
Estação Criança	Particular	Infantil	Avenida Duque de Caxias, nº 519 – Centro
Gente Inocente	Particular	Infantil	Travessa Guaimbê, nº 66 – Vila São José
Planeta Criança	Particular	Infantil	Rua Professora Áurea de Campos Gonçalves, nº 195 – Jardim Americano
Sonho Meu	Particular	Infantil	Travessa da Paz, nº 315 – Jardim Ariano
Jardim das Letras	Particular	Infantil	Rua Educador Clement Evans Hubbard, nº 217 – Jardim Americano
Arca de Noé	Particular	Infantil	Rua Educador Clement Evans Hubbard, nº 619 – Jardim Americano

continua

Instituição	Rede	Ensino	Endereço
Lápis de Cor	Particular	Infantil	Rua Castro Alves, nº 740 – Parque Alto de Fátima
Projeto de Vida - Quadrangular	Particular	Infantil	Rua Washington Luiz, nº 357 – Labate
Pequeno Reino	Particular	Infantil	Rua Pará, nº 185 – Junqueira
São Benedito	Filantrópica	Infantil e Creche	Rua São Benedito, nº 435 – Ribeiro
São José	Filantrópica	Creche e Pré Escola	Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara
Nossa Senhora Aparecida	Filantrópica	Infantil	Rua Alípio Carlos de Carvalho, nº 65 – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto
São Francisco de Assis	Filantrópica	Creche e Pré Escola	Avenida Tiradentes, nº 2.100 – Centro
Dom Bosco	Filantrópica	Infantil	Rua Diabase, nº 630 – Rebouças
Santa Rita de Cássia	Filantrópica	Infantil	Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 510 – Jardim Bandeirantes
Projeto de Vida - Quadrangular	Filantrópica	Infantil	Rua Washington Luiz, nº 357 – Labate
21 de Abril	Estadual	Educação Especial, Fundamental, Médio e EJA	Rua Rio Branco, nº 1.134 – Centro
CEEJA	Estadual	EJA	Rua Oswaldo Cruz, nº 512 – Centro
Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente Rio Dourado Lins - CI	Estadual	Programa Reorganização da Trajetória Escolar – N2 e N3	Rodovia David Eid, Km 2 – Zona Rural
Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente Vitória Régia Lins - CI	Estadual	Programa Reorganização da Trajetória Escolar – N2 e N3	Rodovia David Eid, Km 1,5 – Zona Rural
Centro de Ressocialização Dr. Manoel Carlos Muniz	Estadual	EJA	Rua Men de Sá, s/n – Zona Rural
Professora Décia Lourdes Machado dos Santos	Estadual	Especial e Fundamenta	Rua Flosculo Franco do Amaral, nº 260 – Núcelo Habitacional Monsenhor Pasetto
Professor Dorival Calazans Luz	Estadual	Educação Especial e Fundamental	Rua João Ramalho, nº 73 – Vila Irmãos Andrade

continua

Instituição	Rede	Ensino	Endereço
Padre Eduardo Rebouças de Carvalho	Estadual	Educação Especial e Fundamental	Rua Antônio Ferrer Platero, nº 550 – Parque Alto da Boa Vista
Fernando Costa	Estadual	Especial, Fundamental, Médio	Rua Nove de Julho, nº 1.276 – Centro
Dona Genoveva Junqueira	Estadual	Fundamental	Rua Nilo Noronha, nº 306 – Vila Clélia
Dom Henrique Mourão	Estadual	Fundamental e Médio	Rua São Vicente de Paula, nº 380 – Vila Clélia
João Pedro de Carvalho Neto	Estadual	Fundamental	Rua Dr. Lauro Cleto, nº 221- Jardim União
Professor Jorge Americano	Estadual	Fundamental	Avenida Duque de Caxias, nº 804 – Centro
José Ariano Rodrigues	Estadual	Educação Especial e Fundamental	Avenida José Ariano Rodrigues, nº 77 – Jardim Ariano
Professor Miecio Cavalheiro Boniha	Estadual	Fundamental e Complementar	Travessa Antônio Pereira da Silva, nº 66 – Jardim Eldorado
Professora Minervina Sant' Anna Carneiro	Estadual	Fundamental	Rua Paulo Aparecido Giraldi, nº 1.519 – Vila Clélia
Padre Octacilio de Oliveira	Estadual	Fundamental	Rua Professor Antonio Seabra, nº 825 – Residencial Josepha Caetano Ramos
Professor Octacilio Sant' Anna	Estadual	Fundamental e Médio	Rua Antonio Garbi, nº 120 – Parque Alto de Fátima
Professor Walter Cardoso Galati	Estadual	Fundamental	Rua Joaquim Francisco Valente, nº 633 – Jardim Tangará
Doutor Alcides Ramos Antunes (desativada em 2008 por falta de demanda)	Estadual	-	Estrada Guapiranga/Tangará – Seção 3
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Filantrópica	Educação Especial	Rua João Moreira da Silva, nº 845 – Jardim Americano
Professor Agostinho Perazza	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua José Nunes da Silva, nº 255 – Jardim Santa Maria
Professora Alda Therezinha Perches Queiroz	Municipal	Infantil	Rua Doutor Antonio Fernandes Ibanes, nº 535 – Residencial Morumbi

continua

Instituição	Rede	Ensino	Endereço
Professora Aurea de Campos Gonçalves	Municipal	Infantil	Rua Raposo Tavares, nº 294 – Jardim Paraiso
Carlos Aparecido Sanches	Municipal	Infantil	Rua Jovyra Rolim Sodré, nº 50 – Residencial Manabu Mabe
Professor Cezário Toshio Maeda)	Municipal	Creche	Rua Kiyoshi Tokumoto, nº 620 – Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa
Egilda Sciamarelli Prado	Municipal	Infantil	Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 80 – Centro
Professor Ismael Castro de Araujo	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Gines Sanches Biudes, nº 55 – Jardim Primavera
Professor Eugenio Martins Ramon	Municipal	Infantil	Rua Castro Alves, nº 780 – Parque Alto de Fátima
Professora Gessy Martins Beozzo	Municipal	Fundamental	Rua Irmã Ruth da Costa, nº 225 – Jardim Bom Viver IV
Gilda Junqueira Villela	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Francisco Hyda, nº 369 – Jardim União
Professor Irany Laraya	Municipal	Infantil	Rua Jovyra Rolim Sodré, nº 50 – Residencial Manabu Mabe
João Alves da Costa	Municipal	Fundamental	Rua José Nunes da Silva, nº 255 – Jardim Santa Maria
João Santos Meira	Municipal	Fundamental	Rua João Santos Meira, nº 31 – Distrito Guapiranga
Professor Kitisi Iamauti	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Manoel Rodrigues, nº 150 – Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto
Engenheiro Lavosier Monney Junior	Municipal	Infantil	Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 2.000 – Vila Irmãos Andrade
Mãe Comerciária I– Professora Neusa Cury Jorge	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Luiz Gama, nº 716 – Centro
Mãe Comerciária II - Professora Neusa Cury Jorge	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Luiz Gama, nº 858 – Centro

conclusão

Instituição	Rede	Ensino	Endereço
Professora Maria Aparecida da Silva Elias	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Rockefeller, nº 292 – Jardim Alvorada
Maria Aparecida Zani Bertin	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Wadih Haman, nº 435 – Jardim Tangará
Professora Maria de Lourdes Alencar Silva – "Prof.ª Lurdinha"	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Professor Antonio Seabra, nº 802 – Vila Santa Terezinha
Menino Jesus	Municipal	Creche e Pré Escola	Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 1.950 – Vila Irmãos Andrade
Nossa Senhora de Fátima	Municipal	Creche e Pré Escola	Rua Dom Pedro II, s/n – Vila Amália
Núcleo de Apoio Integrado de Atendimento Educacional Especializado – Professora Elizabeth Guedes Chinali	Municipal	Educação Especial	Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 258 – Vila Alta
Centro de Educação Popular Paulo Freire*	Municipal	EJA e Educação Especial Exclusiva	Rua Luis Jeferson Monteiro da Silva, nº 181 – Jardim Bom Viver I
Dom Walter Bini	Municipal	Fundamental	Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 341 – Jardim Bandeirantes

*coordena as 9 classes do Curso de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) : Centro de Educação Popular "Paulo Freire", CAIS Clemente Ferreira, CREBIM, CAPS-AD, E.E. Padre Octacílio de Oliveira, CAIC, EMEIEF "Dom Walter Bini", E.E. Professor Dorival Calazans Luz e Casa da Cultura e Cidadania

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017) e Secretaria Estadual de Educação (2017)

Além das instituições citadas encontra-se em construção uma unidade de creche no Conjunto Habitacional Paulo Freire.

Tabela 26. Instituições de ensino de nível técnico e superior

continua

Instituição	Ensino	Endereço	Cursos oferecidos
Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza - Estadual	Técnico	Rua São Pedro, nº 300 – Vila Perin	Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Marketing, Técnico em Química, Técnico em Secretariado, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Serviços Jurídicos
Faculdade de Tecnologia de Lins (Fatec) – Professor Antonio Seabra	Superior	Estrada Mário Covas Junior (Lins – Guaimbê), KM 1 – Vila Guararapes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção Industrial, Gestão Empresarial (EAD), Jogos Digitais e Logística
Escola Técnica Mite	Técnico, Profissionalizante e Pós Graduação	Rua Tomé de Souza, nº 139 – Jardim Santa Clara	Técnico em Mecatrônica, Profissionalizante em Comandos Elétricos, Profissionalizante em Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Profissionalizante em NR-10 e Pós Graduação EAD (Uninter – 80 cursos)
Grupo IEP Lins – Instituto Educacional Profissionalizante	Técnico	Rua Dom Bosco, nº 431 - Centro	Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Química
Instituto Americano de Lins	Cursos EAD	Rua Campos Sales, nº 389 – Centro	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Gestão Financeira, Gestão Pública, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Letras – Língua Portuguesa, Logística, Marketing, Pedagogia, Processos Gerenciais, Teologia, Programa de Integralização de Créditos para a Conclusão do Curso Superior de Teologia
UniSALESIANO Centro Universitário	Graduação	Rua Dom Bosco, nº 265 – Vila Alta	Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Agronômica, Fisioterapia, Psicologia, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Estética, Pedagogia, Publicidade e Propaganda

continua

Instituição	Ensino	Endereço	Cursos oferecidos
UniSALESIANO Centro Universitário	Pós Graduação	Rua Dom Bosco, nº 265 – Vila Alta	Docência no Ensino Superior, Auditoria em Sistemas e Serviços de Saúde, MBA em Gestão Pública, Psicopedagogia, Atividade Física para Grupos Especiais, Enfermagem do Trabalho, Estética – Dermoestética e Cosmética Avançada, Fisioterapia Demato-Funcional, MBA – Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Gerencial, MBA em Marketing Digital, Psicanálise, Saúde Mental, Direito e Gestão Escolar, Alfabetização nas Séries Iniciais, MBA em Gestão de Marketing e Venda, MBA em Gerência Contábil-Financeira-Auditoria, Assistência na Urgência e Emergência e Terapia Intensiva, Educação Infantil, Engenharia de Segurança do Trabalho, Fisiologia do Esforço e do Exercício Físico, Libras – Metodologia para o Ensino de Surdos, MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão da Qualidade e Logística Empresarial, Psicologia Comportamental e Cognitiva, Saúde Pública e Saúde da Familia
UniSALESIANO Centro Universitário	Cursos EAD	Rua Dom Bosco, nº 265 – Vila Alta	Administração e Ciências Contábeis
SENAI	Aprendizagem Industrial	Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, nº 300 – Bloco 1 – Jardim Americano	Comandos Elétricos, Mecânico de Motor Ciclo Otto, Eletricista Instalador e Informática Básica
UNILINS Centro Universitário	Graduação Tradicional	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Marketing, Secretaria Executivo, Serviço Social e Bacharelado em Sistema de Informação

continua

Instituição	Ensino	Endereço	Cursos oferecidos
UNILINS Centro Universitário	Graduação Tecnológica	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais, Tecnologia em Recursos Humanos, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processos Químicos
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Capacitação	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Gestão de Conflitos, Motivação e Empowerment; Gestão de Projetos (Usinas); Modelagem 3D; Técnicas de Negociação; Avaliação de Impactos Ambientais pelo Método Multicritério; Comercio Eletrônico; Conservação e Manejo de Recursos Hídricos; Cronoanálise; Formação Gerencial; Gestão de Pessoas na Prática; Gestão de Resíduos Químicos em Laboratório; Mentoring em Gestão de Pessoas; Microbiologia e Biotecnologia aplicadas à Saúde, Meio Ambiente e Indústria; Orçamento de Obras; Oratória: A arte de falar em público; Perícia Ambiental; Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR 10
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – EAD MBA	São Paulo	Comércio Exterior, Gerenciamento de Projeto, Gestão da Qualidade e Produtividade, Gestão Empresarial, Logística, Recursos Humanos
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Engenharia	*São Paulo, Balneário Camburiú, Blumenau, Curitiba, Florianópolis, Joinville e Lins **Lins e Três Lagoas ***Lins e São Paulo	Automação e Controle Industrial; Energia Alternativa; Engenharia de Estruturas*; Engenharia de Segurança do Trabalho**; Engenharia Florestal**; Geoprocessamento para Gestão Municipal e Empresarial; Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos; Gestão e Tecnologia na Construção Civil; Infraestrutura, Projetos e Gestão de Rodovias***; Mobilidade Sustentável, Transporte e Trânsito em Áreas Urbanas***; Perícias Criminal e Cível***; Saneamento e Meio Ambiente***

continua

Instituição	Ensino	Endereço	Cursos oferecidos
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Formação Continuada	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Formação de Auditores de Sistema de Gestão ISO; Formação Coaching Executivo: Gestão de Líderes Eficazes; Preparatório PMP – Gerenciamento de Projetos
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Gestão	*Lins e Três Lagoas **Lins, Três Lagoas e São Paulo	MBA Banking; MBA em Agronegócios*; MBA em Comércio Exterior*; MBA em Consultoria Empresarial; MBA em Engenharia de Produção*; MBA em Finanças Corporativas**; MBA em Gerenciamento de Projetos**; MBA em Gestão da Qualidade e Produtividade**; MBA em Gestão Empresarial**; MBA em Gestão Sucroalcooleira; MBA em Logística**; MBA em Publicidade e Propaganda; MBA em Recursos Humanos**; Pós Graduação em Gestão de Transportes Terrestres*
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação - Informática	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Aplicações Web e Mobile com Android
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Outras Áreas	*Lins e São Paulo	Educação Ambiental; Tecnologia Educacional**
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Química e Biológicas	*Lins e São Paulo	Microbiologia e Biotecnologia Aplicadas à Saúde, Meio Ambiente e Indústria*; Tecnologia em Química Industrial
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Saúde	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Farmácia Clínica; Perícia Médica; Saúde Pública com ênfase na Estratégia de Saúde da Família
UNILINS Centro Universitário	Pós Graduação/Capacitação – Social	Lins e São Paulo	Atuação no Sociojurídico e a Interdisciplinaridade; Gestão de Políticas de Assistência Social; Serviço Social em Saúde: Práticas Contemporâneas

continua

Instituição	Ensino	Endereço	Cursos oferecidos
UNILINS Centro Universitário	Extensão	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 –	Implantação e Desenvolvimento do Programa Familia Acolhedora;

		Jardim Aeroporto	Trabalho Social com Famílias; Formação de Conselheiros Tutelares; Formação de Conselheiros Municipais de Políticas Sociais; Elaboração de Relatórios, Laudos e Pareceres Sociais; Sistematização de Programas e Projetos Sociais; Gestão e Elaboração de Programas e Projetos Sociais
UNILINS Centro Universitário	EAD	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto	Tecnologia em Processos Gerenciais; Licenciatura em Pedagogia
UNILINS Centro Universitário – Centro de Extensão e Ação Comunitária Professor Edgar Paulo Pastorello	Inclusão Social	Rua José Maria Antunes, nº 100 – Bairro Ulisses Guimarães	Conforme necessidade da comunidade
UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba – Unidade Lins	Graduação	Rua Tenente Florêncio Pupo Netto, nº 300 – Jardim Americano	Odontologia e Direito
Universidade Católica de Brasília – Unidade Lins	Especialização à Distância	Rua Dom Bosco, nº 431 – Vila Alta	Análise Criminal, Direitos Humanos, Engenharia de Software, Filosofia e Existência, Gestão de Projetos, Governança de Tecnologia da Informação, Psicopedagogia Clínica e Empresarial
Universidade Católica de Brasília – Unidade Lins	MBA à Distância	Rua Dom Bosco, nº 431 – Vila Alta	Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Educacional

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017), Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza (2017), Faculdade de Tecnologia de Lins (Fatec) – Professor Antonio Seabra (2017), Escola Técnica Mite (2017), Grupo IEP Lins – Instituto Educacional Profissionalizante (2017), Instituto Americano de Lins (2017), UniSALESIANO Centro Universitário (2017), SENAI (2017), UNILINS Centro Universitário (2017), UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba – Unidade Lins (2017) e Universidade Católica de Brasília – Unidade Lins (2017).

A Cozinha Piloto tem por objetivo desenvolver a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas e filantrópicas (PORTAL EDUCALINS, 2017).

O Programa Municipal de Alimentação Escolar atende aproximadamente 3.450 alunos, ofertando uma refeição a pré escola, 5 refeições na creche, 2 refeições no período da manhã e 1 refeição no período da tarde para o ensino fundamental.

Os cardápios utilizados são elaborados por nutricionista habilitado, com o acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que atendem a legislação vigente e visam garantir, no mínimo, de 20% a 30% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial e, quando em período integral, 70% (PORTAL EDUCALINS, 2017). A merenda é composta em geral por arroz, feijão, carne, frutas (somente nos dias em que não há salada), legumes, verduras sendo bem aceitas pelas crianças. A Prefeitura recebe R$ 0,62/dia aluno regular e R$ 2,44/dia aluno integral.

Lins possui um Conselho de Educação (CME) regido pela Lei Complementar nº 522 de 18/10/1999, alterada pelas Leis Complementares nº 552 de 25/05/2000 e nº 766 de 09/03/2004. A atual posse para o biênio 2017/2018 ocorreu em 12/06/17, sendo as reuniões ordinárias ocorridas mensalmente na primeira quarta feira. A sua maior dificuldade é compor com toda a representatividade que prevê a Lei Complementar e mesmo havendo reuniões periódicas, dá-se sempre a presença dos mesmos conselheiros. Não há um Fundo Municipal de Educação.

Nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 522/99 estão previstas as competências e atribuições, como segue:

> Art. 4º- Compete ao Conselho Municipal:
> I – fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino, a partir das legislações federal e estadual sobre a matéria;
> II – exercer competências privativas do Poder Público local, conferidas em Lei, em matéria educacional;
> III – fiscalizar e propor normas para a aplicação dos recursos públicos, em educação, no Município, tendo em vista a legislação reguladora da matéria;
> IV – propor medidas ao Poder Público no que tange ao cumprimento e aperfeiçoamento da execução de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental no âmbito do Município;

V – propor critérios para o funcionamento dos serviços de apoio ao educando (merenda, transporte escolar e outros);
VI – pronunciar-se no tocante à instalação e ao funcionamento de estabelecimentos de ensino de todos os níveis situados no Município;
VII- estabelecer formas de divulgação de sua atuação;
VIII – elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

Art. 5º- São atribuições do Conselho Municipal:
I – colaborar com os Poderes Públicos Municipais na formulação da política de educação e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
II - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação;
III – assistir e orientar os Poderes Públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;
IV – acompanhar a execução dos convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
V – supervisionar a realização do censo escolar;
VI – acompanhar o funcionamento e prestar assistência técnica, quanto aos aspectos pedagógicos, aos Conselhos Escolares, incentivando a participação da comunidade escolar;
VII – articular-se com os órgãos ou serviços governamentais de Educação, nos âmbitos estadual e federal, e com outros órgãos da Administração Pública e da esfera privada que atuem no Município, a fim de obter sua contribuição para a melhoria dos serviços educacionais;
VIII – articular-se com outros Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e outras organizações comunitárias, visando a troca de experiências, ao aprimoramento da atuação do colegiado, bem como a possibilidade de encaminhamento de propostas educacionais de cunho regional;
IX – articular-se com outros colegiados municipais, sobretudo os da área social, visando à proposição de políticas sociais integradas

O Sistema Municipal de Educação ainda é pequeno para manter representatividade em 3 Conselhos extremamente importantes e que acompanham assuntos que se

ligam e se repetem, que são o Conselho Municipal de Educação, Merenda Escolar e FUNDEB.

No ano de 2015, de acordo com a Lei nº 6.232 de 28 de outubro, foi instituído o Plano Municipal de Educação, com vigência para o decênio de 2015 a 2024. Contempla 20 metas voltadas a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, inclusão, alfabetização infantil, educação integral, qualidade da educação básica/IDEB, elevação da escolaridade/diversidade, alfabetização de jovens e adultos, EJA Integrada, Educação Profissional, Educação Superior, Qualidade da Educação Superior, Pós-Graduação, Profissionais de Educação, Formação, Valorização dos Profissionais do Magistério, Planos de Carreira, Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

O transporte escolar fornecido pelo poder público municipal às instituições municipais atende aos alunos da educação infantil (etapa I e II), ensino fundamental (1º ao 5º ano), núcleo e EJA anos iniciais e aos alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, com atendimento médio de 401 alunos da rede municipal e 1.125 do estado. O transporte escolar público é dividido em rotas e viagens. Os alunos da rede municipal atendidos são encaminhados até a escola municipal mais próxima. Quanto aos alunos da rede estadual até 2016 o transporte estava concentrado em 3 unidades, mas a partir de 2017 adotará os moldes do transporte municipal. Para os alunos com necessidades especiais, os mesmos são buscados em casa.

Ressalta-se que as crianças que moram até o raio de 1 km da instituição de ensino não têm direito ao transporte. Até a creche transportam-se aquelas com necessidades especiais, provenientes da área rural ou distantes da rede de ensino.

As vagas ofertadas nas instituições municipais e respectiva necessidade de novas vagas são apresentadas na **Tabela 27**. As mesmas são definidas por geolocalização e setorização.

Tabela 27. Vagas disponíveis e necessárias nas instituições municipais e filantrópicas
continua

Instituição	Quantidade de vagas existentes	Quantidade necessária de novas vagas
EMEI Gilda Junqueira Villela	63	-
EMEI Professor Kitisi Iamauti	94	-
EMEI Mãe Comerciária I	48	24
EMEI Mãe Comerciária II	73	
EMEI Maria Aparecida Zani Bertin	79	32
EMEI Professora Maria de Lourdes Alencar Silva	78	-
EMEI Menino Jesus	63	-
EMEI Nossa Senhora de Fátima	94	09
EMEI Professora Maria Aparecida da Silva Elias	94	-
EMEI Professor Ismael Castro de Araújo	106	-
Creche São Francisco de Assis	175	-
EMEI Professor Agostinho Perazza	239	18
Instituição de Educação Infantil São José	75	14
EMEI Professor Irany Laraya	94	47
EEI Dom Bosco	90	
IEI Quadrangular	145	43
EEIE Creche São Benedito	60	17
Creche Santa Rita de Cássia	60	-
EMEI Carlos Aparecido Sanches	176	-
EMEI Egilda Sciamarelli Prado	284	13
EMEI Engenheiro Lavosier Monney Junior	308	-
EMEI Professor Eugênio Martins Ramon	260	-
EMEI Professora Alda Therezinha Perches Queiroz	196	-
EMEI Professora Área de Campos Gonlçaves	132	-
EMEIF João Santos Meira	112	-

conclusão

Instituição	Quantidade de vagas existentes	Quantidade necessária de novas vagas
EMEI Professor Cezário Toshio Maeda	47	-
Creche Nossa Senhora Aparecida	80	-
EMEF Dom Walter Bini	236	-
EMEF João Alves da Costa	352	-
EMEF Professora Gessy Martins Beozzo*	402	92
Centro de Educação Popular Paulo Freire	120	-
Núcleo de Apoio Integrado de Atendimento Educacional Especializado - NAIEE	150	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A rede municipal de ensino é composta por 13 coordenadores, 20 diretores, 269 professores, 77 serventes, 29 merendeiras e 12 inspetores. Há falta de funcionários além de cursos de capacitação específica para os cargos de servente, merendeira e diretor. O total de alunos atendidos atualmente (setembro/2017) são 972 nas creches, 1.499 na pré-escola, 791 no ensino fundamental, 94 na EJA e 88 no NAIEE, sendo que todos recebem anualmente um kit escolar composto por camiseta, bermuda, mochila, agenda e estojo.

Encontra-se em construção uma unidade de creche-escola (em convênio com o Governo Estadual) com previsão de entrega em julho de 2017, que irá atender a 130 alunos de 0 a 5 anos do Conjunto Habitacional Paulo Freire e Residencial San Fernando. No tocante as creches, a Secretaria Municipal de Educação informou a necessidade de duas novas unidades no Bairro Junqueira e uma unidade no Jardim Santa Maria.

Ainda sobre novas unidades o município fez a doação de área de aproximadamente 45.000 m^2 ao lado da Rodovia Lins/Guaiçara, para a instalação de uma unidade do SEST/SENAI, além da previsão de instalação de uma escola municipal em uma área (antigo Laticínio Linense) de aproximadamente 12.000 m^2.

Um ponto a destacar é que apesar dos constantes investimentos do poder público por vezes não é possível acompanhar o crescimento populacional, e um exemplo é a unidade a ser instalada no Conjunto Habitacional Paulo Freire que quando da sua

concepção atendia a demanda, mas com a construção de dois novos bairros no entorno, a mesma será afetada.

As creches municipais fornecem fraldas, shampoo, creme de pentear, prendedor de cabelo, dentre outros, há ainda brinquedoteca e livros. Além disso, há o fornecimento de merenda e a presença de 1 cuidador para cada 8 crianças, enquanto que nas instituições particulares em geral cada cuidador é responsável por 16 crianças. Por conta dos benefícios oferecidos pelo poder público nota-se a redução de instituições particulares

A EMEF Professora Gessy Martins Beozzo é uma referência no ensino municipal, com IDEB 5,3, possuindo sempre lista de espera e não conseguindo atender a própria demanda. Destaca-se também a EMEF Dom Walter Bini e EMEF João Alves da Costa.

Um ponto abordado pela Secretaria é a pequena parceria entre o município e o Estado pois a E.E. Minervina Sant'Anna Carneiro possui vagas ociosas enquanto a EMEF Professora Gessy Martins Beozzo encontra-se em sua capacidade máxima. Por vezes a lista de espera ocorre não pela falta de vagas, mas devido a maior procura pelas unidades municipais, além disso, há algumas unidades estaduais com classe fechadas devido à falta de alunos que optam por outras instituições com ensino de maior qualidade. Outra questão sobre a rede estadual é a falta de condições gerais para atender a demanda como, por exemplo, de professores e que o município poderá sofrer ainda mais nos próximos anos devido à falta de graduação em algumas áreas como português e matemática.

Todas as escolas municipais, exceto a EMEF João Alves da Costa possuem infraestrutura adequada para o atendimento de crianças com necessidades especiais. Aquelas com dificuldade de mobilidade são atendidas no piso térreo. As unidades possuem atendimento às crianças com dificuldade de mobilidade e motora e ressaltou a procura dos pais para a inserção destes alunos na rede pública já que as instituições estão devidamente capacitadas com estruturas físicas e pedagógicas de acordo com o estabelecido pela lei.

No tocante a parceria entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Lazer e Diretoria de Cultura, os programas ofertados são o Bola Bacana, Escola Aberta, Balé

e Hip Hop sendo todos de livre escolha (por adesão). Destaca-se que a EMEI Engenheiro Lavosier Monney Junior, a EMEI Egilda Sciamarelli Prado e a EMEF João Alves da Costa foram atendidas por estes projetos no contra turno. Já as crianças da EMEF Dom Walter Bini participam das atividades realizadas na Casa de Cultura e Cidadania (Edifício Dr. Paulo Magalhães), localizada na Rua Regente Feijó, nº 52.

O Projeto Escola Aberta que tem como objetivo contribuir para melhoria da qualidade da educação, inclusão social, construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade. Além disso, possui parceria com a Secretaria de Esportes no Projeto Bola Bacana que desenvolve atividades esportivas nas modalidades de basquete, futsal, handebol e vôlei e com a Diretoria de Cultura através do Projeto de Balé e Projeto Hip Hop.

A Secretaria Municipal em parceria com a Secretaria Estadual de Educação desenvolve o Programa “Ler e Escrever” que é um conjunto de linhas de ação articuladas que inclui formação, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se dessa forma como uma política pública para os anos iniciais do Ensino Fundamental, que busca promover a melhoria do ensino.

Atualmente a Prefeitura possui convênio com o UniSalesiano Centro Universitário nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Fisioterapia, Psicologia e Enfermagem e Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza para os cursos de Enfermagem e Informática.

A Secretaria de Educação também possui parceria com o Horto Florestal para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, havendo uma professora da rede municipal exclusiva para o desenvolvimento destas ações, cabendo a mesma buscar pelas demandas necessárias. Em 2015 foi elaborado um livro contemplando orientações de trabalho propostos por ambas secretarias. Há também atividades nas hortas das escolas.

Quanto à avaliação dos serviços prestados no ensino infantil, a população relatou haver profissionais não qualificados para atendimento das crianças das creches e a Secretaria de Educação informou que tais profissionais talvez sejam os contratados

através do processo seletivo que apesar de possuírem capacitação e formação necessária, por vezes não atendem ao perfil da prefeitura. Outra questão apontada pela população refere-se a infraestrutura inadequada (espaços lotados), ressaltando a Secretaria que há algumas unidades que funcionam em residências havendo a necessidade de adaptação. A comunidade também comentou sobre a falta de manutenção e limpeza esclarecendo a Secretaria que a limpeza depende muita da direção da unidade e que há funcionários não tão dedicados quanto outros, além de constantemente haver a necessidade de remanejamento de funcionários entre as unidades, devido àqueles que estão de férias, licença ou afastamento.

Sobre o ensino fundamental a população apontou como ponto negativo a falta de inspetores, sendo esclarecido pela Secretaria de Educação que este colaborador não faz parte do quadro municipal, somente os atendentes e assistentes, a infraestrutura inadequada; a falta de quadras de esportes; a falta de materiais pedagógicos; a falta de funcionários e professores; a falta de vagas; a falta de limpeza; falta de material para aulas de educação física e carteiras danificadas. Sobre a infraestrutura inadequada e falta de quadras de esporte apontadas pela população a Secretaria esclareceu que a EMEF Dom Walter Bini não possui quadra, mas que está em construção uma unidade a 200 metros que possui vestiário e arquibancada. No tocante aos materiais pedagógicos os mesmos são ofertados conforme programas federais em que o município participa

Já no ensino estadual o inspetor foi extinto sendo substituído pelo agente de atividades educacionais.

No ensino médio, que é de responsabilidade do estado, a população também reclamou da falta de vagas, mas o órgão municipal informou que as mesmas são suficientes e que o problema talvez seja a necessidade de querer estudar onde não há vaga. A comunidade também diz faltar ações para inibir o uso de drogas e a Secretaria esclareceu que tal responsabilidade é da Policia Militar cabendo aos professores orientar. A Secretaria comentou haver o tráfico de entorpecentes e que possui o apoio da P.M. que realiza rondas constantemente e que proibiu a entrada de alunos com garrafas nas escolas de modo a inibir o consumo de bebidas alcoólicas pelos jovens. A infraestrutura nestas unidades está inadequada e inapta para o atendimento de deficientes físicos e neurológicos. As cozinhas também não atendem aos requisitos mínimos, ficando sob a responsabilidade de o município produzir a merenda, distribuir

e realizar a limpeza de pratos e utensílios. Outros pontos abordados foram a falta do transporte público; falta de professores e funcionários; a infraestrutura inadequada; o material didático inadequado e a merenda que não apresenta boa qualidade.

Sobre a falta de aulas de canto apontadas pela população, a Secretaria informou que há 4 unidades municipais (EMEF Prof. Gessy Martins Beozzo, EMEF João Alves da Costa, EMEF Dom Walter Bini e EMEIF João Santos Meira) que possuem fanfarra havendo, portanto, aulas com instrumento de percussão, além de serem oferecido coral através da Casa de Cultura e Cidadania.. Um ponto destacado pela Secretaria é a falta de professores de artes e educação física.

Os moradores do Distrito de Guapiranga e Bairro Tangará Sete comentaram sobre a falta de transportes para alunos do ensino superior, esclarecendo a Secretaria que este tipo de veículo só é custeado pela Prefeitura para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio e no caso de municípios que não possuam instituições de ensino superior.

Já para o ensino técnico foram apontadas a falta de cursos na área de mecânica, agronomia e podologia e a disponibilidade de maiores vagas e no ensino superior, a população relata a falta de escola pública; de cursos como medicina, veterinária, letras, pedagogia, matemática, química, filosofia, biomedicina, zootecnia, engenharia mecânica, psicologia e biologia. Foi destacado a falta de conhecimento da população da FATEC, que trata-se de uma unidade pública.

O município possui os seguintes projetos de educação ambiental:

- Capacitação “Plantas Alimentícias Não Convencionais” para 35 docentes, atendendo toda a rede de ensino;
- Envolvimento da Comunidade Escolar em ações que envolvem a proteção e a utilização dos recursos naturais com consciência ecológica e preservacionista;
- Capacitação através da realização do “1º Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental” que culminou na construção de 04 livros de apoio ao trabalho docente, com participação de 33 docentes que representam a educação infantil (pré-escola); ensino fundamental e EJA;
- Implantado o Projeto “Horta nas Escolas” em 21 unidades escolares (horta, estufa e plantio de hortaliças);

- Das 21 unidades, 11 pertencem ao programa Horta Educativa, que recebem o Kit Horta.

Algumas das ações e projetos realizados na rede municipal no ensino infantil são: Comemoração ao Dia Mundial da Água, Combate ao Mosquito da Dengue, Projetos do Berçario II – Sensações, Palestra de Inclusão, Homenagem do Dia das Mães, Arraiá, Festa Junina, Jogos Cooperativos – Coordenação Motoro e Noção Espacial, Projeto Semana da Água, Contação de História, Carnaval, dentre outras.

A estrutura física dos prédios escolares encontra-se, de forma geral, em bom estado de conservação, mas necessitam de manutenção permanente como pequenas reformas e pintura em algumas escolas.

As tabelas a seguir demonstram a taxa de analfabetismo e matriculas no município.

Tabela 28. Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais – Censo Demográfico (em %)

Anos	Lins	Região de Governo	Estado de São Paulo
1991	12,17	14,60	10,16
2000	7,52	9,34	6,64
2010	5,04	6,26	4,33

Fonte: SEADE (2016)

Tabela 29. Matrículas

continua

Tipo de Ensino	2000	2005	2010	2015	2016
Pré-escola – Municipal	1.723	1.797	1.316	1.329	1.454
Pré-escola – Particular	277	377	305	392	365
Creche – Municipal	253	266	378	779	870
Creche – Particular	428	680	593	914	946
Educação Infantil – Municipal	1.976	2.063	1.694	2.108	2.324
Educação Infantil – Particular	705	1.057	898	1.306	1.311
Ensino Fundamental - Estadual	8.507	7.348	6.703	5.353	5.312
Ensino Fundamental - Municipal	356	577	1.112	888	733
Ensino Fundamental - Particular	1.576	1.401	1.644	1.832	1.863

conclusão

Tipo de Ensino	2000	2005	2010	2015	2016
Ensino Fundamental - Jovens e Adultos	-	662	472	659	-
Ensino Médio – Rede Estadual	2.967	2.500	2.525	2.469	2.468
Ensino Médio – Rede Particular	1.072	826	720	599	607
Ensino Médio - Jovens e Adultos	-	413	845	1.294	-
Educação Especial – Rede Estadual	-	111	30	-	-
Educação Especial – Rede Municipal	-	-	-	38	68
Educação Especial – Rede Particular	-	142	154	94	85
Educação Especial Fundamental – Rede Estadual	-	80	30	-	-
Educação Especial Fundamental – Rede Municipal	-	-	-	38	68
Educação Especial Fundamental – Rede Particular	-	40	149	94	85
Graduação Presencial – Rede Estadual	-	-	387	560	-
Graduação Presencial – Rede Privada	3.980	4.618	3.717	4.866	-

Fonte: SEADE (2016)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é definido a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e média de desempenho nas avaliações. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e a média de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios, variando de zero a dez.

Ele permite traçar metas de qualidade educacional para os sistemas, sendo um condutor de política pública em prol da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, como nos estados e municípios. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação Básica que estabelece, como meta, que em 2022 seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

Nota-se na **Tabela 30** que o IDEB em 2015 nos anos iniciais da rede municipal em Lins, apresentou resultados somente acima de 3 dos 10 municípios da Região de Governo, já na rede estadual obteve a 2ª melhor nota entre os 3 municípios que

apresentaram notas. No tocante aos anos finais ficou acima somente de Guarantã, apresentando a nota 4,2 a mesma de Guaimbê.

Tabela 30. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental

Município	Anos Iniciais										Anos Finais				
	Rede Municipal					Rede Estadual					Rede Estadual				
	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015
Lins	4,7	4,8	5,0	4,8	6,0	4,8	5,3	5,1	5,5	6,1	4,0	4,2	4,0	4,0	4,2
Cafelândia	-	-	4,8	5,1	5,6	4,2	4,9	-	5,3	-	3,9	4,1	4,2	4,3	4,5
Getulina	5,0	5,0	4,6	4,5	5,4	3,7	-	-	-	-	3,6	3,5	3,8	4,1	4,3
Guaimbê	4,5	5,0	4,9	4,8	6,1	-	-	-	-	-	3,8	3,8	4,2	4,3	4,2
Guaiçara	6,7	4,9	5,1	4,4	5,9	4,5	-	-	-	-	3,5	3,4	3,4	4,	4,3
Guarantã	-	-	-	-	-	4,3	4,4	4,6	4,6	5,8	3,2	3,5	3,6	3,5	4,1
Pongai	-	5,4	6,1	5,2	6,3	5,1	-	-	-	-	4,8	4,6	4,5	4,8	4,8
Promissão	4,6	5,2	4,7	5,8	6,1	4,4	5,3	5,1	4,7	6,4	4,0	4,3	4,0	4,3	4,6
Sabino	4,3	4,8	4,9	5,2	6,8	-	-	-	-	-	3,4	4,1	4,0	4,2	4,9
Uru	-	-	-	-	-	4,5	4,5	5,6	-	-	4,1	4,4	4,5	4,2	4,3

Fonte: SEADE (2017)

O problema do abandono dos estudos e da evasão preocupa os educadores e responsáveis pelas políticas públicas. Há muitos motivos que levam o aluno a deixar de estudar - a necessidade de entrar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, deficiências no transporte escolar, falta de incentivo dos pais, mudanças de endereço e outros. Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do poder público. Outros, contudo, podem ser solucionados com iniciativas tomadas ao longo do ano pelos gestores escolares e suas equipes que têm a responsabilidade de assegurar as condições de ensino e aprendizagem - o que, obviamente, se perde quando a criança não vai à aula.

Tabela 31. Taxa de abandono do ensino fundamental (em %)

Município	Ano	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Particular
Lins	2000	6,22	1,39	0,64
	2010	1,0	-	0,1
	2016	1,7	-	-
Cafelândia	2000	12,02	-	-
	2010	1,9	0,5	-
	2016	1,4	0,2	-
Getulina	2000	6,37	1,94	-
	2010	4,8	-	-
	2016	2,7	0,2	-
Guaiçara	2000	6,42	1,04	-
	2010	9,1	-	-
	2016	4,8	-	-
Guaimbê	2000	14,29	1,9	-
	2010	5,6	-	-
	2016	3,5	0,2	-
Guarantã	2000	5,31	-	-
	2010	1,0	-	-
	2016	2,4	1,0	-
Pongai	2000	5,21	-	-
	2010	1,0	-	-
	2016	-	-	-
Promissão	2000	3,43	5,32	2,83
	2010	3,2	0,1	-
	2016	1,3	-	-
Sabino	2000	6,4	0,79	-
	2010	5,5	0,3	-
	2016	2,0	-	-
Uru	2000	5,04	-	-
	2010	1,7	-	-
	2016	-	-	-

Fonte: SEADE (2017)

Considerando o ensino médio, no ano de 2016 Lins apresentou taxa de 6,7% ficando acima dos municípios de Getulina, Guaiçara, Guaimbê e Guarantã, conforme apontado na **Tabela 32**.

Tabela 32. Taxa de abandono do ensino médio (em %)

continua

Município	Ano	Rede Estadual	Rede Particular
Lins	2000	14,8	6,12
	2010	7,1	0,4
	2016	6,7	-
Cafelândia	2000	21,88	19,35
	2010	9,5	-
	2016	1,2	-
Getulina	2000	10,33	-
	2010	13,1	-
	2016	13,0	-
Guaiçara	2000	11,15	-
	2010	18,7	-
	2016	7,4	-
Guaimbê	2000	17,83	-
	2010	12,8	-
	2016	9,1	-
Guarantã	2000	11,01	-
	2010	12,1	-
	2016	12,7	-
Pongai	2000	16,02	-
	2010	7,4	-
	2016	4,1	-
Promissão	2000	12,8	-
	2010	11,9	0,5
	2016	3,5	-
Sabino	2000	11,64	-
	2010	7,6	-
	2016	6,0	-

conclusão

Município	Ano	Rede Estadual	Rede Particular
	2000	-	-
Uru	2010	3,0	-
	2016	3,2	-

Fonte: SEADE (2017)

As **Figuras 42,43 e 44** demonstram algumas das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Figura 42. Secretaria de Educação e Lions apresentam programas educativos na EMEF João Alves da Costa



Fonte: Site - Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 43. Secretaria de Educação realiza curso de libras com tutores de classe da rede municipal



Fonte: Site - Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura44. Secretaria Municipal de Educação reinicia projeto "Horta nas Escolas"



Fonte: Site - Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A seguir será apresentado um breve relato sobre as instituições de ensino técnico e superior atuantes do município.

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, responsável pela educação profissional pública nos níveis técnico, tecnológico e pós-graduação. Vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, oferece cursos Superiores de Tecnologia ministrados nas 46 FATECs, sendo uma unidade em Lins.

A FATEC de Lins foi criada no dia 01 de setembro de 2008 pelo Decreto nº 53.370, pelo Governador José Serra, publicado no DOE de 02 de setembro de 2008 e iniciou suas atividades acadêmicas em 15 de setembro de 2008 com o Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores. Possui como missão "Formar profissionais competentes e éticos, capazes de enfrentar desafios na busca do desenvolvimento tecnológico, social e econômico". Em 2016, realizou o II Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica.

Embora a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE – tenha seu marco inicial em 1972, quando foi instituída, o histórico da Instituição antecede em quase duas décadas a essa data. Nos idos de 1958 a Instituição Toledo de Ensino, de Bauru, deu início, no campus cedido pelo município de Lins, antigo parque de exposições agropecuária da cidade, o curso técnico de Pontes e Estradas. Em 1964, no início da revolução militar, inicia em Lins, a Escola de Engenharia de Lins, com dois cursos superiores: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica-Eletrotécnica. Decorridos 4 anos, em 1968, a Instituição Toledo de Ensino começa a se desinteressar pelos cursos de engenharia para manter o foco na área de humanas, e resolve colocar à venda a Instituição, a então Escola de Engenharia de Lins.

Atualmente a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, entidade jurídica sem fins lucrativos, é mantenedora das seguintes unidades: o Centro Universitário de Lins - UNILINS, que foi criado com a transformação da Escola de Engenharia de Lins, da Faculdade de Serviço Social de Lins e da Faculdade de Informática de Lins, da Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio-ETL de Lins e do CETECLins.

A instituição possui o NuPe – Núcleo de Pesquisas e Iniciação Científica e o NEOAMBIENT – Núcleo de Estudos e Orientação Ambiental e conta ainda como uma usina fotovoltaica totalizando 554.400 whp em uma área de aproximadamente 6.000 metros quadrados. A mesma foi projetada para operar conectada à rede da concessionária da região. Desta forma, a energia não consumida no período diurno é

entregue à companhia, sendo a sua quantidade registrada na forma de créditos. Já no período noturno, estes créditos passam a ser consumidos, suprindo a necessidade energética no período em que a usina está inoperante.

O CETECLins tem por objetivo desenvolver e difundir soluções tecnológicas para empresas públicas e privadas, oferecendo ao mercado produtos inovadores e serviços com qualidade superior através de soluções viáveis e seguras adaptadas às necessidades de cada cliente. Possui 5 unidades de negócio: Centro de Tecnologia em Geoprocessamento - GTGEO/Meio Ambiente. Laboratório de Análises Quimicas, Microbiológicas e Controle Industrial - LACI, Inova e Laboratório de Ensaio de Materiais - LEM.

A origem da Unimep - Universidade Metodista de Piracicaba está ligada ao Colégio Piracicabano, fundado em 1881 pela missionária norte-americana Martha Watts. Atualmente, a universidade oferece mais de 50 cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos), além dos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). A instituição conta com aproximadamente 11 mil estudantes em seus quatro campi: Taquaral e Centro, ambos em Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste e Lins.

No campus Lins funciona a FOL, uma das mais antigas e tradicionais faculdades de odontologia do país, com mais de 50 anos, e também o curso de direito.

O Colégio Diocesano foi fundado em 1929, com o nome de Colégio São Luiz. Em 1931 foi instalada a Faculdade de Comércio de Lins, anexa ao Colégio. Em 1940, já sob a direção do Bispado de Cafelândia, foi adquirido pelo Bispo Diocesano, Dom Henrique Mourão, passando a denominar-se ginásio Diocesano de Lins.

No dia 18 de janeiro de 1942, a Diocese transferiu a Direção do Colégio para a Missão Salesiana de Mato Grosso. Em 1950, o Colégio Diocesano de Lins passou a denominar-se Colégio Salesiano Dom Henrique e a Escola Técnica de Comércio chamou-se Escola Técnica de Comércio Salesiano Dom Henrique. Na época funcionavam os cursos de Primário, Ginasial, Colegial Científico e Técnico em Contabilidade. Em 1972 foi fechado o internato e os cursos Ginasial e Científico do Externato. Foram mantidos os cursos profissionalizantes de Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado.

Em 1972 a Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis (FACAC) foi aprovada, com os cursos de Administração e Ciências Contábeis e a Faculdade de Educação Física de Lins (FEFIL). Visando a melhoria contínua das Faculdades Salesianas na região Oeste do Estado de São Paulo, os Salesianos e Salesianas se uniram em um esforço concentrado para criação do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium: o UNISALESIANO. Credenciado em 2005, nasceu da união de três instituições: Faculdades Salesianas de Lins, Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins e Faculdades Católicas Salesianas de Araçatuba.

Destaca-se que os núcleos universitários formam em média 3.200 profissionais por ano além de oferecem consultoria de alto nível.

As ações propostas são:

- Atender as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;
- Ampliar o quadro de funcionários e capacitá-los em especial para os cargos de servente, merendeira e diretor;
- Ampliar o número de unidades de ensino infantil e fundamental para atender a demanda da lista de espera e aumento populacional;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Diretoria de Cultura e Secretaria Estadual de Educação para o desenvolvimento de projetos educacionais;
- Manter nas instituições de ensino infantil e fundamental material didático e pedagógico de modo que possam garantir o aprendizado dos alunos;
- Buscar parcerias com instituições estaduais e federais para a implantação de curso superior gratuito;
- Avaliar junto às instituições de ensino técnico e superior a implantação de novos cursos voltados à economia regional;

6.2.4 Desenvolvimento Sustentado

Lins possui uma Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado que possui como principais atribuições: formular e implementar a política municipal voltada ao desenvolvimento econômico; participação no estabelecimento de diretrizes e implementação de projetos e programas voltados à formação de recursos humanos e sua aplicação nas atividades econômicas; apoiar e estimular às cooperativas; promover o desenvolvimento do setor rural para produção de alimentos para abastecimento regional; implementar a política agrária de modo a promover o desenvolvimento econômico; participar na elaboração da política de desenvolvimento urbano. Esta secretaria possui 3 unidades: Gerência de Indústria, Comércio e Serviços; Gerência de Desenvolvimento Econômico e Social e Gerência de Turismo, sendo que esta última será abordada nos assuntos relacionados a Cultura e Turismo.

Esta Secretaria auxilia os novos empreendedores quando da instalação de sua unidade, demonstrando em mapa uma área apropriada, instruindo-os preliminarmente para que obtenham junto a Secretaria de Agropecuário, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SAMAS) as diretrizes de uso e ocupação do solo e obtenção de alvarás e certidões ambientais.

O município conta com o Banco do Povo Paulista (BPP), localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 1.093 – sala 17 (Sala do Empreendedor), que se trata de um Programa de Microcrédito Produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras, tendo por objetivo oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades. O BPP financiou em 2016 R$ 2.246.781,05 através de 373 contratos.

Possui uma Incubadora de Empresa Lins, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 1.093, que desde 2003 atende a micro e pequenas empresas que estão em início de operação ou já operando e buscam o desenvolvimento de suas atividades, agregando conhecimento, inovação e tecnologia, através da equipe de profissionais e consultores da Incubadora e parcerias com instituições de ensino e pesquisa, empreendedorismo e inovação. Os serviços ofertados são: consultoria para elaboração de seu plano de

negócio; cursos e treinamentos; consultoria de marketing, finanças, gestão de pessoas e inovação; consultorias de acordo com as necessidades da empresa; participação em feiras, eventos, rodadas de negócio e workshops (essas ações são custeadas integral ou parcialmente pelo programa); divulgação através do site da Incubadora, facebook, newsletter e assessoria de empresa e ampliação da rede de contatos. Conta com uma infraestrutura contemplando ambientes individuais com área de 30 a 70m²; sala de reunião com capacidade para até 10 pessoas; auditório com capacidade para até 80 pessoas; internet banda larga; refeitório e estacionamento externo.

Há ainda a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins (ADETEC) gestora da incubadora. É uma organização que desde 2001 apoia as iniciativas no domínio das políticas públicas na cidade e região. Ela é uma associação formada por empresas privadas, centros universitários e entidades do poder público, que trabalham com o objetivo principal de executar atividades relacionadas a desenvolvimento, tecnologia, empreendedorismo e inovação. Seu principal compromisso é promover ambiente propício a essas atividades, mas a visão de longo prazo é mudar a realidade econômica da região, migrando de atividades industriais altamente demandantes de energia e recursos naturais, para negócios mais contemporâneos, demandantes de inteligência, ciência e tecnologia. Os serviços oferecidos são: apoio a empreendedores (através da incubadora); consultoria com especialistas; ampla rede de contatos com a realização de encontros de negócio; auxilio a discussão de políticas públicas com a coordenação do GADE (Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico); cursos e treinamentos específicos e apoio ao jovem empreendedor e startups.

A parceria da ADETEC e Prefeitura é firmada através de Termo de Compromisso, cujo objeto é a gestão de projetos de interesse do Município nas áreas Técnica, Educacional e Científica, objetivando o desenvolvimento de empreendimentos com caráter de inovação, de inclusão social, de tecnologia e de capacitação de pessoas, sendo os projetos e atividades específicos executados segundo Planos de Trabalho:

- Administração da Incubadora de Empresas de Lins - IEL, que é um projeto destinado a promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de Lins e região, qualificando empresários incubados e associados quanto às novas tecnologias, acesso ao mercado e à gestão empresarial;

- Gerenciamento de Cursos utilizando a estrutura do Centro Municipal de Formação Profissional do SENAI e do Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação;
- Administração do Centro de Inovação e Tecnologia – CIT, criando ambiente regional favorável ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, qualificando gestores quanto à inovação, ao planejamento e ao desenvolvimento de ideias.

No tocante ao SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o município estará em 2017 realizando nova parceria com a regional de Bauru, para que no segundo semestre do ano sejam implementados cursos, além de consultorias e programas específicos e instalação de um posto de atendimento “Sebrae Aqui”. O município em janeiro de 2017 contava com 8.035 micro e pequenas empresas.

De acordo com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o município de Lins, de janeiro a julho de 2017, se posicionou em 27º no ranking de exportações do estado; em 118º no ranking de importações do estado; em 109º no ranking de exportações no brasil e 393º ranking de importações no brasil, através da contribuição de 11 unidades exportadores e 7 importadoras. As maiores exportações foram relacionadas a: outras preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue (38%), couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles (29%), carnes de animais da espécie bovina congeladas (16%) e importações preparações lubrificantes e dos tipos utilizados para lubrificantes (18%); produtos tanantes orgânicos sintéticos, inorgânicos, preparações tanantes e preparações enzimáticas para pré-curtimenta (13%) e sulfatos, alúmeres e peroxosulfatos (9,6%).

Lins apresenta condições excelentes para implantação de novos empreendimentos, apresentando os seguintes potenciais:

- Está localizada num raio de 120 km de cidades polos como Araçatuba, São José do Rio Preto, Matão, Bauru e Marília; 5 aeroportos regionais e neste mesmo raio concentra 1,5 milhão de consumidores com alto poder de compra;
- Dista a pouco mais de 200 km do estado do Paraná e Mato Grosso do Sul;

- Inserida num raio de 650 km de quatro capitais: São Paulo, Campo Grande, Curitiba e Goiânia, com 4 aeroportos internacionais, 1 porto internacional e mais de 50% do PIB Nacional;
- Localizada no entroncamento da Rodovia Marechal Rondon (ligando São Paulo ao oeste do Brasil) com a Rodovia BR 153 – Transbrasiliana (que interliga o país de norte a sul);
- Possui rede ferroviária ligando aos portos de Santos, Rio de Janeiro, Itaguaí e Guaíba e interliga o Porto de Santos ao Paraguai e Bolívia e um aeroporto com pista de 1.700 m com terminal de passageiros e estacionamento e previsão de construção de nova pista com 3.670 metros;
- Distante a 19 Km da Hidrovia Tietê-Paraná, que possui conexão com a Bacia do Prata, movimentando soja e outros produtos. Faz interligação com os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e com os países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia;
- Disponibilidade de 25 Gw de energia elétrica, além de mais de três usinas térmicas em empresa suco-alcooleiras;
- Possui rede de abastecimento de gás natural através do Gasoduto Brasil – Bolívia;
- Localizada sobre o Aquifero Guarani, permitindo oferta em boa quantidade e ótima qualidade (termal) em profundidade média;
- Estrutura hoteleira diversificada e em forte expansão;
- Servido por rede de fibra ótica e bons sistemas de comunicação;
- Possui 100% de água tratada, esgoto coletado e tratado;
- Possui onze instituições financeiras

Dentre as perspectivas de expansão econômica, destacam-se as voltadas a produção de energia de gás natural (termelétrica), e no setor de logística (transporte aéreo de cargas e polo intermodal). Há também a previsão de instalação de uma nova unidade do SESI/SENAI ao lado da Rodovia Lins/Guaiçara.

No tocante as atividades industriais mais atuantes no município, as mesmas se relacionam na **Tabela 33.**

Tabela 33. Atividades industriais atuantes

Atividade industrial	Nº de estabelecimentos
Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	01
Fabricação de açúcar em bruto	01
Fabricação de biscoitos e bolachas	01
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	02
Fabricação de embalagens de material plástico	01
Fabricação de embalagens metálicas	02
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	01
Fabricação de produtos de carne	02
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	01
Fabricação de álcool	01
Frigorífico - abate de bovinos	02
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	01
Preparação de subprodutos do abate	01
Preparação do leite	01
Produção de artefatos estampados de metal	01
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	01
Outros	411
TOTAL	**431**

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A classificação por porte das indústrias estão relacionadas na **Tabela 34**.

Tabela 34. Classificação das indústrias

Classificação	Empresas
Grande porte	JBS S/A, Tinto Holding Ltda, Meat Snack Partners do Brasil Ltda, Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A; BSB – Brasil Safety Brands; Companhia Metalúrgica Prada, Newdrop Química Ltda e Usina Batatais S/A – Açúcar e Álcool
Médio Porte	Laticínio MIlkerene Ltda e Apex Precision Indústria Metalúrgica Ltda
Pequeno Porte	Medmag Indústria Metalúrgica Ltda – EPP; Propack Indústria Têxtil do Brasil Ltda; STE – Serviço e Tecnologia em Embalagens Ltda Eireli – EPP; Peppy Pet Indústria e Comércio de Alimentos para Animais Ltda; Formato Móveis Planejados Ltda – EPP; Clider Comércio, Instalação, Manutenção e Reparação de Equipamentos Industriais Ltda

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

De acordo com o empresômetro o total de empresas instaladas no município até 11/01/17 eram de 431 unidades e conforme CAGED 8.201 empregados.

Apesar da crise econômica e política existente no Brasil nos últimos anos e o fechamento de diversas empresas no município destaca-se a ampliação do Laticínio Tirolez (de 50 mil litros/dia; 2 linhas de produção e 125 funcionários para 100 mil litros/dia, 5 linhas de produção e 225 colaboradores).

Um grande empreendimento a ser instalado será a Usina Termelétrica a Gás Natural que deverá possuir potência instalada de 1.500MW, que atualmente se encontra em m fase de desenvolvimento e licenciamento. A localização do empreendimento (Rodovia SP 381 - KM 10) visa permitir o abastecimento de gás natural proveniente de diversas fontes e alternativas, tanto o gás da Bolívia, através do Gasoduto Bolívia-Brasil ou o gás produzido no Brasil, assim como o GNL (Gás Natural Liquefeito) de fornecimento estrangeiro e com regaseificação nas unidades costeiras, podem ser contratados para suprir a planta. Estima-se o investimento superior a três bilhões e meio de reais.

No tocante aos incentivos econômicos o município possui a Lei nº 4.987/2007 que "Implanta o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Solidário, Econômico, Turístico e Tecnológico de Lins (PID), que contempla:

I - Isenção da Taxa de Licença para execução de obra;

II - Isenção ou redução das Taxas de Licença para Comércio Ambulante, para Publicidade e para Ocupação de Solo em locais públicos;

III - Isenção total ou parcial da Taxa de Licença para localização do estabelecimento, bem como sua renovação anual;

IV - Isenção total ou parcial do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

V - Isenção total ou parcial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

VI - Isenção de impostos e taxas incidentes sobre os terrenos e/ou construções de Condomínios e de Conjuntos Habitacionais, com projetos aprovados e declarados de interesse social pelo Município, dentro do Programa "Minha Casa, Minha Vida", destinado à população com renda familiar mensal de zero a dez salários mínimos, a saber: **(Inciso acrescentado pela Lei nº 5.454, de 25/01/11).**

a) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados estritamente ao Programa;

b) Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) durante a fase de construção;

c) Taxas referentes a alvarás, licenças e outras medidas necessárias inerentes à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares das unidades habitacionais.

VII – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter vivos" (ITBI), sobre as transmissões de propriedade imobiliária que especifica e exclusivamente vierem a integrar o Programa, como previsto no Termo de Adesão assinado pela Prefeitura Municipal de Lins e a Caixa Econômica Federal, em 20 de maio de 2009. **(Inciso acrescentado pela Lei nº 5.454, de 25/01/11).**

No tocante aos incentivos físicos:

I – Concessão de direto real de uso (podendo ficar isento por 30 anos, prorrogáveis por mais 30 anos, o empreendimento);
II – Alienação por venda (é concedida com descontos de até 20% sobre o valor da avaliação, com prazo de até 36 meses para pagamento, com 3 meses de carência, sem juros, porém com correção monetária);
III - Pagamento, diretamente ou por ressarcimento, de despesas com locação (poderá efetuar o pagamento mensal das despesas realizadas com locação de imóveis, para instalação de empreendimentos de interesse do Município, por um período de até 12 meses a partir da celebração do contrato);
IV – Doação com encargo;
V – Permuta
VI – Incentivos específicos, diretos ou através de convênios, para MEI/ME/EPP:

a) Cessão de uso gratuita de imóveis para incubadoras de empreendimentos;
b) Construção de pavilhões, arrendamento ou locação de prédios, promoção de reformas e adaptações para cessão de uso gratuita, por período não superior a 3 anos;
c) Organização de condomínios, mediante adesão a regimento interno, em prédios onde existam mais de cinco empresas detentoras de cessão de uso gratuita;
d) Organização de cursos de formação e especialização da força de trabalho;
e) Assistência na elaboração de estudos de viabilidade, nos projetos de engenharia e na área econômico-financeira;

f) Acompanhamento junto aos estabelecimentos de crédito e aos órgãos públicos de assuntos relacionados à captação de recursos e à regularização documental de interesse de empreendedores;

g) Permissão de funcionamento a empresas anexas a residências, classificando-as como "empresa residencial"

VII – Incentivos específicos para condomínios empresariais e empresas com incubadoras.

Atualmente o município conta com 3 distritos industrias, sendo: Parque Industrial I (Estrada Lins/Getulina), com taxa de ocupação de 50% com as atividades de concreteira, madeireira, artefatos de concreto, agropecuária e transportadora; Parque Anziro Mukai (não oficial) localizado na Avenida Edgar Rosa (ao lado direito da Vicinal Lins/Guaiçara), com 20% ocupação e atividade de preparação de subprodutos do abate e fabricação de latas metálicas e o Parque Empresarial Sidney Tremeschin na Avenida Fiori Giglioti (paralela a Rodovia Marechal Rondon), com 75% de taxa de ocupação e fabricação de isotônicos, equipamentos náuticos e móveis planejados. As áreas desocupadas já estão em processos de concessão.

Breve-se ainda a instalação de novos parques próximo ao Laticínio Tirolez, a Rodovia Lins/Guaiçara e nas margens da Rodovia Marechal Rondon.

As maiores dificuldades para o desenvolvimento industrial estão relacionadas a falta de infraestrutura com baixa oferta de barracões médios e grandes no mercado imobiliário; falta de recursos municipais para construção de barracões e/ou condomínios empresariais; falta de financiamento através de linhas de crédito compatíveis e exigência elevada de garantias e/ou avais.

Lins não possui um Conselho de Desenvolvimento Econômico, e sim uma Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento em Lins e Região – CEAD, criada pela Lei nº 4.987/2007, destinada a analisar e acompanhar as concessões efetuadas com base na referida lei. Há também o GADE – Grupo de Apoio ao Desenvolvimento de Lins e Região formado por empresários, autoridades civis, estudantes e empreendedores diversos e potenciais empreendedores, capitaneado pela ADETEC – Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins, que é uma OSCIP conveniada com a Prefeitura e que recebe recursos municipais. São promovidos

encontros mensais e debates com assuntos de interesse pertinentes ao crescimento econômico do Município e Região.

A **Tabela 35 e 36** demonstra as dez principais atividades comerciais e prestadoras de serviços atuantes no município.

Tabela 35. Atividades comerciais

Atividade	Nº de estabelecimentos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	670
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	223
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	172
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	170
Comércio varejista de bebidas	124
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	93
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	89
Comércio varejista de calçados	86
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	73
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	65

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

No tocante aos horários de atendimento dos estabelecimentos comerciais alguns setores como supermercados, padarias, lazer, entre outros atende a necessidade da população. Já em outros setores há necessidade de serem estudadas mudanças com novas opções de horários estendidos e datas em que o comércio de varejo pudesse atender uma demanda reprimida de potenciais consumidores de Lins e região, principalmente no quadrilátero central onde não há restrição de horários. Destaca-se que muitos consumidores acabam migrando para cidades da região como Penápolis, Marília, Bauru e São José do Rio Preto, justamente para poder usufruir dos horários e dias diferenciados dos shoppings.

Tabela 36. Atividades prestadoras de serviços

Atividade	Nº de estabelecimentos
Cabeleireiros	257
Obras de alvenaria	250
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	178
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	172
Serviço de táxi	143
Restaurantes e similares	121
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	105
Outras atividades de tratamento de beleza	105
Instalação e manutenção elétrica	99
Serviços de pintura de edifícios em geral	98

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

A cidade possui uma Associação Comercial e Empresarial de Lins (ACELINS), localizada na Rua XV de Novembro, nº 130 – Centro. Esta associação agrega comerciantes, industriários, banqueiros, agropecuários, profissionais liberais como médicos, dentistas, advogados, engenheiros e todos os elementos pertencentes às classes produtoras com fins lucrativos. Tem como objetivo principal o fortalecimento socioeconômico do município, discutindo os interesses comuns dos seus associados, traçando estratégias de ações em busca de melhores resultados para os mesmos, preservando a identidade e a soberania do empresariado municipal, estabelecendo inclusive parcerias com demais entidades representativas da sociedade e poder público. Presta serviços informatizados de consulta ao SCPC. Hoje a Associação Comercial e Empresarial de Lins está entre as associações comerciais mais dinâmicas do Estado e ampliando as conquistas empresarias da cidade. Possui atualmente 450 associados. As principais campanhas realizadas são do Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Final do Ano, Feirão de Saldo e Oportunidades. Aos associados oferta convênios em academia, centro de estética, clínicas médicas, universidades, cursos de inglês, cursos e treinamentos em informática, laboratório de análise clínicas, prestação de serviços (oficina mecânica, peças automotivas, restaurantes, etc).

Pela Lei Complementar 1.085/2008, Anexo IV, o comércio e serviços geradores de ruído diurno (equipamentos e máquinas, equipamentos de som e/ou música, animais,

recreação e/ou lazer e cultos religiosos) está autorizado a funcionar das 06:00 às 22:00 horas com restrições em alguns estabelecimentos e naqueles instalados na Zona 5 (Zona Industrial e Comercial).. Aqueles comércios e serviços geradores de ruído noturno (equipamentos e máquinas, equipamentos de som e/ou música, animais, recreação e/ou lazer e cultos religiosos) estão autorizados a funcionar das 22:00 às 06:00 horas, com restrições em algumas atividades e nas Zona 3 (Zona de Uso Predominantemente Residencial e de Ocupação Preferencial), 4 (Zona de Uso Predominantemente Residencial, Unifamiliar e de Ocupação Preferencial) e 5.

Na prática, porém, prevalece acordos entre o SINCOMÉRCIO (empregadores) e o ACELINS que têm estabelecido os seguintes horários gerais, com diferenciações em dias peculiares (vésperas de datas comemorativas, por exemplo):

- segunda a sexta – 09:00 às 18:00 hs;
- fechado aos domingos e feriados;
- véspera do dia das mães e natal - 09:00 às 18:00 hs;
- em geral nos dois primeiros sábados do mês das 09:00 às 16:00 hs e nos demais das 09:00 às 14:00 hs;
- antevéspera do dia das mães e dia dos pais, véspera do dia das crianças e 3 semanas anterior ao natal das 09:00 às 22:00 hs;

Em zonas residenciais a legislação permite das 06 às 22 horas, embora a maioria pratique o horário das 08 às 18 horas, com exceção dos empreendimentos voltados para o lazer e prestação de serviços, tais como: como bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, churrascarias, sorveterias e serviços como mercearias, mercadinhos, supermercados, padarias, academias de ginástica, estabelecimentos de ensino (geralmente até as 23 horas) e outros.

Nas zonas: central, de uso misto e industrial é permitido o horário das 22 às 06 horas, desde que atendidas medidas mitigadoras. Geralmente o comércio varejista pratica o horário das 08 às 18 horas, com exceção de empreendimentos voltados para o lazer, como bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, churrascarias, sorveterias e serviços como supermercados, padarias, academias de ginástica, estabelecimentos de ensino e outros.

Lins possui cinco feiras-livres e uma feira do rolo atualmente, conforme demonstrado na **Tabela 37**.

Tabela 37. Feiras livres

Nome	Endereço	Dia da semana	Horário	Principais atrativos
Feira Livre Tradicional	Avenida Arquiteto Luís Saia – Centro	Domingo	05:00 às 12:00 horas	Olerícolas
Feira do Rolo	Avenida Arquiteto Luís Saia – Centro (continuação)	Domingo	05:00 às 12:00 horas	Produtos usados diversos.
Feria Livre Tradicional	Travessa Jaraguá – Centro	4ª feira	05:00 às 12:00 horas	Olerícolas
Feria Livre Tradicional	Rua Diabase - Rebouças	5ª feira	16:00 às 20:00 horas	Olerícolas
Feira do Agricultor Familiar	Praça Dr. Nílton Nicolau Naufal – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto	5ª feira	16:00 às 20:00 horas	Produtos Orgânicos
Feira do Agricultor Familiar	Praça Frederico Ozanan - Centro	6ª feira	16:00 às 20:00 horas	Produtos Orgânicos

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

No que se diz a respeito ao comércio informal de ambulantes os de maiores ocorrências estão relacionados ao setor alimentício como trailers de lanches, dogueiros, vendedores de trufas, pipoqueiros, sorveteiros e espetinhos de churrasco. A Lei Complementar nº 1.185/2009 disciplina o funcionamento do comércio de ambulante e da prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos podendo a atividade ser exercida de forma itinerante, em ponto móvel ou fixo, não sendo concedida autorização para o exercício das atividades no quadrilátero compreendido entre as Ruas Rosalino Silva, Pedro de Toledo, 13 de Maio, Dom Bosco e Campos Sales; em toda a extensão das Ruas Pedro de Toledo e Floriano Peixoto; passeios com largura inferior a um metro e oitenta centésimos de metro de largura e em outros locais julgados inconvenientes a critério do Poder Executivo.

O “comércio popular” está centralizado no “Shopping Popular”, um barracão onde se encontram reunidos cerca de 40 a 50 boxes que comercializam, basicamente, produtos importados de baixo preço. A área é controlada pela ALCA – Associação Linense do Comércio Alternativo.

Recentemente foi instalado no aeroporto municipal a BRASCOOTA – Cooperativa Brasil de Transporte Aéreo de Carga. Trata-se da primeira cooperativa de transporte aéreo de cargas e tem por objetivo oferecer ao mercado o transporte de cargas em aeronaves próprias, através do modelo cooperativista.

Há ainda a pretensão de instalação de um polo logístico, com uma sede regional administrativa e uma sede logística (hotel, refeitório, posto de combustível, etc) no entroncamento da BR 153 com a Rodovia Marechal Rondon e o polo intermodal na área da NOB.

Lins possui um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 1.093 – Centro (Sala 17), dentro da Incubadora de Empresas. O mesmo oferece serviços de intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Também é possível se inscrever no Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ) e no Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF) – também gerenciados pela SERT (Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho). As vagas mais procuradas são: auxiliar de limpeza, porteiro e área de vendas.

O município promove cursos de capacitação para recolocação no mercado de trabalho, através do Projeto Travessia (desenvolvido pela Prefeitura) onde são ministrados cursos de qualificação profissional; Programa de Cooperação através de convênio com a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste, por meio do Centro de Ressocialização de Lins - CR, objetivando a implementação de programa de cooperação para atendimento de reeducandos através de prestação de serviços com treinamento profissional, através de cursos que atendam aos fins de ressocialização da pena judicial, observada a Lei de Execuções Penais e através do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, que ministra o “Time do Emprego”.

A cidade conta ainda com uma Comissão Municipal de Emprego, que é um órgão, ou instância colegiada, de caráter permanente, composta por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Poder Público, que funciona como uma célula, um fórum permanente, de formulação de políticas municipais de emprego, trabalho e renda. É responsável por formular Plano de Trabalho como instrumento de diálogo com as demais instâncias de governo e a sociedade organizada. Atualmente a

comissão não é tão atuante como num passado recente, cuja principal dificuldade talvez seja a de articulação e mobilização dos atores envolvidos.

Quanto aos empregos formais o município se destaca na área de prestação de serviços, seguido pela indústria e comércio conforme **Tabela 38**. O acumulado de empregos nos últimos 12 meses demonstra a demissão de 8.433 versus 6.906 contratações.

Tabela 38. Empregos formais e total de estabelecimentos

Atividade	Nº empregos formais	Total de Estabelecimentos
Extrativa Mineral	38	2
Indústria de Transformação	7.942	191
Serviços industrial de utilidade pública	207	20
Construção civil	636	179
Comércio	4.972	1.512
Serviços	8.701	1.953
Administração Pública direta e autárquica	363	18
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	452	239
Total	**23.311**	**4.144**

Fonte: CAGED (2017)

Tabela 39. Comparativo dos empregos formais de 2006 a 2015 no município

Atividades	2006*	2010	2015**
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	591	394	390
Indústria	10.278	10.016	8.002
Construção	1.201	680	743
Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	3.072	4.525	5.002
Serviços	5.892	10.027	10.689
Total	**21.034**	**25.642**	**24.826**

*primeiro ano de levantamento
**ultimo levantamento realizado

Fonte: SEADE (2017)

As áreas que tiveram crescimento expressivo considerando os anos de 2010 e 2015 foram preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (de 672 para 1.577 empregados) e manutenção, reparação e instalação de maquinas e equipamentos (de 19 para 125). Já as que desaceleram foram a indústria de transformação de 9.609 em 2010 para 7.600 empregados em 2015; a de produtos alimentícios reduzindo de 4.341 para 4.169; a de fabricação de produtos químicos (2.333 para 102 empregados) e a fabricação de produtos diversos (949 para 4).

Tabela 40. Comparativo dos empregos formais de 2006 a 2015

	2006*	2010	2015**
Lins	21.034	25.642	24.826
Região de Governo de Lins	39.535	47.127	44.950
Estado de São Paulo	10.315.118	12.873.605	13.679.471

*primeiro ano de levantamento
**ultimo levantamento realizado

Fonte: SEADE (2017)

Os dados mencionados demonstram o crescimento de 21,91% e 19,20% entre 2006 e 2010 considerando o município e região de governo e o decréscimo de 3,18% e 4,62% entre 2010 e 2015 nestas localidades. Já o Estado de São Paulo apresentou um acréscimo de 32,62% no período de 2006 a 2010.

Os maiores empregadores no município são:

- Industriais: JBS S/A; Usina Batatais S/A – Açúcar e Álcool, Meat Snack Partners do Brasil Ltda, Tinto Holding Ltda, Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.; BSB – Brasil Safety Brands, Companhia Metalúrgica Prada, Laticínios Milkereme Ltda, Medmag Indústria Metalúrgica Ltda – EPP, Propack Indústria Têxtil do Brasil Ltda, Newdrop Química Ltda, Apex Precision Indústria Metalúrgica Ltda
- Serviços: Amigão Supermercados, Unimed, São Lucas e Santa Casa de Misericórdia
- Comércio: Casas Bahia, Magazine Luiza, J. Mahfuz, Lojas Tanger, Casas Pernambucanas

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) constitui importante fonte de informação do mercado de trabalho de âmbito nacional e de periodicidade

mensal. É um instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. As admissões e demissões de Lins e municípios da Região de Governo estão apresentadas na **Tabela 41**.

Tabela 41. Evolução do emprego formal

Município	Junho/2017*		No ano**		Em 12 meses***	
	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão
Lins	528	592	3.819	4.571	6.906	8.433
Cafelândia	168	152	955	752	1.515	1.377
Getulina	39	40	217	209	396	476
Guaiçara	86	40	387	339	632	614
Promissão	320	229	1.502	1.260	2.218	2.806

Os municípios de Guaimbê, Guarantã, Pongaí, Sabino e Uru não foram contabilizados devido a população ser inferior a 10.000 habitantes
*Referência o estoque do mês anterior
**Referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano anterior
***Referencia os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior
Fonte: Ministério do Trabalho – CAGED (2017)

No que diz respeito aos empregos, o rendimento das pessoas responsáveis pelos domicílios, medido em salários mínimos tem maior concentração nas faixas de 1 a 2 salários, seguidos da faixa de ½ a 1 e de 2 a 3. A Região de Governo e Estado de São Paulo também apresentação a maior concentração na faixa de 1 a 2 salários, conforme demonstrado na **Tabela 42**.

Tabela 42. Pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (2010) – em %

continua

Rendimentos	Lins	Região de Governo de Lins	Total do Estado de São Paulo
sem rendimento	10,46	10,28	13,37
até 1/2 Salário Mínimo	1,02	1,60	1,48
de 1/2 a 1 Salário Mínimo	16,31	19,76	15,13
de 1 a 2 Salários Mínimos	31,64	33,91	29,73
de 2 a 3 Salários Mínimos	15,11	14,42	14,19
de 3 a 5 Salários Mínimos	13,05	11,20	12,40
de 5 a 10 Salários Mínimos	9,11	6,64	8,97

conclusão

Rendimentos	Lins	Região de Governo de Lins	Total do Estado de São Paulo
maior que 10 Salários Mínimos	3,31	2,18	4,73

Fonte: SEADE (2017)

O rendimento médio mensal está demonstrado na **Tabela 43.**

Tabela 43. Rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (em reais correntes)

Rendimento	Lins	Região de Governo de Lins	Total do Estado de São Paulo
Rendimento (2010)	1.625,60	1.376,36	1.870,49

Fonte: SEADE (2017)

A Região de Governo de Lins é a 27ª em relação ao rendimento médio do total de empregos formais das 43 Regiões de Governo do Estado de São Paulo. Os empregados ocupados no setor da indústria apresentam os maiores rendimentos médio em Lins, na Região de Governo e no Estado de São Paulo.

Tabela 44. Rendimento médio dos empregos formais (em reais correntes) - 2015

Empregos Formais	Lins	Região de Governo de Lins	Total do Estado de São Paulo
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	1.759,49	2.018,78	1.785,00
Indústria	2.527,73	2.310,68	3.468,54
Construção	2.049,80	2.014,95	2.499,15
Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	1.748,75	1.620,79	2.237,39
Serviços	2.320,75	2.200,62	3.164,58

Fonte: SEADE (2017)

As ações propostas são:

- Manter as politicas de incentivos fiscais buscando implementar novas empresas na área industrial e comercial no município e consequentemente a criação de novas vagas de emprego;

- Implantar novos distritos industriais e áreas comerciais, visando à expansão destas atividades no município, conforme detalhado nos Mapa 5 e no subitem de Zoneamento;
- Manter parcerias com as instituições de ensino qualificando profissionais para o mercado de trabalho;

6.2.5 Esporte e Lazer

O município possui a Secretaria de Esportes e Lazer (SEMEL), cuja função principal é fomentar o esporte e o lazer no munícipio, beneficiando grandiosamente a população, reduzindo a probabilidade de aparecimento de doenças, contribuindo para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes. Possui duas gerências que possuem como função capacitar os professores para que sejam desenvolvidas atividades em todas as faixas etárias, além de organizarem todos os eventos realizados pela Secretaria.

- Gerência de Esporte tem por função proporcionar a participação de todas as modalidades em campeonatos, ligas, na SELJ (Secretaria de Esporte e Lazer e Juventude do Estado de São Paulo) e outros, a fim de desenvolver práticas esportivas, evitando a evasão de crianças e adolescentes na escola e retirar as crianças do mundo que oferecem riscos. Modalidades atendidas: futebol, futsal, voleibol, basquete, atletismo, natação, biribol, judô, handebol, xadrez, damas, tênis de mesa, taekwondo e jiu jitsu.
- Gerência de Lazer tem por função proporcionar diversas manhãs de lazer em diversos bairros do munícipio levando o lazer de forma a proporcionar diversão através de atividades recreativas, culturais e esportivas para todos os munícipes. Modalidades atendidas: voleibol adaptado, caminhada, bocha, malha, hidroginástica, truco, dominó, buraco, alongamento, ginástica funcional, dança, ballet, circo, dança urbana, artesanato, teatro, capoeira, recreação e jump.

O município não possui um Conselho Municipal de Esportes e a maior dificuldade enfrentada por esta Secretaria está relacionada à falta de mão de obra para manutenção de todas as praças esportivas e de lazer além da falta de acessibilidade financeira em federações para a participação em algumas modalidades.

Os esportes mais praticados atualmente são: futebol, futsal, voleibol, judô e natação. Destacam-se os atletas: Amélia Rosa (judô), Thiago Chiodi (judô), Thiago Umberto (futebol) e Wellington Pereira – Gum (futebol).

Tabela 45. Projetos e programas desenvolvidos na área de esportes

Projeto ou Programa Desenvolvido	Atividades realizadas	Total de alunos atendidos	Faixa etária (anos)
Projeto Bola Bacana	basquete, voleibol, futsal e handebol	240	6 a 10
Projeto Melhor Idade	Bocha, coreografia, dominó, ginástica localizada, hidroginástica, malha, natação, tênis de mesa, voleibol adaptado, alongamento, atletismo e damas	500	A partir de 50
Projeto Escola Aberta	Alongamento, atletismo, basquete, caminhada, futebol, futsal, ginástica localizada, ginástica funcional, handebol, hidroginástica, judô, natação, recreação, tae-kwon-do, voleibol, vôlei de praia e xadrez	2.600	A partir de 6
Projeto PELC – Programa de Esporte e Lazer na Cidade	Alongamento, artesanato, basquete, ballet, capoeira, caminhada, circo, dama, dominó, dança urbana, futebol, futsal, futevôlei, ginástica localizadas, ginástica funcional, handebol, jump, malha, recreação, step, teatro, tênis de mesa, voleibol, voleibol adaptado e xadrez	1.600	A partir de 3
Projeto Atleta do Futuro	Natação, atletismo, futsal e voleibol	440	De 6 a 17

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

Além dos projetos e programas já desenvolvidos pela SEMEL está previsto a implantação do Projeto Bom de Nota, Bom de Dança (BNBD) com crianças de 7 a 14 anos, com atividades de ballet e dança de rua. Há também o Projeto Varanda Viver com Arte, atenderá mais de 4.500 pessoas com atividades culturais, esportivas e educativas. As atividades serão desenvolvidas em quatro Pilares, sendo 2 voltados a área de esporte : Varanda Escola Aberta (atenderá mais de 2.300 alunos, desenvolvendo atividades esportivas de voleibol, judô, jiu jitsu, taekwondo futsal, futebol, basquetebol, natação, hidroginástica, handebol, recreação, atletismo, baseball e ginástica artística) e Varanda Esportiva/Treinamento (atenderá aproximadamente 450 alunos, com o objetivo de organizar equipes que irão representar Lins em campeonatos regionais, estaduais e outros, com a prática de voleibol, judô, futsal, futebol, basquetebol, natação, handebol e atletismo.

A seguir são apresentados as atividades e eventos previstos a serem realizados pela Secretaria no ano de 2017.

Tabela 46. Calendário de atividades e eventos esportivos e de lazer – 2017
continua

Mês	Eventos
Janeiro	Planejamento das atividades; Copa Verão de Futsal (adulto); Liga Regional de Malha e Colônia de Férias do Programa de Esporte e Lazer na cidade (PELC)
Fevereiro	Cadastramento de alunos e avaliação física; inscrições de ligas e federações; inscrições na SELJ; 2 Manhãs de Lazer; Atletismo (corrida de pedestre); Copa de Futebol (SEMEL/PML); Liga Regional de Malha; 2 Bailes da Melhor Idade; Torneio de Futsal Bom Viver V e Circuito Municipal de Truco SEMEL/PML
Março	Liga de Voleibol – Amar Vôlei (início); Liga Regional de Handebol (início); Copa TV Tem de Futsal feminino/masculino (início); Campeonato Paulista/Copa do Estado de Judô; Jogos da Juventude (início); Torneio aberto de vôlei de praia (masculino e feminino); Liga Paulista de Natação; Corrida de Pedestre (atletismo); Taça Cidade de Lins (futebol); Atividades Comemorativas ao Dia Internacional da Mulher – Jogos Amistosos (voleibol, jogos de mesa, tênis de mesa, piquenique no horto, passeio na fazendinha); Passeio Turístico; Jogo Amistoso de Vôlei Adaptado; Manhã de Lazer; Seletiva dos Jogos Regionais e Jogos da Juventude, ambos em todas as modalidades; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Copa Marechal Rondon de Futsal; Taça Cidade de Lins de Futebol e Circuito Municipal de Truco
Abril	Passeio Ciclístico; Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade; Jogos da Juventude (todas as modalidades); Campeonato Paulista de Judô; Liga AMAR de Vôlei; Liga Regional de Handebol; Encontro Regional da Melhor Idade; Campeonato Paulista de Biribol; Liga Nacional de Biribol; Taça Cidade de Lins de Futebol; Liga Paulista de Natação; Copa TV Tem de Futsal Feminino e Masculino; Corrida de Pedestre; Caminhada Comemorativa "Dia da Saúde" no Horto Florestal; Jogo Amistoso de Vôlei Adaptado; Desfile Cívico de 21 de Abril; Festival de Prêmios da Melhor Idade; Manhã de Lazer; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Corrida RH Fitness em Lins; Taça Cidade de Lins de Futebol; Copa Record de Futsal Feminino; Copa Marechal Rondon de Futsal; Campeonato Guapiranga de Mini Campo e Circuito Municipal de Truco
Maio	Jogos Regionais do Idoso (JORI); Liga AMAR de Vôlei; Copa do Estado de São Paulo de Vôlei; Copa do Estado de São Paulo de Basquete; Liga Regional de Handebol; Campeonato Paulista de Biribol; Liga Nacional de Biribol; Jogos Abertos da Juventude; Etapa Liga Paulista de Natação; Corrida Pedestre; Taça Cidade de Lins de Futebol; Campeonato Paulista e Escolar de Judô; Jogo Amistoso de Vôlei Adaptado em Comemoração ao Dia das Mães; Dia do Desafio; Copa COC de Ginástica Artística; Maratona Aquática no Rio Dourado; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Copa Marechal Rondon de Futsal; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 da Federação Paulista de Futebol e Circuito Municipal de Truco

continua

Mês	Eventos
Junho	Jogos Abertos da Juventude; Liga AMAR de Vôlei; Copa do Estado de São Paulo de Vôlei; Jogo Amistoso do Vôlei Adaptado; Copa do Estado de São Paulo; Liga Regional de Handebol; Etapa da Liga Paulista de Natação; Campeonato Paulista de Judô; Jogos Abertos da Juventude (final); Campeonato Paulista de Handebol; Copa do Estado de São Paulo de Handebol; Corrida Pedestre; Festa Junina; Manhã de Lazer; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Copa Regional de Ciclismo; Caminhada Ecológica; Festival de Judô; Jogos Estaduais do Idoso; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 da Federação Paulista de Futebol e Circuito Municipal de Truco
Julho	Liga Nacional de Biribol; Campeonato Paulista de Biribol; Jogos Regionais do Interior; Liga Regional de Handebol; Liga AMAR de Vôlei; Copa Estado de São Paulo de Vôlei; Jogo Amistoso de Vôlei Adaptado; Copa do Estado de São Paulo de Basquete; Copa do Estado de São Paulo de Handebol; Corrida Pedestre; Manhã de Lazer; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Festival de Prêmios da Melhor Idade e Circuito Municipal de Truco
Agosto	Liga Regional de Handebol; Liga AMAR de Vôlei; Vôlei Adaptado; Liga Nacional de Biribol; Liga Regional de Basquete; Campeonato Paulista de Judô; Campeonato Regional de Judô; Campeonato Brasileiro de Judô; Copa do Estado de São Paulo de Handebol; Copa LLNFS/SEMEL de Futsal Categorias Menores; Liga Paulista de Natação; Liga Regional de Beisebol; Manhã de Lazer; Passeio Turístico no Horto Municipal de Rio Preto; Jogos Comemorativos Dia dos Pais – Vôlei Adaptado, Truco, Malha e Bocha; Torneio de Pipa; Corrida Pedestre; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Torneiro Aberto da Tae-kwon-do; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 da Federação Paulista de Futebol) e Circuito Municipal de Truco
Setembro	Liga Regional de Handebol; Liga AMAR de Vôlei; Vôlei Adaptado; Liga Regional de Basquete; Copa LLNFS/SEMEL de Futsal Categorias Menores; Jogos da Juventude (todas as modalidades); Copa Record de Futsal Masculino; Copa COC de Ginástica Artística; Torneio Interno de Damas; Passeio Ciclístico da Primavera; Liga Paulista de Natação; Torneio Regional de Capoeira; Manhã de Lazer; Encontro da Melhor Idade; Caminhada da Primavera no Horto Florestal; Corrida Pedestre; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Corrida SBT Running;. Troca de Faixa do Judô e tae-kwon-do; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 da Federação Paulista de Futebol e Circuito Municipal de Truco SEMEL/PML
Outubro	Comemoração da Semana da Criança; Semana do Idoso com Atividades Diversas; Torneio Interno de Tênis de Mesa; Liga Regional de Handebol; Festival de Handebol (início); Liga AMAR de Vôlei; Vôlei Adaptado; Liga Nacional de Biribol; Liga Regional de Biribol; Liga Regional de Basquete; Campeonato Brasileiro de Judô; Jogos Abertos do Interior; Liga Paulista de Natação; Copa LLNFS/SEMEL de Futsal Categoria Menores; Manhã de Lazer; Corrida Pedestre; Liga Regional de Malha; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 PML/CAL da Federação Paulista de Futebol e Circuito Municipal de Truco SEMEL/PML

conclusão

Mês	Eventos
Novembro	Copa LLNFS/SEMEL de Futsal Categoria Menores; Liga Regional de Handebol Masculino e Feminino; Liga AMAR Vôlei; Vôlei Adaptado; Liga Regional de Basquete; Liga Nacional de Biribol; Liga Regional de Biribol; Liga Regional de Malha; Torneio Aberto de Vôlei de Praia Masculino/Feminino; Liga Paulista de Natação; Encontro Estadual de Capoeira; Corrida Pedestre; Torneio Interno de tae-kwon-do; Torneio Regional Capivaras de Xadrez; Manhã de Lazer; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade; Festival de Velocidade; Campeonato de Truco SEMEL/PML; Festival de Handebol; Torneio de Incentivo de Judô; Festival de Basquete Masculino; Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e 13 da Federação Paulista de Futebol e Circuito Municipal de Truco SEMEL/PML
Dezembro	Encerramento das atividades, inclusive das Ligas e Federações; Liga Regional de Malha; Liga Paulista de Natação; Corrida Pedestre; Manhã de Lazer Inclusiva – CSU; Seletiva Nacional de Judô; São Silvestinha de Atletismo; Almoço de Confraternização – Melhor Idade; Manhã de Lazer; Liga Regional de Bocha; Baile da Melhor Idade e Circuito Municipal de Truco SEMEL/PML

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

As atividades da Manhã de Lazer, oferecem a população pipoca, algodão doce, atividades recreativas com monitores e cama elástica são desenvolvidas no Bairro Santa Terezinha (Rua Professor Antonio Seabra, s/n), Bairro Bom Viver I (Rua Irmã Rina Salesiana, s/n), Jardim São Luiz e Jardim São Benedito (ambos na Rua João Braulio Junqueira de Andrade, s/n), Jardim Nossa Senhora de Lourdes e Bairro Rebouças (ambos na Rua Paulo Lusvarghi, s/n), Lins V (Rua Manoel Garcia, s/n), Jardim Primavera e Jardim União (ambos na Rua Doutor Lauro Cleto), Residencial Franco Motoro (Rua Angelina Albanese, s/n), Cohab Cris (Rua João Vaz de Lima, s/n), Jardim Tangará (Rua Pedro Augusto Ariano, s/n), Jardim Santa Maria (Rua Adelino Eça Bicho, s/n), Estação NOB e Guapiranga.

Já as atividades inclusivas, ocorrem no CSU de terças e sextas-feiras das 13 às 16 horas com jogos de mesa (tênis de mesa, pega vareta, damas, xadrez, jogos com baralho e dominó), voleibol adaptado e danças com as entidades: CAIS, Hospital Clemente Ferreira; CAPS; AMUL – Associação da Mulher Unimed Lins; Asilo São Vicente de Paulo, turma da inclusão da EMEF João Alves da Costa e CREBIM. As unidades de saúde beneficiadas pelas atividades desenvolvidas pela SEMEL são: USF Pasetto, USF Ribeiro e USF Tangará.

Atualmente somente a academia ar ao livre instalada no Horto Florestal possui professor que atende a população as segundas, quartas e sextas das 07:00 as 08h 30 min.

Lins por diversas vezes já foi sede dos Jogos Regionais além de estar presente nas edições já realizadas. Neste ano estará participando deste evento que ocorrerá no município de Lençois Paulista, onde estará disputando em 14 modalidades, sendo: biribol, capoeira, bocha, handebol, tênis, vôlei de praia, ginástica artística, malha, futebol, futsal (masculino e feminino), vôlei (masculino e feminino), basquete, atletismo e judô.

Tabela 47. Núcleos do Projeto Escola Aberta

continua

Local	Endereço
Centro Poliesportivo Municipal "José Felício da Costa" – Pista de Atletismo	Rua Benedito Lázaro Augusto, sn – Conjunto habitacional José Dias dos Santos
Pista de Cooper	Avenida Tiradentes, s/n – Residencial Fortaleza
Fundação Gil Pimentel Moura	Rua Gilardi Pimentel Moura, nº 208 - Centro
Escola Estadual "Dom Henrique Mourão"	Rua São Vicente de Paula, nº 380 – Vila Clélia
Ginásio "Nico Garcia"	Rua José Fava - Junqueira
Escola Estadual "Padre Eduardo Rebouças de Carvalho"	Rua Antônio Ferrer Pratero, s/n – Parque Alto da Boa Vista
Campo Municipal "João Montalvão"	Rua Hiroshi Kato, nº 30 – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto
Estádio Municipal "Fernando Costa"	Rua Promissão, s/n - Rebouças
Campo Municipal Francisco Massa – "Botafogo"	Rua João Garces de Novaes, nº 571 – Jardim Eldorado
Centro Social Urbano - CSU	Rua Aureliano Resende Andrade, nº 51 – Vila Guararapes
Escola Estadual Minervina Sant'Anna Carneiro	Rua Paulo Aparecido Giraldi, nº 1.519 - Junqueira
EMEF Gessy Martins Beozzo	Rua Irmã Ruth da Costa, nº 255 – Jardim Bom Viver IV
Quadra do Ribeiro	Rua Nilo Noronha, s/n - Ribeiro
Escola Estadual "Professor Walter Cardoso Galati"	Rua Joaquim Francisco Valente, nº 633 – Jardim Tangará
Escola Estadual "José Ariano Rodrigues"	Rua José Ariano Rodrigues, nº 77 – Jardim Ariano
Centro de Treinamento de Artes Marciais	Rua José Fava, nº 44 - Junqueira
Unisalesiano	Rua Dom Bosco, nº 365 Centro
Escola Estadual "Professor Dorival Calazans Luz"	Rua João Ramalho, nº 173 - Rebouças
EMEF João Alves da Costa	Rua José Nunes da Silva, nº 255 – Jardim Santa Maria

conclusão

Local	Endereço
Postinho de Alimentação, Educação, Saúde e Cidadania - PAESC	Rua Doutor Mário Bueno Brandão, nº 443 – Jardim Paraíso
Unidade de Saúde da Família	Rua Pedro Augusto Ariano, nº 220 – Jardim Tangará
Grêmio	Rua Bauru, s/n – Ribeiro
Academia ao Ar Livre – Horto Florestal	Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 1.930 – Vila Irmãos Andrade
Sociedade Beneficiente Asilo São Vicente de Paulo	Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700 – Vila Militar
Centro de Educação Popular Paulo Freire	Rua Doutor Luis Gefferson Monteiro da Silva, nº 181 – Jardim Bom Viver I
Paróquia São José Operário	Rua Santos Dumont, nº 277 – Vila Clélia
Casa da Criança	Rua São Vicente de Paula, nº 301 – Ribeiro
Escola Estadual “João Pedro de Carvalho Neto”	Rua Doutor Cleto, nº 221 – Jardim União

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

O projeto Bola Bacana fornece tênis, meia, short, camiseta, suco e barra de cereais sendo realizado na Escola Professora Gessy Martins Beozzo (terça e quinta) e na escola na EMEF João Alves da Costa (quarta). As atividades do Projeto Melhor Idade ocorrem na Quadra do Ribeiro, Centro Social Urbano - CSU, Ginásio Nico Garcia e Casa da Criança já o Atleta do Futuro na pista de atletismo, CSU e escolas.

Tabela 48. Áreas utilizadas pela SEMEL para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas

continua

Local	Endereço
Ginásio Municipal e Ginásio “João Santos Meira”	Rua Doutor Osvwaldo de Menezes, s/n – Vila Mafalda
Centro Poliesportivo Municipal “José Felicio da Costa”	Rua Benedito Lázaro Augusto, s/n – Ulisses Guimarães
Ginásio “Nico Garcia”	Rua José Fava, nº 750 - Junqueira
Centro Social Urbano – CSU	Rua Doutor Aureliano Resende Andrade, nº 51 – Vila Guararapes
Campo de Malha e Bocha – “Francisco Massa” (Botafogo)	Rua João José Garces de Novaes, nº 571 – Jardim Eldorado
Centro de Treinamento de Artes Marciais	Rua José Fava, nº 444 – Juqueira
Estádio Municipal “Fernando Costa”	Rua Promissão, s/n – Rebouças
Campo Municipal “Francisco Massa” (Botafogo)	Rua João José Garces de Novaes, nº 571 - Jardim Eldorado
Campo Municipal “João Montalvão” (Pasetto)	Rua Hiroshi Kato, nº 10 – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto

continua

Local	Endereço
Quadra Poliesportiva	Rua Flósculo Franco do Amaral, s/n – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto
Ginásio “Manoel do Careno” – Quadra Ribeiro	Rua Nilo Noronha, nº 437 – Vila Clélia
Ginásio Tenente Rodrigues dos Santos – Quadra Rebouças	Rua Avaí, s/n - Rebouças
Horto Florestal	Avenida Arquiteto Luis Saia, s/n – Vila Irmãos Andrade
Antigo Grêmio	Rua Bauru, s/n - Ribeiro
Igreja São Benedito	Rua Sergipe, nº 263 – Vila Paulista
USF - Tangará	Rua Pedro Augusto Ariano, nº 220 – Jardim Tangará
USF – Santa Terezinha	Rua São Joaquim, nº 128 – Vila Santa Terezinha
Sociedade Beneficiente Asilo São Vicente de Paula	Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700 – Vila Militar
Paróquia São José Operário	Rua Santos Dumont, nº 277 – Vila Clélia
Escola Estadual “Padre Octacílio de Oliveira”	Rua Antonio Seabra, nº 825 – Vila Santa Terezinha
Pista de Cooper	Rua José Pacheco, s/n – Jardim Campestre
Postinho de Alimentação, Educação, Saúde e Cidadania - PAESC	Rua Doutor Mário Bueno Brandão, nº 443 – Jardim Paraíso
Academia ao Ar Livre – “Orlando Correa”	Rua José Caetano de Lima, s/n – Parque Alto de Fátima
Academia ao Ar Livre - Pasetto	Rua Manoel Soares de Araújo, s/n – Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto
Academia ao Ar Livre – Zumbi dos Palmares	Rua Professora Alzira de Almeida Godinho, s/n – Parque Alto da Boa Vista
Academia ao Ar Livre - Morumbi	Rua Doutor Osvwaldo de Menezes, s/n – Vila Mafalda
Academia ao Ar Livre – Horto / Madeira	Avenida Arquiteto Luis Saía, nº 1.930 – Vila Irmãos Andrade
Academia ao Ar Livre / Pista de Cooper	Rua José Pacheco, s/n – Jardim Campestre
Academia ao Ar Livre – Manoel Scalffi	Rua Irmã Ruth da Costa, s/n – Residencial Manoel Scalffi I
Academia ao Ar Livre – Praça da SABESP	Rua Coroados, s/n – Residencial Fortaleza
Academia ao Ar Livre – Praça Saneamento	Rua Thomaz Antonio Gonzaga, s/n – Jardim Ariano
Academia ao Ar Livre – Coronel João Bráulio Junqueira (Auxiliadora)	Rua Gil Pimentel de Moura, s/n – Jardim Americano
Academia ao Ar Livre – Bruno da Silva Rocha Bueno	Rua General Ozório, s/n – Parque Alto da Boa Vista
Academia ao Ar Livre – Aziz Lopes	Rua Joaquim Borges, nº 82 – Residencial Henrique Bertin
Academia ao Ar Livre – Guerino Tozzi	Rua Tenente Florêncio Pupo Netto, nº 300 – Jardim Americano
Academia ao Ar Livre – Amélia Beozzo	Rua Manoel Rodrigues, s/n – Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto

conclusão

Local	Endereço
Academia ao Ar Livre – Jardim Linense	Avenida Amâncio Assis Nogueira, s/n – Jardim Linense
Academia ao Ar Livre – José Felicio da Costa	Rua Benedito Lázaro Augusto, s/n – Conjunto Habitacional José Dias dos Santos
Academia ao Ar Livre – Santa Terezinha (Madeira)	Rua Frei Henrique de Coimbra, s/n – Vila Santa Terezinha

Fonte: Prefeitura do Município de Lins (2017)

O PELC é um projeto do Ministério do Esporte, criado em 2003 com a proposta de desenvolver Política Pública e Social que atende as necessidades de esporte recreativo e de lazer para a população.

- Núcleo CSU – ginástica funcional, futsal, jump, teatro, circo, cinema, futebol, dança, ballet, handebol, capoeira, voleibol adaptado, tênis de mesa, artesanato, jogos de mesa e recreação;
- Subnúcleo Ginásio de Esporte Manoel do Careno (Ribeiro) – voleibol adaptado, tênis de mesa, artesanato, jogos de mesa e recreação;
- Núcleo Ginásio de Esporte João Santos Meira – ginástica localizada, alongamento, futebol, recreação, ballet, voleibol adaptado, handebal, futevôlei e basquete;
- Subnúcleo SABAL – artesanato, futsal, dança, teatro, circo, malha, recreação, alongamento e jogos de mesa;
- Núcleo CEMIC – ginástica, treinamento funcional, alongamento, dança, handebol, futebol, basquete, capoeira, recreação, ballet, cinema, leitura, artesanato e culinária;
- Subnúcleo – Casa da Criança – ginástica, treinamento funcional, alongamento, dança, handebol, futebol, basquete, capoeira, recreação, ballet, cinema, leitura, artesanato, culinária e caminhada;
- Núcleo CEPT (Comunidade Educacional para o Trabalho) – teatro, recreação, dança, handebol, futsal, jogos de mesa, vôlei, capoeira, recreação geral, ginástica funcional, leitura, jump, artesanato e culinária
- Subnúcleo – Ginásio Nico Garcia (Junqueira) – alongamento, caminhada, futsal e basquete.

Além destas áreas públicas o município possui áreas privativas de esportes, que em algumas ocasiões são utilizadas pela Prefeitura ou por eventos por estes apoiados, como quadras poliesportivas e campo de futebol no Lins Country Clube (Rodovia

Marechal Rondon, KM 444), quadra poliesportiva, piscina e campo de futebol da Associação Desportiva da Policia Militar (Rua Minas Gerais, nº 1.151), Campo de Baseball (Rua Minas Gerais, nº 1.687), Clube Atlético Comercial (Rua Marechal Vasques, nº 145), Campo de Gateball (Rua Doutor Osvwaldo de Menezes, s/n), quadra poliesportivas, campo de futebol e piscina na UNILINS (Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925), quadra poliesportiva (UNISALESIANO), dentre outros.

Nas quadras que hoje possuem zeladoria (Campo Francisco Massa, CSU, Campo Fernando Costa, Ginásio Manoel do Careno, Ginásio Nico Garcia, Campo do Pasetto e Ginásio João Santos Meira), o acesso é controlado por estes, não ficando abertas devido a atos de vandalismo. Já as unidades (Ginásio de Esportes João Santos Meira, Ginásio Nico Garcia, CSU, Quadra do Ribeiro, Campo do Fernando Costa, Campo do Pasetto, Campo do Botafogo) que possuem aulas, quando não estão sendo utilizadas são disponíveis a população mediante agendamento na Secretaria a partir das terças-feiras.

O único agendamento que não é realizado é do Ginásio João Santos Meira, pois o mesmo é utilizado para eventos oficiais e treinamento de basquete e voleibol e devido ao piso sintético ser de alto custo, o poder público possui uma maior cautela no uso do mesmo.

Uma das dificuldades atuais da Secretaria refere-se ao quadro de colaboradores, que é insuficiente para atender a demanda dos serviços de manutenção, inclusive limpeza, dificultando–se ainda mais nos locais sem zeladoria e em períodos chuvosos. A outra questão apontada é referente às verbas que por muitas vezes dependem de recursos estaduais ou federais.

Quanto à divulgação dos esportes oferecidos a mesmo é realizada nas redes sociais (facebook, twitter, instagram), nos jornais, rádios e através de professores em salas de aula (início do ano). No caso das escolas, encaminha-se comunicado aos pais com informações das áreas próximas aos alunos onde ocorrem as práticas esportivas. A Secretaria destaca que a implantação de um carro de som também agregaria a divulgação no bairro da ação a ser realizada, em especial as atividades pontuais como a Manhã de Lazer.

A Secretaria colabora com a realização de alguns eventos esportivos realizados pela iniciativa privada como o Intereng, Engenharíadas, Intermed, Caminhada Unimed, Jogos da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, Campeonato de Futebol Amador, Copa Unimed de Futsal e Copa Verão de Futsal. Destaca-se que em 2017, Lins foi sede do 21º JORI na qual fez parte de todas as modalidades: atletismo, bocha, buraco, coreografia, dama, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, voleibol adaptado, e xadrez. Apoia ainda o Clube Atlético Linense, CEMIC, Casa da Criança e Horta e em 2017 apoiou a Copa Aberta Internacional de Tênis (Lins Country Clube).

Em agosto de 2017 o município sediou os Jogos do SESI, onde as empresas participaram através das equipes de futebol society, futsal, vôlei e apoiou a realização do Undokai, gincana esportiva familiar, onde os descentes e de interessados na cultura japonesa se reúnem para a realização de gincanas ao ar livre e também pela promoção de integração entre os participantes, desenvolvendo em todos o espírito esportivo, incentivando a atividade física e o lazer.

Alguns eventos de grande porte foram realizados no município nos últimos anos como: Campeonato Colegial Mirim (2007), Jogos Regionais (2008, 2010,2012 e 2014), Jogos Estaduais da Juventude (2009), Final do Truco do Estado (2009), Copa de Ginastica (2011), Jogos Regionais do Idoso (2013), Campeonato Escolar e Final da Ginástica Artística (2015), Copa de Ginástica (2016), Pré-Intermed (2016).

Uma necessidade apontada pela secretaria é a procura pelo uso de piscinas durante o verão sendo o ideal a implantação de pequenos clubes para atender a demanda da população, apesar deste projeto exigir grandes investimentos e ampliação da equipe. O município vem solicitando através de recursos estaduais e federais verba para realizar a cobertura da piscina do CSU.

Dentre os projetos futuros pretende-se construir uma pista de skate e ciclismo e utilizar o entorno dos barramentos do Córrego Campestre, Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, instalando equipamentos como pedalinhos, quadra de vôlei de areia, quadra descoberta com iluminação, academia ao ar livre, calçadas para caminhada e corridas, dentre outros esportes. Pretende-se ainda desenvolver projetos futuros na Orla do Rio Dourado, com atividades náuticas.

A única empresa parceira em Lins é a BSB que faz parte do Projeto Atleta do Futuro e SESI de Bauru.

Algumas instituições recebem subvenção da Prefeitura para realizarem e participarem de campeonatos, como a Liga de Futebol Amador (Campo e Salão), Academia Águia do Judô e Academia Morimoto.

No tocante as melhorias e obras realizadas em 2017 pela Secretaria, destacam-se: inauguração do mini campo do Bairro São João e Santa Terezinha; iluminação das quadras de areia do Ginásio João Santos Meira; troca do piso do ginásio João Santos Meira, troca do gramado do Estádio Gilberto Siqueira Lopes (CAL), reforma do vestiário do Campo do Guapiranga, reformas nas academias ao ar livre

Estando previsto ainda a instalação de cobertura na quadra da EMEF Professora Gessy Martins Beozzo e na EMEF Dom Walter Bini - Wanderlei Paulino, sendo que esta irá atender aos alunos da escola, da Creche Santa Rita, aos participantes do Programa Escola Aberta e a toda comunidade do entorno da região do Jardim Bandeirantes.

No município há o Clube Atlético Linense fundado em 12 de junho de 1927, que passou anos participando apenas de competições amadoras regionais até que, em 1944, iniciou a disputa do Campeonato do Interior, organizado pela Federação Paulista de Futebol. No entanto, sua estreia no Campeonato Paulista aconteceu somente em 1947. Encerrou suas atividades em 1958, retornando somente em 1961. O auge do clube foi em 1977, quando foi campeão da Terceira Divisão. Em 1998 retornou as competições profissionais e em 2010 conquistou o acesso para A1 depois de 53 anos, permanecendo até hoje. No Estádio “Gilberto Siqueira Lopes”, onde ocorrem as competições do Clube, em 2017 foi investido aproximadamente R$ 650.000,00 na troca do gramado, implantação de sistema de drenagem e rega. Prevê-se ainda, entre 2017 e 2018 o investimento de R$ 2,2 milhões para a construção da arquibancada.

A seguir estão demonstradas algumas das divulgações realizadas pela Prefeitura nas redes sociais.

Figura 45.Copa Unimed



Fonte: Site – Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 46. Folder de divulgação dos eventos realizados pela Prefeitura



Fonte: Rede Social – Facebook – Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 47. Folder de divulgação dos eventos realizados pela Prefeitura



Fonte: Rede Social – Facebook – Prefeitura Municipal de Lins (2017)

As ações propostas são:

- Ampliar o quadro de funcionários para manutenção das praças esportivas contribuindo para que a população frequentemente faça a uso das mesmas e em maior segurança;

- Buscar parcerias junto a iniciativa privada para que através dos recursos financeiros o município possa se inserir nas diversas federações esportivas;
- Buscar recursos junto ao governo estadual ou federal para a construção de pista de skate e ciclismo; um complexo com piscinas;
- Implantar junto a construção dos três barramentos previstos no Córrego Campestre, Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha área para desenvolvimento de práticas esportivas que poderá contar com pedalinhos, quadras poliesportivas, academia ao ar livre, pista de cooper e para caminhadas, quiosques, playground, dentre outros dispositivos;

6.2.6 Segurança Pública

O Estado promove a segurança pública conforme preceitua a Constituição Federal e o órgão encarregado de promover a segurança pública é a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). São subordinadas a SSP, entre outros a Corregedoria da Policia Civil, a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) – responsável pelo Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalistica (IC), Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), Policia Civil e Policia Militar.

As unidades de segurança pública instaladas no município estão detalhadas na **Tabela 49.**

Tabela 49. Unidades de segurança pública

continua

Órgão	Unidade	Endereço
Corpo de Bombeiros	3º PB	Rua Pedro de Toledo, nº 1.164
Polícia Civil	DIG – Delegacia de Polícia de Investigações Gerais DISE – Delegacia de Polícia Sobre Entorpecentes Central de Polícia Judiciária	Rua Floriano Peixoto, nº 1.870
	Centro de Inteligência da Polícia Seccional de Lins	
	Assistência Policial da Delegacia de Polícia Seccional de Lins	Rua Doutor Érico de Abreu Sodré, nº 72
	Delegacia Seccional	

continua

Órgão	Unidade	Endereço
Polícia Civil	DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Lins	Rua Princesa Isabel, nº 349
	1º DP 3522 3166	Rua Paulo Lusvarghi, nº 438
	2º DP 3522 1068	Rua Luiz Gama, nº 674
	3º DP 3522 7268	Rua Cônego Vicente de Jesus, nº 1.000
Centro de Ressocialização	"Doutor Manoel Carlos Muniz" de Lins	Rua Men de Sá, s/n
Instituto de Criminalística		Rua Doutor Érico de Abreu Sodré, nº 68
Policia Militar	44º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Lins 1ª Cia – 1º PEL	Rua Sarkis Djanikian Marachi, nº44
	Atividade Delegada	Rua Pedro de Toledo, nº 1.164
Instituto Médico Legal		Rua José da Conceição, nº 230
Polícia Rodoviária	2º BPRv – 1ª Cia	Rodovia Marechal Cândido Rondon, KM 444
Polícia Ambiental	2º Batalhão – 2ª Cia – 2º PEL	Rua Marconi, nº 84
Defesa Civil		Rua Pedro de Toledo, nº 1.164
Exército	37º Batalhão de Infantaria Leve	Rua Major Matos Guedes, nº 675
Guarda Municipal		Avenida Nicolau Zarvos, nº 754

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2017), Exército (2017), Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Bombeiros

O Corpo de Bombeiros é uma Corporação que tem como missão a "Defesa da Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio", por meio de ações de prevenção, combate de incêndios urbanos e florestais, salvamento e atendimento pré-hospitalar. Atua na área preventiva através da elaboração de planos e exercícios simulados, destinados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais bombeiros, objetivando sempre a capacitação do profissional na busca pela excelência no atendimento à população e na área socorrista, ou seja, atuação direta nos efeitos da ocorrência (extinção do incêndio, resgates de vítimas, evacuação etc).

As principais ocorrências estão relacionadas ao combate de incêndio em vegetação natural; acidente de trânsito com vítima; captura de animal peçonhento; queda de pessoa de próprio nível; tentativa de suicídio; atropelamento e agressão.

Os programas e projetos desenvolvidos estão voltados ao mapeamento dos locais de risco; vistoria preventiva nas empresas e entidades; palestras nas escolas e entidades com o tema: “Pronto-Socorrismo e Incêndio; treinamento de brigada de incêndio para a Defesa Civil de Lins e região, participação na Campanha do Agasalho e Bombeiro Sangue Bom.

Além do município de Lins, a unidade atende a Cafelândia, Sabino, Guaiçara, Getulina, Guaimbê, Guarantã, Uru e Pongaí.

Atualmente a maior dificuldade refere-se ao local de instalação da unidade devido ao estacionamento estar inadequado para abrigar as viaturas.

Polícia Civil

A Delegacia Seccional é o órgão superior que chefia todos os trabalhos administrativos das unidades policiais, promovendo recursos, impondo diretrizes, planos, escalas e fornecendo auxílio para todas as autoridades policiais, delegados e demais funcionários.

Estão subordinados à Delegacia Seccional de Lins o 1º, 2º e 3º Distritos Policiais, a Delegacia de Investigações Gerais - DIG, Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - D.I.S.E, Delegacia de Defesa da Mulher - DDM e Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

A Polícia Civil é uma Polícia Judiciária Investigativa que atua na defesa da sociedade e na preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria.

É responsável pela investigação de crimes e sua autoria, elaboração de Boletins de Ocorrência de qualquer natureza, expedição de cédula de identidade, de atestado de antecedentes criminais e de residência, bem como de registro de porte de arma de fogo e de alvarás de produtos controlados, entre outros. É encarregada de investigar crimes e contravenções, e reunir provas sobre suas circunstâncias e sua autoria, atuando primordialmente após a ocorrência do fato criminoso. É composta por policiais

de várias carreiras como: delegados de polícia, escrivães, investigadores e agentes policiais.

Tabela 50. Produtividade policial (janeiro a maio 2017)

Tipo de ocorrência	1 DP	2 DP	3 DP	DDM	DIG	DISE	OUT. ESP.	TOTAL
Ocorrências de porte de entorpecentes	6	9	11	0	0	0	0	26
Ocorrências de tráfico de entorpecentes	9	16	16	0	0	0	0	41
Ocorrências de apreensão de entorpecentes (1)	4	0	0	0	0	0	0	4
Ocorrências de porte ilegal de arma	1	2	5	0	0	0	0	8
Nº de armas de fogo apreendidas	3	2	7	0	0	7	0	19
Nº de flagrantes lavrados	0	54	35	22	0	26	0	137
Nº de infratores apreendidos em flagrante	1	4	0	0	0	20	0	25
Nº de infratores apreendidos por mandado	0	4	7	0	0	8	0	19
Nº de pessoas presas em flagrante	0	58	38	22	0	32	0	150
Nº de pessoas presas por mandado	0	0	0	0	77	4	0	81
Nº de prisões efetuadas	0	54	35	22	77	31	0	219
Nº de veículos recuperados	12	13	12	0	0	0	0	37
Total de inquéritos policiais instaurados	0	116	110	108	11	32	4	381

(1)são computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas)

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (2016)

Tabela 51. Ocorrências policiais (janeiro a maio 2017)

continua

Tipo de ocorrências	1 DP	2 DP	3 DP	TOTAL
Homicídio doloso (2)	1	2	1	4
Nº de vítimas em homicídio doloso (3)	2	2	1	5
Homicídio doloso por acidente de trânsito	0	0	0	0
Nº de vitimas em homicídio doloso por acidente de trânsito	0	0	0	0
Homicídio culposo por acidente de trânsito	0	2	0	2
Homicídio culposo outros	0	0	0	0

conclusão

Tipo de ocorrências	1 DP	2 DP	3 DP	TOTAL
Tentativa de homicídio	0	0	0	0
Lesão corporal seguida de morte	0	0	1	1
Lesão corporal dolosa	48	50	58	156
Lesão corporal culposa por acidente de trânsito	49	67	39	155
Lesão corporal culposa - outras	0	3	1	4
Latrocínio	0	0	0	0
Nº de vítimas em latrocínio	0	0	0	0
Estupro	6	3	4	13
Estupro de vulnerável	4	2	3	9
Roubos – outros (1)	22	9	17	48
Roubo de veículo	4	2	1	7
Roubo a banco	0	0	0	0
Roubo de carga	0	0	0	0
Furto – outros	159	167	180	506
Furto de veículos	18	10	14	42

(1)incluído roubo carga e banco
(2)homicídio doloso inclui homicídio doloso por acidente de trânsito
(3)número de vitimas de homicídio doloso inclui número de vítimas de homicídio doloso por acidente de trânsito
A DDM, DIG, DISE e outras especializadas não apresentaram registros

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (2017)

Durante o ano são agendadas palestras nas instituições de ensino, geralmente para tratar de assuntos relacionados com o uso e comércio de entorpecentes e suas consequências na segurança pública. Invariavelmente, as palestras são ministradas pelo Delegado de Polícia Titular da DISE – Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Lins.

Delegacia de Defesa da Mulher

A Delegacia de Defesa da Mulher tem por objetivo promover a justiça, proteger e fazer valer os direitos da mulher, criança ou adolescentes vítimas de violência doméstica e/ou sexual. Possui uma equipe composta por delegada, escrivãs e investigadoras. As atividades desenvolvidas por esta delegacia são: elaboração de boletins de ocorrência e termos circunstanciados; intimação, investigação e colhimento de depoimentos no bojo de inquéritos policiais, bem como solicita medidas protetivas de

urgência para o Poder Judiciário. Nas ocorrências não criminais fornece orientação jurídica e encaminha para os centros de referência da mulher e para a defensoria.

Com a criação da Lei Maria da Penha em 2006 ocorreram mudanças importantes no atendimento como redução da violência contra a mulher e providências mais rápidas para o tratamento através da solicitação direta da delegada ao juiz. Além disso, a lei prevê o desenvolvimento de trabalhos com diferentes órgãos com saúde, justiça e assistência social.

Além de instituir novas formas de reduzir a violência contra a mulher, a lei criou providências mais rápidas para o tratamento. As antigas medidas emergenciais de proteção, como o afastamento do agressor, não eram tão rápidas, porque as mulheres precisavam de um advogado para fazer qualquer pedido ao juiz. Agora o próprio delegado manda a solicitação ao juiz. A Lei prevê, também, o desenvolvimento de trabalhos com diferentes órgãos governamentais, como Saúde, Justiça e Assistência Social.

As ocorrências mais frequentes no interior do Estado de São Paulo são ameaça, lesão corporal dolosa e calunia/difamação e injúria.

Divisão de Investigações Gerais (DIG)

A Divisão de Investigações Gerais – DIG é uma divisão do DEIC, que é um órgão de execução e tem por finalidade o exercício das atividades de polícia judiciária na apuração dos delitos de autoria conhecida e desconhecida, visando a repressão as infrações penais praticadas contra o Patrimônio, a Propriedade Imaterial, a Fé Pública e as cometidas por meios eletrônicos. Cabe ainda, controlar as atividades referentes ao emprego operacional das aeronaves da Polícia Civil, bem como manter atualizadas as normas pertinentes, além de planejar e executar ações estratégicas de repressão ao crime organizado.

Divisão de Investigações sobre Entorpecentes (DISE)

A DISE tem, por meio de suas Delegacias de Polícia, a atribuição de investigar e reprimir: os delitos previstos na Lei federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; as organizações criminosas envolvidas com o tráfico ilícito de drogas e os atos

infracionais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, correspondentes aos delitos envolvendo substâncias que causem dependência física ou psíquica, bem como matérias-primas e plantas destinadas à sua preparação.

Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (IC)

A Polícia Técnico-Científica coordena e supervisiona os trabalhos de pesquisa nos campos da Criminalística e da Medicina Legal. É integrada por atendente de necrotério; auxiliar de necropsia; desenhista técnico-pericial; fotografo técnico-pericial; médico legista; oficial administrativo; perito criminal; e técnico de laboratório. A Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) trabalha em estreita cooperação com as polícias Civil e Militar, e com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

O Instituto Médico Legal está subordinado à SPTC e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais. Cabe ao IML: desenvolver pesquisas no campo da Medicina Legal, visando ao aperfeiçoamento de técnicas e criação de novos métodos de trabalho embasados no desenvolvimento tecnológico e científico; promover o estudo e a divulgação de trabalhos técnico-científicos relativos a áreas de Medicina Legal; em indivíduos vivos realizar exames de lesão corporal, sexologia, sanidade física, verificação de idade e constatação de embriaguez; realizar exames radiológicos para elucidação de diagnósticos dos legistas; proceder a exames e pesquisas em produtos tóxicos, em líquidos orgânicos, vísceras, alimentos e outras substâncias; proceder, em corpos de falecidos, a exames necroscópicos, a exumações, a exames da área de Antropologia e similares; efetuar perícias em material biológico de vítimas; elaborar trabalhos fotográficos de pessoas, peças e instrumentos relacionados com as perícias; realizar perícias e pesquisas no campo da Odontologia Legal; realizar avaliações psicológicas das vítimas para conclusão de perícias; prestar assistência social aos familiares e vítimas e emitir laudos técnicos periciais pertinentes à sua área de atuação.

O IC está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico Científica, e tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais. O Núcleo de Perícias Médico-Legais do IML é subordinado ao Centro de Perícias, que tem atribuição de prestar orientação técnica e fiscalizar a realização dos exames a cargo

das Equipes de Perícias Médico-Legais (EPML) subordinadas, através da execução de exumações e exames necroscópicos e realização de exames de embriaguez, de corpo de delito e sexológicos. A EPC de Lins atende ao município, Cafelândia, Getulina, Guarantã, Guaiçara, Guaimbê, Pongai, Promissão, Sabino e Uru.

Polícia Militar

A Polícia Militar do Estado de São Paulo é a responsável pelo policiamento ostensivo/ preventivo: trata-se de um conceito abrangente, que envolve atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, tais como policiamento comunitário, radiopatrulhamento e todas as demais que são levadas a efeito pela Polícia Militar, visando prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição policial. A atividade de polícia de preservação da ordem pública envolve a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei. O exercício da polícia ostensiva requer ampla atuação, desde uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de grande vulto. A Polícia Militar é composta por policiais fardados incumbidos de prevenir as condutas criminosas e zelar pela ordem pública, atuando primordialmente na prevenção do crime. É integrada por policiais com várias patentes, como: coronel, tenente-coronel, major, capitão, tenente, subtenente, sargento, cabo e soldado.

O 44º BPM/I atende os municípios de Lins, Guaimbê, Promissão, Guaiçara, Getulina, Cafelândia, Guarantã, Pongai, Uru e Sabino.

A Atividade Delegada busca garantir à população mais segurança e qualidade de vida, agindo de forma positiva na vida do cidadão. No município a mesma é regida pela Lei Complementar nº 1.384/2014, possuindo com atividades a: vigilância em logradouros públicos e prédios municipais; fiscalização de estabelecimentos comerciais; auxílio em atividades de risco, que tiverem a necessidade de recursos humanos em estado de alerta e emergência; operar sistemas de vídeo-monitoramento; gestão das atividades administrativas próprias para a execução da lei; auxiliar o município na fiscalização de atividade afetas ao Código de Posturas do Munícipio; apoio as ações próprias de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, quando cabíveis e necessárias e de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e apoio às operações fiscalizatórias executadas pelo Município e fiscalização do trânsito

O município possui um Plano Municipal de Segurança que contempla quatro grupos de prioridade: segurança no trânsito; segurança territorial (atividade delegada, redução de índices criminais, uso de ferramentas inteligentes – vídeo monitoramento); influência na urbanização (ações urbanas) e adequação legislativa (vias e áreas comuns, casas populares, condomínios populares, bolsões de pobreza.

A equipe de atividade delegada, hoje composta por 8 policiais/dia está subordinada a Gerencia de Segurança da Defesa Civil.

Polícia Ambiental

O Comando de Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo é a unidade da Polícia Militar especializada em meio ambiente, responsável pela aplicação da legislação ambiental do estado. Fiscaliza crimes ambientais, tais como: caça, pesca de animais silvestres e armamentos para este fim, retirada ilegal de madeira, palmito, supressão de mata atlântica, soltura de balões de fogo, entre outros.

A educação ambiental também é uma das atribuições do Batalhão de Polícia Militar Ambiental que tem como um dos objetivos instruir a população sobre a legislação ambiental e ressaltar a importância da preservação da fauna e da flora. As principais fiscalizações no município estão voltadas a caça e pesca predatória e a principal procura pela Polícia está relacionada a animais silvestres encontrados, tanto na área urbana como rural.

Polícia Rodoviária

Atualmente o Comando de Policiamento Rodoviário, como segmento especializado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito e pela preservação da ordem pública em toda a malha rodoviária paulista.

A Rodovia Marechal Rondon (SP 300) possui um trecho de Itu até Castilho que cruza o município de Lins. A mesma atualmente é administrada pela concessionária Via Rondon.

37º Batalhão de Infantaria Leve- BIL

O Exército no município tem a competência de possibilitar a prestação do Serviço Militar Inicial Obrigatório, podendo também mediante autorização do comandante militar atuar na Garantia da Lei e da Ordem e na Defesa Territorial, participar na Defesa Civil e colaborar em projetos de Ação Comunitária.

O município possui ainda a 3ª Delegacia do Serviço Militar da 6ª CSM localizada na Rua Olavo Bilac, nº 948.

Administração Penitenciária

O Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz" de Lins, inaugurado em 2001, pertence a Coordenadoria da Região Noroeste e está localizado na Rua Men de Sá, s/n – Jardim Primavera.

Esta unidade masculina tem capacidade para 179 presos, mas atende atualmente a 171 no regime fechado, já no semiaberto a capacidade é de 35 atendendo hoje a 45 detentos.

Os CRs são unidades mistas contemplando os regimes fechados, semiaberto e provisório e possuem a participação efetiva da comunidade. Prestam serviços assistenciais, de saúde, odontológico, psicológico, jurídico, social, educativo, religioso, dentre outros. A manutenção do reeducando é de custo reduzido e há baixo índice de reincidência.

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, tem a missão primordial de aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Presta assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos em todo o Estado de São Paulo. Eles estão inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade. As

medidas — determinadas pelo Poder Judiciário — são aplicadas de acordo com o ato infracional e a idade dos adolescentes.

O município conta com duas unidades da Fundação Casa: Casa Rio Dourado (Artigo ECA e Gestão: 122 internação Plena) e Casa Vitória Régia (Artigo ECA e Gestão: 108 Int. Provisória, 122 III Int. Sanção e 122 Internação – Plena), ambas estão localizadas na Rodovia David Eid (Lins/Sabino), Km 02

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), depois de verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional. A Fundação CASA, hoje em dia, atua nas medidas de internação e de semiliberdade. Em janeiro de 2010, os serviços de LA, que eram realizados em parte pela Fundação CASA, foram totalmente municipalizados, com repasse estadual de verbas gerenciado pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social. A prestação de serviços à comunidade já havia sido municipalizada anteriormente.

Defesa Civil

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. A Sede dispõe de sala contígua e um depósito estratégico sedido pela SABESP Lins, localizado na Rua São Pedro, nº 123, utilizados para depósito de materiais de emergência. Conta ainda com o pátio da SUSOP (Secretaria de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas) para o armazenamento de materiais de construção que consegue em doação para socorro de residências desabadas ou com risco de desabamento e destelhamento.

Em 2013, obteve junto ao Governo Estadual/Defesa Civil Estadual recursos para a construção da Ponte na Rua Jacob Melges Camargo X Avenida Tiradentes, Travessa com duas tubulações de Ø 3,00 m na Avenida Maestro Guido Belon e 600 metros de defensa metálicas na Avenida Tiradentes, próximo a pista de cooper, totalizando aproximadamente R$ 1,3 milhões.

As ações realizadas pela Defesa Civil nos últimos 4 anos foram: elaboração do Plano de Emergência e Contingência e sua aplicação; mapeamento dos locais de risco do município e cadastramento destas famílias; capacitação anual dos voluntários “Curso de Brigada de Incêndio - estiagem e Curso de Operação Verão - chuvas”; aquisição do Cartão Defesa Civil para situações de Emergência em nível Federal; aquisição e instalação da Estação Hidrológica Automática; aquisição do Kit estiagem “Material adquirido através da Defesa Civil Estadual em decorrência da participação dos Cursos referente a Estiagem”; aquisição do Kit Verão “Material adquirido através da Defesa Civil Estadual em decorrência da participação no Curso referente o Verão”; aquisição do vestuário (macacões anti-chamas, respiradores, botas anti-chamas e a prova d’agua); implantação de depósito estratégico de materiais para situações de emergência, com colchões, lona plástica e móveis em geral; certificação do Município pela ONU, como cidade Resiliente; Registro de Ocorrência pelo sistema SIDEC “Sistema Integrado de Defesa Civil”; formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil “NUDECs”; realização de palestras em escolas, entidade e empresas diversas com o tema “Dicas de Segurança Defesa Civil e Sustentabilidade”; participação em eventos com montagem de stand “Combate à Dengue” no Dia da Árvore, Semana do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água, e outros; Criação de página no facebook da Defesa Civil Municipal, a qual divulgamos previsão do tempo diariamente do Município, as ações e dicas de Defesa Civil, recebemos doações (Roupas, móveis, material de construção, eletrodomésticos e mantimentos) e divulgamos as campanhas; participação em ações de cidadania como as campanhas de natal, páscoa solidaria, dia das crianças, campanha do agasalho, limpeza do rio (Rio Limpo) e etc; organização do arquivo histórico das reportagens escrita da Defesa Civil Municipal (Recortes de jornais); previsão do tempo diariamente para a imprensa falada; medição diária do nível pluviométrico; parceria com o Fundo Social de Solidariedade nas ações comunitárias (entrega de doações para as pessoas necessitadas); instalação da nova sede junto ao Corpo de Bombeiros. Atualmente com um efetivo de 46 voluntários.

O município, através da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, com o apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC-7, e baseado no Plano de Defesa Civil dos Municípios de Promissão e Araraquara, elaborou o Plano Municipal de Defesa Civil de Lins com a finalidade de mitigar os danos e eventuais impactos decorrentes de acidentes que possam afetar a comunidade local.

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeadas rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

Este plano contempla as hipóteses acidentais passiveis de ocorrência no município, englobando os acidentes ambientais (enchentes/alagamentos e vendaval), incêndio, explosão, acidentes tecnológicos com vazamento de substâncias químicas (armazenamento e distribuição de combustível; fabricação, armazenamento, manipulação e distribuição de álcool e biodiesel; armazenamento e manipulação de GLP; trânsito de caminhões com cargas perigosas; acidentes ferroviários; vazamento do gasoduto Brasil-Bolívia; estabelecimentos comerciais que armazenam e comercializam produtos químicos como, por exemplo, tintas, vernizes, solventes, fogos de artifício, etc; vazamento de amônia). Outros riscos passíveis de se ocorrerem são naufrágios e afogamentos e epidemias.

O Estado de São Paulo em novembro de 2017 deu início a implantação de um sistema de alerta via SMS que ter por objetivo informar a população sobre o risco de chuva forte ou outros desastres. Para ser comunicado o cidadão deverão enviar via SMS o CEP da sua residência para 40199, sendo o serviço totalmente gratuito.

Figura 48. Folder de divulgação de alerta SMS da Defesa Civil



Fonte: Defesa Civil (2017)

Conselho Comunitário de Segurança

Os CONSEGs são regulamentados pela Resolução SSP nº 175, de 26/11/2014. Cada Conselho é uma entidade de apoio à Polícia Estadual nas relações comunitárias, e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.

O Conselho de Lins é atuante, e sua maior dificuldade é conscientizar a população quanto a sua importante participação nas reuniões. Ressalta-se que a participação da comunidade como um todo é essencial para que a parceria entre a Polícia Civil e a Polícia Militar tenha êxito na prevenção ao combate à criminalidade. Frequentemente realiza palestras com a distribuição das cartilhas “Dicas de Segurança” para a população em geral.

Os pontos apontados pela população no tocante a segurança pública se referem à falta de policiamento em especial na Escola Estadual Fernando Costa devido ao tráfico de drogas, na Praça Nossa Senhora Auxiliadora e da “Sabesp” para inibir o vandalismo, no Distrito do Guapiranga e Bairro Tangará Sete, na área central visando inibir roubos e assaltos e a falta de câmeras de monitoramento.

As ações propostas são:

- Manter o programa de Atividade Delegada;
- Robustecer o policiamento em todo o município podendo ser realizado através da Atividade Delegada, de modo a inibir o tráfico de entorpecentes, o vandalismo, furtos e assaltos de modo geral;
- Implantar câmeras de monitoramento nas áreas centrais e com grande fluxo de veículos e pedestres;
- Construir uma nova sede para o Corpo de Bombeiros;
- Manter o histórico atualizado junto ao SIDEC comprovando assim o real dano causado ao longo dos anos pelos desastres naturais de modo a permitir que tais informações contribuam efetivamente para a solicitação de recursos junto ao Governo Federal;
- Manter o Plano de Emergência e Contingência atualizado e os voluntários da Defesa Civil capacitados para que possam desenvolver suas atividades auxiliando na mitigação dos danos causados ao município;

6.2.7 Planejamento e Finanças

A Secretaria de Planejamento e Finanças tem por função a administração e execução do orçamento municipal; a gestão tributária; a prestação de contas e o suporte às demais secretarias. Cabe a Secretaria de Planejamento e Finanças manter a gestão orçamentária, apoiando as demais secretarias no controle e consolidação de dados.

Portanto de maneira geral cabe a Secretaria realizar a arrecadação de tributos, contabilização de recurso, distribuição de receitas – algumas são específicas e contabilização das ações da prefeitura, elaboração de peças orçamentárias, transmissão de informações, atendimento ao tribunal de contas, repasse a entidades de terceiro setor, dentre outros.

Possui 3 diretorias a ela vinculadas, sendo:

- Tesouraria: responsável pela contabilização e distribuição das receitas e gerenciamento financeiro;
- Tributária: responsável pela arrecadação tributária (lançamento de tributos, auditoria fiscal, cobrança, cadastro imobiliário e gerenciamento do sistema de arrecadação). Os setores vinculados são: arrecadação, dívida ativa, fiscalização da receita tributária e cadastro imobiliário;
- Contábil: responsável pela elaboração de peças orçamentárias (LDO, LOA e PPA), execução orçamentária, prestação de contas, Siops (Sistema Datasus), Siope (Sistema FNDE), STN (Sistema Tesouro Nacional), transmissão de dados Audesp (Sistema Tribunal de Contas do Estado). Com os setores de contabilidade e controladoria vinculados.

As receitas do município são provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais da União e Estado. A distribuição além da já estabelecida para saúde (25%) e educação (15%), é estruturada conforme as necessidades das Secretarias, sendo que atualmente as mesmas vêm executando somente ações de manutenção, dependendo exclusivamente de convênios para novos investimentos, que antigamente exigiam a contrapartida de 5%, chegando hoje a 40%.

A previsão orçamentária para 2017 é demonstrada na **Tabela 52**.

Tabela 52. Previsão orçamentária municipal - 2017

Funções	Valor Previsto	%
Legislativa	8.587.200,00	4,25
Administração	35.458.110,00	17,56
Segurança Pública	2.033.100,00	1,00
Assistência Social	10.018.721,40	4,96
Saúde	49.459.237,16	24,50
Educação	51.729.088,30	25,62
Cultura	1.960.260,00	0,97
Direitos da Cidadania	80.450,00	0,03
Urbanismo	24.669.130,00	12,23
Habitação	917.240,00	0,45
Gestão Ambiental	67.000,00	0,03
Agricultura	3.877.224,00	1,92
Transporte	2.524.000,00	1,25
Desporto e Lazer	4.457.574,2	2,21
Reserva de Contingência	100.000,00	0,05
Outros (previdência e encargos sociais)	5.995.299,00	2,97
Total	**201.933.634,06**	**100,00**

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A arrecadação é proveniente da receita própria (ISSQN) e de transferências governamentais como o FPM – Fundo de Participação do Município e o ICMS.

No tocante aos impostos, o recolhimento ocorre através do:

- IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que inclui a taxa de limpeza pública e sinistro e é cobrado considerando o valor venal do imóvel, através do lançamento anual de ofício em 8 parcelas. São consideradas duas taxas, sendo: 1,5% do VV (valor venal) para o terreno e no caso de construção 1,5% do VV (valor venal) para o terreno mais 0,5% do valor venal da construção;
- ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) – o variável é cobrado mensalmente de acordo com o faturamento e no fixo o lançamento é anual de ofício em 4 parcelas.

- ICMS (Imposto sobre Circulação de Serviços) – por se tratar de receita estadual o município recebe somente a transferência da cota parte.

No tocante a fiscalização do ISS o combate à sonegação é realizado através do controle do sistema de emissão/escrituração eletrônica da NFs, assim, as informações são auditadas eletronicamente além da fiscalização “in loco”.

O município também realiza a cobrança de outros impostos como o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis); taxa de licença (alvará, ambiental, construção); taxa da vigilância sanitária; taxa de embarque, dentre outros (ex. concursos, roçada). Há também as multas de trânsito, de posturas e do meio ambiente.

Quanto ao IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) o município recebe 50% do valor arrecadado, sendo 25% destinado a educação e 15% destinado a saúde.

O setor contábil é responsável pela elaboração das peças, liquidações e respectivas transmissões das prestações de contas. Na pasta há ainda a tesouraria que efetivamente procede aos pagamentos e há ainda a diretoria tributária, que além de receber os repasses do FPM e ICMS, é responsável em buscar o crescimento da arrecadação própria através do cadastro imobiliário, lançamento de IPTU, ISS e ITBI e gerenciamento da dívida ativa – junto com o departamento jurídico. Há ainda um sistema de escrituração eletrônica – ISS Online, onde todos os prestadores de serviço emitem NF, baixa da empresa, sendo que este sistema faz um cruzamento de informações verificando se foram realizados os recolhimentos de impostos.

O município ainda realiza o gerenciamento da dívida ativa com a união e estados, através do pagamento de precatórios e parcelamentos de INSS e PASEP, dentre outros e devido a estas altas despesas a capacidade de investimentos fica restrita, mesmo se efetuando a cobrança de dívidas, devido a morosidade no recebimento.

Um projeto a ser realizado refere-se à transferência de veículos para município visando o aumento da arrecadação.

Destaca-se que as multas recebidas pela SAMAS e SUSOP são revertidas para todas as secretarias. As multas de trânsito estavam restritas a aplicação em sinalização e cursos, mas devido a nova lei poderão ser aplicada na pavimentação.

Dentre os Fundos Municipais, o único que se mantem com os recursos obtidos é o FUMESBO (Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros de Lins), que recebe 100% do valor da taxa de sinistro, cobrada no IPTU.

As ações propostas são:

- Implantar o IPTU Progressivo
- Realizar o ajuste da alíquota do ITBI para as transações de imóveis acima de R$ 1 milhão;
- Realizar a atualização da planta genérica, visando a atualização do valor venal do imóvel e consequentemente o aumento na arrecadação do IPTU – a cada 4 anos;
- Revisar os valores estabelecidos para o tributo de conservação de imóvel por este possuir um valor mais acessível que o tributo de construção;
- Atualizar o cadastro imobiliário;
- Implantar o IPTU Verde, buscando a maior conscientização da população;

6.2.8 Cultura e Turismo

A Diretoria de Cultura está vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tem como atribuições: promover e divulgar a Cultura e garantir o seu acesso a toda comunidade.

E a Gerência de Negócios do Turismo lotada na Secretaria de Desenvolvimento Sustentado, possui como atribuições: promover e divulgar o turismo nos mais diversos aspectos; promover o desenvolvimento e atrair investimentos na área de turismo; assessorar no estabelecimento de convênios com instituições ligadas à área de turismo, assim como fiscalizar a execução e demais atividades que lhe forem atribuídas.

As leis voltadas ao turismo são: Lei Complementar nº 322 de 21 de agosto de 1966 e Decreto nº 10.479 de 2015 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Lei Complementar nº 1.526 de 22 de novembro de 2016 que instituí o Plano Diretor de Turismo de Lins. Há ainda a Lei 5936/2014 que autoriza o executivo a firmar convênio para implantar políticas públicas de desenvolvimento do turismo de forma sustentável e participativa.

Os segmentos de turismo encontrado no município são: cultural (histórico, religioso e étnico), estudo e intercâmbio, negócios e eventos, gastronômico, clubes de terceira idade e locais turísticos com acessibilidade. Já os segmentos potencias são voltados ao: ecoturismo, esportes (paraquedismo), pesca, náutico, rural, saúde, industrial e cicloturismo.

As expressões culturais mais espontâneas no município são a dança, música, teatro e literatura. E as associações culturais mais atuantes são a ABCEL (Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins), que realiza a Semana da Cultura Japonesa, Exposição Agrícola e Campanha do Agasalho; a Academia Linense de Letras que realiza o Concurso Nacional de Contos, possui o projeto Gaiola de Leitura, Projeto Oratório e Valorização Humana e Soletrando e a Associação dos Orquidófilos que realiza anualmente a Exposição Nacional de Orquídeas.

De acordo com o Inventario Turístico Municipal, realizado em 2015, o município possui potencial para desenvolver a atividade turística, já que como visto, possui vários meios de hospedagem, incluindo um resort com padrões internacionais, expressivos serviços de alimentação, atrativos turísticos histórico-culturais e eventos programados durante todo o ano. Além disso, conta com infraestrutura básica de qualidade, sendo referência na região, portanto sugere-se um monitoramento constante destas informações para que o inventário da oferta turístico esteja sempre atualizado, inclusive com a disponibilização de uma plataforma *online* para facilitar a gestão das informações turísticas por meio de um banco de dados, criando-se um Sistema de Informações Turísticas que permitirá a difusão destas informações via *Internet,* bem como medir a evolução da atividade turística no município.

Tabela 53. Serviços e equipamentos turísticos

continua

Tipo	Descrição
Meios de Hospedagem (12)	Blue Tree Park Lins, Hotel Ibis, Wanna Hotel, Hotel Village, Cristal Palace Hotel, Cristal Palace Inn, Hotel Pousada Barravento, Porto Verde Hotel, Hotel Dellaverde Palace, Hotel Riviera, Lins Palace Hotel, Plaza Hotel de Lins. Há ainda 9 ranchos que ficam a beira do Rio Dourado (Roteiro do Dourado) que são alugados para temporadas, finais de semana e eventos
Sorveterias (15)	Sorveteria Gigabom, Fazendinha Tropical, Mr. Sahky, Sorveteria Sorvemel, Sorveteria Branca de Neve, José y Maria – Paleteria Mexicana, MK Sorveteria, Chiquinho Sorvetes, União Sorvetes, Sorveteria Cristal, Frutalle Sorveteria, Zero Grau, Palácio dos Sorvetes, Delícia Soft
Restaurantes (25)	Churrascaria Gaúcha, Tempero Manero, Restaurante e Lanchonete Barranco's, Caldo's Beer, Restaurante Brasileirinho, Choppão Cristal, Churrascaria Pampeana, Restaurante Kobori, Restaurante Lá em Casa, Arena Castelli, Democratas Beer, Salsa's Restaurante, Lanchonete e Restaurante Mãe e Filha, Combinado Restaurante, Quiosque Três Azes, Yabany Sushi Bar, Baby's Gula, Restaurante Kilo & Cia, Restaurante Tchê, Restaurante Bora Bora, Restaurante Vila Verde, Restaurante Dallas, Thére Massas e Pizzas, Thére Churrascaria, Cantina do Cheff
Padaria (7)	Padaria Cristal, Padaria Café com Pão, Padaria Delícia, Padaria Santa Margarina, Padaria Oriente, Padaria Brasil, Panificadora Nova Massa
Pizzaria (8)	Pizzaria e Choperia Galpão, Restaurante e Pizzaria Baby, Barracão Pizzaria, Tarantella Pizzaria, Pizzaria il Fratello, Pizzaria Dom Pasquale, Pizzaria Dom Bosco, Pizzaria D'Italia
Lanchonetes (50)	Café & Prosa, Mosaico Café com Letras, Strike Bowl, Pastelaria da Sete, Pastelaria Mary Carly, Pastelaria Praça da Bandeira, Ace Côco, Boteco do Cebola, Tóquio Yakissoba, Botequim do Espeto, Lanchonete Gaúcha, Café do Engenheiro, Marise Lacnhonete, Ultraleve Sabores, Açai + Sabor, Aqui Tem Lanchonete, Doce Café, Suco 13, Bar do Bira, Mini Cheff, Confeitaria Colonial, Vem Que é Bom, Rober's Salgados, Lanchonete e Pastelaria Berê, Cia dos Salgados, Lanchonete Bom Apetit, Suco Zape (2), Lacnhonete Pantaneiro, Bombom e Caramelo, Top Pastel, Estância do Peixe, Mattera's Restaurante, Bar do Elio, Lanches Tip Top, Chip's Lanches, Mamute Lanches, Nadão Lanches, Old Dog Lins Dogueria, Lanchonete Melhor Sabor/Lanchonete da Rodoviária, Pastel da Feira Montanhani, Forte Apache, Subway Lins, Lanchonete Café & Cia, Colheita Farta, Chuchu's Lanches, Final Feliz, Top Lanches, B.D.I Lanches, Lanchonete Morumbi
Agência de Viagens e Receptivo (7)	Viaje Bem Turismo (city tour e receptivo local)

conclusão

Tipo	Descrição
Estruturas para eventos	Centro do Professorado Paulista – CPP, Casa dos Médicos, Espaço Drilass Festas & Eventos, Salão Nobre do Instituto Americano de Lins – IAL, Reino dos Sonhos – Castelinho, Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL, Recinto de Exposições José Maurício Junqueira Andrade – Sindicato Rural de Lins, Auditório da OAB Sub Secção de Lins, RAT Eventos, Cia Feliz Eventos e Entretenimentos, Arena do Blue Tree Park Lins, Centro de Convenções do Blue Tree Park Lins, Buffet Cata Vento Lins, Salão Social Lins Country Club, Churasqueira Climatizada Lins Country Club, Ilha do Lins Country Club
Empresas Organizadoras e Promotoras de Eventos	Red Fox Eventos, Conceito Formaturas, Cia Feliz Eventos e Entretenimentos, Buffet Portela, Buffet Cata Vento, RAT Eventos, Buffet Fernandes, Buffet do Cheff, Albertino Buffet, Gigi Buffet e Decoração, J.C. Eventos – Locação de Equipamentos de Áudio e Vídeo
Equipamentos de Recreação e Entretenimento	2 Casas Noturna, 1 Casa de Espetáculo, 1 Cinema, 3 Pistas de Boliche, 1 Piscina, 1 Estádio Gilberto Siqueira Lopes, 1 Centro de Treinamento do Clube Atlético Linense, 1 Quadra de Futebol do Arena Castelli, 1 Quadra do Rebouças, 1 Centro de Treinamento de Artes Marciais, 1 Ginásio João Santos Meira, 1 Campo do Botafogo, Ginásio Manoel Careno, 1 Quadra do Pasetto, 1 Campo do Fernando Costa, 1 Campo do Tangará, 1 Ginásio Nico Garcia, 1 Campo do Pasetto, 1 Centro Poliesportivo José Felicio da Costa, 2 Clubes Social (AABB e Lins Country Club), 1 C.M. Paintabll Lins, 1 Campo de Gateball, 1 Campo de Baseball
Serviços internos	Naldo Locadora e Turismo, Petinatti Locadora de Veículos, Localiza Rent a Car, Localins Rent a Car, Sopicap, Calado Vans
Posto de Informações Turísticas - PIT	Rua Padre Eduardo Rebouças de Carvalho, nº 67 – Horário de funcionamento de segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas

Fonte: Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins (2015)

O município de Lins conta com um Posto de Informações Turísticas cuja atribuição é a recepção e informação aos visitantes e residentes sobre o município, seus serviços básicos disponíveis e as atividades e eventos culturais, de lazer e de entretenimento. Além disso, o PIT faz a divulgação impressa por meio de folhetarias dos atrativos e roteiros turísticos de Lins.

No site da Prefeitura Municipal de Lins (www.lins.sp.gov.br), há um link para Turismo, onde estão disponibilizadas diversas informações sobre o turismo no Município, como lojas de presentes artesanais, pontos de taxi, aluguel de veículos, agências de viagem, telefones úteis, bares/restaurantes/adegas/lanchonetes, casas noturnas, hotéis, atrativos turísticos, eventos turísticos, etc.

De acordo com o estudo elaborado pelo Departamento Negócios do turismo, da Prefeitura Municipal de Lins, a rede hoteleira do Município de Lins recebeu em torno de 156.305 pessoas no ano de 2014, sendo o maior volume em janeiro e julho devido às férias, mas mantendo-se com fluxo constante de turismo de negócios e estudos.

Tabela 54. Atrativos Turísticos

continua

Local	Descrição	Endereço
	Atrativos Naturais	
Horto Florestal Prefeito Dr. Moysés Antônio Tobias (T)	Trilhas ecológicas, Jardim das Borboletas, Viveiro de Mudas, Minhocário, Centro de Educação Ambiental, Academia ao Ar Livre e Parque Infantil	Avenida Arquiteto Luís Saia, nº 1.930 – Vila Irmãos Andrade
	Atrativos Culturais	
ABCEL – Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins (T e C)	Associação da comunidade japonesa que busca resgatar, valorizar e divulgar a cultura japonesa por meio de atividades culturais, esportivas, eventos, oficinas, artesanato e gastronomia	Avenida Duque de Caxias, nº 646 - Centro
37º Batalhão de Infantaria Leve de Lins (T)	-	Rua Major Matos Guedes, nº 675 - RIbeiro
Paróquia de São João Bosco (T e R)	Com suas obras concluídas em 1940, a igreja é um bom exemplar da arte e arquitetura Barroca. Na parte externa da grande igreja, podem-se observar os mosaicos representativos na parte superior da porta principal. A igreja possui vários vitrais que compõem sua construção, uma série deles representa os sonhos de São João Bosco, do altar, pode-se admirar outro vitral no estilo e formato rosáceo, e atrás do altar estão localizados outros três belíssimos vitrais. Uma curiosidade no interior da igreja são as doze colunas que circundam o altar, uma menção aos doze apóstolos.	Rua Dom Bosco nº 152 – Vila Alta

continua

Local	Descrição	Endereço
Catedral de Santo Antônio (T e R)	A Catedral é um símbolo da arte gótica em toda região. Sua arquitetura em estilo gótico é percebida através dos arcos em ogiva. Os rodapés da igreja são recobertos de mármore, e o altar mor, em mármore italiano. É a igreja que possui o maior número de santos e também conserva a cadeira que simboliza a sede do Bispado. Os vitrais incrustados inspiram contemplação e reflexão ás pessoas que tem oportunidade de vê-los. Os bancos são todos talhados no estilo gótico e o piso original pode ser visto no púlpito além das criptas dos Bispos D. Walter Bini e D.Pedro Paulo Koop.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Templo Honpa Hongwanji de Lins (T e R)	Em 1954, a Sacerdotisa Kunkai Okayama da sede do tempo Hongwanji do Japão, na cidade de Kyoto, veio para Lins. Inicialmente, instalada no Clube dos Jovens, passou a dar assistência religiosa na cidade e região, conquistando rapidamente muitos adeptos e com isso veio à necessidade de ter uma sede própria. Para tal, foi formada a comissão de construção da sede. Esta comissão visitou mais de 700 famílias em busca de contribuições e assim, foi possível adquirir o antigo prédio da Radio Clube de Lins que após as reformas foi adaptado para sede do Tempo Honpa Hongwanji de Lins. Para sua fundação foi concedida pela sede central de Kyoto, no Japão, autorização para a instalação da Imagem do Buda Amida e então foi constituído oficialmente o Templo.	Rua Nove de Julho, nº 1.455 – Vila Alta

continua

Local	Descrição	Endereço
Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima (T e R)	Em julho de 1954, foi iniciada a construção da Capela provisória. Sua arquitetura em estilo Renascentista é caracterizada pela geometria euclidiana que é a geometria sobre três planos ou em três dimensões. No Santuário encontram-se duas relíquias da aparição da Santa em Fátima: um ramo de azinheira, árvore típica de Portugal sobre a qual a Santa apareceu e também um pedaço das vestes da irmã Lúcia, uma das visionárias. Os painéis dentro da Igreja são feitos com 1730 azulejos pintados à mão, os quais relatam a história do Santuário, e do lado de fora da construção, está localizada a Via Sacra, feita em cimento, uma verdadeira obra de arte.	Avenida São Paulo, nº 1.055 – Jardim Guanabara
Templo Budista Taissenji (T e R)	Após o início da colonização japonesa no Brasil surgiu à necessidade da construção de um templo de acordo com as crenças e tradições religiosas, inicialmente este templo foi fundado em Guaiçara, na colônia União. Seu fundador foi Nissui Tomogiro Draraki. Em 1951 o templo foi transferido para Lins, com decoração e ornamentos baseados na arte japonesa, tornando-se sede mãe de outros templos existentes no Brasil. O templo local contempla a Matriz Espiritual dentre os 11 Templos Budistas instalados no Brasil.	Rua Nove de Julho, nº 50 – Centro

continua

Local	Descrição	Endereço
	Stefanos Vassiliadis, idealizador, construtor e fundador deste templo, era um dos sobrinhos do pioneiro Nicolau Zarvos. O jovem Stefanos chegou ao Brasil, em Lins no mês de dezembro de 1951. Em 1957 houve uma terrível enchente que destruiu não apenas a sua, mas todas as lavouras de arroz da região. Desesperado numa das noites de grande preocupação, teve um sonho no qual a Aya Tsambica, a Nossa Senhora de maior devoção na ilha de Rhodes apareceu e lhe pediu que prometesse construir uma Igreja com o seu nome, depois de feita a promessa a lavoura reflorescu, e com o dinheiro que ele ganharia com a venda daquela lavoura cumpriu o prometido. A Igreja foi inaugurada em 08 de setembro de 1958.	
Igreja dos Gregos – tombado pela COMDEPHAC (Municipal) conforme Decreto 7621/2007 (T e R)	O templo tem as características típicas dos monumentos arquitetônicos de estilo bizantino; a abóbada arredondada e a cruz de braços de igual tamanho são vistas em templos ortodoxos e grandes catedrais, inclusive na Rússia. A posição do templo respeita a crença de que o altar deve estar na direção em que nasce o sol e por isso ele parece levemente deslocado com relação ao traçado das ruas. Seu interior guarda conceitos antiquíssimos e costumes milenares. Quanto aos ícones, são os que hão de mais típico da cultura bizantina e em sua elaboração artística sempre se usa o dourado, feito de pó de ouro contornando as auréolas dos santos. Foi reinaugurada dia 08 de setembro de 2012, após permanecer fechada por muito tempo. Atualmente a Igreja Ortodoxa Grega está sendo totalmente restaurada para torná-la um importante ponto turístico do município.	Rua Regente Feijó, nº 980 – Jardim Campestre

continua

Local	Descrição	Endereço
Mausoléu dos Bispos de Lins – Catedral de Santo Antônio (T e R)	Estão enterrados dois bispos de Lins, o Dom Pedro Paulo Koop e Dom Walter Bini	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Mausoléu da Revolução de 1932 (T e C)	Esse monumento foi solenemente inaugurado por ocasião do 25º Aniversário da Revolução Constitucionalista. Foi obra do Prefeito Dr. Moysés Antônio Tobias. Quando aconteceu a revolução paulista de 1932, era prefeito de Lins o Dr. Érico de Abreu Sodré, que hipotecou total solidariedade ao movimento. Ali estão enterrados os restos mortais dos heróis linenses: Vitoriano Borges, Rosalino Silva, Mário Camargo e João Batista de Araújo. Eles estavam sepultados em lugares diferentes, sendo localizados e trazidos para Lins graças empenho, dedicação e patriotismo do Sr. Deusdedit Alves Palmas, que na ocasião residia aqui, que fez a devida transladação destes restos às suas próprias custas sem qualquer despesa para municipalidade. O monumento possui as respectivas inscrições de nomes. Foram usadas 04 urnas de aço, confeccionadas pela escola Industrial Fernando Costa de Lins.	Rua XV de Novembro x Rua Osvaldo Cruz – Praça Joaquim Piza
Jazigo Família Kondó (T e R)	Jazigo onde estão depositados os restos mortais dos pais e do Padre Norberto Massaru Kondó, responsável pela construção do Santuário.	Avenida São Paulo, nº 1.055 – Vila Guararapes
Marco Zero (T e C)	Monumento que representa o marco inicial de construção da cidade	Rua XV de Novembro – Praça Coronel Joaquim Piza
Estátua de Dom Bosco (T e R)	Estátua em homenagem ao cinquentenário da Paróquia São João Bosco.	Rua Dom Bosco x Rua Nove de Julho – Praça Dom Bosco
Monumento á Mulher Arequipenha (T e C)	A escultura é um marco da integração latino-americana, neste caso Brasil e Peru, representados pelas cidades de Lins e Arequipa, construída pela artista plástica Maria Ângela Vieira da Cunha.	Praça Coronel Joaquim Piza

continua

Local	Descrição	Endereço
Monumento dos Expedicionários (T e C)	Monumento em homenagem ao Expedicionário Linense de 1942. Pracinhas linenses que tombaram no campo de luta, na Segunda Guerra Mundial. A obra tem em seu cimo um fuzil e na ponta do mesmo um capacete, cercada com cápsulas de bala de canhão, com uma corrente divisória de cobre.	Rua Floriano Peixoto – entrada da cidade
Estátua de Santo Antônio (T e R)	Estátua de Santo Antônio de Pádua, padroeiro de Lins, ao lado da igreja Matriz de Santo Antônio.	Rua XV de Novembro – em frente a Catedral de Santo Antônio
Monumento Arquitetônico ao Cinquentenário da Imigração Japonesa em Lins (T e C)	Monumento de granito erguido em homenagem ao cinquentenário da imigração japonesa em Lins.	Rua Olavo Bilac x Rua XV de Novembro – Praça IV Centenário
Monumento Nissui Ibaragui – tombado pelo COMDEPHAC (Municipal) (T)	Monumento em homenagem a Nissui Tomojiro Ibaragui,sacerdote budista “Honmom Butsuryu – Shu”, natural de Kioto/Japão.	Rua Dom Lúcio x Rua Pedro José Carrelli – Vila Alta
Marco do Rotary Club de Lins/Sul (T)	Monumento idealizado por Paulo Ozanan Antunes, grafado com o poema “Meus 50 e poucos anos” do escritor linense Sérgio Antunes, que retrata a cidade em uma época muito rica. Feito de concreto em formato de livro aberto com o símbolo do Rotary Internacional e o poema grafado em placa de aço inox. Está ao lado do Posto de Informações Turísticas.	Rua Padre Eduardo Rebouças de Carvalho – Praça Urbano Junqueira de Andrade
Estátua de São Miguel Arcanjo (T e R)	A Imagem de São Miguel feita de fibra e em grandes proporções, foi colocada na rua em frente a igreja por motivo da criação da Paróquia e Celebração da Festa do Padroeiro. A mesma foi abençoada pelo Bispo D. Irineu Danelon.	Rua Noroara, nº 15 – Labate

continua

Local	Descrição	Endereço
Vitrais da Catedral de Santo Antônio (T e R)	A Catedral possui 15 vitrais, sendo que sete deles representam santos: 3 dos milagres de Santo Antônio, São Lucas, São João, São Matheus e São Marcos. Os outros oito vitrais trazem referências ao Papa João Paulo II e aos Bispos de Lins, sendo eles: Dom Pedro Paulo Koop, Dom Luiz Colussi, Dom Walter Bini, Dom Henrique Gelain, Dom Henrique Cezar Fernandes Mourão, Dom Ático Euzébio da Rocha e Dom Irineu Danelon.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Solidéu e Cálice do Papa João Paulo II (T e R)	O Bispo Dom Irineu Danelon, em visita "Ad Limina Apostolorum" recebeu das mãos do Papa João Paulo II seu Solidéu e um Cálice como sinal de bênçãos e favores celestiais em prol da Diocese de Lins.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Painel de Azulejo Catedral de Santo Antônio (T e R)	Painéis de azulejos pintados e construídos em 1957, na secretaria da Catedral de Santo Antônio, que retrata o batismo do Imperador Constantino no século III depois de Cristo.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Relíquia de Santo Antônio – tombado pelo COMDEPHAC (Municipal) (T e R)	Relíquia que contém um pequenino pedaço da pele do Santo Padroeiro de Lins, Santo Antônio. 752º aniversário do reconhecimento da língua incorrupta de Santo Antônio 1263-2015.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro
Ícones da Passagem de Jesus, dos Apóstolos e de Santo Antônio (T e R)	Ícones em alto relevo nas paredes internas da igreja que retratam as passagens da vida de Jesus, dos Apóstolos e de Santo Antônio.	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro

continua

Local	Descrição	Endereço
Vitrais da Igreja Dom Bosco (T e R)	São três vitrais na apside, representando os "três amores brancos" de São João Bosco (a Eucaristia, Nossa Senhora Auxiliadora e a Igreja, ou Vaticano, o Papa). A sala de reconciliação é decorada por onze vitrais, sete representam os dons do Espírito Santo, dois o sacramento do Batismo e outros dois o batismo de indígenas numa menção ao apostolado salesiano junto às tribos Bororo e Xavante. Oito vitrais multicoloridos no coro. O vitral central representa Maria Imaculada, a sua direita o Rei Davi e á sua esquerda Santa Cecília. Ao lado de Davi temos São Gregório Magno. Ao lado de Santa Cecília temos São Pio X, Dom José Sarto. Literalmente, fechando o conjunto de vitrais estão dois anjos que trazem o anúncio, ambos voltados para o centro, contemplam Maria. Acima deste conjunto de sete vitrais simétricos encontra-se mais um em forma circular e que representa o "Sonho de Dom Bosco"	Rua Dom Bosco, nº 152 – Vila Alta
Painéis de Azulejo do Santuário Nossa Senhora de Fátima (T e R)	4 grandes painéis, cada um feito 1.730 peças que relatam a história do Santuário. Do lado direito temos dois painéis, um retrata o olhar da igreja para com seu povo e o outro acima da Capela do Santíssimo ilustra a aparição de Nossa Senhora de Fátima – Portugal em 1917. Do lado esquerdo também há dois painéis, sendo que um retrata várias passagens bíblicas, em destaque a "ressureição de Jesus" e o outro acima da Sacristia retrata a história da aquisição do terreno onde hoje se encontra o Santuário de Nossa Senhora de Fátima em 11 de outubro de 1953, doação da Família Zagretti	Avenida São Paulo, nº 1.055 – Jardim Guanabara

continua

Local	Descrição	Endereço
Relíquia do Santuário de Nossa Senhora de Fátima (T e R)	Pequeno fragmento da vestimenta de Jacinta, uma dos três pastorinhos que afirmou ter visto Nossa Senhora na Cova da Iria, entre 13 de Maio e 13 de Outubro de 1917	Avenida São Paulo, nº 1.055 – Jardim Guanabara
Tori e Rua Japonesa (T e C)	Portal e rua japonesa construídos para homenagear o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil. Através da reestruturação urbana e revitalização do centro de Lins, alinhando a importância histórica e com a representatividade do espaço urbano, caracterizando a cidade e fomentando o desenvolvimento e o dinamismo de diversas atividades locais, especialmente o turismo, destacando: a instalação na região da primeira colônia japonesa no Brasil, a colônia Hirano, a presença do primeiro Tempo Budista do Brasil, e da sede da religião budista Honmom Butsuryu-Shu no Brasil, Templo Taissenji de Lins e a atividade cultural. O projeto contempla alguns elementos característicos do Japão, como : o portal Tori, que representa para os japoneses não apenas a passagem do corpo no espaço, mas também a transposição espiritual, os postes de iluminação decorativa trazem uma versão para o mobiliário urbano da lanterna japonesa " Lanterna Couchin" e o paisagismo é contemplado no jardim japonês.	Rua Rodrigues Alves – Centro – Calçadão Tancredo Neves

continua

Local	Descrição	Endereço
Museu Histórico e Arqueológico de Lins – tombado pela COMDEPHAC (municipal) conforme Decreto 9950/2013 (T e C)	Inaugurado em 2012, encontra-se no prédio que abrigou a Estação Ferroviária de Lins, onde começou a cidade de Lins, e anos mais tarde foi sede da Polícia Militar. Apresenta a exposição externa que conta a história do prédio e dos primeiros moradores: indígenas e trabalhadores rurais. Conta também com exposição itinerantes a cada três meses, abordando temas diferenciados. Possui em seu acervo, material da coleção Kiju Sakai, importante arqueólogo japonês, que fazia suas escavações nesta região e também diversos materiais da colonização japonesa.	Rua Aureliano Resende de Andrade, nº 100 – Vila Guararapes
Museu Ibaragui Nissui (T e R)	Inaugurado em 2008 para homenagear o Sacerdote que trouxe o Budismo Primordial para o Brasil, o Mestre Ibaragui, já que neste ano o Budismo Primordial completava 100 anos no Brasil. Fica no Templo Budista Taissenji, sede espiritual do budismo no Brasil e seu acervo é composto por grande galeria de fotos que conta a história do Budismo em Lins, bem como no Brasil, objetos budistas e objetos pessoais do Mestre Ibaragui que morava em Lins e está sepultado no Templo.	Rua Nove de Julho, nº 50 – Centro
Centro de Memória Histórica de Lins (T e C)	Possui acervo mais completo sobre a história e cultura de Lins, e fica em um dos prédios mais antigos do município, a primeira sede do Banco do Brasil, onde é possível visitar o cofre que fica no subsolo do prédio. Neste local funciona também a Biblioteca Municipal. O acervo conta com todo tipo de material e objeto: fotos, textos, mapas, livros, manuscritos, materiais de imagem, documentos, tijolos de prédios demolidos, máquinas de escrever, cadeiras e outros	Rua Vinte e Um de Abril, nº 242 – Centro

continua

Local	Descrição	Endereço
Biblioteca Municipal Nicolau Zarvos (C)	Ocupa o prédio que foi construído em 1924 para abrigar a agência do Banco do Brasil. Prédio suntuoso, com sacadas e arquitetura grega e romana, com colunas, capitéis, etc e grades de proteção nas enormes e numerosas janelas com desenhos de ramos de folhas e frutos de café, em ferro fundido. Com a mudança da agência, o prédio foi adquirido em 1971 pelo então prefeito Chiquinho Junqueira para a instalação da Biblioteca Municipal, do Museu de Lins, Comissão de Arte e Cultura e o Arquivo do Município. Em 1989 tornou-se o "Espaço Cultural José Carlos de Oliveira" que abriga atualmente o CMHL e a Biblioteca Municipal de Lins.	Rua Vinte e Um de Abril, nº 242 – Centro
Cinema nos Bairros – Cine Clube Itinerante (C)	O Cine Clube Itinerante faz exibições de filmes infantis, nacionais, religiosos, documentários e desenhos animados nos bairros, ao ar livre gratuitamente para o público e exibe também em instituições religiosas.	Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 747 – Alto da Boa Vista
Casa da Cultura e Cidadania (C)	Espaço que tem por objetivo promover a formação, expressão e lazer para crianças, jovens e adultos, atuando também como polo cultural envolvendo a comunidade. É um lugar para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizarem a mudança de sua relação com o mundo. A Casa da Cultura oferece atividades de Arte e Cultura, Circo, Teatro, Dança e Atividades Esportivas como Ginástica Artística. Educação complementar com a Rede Municipal para a Comunidade – Geração de Renda.	Rua Regente Feijó, nº 52 – Centro
Casa da Cultura (C)	Eventos culturais	Avenida José da Conceição, nº 111

continua

Local	Descrição	Endereço
Roteiro Rural Campestre – Restaurante Kobori, Fazendinha Tropical, K&M Artesanato, Casa de Doces Romeu e Julieta (T)	Rota composta por equipamentos de apoio ao turismo que trazem o ar do campo e o ambiente rural como atrativo. Aqui é possível saborear pratos da cozinha oriental e porções de frango, deliciosos sorvetes premiados no Festival Gastronômico de SP, artesanato em couro e doces em compotas.	Estrada Vicinal Mario Covas Junior (Lins/Guaimbê)
Blue Tree Park Lins (T)	Termalismo (banho de águas termais)	Rodovia Marechal Rondon, Km 443
Roteiro Rio Dourado (T)	Ranchos a beira do Rio Dourado, com paisagens agrestes oferecidas pelas matas nativas existentes em suas margens, pelas cores do nascer e do pôr do sol, refletidas em suas águas límpidas, navegável, seguro para esportes náuticos e uma incrível variedade de aves.	Rodovia David Eid, Lins/Sabino
Cidade Miniatura Seo Mario (T e C)	Cidade em Miniatura	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.925 – Jardim Aeroporto
Casa do Artesão (T)	Artesanato	Avenida Tiradentes, nº 2.401 – Terminal Rodoviário

(C) – cultural / (T) – turístico / (R) - religioso

Fonte: Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins (2015) e Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A população citou a falta divulgação e identificação dos pontos turísticos, fato apenas falho quando voltado à identificação devido à falta e/ou manutenção de algumas placas marrom, onde se pretende ser instaladas nos próximos anos. No tocante a divulgação há folders distribuídos em hotéis e restaurantes, contemplando os atrativos (igreja, comércio, hotéis, restaurantes, etc).

Há também a divulgação pelo Conselho de Turismo que realiza oficinas de sensibilização em alguns locais como escolas, CEMIC, Guarda Mirim, demonstrando os pontos turísticos, horário de funcionamento, dentre outras informações sobre o turismo local.

Em geral, quando se pensa no turismo as diversões estão voltadas a água, sol, praia e por isso este motivo a população linense diz haver a falta de pontos turísticos públicos, mas o turismo vai muito além disso, devendo-se considerar a cultura local, arquitetura,

entre outras questões, sendo o município hoje contemplado com o Horto, Museu, Cidade Minatura, Igrejas e diversos eventos na Casa da Cultura.

As mídias mais utilizadas para a divulgação dos atrativos turísticos e eventos são: sites, redes sociais, jornais e pretende-se neste ano realizar um programa de rádio semanalmente de 15 minutos para divulgar estes eventos e criar o hábito na população de se interessar por tais atividades. A CODEC (Coordenadoria de Comunicação) possui uma lista extensa de contatos onde ocorre a divulgação inclusive junto a TV Tem.

Os eventos realizados no município são divulgados através do site oficial da Prefeitura (www.lins.sp.gov.br), Facebook da Prefeitura Municipal (facebook.com/prefeituralins), Facebook do Prefeito (facebook.com/edgarsouzaprefeito), Facebook do Posto de Informações Turísticas (facebook.com/pitlins), Facebook do COMTUR Lins (facebook.com/comturlins) e e-mail do PIT (pitturismolins@gmail.com). Já os eventos turísticos que fazem parte do Calendário Turístico Estadual e Calendário de Eventos Turísticos Nacional, são divulgados no site da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (www.turismo.sp.gov.br) e no site do Ministério do Turismo (www.turismo.gov.br) nas agendas de eventos respectivamente, sendo eles: Exposição Nacional de Orquídeas, Festa do Padroeiro, Expo Agrícola, Semana da Cultura Japonesa, Festa do Peão de Boiadeiro do Bom Viver/Lins, Expolins.

Apesar da população mencionar a falta de divulgação dos eventos, a Prefeitura tem notado estar havendo maior participação da comunidade, e por algumas vezes ampliou o evento para atender a demanda.

Figura 49. Folder de divulgação das atrações turísticas do município





Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Além do Roteiro Rural do Campestre há o Roteiro Rio Dourado, com ranchos a beira do Rio. A Prefeitura vem buscando através de parcerias implantar novos roteiros turísticos, além do roteiro exclusivo da cultura japonesa.

Atualmente é oferecido a população e visitantes um roteiro turístico com duração de 2 horas que contempla uma parte panorâmica, 2 paradas comerciais e 2 paradas culturais. Fazem parte do roteiro panorâmico a Igreja Grega Aya Tsambika, Estátua de São Miguel Arcanjo, Templo Budista Honpa Hongwanji e Catedral de Santo Antônio e das paradas culturais o Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima, Templo Budista Taissenji e o Roteiro Rural do Campestre.

Lins faz parte do Circuito Turístico Coração do Tietê da qual também fazer parte Sabino, Promissão, Guaiçara, Pongaí, Uru e Cafelândia e em recente reunião realizada pretende-se formar uma nova região turística abrangendo também Irapuã, Borborema, Sales, Novo Horizonte, Reginópolis, Mendonça, Ubarana e Adolfo, passando a se chamar Região Turística do Tietê. O intuito é articular os municípios regionalmente para que possam participar do Programa de Regionalização e serem incluso no Mapa do Turismo Brasileiro e consequentemente obterem recursos federais para a área de turismo.

Tabela 55. Principais eventos que atraem público externo

continua

Evento / Mês	Descrição	Demanda / Público Alvo	Local de realização
Carnaval de Rua de Lins / Desfile de Escola de Samba - Fevereiro	As escolas de samba fazem desfiles organizados na Avenida do Samba, verdadeiras disputas para a eleição da melhor escola seguindo uma série de quesitos. Além disso, não são realizados os bailes e matinês na Casa da Cultura que fica ao lado da Avenida que acontece os desfiles. Faz parte ainda a escolha do Rei Momo, Rainha e Princesa do carnaval eleitos pela população e corpo de jurados composto por representantes das agremiações. É realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com a União das Escolas de Samba de Lins (UESLI), está em sua 8ª edição e faz parte do Calendário Municipal e Estadual de Eventos. Organização: Prefeitura Municipal e UESLI	Demanda regional – artístico cultural / público 2015: 10.000 / Toda a população	Avenida José da Conceição

continua

Evento / Mês	Descrição	Demanda / Público Alvo	Local de realização
Encontro Regional da Melhor Idade - Abril	Encontro de grupos da melhor idade da região de Lins com várias atividades culturais e baile. Organização: ASDIL e Prefeitura Municipal	Demanda regional – temático / público 2015: 1.800	ASDIL
Festa do Peão do Bom Viver - Abril	A festa faz parte do Circuito de Rodeio Rancho Primavera, em 2015 foi a 6ª etapa do circuito. O rodeio é realizado apenas em touros. Após as montarias são realizados shows musicais, em sua maioria, sertanejos. É realizado pelo Clube de Rodeio Bom Viver, com apoio da Prefeitura de Lins, está na 16ª edição e acontece anualmente no mês de abril, fazendo parte das comemorações de aniversário da cidade. Em 2014 e 2015 recebeu a "Declaração de Evento Tradicional e Notório Conhecimento Popular" da Secretaria Estadual de Turismo, faz parte do calendário municipal e estadual de eventos. Organização: Cia de Rodeio Bom Viver e Prefeitura Municipal	Demanda regional – artístico cultural / público 2015: 10.000 – Peões de rodeio e jovens	Recinto de Exposições
Quermesse de Fátima - Maio	Quermesse anual em comemoração ao mês de Nossa Senhora de Fátima (maio, aos finais de semana), com vendas de bebidas e comidas típicas, churrasco e sorteio de brindes com música ao vivo todas as noites. Promovida pelo Santuário de Fátima. Organização: Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Demanda municipal – religioso / público 2015: 1.200 – Comunidade em geral	Santuário Nossa Senhora de Fátima
Exposição Nacional de Orquídeas de Lins - Maio	Uma das maiores exposições do Brasil, de acordo com a CAOB (Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil), recebe em torno de 50 expositores vindos de diferentes cidades do País. Faz parte da programação a competição para escolha das melhores plantas, venda de orquídeas e produtos para o cultivo, exposição e venda de artesanatos, exposição de artistas plásticos e praça de alimentação com grande variedade de alimentos. Faz parte do calendário municipal e estadual de eventos. Organização: Grupo de Orquidófilos de Lins e Prefeitura Municipal	Demanda nacional – exposição / público 2015: 5.000 – Orquidófilos apreciadores de orquídeas	Casa da Cultura

continua

Evento / Mês	Descrição	Demanda / Público Alvo	Local de realização
Festa do Padroeiro de Lins – Santo Antônio - Junho	Evento religioso em homenagem ao padroeiro de Lins, Santo Antônio, que acontece anualmente do último final de maio e nos finais de semana de junho. É realizado na rua em frente à Catedral de Santo Antônio, além da programação religiosa (missas, procissão, trezena de Santo Antônio, levantamento de mastro de Santo Antônio, bênção de pães), possui uma programação cultural que conta com concurso de quadrilhas, shows musicais, além da tradicional quermesse com pratos típicos das festas juninas, doces, espetinho, pastéis, yakissoba, cachorro-quente, quentão, vinho quente, entre outros. É um evento de resgate da piedade popular e valorização do folclore, promovida pela Catedral de Santo Antônio com apoio da Prefeitura e integra o calendário municipal de eventos. Organização: Catedral de Santo Antônio e Prefeitura Municipal de Lins	Demanda regional – religioso / público 2015: 8.000 – Toda a população	Praça Joaquim Piza
Arraiá da Fazendinha - Junho	Festa junina tradicional com praça de alimentação formada pelas entidades assistenciais do município, onde uma parte da renda fica para as entidades e outra para os organizadores, com venda de bebidas e comidas típicas, brincadeiras típicas, apresentação de quadrilhas, concurso do melhor casal caipira e shows musicais. Integra o calendário municipal de eventos. Organização: Fazendinha Tropical	Demanda regional – artístico cultural / público 2015: 8.000	Sorveteria Fazendinha Tropical
Festival Brasileiro de Música Sertaneja de Raiz - Junho	Festival onde são cadastradas em torno de 35 duplas compositoras e intérpretes da música Sertaneja de Raiz, onde se classificam para a final 12 duplas que se apresentam no palco montado na Praça Coronel Piza. São premidas as três primeiras duplas colocadas. Desde 2013 passou a integrar as celebrações em comemoração ao Padroeiro de Lins, é realizado pela Prefeitura anualmente no mês de junho e faz parte do calendário oficial de eventos do município. Organização: Prefeitura Municipal	Demanda nacional – artístico cultural / público 2015: 3.000 – Toda a população	Praça Joaquim Piza

continua

Evento / Mês	Descrição	Demanda / Público Alvo	Local de realização
Exposição Agrícola de Lins e Região - Julho	Evento realizado com o objetivo de estimular os agricultores locais e a finalidade de apresentar o que é produzido em suas propriedades, divulgar e comercializar produtos hortifrutigranjeiros. No final acontece a premiação dos produtos de maior destaque durante o evento. Participam do evento cerca de 190 expositores de toda a região (Promissão, Guaiçara, Getulina, Guaimbê, Cafelândia, Pirajuí e Regionópolis) e ao final da exposição, os produtos expostos são doados as entidades de utilidade pública locais, tais como: Casa da Criança de Lins, Grupo Linense de Combate ao Câncer e Asilo São Vicente de Paulo. Integra o calendário municipal e estadual de eventos. Organização: ABCEL	Demanda regional – exposição / público 2015: 15.000 – Agricultores e comunidade	ABCEL
Semana da Cultura Japonesa / Lins Fest - Agosto	Evento cultural com o objetivo de divulgar a cultura e tradições dos japoneses, realizado pela Prefeitura de Lins, Blue Tree Park Lins e ABCEL. Nasceu em virtude das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil em 2008 e foi instituído pela Lei 5256/2009. Várias são as atrações desta semana, como jantares temáticos, workshop de etiqueta japonesa, oficinas de origami, artes marciais, rádio taisso, show de mágica, shows artísticos, concurso de Miss Nikey entre outros. Integra o calendário municipal e estadual de eventos. Organização: ABCEL, Prefeitura Municipal e Blue Tree	Demanda internacional – artístico cultural e temático / público 2015: 2.500 - Toda a população	Vários locais

conclusão

Evento / Mês	Descrição	Demanda / Público Alvo	Local de realização
Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Lins e Região – Expolins - Agosto	Evento criado para fomentar as atividades econômicas do município e apresentar o que é produzido nas áreas industrial, comercial e agropecuária em Lins e Região. São realizados shows musicais, feiras de negócio e tecnológica, leilões de gado, exposição de gado das raças gir e girolando, exposição de cavalo Manga Larga Marchador, torneio leiteiro e concurso de Marcha. Integra o Calendário Municipal e Estadual de Eventos, com Declaração de Evento Tradicional e Notório Conhecimento Popular dada pela Secretaria Estadual de Eventos. Organização: Sindicato Rural e Prefeitura Municipal	Demanda nacional – exposição, feira, artístico cultural / público 2015: 35.000 – Pecuaristas, empresários e comunidade em geral	Recinto de exposições
Concerto Memories da OSJL - Março	Concerto Musical. Organização: OSJL e Prefeitura Municipal	Toda a população	Casa da Cultura
Desfile e Programação de Aniversário - Abril	Desfile Cívico e diversas programações em comemoração aniversário da cidade Organização: Prefeitura Municipal	Toda a população	Rua Olavo Bilac e em diversos locais
Concerto Abertura de Temporada OSJL - Maio	Concerto Musical. Organização: OSJL e Prefeitura Municipal	Toda a população	Casa da Cultura
Circuito Cultural Paulista – Março a Junho e de Agosto a Novembro	Shows, peças teatrais, literatura, musica e dança – 8 espetáculos/ano. Organização: Prefeitura Municipal	Toda a população	Casa da Cultura
Desfile e Mostra de Teatro - Setembro	Desfile Cívico de 7 de Setembro e peças teatrais. Organização: Prefeitura Municipal	Toda a população	Rua Olavo Bilac Casa da Cultura
Lins Anime Fest - Outubro	Atrações culturais, apresentações no palco, concursos, vídeo games e outas atrações. Organização: Grupo Lins Anime Fest e Prefeitura Municipal	Jovens	Casa da Cultura
Concerto de Aniversário da OSJL - Novembro	Concerto Musical. Organização: OSJL e Prefeitura Municipal	Toda a população	Casa da Cultura
Programação Natalina	Atrações diversas. Organização: Prefeitura Municipal	Toda a população	Calçadão
Premiação do Concurso Nacional de Contos - Dezembro	Organização: Academia Linense de Letras e Prefeitura Municipal	Adulto	Sala de Oficina Cultura na Casa da Cultura
Auto de Natal - Dezembro	Atrações diversas. Organização: Prefeitura Municipal	Toda a população	Casa da Cultura

Fonte: Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins (2015) e Prefeitura Municipal (2017)

Existem ainda os eventos culturais e de cidadania onde as questões de saúde são abordadas com a disponibilização de corte de cabelo, manicure, informações sobre as

escolas, aferição de pressão arterial, glicemia, sendo realizado em torno de 3 a 4 eventos no ano. E os eventos promovidos pelo conselho de pastores (Show Gospel, Dia da Bíblia, Dia do Evangélico e Explosão Gospel), não podendo deixar de citar os realizados pela Igreja São Miguel, a Festa das Nações, a da Igreja São Francisco, dentre outros.

No Distrito de Guapiranga há uma quermesse realizada no mês de maio e como há a intenção de implantar um projeto turístico a Prefeitura esta avaliando como é realizado este evento e quais interesses poderão ser explorados.

Os dois principais feriados comemorados no município são de 21 de Abril (aniversário da cidade) com o desfile e eventos comemorativos no decorrer do mês de abril e 13 de Junho (Dia de Santo Antônio – Padroeiro da Cidade) com eventos no decorrer de junho.

O município possui alguns estabelecimentos com gastronomia diferenciada atraindo a população da região, além da participação nos Festivais de Sabor como pode ser observado na **Tabela 56.**

Tabela 56. Gastronomia

Nome	Estabelecimento	Endereço
Arroz Exótico – selecionado para a etapa regional do Festival Sabor de São Paulo 2013	Choppão Cristal	Rua Luiz Gama, nº 1799 - Xingú
Peito de Frango a Milanesa com Bacon – prato finalista no Festival Sabor de São Paulo 2014	Choppão Cristal	Rua Luiz Gama, nº 1799 - Xingú
Sorvete de Café com Macadâmia – prato finalista do Festival Sabor de São Paulo 2014	Sorveteria Fazendinha Tropical	Rodovia Mario Covas Júnior, Km 2,5
Conserva de ovos de codorna	Bella Conservas	Rua Hipólito Alves de Noronha, 140 – Alto de Fátima

Fonte: Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins (2015)

Há diversos artesãos no município que fazem parte da associação, mas que atualmente não está ativa, e outros que trabalham independentemente. Destaca-se que a Prefeitura vem realizando o levantamento destes profissionais e acredita que com a revitalização da Casa do Artesão haverá a maior participação deles, já que então as atividades estariam centralizadas neste local. Além disso, há diversos ateliês

atualmente na cidade e eventos voltados para área que ocorreram em duas edições este ano.

O artesanato atualmente é desenvolvido em diversas áreas (madeira, pintura, tecidos, palha, ferro, gesso, couro, etc), mas o poder público vem avaliando a possibilidade de aumentar um foco em um setor específico.

O Grupo Linense de Combate ao Câncer expõe mensalmente seu artesanato no Blue Tree, sendo a área também utilizada para outros tipos de trabalhos, como exposição de quadros.

Tabela 57. Artesanato/Trabalhos Manuais/Formas de Expressão/Manifestações Culturais

Artigo	Características	Empresa	Endereço
Bonecas de pano e bolsas de tecido	Produtos artesanais feitos com tecido utilizando a técnica do patchwork	Ateliê Vó Inhá	Rua Treze de Maio, nº 561 – Sala 4 - Centro
Bonecas de pano e bolsas de tecido	Produtos artesanais feitos com tecido utilizando a técnica do patchwork	Ateliê Chá e Pano	Rua Treze de Maio, nº 561 – Sala 4 - Centro
Manifestação	**Tipo**	**Nome**	**Período de ocorrência**
Mangá	Literatura / oral	Grupo Indelével	Ano inteiro
Taikô	Cênica / performática	Grupo Ryuukadaiko	Ano inteiro
Orquestra Sinfônica Jovem de Lins e Coro Sinfônico	Música	Orquestra Sinfônica Jovem de Lins e Coro Sinfônico	Ano inteiro
Hip Hop	Dança	Grupo Formove – 4 Move	Ano inteiro
Escolas de Samba	Cênica / performática	União das Escolas de Samba de Lins, formada por 6 agremiações	Fevereiro (carnaval)

Fonte: Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins (2015)

Tabela 58. Espaços culturais e de eventos

continua

Espaço	Endereço	Atividades desenvolvidas
Casa da Cultura*	Avenida José da Conceição, nº 111	Eventos e oficinas culturais
Casa do Artesão*	Rua Osvaldo Cruz, nº 65 – Box 20 (Terminal Rodoviário)	Venda de produtos de artesões de Lins e região
OSJL – Orquestra Sinfônica Jovem de Lins (Sede)	Rua Sete de Setembro, nº 670	Administração, ensaios e cursos
Conservatório Musical de Lins	Rua Olavo Bilac, nº 738	Cursos em teclados, cordas e coral

conclusão

Espaço	Endereço	Atividades desenvolvidas
Biblioteca Pública Municipal *	Rua Vinte e Um de Abril, nº 424 - Centro	Acervo para consulta e empréstimo, exposições, sarau literário e Viagem Literária
Academia Dançar	Rua Santa Rosa – Bairro Garcia	Danças e festivais
Museu*	Rua Aureliano Resende Andrade , nº 111 – Vila Guararapes	Exposições de objetos históricos de Lins
Centro do Professorado Paulista - CPP	Rua Paulo Giraldi, nº 630 - Centro	Eventos diversos
Salão Nobre do Instituto Americano de Lins – IAL	Rua Campos Sales, nº 389 - Centro	Eventos diversos
Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL	Avenida Duque de Caxias, nº 646 – Centro	Eventos diversos
Recinto de Exposições José Maurício Junqueira de Andrade – Sindicato Rural de Lins	Vicinal de Acesso Lins/Getulina, s/n	Eventos diversos
Arena e Centro de Convenções do Blue Tree Park Lins	Rodovia Marechal Rondon (SP 300), Km 443,3	Eventos diversos
Salão Social Lins Country Club	Rodovia Marechal Rondon (SP 300), Km 444	Eventos diversos

*espaços públicos

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017) e Plano Diretor de Turismo (2016)

O município não possui Teatro Municipal, sendo a maioria dos eventos realizados na Casa da Cultura nas diversas linguagens culturais. Destaca-se que há um projeto para construção de um teatro com 456 cadeiras, auditório para 200 acomodações, um amplo salão e biblioteca digital e outro projeto desenvolvido por um profissional espanhol para transformar a Rotunda em teatro.

Tabela 59. Projetos culturais

Projeto	Ação desenvolvida	Local	Frequência	Total de atendimentos
Projeto Guri	Música	Museu Histórico e Arqueológico	Terças e quintas	200 alunos ao ano
Oficinas Culturais da Casa da Cultura	Artes Plásticas, Dança de Salão, Mix Dance, Ballet, Street Dance, Teatro, Mangá, Percussão	Casa da Cultura	Regular	800 alunos ao ano
Casa de Cultura e Cidadania	Teatro, ginástica artística, circo, música, libras, informática p/ adultos	Rua Regente Feijó, 52	Regular	1.000 alunos ao ano

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Outro projeto desenvolvido é o Projeto Varanda Viver com Arte, que atenderá mais de 4.500 pessoas com atividades culturais, esportivas e educativas. As atividades serão desenvolvidas em quatro Pilares, sendo 2 na área de cultura: Varanda Período Integral (atenderá alunos da rede municipal, estadual e particular, totalizando 500 vagas no período da manhã e tarde, com apoio pedagógico, aulas de teatro, música, recreação), e Varanda Cultural (atenderá aproximadamente 900 alunos, com atividades culturais, com aulas de mangá, dança, mix-dance, ballet, dança de salão, street dance, teatro e percussão).

Na área musical o município conta com a Banda Municipal Benedito Marinho que realiza a Abertura de Jogos do Clube Atlético Linense no Estádio Gilberto Siqueira Lopes, Sessões solenes na Câmara Municipal de Lins, Desfiles Cívicos, entre outros pedidos de apresentação e a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins (OSJL) que realiza Concertos de Aniversário do município, Dia das Mães, Festividade do Padroeiro de Lins, Semana da Cultura Japonesa em Lins, Concerto de Primavera, Concerto Memories, Concerto de Aniversário da OSJL e Concerto de Natal, entre outros pedidos de apresentação.

O município possui 5 patrimônios históricos tombados, como demonstrado na **Tabela 60.**

Tabela 60. Patrimônio histórico municipal

Nome	Endereço	Decreto
Igreja de Nossa Senhora de Tsambika – Igreja dos Gregos	Rua Regente Feijó, nº 980	Decreto nº 7.621/2007
Maternidade Jovira Sodré	Rua Doutor Érico de Abreu Sodré, s/n	Decreto nº 8.263/2009
Capela Sagrado Coração de Jesus – interior da Santa Casa de Misericórdia de Lins	Rua Pedro de Toledo, nº 486	Decreto nº 8.194/2009
Escola Normal Livre de Lins	Rua Olavo Bilac, nº 266	Decreto nº 8.280/2009
Estação NOB - Museu	Rua Doutor Aureliano de Resende, nº 111	Decreto nº 9.950/2013

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Os projetos futuros a serem implantados no município que fazem parte do Plano Diretor de Turismo, instituído pela Lei Complementar nº 1.526/2016, são:

Tabela 61. Projetos do Plano Diretor de Turismo

continua

Projeto	Descrição
Eixo Governança Turística e Políticas Integradas	
Observatório Municipal de Turismo	Criação de observatório para fins de planejamento, monitoramento e comercialização
Regionalização Turística	Liderar a criação de uma associação de municípios turísticos, com proximidade geográfica e identidade turística comum para fins de complementação da oferta regional e criação de roteiros integrados como preconiza a política do MTUR.
Fortalecimento do COMTUR	Qualificação dos conselheiros municipais e planejamento estratégico do COMTUR para realização com eficiência do papel do conselho
Fundo Municipal de Turismo	Criação do Fundo para captação de recursos e gestão de orçamento para o setor e realização de projetos e ações de interesse do segmento
Convention and Visitors Bureau	Criação do C&VB para fins de organização da iniciativa privada, ação em rede e promoção, divulgação do destino e captação de eventos
Fórum de integração e alinhamento de políticas setoriais	Criação de Fórum para alinhamento das políticas setoriais de interesse turístico como educação, cultura, meio ambiente, infraestrutura e obras, etc para compartilhamento e integração de forças na ação pública em prol do setor
Monitoramento e alinhamento às Políticas Estadual e Federal de Turismo	Acompanhar, interpretar e adaptar as políticas públicas federal e estadual à realidade local como forma de alinhamento estratégico e aproveitamento de oportunidades
Eixo Marketing do Destino	
Identidade turística	Criação de marca turística
Participação em feiras e eventos estratégicos	Identificação e seleção de eventos estratégicos para promoção do destino Lins, organização e criação de estrutura orçamentária e técnica de participação regular da cidade nesses eventos
Assessoria de impressa	Veicular o nome do município nos principais meios de comunicação dos mercados prioritários e atendimento a grupos regulares de FAMTOUR e FAMPRESS
Criação de site, guia e APP turístico	Criação, desenvolvimento e veiculação de site, APP e guia turístico on line para apoiar o processo de divulgação do destino e atendimento aos turistas
Sistema Municipal de Informações Turísticas	Criação do sistema para produção, gestão, seleção, atualização, qualificação e veiculação de informações turísticas e dos meios de divulgação disponíveis
Plano de Mídia para divulgação regional	Desenvolver um planejamento estratégico de comunicação institucional para inserção do destino na mídia regional

continua

Projeto	Descrição
Desenvolvimento de pesquisa de mercado para segmentos prioritários	Elaborar plano de segmentação turística com base na realização de estudo de mercado pra definição de segmento/atrativo âncora e complementares
Eixo Qualificação da rede de serviços e sensibilização comunitária	
Capacitação dos Gestores de Atrativos	Realizar calendário de qualificação regular dos gestores de atrativos para melhor compreensão do negócio/mercado turístico e consequente modelagem dos atrativos ao padrão de usufruto turístico em temas como: atendimento de qualidade, segmentos e perfil de visitantes, interpretação patrimonial, hospitalidade, etc
Capacitação Empresarial par empreendedores do Turismo	Realizar calendário de qualificação regular dos donos de empreendimento para melhor compreensão do negócio/mercado turístico e consequente modelagem dos negócios ao padrão de usufruto turístico em temas como: hospitalidade, inovação, sustentabilidade, tendências de mercado, novas tecnologias, processo criativo, certificação, etc
Educação Turística e Empreendedora nas Escolas Municipais	Desenvolvimento e implantação de programa de sensibilização e qualificação da comunidade escolar para inclusão da abordagem de educação empreendedora e turística no conteúdo programático das escolas municipais
Capacitação profissional de trabalhadores da cadeia produtiva	Realizar calendário de qualificação regular dos trabalhadores e atendente para melhor compreensão do negócio/mercado turístico e consequente modelagem dos atrativos ao padrão de usufruto turístico em temas como: atendimento de qualidade, segmentos turísticos e perfil de visitantes, hospitalidade, vendas, etc
Qualificação da Produção Associada ao Turismo	Identificação e seleção de artesãos, produtores rurais, artistas locais, etc para realizar calendário de qualificação regular para melhor compreensão do negócio/mercado turístico e consequente inserção competitiva no mesmo em temas como: economia criativa, design de produtos, etc
Campanha de Endomarketing: Lins Turística, eu acredito	Campanha interna de sensibilização em massa voltada para os moradores sobre a identidade turística de Lins e as oportunidade sdeste negócio com objetivo de criar disponibilidade na população para formação de cultura turística
Criação do Selo de Qualidade Turística para empreendimentos e atrativos	Implantação de selo de qualidade para empreendimento e atrativos para estimular e monitorar a qualidade da estrutura, do atendimento e dos serviços prestados, etc

continua

Projeto	Descrição
Eixo Incremento da Oferta e da Atratividade Turística	
Revitalização e restauração de patrimônio de interesse turístico	Identificação, seleção e estabelecimento de parceria para adequação funcional e estilística de imóveis e conjuntos patrimoniais com objetivo de requalificar para uso turístico esse patrimônio, adequando às necessidade de prestação de serviços, acessibilidade, proteção e interpretação patrimonial
Criação, revitalização e requalificação de parques municipais	Criação e/ou adequação turística de parques municipais com implantação de infraestrutura apropriada, sistema de segurança e prestação de serviços diversos como lanchonetes, locação de bicicletas, etc
Incentivos fiscais e estímulos ao empreendedorismo	Criação de isenções fiscais e mecanismos de apoio e estímulo ao empreendedorismo em áreas de negócios estratégicas para a ampliação e qualificação da cadeia produtiva do turismo
Incremento do calendário turístico e requalificação de eventos prioritários	Requalificação estratégica do calendário de eventos de interesse turístico e remodelagem desses eventos com melhor produção, tematização e programação
Parceria Público Privada para criação do Balneário Municipal	Estudo de mercado e formalização de convênio de PPP para implantação e gestão comercial de Balneário Municipal para exploração das fontes termais existentes no município
Criação do complexo de lazer, compras e serviços – Rotunda	Implantação de modelo de PPP para criação do complexo
Roteirização turística	Criação de roteiros autoguiados, por segmento prioritário e roteiros integrados com municípios vizinhos
Eixo Infraestrutura Turística	
Dinamização e requalificação do aeroporto municipal	Adequação funcional e estrutural ao aeroporto para voos comerciais regulares e fretados
Estruturação da marina e orla do Rio Dourado	Aproveitamento e estruturação paisagística da orla do Rio para atividades de lazer, esportivas e náuticas
Reforma e requalificação do PIT	Revitalização e reestruturação do PIT com criação de serviços e estruturas mais adequadas às necessidade do turista e do sistema de informações turísticas
Adequação turística do Horto Florestal	Requalificação funcional, estrutura e estatística do Horto Florestal e implantação de serviços de apoio e atendimento aos turistas e comunidade
Criação de um centro de convenções, feiras e eventos multiuso	Estudo de mercado, plano de negócios e projeto executivo para a instalação em parceria com a iniciativa privada de um centro de eventos multiuso
Sinalização turística e interpretativa	Revitalização, substituição e/ou implantação de placas de orientação, indicação e interpretação de atrativos, equipamentos e serviços turísticos

conclusão

Projeto	Descrição
Requalificação urbanística de vias e logradouros de áreas de interesse turístico	Requalificação urbanística de vias e logradouros de áreas de interesse turístico

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2016)

Um dos projetos do Plano Diretor de Turismo é a qualificação da Produção Associada ao Turismo, que compreende a identificação e seleção de artesãos, produtores rurais, artistas locais, etc, para realizar o calendário de qualificação regular para melhor compreensão do negócio/mercado turístico e consequente inserção competitiva no mesmo em temas como: economia criativa, design de produtos, etc.

Além dos projetos propostos pelo Plano Diretor de Turismo, há outros também propostos pela Diretoria de Cultura que serão desenvolvidos e mantidos nos próximos anos, sendo: a instalação do Projeto Guri em local definitivo com a montagem do polo na antiga Delegacia Seccional; manutenção de convênios entre o Governo Estadual e Municipal, referente ao Circuito Cultural devido a ótima aceitação pela população; manutenção e ampliação das Oficinas Culturais dando continuidade no atendimento à população, garantindo o sucesso nas atividades desenvolvidas, inclusive como gerador de empreendedorismo e renda; reabertura da Casa Nicolau Zarvos, implantando o Quintal das Artes em conjunto com o PIT (que atualmente não está localizado em local ideal) para a realização de feiras de artesanato, artes plásticas e outros, tornando o local de ponto turístico e de encontros para a população e visitantes; definição da vocação do Museu e participação na Virada Cultural.

Outro projeto que está sendo estudado pela área de turismo em parceria com a Secretaria de Obras e Urbanismo é a implantação de pontos turísticos nas três barragens de contenção de chuva, tornando-se um lago e podendo ser implantado pista de cooper e caminhada, quadras de esportes, bosque, trilha, área de banho, quiosque, pedalinho, stand up paddle, dentre outras atividades.

O município em novembro deste ano tornou-se como de interesse turístico. Outro projeto que se pretende desenvolver é disponibilizar uma área para a observação de aves vindo de encontro com a soltura de espécies hoje já realizada pela Estância Natureza onde também há interesse por parte do poder público em utilizá-la para a visitação e realização de atividades como trilhas, caminhadas e passeio em caiaque.

A maior dificuldade atual para o desenvolvimento das ações culturais e turísticas no município são a falta de teatro; falta de recursos públicos para as áreas de Turismo e Cultura; baixo nível de cooperação entre poder público, iniciativa privada e terceiro setor e a pouca participação das universidades em projetos culturais e turísticos.

As ações propostas são:

- Reabertura da Casa Nicolau Zarvos para sediar o Projeto Quintal das Artes voltado aos artesãos e o Posto de Informações Turísticas – PIT;
- Manter o convênio junto ao Governo Estadual, garantindo a participação do município no Circuito Cultural;
- Ampliação e manutenção dos projetos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura contribuindo para a formação da população linense;
- Implantar um teatro;
- Atender ao estabelecido pelo Plano Diretor de Turismo;
- Construção de sede para o Projeto Guri;
- Realizar parceria com a Estância Natureza para criação da área de observação de aves;
- Firmar parcerias com empresas privadas e instituições educacionais, visando ampliar os projetos e eventos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura e Gerência de Negócios de Turismo.

6.2.9 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência. Fazem parte desta Secretaria:

- Centro de Saúde / Unidade Básica é responsável por realizar ações individuais ou coletivas envolvendo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. É a unidade que promove o acesso ao sistema de saúde, oferecendo as especialidades básicas: clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, inclusive as emergências referentes a essas áreas. Estas unidades são: UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo; UBS Dr.

Nilton Nicolau Naufal; UBS Dr. Péricles Pereira da Silva; UBS CAIC; Posto de Saúde do Bairro Rural Guapiranga e Posto de Saúde do Bairro Rural Tangará;

- Unidade de Saúde da Família realiza serviços básicos de qualidade e eficientes devendo apresentar resolubilidade de 80% das demandas e referenciar os encaminhamentos necessários para a atenção de média e alta complexidade. São: USF Dr. Thiers Gargez Novaes; USF Pastor Agenor Miranda de Campos; USF Dr. Heyde Coelho Santos; USF Dr. Douglas Souza Carvalho, USF Padre Norberto Massaru Kondó; USF José Ferreira de Moraes "Zequinha" e USF Dr. Pascoal Angoti;
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): atende nas especialidades de patologia bucal, semiologia, cirurgia oral menor, periodontia, endodontia, odontopediatria, estomatologia e pacientes especiais. Atende ao município e as cidades de Guaiçara, Getulina, Sabino, Promissão, Cafelândia, Uru e Pongaí, totalizando aproximadamente 168 mil habitantes;
- Farmácia: fornece aos munícipes os medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, como analgésicos, antibióticos, anti-hiperglicimiantes, antitérmicos e xaropes estando a disposição nas dependências do Pronto Socorro da Santa Casa de Lins. Conta com o farmacêutico responsável para orientação aos usuários que necessitam desta medicação que é oferecida pelo SUS;
- Farmácia Emergencial: atende aos pacientes nos feriados e finais de semana, desde que passe por atendimento no Pronto Socorro da Santa Casa de Lins, sendo uma referência para atendimento de casos de urgência e emergência;
- Departamento de Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças. São funções: coordenar o sistema de vigilância epidemiológica municipal; manter elevada a cobertura com a vacina pentavalente em crianças menores de 1 ano; promover 85% de cura nos pacientes com tuberculose; realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios para diagnóstico de tuberculose; aprimorar a vigilância e o controle das doenças e agravos de transmissão respiratória; promover, estimular e apoiar o desenvolvimento e fortalecimento de ações de vigilância de acidentes e violência; fortalecer as ações de capacitação, pesquisa e métodos educativos

em vigilância epidemiológica no âmbito municipal; implementar a assistência aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas; melhorar a qualidade do preenchimento no Atestado de Óbitos e promover a vigilância de populações expostas a solo contaminado (VIGISOLO);

- Departamento de Vigilância Sanitária é responsável por desenvolver ações capazes de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;
- Saúde Mental – CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu "território", o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares. Os CAPS constituem a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica. Visam: prestar atendimento em regime de atenção diária; gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clinico eficiente e personalizado; promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas; dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família) e PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área; coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no seu território e manter atualizada a listagem dos pacientes que utilizam medicamentos para a saúde mental. O município conta com 3 unidades sendo elas: CAPS I (atende pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixa etárias; CAPS i (atende crianças e adolescentes com prioridade para sofrimento e transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas) e

CAPS AD (atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

- Serviço de Atenção Domiciliar ("Programa Melhor em Casa") é caracterizado por um conjunto de ações de promoção a saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde, sendo inserido na Rede de Atenção Básica – PROMID. São atribuições deste serviço: garantir a continuidade do acompanhamento no domicílio, assistindo o paciente e os familiares; reduzir o tempo de internação hospitalar, as reinternações e consequentemente riscos impostos; orientar e capacitar o cuidador para assumir os cuidados com o paciente; promover a integração entre paciente, cuidador e familiares e garantir os insumos necessários aos usuários do programa conforme a necessidade de sua patologia, sendo materiais de curativo, sondas (nasoenterais ou vesicais), frascos e equipos de alimentação, bolsa coletora de urina, colostomia, cadarços de traqueostomia e alimentações especiais industrializadas parenteral;
- Unidade de Avaliação e Controle (UAC) é responsável pelo acompanhamento, controle e auditoria do Sistema de Saúde, gerando informações e dados estatísticos que subsidiam o planejamento, a gestão, o monitoramento e avaliação das ações. O problema geral que se enfrenta é a baixa resolubilidade das ações na Atenção Básica e para a reestruturação deste problema busca-se a: **i**mplementação e monitoramento de protocolos de ação para os programas da Atenção Básica; protocolos, técnicos (clínico) ou operacionais, que constituem instrumentos para a operacionalização das Centrais de Regulação, e, por consequência, garantir a alocação dos recursos adequados a cada situação, em termos de prioridades, recursos disponíveis, entre outros, além de dar continuidade em situações específicas como: implementar e monitorar os protocolos; dispensação de medicamentos; reestruturação e efetivação dos Programas instituídos na Atenção Básica; solicitação de exames de alta e média complexidade e avaliar a implementação desses protocolos. Fazem parte da UAC:
    - Complexo Regulador: central de regulação de procedimentos de média e alta complexidade, consultas especializadas, regulação de cirurgias eletivas, regulação radiologia odontológica (RX panorâmico), interligados entre si, permitindo a ordenação do fluxo de

necessidade/resposta aos usuários. Tem papel observatório do sistema e permite a identificação de pacientes vulneráveis da organização e possibilita intervenções dirigidas e eficazes;

- Central de Regulação: é responsável pela regulação do acesso dos pacientes às consultas especializadas, aos serviços de apoio diagnose e terapia – SADT, bem como aos demais procedimentos ambulatoriais especializados ou não. Compreende: levantamento e distribuição de cotas de procedimentos realizados pelos estabelecimentos executantes para os estabelecimentos solicitantes (com agendamento de horário ou não); o processo de autorização prévio à execução da ação ou serviço de saúde e a execução da ação regulatória feita por profissional competente, capaz de análise crítica e discernimento que conduzam às decisões baseadas nas evidências. A Central de Regulação autoriza, previamente, os procedimentos, concomitante aos agendamentos solicitados, utilizando o mecanismo de cotização da oferta dos serviços de saúde disponibilizada para as unidades solicitantes e executantes da central;
- Auditoria: tem por objetivo a análise da qualidade, produção e custos dos serviços em todos os níveis de controle e execução das ações de saúde, previstas nos planos e programas de governo e de investimento setorial, além do estudo do desempenho gerencial dos gestores e dos sistemas locais e regionais de saúde;
- Ouvidoria: tem como principal objetivo buscar a aproximação do administrador público com o cidadão. Suas funções são: exercer a função de representante do cidadão junto à instituição em que atua; viabilizar um canal direto de comunicação entre a instituição e o cidadão; atuar na melhoria da qualidade do serviço prestado, em prol da qualidade e em busca da eficiência e da austeridade administrativa; atuar na prevenção e solução de conflitos; estimular a participação do cidadão e a informação dos serviços prestados; propor modificações nos procedimentos para melhoria da qualidade;

- Núcleo de Educação em Saúde e Humanização. O Núcleo de Educação em Saúde tem como finalidade dar aporte aos setores da Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos públicos e comunitários no que tange à padronização da articulação, divulgação, planejamento e avaliação das atividades de educação e de promoção da saúde, dialogando com os

interlocutores das várias instâncias da Prefeitura e organizando internamente na Secretaria todas as ações de gestão de pessoas e da educação em saúde a fim de haja melhoria dos serviços de saúde, o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da Secretaria da Saúde, abrangendo o Conselho Municipal da Saúde e a melhoria da qualidade de vida da população linense, apropriando-se do acolhimento e humanização deste público. A Humanização completa a abordagem de educação e promoção da saúde, pois consistem na valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores, oferecendo a mesma atenção à saúde a todos, sem qualquer distinção, valorizando os trabalhadores e as relações sociais no trabalho, buscando um SUS mais acolhedor, ágil e resolutivo;

- Departamento Financeiro – FMS (Fundo Municipal de Saúde) é responsável pela administração dos recursos recebidos do fundo a fundo através do Ministério de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e recursos municipais. Os recursos federais são: PAB Fixo, PAB Variável, Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde, Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, Média e Alta Complexidade, Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS, Gerenciamento de Risco de VS – Produtos/Serviços, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV, Teto Municipal Rede Saúde Mental e CEO (Centro de Especialidades Odontologicas), já os recursos estaduais (transferidos através de termos aditivos e incentivos previstos para atenção a saúde) são o repasse para aquisição de insumos para diabetes e o componente básico de Assistência Farmacêutica. Os recursos municipais são a contrapartida da Assistência Farmacêutica, contrapartida do Programa DST/AIDS e contrapartida para aquisição de insumos para diabetes;
- Frota – Serviço de Ambulância que se trata do serviço de transporte sanitário 192, para a realização do transporte de pacientes dentro e fora do Município para a realização de exames e tratamentos, atendimentos de ocorrência e necessidade do Pronto Socorro que funciona na Associação Hospitalar Santa Casa de Lins e em casos de urgência acionado pelo Corpo de Bombeiros – 193 da cidade;
- Departamento de Saúde Coletiva é responsável pela organização e gestão do sistema de saúde, das estratégias e metas relacionadas à atenção à saúde, o processo de execução e o monitoramento e avaliação das ações. Seu

colegiado é composto pelos municípios de Cafelândia, Getulina, Lins, Promissão, Sabino, Uru, Pongai e Guaiçara, vinculado ao Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, da Secretaria de Estado da Saúde;

- Departamento de Saúde Bucal é responsável por implementar programas com o objetivo principal de implementar ações de saúde bucal nos espaços de formação (creches e escolas), fortalecendo a busca da qualidade de vida na comunidade escolar e seu entorno desenvolvendo a conscientização e a cidadania. O município possui os seguintes programas: Dente Escola (possibilita alcançar melhores condições de saúde para a população, com o monitoramento e avaliação contínua, para se proceder ao aprimoramento necessário e fundamental para o controle das doenças bucais que possam acometer nossos cidadãos, com reflexos na vida da comunidade como um todo. Entre as ações realizadas, destacam-se a escovação dental supervisionada, a fluorterapia e as palestras educativas), Bebê Sorriso (trata-se de um programa de promoção e prevenção de saúde bucal, na vida da mulher durante a gestação e do bebê) e o Sorria Lins (tem por objetivo aumentar o acesso da população aos serviços de saúde bucal em todos os níveis assistenciais).

Tabela 62. Unidades de saúde (públicas e privadas)

continua

Unidade	UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua João Batista Arruda, nº 650 – Junqueira
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 06h30 às 18h

Unidade	UBS Dr. Nilton Nicolau Naufal – Rebouças
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Rosa Maria Angélica, nº 55 - Parque dos Trabalhadores
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 06h às 18h

Unidade	UBS Dr. Péricles Pereira da Silva – Ribeiro
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Dr. João José Garcez Novaes, nº 287 – Ribeiro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 06h às 21h

continua

Unidade	UBS do CAIC
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Antenor Moreno das Neves, nº 155 – Conjunto Habitacional José Dias dos Santos
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 06h às 18h

Unidade	Posto de Saúde do Bairro Rural Guapiranga
Tipo de Estabelecimento	Posto de Saúde
Endereço	Rua Antonio Frare, nº 187 – Guapiranga
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 7h às 13h

Unidade	Posto de Saúde do Bairro Rural Tangará
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Bairro Rural Tangará
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Terça e Sexta 13h30 às 17h30

Unidade	USF Dr. Thiers Gargez Novaes Aguiar - Pasetto
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Antonio Eufrázio de Toledo, nº 20 – Pasetto
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17h

Unidade	USF Pastor Agenor Miranda de Campos – Jardim Tangará
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Pedro Augusto Ariano, nº 220 – Jardim Tangará
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17h

Unidade	USF Dr. Heyde Coelho Santos – São João
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Avenida Nilo Noronha, nº 1.900 – Vila São João
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17

continua

Unidade	USF Padre Norberto Massuru Kondó – Bom Viver
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua José Pastorello, nº 220 – Bom Viver
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17

Unidade	USF Dr. Douglas Souza Carvalho – Santa Terezinha
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua São Joaquim, nº 128 – Vila Santa Terezinha
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17h

Unidade	USF José Ferreira de Moraes “Zequinha” – Paulo Freira
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua João Vaz de Lima, nº 970 – Conjunto Habitacional Paulo Freire
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 07h às 17h

Unidade	USF Dr. Pascoal Angoti – Morumbi
Tipo de Estabelecimento	Centro de Saúde / Unidade Básica
Endereço	Rua Antonio Fernandes Ibanez, nº 313 – Jardim Morumbi
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 6h às 18h

Unidade	Centro de Especialidades Odontológicas
Tipo de Estabelecimento	Clínica / Centro de Especialidade – CEO I
Endereço	Rua José Telles, nº 670 – Real Parque
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	-

Unidade	Centro de Testagem e Aconselhamento
Tipo de Estabelecimento	Unidade de Apoio Diagnose e Terapia
Endereço	Rua Cônego Vicente Francisco de Jesus Arantes, nº 466 – Jardim Santa Clara
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta – 7h30 às 13h30

continua

Unidade	Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i
Tipo de Estabelecimento	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Endereço	Rua Rodrigues Alves, nº 372 – Centro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	-

Unidade	Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD
Tipo de Estabelecimento	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas
Endereço	Rua Luiz Gama, nº 674 – Centro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	-

Unidade	Centro de Atenção Psicossocial CAPS I – Dr. Alberto Prata Junior
Tipo de Estabelecimento	Centro de Atenção Psicossocial I
Endereço	Rua Nove de Julho, nº 610 - Centro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	Segunda à Sexta 7h às 17h

Unidade	CAIS Clemente Ferreira de Lins – CAPS III
Tipo de Estabelecimento	Hospital Geral
Endereço	Estrada Lins Guaiçara, s/n
Gestão	Estadual
Turno de atendimento	24 horas

Unidade	Ambulatório de Saúde Mental
Tipo de Estabelecimento	Clínica / Centro de Especialidade
Endereço	Rua Treze de Maio, nº 255 – Centro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	-

Unidade	Núcleo de Gestão Assistencial 27 - NGA
Tipo de Estabelecimento	Policlinica
Endereço	Rua Floriano Peixoto, nº 943 – Centro
Gestão	Estadual
Turno de atendimento	-

conclusão

Unidade	Laboratório Regional de Lins
Tipo de Estabelecimento	Unidade de Apoio Diagnose e Terapia
Endereço	Rua Floriano Peixoto, nº 943
Gestão	Estadual
Turno de atendimento	-

Unidade	Associação Hospitalar Santa Casa de Lins
Tipo de Estabelecimento	Hospital Geral
Endereço	Rua Pedro de Toledo, nº 486 – Centro
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	24 horas

Unidade	Assistência Médico Hospitalar São Lucas
Tipo de Estabelecimento	Hospital Geral
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, nº 1640 – Jardim Aeroporto
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	24 horas

Unidade	Hospital Unimed Antonio Gelis
Tipo de Estabelecimento	Hospital Geral
Endereço	Rua Luiz Gama, nº 1677 – Jardim Arapuã
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	24 horas

Unidade	PROMID Melhor em Casa
Tipo de Estabelecimento	Clínica / Centro de Especialidades
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia
Gestão	Municipal
Turno de atendimento	-

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES (2017)

Há uma Farmácia de Saúde Mental (CAPS AD) localizada na Rua Campos Sales, nº 757, com atendimento de segunda à sexta das 9 às 13 horas, uma Farmácia Municipal, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 824 e uma Unidade de Especialidades que atende na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 650 de segunda à sexta das 6h30 às 18h. Conta também com 3 unidades que se encontram em obras: USF do Jardim Primavera, UPA Vila Ester e USF Cinquentenário.

Conta ainda com uma Unidade de Quimioterapia do Hospital Amaral Carvalho, localizado na Rua Luiz Gama, 931 e um Hemocentro na Rua Nove de Julho,s/n.

O Centro de Testagem e Aconselhamento, localizado na Rua Cônego Vicente Francisco de Jesus, 466, tem por objetivo atender em demanda espontânea toda a população de Lins, com interesse em realizar exames de HIV/AIDS, Sífilis, Hepatite B/C, receber orientações preventivas quanto a estas doenças, retirar insumos preventivos como preservativo masculino e feminino e gel lubrificante. Além disso, há o atendimento aos casos suspeitos e portadores de Tuberculose, atendimento infectológico para o diagnóstico das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), bem como o encaminhamento para o serviço de referencia dos casos confirmados de HIV/AIDS e Hepatites B/C. O Centro também desenvolve atividades preventivas em escolas, empresas, instituições, universidades entre diversas parcerias através de palestras educativas e informativas sobre as referidas doenças, e em algumas ocasiões a realização da testagem rápida.

O município possui uma base da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) que tem por finalidade promover o efetivo controle das doenças transmitidas por vetores e seus hospedeiros intermediários. Realiza pesquisas e atividades necessárias ao avanço científico e tecnológico. Opera de forma articulada com os vários órgãos e instâncias que participam do Sistema Único de Saúde, pactuando os programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários entre elas: malária, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, dengue, febre amarela e febre maculosa e outras doenças transmitidas por vetores de importância epidemiológica. Colabora em programas de pesquisa e ensino, e divulga tanto as informações referentes aos programas quanto à pesquisa e de ocorrências epidemiológicas. Está localizada na Rua General Tibúrcio, nº 112 – Bairro Rebouças.

O PROMID - Programa Melhor em Casa trata-se de um serviço de atendimento domiciliar, home-care, seguindo as portarias do governo e atende a pacientes que estão em internação domiciliar. O sistema é composto por médicos, enfermeiros e fisioterapeutas.

O Conselho Municipal de Saúde é regido pela Lei Complementar nº 88 de 12/11/1991 sendo bem atuante com reuniões mensais e tem por função elaborar e controlar a

execução da política pública da saúde regional. Suas responsabilidades são: controlar o dinheiro da saúde, monitorar a execução das ações na área da saúde (novos projetos, ações, intervenções, aquisição de equipamentos), reunir-se ao menos uma vez por mês e acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.

O município lançou no primeiro semestre de 2017 o Projeto NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). O Núcleo conta com uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes. A sede da equipe será na USF Pasetto, porem é uma equipe itinerante, uma vez que apoia as equipes profissionais das Unidades da Saúde da Família e é composta por multiprofissionais de diversas áreas, a saber de alimentação saudável, habilitação/reabilitação, saúde mental, serviço social, farmácia e educador físico.

Em julho ocorreu a VII Conferência Municipal de Saúde com o tema “Acolhimento e Resolutividade”, onde foram discutidos sobre 4 eixos, sendo: Eixo I – Saúde Mental, Eixo II – Saúde do Trabalhador, Eixo III – Assistência Hospitalar e Eixo IV – Rede de Atenção Básica. As propostas aprovadas pela plenária foram anexadas ao Plano Municipal de Saúde.

A Unidade de Regulação e Controle (Unidade de Avaliação e Controle) está sub-dividida em 3 áreas, a regulação municipal (agendamento de consultas e exames realizados no município – NGA e Santa Casa), a TFD (agendamento de consultas e exames fora do município – AME de Bauru, Lauro de Souza Lima, Amaral Carvalho, etc) e Faturamento e Auditoria (audita as internações provenientes da Santa Casa com lançamento em sistema e envia ao Ministério da Saúde e juntamente funciona o cadastro de estabelecimento de saúde – CNAS).

O Departamento de Saúde Coletiva é responsável em centralizar todos os sistemas: SISCAN – Sistema de Monitoramento para Câncer de Mama e Colo do Útero; Bolsa Família; E-SUS; Pré-Natal e Pezinho.

O Sistema Único de Saúde (SUS) no município funciona de forma integral, com oferta de assistência preventiva, curativa através de promoção da saúde e prevenção das doenças. Há atualmente 13 unidades de saúde que ofertam consultas medicas com clínicos, pediatras e ginecologistas com oferta de vagas diariamente com rede de atenção totalmente desenhada nos níveis secundário e terciário, além da rede de saúde mental estruturada por esse município. Este sistema está em frequente mudança e aperfeiçoamento com um aumento considerável de 80 % da população dos convênios para a rede, estando em total remodelação.

O município conta somente com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 486 que presta serviço hospitalar pelo SUS e é subordinada a Prefeitura. A unidade é filantrópica privada, mas de interesse público e atende a média e alta complexidade através de internação, atendimento ambulatorial, SADT, urgência, emergência e cirurgias, além de realizar exames de imagens e laboratoriais, funcionando 24 horas/dia. Os atendimentos são por demanda espontânea via pronto socorro e referenciada.

Possui 79 leitos, realiza em média mensalmente 9.000 consultas, 2.800 exames e 380 internações. As especialidades que prestam atendimento são: otorrinolaringologista, urologista, neurocirurgia, vascular, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, clínica médica, ortopedia e neurologia, sendo estas duas ultimas as mais procuradas.

A Santa Casa também realiza atendimentos particulares e aos planos de saúde e municípios de Guaiçara, Pongai, Uru, Getulina, Cafelândia, Promissão e Sabino. Desenvolve o Projeto de Parto Humanizado com parceria da Secretaria Municipal de Saúde que busca a gestante na sua unidade básica de saúde para conhecer a maternidade e ter informações sobre seu parto; Rede Cegonha em parceria com o Governo Federal para atendimento da demanda regional de cuidados materno-infantil atendendo a cerca de 100 gestantes/mês e a Rede de Urgência em parceira com o Governo Federal para atendimento da demanda de urgência e emergência e retaguarda de UTI para a região referenciada.

O Pronto Socorro está integrado com a Santa Casa e apresenta problemas devido à superlotação, pois a população acaba procurando por esta unidade devido ao atendimento 24 horas, sendo que em geral tais consultas poderiam ser sido realizadas junto à unidade de saúde, reduzindo desta maneira a fila de espera. Devido ao grande

acesso há um acúmulo de pessoas a serem atendidas, ocasionando o mau atendimento e reclamações. Ressalta-se que a unidade trabalha com classificação de risco motivo pelo qual as vezes ocorre a demora no atendimento.

Devido Lins ser referencia para a região de saúde e ressaltando a migração de 1,4 milhões de pessoas migraram para o SUS, os leitos disponíveis não são suficientes porem esta sendo possível atender a demanda com suporte da rede de atenção básica. A Secretaria de Saúde destaca que devido a grande procura pela Santa Casa algumas unidades de saúde apresentam vagas ociosas para clínico geral, pediatria e ginecologia.

A Prefeitura também possui convenio com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, Clínica de Fisioterapia do UNISALESIANO, Laboratório UNILAB, Laboratório de Análises Patológicas Laboratório Adolfo Lutz que presta serviços na área de exames de doenças transmissíveis como a dengue, chikunguya, zika, leptospirose, dentre outros. A cidade conta com duas unidades hospitalares particulares o Hospital e Maternidade São Lucas e Hospital Unimed Antonio Gelis.

As unidades de saúde possuem as especialidades de clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neurologia, cardiologia, ortopedia, pediatria e dentista. No tocante a especialidades de oftalmologia, gastroenterologia, pneumologista, vascular, dermatologia, etc o mesmo é ofertado no NGA ou AME de Promissão. Havendo a necessidade de avaliação mais complexa ou tratamentos os pacientes são encaminhados ao AME de Bauru Há ainda unidades em que ocorre a coleta de papanicolau no período noturno.

Os atendimentos na Clínica do UNISALESIANO ocorrem por encaminhamento, sendo as sessões solicitadas por especialistas (neurologia ou ortopedia). Caso o paciente tenha necessidade de tratamento contínuo a cada 30 ou 60 dias é renovada a solicitação, sendo o acompanhamento realizado pelo clinico geral na unidade de saúde. A mesma regra é válida para casos pontuais, como fratura.

No tocante a implantação do SAMU, o poder público esclareceu que se encontra em fase de discussão com 8 municípios da região.

Lins possui um médico que faz parte do PROVAB – Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica. Tal Programa tem por objetivo valorizar e estimular os profissionais de nível superior a comporem as equipes multiprofissionais da Atenção Básica.

A dispensação de medicamentos é realizada através das farmácias nas unidades básicas de saúde/farmácia popular, com a apresentação de receita médica. As faltas estão relacionadas a morosidades dos tramites burocráticos, licitações, empenhos e entrega por parte das empresas. Já os medicamentos de alto custo são disponibilizados através do NGA. A Secretaria relata que a população efetua um grande acúmulo de medição em sua residência.

O tempo médio do agendamento de consultas e exames na rede pública municipal é entre 12 e 24 horas, sendo 20% da oferta de consultas para o atendimento de urgência. Caso o médico tenha finalizado seu expediente ou não haja vagas para o próximo dia, o paciente é encaminhado à unidade de saúde mais próxima. Quanto aos exames, todas as unidades básicas possuem ponto de coleta de exames laboratoriais (exceto hormônio, que depende de autorização da secretaria) podendo ser realizado no mesmo dia caso, o paciente esteja em jejum ou no próximo dia.

Os agendamentos de especialidades são realizados e devolvidos as unidades de saúde e quando há desistência ou vagas no bolsão (CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços – sistema informatizado de vagas), as mesmas são captadas e informadas aos pacientes imediatamente. O poder público enfatiza o alto absenteísmo (60 a 70%) nas consultas e exames (ultrassom, Rx, entre outros) na atenção básica e de especialidades.

Através da ABBC (Associação Brasileira de Beneficência Comunitária), vem se intensificando a humanização na área da saúde, onde após o inicio da gestão da empresa, nota-se a que a população está mais receptiva aos serviços prestados.

O transporte sanitário é realizado pelo setor de acolhimento/transporte, o paciente solicita transporte através da apresentação dos agendamentos nos serviços de saúde. O deslocamento geralmente ocorre nos seguimentos municípios: Cafelândia, Promissão, Bauru, Jaú, Botucatu e São Paulo.

A Vigilância Epidemiológica realiza em média 9.000 atendimentos mensais através de campanhas preventivas, bloqueio de criadouro, atividades educacionais e visitas domiciliares. As maiores dificuldades são referente à campanha “Todos Contra o Aedes” e “Leishmaniose”.

O município possui aproximadamente 71 agentes comunitários que realizam atividades educativas, orientações em sala de espera, acolhimento, visitas domiciliares, retorno de visitas, visitas de prevenção à dengue, visitas de gestante (pré natal), visita de puericultura, visitas em paciente acamado, horta terapêutica, atividades de prevenção (caminhada, pintura, bordado), entrega de encaminhamento e exames.

A **Tabela 63 e 64** demonstram os casos de doenças virais e crônicas e vacinas aplicadas, ambos no ano de 2016.

Tabela 63. Doenças virais e crônicas

Tipo de Doença	Total de casos
Dengue	75
Chickungunya	0
Leishmaniose	1
Zika Virus	0
Meningete Bacteriana	0
Coqueluche	0

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Sobre os casos de dengue no município a última epidemia ocorre em 2015 (a nível nacional) e a transmissão foi interrompida em junho de 2016 com 75 casos não havendo epidemia. No primeiro mês de janeiro de 2017 não haviam casos registrados desta doença.

Tabela 64. Vacinas aplicadas

continua

Tipo de Vacina	Doses Aplicadas	Cobertura %
BCG	1.179	123,2%
Hepatite B	1.059	110,66%
Penta/DTP	921/818	96,74%/85,92%

conclusão

Tipo de Vacina	Doses Aplicadas	Cobertura %
VIP/VOP	952	100,94%
Pneumocócica	959	100,74%
Rotavírus Humano	891	93,59%
Meningocócica C	1.066	111,39%
Febre Amarela	1.016	126,21%
Hepatite A	714	74,61%
Tríplice Viral	1.110	115,99%
Tetra Viral	Em falta no SUS	-
HPV	518	-
Dupla Adulto	3.108	-
dTpa	236	24,66%

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A vacinação é a intervenção mais importante na redução do impacto da influenza que é comumente conhecida como gripe, uma doença viral febril, aguda, geralmente benigna e autolimitada. Frequentemente é caracterizada por início abrupto dos sintomas, que são predominantemente sistêmicos, incluindo febre, calafrios, tremores, dor de cabeça, mialgia e anorexia, assim como sintomas respiratórios com tosse seca, dor de garganta e coriza. Existem 3 tipos de vírus influenza: A, B e C, sendo o vírus influenza A responsável pelas grandes pandemias. Algumas pessoas, como idosos, crianças novas, gestantes e pessoas com alguma comorbidade possuem um risco maior de desenvolver complicações devido à influenza.

Tabela 65. Cobertura de vacinação contra influenza

	População	Doses aplicadas	Cobertura (%)
Crianças	3.859	3.319	88,01%
Trabalhador de Saúde	2.258	2.854	126,40%
Gestantes	718	514	71,54%
Puérperas	118	138	116,55%
Indigenas	0	3	-
Idosos	10.321	9.872	95,65%

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

As campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde estão demonstradas na **Tabela 66.**

Tabela 66. Campanhas de saúde

Nome da campanha	Objetivo	Local de realização	Público atendido
Campanha de vacinação	Atingir meta	Unidades de saúde	Público alvo
Campanha tuberculose	Buscar sintomáticos respiratórios	Unidades de saúde e hospitais	Sintomáticos respiratórios
Campanha fique sabendo	Teste para diagnóstico precoce	UBS/Hospitais/empresas	Livre demanda
Campanha contra Aedes	Eliminar os focos do mosquito Aedes Aegypti	Em todo município	População geral e crianças

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Alguns dos programas de capacitação realizados pela Secretaria de Saúde e ABBC ano de 2016 foram: doenças transmitidas por vetores, imunização, tuberculose, humanização, acolhimento, curativo, ostomia, saúde mental, entre outras.

O município possui um Núcleo Veterinário, localizado no final da Rua Minas Gerais, que realiza 80 castrações mensais além de ações de prevenção da leishmaniose e raiva. As castrações são realizadas por agendamento onde o proprietário do animal recebe uma guia de comprometimento e caso o mesmo não compareça na data prevista perde o direito, exceto se informar com dia de antecedência que não será possível.

Pelo fato do município não possuir um Centro de Controle de Zoonoses, cabe a Divisão de Vigilância Epidemiológica o controle das pragas urbanas e animais peçonhentos, controle de vetores, avaliação e sacrifício de cães sintomáticos e cães positivos para Leishmaniose e vacinação antirrábica.

A **Tabela 67** apresenta os leitos em Lins e demais municípios da região de governo. Os municípios de Guaiçara, Guaimbê, Pongaí, Sabino e Uru não possuem leitos.

Tabela 67. Leitos no município e cidades pertencentes à região de governo

Município/Ano		Leitos de Internação*	Leitos SUS**
Cafelândia	2008	58	47
	2010	58	47
	2015	58	47
	2016	58	47
Getulina	2008	51	42
	2010	51	42
	2015	48	36
	2016	48	36
Guarantã	2008	28	24
	2010	28	24
	2015	-	-
	2016	-	-
Lins	2008	524	419
	2010	524	419
	2015	444	349
	2016	451	349
Promissão	2008	78	78
	2010	78	78
	2015	58	58
	2016	58	58

* Leitos gerais ou especializados situados em estabelecimentos hospitalares públicos ou privados, contidos no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Não inclui leitos de UTI.

** Leitos gerais ou especializados situados em estabelecimentos hospitalares públicos ou privados, conveniados ou contratados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a prestar atendimento gratuito à população. Leitos contidos no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Não inclui leitos de UTI.

Fonte: SEADE (2017)

Morbidade refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças num dado intervalo de tempo. Serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população. Diante das informações apresentadas as principais morbidades no município estão relacionadas a doenças do aparelho respiratório, circulatório, neoplasias e aparelho digestivo.

Tabela 68. Morbidades Hospitalares – 2014

Tipo de Óbito	Total
Doenças- infecciosas e parasitárias	13
Neoplasias - tumores	32
Doenças - sangue, órgãos hematológicos, transtornos imunitários	2
Doenças - endócrinas, nutricionais e metabólicas	2
Transtornos mentais e comportamentais	2
Doenças - sistema nervoso	18
Doenças - olhos e anexos	0
Doenças - ouvido e da apófise mastoide	0
Doenças - aparelho circulatório	35
Doenças - aparelho respiratório	74
Doenças - aparelho digestivo	24
Doenças - pele e do tecido subcutâneo	1
Doenças - osteomuscular e tecido conjuntivo	0
Doenças - aparelho geniturinário	10
Doenças - originadas no periodo perinatal	0
Gravidez, parto e puerpério	2
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0
Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	2
Lesões, envenenamentos e causas externas	13
Causas externas de morbidade e mortalidade	1
Contatos com serviços de saúde	1

Fonte: IBGE Cidades (2017)

As taxas de mortalidade dos municípios que pertencem a Região de Governo de Lins são apresentadas na **Tabela 69**.

Tabela 69. Taxas de Mortalidade em 2015 (por cem mil habitantes)

continua

Município	AIDS	Causas Externas	Agressões	Suicídio
Cafelândia	5,90	41,32	5,90	17,71
Getulina	9,26	92,62	9,26	18,52
Guaimbê	18,29	73,18	-	-
Guaiçara	-	44,12	-	8,82

conclusão

Município	AIDS	Causas Externas	Agressões	Suicídio
Guarantã	-	46,61	-	-
Lins	10,89	55,79	6,80	10,89
Pongaí	-	58,94	-	-
Sabino	-	37,36	-	-
Uru	-	-	-	-

Fonte: SEADE (2017)

A Secretaria de Saúde também realiza em empresas ações diversas, como: testes rápidos de HIV; prevenção de hipertensão, diabetes e obesidade; palestras sobre novembro azul, outubro rosa, setembro amarelo, dentre outras temáticas visando sempre a prevenção à saúde do trabalhador.

Os principais problemas enfrentados na saúde pública se referem a dificuldade de estruturar as redes e suas referencias; o excesso de demanda; a falta de adesão dos pacientes a saúde preventiva e respectivos tratamentos; atraso nos repasses financeiros ministeriais, o subfinanciamento do SUS e o aumento progressivo de materiais, insumos e medicamentos.

As ações propostas são:

- Atendimento as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
- Adequação na Central de Regulação através: da reorganização do organograma, contemplando o complexo Regulador e passando a ser denominado “Departamento de Regulação, Avaliação e Auditoria”; contratação de novos servidores garantindo a rotina das atividades desenvolvidas; implementação do sistema de gerenciamento em saúde, avançando nas ferramentas de regulação e auditoria e implantação de protocolos elaborados;
- Implantação de prontuário eletrônico em toda a rede de atenção básica;
- Ampliação da cobertura da atenção básica, com a contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde
- Estruturação e implantação das redes de atenção básica;
- Implantação do controle de doenças sensíveis à atenção básica;
- Estruturação do Ambulatório de Nefrologia, devido a perspectiva de aumento destes pacientes que hoje são atendidos no AME Promissão;

- Implantação de um Centro de Reabilitação – CER para a reabilitação física e cognitiva centralizando as atividades neste local, visto que hoje é realizado na Clínica do UNISALESIANO, AME e NGA;
- Implantação do Centro de Atenção à Pessoa Idosa;
- Implantação do Centro de Atenção à Mulher que irá assistir as mulheres e adolescentes na prevenção, tratamento e acompanhamento das enfermidades, incluso DST e AIDS;
- Implantação de novas unidades de saúde;

6.2.10 Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Lins possui uma Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SAMAS), localizada no Horto Florestal Dr. Moysés Antonio Tobias, responsável por elaborar e executar projetos ligados ao setor agrícola e ambiental, no sentido de proporcionar alternativas econômicas ao produtor rural, promover a preservação de matas ciliares e mananciais por meio de reflorestamentos e projetos que contemplem a reciclagem e educação ambiental.

Agropecuária

O município possui 1 Casa da Agricultura (CA) e 1 Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR), localizados na Avenida Tiradentes, nº 340 sendo ambos administrados pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), que tem por missão promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de programas e ações participativas junto aos pequenos e médios produtores. Destaca-se que a Prefeitura possui parceria com a CATI para o desenvolvimento de diversas atividades como treinamentos, cursos, palestras, eventos diversos, entre outros.

Há também o Sindicato Rural, localizado no Recinto de Exposições “José Maurício Junqueira de Andrade”, na Rodovia de Acesso Lins/Getulina sendo este em parceria com o poder público responsável pela organização da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Lins – EXPOLINS, que ocorre anualmente no mês de abril, em virtude do aniversário da cidade. Ressalta-se que o Sindicato também realiza atividades como cursos e palestras.

Tabela 70. Programas desenvolvidos pela SAMAS na área de agropecuária

Programa	Público Alvo	Objetivo
Serviço de Inspeção Municipal	Estabelecimentos que manipulem origem animal e vegetal	Certificação sanitária
Melhoramento Genético do Gado Leiteiro	Pequenos produtores rurais	Ampliação de produção
Exames em equinos	Produtores rurais	Verificação de doenças
Programa de Aquisição de Alimentos	Pequenos produtores rurais	Aquisição de alimentos para destinação à entidades e famílias em faixa de vulnerabilidade
Patrulha agrícola	Pequenos produtores rurais	Execução de serviços com implementos agrícolas

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável em autorizar e fiscalizar os estabelecimentos que efetuam a industrialização, beneficiamento, comercialização de produtos de origem animal e vegetal, onde o mesmos obtém um selo para as atividades como processamento de legumes, verduras, ovos, conservas em geral, mel e carne. A maior dificuldade não é obtenção do selo, mas atender as exigências da CETESB. Vinculado ao SIM há um Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA).

Já o melhoramento genético em gado leiteiro visa fomentar a qualidade do rebanho leiteiro da região e resgatar a vocação do município. É uma parceria com o Sindicato Rural e oferece aos pequenos e médios produtores da região, a Inseminação Artificial (IA). As vantagens são o melhoramento genético do rebanho, fim das despesas de manutenção de touros, armazenamento do material genético por diversos anos e aumento da produtividade leiteira. O produtor tem o acompanhamento desde o teste de mastite com o responsável técnico, cabendo ao Sindicato Rural arcar com os custos da compra do nitrogênio (R$ 60,00/mês) e a administração de insumos (luva, ferramenta e sêmen) e ao produtor custear o sêmen utilizado.

Os exames de mormo em equinos, sem quaisquer custos, são realizados pelo veterinário e encaminhados ao laboratório. Destaca-se que os mesmos custam em média de R$ 300,00 a R$ 400,00 e que em 2016, três produtores foram contemplados neste programa.

A Patrulha Agrícola atende os pequenos agricultores como forma de ampliar a capacidade de intervenção nas explorações agropecuárias por meio de serviços mecanizados quanto ao preparo do solo, além de fortalecer a atividade agrícola.

A Associação de Produtos e Olericultores de Lins e Região – APOL é a mais atuante no município, foi fundada em 2008, conta hoje com 84 sócios em 11 municípios da região (Lins, Cafelândia, Sabino, Promissão, Guaiçara, Álvaro Carvalho, Araçatuba, Penápolis, Alto Alegre, Glicério de Getulina). Foi criada em função da demanda surgida quanto à comercialização por parte de Agricultores Familiares e participam do PAA, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Programa de Certificação Orgânica da Prefeitura de Lins. Atualmente tem assistência técnica do Programa SEBRAE-Agro voltado à produção orgânica de alimentos e à gestão econômica da propriedade.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) visa trazer aos agricultores familiares a certeza de comercialização da sua produção em um preço justo e recebendo por este trabalho desenvolvido. Tal programa visa melhorar a qualidade de vida do produtor familiar, incentivando-o a investir na sua propriedade e com isso fixa-lo a sua terra.
Destaca-se que a Secretaria realiza a produção de mudas de hortaliças destinadas aos agricultores familiares, em especial, os olericultores participantes do Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social entre outros. Apoia a Feira Semanal da Agricultura Familiar, que ocorre as terças na Praça Dr. Nilton Nicolau Naufal e as sextas na Praça Beato Frederico Ozanam, ambas das 17h30 às 20h30. A feira é uma oportunidade de negócio ao pequeno agricultor, sendo que parte destes estão certificados como Produtores Orgânicos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O município possui parceria com a CODASP, vinculada á Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo que efetua serviços de motomecanização e infraestrutura voltados à agricultura, ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentado e à conservação do meio ambiente e recursos naturais renováveis. Até 2002 até 2013 através do Programa Melhor Caminho foram recuperados 13,7 km de estradas rurais.

Há um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, regido pela Lei Complementar nº 1.006 de 20/08/2007 e suas alterações. Tem como finalidade coordenar, orientar e emitir sugestões que propiciem o desenvolvimento rural no município. Possui como atribuições: fomentar a produção e organizar o abastecimento de alimentos conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município; assessorar a Prefeitura em sua politica de desenvolvimento sócio-econômico rural desenvolvendo diretrizes; assessorar a Prefeitura em sua política de estabelecer normas de preservação das áreas de exploração agrícola e pecuária e o estímulo a essas atividades conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município; propor medidas que visem a assistir aos trabalhadores rurais e suas organizações legais, proporcionando-lhes, entre outros benefícios, meios de produção e de trabalho, saúde e bem estar social; proporcionar apoio integral ao fomento de cooperativismo e associativismo agrícola e propor medidas que objetivem a modernização e descentralização das atividades rurais. Apesar de o Conselho ter sido criado em 2007, somente no ano de 2016 o mesmo retomou as suas atividades, pois para quaisquer tipo de financiamento é necessário a sua aprovação.

A partir de 2017 o município passou a fazer parte do Programa Mais Leite, Mais Renda do Estado de São Paulo, que tem o intuito de fomentar a produção de leite no estado. Dentre novos projetos pretende-se implantar programas voltados à piscicultura e gado leiteiro, sobre este último há possibilidade da criação da Associação de Gado Leiteiro.

No tocante a coleta de embalagens de agrotóxicos, a Prefeitura não realiza campanhas, somente a divulgação e cede o Horto Florestal anualmente em setembro para que empresas privadas façam o recolhimento e encaminhem a empresas licenciadas para a destinação final.

Figura 50. Panfleto de divulgação da campanha de Devolução de Embalagens Vazias de Agroquímicos



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A produção agropecuária no município é apresentada na **Tabela 71**, destacando-se o rebanho de bovinos, o cultivo de eucalipto, laranja, cana-de-açucar e milho.

Tabela 71. Pecuária, extração vegetal e silvicultura e produção agrícola – 2015
continua

Tipo de produção	Unidade	Total
Pecuária		
Bovinos	cabeça	22.600
Equinos	cabeça	1.750
Suinos	cabeça	650
Caprinos	cabeça	140
Ovinos	cabeça	550
Galináceos	cabeça	1.950
Vacas ordenhadas	cabeça	4.950
Leite de vaca	litro	6.821
Mel de abelha	quilograma	1.000
Extração Vegetal e Silvicultura		
Lenha	Metro cúbico	12.500
Eucalipto	Hectares	1.580

conclusão

Tipo de produção	Unidade	Total
	Produção Agrícola	
Abacate	toneladas	182
Borracha (látex coagulado)	toneladas	1.037
Café (em grão)	toneladas	103
Laranja	toneladas	2.664
Limão	toneladas	178
Manga	toneladas	22
Amendoim (em casca)	toneladas	363
Cana-de-açucar	toneladas	2.496.000
Mandioca	toneladas	5
Milho (em grão)	toneladas	2.016
Soja (em grão)	toneladas	291
Tomate	toneladas	150

Fonte: IBGE Cidades (2017)

Dados do segundo e último Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA), realizado em 2007/2008, é demonstrado na **Tabela 72 e 73.** Ressalta-se em que 2016 se iniciou a atualização destes dados pelo Governo Estadual.

Tabela 72. Estatísticas de áreas agrícolas – 2007/2008

Tipo de Área	Área (ha)
Área com cultura perene	1.096,50
Área com cultura temporária	20.851,30
Área com pastagens	20.882,20
Área com reflorestamento	541,90
Área com vegetação natural	3.767,80
Área com vegetação de brejo e várzea	8,60
Área em descanso	761,30
Área complementar	769,10
Total	**48.678,70**

Fonte: Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (2017)

Tabela 73. Estrutura Fundiária

Classificação das UPAs quanto as suas áreas	Número de UPAs	Área (ha)
Menos de 1,0 ha	2	2,0
De 1,0 a 2,0 ha	6	10,70
De 2,0 a 5,0 ha	49	171,80
De 5,0 a 10,0 ha	45	348,30
De 10,0 a 20,0 ha	37	553,40
De 20,0 a 50,0 ha	87	2.903,00
De 50,0 a 100,0 ha	50	3.415,50
De 100,0 a 200,0 ha	43	6.117,20
De 200,0 a 500,0 ha	48	15.972,30
De 500,0 a 1.000,0 ha	9	6.206,00
De 1.000,0 a 2.000,0 ha	7	8.326,40
De 2.000,0 a 5.000,0 ha	2	4.652,10
De 5.000,0 a 10.000,0 ha	-	-
Acima de 10.000 ha	-	-
TOTAL	**385**	**48.678,70**

Fonte: Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (2017)

Apesar de no município estar instalado apenas três empresas agropecuárias uma unidade da JBS S/A – Unidade de Carnes com produtos in natura e industrializados de carne, o Laticínio Tirolez que fabrica derivados do leite e que no ultimo ano realizou ampliações e a Usina Batatais que produz álcool e açúcar, não há perspectivas para a implantação de novas empresas deste setor para os próximos anos.

Meio Ambiente

Na área de meio ambiente há o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA regido pela Lei 1.026 de 21/11/2007, sendo atuante com reuniões bimestrais. Tem por função deliberar sobre as questões da política urbana e ambientais propostas nas leis da União, Estado e Município. Há também o Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde (COLVAS) regido pela Lei nº 5.667 de 5 de junho 2012.

Já o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) é regido pela Lei Complementar nº 1.394 de 30/04/2014. De acordo com o Art. 3º, seus recursos serão destinados para programas, projetos e atividades que contemplem: preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela Legislação; realização de estudos e projetos para criação, implantação e recuperação de Unidades de Conservação, Parques Estaduais e Parques Naturais Municipais; realização de estudos e projetos para criação, implantação e recuperação de Áreas Verdes Urbanas, com ambientes naturais e criados, destinados ao lazer, à convivência social e à educação ambiental; pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse ambiental; educação ambiental em todos os níveis de ensino e no engajamento da sociedade na conservação e melhoria do meio ambiente; gerenciamento, controle, fiscalização e licenciamento ambiental; elaboração e implantação de planos de gestão em áreas verdes, saneamento e outros; produção e edição de obras e materiais na área de educação e do conhecimento ambiental e outras despesas não previstas na Lei voltadas ao interesse do mio ambiente do Município.

Os recursos do FMMA, aproximadamente R$ 30.000,00/ano, são obtidos através do Pagamento de Projetos de Serviços Ambientais (como recuperação de nascente e APP) sendo a utilização da verba aprovada pelo Conselho Municipal que atualmente o aplica em serviços de infraestrutura do município VerdeAzul.

A Lei nº 6.236 de 23/10/2015 dispõe sobre os procedimentos para o Licenciamento Ambiental Municipalizado de empreendimentos e/ou atividades de impacto local sendo lavador de veículos automotores, oficinas mecânicas em geral, templos religiosos, casas noturnas e oficina de funilaria e pintura. Demais licenciamentos, intervenções, fiscalizações são de responsabilidades dos órgãos estaduais como CETESB, DAEE e Polícia Ambiental.

A SAMAS aponta como necessidade para o licenciamento destas atividades, a formação de uma Comissão Avaliadora, formada pela SAMAS, SUSOP e SEDESU, visto que tais unidades são responsáveis pela emissão de certidão de uso e ocupação do solo; emissão de alvarás e apoia a implantação de novas empresas.

As legislações municipais ambientais estão voltadas aos resíduos sólidos, a biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, habitação sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e ao conselho de meio

ambiente. Encontra-se em fase de aprovação o Plano Diretor de Saneamento Básico que trará diretrizes para os próximos 25 anos ao Poder Público, no tocante a infra estrutura dos serviços de abastecimento de água e esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

O Município participa do Programa Município Verde Azul, lançado pelo governo de São Paulo em 2007. Trata-se de um programa ambiental inovador da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, cujo objetivo é ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

As notas obtidas no ranking do PMVA de 2014 a 2017 do município e Região do Governo serão demonstradas na **Tabela 74**.

Tabela 74. Ranking de pontuação no PMVA

Município	2014	2015	2016	2017
Lins	94,32 (12º)	80,90 (98º)	92,23 (17º)	42,38 (144º)
Cafelândia	-0,94	0,56	-1,40	8,43
Getulina	71,18	76,33	43,35	32,14
Guaimbê	10,95	12,52	8,16	11,15
Guaiçara	81,15	87,12	90,95	52,12
Guarantã	-	-	2,21	7,63
Pongai	63,95	83,89	80,91	56,04
Promissão	62,02	59,22	46,95	51,77
Sabino	41,31	36,80	39,40	10,74
Uru	14,73	15,31	9,36	8,64

Fonte: Programa Município Verde Azul (2017)

As áreas do município (**Mapa 9**) que podem trazer riscos ao meio ambiente são no entorno da estação elevatória de esgoto, aeroporto, postos de combustível, indústrias, linha de gasoduto, lagoas de tratamento de efluentes, cemitério, COOPERSOL, Área do Aterro Desativado, Área de Transbordo dos Resíduos Orgânicos, Área de Disposição dos Resíduos de Podas e Galhadas e a Ecosolutions.

Nenhuma das áreas acima citadas são monitoradas pelo Poder Público Municipal e sim pela CETESB e que de acordo com o Relatório de Áreas Contaminadas e

Reabilitadas no Estado de São Paulo (ano base 2016), apontou que o município possui uma área contaminada com risco confirmado; uma área contaminada sob investigação e uma área em processo de remediação, conforme demonstrado na **Tabela 75.**

Tabela 75. Áreas contaminadas e reabilitadas

Razão Social	Classificação	Etapas do gerenciamento	Meio impactado	Contaminantes
Auto Posto Olavo Bilac Ltda – Rua Olavo Bilac, nº 229	Contaminada com risco confirmado (ACRi) – fonte de contaminação: armazenagem	Investigação confirmatória	Dentro da propriedade no subsolo e águas subterrâneas	Solventes aromáticos, PAHs, combustíveis automotivos
JBS S/A – Rodovia BR 153, KM 179	Contaminada sob investigação (ACI) – fonte de contaminação: armazenagem e infiltração	Avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada e avaliação de risco	Dentro da propriedade no solo superficial, subsolo e águas subterrâneas	Metais, solventes aromáticos halogenados e TPH
Posto de Serviços Beira Rio Ltda – Rua Floriano Peixoto, 30	Em processo de remediação (ACRe) – fonte de contaminação: armazenagem	Investigação confirmatória, investigação detalhada e plano de intervenção e remedição com monitoramento da eficiência e eficácia	Dentro da propriedade no subsolo e águas subterrâneas, também fora	Solventes aromáticos e combustíveis automotivos

Fonte: CETESB - Relatório de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Estado de São Paulo (2017)

Educação Ambiental

As ações de educação ambiental desenvolvidas ocorrem no Centro de Educação Ambiental através das visitas e percurso das trilhas ecológicas, por meio do calendário ambiental que se intensifica nos meses de março, junho e setembro, por meio dos programas junto às escolas da rede municipal, inclusive pelo teatro de curta duração desenvolvido pela SABESP que aborda o tema voltado a água e terceira idade.

Figura 51. Guia de Visita do Horto Florestal



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Há também ações voltadas a formação de professores e palestras, ambas solicitadas pelas escolas e a divulgação do calendário de atividades ambientais.

Figura 52. Centro de Educação Ambiental



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

O Centro de Educação Ambiental tem por objetivo o incentivo de estudos e pesquisas sobre a flora, possibilitar atividades ecológicas educativas aos alunos das redes de ensino público e particular e ao público em geral. A área sedia palestras, cursos e oficinas e apresentação do teatro de fantoches. Contempla uma biblioteca voltada para assuntos ambientais e política rural com mais de títulos, uma coleção de sementes (carpoteca), coleção de folhas e demais partes vegetais (herbário), coleta de rochas, insetos (entomológica) e de madeiras (xiloteca).

Há torno de dois anos atrás a FDE possuía um programa de incentivo a visitas no Horto Florestal, que recebiam alunos do município e região, com transporte e lanches custeado pelo Governo Estadual. Atualmente o foco da Secretaria Estadual de Educação são museus, portanto o Horto vem recebendo em sua maioria alunos do município.

Tabela 76. Programas e eventos desenvolvidos

Tipo	Público Alvo	Atividades desenvolvidas
Programa Horta nas Escolas	Alunos da rede municipal	Realização de horta nas escolas
Programa Horta Educativa	Alunos da rede municipal	Realização de horta nas escolas
Programa Jardins nas Escolas	Alunos da rede municipal	Realização de jardim nas escolas
Eventos em comemoração ao Dia Mundial da Água	Todo o município	Realização de ações ambientais com parceiros do município
Eventos em comemoração a Semana do Meio Ambiente	Todo o município	Realização de ações ambientais com parceiros do município
Eventos em comemoração ao Dia da Árvore e do Rio Tietê	Todo o município	Realização de ações ambientais com parceiros do município
Programa Horto+Vida	Terceira Idade	Abordagem de temas ambientais integrando idosos e meio ambiente

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Destaca-se que o Programa Jardins nas Escolas, que constitui no embelezamento do espaço, foi realizado somente na EMEI Engenheiro Lavosier Monney Junior onde as professoras também podem utilizá-lo para visualização de insetos. Quanto ao Programa Horto+Vida, o mesmo é desenvolvido junto a terceira idade do CRAS onde os mesmos vão até o horto e realizam atividades voltadas ao meio ambiente e nutrição, uma vez ao ano.

A SAMAS pretende tornar as atividades desenvolvidas no CEA em programas visando garantir a continuidade destes mesmo que ocorram mudanças de gestão no poder público.

Resíduos Sólidos

A gestão dos resíduos sólidos no município é realizada pela Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS e Secretaria de Urbanismo, Serviço e Obras Públicas (SUSOP).

A SAMAS é responsável pela coleta e destinação final dos resíduos eletrônicos, pilhas e baterias domiciliares. Há dois Pontos de Entrega sendo: Ecoponto do Bairro Bom Viver (eletrônicos) na Rua Antônio Eufrázio de Toledo x Rua João Batista de Araújo e no Horto Municipal (eletrônicos, pilhas e baterias) na Avenida Arquiteto Luís Saia, nº 1.930. Há também o papa pilhas instalado no Horto, Unilins, Prefeitura, escolas, bancos e supermercados.

Cabe a SUSOP a coleta e destinação final dos resíduos orgânicos domiciliares, resíduos recicláveis, resíduos de podas e galhadas (conforme cronograma pré estabelecido), resíduos volumosos e inservíveis (Programa Cidade Limpa e conforme cronograma pré estabelecido), óleo de cozinha e pneumáticos.

A coleta dos resíduos orgânicos, volumosos e inservíveis é realizado por empresa terceirizada, já a coleta dos resíduos de podas e galhadas pela Prefeitura e terceirizados.

A Prefeitura auxilia a COOPERSOL – Cooperativa de Recicladores de Resíduos Sólidos de Lins, com equipamentos e infra estrutura, que está localizada na estrada LIN 080, Km 02, ao lado do aterro desativo e área de transbordo dos resíduos orgânicos. O processo de coleta é realizado pela Prefeitura e gerenciado pela equipe de Limpeza Pública, subordinada a SUSOP. Após o recolhimento, a triagem é realizada na cooperativa pelos 23 cooperados sendo os resíduos classificados em papelão, vidro, ferro, papel (jornal, revista e papel branco) e plásticos (PEAD, PP, PET, PVC, PEBD/PELBD, PS, plásticos especiais e de engenharia – CD, eletrodoméstico, computadores e ráfia). A renda mensal é em torno de R$ 1.200,00. Alguns resíduos perigosos como latas de tintas, para-brisas e gesso, quando coletados, também são vendidos pela cooperativa.

A cidade não possui Aterro Sanitário para a disposição dos resíduos orgânicos domiciliares, somente uma Área de Transbordo, sendo estes encaminhados ao Aterro da empresa CGR Guatapará localizado no município de Piratininga que também recebe os resíduos de inservíveis e volumosos. Já os resíduos de podas e galhadas são dispostos na área do Aterro Desativado. Atualmente na Área de Transbordo trabalham aproximadamente 40 catadores. Ressalta-se que a Prefeitura não possui estudos sobre possíveis áreas disponíveis para a construção do novo aterro, já que atualmente os resíduos são encaminhados à empresa terceirizada e, além disso, haverem altos custos, que podem variar de 5 a 7 milhões de reais, e exigências legais impostas pela CETESB.

Os pneumáticos são coletados pela Prefeitura e armazenados temporariamente em um barracão localizado na cidade de Guaiçara onde posteriormente é recolhido pela Reciclanip que realiza a disposição final. Destaca-se que os dois municípios possuem parceria.

Já os resíduos de construção civil devem ser recolhidos pelo proprietário ou empresa especializadas (caçambeiros) e destinado à Ecosolutions. Atualmente o Poder Público vem enfrentando dificuldade para que os resíduos sejam enviados a esta empresa, pois há um custo para a disposição havendo por muitas vezes o descarte clandestino.

A Ecosolutions está localizada na estrada LIN 080, s/n. Trata-se de uma Usina de Recebimento, Triagem e Processamento de Resíduos da Construção Civil. A destinação do seu material é para uso específico em obras da construção civil, como base ou reforço em obras de pavimentação de rodovias, avenidas, ruas, aeroportos, pátios industriais e outros semelhantes, além de artefatos de concreto, argamassa de assentamento de alvenaria de vedação entre outros. Produz bica corrida, pedrisco reciclado, pedra 1 – reciclada e pedra 2 (rachão) – reciclada.

O óleo de cozinha é recolhido pela COOPERSOL e posteriormente enviado a empresa JBS S/A. No tocante aos resíduos de serviço de saúde, a coleta, transporte e destinação final é realizada por empresas terceirizadas, com gestão da SUSOP.

Tabela 77. Cronograma de coleta dos resíduos orgânicos

continua

Período	Dia	Bairros atendidos
Diurno	Segunda, Quarta e Sexta	Vila Ester, Junqueira, Alto de Fátima, Bom Viver I, Bom Viver II, Bom Viver III, Bom Viver IV, Bom Viver V, Residencial Henrique Bertim, Alto da Boa Vista, Residencial Real Parque, Jardim Santa Maria, Jardim Tangará, Residencial Florestan Fernandes, Residencial Teisuke Kumassaka, Chacara Flora, Vila Militar, Parque das Oficinas, Jardim São Francisco, Ulisses Guimarea, Flamboyan, Parque das Flores, Residencial Alzira, Antonio Alfonso, San Fernando, São Vicente, Residencial Beatriz, Jardim Marabá, Manabu Mabe, Manoel Scalf.
	Segunda e Sexta	Jardim São Roque e Todas as Chácaras
	Terça, Quinta e Sábado	Vila Alta, Jardim Pinheiro, Labate, Vila Mafalda, Jardim Americano, Jardim Morumbi, Pazetto, Jardim Guanabara, Vila Cinquentenário, Residencial Xingu, Residencial Fortaleza, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Jardim Campestre e Bairro Garcia
	Segunda a Sábado	Centro

conclusão

Período	Dia	Bairros atendidos
Noturna	Segunda, Quarta e Sexta	Jardim do Sol, Jardim Santa Clara, Parque Ferroviario, Jardim São Luiz, Jardim São Benedito, Ribeiro, José Dias Santos, Aeroporto, São José e São João
	Segunda e Sexta	Exército e Codasp
	Terça, Quinta e Sábado	Rebouças, Jardim Americano (metade), Lins V, Lins VI, Emilio Lopes, Jardim Linense, Jardim Bandeirantes, Parque dos Trabalhadores, Parque das Américas, Jardim Paineiras, Santa Terezinha, Jardim União, Jardim Primavera, Ana Acrolina, Chacara Esperança, Francisco Ratto, Vila Anchieta, Bela Vista, Lucy Antunes e Dona Eugenia
	Terça e Sábado	Clemente Ferreira, Motéis e Fábricas

Fonte: Plano Diretor de Saneamento Básico (2017)

Na coleta o recolhimento ocorre nos bairros das 07h às 12 h e na região central da 13h às 19h.

Tabela 78. Cronograma de coleta seletiva

Dia	Bairros atendidos
Segunda	Comerciários, José dias dos Santos, Ulisses Guimarães, Alto da Boa Vista, Santa Clara, Real Parque, Teissuke Kumassaka, Santa Maria, Tangará, Chácara Flora, Florestan Fernandes, Parque das Oficinas, Jardim Aeroporto, São Francisco e Leonel Brizola
Terça	São Roque, Iracema, Vila Militar, Santa Lúcia, San Fernandes, Jardim São Vicente, Manabu Mabe, Henrique Bertim, Junqueira, Vila Ester, Jardim Marabá, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Asilo são Vicente de Paula, Bom viver 3 e Manoel scalf
Quarta	Cinquentenário, Novo Milênio, Guanabara, Fortaleza, Xingu, Jardim Campestre, Garcia, Jardim Ariano, Jardim Arapuã, Bom Viver 1, 2 e 4, Pazetto, Residencial Ventura e Residencial Belagio.
Quinta	Pinheiro, Labate, Vila Alta, Morumbi, Jardim Americano, Santa Therezinha, Vila Anchieta, Bela Vista, Jardim das Paineiras e Vila Mafalda
Sexta	Rebouças, Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Jardim União, Jardim Primavera, Jardim Bandeirantes, Ana Carolina, Francisco Rato, Chácara Esperança, Emilio Lopes, Vila Anchieta e Jardim Bela Vista
Sabado	Ribeiro, São Benedito, São João, Vila São José, Jardim Linense, Jardim São Luis, Jardim Leoni, Guapiranga, NOB
Diariamente	Centro

Fonte: Plano Diretor de Saneamento Básico (2017)

A maior dificuldade encontrada hoje pelo Poder Público, além da falta de recursos financeiros é a falta de contribuição da população que realiza o descarte dos resíduos em locais inadequados (lotes, APP, áreas verdes, estradas vicinais, etc), onerando os custos com limpeza de diversas áreas, inclusive chegando a Prefeitura ser notificada pela CETESB; gestão da área de transbordo dos resíduos orgânicos domiciliares,

devido a falta de infra estrutura adequada (piso da área de descarregamento e carregamento) e grande presença de catadores; pequena participação da população na separação dos resíduos recicláveis; deficiência no sistema de coleta dos recicláveis por não ser realizado de porta a porta; perda de grande parte de resíduos durante a triagem que poderiam ser vendidos pela cooperativa; falta de caminhões adequados para a coleta seletiva; falta de equipamentos e mão de obra para o recolhimento de galhos e podas.

Figura 53. Divulgação dos serviços de limpeza pública



Fonte: Site e Facebook da Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Aliado as dificuldades encontradas pela Prefeitura a população demonstra um descontentamento com os serviços prestados da coleta de podas e galhadas (a falta de frequência ou em desacordo com o cronograma divulgado; falta de divulgação dos dias e horários de coleta; necessidade de pagamento à terceira para recolhimento); da coleta dos resíduos orgânicos (a falta do recolhimento total dos resíduos pelo fato do coletor notar a possível presença de materiais recicláveis; falta de divulgação dos dias de coleta); da coleta de volumosos e inservíveis e da coleta seletiva (ambos, a falta de frequência ou em desacordo com o cronograma divulgado e a falta de divulgação dos dias e horários de coleta). Aponta também a falta de educação por parte de alguns munícipes, a falta de divulgação do número de disk denúncia e a fiscalização e autuação pelo Poder Municipal.

Áreas Verdes

As áreas verdes possuem vegetação e se classificam em praças, parques, matas, bosques, hortos, podendo ser particulares ou públicas, na área urbana ou rural. Dentre outros benefícios, como a utilização para o lazer, propiciam o contato da população com a natureza, a redução da amplitude térmica e a recuperação de erosões. A Organização Mundial da Saúde recomenda um mínimo de 12 m^2 de área verde por habitante (Cartilha de Arborização Urbana, Lins).

O Horto Florestal Dr. Moysés Antonio Tobias, sede da SAMAS com aproximadamente 5 alqueires é um local de pesquisa, preservação, educação ambiental, convivência, contemplação, turismo e lazer. Possui diversas espécies arbóreas nativas e exóticas, locais de reflorestamento em áreas de preservação permanente ao longo do Córrego Campestre e nascente no próprio local, 2 trilhas ecológicas com duração de percurso de 30 e 40 minutos, minhocário, jardim das borboletas e jardim temático do saneamento, além de um viveiro de mudas.

O viveiro produz mudas de Pata de Vaca, Ipê de Jardim, Flamboyant de Jardim, Resedá, Acácia Imperial, Aroeira Pimenteira, Mirindiba Rosa, Árvore da China, Chapéu de Napoleão, Cássia Javanesa, Jacarandá Mimoso, Algodoeiro, Neve da Montanha, Amora, Goiaba, Pitanga, Grumixama, Mamão, Tamarindo, Acerola, Jatobá, Jaracatiá, Jenipapo, Mangostão, Pitangui, entre outras, sendo utilizadas na arborização urbana (inclusive com doação de muda à população), reestruturação das áreas verdes e plantio em áreas de preservação permanente e em cumprimento aos

termos de compromisso de recuperação ambiental. A área de produção das mudas possui 3.000 m^2 e uma estufa com sistema de irrigação além de mão de obra técnica especializada.

No tocante as árvores, a Prefeitura atende ao estabelecido no Plano de Arborização Urbana, instruindo inclusive a população sobre a espécie adequada ao plantio quando da doação da muda e ofertando a terra estercada. As supressões devem ser autorizadas pela SAMAS quando na área urbana, sendo a responsabilidade da remoção e plantio, do munícipe. Para supressões na área rural cabe ao proprietário solicitar autorização na CETESB.

Conforme a Cartilha de Arborização Urbana, as espécies mais indicadas em áreas urbanas são: Árvore-da-China, Oiti, Acácia Imperial, Pata de Vaca, Ipê Roxo, Ipê Amarelo, Ipê Rosa, Ipê Verde, Ipê Branco, Jacarandá Mimoso, Santa Bárbara, Aroeira Pimenteira e Escova de Garrafa. O município não possui informações quanto à localização, quantidade e qualidade das espécies arbóreas presentes na área urbana.

Anualmente ocorre a capacitação dos podadores particulares onde a Prefeitura disponibiliza uma carteirinha de autorização para realização dos serviços, onde na mesma consta a informação que cabe ao podador dar a destinação final dos resíduos. Em casos excepcionais quando o munícipe exige uma autorização da SAMAS, esta emite um termo informando que a responsabilidade do descarte cabe ao morador.

Nas áreas verdes e praças o plantio das espécies, podas, iluminação, manutenção e roçada é de responsabilidade da SAMAS, já a varrição e manutenção de equipamentos e benfeitorias é de responsabilidade da SUSOP, assim como o destroncamento de árvores. Nas áreas verdes urbanizadas a manutenção é feita por uma equipe de jardinagem, enquanto nas áreas verdes não urbanizadas a limpeza é feita com roçadeira propulsada por trator. Existe no município uma ordem para execução de planejamento e manutenção dos espaços livres públicos que se dá pela setorização da cidade, entretanto a mão de obra apresenta-se em pouca quantidade e qualidade, tornando o serviço ineficiente.

As áreas verdes e de interesse ambiental do município estão contempladas no **Mapa 04** e **Tabela 79**.

Tabela 79. Áreas Verdes e de Interesse Ambiental

Nomenclatura	Nomenclatura
Horto Florestal* e área adjacente ao sul**	Bosque do Parque Xingú
Áreas Verdes no Jardim Bandeirantes	Área Verde no Jardim Americano
Área Verde no Jardins de Lins	Área Verde no Residencial Emílio Lopes
Área Verde no Jardim União	Área Verde no Parque dos Trabalhadores
Área Verde no Jardim Morumbi	Áreas Verdes no Conjunto Habitacional Ana Carolina
Área Verde no Córrego Barbosa	Área Verde no Conjunto Habitacional José Francisco de Oliveira Ratto
Bosque no Real Parque	Área Verde no entorno da Ferrovia **(entre o Residencial Lucy Antunes e Vila São João)
Bosque da Pista de Cooper	Área Verde no Jardim Novo Milênio**
Parque Linear no Córrego Barbosinha** (entre a Rua Raimundo Moreira da Cunha e Avenida Deolinda Maria de Lima)	

*urbanizado / **a implantar

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

As praças, jardins, paterres e solários, totalizam 172 unidades, conforme descritas na **Tabela 80**.

Tabela 80. Praças, jardins, paterres e solário

continua

Urbanizadas		
Praça 20 de Novembro	Praça Lions Clube de Lins	Praça Prof. Alceu Salgado Pereira
Praça Ana Amélia Beozzo Junqueira de Andrade	Praça Antônia Maria da Conceição	Praça Antonio Angelo dos Santos
Praça Beato Antonio Frederico Ozanam	Praça Doutor Antonio Gelis	Praça Aziz Lopes
Praça Bruno da Silva Rocha Bueno	Praça Carlos de Lima Alves	Praça Carlos Roberto Teixeira
Praça da Bandeira	Praça da Bíblia	Praça das Palmeiras
Praça Diego Sanches Salim Longo Pereira	Praça do Maçom	Praça do Ponto
Praça do Povo	Praça Dorides Piovesan	Praça dos Expedicionários
Praça Dr. Edgard Sant'anna de Almeida	Praça Coronel PM Eduardo Assumpção	Praça Frei Galvão
Praça Guerino Tozzi	Praça IV Centenário	Praça Izilda Aranda
Praça Monsenhor João Baptista Toffoli	Praça Coronel João Bráulio Junqueira de Andrade	Praça Professor Joaquim de Miranda Rosa

continua

Urbanizadas		
Praça Joaquim Piza	Praça Jonas Prudêncio da Silva	Praça do Rego Viveiros
Praça Laerte Junqueira de Andrade	Praça Leandro Aparecido Ferreira Cardoso	Praça Lourdes Abdo de Siqueira Lopes
Praça Drº Luiz Antônio Melges Tinós	Praça Luiz Antonio Miquelino	Praça Professor Manoel Pereira Calças Filho
Praça Marcos Delphino de Andrade	Praça Mina Watanabe Kato	Praça Monsenhor Pasetto
Praça Dr. Napoleão Laureano	Praça Natal João Brunelli	Praça Doutor Nilton Nicolau Naufal
Praça Nissui Ibaragui	Padre Noberto Massaru Kondó	Praça Orlando Côrrea
Praça Oscar Marchetti Antunes	Praça Pedro Amâncio Alves	Praça Pedro Morotti
Praça Pio XII	Praça Rotary	Praça Dr. Rubens Furquim
Praça Urbano Junqueira de Andrade	Praça Dr. Urbano Telles de Menezes	Praça Presidente Washington Luiz
Praça Maestro Zilmar Luiz Peixoto	Praça Zumbi dos Palmares	Praça Roberto Cesar Costa Dinalli
Não Urbanizadas		
Praça Vereador Almir Lopes de Oliveira	Praça Antonia Maria de Jesus	Praça Antonio Leite
Praça Dr. Ariovaldo Esteves	Praça Arlindo Charântola	Praça Armando Paccola
Praça Baudílio Biagi	Praça Vereador Benedito de Noronha Ribeiro	Praça Diva Nascimento
Praça dos Ipês	Praça Ede Lusvarghi	Praça Edvaldo de Souza Lima
Praça Esportiva e Cultural Antonio Alberto	Praça Esportiva Francisco Nunes Faria	Praça Esportiva Sídney Tucci
Praça Florência Xavier Moreno Rodrigues	Praça Gabriela de Araújo Vallim	Praça Jaime Ferraz de Oliveira
Jardim Sensorial Aparecido Gomes da Silva	Praça João Alves da Costa	Praça João Bernardino de Faria
Praça João Montanha	Praça José Paulo Pacheli	Praça Doutor José Quirino de Carvalho
Praça Juan de Dios Atienza Velasco	Praça Leonor Bicalho de Carvalho	Praça Lindolfo Ribeiro dos Santos
Praça Luiz Amaro da Silva	Praça Luíza Mahin	Praça Maria Casarin Lima
Praça Maria Júlia Antunes da Silva Rosa	Praça Maria Trombini	Praça Nilo Paulozzi
Praça Osvaldo Gonçalves Cintra	Praça Rinaldo Scudellér	Praça Rosendo Fernandes
Praça Sol Nascente	Praça Suzana Piga de Souza	Praça Maestro Tadaharu Miyamoto
Praça Ubaldo Salgado Pereira	Praça Universitária	Praça Vanderley Antonio de Paula
Praça Profª Vera Lucia Genovez	Praça Vitório Perin	Praça Zelinda Garbi Gouvêa
Sem informação		
Praça Agenor Ferreira de Campos	Praça Ana Maria Rodrigues Viotti – Dona Minhana	Praça Arator de Melo

conclusão

Sem informações		
Praça Arboleda Ventura	Praça Benedicto Carlos de Almeida	Praça Cecílio Abraão
Praça Celina Marcos Hernandes	Praça Cesarina Maria Florentino	Praça Leonel Chico Junqueira
Praça Dante Serra	Praça Elizabeth Guedes Chinali	Praça Elsio Fernandes Meneguello
Espaço Juvenil Bruno Matheus Gonçalo	Praça Eurico Batistão	Praça Finlândia
Praça Fortunata Cristofoletti Morato de Almeida	Praça Francisco Carmona	Praça Geny Olinda Mosquetti Sozzo
Praça Geraldo Brólio	Praça Geraldo Santos	Praça Geraldo Sato
Praça Hungria	Praça Comandante Irineu Andrade Escobar	Praça Irineu Marino
Praça Ítalo de Alexandre	Jardim Albânia	Jardim São Marino
Jardim Vaticano	Praça Jesus Andrade Mielli	Praça João Jerônimo de Holanda
Praça João Santana Neri	Praça Júlio Correia	Praça Professor Luís Carlos Bortolotti
Praça Dr. Luiz José Francisco de Andrade	Praça Dr. Luiz Morato Pinto de Almeida	Praça Maria Aparecida Bertin
Praça Mônaco	Praça Doutor Nilton Chavarelli Galvão	Praça Noruega
Praça Osvaldo Pasqualoto	Praça Oswaldo Carmona	Praça Expedicionário Oswaldo Pedro Peron
Parterre das Acácias	Parterre dos Ipês	Praça Paulo Praxedes
Jardim Polônia	Recanto Grion “Matrizes”	Praça Ronaldo César Cordeiro
Solário Crepúsculo	Solário Estrelas	Solário Folhas de Outono
Solário Inspiração	Solário Macedônia	Solário Natureza
Solário Orvalho	Solário Primavera	Solário Romênia
Solário Solidão	Praça Suécia	Praça Waldemar Rodrigues Gatto
Praça Wilson Bossonaro	Praça João de Castro	Praça Anna Vieira Bueno
Praça Cezarino Domingues Figueredo	Praça Ulisses Biscola	Praça Alcides Magaton
Praça Francisco dos Reis		

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

As praças do município são utilizadas para diversos eventos como Rock in Christmas, Exposição de Carros Antigos, além da realização de feiras diversas, quermesses, eventos beneficentes de igrejas. Algumas se destacam como: Praça Dom Bosco, Praça Coronel Piza, Praça Beato Frederico Ozanam, Praça Jonas Prudêncio da Silva (“Sabesp”) e a Praça Nossa Senhora Auxiliadora.

Infelizmente nem todas as praças possuem equipamentos de lazer e entretenimento para a população, devido aos problemas de vandalismo, além disso, com frequência há falta de limpeza e/ou manutenção paisagística.

Corpos Hídricos e Área de Preservação Permanente

O município está inserido na Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha (UGRHI-16) e sub-bacia do Rio Dourado que possui 1.794,40 km^2.

A coleção hídrica do município está detalhada no ítem 6.1.5 e **Mapa 01**, destacando-se na área rural o Rio Dourado e Rio Feio e na área urbana o Ribeirão Campestre, Córrego Barbosa, Córrego Barbosinha e Córrego Jacintina.

Devido ao crescimento desordenado, a área urbana apresenta poucas áreas de preservação permanente, sendo as existentes em situação precária. Já na área rural não há informações quanto à situação das APP, já que as mesmas são fiscalizadas pela Polícia Ambiental e CETESB.

O município não possui projeto de recuperação de nascentes, mas havendo o interesse a Prefeitura realiza a doação de mudas, devendo o produtor cadastrar a área disponível que poderá ser utilizada para compensação ambiental devido a execução de obras municipais.

Por Lins apresentar alta susceptibilidade a erosão deverá ser desenvolvido projetos voltados a recuperação de nascentes, desassoreamento de corpos hídricos, recuperação de pontes, estradas rurais, implantação de redes de galerias pluviais.

As ações propostas são:

- Elaborar o Plano de Macrodrenagem Rural;
- Prestar a assistência através dos programas existentes e ampliar a oferta de destes assim como atrair novos participantes nos produtores e agricultores;
- Manter as parcerias junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento por meio da CATI, CODASP e outros órgãos a ela vinculados;

- Cria a Comissão Avaliadora do Licenciamento Ambiental Municipal, formada pela SAMAS, SUSOP e SEDESU;
- Promover campanhas educativas para ampliar a coleta dos resíduos recicláveis;
- Promover a divulgação dos locais adequados para o recebimento de resíduos sólidos
- Interromper os serviços de coleta de podas, galhadas, volumosos e inservíveis devido aos altos custos operacionais, devendo esta limpeza ser realizada somente nas áreas públicas;
- Ampliar a fiscalização nos pontos de descarte clandestinos e nas empresas coletoras de resíduos de construção civl;
- Definir área para instalação de novo aterro sanitário;
- Implantar um SIG de arborização urbana;
- Implantar cortina arbórea na linha ferroviária entre o Bairro São João e Residencial Lucy Antunes
- Ampliar a área do Horto Florestal, sentido sul, até a Rua Engenheiro Conde Frontin;
- Elaborar um plano de recuperação de nascentes da área urbana e rural;
- Recuperar as áreas de preservação permanente, com ênfase na área urbana;

6.2.11. Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

A Secretaria de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas é responsável por planejar e supervisionar as atividades e obras de manutenção preventiva e corretiva que possibilitam o uso do solo urbano, viabilizando a mobilidade das pessoas e condução das águas pluviais e limpeza pública urbana. Fazem parte as unidades Técnicas (desenvolvimento habitacional e projetos); Infra-Estrutura (obras públicas, vias publicas e estradas); Serviços Públicos (limpeza pública, áreas verdes e cemitérios); Controle e Fiscalização (análise/licenciamento e fiscalização urbanística) e trânsito.

Energia

No Município a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL é responsável pelo fornecimento/distribuição de energia elétrica e manutenção do ativo de iluminação pública e por ser a única concessionária atuante no município possui viabilidade de

atendimento a instalação de novas industrias, desde que atenda o estabelecido pela Resolução nº 414/2010 da ANEEL.

A responsabilidade de manutenção/implantação do ponto de energia (postes e "braços") é da concessionária cabendo ao poder público, a substituição ou instalação de novas lâmpadas. Destaca-se que há casos em que a concessionária realiza a substituição das lâmpadas por vapor de mercúrio, não sendo o tipo ideal.

Lins, conta com 9.185 pontos de lâmpadas de iluminação pública (data base janeiro 2017) e 33.835 unidades consumidoras. Ressalta-se que e através do levantamento do ativo da rede, constatou-se que este não atende ao padrão estabelecido, motivo pelo qual a Prefeitura poderá a vir no futuro a se negar a aceitar o parque de iluminação pública.

Tabela 81. Classes e unidades consumidoras de energia elétrica - 2016

Classe	Total de unidades
Residencial	31.026
Industrial	100
Comercial	2.065
Rural	296
Poder Público	222
Iluminação Pública	79
Serviço Público	43
Consumo Próprio	4
Total	**33.835**

Fonte: Companhia Paulista de Força e Luz (2017)

Uma insatisfação apontada pela população se refere a iluminação insuficiente em diversos locais, fato esse ocasionado devido á lâmpadas defasadas (em geral vapor de mercúrio), lâmpadas queimadas ou a instalação de novos pontos sem a devida iluminação. A Prefeitura realiza a troca de lâmpadas nos locais onde há a maior ocorrência de reclamações através da contratação de empresa terceirizada e ressalta que a mesma e a concessionária não realizam atividades de verificação *in loco* das lâmpadas queimadas, cabendo ao munícipe requerer junto aos mesmos tais serviços.

Para aprovação da rede pública de novos loteamentos a Prefeitura realiza somente vistas no projeto, cabendo a concessionária aprova-lo, mas há casos em que o Poder Público faz exigências sugerindo a implantação de lâmpadas com no mínimo 150 W nas ruas e avenidas e para as áreas verdes e institucionais de 250W. Tais exigências buscam garantir maior luminosidade nestes locais inibindo o vandalismo.

Com a transferência do ativo da iluminação pública à Prefeitura, esta pretende implantar um SAC para atender a demanda da população.

Gasoduto Brasil-Bolívia

O gasoduto Brasil-Bolívia, depois de entrar no território brasileiro, passa pelos estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

O trecho norte, no qual o município faz parte, possui extensão de 1.147 km e liga Corumbá (MS) a Guararema (SP).

O sistema que corta o município ao norte, com 21 km de extensão, atende a JBS S.A – Unidade Biodiesel, JBS S.A – Unidade Fábrica de Latas e Dun Dun Chips (Fabricação de Batatas Chips).

Drenagem

Lins há anos sofre com fortes chuvas, que aliadas à alta impermeabilização do solo, ocupações irregulares, crescimento desordenado; falta de recursos financeiros, dentre outras dificuldades necessita de altos investimentos para adequar o sistema de drenagem.

Em 2008, após a ocorrência de uma precipitação volumétrica de alta intensidade, contratou-se uma empresa para realizar estudos hidrológicos, sendo proposta a construção de três reservatórios de retenção, localizados no Ribeirão Campestre (a montante da Rodovia Marechal Rondon), no Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha a montante da área urbana.

A área mais crítica, que sofre com transbordamento, é ao longo do Córrego Campestre, entre a Avenida Tiradentes / Rua Elias S. Gonçalves Salvador até a Linha

Ferroviária no Jardim União. Apesar deste corpo hídrico e seus afluentes entre setembro de 2013 a abril de 2014 serem desassoreados, em 2016 o mesmo transbordou. E em agosto do mesmo ano houve novamente o processo de desassoreamento a partir do Córrego Barbosa.

De acordo com o Plano Diretor de Saneamento Básico, a cidade possui 26 pontos que causam alagamento de vias e/ou residências e/ou propriedade, destruição de pavimento e formação de erosão, ocasionados devido à ausência ou insuficiência de equipamentos de drenagem necessitando, portanto, nos próximos 25 anos investir aproximadamente R$ 76.000.000,00 para sanar tais irregularidades, já considerando também a construção de novas galerias devido ao crescimento populacional. Ressalta-se que no valor acima mencionado não está contemplado o custo para a construção dos 3 barramentos.

O Plano Diretor de Saneamento Básico contempla as justificativas técnicas, dimensionamento e investimentos a serem aplicados em cada setor. Os pontos de alagamento e transbordamento estão apontados no **Mapa 12**.

Aliado aos investimentos as ações corriqueiras realizadas pela Prefeitura como limpeza de bocas de lobo, de galerias pluviais, nas encostas nos corpos hídricos e atividades de educação ambiental junto ás escolas, dentre outras, deveram ser mantidas.

Fiscalização

O Setor de Posturas realiza fiscalização em terrenos baldios (resíduos acumulados e vegetação elevada), feiras livres, estabelecimentos comerciais e empresas (odor, ruído, necessidade de encerramento de atividades, etc), obras, dentre outros, sendo tais atividades regida pela Lei Complementar nº 502 de 28/06/99 – Código de Posturas.

Uma das maiores dificuldades está relacionada ao volume de denúncias em períodos chuvosos, devido ao rápido crescimento da vegetação, chegando há uma média diária de 30 reclamações. Por vezes mesmo após diversas notificações, a limpeza do terreno não é realizada, recaindo ao Poder Público realizar este serviço, cobrando-o

do proprietário que nem sempre efetua o pagamento desta taxa, se incorporando a dívida ativa do município.

Dependendo da situação, não há necessidade de notificação, sendo o infrator no ato autuado. No caso de ambulantes, atividade que vem crescendo nos últimos anos devido ao desemprego, caso o mesmo não efetue o pagamento da taxa de autorização, seus produtos são apreendidos de imediato. As notificações e multas também são realizadas quando constatado a deposição de resíduos em lotes, resíduos de construção civil em calçadas e obstrução do passei público.

No tocante as áreas de descarte clandestino, como por exemplo, atrás do Aeroporto, final da Rua Minas Gerais, final da Rua José Lins do Rego, no Bairro Bom Viver – próximo a rodovia, quando possível emite-se multas, além disso, há um constante monitoramento destes locais, de modo a inibir tais ações, sendo que há ponto atrás do Aeroporto que frequentemente é multado pela CETESB devido ao grande acúmulo de resíduos.

De modo geral, os estabelecimentos que causam incômodos à população são lojas comerciais (barulho e som alto); odor ocasionado por atividades industriais; espaços de eventos; restaurantes, danceterias e bares (som alto) e oficinas mecânicas (barulho).

De segunda à sexta até às 18h a fiscalização por ocorrência devido ao som alto é realizado pela Prefeitura com equipamento adequado, juntamente com a Polícia Militar através da atividade delegada, sendo que está efetua tal fiscalização após cessar o turno do Poder Público.

Destaca-se que a Prefeitura possui um canal de reclamações, através dos telefones 3533-4250 ou 3533-4254 – Ramais 7021 ou 7041podendo qualquer cidadão efetuar uma denúncia.

Zoneamento

O Zoneamento no município é regido pela Lei Complementar nº 950 de 05/10/06 – Plano Diretor e especificamente pela Lei Complementar nº 1085 de 15/08/2008, mas devido ao crescimento residencial, comercial e industrial dos últimos 10 anos, e

buscando um crescimento ordenado, garantindo o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município, há necessidade de adequação das zonas, dividindo-se em 4 macrozonas **(Mapa 05)**, além das zonas de interesse especial **(Mapa 07)**.

- Z1 – Zona Central:

Inicia-se no cruzamento da Rua Voluntário Vitoriano Borges com a Rua Olavo Bilac, segue pela Rua Olavo Bilac até o cruzamento com a Rua Sete de Setembro, deflete para a esquerda e segue pela Rua Sete de Setembro até a Rua Floriano Peixoto, segue pela Rua Maestro Carlos Gomes até o cruzamento com a Rua Pedro de Toledo, deflete para a esquerda e segue pela Rua Tenente Gomes Ribeiro até o cruzamento com a Rua Floriano Peixoto, segue pela Rua Voluntário Vitoriano Borges até o ponto inicial.

- Z2 – Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – constituída pela perímetro descrito, excluídas as áreas da Zona Central (Z1)

Inicia-se no cruzamento da Rua Constituição com a Rua Dom Lúcio, segue pela Rua Dom Lúcio até o encontro com a Rua Pedro de Toledo, deflete para a direita e segue pela Rua Pedro de Toledo até o cruzamento com a Rua José Lins do Rego, deflete para a esquerda e segue pela Rua José Lins do Rego até o encontro com a Rua Floriano Peixoto, deflete para a esquerda e segue pela Rua Floriano Peixoto até o encontro com a Rua Dom Pedro II, deflete para a direita e segue pela Rua Dom Pedro II até o encontro a Avenida Tiradentes, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Tiradentes até o encontro com a Rua Floriano Peixoto, deflete para a esquerda e segue pela Rua Floriano Peixoto, até o cruzamento com a Avenida Arquiteto Luis Saia, deflete para a direita e segue pela Avenida Arquiteto Luis Saia até o cruzamento com a Rua Engenheiro Conde Frontin, deflete para a esquerda e segue pela Rua Engenheiro Conde Frontin até o encontro com a Praça Napoleão Laureano, segue pela Comandante Salgado até o encontro com a Rua Gil Pimentel Moura, segue pela Rua Gil Pimentel Moura até o encontro com a Rua Nossa Senhora Auxiliadora, deflete para a esquerda e segue até o encontro com a Rua da Constituição, deflete para a direita e segue pela Rua da Constituição até o ponto inicial.

Incluem-se também os imóveis com testada volta para as seguintes vias:

- Rua José Lins do Rego;

- Rua Floriano Peixoto;
- Rua Pedro de Toledo;
- Rua Thomaz Antonio Gonzaga;
- Avenida José Ariano Rodrigues (entre Avenida Floriano Peixoto e Rua Olavo Bilac);
- Rua Luiz Gama (entre Rodovia Marechal Rondon e Avenida José Ariano Rodrigues);
- Avenida Coroados (entre Rua Luiz Gama e Rua José Pacheco);
- Rua Botocudos (entre Rua Aritana e Avenida Coroados);
- Rua José Pacheco;
- Avenida Tiradentes (entre a Rodovia Marechal Rondon e Rua Maria Esméria);
- Rua Elias Gonçalves Salvador;
- Avenida São Paulo;
- Avenida Wilson Lima;
- Rua Professor Joaquim B. Rodrigues (entre Rua Oscar Capela e Rua Hiroshi Kato);
- Rua Dom Pedro II (entre a Rua Floriano Peixoto e Avenida São Paulo);
- Rua Minas Gerais;
- Avenida João Bossonaro (entre a Rua Sérgio Ant. Quaggio e Rua Alvaro S. da Silva);
- Rua Alvaro S. da Silva (entre Avenida João Bossonaro e Rua Pedro Miranda de Campos);
- Rua Pedro Miranda de Campos (entre Rua Alvaro S. da Silva e Rua Angelino Lopes);
- Avenida José da Conceição (entre Avenida Tiradentes e Rua José Teles);
- Avenida Deolinda Maria de Lima;
- Rua General Osório (entre Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra e Rua Fernando F. de Souza);
- Rua Gonçalves Dias (entre Avenida Nicolau Zarvos e Rua Professora Alzira C. A. Godinho);
- Rua José Nunes da Silva (entre Rua Paulo Serra e Estrada Vicinal Luis Tinós);
- Rua Professor Antonio Seabra (entre a Rua Santo Afonso e Rua Dom João VI);
- Rua João Moreira da Silva;
- Rua Diabase;
- Rua Men de Sá (entre Avenida Expedicionário Osvaldo Pedro Peron e Linha Ferroviária);

- Rua Idalina Ribeiro de Noronha;
- Avenida da Saudade;
- Avenida Nilo Noronha (entre a Avenida Nicolau Zarvos e Rua Major Matos Guedes);
- Rua Major Matos Guedes;
- Avenida Nicolau Zarvos

- Z3 – Zona de Uso Predominantemente Residencial e de Ocupação Preferencial

É constituída pelas áreas abrangidas pela Macrozona de Qualificação Urbana, excluídas as áreas da Zona Central (Z1), da Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida (Z2) e da Zona Industrial e Comercial (Z4). Compreende todos os bairros residenciais.

- Z4 – Zona Industrial, Comercial e de Serviços

É constituída pelos Parques Industriais e Polo Intermodal, assim especificados:

- Parque Industrial I, localizado ao lado esquerdo da Rodovia Vicinal Lins/Getulina;
- Parque Industrial, localizado ao lado direito da Rodovia Vicinal Lins/Getulina
- Parque Empresarial Sidney Tremeschin, localizado na Avenida Fiori Giglioti;
- Parque Anziro Mukai, localizado na Avenida Edgar Rosa (ao lado direito da Vicinal Lins/Guaiçara);
- Parque Industrial, localizado entre a Rodovia Marechal Rondon, Córrego Barbosa e Rua Irmã Maria José de Paula;
- A serem instalados: Parque Empresarial nas margens da Rodovia Marechal Rondon; Polo Intermodal e Parque Comercial e de Serviços a margem esquerda da Rodovia Lins/Guaiçara

Existem ainda as Zonas de Interesse Especial, que se dividem em:

- Área de Interesse Histórico:

- Área Central, compreendida pela área que inicia-se no cruzamento da Rua Nove de Julho com Avenida Arquiteto Luis Saia, segue pela Rua Nove de Julho até o cruzamento com a Rua Dom Bosco, deflete para a direita na Rua Dom Bosco, segue pela Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua da Constituição, deflete à esquerda e segue pela Rua Constituição até o cruzamento com a Rua Dom Lúcio, deflete para a a esquerda e segue pela Rua Dom Lúcio até o cruzamento com a Rua Pedro de Toledo, deflete pela direita e segue pela Rua Pedro de Toledo até o cruzamento com a Travessa Jaraguá, segue pela Travessa Jaraguá até o cruzamento com a Rua Floriano Peixoto, deflete pela esquerda pela Rua Dom Pedro II, segue pela Rua Dom Pedro II até o cruzamento com a Avenida Tiradentes, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Tiradentes até o cruzamento com a Avenida Arquiteto Luis Saia, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Arquiteto Luis Saia até o cruzamento com Rua Nove de Julho.
- Rotunda
- Estação Ferroviária da Explanada da Estrada de Ferro NOB
- Estação Ferroviária
- Casas da Colônia da Estação Ferroviária
- Distrito do Guapiranga
- Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima
- Igreja Ortodoxa “dos Gregos”

- Área de Interesse Ambiental:
- Horto Florestal e área adjacente ao sul;
- Áreas Verdes no Jardim Bandeirantes, Jardins de Lins, Jardim União, Jardim Morumbi, Córrego Barbosa, Jardim Americano, Residencial Emílio Lopes, Parque dos Trabalhadores, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Francisco de Oliveira Ratto, entorno da Ferrovia e Jardim Novo Milênio;
- Bosque no Real Parque, na Pista de Cooper e no Parque Xingú;
- Parque Linear no Córrego Barbosinha

- Área de Interesse Social:
- Ao lado da Vila Anchieta e Jardim Bela Vista

Para os empreendimentos que desenvolvam atividades que possam causar incômodo e que estão inseridas em Zonas que foram reclassificadas, ou que já estão instaladas em Zonas inadequadas, deverão ser solicitados o estudo de impacto de vizinhança e/ou demais estudos que se fizerem necessário.

A área localizada entre a Rodovia Lins/Getulina, Perímetro Urbano, Rodovia Lins/Guiaimbê e Rodovia Marechal Rondon, deverá ser de uso residencial, preferencialmente para residências de alto padrão.

Trânsito e Mobilidade

No município a Diretoria Municipal de Trânsito é a responsável pelo desenvolvimento de atividades relativas ao transporte viário, através das funções de fiscalização, monitoramento e sinalização. Cabendo:

- Desenvolver ações de educação de trânsito, direcionando à formação do cidadão nesta área, através de campanhas educativas, eventos, atividades escolares, distribuição de materiais didático-pedagógicos, além da formação e reciclagem dos agentes de trânsito e formação dos agentes multiplicadores;
- Fiscalizar o estacionamento rotativo remunerado – Zona Azul, taxistas, moto-taxista e moto-fretista.

As competências e responsabilidades do trânsito são estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, art. 21 e 24 e o orçamento definido de acordo com o art. 320.

Encontra-se em fase de elaboração, pelo corpo técnico da Prefeitura, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana com previsão de conclusão no 1º semestre de 2018, onde foi criado através do Decreto nº 11.235 de 16/11/2017 uma Comissão Municipal que irá colaborar com o Poder Executivo através de representantes deste, da Sociedade Civil e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A frota de veículos e automóveis do Munícipio e Região de Governo, referente ao ano de 2016, está detalhado na **Tabela 82**.

Tabela 82. Frota total de veículos e de automóveis

Município	Frota total de veículos	Frota de automóveis
Lins	56.805	29.871
Cafelândia	9.404	5.766
Getulina	4.467	2.844
Guaimbê	2.233	1.453
Guaiçara	5.294	2.888
Guarantã	2.926	1.730
Pongai	2.130	1.436
Promissão	23.512	12.539
Sabino	2.831	1.532
Uru	730	469

Fonte: SEADE (2017)

O sistema viário rodoviário está classificado em rodovias federais, estaduais, municipais e vicinais, conforme **Tabela 83**.

Tabela 83. Rodovias federal, estaduais, municipais e vicinais

continua

Nomenclatura	Classificação	Tipo de Pavimento
BR 153	Federal	Pavimentada
SP 300 – Marechal Cândido Rondon	Estadual	Pavimentada
SP 381 – David Eid (Lins/Sabino)	Estadual	Pavimentada
Lins/Guaiçara – Hermínio Paisan	Vicinal	Pavimentada
LIN 060 - Mário Covas - Lins/Guaimbê	Vicinal	Pavimentada
Lins/Getulina	Vicinal	Pavimentada
LIN 020	Municipal	Não - pavimentada
LIN 030 – Lins/Tangará	Municipal	Pavimentada
LIN 040 – Lins/Monlevade	Municipal	Pavimentada
LIN 050	Municipal	Não - pavimentada
LIN 070	Municipal	Não - pavimentada
LIN 080	Municipal	Não - pavimentada
LIN 134	Municipal	Não - pavimentada
LIN 146	Municipal	Não - pavimentada
LIN 162	Municipal	Não - pavimentada

conclusão

Nomenclatura	Classificação	Tipo de Pavimento
LIN 203 – Orla Dourado (margem direta)	Municipal	Pavimentada
LIN 225	Municipal	Não - pavimentada
LIN 251	Municipal	Não - pavimentada
LIN 260	Municipal	Não - pavimentada
LIN 337	Municipal	Não - pavimentada
LIN 369	Municipal	Não - pavimentada
LIN 421 - Guapiranga/Tangará 7	Municipal	Não - pavimentada
LIN 439	Municipal	Não - pavimentada
LIN 445	Municipal	Não - pavimentada
LIN 447	Municipal	Não - pavimentada

Fonte: CETECLins (2017)

O sistema viário urbano está classificado em vias arteriais, vias coletoras e vias locais, conforme apontado na **Tabela 84**.

Tabela 84. Vias arteriais, coletoras e locais

Tipo	Vias
Arterial – vias de alto fluxo	Rua João Moreira da Silva, Avenida da Saudade, Avenida Nicolau Zarvos, Avenida Minas Gerais, Avenida São Paulo, Avenida Coroados, Avenida Arquiteto Luiz Saia (entre a Rua Jacob Melges Camargo e Avenida Tiradentes, Avenida Tiradentes (entre a Rua Fernando Ozório Vilela até a Rotatória da Rodoviária), Rua Rui Barbosa, Rua Pedro de Toledo, Rua Floriano Peixoto, Rua Olavo Bilac, Rua Voluntário Vitoriano Borges, Rua Dom Pedro II, Rua Lucia Nair Galetti Bossonaro (interligando a Rodovia Marechal Rondon)
Coletora – vias que coletam os veículos das vias arteriais	
Local – vias com baixo fluxo	Demais vias não classificadas como arterial ou coletora

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Os principais pontos com fluxo lento ou congestionado da cidade, de acordo com o informado pela Diretoria Municipal de Trânsito são: Rotatória da Rodoviária, Avenida Arquiteto Luiz Saia x Rua Pernambuco, Avenida Arquiteto Luiz Saia x Engenheiro Conde Frontin, Rua João Moreira da Silva x Rua Guarantã. Estes problemas decorrem da circulação de caminhões de carga e alto fluxo de veículos, limitando a capacidade das vias.

Os pontos que apresentam acidentes frequentemente são Avenida Nicolau Zarvos (com Rua Vitor Meireles X Rua Santos Dumont e Rua General Osório X Rua José

Antunes da Silveira), Avenida da Saudade (com Rua Maria Esméria, Rua José Bráulio Junqueira, Rua Antenor de Faria e Avenida Amâncio Assis Nogueira), Avenida Tiradentes (com Rua Treze de Maio, Rua Sete de Setembro, Rua Maria Esméria, Rua Elias Gonçalves Salvador, Avenida Nicolau Zarvos, Rua Rio Grande do Sul, Rua Voluntário Vitoriano Borges e Rua Quinze de Novembro), Avenida São Paulo, Rua Minas Gerais (Avenida São Paulo, Avenida José da Conceição e Rua Bahia), Rua Pedro de Toledo (com Rua São Pedro, com Rua Santo Antônio, Rua Dom Bosco e Rua Dr. Érico de Abreu Sodré), Rua Floriano Peixoto (altos, com Rua Avanhandava, Rua Voluntário Vitoriano Borges e Avenida Tiradentes), Rua João Moreira da Silva, Rua Pernambuco, Avenida Nilo Noronha, Avenida Duque de Caxias e Rua Nove de Julho.

A fiscalização dos caminhões com carga perigosas e excedentes é realizada através dos agentes municipais de trânsito e Polícia Militar.

No ano de 2016 ocorrem 514 acidentes, sendo a maioria ocasionada pelo uso de celular e excesso de álcool.

Tabela 85. Acidentes por meio de transporte

Tipo de veículo	Acidentes
Bicicleta	13
Automóvel	261
Motocicleta	230
ônibus	4
Caminhões	6
Total	**514**

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Os principais pontos de conflitos entre veículos, pedestres e ciclistas são a Praça Carlos de Lima Alves (Rotatória Rodoviária), Avenida Nicolau Zarvos, Avenida Nicolau Zarvos x Rua José Antunes da Silveira, Avenida Nicolau Zarvos x Rua Santos Dumont e Avenida da Saudade x Rua Antenor Faria.

O município conta com 30 pontos de carga e descarga que funcionam das 08h ás 10h e das 16h às 18h de segunda a sexta e das 08h ás 10h aos sábados.

Tabela 86. Pontos de carga e descarga

Endereço	
Rua Floriano Peixoto (no nº 326, 412, 505,660, oposto ao nº 609	Rua Voluntário Vitoriano Borges (no nº 147, oposto ao nº 23,
Rua Rio Branco (próximo aos nº 151 e 309)	Avenida Tiradentes (portão dos fundos do Supermercado Amigão)
Rua Luiz Gama (no nº 497 e próximo ao nº 388)	Avenida São Paulo (cruzamento com a Rua Treze de Maio e no nº 1200)
Rua Olavo Bilac (nos nº 68, 384, 600, próximo ao nº 200)	Avenida Nicolau Zarvos (no nº 419)
Rua Sete de Setembro (oposto ao nº 112, 200, no nº 315 e próximo ao nº 422	Rua Oswaldo Cruz (no nº 108, 168, 299 e cruzamento com a Rua Vinte e Um de Abril)
Rua Quinze de Novembro (no nº 83 e próximo ao nº 67)	Rua Comandante Salgado (cruzamento com a Rua Pedro de Toledo)

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Além dos semáforos já existentes, demonstrados na **Tabela 87**, há necessidade da instalação de semáforos na Praça Carlos de Lima Alves (atendendo aos veículos provenientes da Avenida José da Conceição, Avenida Nicolau Zarvos, Avenida Tiradentes e Rua Campos Sales), Avenida Arquiteto Luis Saia x Rua Engenheiro Conde Frontin, Rua João Moreira da Silva x Rua Guarantã.

Tabela 87. Semáforos

Pontos	
Rua Dom Pedro II x Avenida São Paulo	Rua 15 de Novembro x Rua Luiz Gama
Avenida São Paulo x Rua Elias Gonçalves Salvador	Rua Floriano Peixoto x Rua 13 de Maio
Avenida Tiradentes x Rua Dom Pedro II	Rua Floriano Peixoto x Rua Voluntário Vitoriano Borges
Avenida Tiradentes x Rua Voluntário Vitoriano Borges	Rua Floriano Peixoto x Rua 15 de Novembro
Avenida Tiradentes x Rua Sete de Setembro	Rua Floriano Peixoto x Rua Sete de Setembro
Avenida Nicolau Zarvos x Rua Emilce Junqueira F. Vilella	Rua Floriano Peixoto x Rua Voluntário Rosalino Silva
Avenida da Saudade x Rua Rui Barbosa	Rua Floriano Peixoto x Avenida Arquiteto Luis Saia
Avenida da Saudade x Rua Maria Esméria	Avenida Duque de Caxias x Rua Tenente Gomes Ribeiro
Avenida da Saudade x Rua Major Mattos Guedes	Avenida Duque de Caxias x Avenida Arquiteto Luis Saia
Rua Olavo Bilac x Rua 15 de Novembro	Rua Pedro de Toledo x Rua São Pedro
Rua Olavo Bilac x Rua 7 de Setembro	Rua Pedro de Toledo x Rua Dom Bosco
Rua Olavo Bilac x Avenida Arquiteto Luis Saia	Rua Pedro de Toledo x Rua Tenente Gomes Ribeiro
Rua 15 de Novembro x Rua Rio Branco	Avenida Tiradentes X Rua Elias Gonçalves Salvador

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

A ciclovia é um espaço separado fisicamente para o tráfego de bicicletas, sendo o modo mais seguro devido haver o isolamento, impedido o contato com os demais veículos, já a ciclofaixa não possui separação física, havendo apenas uma faixa pintada no chão, com no máximo “olhos de gato” ou “tartarugas”.

Lins possui atualmente uma ciclofaixa, localizada na Avenida Tiradentes (entre a Rua Dom Pedro II e Rua Elias S. Gonçalves Salvador) e pretende instalar na Avenida Coroados interligando a uma na Avenida José Ariano Rodrigues, na Avenida Nicolau Zarvos e no quadrilátero formado pela Rua Engenheiro Conde Frontin / Avenida Tiradentes / Rua Jacob Melges Camargo / Avenida Arquiteto Luis Saia.

A zona azul funciona na área central de segunda a sexta das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Apesar da implantação do sistema ter melhorado a disponibilidade de vagas na área central a questão não foi solucionada por definitivo. A mesma é gerenciada pelo CEMIC, empregando aproximadamente 85 pessoas, e fiscalizado pela Diretoria Municipal de Trânsito e o valor é de R$ 1,50/hora. De modo a aumentar a rotatividade de estacionamento na zona azul, foi reajustado o período de 2 horas para 1 hora. Atualmente a mesma conta com 697 vagas.

Tabela 88. Zona Azul

Rua / Avenida	Trecho
Rua Treze de Maio	entre a Rua Luiz Gama até Rua Floriano Peixoto
Rua Vitoriano Borges	entre a Rua Rodrigues Alves e Rua Oswaldo Cruz
Rua Quinze de Novembro	entre a Rua Rodrigues Alves e Rua Oswaldo Cruz
Rua Sete de Setembro	Entre a Rua Floriano Peixoto e Rua Oswaldo Cruz
Rua Maestro Carlos Gomes	Entre a Rua Pedro de Toledo e Rua Floriano Peixoto
Rua Pedro de Toledo	Entre a Rua Machado Bitencourt e Rua Comandante Salgado
Rua Floriano Peixoto	Entre a Rua Voluntário Rosalino Silva e Rua Quinze de Novembro
Rua Rodrigues Alves	Entre a Rua Treze de Maio e Rua Quinze de Novembro
Rua Oswaldo Cruz	Entre a Rua Vinte Um de Abril e Rua Quinze de Novembro
Rua Rio Branco	Entre a Rua Treze de Maio e Rua Voluntário Rosalino Silva
Rua Luiz Gama	Entre a Rua Voluntário Rosalino Silva e Rua Treze de Maio
Rua Olavo Bilac	Entre a Rua Treze de Maio e Rua Voluntário Rosalino Silva
Rua Dom Bosco	Entre a Rua Floriano Peixoto e Rua Pedro de Toledo

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Mesmo havendo as vagas de idosos e deficientes de acordo com o estabelecido pela Lei, o município pretende em breve implementar novas vagas na área externa à zona azul. As demais vagas especiais estão detalhadas na **Tabela 89**.

Tabela 89. Vagas especiais

Tipo	Total de Vagas	Endereço
Taxi	58	Rua 21 de Abril (Praça Coronel Piza), Rua Rio Branco (Banco do Brasil), Avenida Tiradentes (Rodoviária), Rua Pedro de Toledo (Santa Casa), Rua Dom Pedro II (Praça da Alegria), Rua Luiz Gama (ao lado das Lojas CEM), Avenida Arquiteto Luis Saia (ao lado do Poupatempo), Praça Dom Bosco e Hospital Gelis
Moto Taxi	536	N.I
Moto Frete	27	N.I
Idoso	30	1 vaga na Rua 21 de Abril, Rua Rodrigues Alves, Rua Tenente Gomes Ribeiro, Rua Maestro Carlos Gomes e Rua Comandante Salgado 2 vagas na Rua Voluntário Vitoriano Borges, Rua Oswado Cruz, Rua Sete de Setembro, Rua Luiz Gama e Rua Floriano Peixoto 3 vagas na Rua Pedro de Toledo e Rua 15 de Novembro 4 vagas na Rua Rio Branco 5 vagas na Rua Olavo Bilac
Deficiente	13	1 vaga na Rua Sete de Setembro, Rua Oswaldo Cruz, Rua Maestro Carlos Gomes, Rua Luiz Gama x Rua 21 de Abril 2 vagas na Rua Voluntário Vitoriano Borges x Rua Olavo Bilac 3 vagas na Rua Olavo Bilac 4 vagas na Rua Pedro de Toledo (defronte á Santa Casa)

N.I – não informado

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Os estabelecimentos e instituições geradores de alto tráfego são o Supermercado Amigão (na Rua Floriano Peixoto entre a Travessa Terceiro Sargento Laudelino Nogueira e Rua Paulo Giraldi), Supermercado Avenida (altos da Rua Floriano Peixoto), Supermercado Amigão (na Rua Floriano Peixoto entre a Avenida Arquiteto Luis Saia e Avenida Tiradentes), lojas comerciais da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rodrigues Alves e Rua Luiz Gama, o UNISALESIANO, a UNILINS. Há também um grande fluxo de veículos na área central em especial nos dias de recebimento de salários e em datas comemorativas.

Algumas das avenidas de grande fluxo possuem sistema de controle de velocidade por meio de radar móvel, conforme detalhado na **Tabela 90**.

Tabela 90. Vias controladas por radar com velocidade permitida

Nomenclatura da via	Velocidade permitida	Ponto
Avenida Tiradentes	40 km/h	Próximo nº 2680
Avenida Tiradentes	50 km/h	Oposto ao nº 530, 1100, 1195, 1301, 1460, 1726, 1900 Próximo ao nº 530, 1100, 1195, 1551, 1700, 1766, 2100, 2480, 2590
Avenida Arquiteto Luis Saia	40 km/h	No nº 1460, 1600, 1726, 1900 Próximo ao nº 733, 851, 858, 922, 1091, 1209, 1279, 1411, 1930, 2191
Avenida Coroados	50 km/h	Próximo ao nº 185, 330, 621, 888 Oposto ao nº 185, 305, 453, 621 No nº 21, 40, 305, 453
Rua José Fava	40 km/h	Próximo ao nº 98, 99, 177, 178, 265, 272, 385, 386, 460, 483
Rua Minas Gerais	50 km/h	Próximo ao nº 90, 266, 415, 630, 850, 1151 Oposto ao nº 90, 210, 324, 486, 588, 692,1025, 1151, 1405 No nº 210, 324, 408, 486, 588, 692, 878, 879, 1025,1405
Avenida João Bossonaro	40 km/h	Próximo ao nº 305,500, 671, 780, 951, 1050, 1211, 1290, 1400, 1481, 1650, 1751, 1840, 1947, 2021
Avenida Nicolau Zarvos	50 km/h	Próximo ao nº 240, 465, 495, 530, 754, 835, 906, 1316, 1323, 1389 Oposto ao nº 295, 484, 530, 564, 1022, 1401, 1523, 1633, 1765 No nº 295, 394, 484, 564, 795, 865, 868, 955, 958, 1001, 1022, 1034, 1125, 1154, 1270, 1307, 1401, 1523, 1633, 1640, 1689, 1765
Avenida da Saudade	50 km/h	Próximo ao nº 557, 1131, 1280, 1900 Oposto ao nº 657, 799, 1334, 1493 No nº 112, 113, 305, 308, 450, 455, 524, 537, 657, 705, 799, 1073, 1096, 1194, 1199, 1334, 1400, 1403, 1593, 1603, 1620
Avenida São Paulo	50 km/h	Próximo ao nº 1105, 1370, 1510, 1642 Oposto ao nº 1085, 1105, 1200 No nº 1085, 1114, 1200, 1331, 1382, 1500, 1605, 1651
Avenida José da Conceição	40 km/h	Próximo ao nº 250
Rua José Antunes da Silveira	40 km/h	Próximo ao nº 41, 44, 118, 191, 218, 295, 298, 385
Rua José Pacheco	40 km/h	Próximo ao nº 80, 200 e 550
Rua João Moreira da Silva	50 km/h	Próximo ao nº238, 518, 820 Oposto ao nº 1028 No nº 72, 75, 171, 182, 246, 251,326, 327, 420, 425, 534, 539, 674, 683, 780, 799, 900, 941, 1028
Rua Men de Sá	40 km/h	Próximo ao nº 87, 88, 153, 190, 310, 440, 570, 650, 779, 790

Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Quanto às lombadas sugere-se a implantação na Avenida da Saudade (próximo ao cemitério São João Batista) e na Rua Men de Sá. Destaca-se que no município há

duas lombofaixas, sendo uma na Avenida da Saudade (defronte ao Supermercado Bom Preço) e uma na Rua Gil Pimentel Moura (defronte a Escola Nossa Senhora Auxiliadora)

O município conta com uma escola de trânsito móvel que realiza atividades de conscientização junto às crianças da 1ª a 5ª série.

Na área central formada pela Rua Pedro de Toledo, Rua Osvaldo Cruz, Rua Sete de Setembro e Rua Voluntário Vitoriano Borges todas as esquinas possuem rampa de acesso à cadeirantes.

Dentre as necessidades apontadas pela população são a implantação de novas ciclofaixas, inclusive interligando a avenidas de alto fluxo, visto que a única existente possui uso exclusivo para lazer; ampliação das vagas de estacionamento na área central e para idosos, deficientes e motociclistas e incentivo para a implantação de estacionamentos particulares.

A pavimentação existente na cidade encontra-se, de modo geral, em boas condições, havendo necessidade em alguns trechos o recapeamento e pintura de solo. Os trechos que ainda não possuem pavimento estão detalhados no **Mapa 10**. Destaca-se que para os novos loteamentos o mesmo deverá ser entregue à população com a pavimentação asfáltica e sinalizações devidamente implantada conforme preconizado pelas legislações pertinentes.

As vias não pavimentadas são:

- Avenida Tiradentes (entre a Rua Pernambuco e Rua Dr. Paulo Magalhães e entre a Rua Rio Grande do Sul até a Rua Fernando Ozório Vilella);
- Avenida Arquiteto Luis Saia (entre a Rua Mem de Sá e Rua Maestro Guido Bellon);
- Jardim Primavera: Rua Idalina Noronha Ribeiro, Rua Luiz Artioli, Rua João Valverde;
- Jardim Tangará: Rua Odair Pichetti;
- Vila Santa Terezinha: Rua Nossa Senhora Auxiliadora;
- Vila Anchieta: Rua Santo Afonso, Rua Nossa Maestro Guido Bellon (última quadra);

- Bairro Junqueira: Rua João Batista de Araujo; Rua Mato Grosso;
- Jardim São Roque: Rua São Lucas, Rua São Jorge, Rua São Gabriel, Rua São Sebastião Rua São Rafael, Rua São Gerônimo;
- Jardim Bom Viver IV: Rua Nelson Navas, Rua Irmã Ruth da Costa (entre as Rua João Batista de Araújo e Rua Tereza F. de Cucolo);
- Bairro Teisuke Kumassaka: Rua Benedito Lázaro Augusto, Rua Raimundo Sebastião da Silva;
- Jardim Marabá: Rua José Caetano de Lima, Rua Antonio Afonso, Rua Antonio Serra;
- Real Parque: Rua Marcílio de Oliveira Mello, Rua Sebastião Junqueira de Andrade;
- Jardim Leoni: Rua General Sampaio;
- Jardim Guanabara: Rua Kiyoshi Tokumoto, Rua Fausto Longo Batista Pereira, Rua Sinídio Silveira, Rua João Augusto Filho, Rua Victor Antonio Trindade, Travessa Urandi, Rua João Teixeira Mendonça Filho;
- Vila São João: Rua Joaquim Manoel de Macedo, Rua Luiz Travalon, Travessa Ismael Francisco dos Santos;
- Jardim Aeroporto: Rua Maria Clara de Andrade Junqueira (entre Rodovia Vicinal Dr. Luis Tinós e Rua Mario Pinto de Avelar Fernandes), Rua Mario Pinto de Avelar Fernandes (entre Maria Clara de Andrade Junqueira e Rodovia Vicinal Dr. Luis Tinós), Rua Alfeu da Silva Porto;
- Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto: Rua Joaquim Antonio da Silva;
- Jardim Santa Lúcia: Rua Lupércio Manfrin (entre a Rua Pedro Miranda de Campos e Rua João Vaz de Lima);
- Jardim São Vicente: Rua Pedro Miranda de Campos;
- Parque Xingú: Rua Othon Ferreira Maldos (entre Rua Botocudos e Rua Tupiniquins);
- Jardim União: Avenida Expedicionário Pedro Peron;
- Jardim Morumbi: Avenida Doutor Joaquim Moura Prado Negreiros;
- Vila São José: Travessa Manoel Francisco Antunes;
- Jardim Bom Viver V: Rua Pedro Alves Dermínio;
- Jardim Novo Milênio: Rua Dr. Ruy Rio Alves (entre Rua Hipólito Alves de Noronha e Rua Antonio Garbi);

- Conjunto Habitacional Ana Carolina: Rua Antonio Pinto (entre a Rua Irany Ciotto e Rua Miguel Schimidt), Rua Miguel Schimidt, Rua Benedito Martins Machado (entre a Rua Antonio Saragossa e Rua Antonio Pinto), Rua Antonio Bittercurt Filho (entre a Rua Antonio Saragosa e Rua Antonio Pinto), Rua Manoel Rodrigues Garcia (entre a Rua Antonio Saragossa e Rua José Victor Mattos);
- Jardim das Paineiras: Avenida Deputado Piza Sobrinho;
- Distrito de Guapiranga: Rua Projetada, Rua Luiz Basso (parcial), Rua João dos Santos Meira (após a Rua José Biziak).

O município já possui um estudo elaborado pela Via Rondon, concessionária que administra a Rodovia Marechal Rondon para a implantação de via perimetral entre o trevo do Laticínio Tirolez e o entroncamento com a Rodovia BR 153. Tal via facilitará o acesso às empresas já instaladas próximos a Rodovia e ao novo parque industrial que pretende se instalar em suas margens.

O sistema de transporte coletivo é realizado pela empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 1.211.

Atua com 9 linhas, atendendo a diversos bairros da cidade. O ponto inicial se encontra no terminal rodoviário urbano e termina no fim do bairro de cada linha. A passagem custa, em 2017, R$ 2,50.

Tabela 91. Linhas e horários do transporte coletivo

continua

LINHA	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO		
	Segunda à Sexta	Sábado	Domingo
1 - Xingú	06:00; 06:55; 07:50; 08:45; 09:40; 10:35; 11:30; 12:25; 13:20; 14:15; 15:10; 16:05; 17:05 e 18:05	06:00; 06:55; 07:50; 08:45; 09:40; 10:35; 11:30; 12:25; 13:20 e 14:15	-
2 - CDHU	06:00; 06:45; 07:30; 08:15; 09:00; 09:45; 10:30; 11:15; 12:00; 12:45; 13:30; 14:15; 15:00; 15:45; 16:30; 17:15 e 18:00	06:00; 06:45; 07:30; 08:15; 09:00; 09:45; 10:30 e 11:15	-

conclusão

LINHA	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO		
	Segunda à Sexta	**Sábado**	**Domingo**
3 – Pasetto / Bom Viver (os horários grifados atendem a FATEC)	05:50; 06:40; 07:30; 08:20; 09:10; 10:00; 10:50; 11:40; 12:30; 13:20; 14:10; 15:00; 15:50; 16:40; 17:30; 18:20; 19:10; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 06:40; 07:30; 08:20; 09:10; 10:00; 10:50; 11:40; 12:30; 13:20; 14:10; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00
4 – São Benedito	06:00; 07:00; 07:55; 08:50; 09:45; 10:40; 11:35; 12:30; 13:25; 14:20; 15:15; 16:10; 17:05; 18:05; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00
5 – Rebouças (os horários grifados atendem a Hospital Clemente Ferreira)	05:40; 06:00; 06:50; 07:40; 08:30; 09:20; 10:10; 11:00; 11:50; 12:40; 13:30; 14:20; 15:10; 16:00; 17:00; 18:00 e 18:45	05:40; 12:40 e 18:40	05:40; 12:40 e 18:40
6 – Jardim Bandeirantes	06:00; 06:50; 07:35; 08:20; 09:05; 09:50; 10:35; 11:20; 12:05; 12:50; 13:35; 14:20; 15:05; 15:50; 16:35; 17:20; 18:10; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00
7 – Jardim do Sol	06:00; 06:55; 07:50; 08:45; 09:40; 10:35; 11:30; 12:25; 13:20; 14:15; 15:10; 16:05; 17:05; 18:05; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 06:55; 07:50; 08:45; 09:40; 10:35; 11:30; 12:25; 13:20; 14:15; 15:10; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00 e 23:00
8 – COHAB CRHIS	06:00; 07:00; 07:50; 08:40; 09:30; 10:20; 11:10; 12:00; 12:50; 13:40; 14:30; 15:20; 16:15; 17:15 e 18:15	06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00 e 17:00	-
9 - Pasetto	06:10; 07:00; 07:50; 08:40; 09:30; 10:20; 11:10; 12:00; 12:50; 13:40; 14:30; 15:20; 16:10; 17:00 e 18:00	06:10; 07:00; 07:50; 08:40; 09:30; 10:20 e 11:10	-

Fonte: Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo (2017)

Nas questões voltadas ao transporte público uma carência apontada pela população é a falta de linha que atende ao Distrito do Guapiranga e o Bairro Rural Tangará, além destas serem insuficientes para atender as suas necessidades. Outra questão pontuada pelos usuários está voltada aos motoristas que por vezes não param no ponto com a devida segurança e que trafegam em alta velocidade. Os equipamentos

não possuem boas condições, faltam assentos e são insuficientes, além do difícil acesso dos idosos a ônibus.

O itinerário é muito longo e não atende a todos os bairros, havendo aqueles usuários que o consideram o trajeto demorado e outros que reivindicam a necessidade de ampliação de modo a atender outros pontos. Falta ainda uma identificação adequada dos pontos.

No que se refere aos horários muitos declararam a falta de pontualidade (atrasado ou adiantado), falta de divulgação e horários que não atendem as suas necessidades, inclusive aos finais de semana. Também comentaram sobre a falta de divulgação de um site da empresa para melhor divulgação das linhas e a superlotação em horários de pico.

No tocante aos pontos de transporte coletivo público, o município conta com aproximadamente 300 unidades, sendo que alguns possuem assentos e cobertura (ambos instalados por empresas particulares), mas a grande maioria está identificada como “Parada de Coletivo”, sendo a sinalização de piso e “poste” de responsabilidade do poder público.

As sinalizações de solo da cidade encontram-se em boas condições, recebendo constantemente manutenção. A sinalização vertical está em processo de melhoria, como a colocação de placas indicativas de logradouros nas vias principais, embora a cidade ainda necessite de placas com nomes de ruas.

A Prefeitura pretende em curto prazo realizar adequações na sinalização da rotatória da rodoviária, de modo a facilitar o fluxo de veículos neste ponto por ser uma área de interligação entre diversos bairros.

O município possui a 41ª Unidade (Avenida Arquiteto Luiz Saia, nº 411), instalada junto ao Poupatempo. Alguns dos serviços prestados pela unidade são: emissão da Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Registro de Veículo (CRV) – baixa do gravame; comunicação de venda de veículo; consulta de pontos da CNH; defesa da permissão com pontuação excedida; indicação de condutor de veículo; liberação do Documento de Veículo (CRLV) Recolhido; liberação de veículo apreendido; licença

especial de transito para veiculo novo (0 KM); pesquisa de pontuação de CNH; primeira habitação para dirigir, transferência de localidades dentre outros.

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que interliga Bauru a Corumbá, intercepta o município. A mesma foi privatizada em 2006 sendo entregue à administração e exploração da ALL – América Latina Logística, atualmente denominada Rumo. O sistema operacional da linha está em baixa produção.

O município possui o Aeródromo Governador Lucas Nogueira Garcez, localizado na Rua José Manoel Macedo, s/n, com 1.700 metros de pista pavimentada e sinalizada. Possui um Convênio de Delegação com a União sob nº 48 de 28/12/2012 com prazo de 35 anos e interveniência do Estado de São Paulo.

O Terminal Rodoviário de Lins – Dr. Joaquim Francisco da Cunha Diniz Junqueira, está localizado na Avenida Tiradentes, nº 2.401. O mesmo é adaptado para pessoas com limitações físicas, mobilidade reduzida e cadeirantes. Possui seção de achados e perdidos, um caixa eletrônico 24 horas, um guarda volume. A área comercial é composta por lanchonete, banca de jornais e revistas, loja de conveniência e casa de artesanato, além de taxistas.

Os destinos dos passageiros que embarcam em Lins, além do Estado de São Paulo são Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

As ações propostas são:

- Caberá a SUSOP, no prazo de um ano revisar o Código de Obras (Lei Complementar nº 557 de 10/07/00), Código de Posturas (Lei Complementar nº 502 de 28/06/99) e Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 1.085 de 15/08/2008), devido às proposições apresentadas nesta revisão do Plano Diretor, considerando:
- Fortalecer a Comissão de Avaliação de Aprovação de Novos Loteamentos e Parques Industriais, atualmente formada pela SUSOP, SAMAS, SEDESU e Jurídico, elaborando uma cartilha com diretrizes para a aprovação dos projetos, devendo a mesma também ser disponibilizada ao loteador;

- Elaborar cartilha de aprovação de projetos, considerando o estabelecido no Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo, incluindo especificações quanto:
    - a aprovação junto ao GRAPOHAB;
    - ao atendimento das diretrizes do sistema de captação, distribuição, tratamento e reservação de água e sistema de coleta de esgoto – SABESP;
    - ao atendimento das diretrizes do sistema de iluminação pública – CPFL e da potência mínima de lâmpadas nas vias e áreas verdes;
    - ao sistema de drenagem pluvial;
    - a % mínima da área de impermeabilização em cada lote (ex. caixa de amortecimento);
    - a % mínima da área verde e institucionai;
    - ao sistema viário com o dimensionamento mínimo de via local e coletora e interligação ao sistema existente;
    - ao rebaixamento máximo de 30% da guia;
    - a entrega de projetos em meio físico, digital e as built;
- Criar um Conselho Municipal de Trânsito;
- O Plano Municipal de Mobilidade Urbana deverá entre outras diretrizes:
    - disciplinar o uso das áreas de carga e descarga;
    - implantar roteiro para trânsito de produtos perigosos;
- Contratar profissionais e adquirir equipamentos e veículos para a área de fiscalização, para que inclusive possam desenvolver suas atividades no período noturno;
- Implantar sistema viário na margem esquerda do Córrego Jacintina, respeitando a área de preservação permanente, desde a Rua José Lins do Rego até a Rua Nossa Senhora Auxiliadora;
- Ampliar o pontilhão da Estrada de Ferro sob a Rua Men de Sá;
- Asfaltamento na Avenida Tiradentes na margem direita entre a Rua Pernambuco e Rua Doutor Paulo Magalhães e na margem esquerda da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Fernando Ozório Vilella
- Implantar o Anel Viário, que terá início da Rodovia Marechal Rondon (sentido Lins/Cafelândia), na rotatória após o Laticínio Tirolez, passando pela estrada da Fazenda Ribeirão, seguindo pela LIN 473 até o entroncamento com a LIN

251. Segue por esta até o aeroporto municipal, depois pela estrada vicinal Lins/Tangará, margens do Córrego São Miguel até a Rodovia Lins/Sabino;

- Implantar a Via Perimetral, às margens da Rodovia Marechal Rondon entre o trevo de acesso ao Laticinio Tirolez e a Rodovia BR 153;
- Implantar rotatória na Rua Minas Gerais x Avenida Silvelino Moreira da Silva;
- Implantar obra de arte próximo a Usina Biolins, na Rodovia Marechal Rondon para interligar esta rodovia à via de acesso paralela ao Córrego Jacintina ou marginal com acesso pela BR 153 (sentido Guaiçara), passando pela LIN 070, chegando até a referida via;
- Asfaltamento prioritariamente as Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Idalina Noronha Ribeiro; Rua Manoel Rodrigues Garcia; Rua Antonio Pinto; Rua João de Araújo; Rua Odair Pichetti e Rua Pedro Miranda de Campos;
- Implantar via de acesso no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Alzira Rodrigues do Nascimento, com sentido ao fundo do loteamento do Asilo São Vicente, posteriormente pela Rua Lucia Nair Galletti Bossonaro, margem do Córrego Barbosa, Rua Santo Ferlin, finalizando no entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon;
- Com a implantação do Anel Viário prever obras de arte no cruzamento deste com a Rua Minas Gerais, com a Rua Pedro Miranda de Campos e no prolongamento da Avenida General Milton Fernandes de Mello;
- Implantar ciclofaixa na Avenida Coroados interligando a uma na Avenida José Ariano Rodrigues, na Avenida Nicolau Zarvos e no quadrilátero formado pela Rua Engenheiro Conde Frontin / Avenida Tiradentes / Rua Jacob Melges Camargo / Avenida Arquiteto Luis Saia.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO. Disponível em: < http://www.adetec.org/>. Acesso em: 23 agosto 2017.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LINS - ACELINS. Disponível em: < http://www.acelins.com.br>. Acesso em: 23 junho 2017.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO – APOL. Disponível em: < http://produtoresapol.blogspot.com.br/p/apol.html>. Acesso em: 28 novembro 2017.

BRAMBILLA LINS. Disponível em: < http://brambillalins.tumblr.com/>. Acesso em: 30 novembro 2017.

BRASIL. CASA CIVIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília (DF), de 11 julho 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. Disponível em: < http://www.mdic.gov.br/>. Acesso em 29 agosto 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponivel em: < http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp >. Acesso em: 21 novembro 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br>. Acesso em 8 julho 2017.

CBH – TB. Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027. Birigui, 2017.

CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA. CLIMA DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS. Disponível em: <

http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_308.html >. Acesso em 22 junho 2017.

CETECLins. CENTRO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO. Plano Diretor de Saneamento Básico de Lins. Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, 2017

CIDADE BRASIL. Lins. Disponível em: < http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lins.html>. Acesso em: 12 junho 2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Informações fornecidas para elaboração do Plano Diretor Municipal, 2017.

COPESP. CONSELHO DE PASTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.copesp.org/regionais.html>. Acesso em: 13 junho 2017.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CENTRO PAULA SOUZA UNIDADE LINS. Disponível em: < http://www.eteclins.com.br/>. Acesso em 15 agosto 2017.

ESCOLA TÉCNICA MITE. Disponível em: < http://www.escolamite.com.br/pt_BR/>. Acesso em 15 agosto 2017.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS PROFESSOR ANTONIO SEABRA. Disponível em: < http://www.fateclins.edu.br/site/>. Acesso em: 15 agosto 2017.

FUNDAÇÃO CASA. CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE. Disponível em: < http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/>. Acesso 6 julho 2017.

FUNDAÇÃO SEADE. Perfil Municipal de Lins. Disponível em: < http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>. Acesso em: 13 junho 2017.

GOOGLE MAPS. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps>. Acesso em: 14 junho 2017.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Município de Lins. Disponível em:< https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/lins/panorama >. Acesso em: 22 novembro 2017.

INCUBADORA DE EMPRESAS LINS. Disponível em: < http://incubadora-lins.com.br/>. Acesso em: 22 agosto 2017.

INSTITUTO AMERICANO DE LINS – IAL. Disponível em: < http://colegiometodista.g12.br/ial> Acesso em: 17 agosto 2017.

INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE – IEP. Disponível em: < http://grupoiep.com.br/institucional>. Acesso em: 16 agosto 2017.

LINS. Decreto nº 11.235 de 16 de novembro de 2017 – Constitui a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

LINS. Lei nº 4.987 de 17 de setembro de 2007 – Implanta o Programa de Incentivo para o Desenvolvimento Solidário, Econômico, Turístico e Tecnológico de Lins.

LINS. Lei nº 5.667 de 05 de junho de 2012 – Institui o Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde – COLVAS e dá providências correlatas

LINS. Lei nº 6.232, de 28 de outubro de 2015 – Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas.

LINS. Lei nº 6.236 de 23 de outubro de 2015 – Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental municipalizado de empreendimentos e/ou atividades de impacto local e revoga a lei nº 5231 de 18/06/09.

LINS. Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999 – Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Lins.

LINS. Lei Complementar nº 557 de 10 de julho de 2000 – Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Lins.

LINS. Lei Complementar nº 950 de 05/10/06 – Revisa o Plano Diretor de Lins e dá outras providências.

LINS. Lei Complementar nº 1.006 de 20 de agosto de 2007 – Cria a Comissão Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

LINS. Lei Complementar nº 1.026 de 21 de novembro de 2007 – Cria o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente e revoga leis complementares que especifica.

LINS. Lei Complementar nº 1.085, de 15 de agosto de 2008 – Dispões sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano de Lins.

LINS. Lei Complementar nº 1.185 de 05 de novembro de 20098 – Disciplina o funcionamento do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Lins.

LINS. Lei Complementar nº 1.394 de 30 de abril de 2014 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Lins e dá outras providencias.

LINS. Lei Complementar nº 1.526 de 22 de novembro 2016 – Institui o Plano Diretor de Turismo de Lins e dá outras providências.

LINS. Prefeitura do Município de Lins. Informações fornecidas para elaboração do Plano Diretor Municipal, 2017.

LINS. Prefeitura do Município de Lins. Relatório Inventário da Oferta Turística de Lins, 2015.

LINS. Rede Social - Facebook da Prefeitura Municipal de Lins. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefeituralins>. Acesso em: 28 novembro 2017.

LINS. Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lins. Disponível em: < https://www.lins.sp.gov.br/>. Acesso: 28 novembro 2017.

LINS. Site do Horto Florestal Prefeito Dr. Moyses Antonio Tobias. Disponível em: >http://hortoflorestaldelins.blogspot.com.br>. Acesso em: 29 novembro 2017.

OMEGA ENGENHARIA. Usina Termelétrica de Lins. Disponível em: < http://www.omegaengenharia.eng.br/pt/portfolio/usina-termeletrica-de-lins/>. Acesso em 10 agosto 2017.

PNUD; IPEA; FJP. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. O índice de desenvolvimento humano municipal brasileiro – Atlas de desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Brasília: PNUD, Ipe, FJP. 2013.

SÃO PAULO. CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Estado de São Paulo, 2016.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Escolas Estaduais de Dracena. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_diretoria.asp>. Acesso em: 15 agosto 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Programa de Desenvolvimento de Recursos Minerais – Pró Minério. Companhia de Promoção de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – PROMOCET; IPT – Instituo de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo,1981.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Programa de Desenvolvimento de Recursos Minerais – Pró Minério. Companhia de Promoção de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – PROMOCET; IPT – Instituo de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. Mapa Geológico do Estado de São Paulo, 1981.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: < http://www.ssp.sp.gov.br/>. Acesso em 25 julho 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Intregral (CATI).

SÃO PAULO. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Intregral (CATI). Levantamento Censitário das Unidades de Proteção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA), 2008. Disponível em: < http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>. Acesso em 20 novembro 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em: < http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/institucional_sobre>. Acesso 18 julho 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO FLORESTAL. INVENTÁRIO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapa florestal dos municípios do Estado de São Paulo. 2009. Disponível em: < http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/estadosaopaulo/lins.pdf?opcoes=estadosaopaulo%2Flins.pdf >. Acesso em: 22 junho 2017.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Sistema Ambiental Paulista. Município VerdeAzul. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/ranking-pontuacao/ Acesso em 20 novembro 2017.

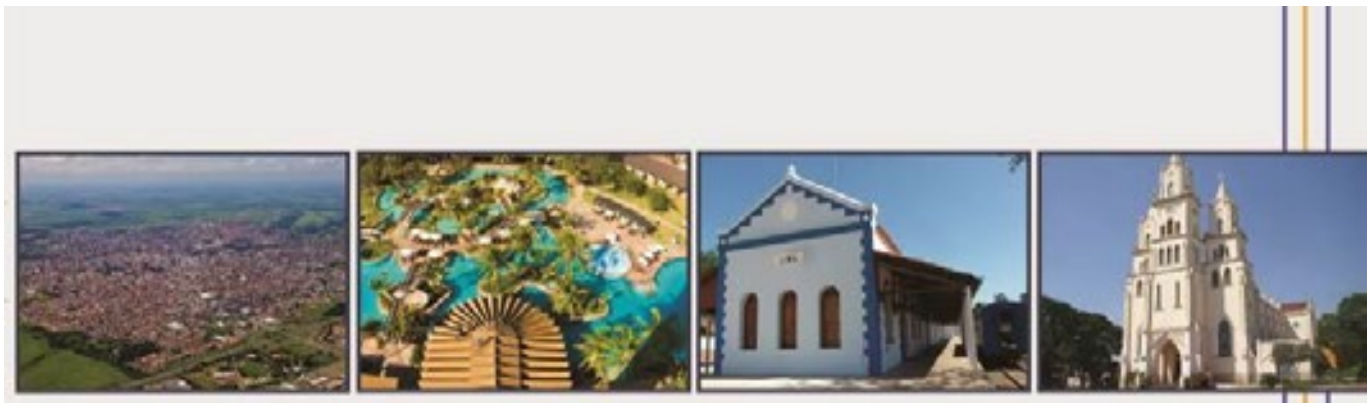
SENAI Lins. Disponível em: < https://pt-br.facebook.com/senai.lins/>. Acesso em 16 agosto 2017.

UNILINS Centro Universitário. Disponível em: < https://www.unilins.edu.br/>. Acesso em: 16 agosto 2017.

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba – Unidade Lins. Disponível em: <http://unimep.edu.br/espacos-para-eventos/campus-lins> Acesso em 16 agosto 2017.

UNISALESIANO Centro Universitário. Disponível em: < http://www.salesianolins.br/>. Acesso em 16 agosto 2017.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UNIDADE LINS. Disponível em:< https://ead.catolica.edu.br/polo-catolica-ead-lins>. Acesso em: 16 agosto 2017.



Plano Diretor Municipal

Município de Lins

Volume II

CETECLINS

FUNDAÇÃO PAULISTA

www.ceteclins.com.br • 14 3533 3296 • Av.Nicolau Zarvos, 1925 - Lins/SP

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DO
MUNICÍPIO DE LINS

VOLUME II

DEZEMBRO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE LINS - GESTÃO 2017/2020

EDGAR DE SOUZA

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO DE LINS

WILSON DUARTE DA SILVA
DIRETOR CETEC

JOSELLE DAVANÇO DIZERÓ
ARQUITETA E URBANISTA

REGINALDO MILANI
ENGENHEIRO CIVIL – GESTOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DANIELLE FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL – SUPERVISORA DE PROJETO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FLAVIA DO AMARAL ANTUNES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

MAURÍCIO APOLINÁRIO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS CÉSAR COLMAN
ADVOGADO

SUMÁRIO

DECRETO 4
ESTATUTO DAS CIDADES.....9
AUDIENCIA PÚBLICA.....31
PROJETO DE LEI.....50

DECRETO

CETECLINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10.887, DE 13 DE JULHO DE 2016

Constitui a Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins, que exercerá suas funções até a aprovação da Lei.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento tem por objetivo colaborar com o Poder Executivo Municipal, visando à correta elaboração do Plano Diretor de Lins.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins será composta por representantes do Poder Público e por entidades representativas, conforme abaixo descrito:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) **Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:**
Valentina Maria Prado De Lorenzo

b) **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentado:**
Israel Antonio Alfonso

c) **Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade:**
Rodolfo Alves

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Centro Universitário de Lins – Unilins
b) Conselho Regional de Corretores Imobiliários – Creci
c) Centro Universitário Salesiano *Auxilium*
d) Lions Club de Lins
e) Rotary Club de Lins
f) Sindicato Rural de Lins
g) Sindicato dos Engenheiros de Lins
h) Ordem dos Advogados – 32º Subseção Lins

i) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins
j) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Art. 4º- À Comissão de Acompanhamento cabe:

I – atuar como instância consultiva do Poder Executivo, acompanhando a revisão do Plano Diretor;

II – reunir-se, sempre que necessário, para análise e discussão dos documentos elaborados e encaminhados pelo Poder Executivo, relativos ao Plano Diretor;

III – contribuir para o envolvimento da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor;

IV – contribuir com o Poder Executivo no levantamento de dados e informações, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - O Poder Executivo publicará, oportunamente, a nomeação dos representantes da sociedade civil, que comporão a Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins, após a indicação dos representantes de cada entidade.

Art. 6º - A coordenação executiva da revisão do Plano Diretor caberá à Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Lins.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de julho de 2016

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de julho de 2016.

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

CETECLINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10.888, DE 14 DE JULHO DE 2016

Nomeia membros representantes das entidades civis para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lins, representantes de entidades, conforme artigo 5º do Decreto nº 10.887, de 13/07/16, os membros abaixo discriminados:

I- Representantes da Sociedade Civil

a) Centro Universitário de Lins – Unilins
- Reginaldo Milani

b) Conselho Regional de Corretores Imobiliários – Creci
- João Luiz Montalvão

c) Centro Universitário Salesiano Auxilium
- Hemerson Fernandes Calgaro

d) Lions Club de Lins
- Hélio Patrício Ruiz

e) Rotary Club de Lins
- Celso Muniz Costa

f) Sindicato Rural de Lins
- Luiz Alfredo Marques

g) Sindicato dos Engenheiros de Lins
- Juliano Beltami Munhoz

h) Ordem dos Advogados – 32º Subseção Lins
- Alexsandro Tadeu Januario de Oliveira

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.eteclins.com.br • atendimento@eteclins.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

i) **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins**
- Engº Jânio Bannwart

j) **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**
- Eder Toyodi Yoshimatsu

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de julho de 2016

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de julho de 2016.

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

ESTATUTO DAS CIDADES

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Mensagem de Veto nº 730

Vigência

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

~~h) a exposição da população a riscos de desastres naturais;(Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).~~

h) a exposição da população a riscos de desastres.(Incluído dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

XVII - estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.(Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

XVIII - tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.(Incluído pela Lei nº 13.116, de 2015)

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

~~III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;~~

III - promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

~~IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;~~

~~IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transportes urbanos e infraestrutura de energia e telecomunicações; (Redação dada pela Lei nº 13.116, de 2015)~~

IV - instituir diretrizes para desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I

Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) instituição de unidades de conservação;

f) instituição de zonas especiais de interesse social;

g) concessão de direito real de uso;

h) concessão de uso especial para fins de moradia;

i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

j) usucapião especial de imóvel urbano;

l) direito de superfície;

m) direito de preempção;

n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

o) transferência do direito de construir;

p) operações urbanas consorciadas;

q) regularização fundiária;

r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

s) referendo popular e plebiscito;

~~t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária; (Incluído pela Medida Provisória nº 459, de 2009)~~

t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária; (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

~~u) legitimação de posse. (Incluído pela Medida Provisória nº 459, de 2009)~~

u) legitimação de posse. (Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009)

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Seção II

Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 5º Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente;

II – (VETADO)

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos.

Seção III

Do IPTU progressivo no tempo

Art. 7º Em caso de descumprimento das condições e dos prazos previstos na forma do caput do art. 5º desta Lei, ou não sendo cumpridas as etapas previstas no § 5º do art. 5º desta Lei, o Município procederá à aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado na lei específica a que se refere o caput do art. 5º desta Lei e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de quinze por cento.

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em cinco anos, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no art. 8º.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Seção IV

Da desapropriação com pagamento em títulos

Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º O valor real da indenização:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.

§ 6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei.

Seção V

Da usucapião especial de imóvel urbano

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petitórias ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de composse;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.

Seção VI

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. (VETADO)

Seção VII

Do direito de superfície

Art. 21. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§ 1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

§ 3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva,

com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 22. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 23. Extingue-se o direito de superfície:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 24. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§ 2º A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Seção VIII

Do direito de preempção

Art. 25. O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

§ 1º Lei municipal, baseada no plano diretor, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do § 1º, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 26. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I – regularização fundiária;

II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III – constituição de reserva fundiária;

IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

IX – (VETADO)

Parágrafo único. A lei municipal prevista no § 1º do art. 25 desta Lei deverá enquadrar cada área em que incidirá o direito de preempção em uma ou mais das finalidades enumeradas por este artigo.

Art. 27. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º À notificação mencionada no caput será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no caput sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção IX

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2º O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I – a fórmula de cálculo para a cobrança;

II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

Seção X

Das operações urbanas consorciadas

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

III - a concessão de incentivos a operações urbanas que utilizam tecnologias visando a redução de impactos ambientais, e que comprovem a utilização, nas construções e uso de edificações urbanas, de tecnologias que reduzam os impactos ambientais e economizem recursos naturais, especificadas as modalidades de design e de obras a serem contempladas. (Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – estudo prévio de impacto de vizinhança;

~~VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 32 desta Lei;~~

VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 32 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.836, de 2013)

VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

VIII - natureza dos incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados, uma vez atendido o disposto no inciso III do § 2º do art. 32 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º A partir da aprovação da lei específica de que trata o caput, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 34. A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 2º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Art. 34-A. Nas regiões metropolitanas ou nas aglomerações urbanas instituídas por lei complementar estadual, poderão ser realizadas operações urbanas consorciadas interfederativas, aprovadas por leis estaduais específicas. (Incluído pela Lei nº 13.089, de 2015)

Parágrafo único. As disposições dos arts. 32 a 34 desta Lei aplicam-se às operações urbanas consorciadas interfederativas previstas no caput deste artigo, no que couber. (Incluído pela Lei nº 13.089, de 2015)

Seção XI
Da transferência do direito de construir

Art. 35. Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do caput.

§ 2º A lei municipal referida no caput estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Seção XII

Do estudo de impacto de vizinhança

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

DO PLANO DIRETOR

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

§ 3º As cidades de que trata o caput deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

~~Art. 42-A. Os municípios que possuam áreas de expansão urbana deverão elaborar Plano de Expansão Urbana no qual constarão, no mínimo: (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~I - demarcação da área de expansão urbana; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~III - definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do Poder Público. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~§ 1º Consideram-se áreas de expansão urbana aquelas destinadas pelo Plano Diretor ou lei municipal ao crescimento ordenado das cidades, vilas e demais núcleos urbanos, bem como aquelas que forem incluídas no perímetro urbano a partir da publicação desta Medida Provisória. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~§ 2º O Plano de Expansão Urbana deverá atender às diretrizes do Plano Diretor, quando houver. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

~~§ 3º § 3º A aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano em áreas de expansão urbana ficará condicionada à existência do Plano de Expansão Urbana. (Vide Medida Provisória nº 547, de 2011) Vigência)~~

~~§ 4º Quando o Plano Diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do Plano de Expansão Urbana. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011)~~

Art. 42-A. Além do conteúdo previsto no art. 42, o plano diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos deverá conter: (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

I - parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e a contribuir para a geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

II - mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

III - planejamento de ações de intervenção preventiva e realocação de população de áreas de risco de desastre; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

IV - medidas de drenagem urbana necessárias à prevenção e à mitigação de impactos de desastres; e (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

V - diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observadas a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

VI - identificação e diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades. (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014)

§ 1º A identificação e o mapeamento de áreas de risco levarão em conta as cartas geotécnicas. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 2º O conteúdo do plano diretor deverá ser compatível com as disposições insertas nos planos de recursos hídricos, formulados consoante a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 3º Os Municípios adequarão o plano diretor às disposições deste artigo, por ocasião de sua revisão, observados os prazos legais. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 4º Os Municípios enquadrados no inciso VI do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado terão o prazo de 5 (cinco) anos para o seu encaminhamento para aprovação pela Câmara Municipal. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo: (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

I - demarcação do novo perímetro urbano; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

III - definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

§ 1º O projeto específico de que trata o caput deste artigo deverá ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.cetecline.com.br • atendimento@cetecline.com.br

§ 2º Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 3º A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V – (VETADO)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 5º desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 47. Os tributos sobre imóveis urbanos, assim como as tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

Art. 48. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos:

I – terão, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando o disposto no inciso II do art. 134 do Código Civil;

II – constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 49. Os Estados e Municípios terão o prazo de noventa dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para fixar prazos, por lei, para a expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento e de edificação, realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

Parágrafo único. Não sendo cumprida a determinação do caput, fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização de cada um dos referidos atos administrativos, que valerá até que os Estados e Municípios disponham em lei de forma diversa.

~~Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta Lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.~~

Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do caput do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei deverão aprová-lo até 30 de junho de 2008. (Redação dada pela Lei nº 11.673, 2008) Vigência

Art. 51. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se ao Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal as disposições relativas, respectivamente, a Município e a Prefeito.

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando:

I – (VETADO)

II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta Lei;

III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei;

IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei;

V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta Lei;

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei;

VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei;

VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

~~Art. 53. O art. 1º da~~ Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985~~, passa a vigorar acrescido de novo inciso III, renumerando o atual inciso III e os subseqüentes:~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.8.2001)

~~"Art. 1º .....~~

~~III – à ordem urbanística;" (NR)~~

Art. 54. O art. 4º da Lei nº 7.347, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO)." (NR)

Art. 55. O art. 167, inciso I, item 28, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167. .....

I - .....

28) das sentenças declaratórias de usucapião, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;....." (NR)

Art. 56. O art. 167, inciso I, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 37, 38 e 39:

"Art. 167. .....

I – .....

37) dos termos administrativos ou das sentenças declaratórias da concessão de uso especial para fins de moradia, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

38) (VETADO)

39) da constituição do direito de superfície de imóvel urbano;" (NR)

Art. 57. O art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 18, 19 e 20:

"Art. 167. .....

II – .....

18) da notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

19) da extinção da concessão de uso especial para fins de moradia;

20) da extinção do direito de superfície do imóvel urbano." (NR)

Art. 58. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

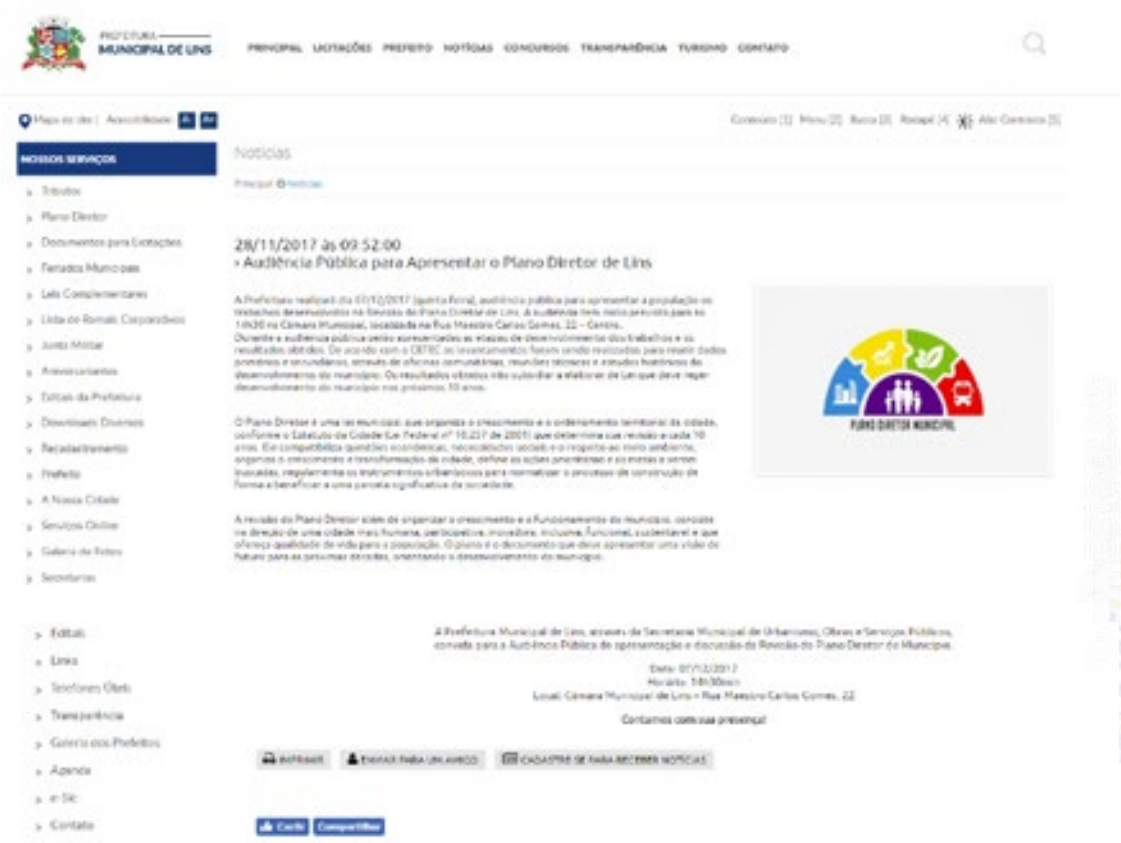
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Geraldo Magela da Cruz Quintão
Pedro Malan
Benjamin Benzaquen Sicsú
Martus Tavares
José Sarney Filho
Alberto Mendes Cardoso

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.7.2001 e retificado em 17.7.2001

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIVULGAÇÃO

Figura 1. Divulgação da Audiência Publica no site da Prefeitura Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins (2017)

Figura 2. Divulgação da Audiência Pública em rede social da Câmara Municipal de Lins



Fonte: Câmara Municipal de Lins (2017)

Figura 3. Divulgação da Audiência Pública no site da Câmara Municipal de Lins



Fonte: Site Câmara Municipal de Lins (2017)

Figura 4. Divulgação da Audiência Pública no site da Prefeitura Municipal de Lins



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Lins (2017)

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS.

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Lins situa a Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, na cidade de Lins, estado de São Paulo, teve início às quatorze horas e trinta minutos a referida audiência pública da Revisão do Plano diretor Municipal de Lins. O vice-prefeito Carlos Daher abriu a reunião, agradecendo a presença de todos, e falou brevemente da importância deste momento de participação popular, onde se finaliza a Revisão do Plano Diretor Municipal, e da baixa presença da população e logo em seguida passou a palavra para a engenheira Valentina, secretaria da SUSOP, que também agradeceu a presença de todos os presentes e explicou brevemente de como foi realizado a contratação dos serviços. Apresentou a equipe do CetecLins que desenvolveu o trabalho. e passou a palavra para ao engenheiro Reginaldo Milani do CetecLins, que antes de iniciar a apresentação, convidou o presidente da Câmara, Rogerio Barros, para dar uma breve palavras ao presentes. O presente vereador agradeceu a presença de todos e comentou brevemente sobre a importância do planejamento para o crescimento do Município, e deste Plano como ferramenta de trabalho para os gestores e também para os vereadores, como forma de entender o funcionamento de Município de auxiliarem no seu desenvolvimento baseado em estudos de demandas presente neste Plano. O engenheiro Reginaldo retomou a palavra agradecendo a presença de todos e explanou sobre o desenvolvimento do trabalho, passando a palavra para a arquiteta Joselle Dizeró, que agradeceu a presença de todos e passou a relatar sobre como o Plano deve ser elaborado, através do Estatuto das Cidades, criado em 2001 e quem em 2016 os municípios com mais de 20 mil habitantes tiveram que entregar seus Planos que foram avaliados pelo Ministério Público, que averiguou toda a autenticidade dos Planos, e que os mesmo tiveram a importância no Brasil de se implantar a cultura de planejamento, que não existia, e que ainda hoje está caminhando para este processo. A arquiteta enfatizou que este planejamento ordena o crescimento do município nas diversas vertentes, como saúde, educação, segurança, mobilidade, a ocupação territorial entre outras, e para entender todos os setores e é necessário seguir as diretrizes propostas no Estatuto das Cidades, realizado oficinas participativas, reuniões técnicas e a partir desses trabalho, foram compiladas as informações levantadas nesta oportunidade, foi apresentado as propostas elaboradas, com tabelas e mapas, e informou ainda que todos proposta ou alteração poderia ser feita nesta oportunidade, para acrescentar antes de levar as propostas finais paras a audiência, e por fim, seria entregue a minuta de Lei. Ressaltou ainda que o Plano deve ser participativo, por que motivo estava se realizando a presente audiência pública. A arquiteta ressaltou ainda que todas as propostas e problemas apontados nas leituras comunitárias ou reuniões temáticas constam dentro do Plano, tornando-se diretrizes para o Município, porem nem todas as propostas cabem dentro da minuta, por serem muito

especificas. A arquiteta passou a palavra a engenheira Danielle Ferreira do CetecLins que iniciou comentando sobre o embasamento jurídico na qual o Plano está vinculado, ou seja, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257) e que Lins por seu um município que possui mais de 20.000 habitantes é obrigatório a sua realização e que se trata de uma revisão visto que em 2006 já havia sido realizado um Plano. Destacou ainda que a revisão deve ser executada a cada 10 anos. A engenheira explanou sobre cada etapa realizada, iniciando pela divulgação, que ficou a carga da Prefeitura, que o fez através de faixa, cartazes, panfletos, além de mídias sociais e rádio. Relatou também sobre a formação do comitê gestor que foi composto por representantes da sociedade civil, além de técnicos da Prefeitura Municipal, e foi instituído através de Decreto nº10.887 de 13 de julho de 2016, sendo dever do comitê acompanhar o desenvolvimento do Plano e os resultados obtidos, além de durante os dois anos subsequentes a aprovação do mesmo, caso houver a necessidade de alteração ou complementação. A primeira reunião de apresentação de metodologia para elaboração do trabalho foi realizada em 10/08/2016, a segunda reunião para apresentar os dados obtidos em oficinas comunitárias foi em 17/02/2017 e a terceira reunião realizada no dia 6/12/2017 onde foram apresentados os resultados finais da Revisão do Plano. As leituras comunitárias foram realizadas no total de 13 (11 na sede, 1 Guapiranga e 1 Tangará Sete) além da aplicação nas instituições de ensino superior. A engenheira relatou todas as reuniões técnicas realizadas com as secretarias da Prefeitura sendo dividido por setores de assistência social, agricultura e meio ambiente, cultura e turismo, segurança pública, esporte e lazer, educação, saúde, desenvolvimento sustentado, finanças, transito, saneamento e obras, onde foram apresentando os problemas e questionamentos elencando pela população e a partir destas informações, foram traçados metas e proposta. Em seguida, passou a relatar as propostas finais obtidas, e que as mesmas são apresentadas por setor; sendo o primeiro setor a ser discutindo é o de Assistência Social, sendo manter as políticas existentes desenvolvidas pelo governo municipal, estadual e federal; implantar nova unidade do CREAS para atender a demanda da população; intensificar o atendimento nos bairros que apresentam alto índice de vulnerabilidade social como o Jardim Bom Viver, Residencial Manabu Mabe e imediações e se necessária implantar uma unidade do CRAS; ampliar os pontos de distribuição de leite do Projeto Viva Leite; implantar políticas de desapropriação de áreas para implantação de novos loteamentos voltados a população de baixa renda sendo definido a ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e no mapa 7 foi indicado esta área, logo após a Vila Anchieta, sendo esta uma área onde não há loteamentos. A engenheira Danielle explicou que o mapa representa as zonas de interesse, sendo a área vermelha definida como Zonas de Interesse Histórico, as áreas em Azul, são área de loteamentos já constituídos e de interesse social, onde há a programas como "Minha casa minha vida", sem limitar por faixas, as áreas delimitadas em verde são as áreas Verdes já existente e não podem ser edificadas, e a áreas de magenta é a

ZEIS. Já no setor de Saneamento, que engloba agua e esgoto ficou definido como propostas fiscalizar os serviços estabelecidos no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins e SABESP Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, conforme Lei nº 4.865/2006; fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela SABESP; fiscalizar a implantação dos investimentos propostos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja a audiência foi realizada no dia 4 deste mês, e o Plano apresenta diversas diretrizes para este segmento, devendo sem cumprido pela Sabesp ou a Prefeitura acompanhar os serviços apresentado pelas Sabesp. Para o setor de educação as metas foram atender as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação; ampliar o quadro de funcionários e capacitá-los em especial para os cargos de servente, merendeira e diretor; ampliar o número de unidades de ensino infantil e fundamental para atender a demanda da lista de espera e aumento populacional, e engenheira complementou ainda, dizendo que hoje já existe uma lista de espera por vagas no sistema municipal de educação, e com a situação atual de economia, muitas famílias tiram seus filhos da rede de ensino particular, e procurar pela serviço público, o que tem aumentado ainda mais a lista de espera, e esta situação foi pensada afim de poder atender toda a população e pôr fim a proposta de manter parcerias com as instituições de ensino qualificando profissionais para o mercado de trabalho; manter parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Diretoria de Cultura e Secretaria Estadual de Educação para o desenvolvimento de projetos educacionais; buscar parcerias com instituições estaduais e federais para a implantação de curso superior gratuito; avaliar junto às instituições de ensino técnico e superior a implantação de novos cursos voltados à economia regional. As metas para o desenvolvimento sustentado são manter as políticas de incentivos fiscais buscando implementar novas empresas na área industrial e comercial no município e consequentemente a criação de novas vagas de emprego; implantar novos distritos industriais e áreas comerciais, visando à expansão destas atividades no município, conforme detalhado nos Mapa 5 e no subitem de Zoneamento, foi apresentado pela engenheira os detalhes propostos no mapa 5, denominado mapa de zoneamento, que foi elaborado juntamente com a equipe da secretaria de desenvolvimento sustentado e a equipe da SUSOP, ficando defino a área central como zona comercial, podendo também haver residências, zona 2 definido para uso misto, podendo haver comercio e residências e para esta zona foi elencado algumas avenidas e ruas principais de bairros onde já há a predominância de comercio, zona 3 como zona residencial e zona 4 como zona industrial, comercio e serviços sendo esta zona alocada as margens da Rodovia Marechal Rondon cerca de 200 metros a contar do fim da área não edificante da rodovia, e na região próxima a Hemoprot teve uma área de zona de serviços e comercio de baixo impacto entre a zona industrial e a zona residencial, criando uma área de amortecimento, não causando incomodo as futuras residências a serem instaladas próximo a esta região e a mesma propostas de

criação de zona de amortecimento foi indicado para a região do laticínio Tirolez. Já na área próximo ao aeroporto até o antigo pátio da estação da NOB foi destinado a uso misto devido ao interesse em implantar no local o polo intermodal. Para zona central, ficou definido como zona preferencialmente comercial, podendo haver implantação de residências também. As propostas para o setor de esporte e lazer ficou definido como metas ampliar o quadro de funcionários para manutenção das praças esportivas contribuindo para que a população frequentemente faça a uso das mesmas e em maior segurança; buscar parcerias junto a iniciativa privada para que através dos recursos financeiros o município possa se inserir nas diversas federações esportivas; buscar recursos junto ao governo estadual ou federal para a construção, manutenção e conservação de pista de skate e ciclismo, ginásios, piscinas e quadras, um complexo com piscinas; implantar junto a construção dos três barramentos previstos no Córrego Campestre, Córrego Barbosa e Córrego Barbosinha área para desenvolvimento de práticas esportivas que poderá contar com pedalinhos, quadras poliesportivas, academia ao ar livre, pista de cooper e para caminhadas, quiosques, playground, dentre outros dispositivo. No setor de segurança pública as metas apresentadas foram manter o programa de Atividade Delegada; robustecer o policiamento em todo o município podendo ser realizado através da Atividade Delegada, de modo a inibir o tráfico de entorpecentes, o vandalismo, furtos e assaltos de modo geral; implantar câmeras de monitoramento nas áreas centrais e com grande fluxo de veículos e pedestres; construir uma nova sede para o Corpo de Bombeiros; manter o histórico atualizado junto ao SIDEC comprovando assim o real dano causado ao longo dos anos pelos desastres naturais de modo a permitir que tais informações contribuam efetivamente para a solicitação de recursos junto ao Governo Federal; manter o Plano de Emergência e Contingência atualizado e os voluntários da Defesa Civil capacitados para que possam desenvolver suas atividades auxiliando na mitigação dos danos causados ao município. Nas metas para o setor de planejamento e finanças a engenheira Danielle relatou como propostas implantar o IPTU Progressivo ; realizar o ajuste da alíquota do ITBI para as transações de imóveis acima de R$ 1 milhão; realizar a atualização da planta genérica, visando a atualização do valor venal do imóvel e consequentemente o aumento na arrecadação do IPTU – a cada 4 anos; revisar os valores estabelecidos para o tributo de conservação de imóvel por este possuir um valor mais acessível que o tributo de construção; atualizar o cadastro imobiliário; implantar o IPTU Verde, buscando a maior conscientização da população; a engenheira explicou ainda que o IPTU Verde consistes em um programa de descontos no IPTU para os imóveis que aderirem ao programa e cumpram as diretrizes estabelecidas, como manter arvores plantadas em frente ao imóvel, implantar calçada verde, manter uma área permeável pré-determinada, mediante a fiscalização. No setor de cultura e turismo as metas relatadas foram reabertura da Casa Nicolau Zarvos para sediar o Projeto Quintal das Artes voltado aos artesãos e o Posto

de Informações Turísticas – PIT; manter o convênio junto ao Governo Estadual, garantindo a participação do município no Circuito Cultural; ampliação e manutenção dos projetos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura contribuindo para a formação da população linense; implantar um teatro; atender ao estabelecido pelo Plano Diretor de Turismo; construção de sede para o Projeto Guri; realizar parceria com a Estância Natureza para criação da área de observação de aves; firmar parcerias com empresas privadas e instituições educacionais, visando ampliar os projetos e eventos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura e Gerência de Negócios de Turismo. No setor de Saúde, a engenheira Danielle apresentou as metas de atendimento as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde; adequação na Central de Regulação através: da reorganização do organograma, contemplando o complexo Regulador e passando a ser denominado "Departamento de Regulação, Avaliação e Auditoria"; contratação de novos servidores garantindo a rotina das atividades desenvolvidas; implementação do sistema de gerenciamento em saúde, avançando nas ferramentas de regulação e auditoria e implantação de protocolos elaborados; implantação de prontuário eletrônico em toda a rede de atenção básica; ampliação da cobertura da atenção básica, com a contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde; estruturação e implantação das redes de atenção básica; implantação do controle de doenças sensíveis à atenção básica; estruturação do Ambulatório de Nefrologia, devido a perspectiva de aumento destes pacientes que hoje são atendidos no AME Promissão; implantação de um Centro de Reabilitação – CER para a reabilitação física e cognitiva centralizando as atividades neste local, visto que hoje é realizado na Clínica do UNISALESIANO, AME e NGA; implantação do Centro de Atenção à Pessoa Idosa; implantação do Centro de Atenção à Mulher que irá assistir as mulheres e adolescentes na prevenção, tratamento e acompanhamento das enfermidades, incluso DST e AIDS; implantação de novas unidades de saúde. No setor de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade as metas apresentadas foram de elaborar o Plano de Macrodrenagem Rural, sendo este um Plano importante, pois estudará as áreas de contribuição do Ribeirão Campestre e propor metas na zona rural, que irão diminuir os impactos de cheias na zoa urbana; prestar a assistência através dos programas existentes e ampliar a oferta de destes assim como atrair novos participantes nos produtores e agricultores; manter as parcerias junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento por meio da CATI, CODASP e outros órgãos a ela vinculados; criar a Comissão Avaliadora do Licenciamento Ambiental Municipal, formada pela SAMAS, SUSOP e SEDESU; promover campanhas educativas para ampliar a coleta dos resíduos recicláveis; promover a divulgação dos locais adequados para o recebimento de resíduos sólidos; interromper os serviços de coleta de podas, galhadas, volumosos e inservíveis devido aos altos custos operacionais, devendo esta limpeza ser realizada somente nas áreas públicas; ampliar a fiscalização nos pontos de descarte clandestinos e nas empresas coletoras de resíduos de construção civil; definir área

para instalação de serviços de destinação de resíduos sólidos urbanos, atendendo as legislações pertinentes, seguindo para a próxima proposta que consiste em implantar um SIG de arborização urbana; implantar cortina arbórea na linha ferroviária entre o Bairro São João e Residencial Lucy Antunes, ampliar a área do Horto Florestal, sentido sul, até a Rua Engenheiro Conde Frontin; elaborar um plano de recuperação de nascentes da área urbana e rural; recuperar as áreas de preservação permanente, com ênfase na área urbana, estando apresentado no mapa 4, identificando as áreas de preservação permanente a serem recuperadas ainda dentro da área urbana. Passando as metas finais definidas para o setor de obras, a engenheira Danielle apresentou que caberá a SUSOP, no prazo de um ano revisar o Código de Obras (Lei Complementar nº 557 de 10/07/00), Código de Posturas (Lei Complementar nº 502 de 28/06/99) e Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 1.085 de 15/08/2008), devido às proposições apresentadas nesta revisão do Plano Diretor, criar a Comissão de Avaliação de Aprovação de Novos Loteamentos e Parques Industriais, atualmente formada pela SUSOP, SAMAS, SEDESU e Jurídico, elaborando uma cartilha com normas e diretrizes para a aprovação dos projetos, devendo a mesma também ser disponibilizada ao loteador. A engenheira Daniele prosseguiu apresentando as propostas, sendo a criação de um Conselho Municipal de Trânsito; contratar profissionais e adquirir equipamentos e veículos para a área de fiscalização, para que inclusive possam desenvolver suas atividades no período noturno; implantar sistema viário na margem esquerda do Córrego Jacintina, respeitando a área de preservação permanente, desde a Rua José Lins do Rego até a Rua Nossa Senhora Auxiliadora; ampliar o pontilhão da Estrada de Ferro sob a Rua Mem de Sá; asfaltamento prioritário na Avenida Tiradentes na margem direita entre a Rua Pernambuco e Rua Doutor Paulo Magalhães e na margem esquerda da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Fernando Ozório Vilella, implantar o Anel Viário, que terá início da Rodovia Marechal Rondon (sentido Lins/Cafelândia), na rotatória após o Laticínio Tirolez, passando pela estrada da Fazenda Ribeirão, seguindo pela LIN 473 até o entroncamento com a LIN 251. Segue por esta até o aeroporto municipal, depois pela estrada vicinal Lins/Tangará, margens do Córrego São Miguel até a Rodovia Lins/Sabino; implantar a Via Perimetral, às margens da Rodovia Marechal Rondon entre o trevo de acesso ao Laticínio Tirolez e a Rodovia BR 153; implantar rotatória na Rua Minas Gerais x Avenida Silvelino Moreira da Silva; implantar obra de arte próximo a Usina Biolins, na Rodovia Marechal Rondon para interligar esta rodovia à via de acesso paralela ao Córrego Jacintina ou marginal com acesso pela BR 153 (sentido Guaiçara), passando pela LIN 070, chegando até a referida via; asfaltamento prioritariamente as Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Idalina Noronha Ribeiro; Rua Manoel Rodrigues Garcia; Rua Antônio Pinto; Rua João de Araújo; Rua Odair Pichetti e Rua Pedro Miranda de Campos; implantar via de acesso no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Alzira Rodrigues do Nascimento, com sentido ao fundo do

loteamento do Asilo São Vicente, posteriormente pela Rua Lucia Nair Galletti Bossonaro, margem do Córrego Barbosa, Rua Santo Ferlin, finalizando no entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon; com a implantação do Anel Viário prever obras de arte no cruzamento deste com a Rua Minas Gerais, com a Rua Pedro Miranda de Campos e no prolongamento da Avenida General Milton Fernandes de Mello; implantar ciclo faixa na Avenida Coroados interligando a uma na Avenida José Ariano Rodrigues, na Avenida Nicolau Zarvos e no quadrilátero formado pela Rua Engenheiro Conde Frontin / Avenida Tiradentes / Rua Jacob Melges Camargo / Avenida Arquiteto Luís Saia, em seguida foi apresentado o mapa 10, de mobilidade urbana, onde estão demarcados as vias sem pavimento, bem como os locais a implantar a ciclo faixa. Finalizando as apresentações de propostas, a engenheira Danielle explicou que as propostas estão contidas no caderno Volume I, parte VI, que contem também os diagnósticos setoriais do Município, e que o Plano estará disponível no site da Prefeitura Municipal. A engenheira explicou também que todas as contribuições realizadas nesta audiência farão parte do Plano e após as alterações solicitadas, a minuta de lei será encaminhada a Câmara Municipal para votação e por fim será criado a Lei Municipal. O advogado Carlos Colman pediu para retornar aos mapas e abrir aos questionamentos, e a engenheira explicou que ao total são 13 mapas, divididos por informações setoriais O vereador Rogério Barramos pediu a palavras para fazer perguntas, sendo a primeira a respeito de ZEIS, sobre a desapropriação destas áreas definidas, se seriam prioritárias para alguma atividade, então a arquiteta Josele explicou que segundo o estatuto, as Zonas Especiais de Interesse Social são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população da baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social, e que esta área deve ser desapropriada somente para esta função, não sendo permitido a implantação de áreas industriais. O vereador questionou também a respeito das áreas demarcadas próximo a estação de tratamento de efluentes e da área de transbordo, e a engenheira Danielle explicou que são áreas denominadas como não edificantes, que a CETESB não permite a implantação de residências próximos a serviços poluidores ou áreas de contaminação vice-versa, que não existe uma lei especifica, porem utilizando de bom senso, evitando transtornos futuros e risco a vida e saúde, delimitando uma distância mínima de 500 metros. O senhor Júlio Cesar Ferreira se manifestou quanto a proibição de edificação na área próximo ao antigo aterro de Lins/área de transbordo, uma vez que já existe um projeto de loteamento próximo a área e o mesmo já está na CETESB para aprovação, e que este loteamento foi apresentado antes do início de elaboração deste Plano, que deveriam ser adotados medidas mitigadoras pelos geradores de poluentes e não proibir as edificações, uma vez que cabe a CETESB julgar e dar o parecer, assim como para as áreas lindeiras a estação da SABESP, pois tal

demarcação de não edificação impediria o crescimento do município para estas áreas, então ficou definido que como não teve acesso as plantas protocoladas do loteamento, que o proprietário do loteamento fornecesse as documentações para serem inseridas nos mapas, bem como os documentos delimitando as áreas verdes já definidas, podendo ser uma área de atividades de baixo impacto, e nos casos de reclamações de impactos, a Prefeitura deverá providenciar o EIV – Estudo de Impacto de Vizinha, e caso comprovado os impactos na vizinhança, a Prefeitura deverá providenciar a realocação do transbordo, a engenheira enfatizou ainda que a intenção do Plano não é proibir o crescimento do Município, mas organizar o crescimento de forma organizada, evitando problemas futuros. Não tendo mais nada a propor, a equipe do CETEC deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.








CETECLINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

LISTA DE PRESENÇA AUDIENCIA PUBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SP

07 de dezembro de 2017

Nome Completo	RG	Setor	Assinatura
Rogério Marcelo	6.814.249-9	CETEC	
Josélia Dalmaso Bueno	21.491.468-x	CETEC	
Julio César Ferreira	27.225.156-8	Assessoria	
[illegible]	15.805.846-6	Solurb	
[illegible]	6919.9041	Prefeitura	
[illegible]	50.228.913	Vereador	
Tarcisio Antonio Afonso	29.982.334	Secretário Obras	
[illegible]	22.380.270-9	Câmara	
Catia Aparecida Dafier	23.933.022-3	Vice-Prefeita	
[illegible]	52.146.153-4	Engenheiro	
[illegible]	44.761.463-9	Engenheiro	

Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401-300 – Lins - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

LISTA DE PRESENÇA AUDIENCIA PUBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SP

07 de dezembro de 2017

Nome Completo	RG	Setor	Assinatura
Valentina M P De Siniegt	F999761	Susep-PML	
Rogério Barros	27.823.174-3	Câmara Lins	
Simone Cosso dos Santos	21.373.397	PML	
Tiliane Menhoz Alfieri	R230539-2	SEESP	
Gabriela Maria de Araujo	53.060.068-10	CETEC	
Mayara Moreira Soares	42.612.686-0	SAMAS	
Cristiane Bordin de Carvalho	34.531.941-9	SAMAS	
FLAVIO JOSE	21.123.532-4	SJ Sol	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Michele Escanfella Martins	34.284.727-2	SUSEP	
Maria Cip Manoel Ribeiro	25.081.691-X	SMSCIP	

Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401 - 300 – Lins - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

LISTA DE PRESENÇA AUDIENCIA PUBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LINS – SP

07 de dezembro de 2017

Nome Completo	RG	Setor	Assinatura
TIAGO Rodrigues Dias	45.573.158-7	Diretoria de obras	
Maria Aluna Monte	45974454-9	Vereadora	
Hugo Henrique S. Silva	50.921.723	Secretaria de Obras	
Marcos Tenório	21.883.313-5		
JORGE ABC	9.256.074-5	DIRETORIA DE OBRAS	
Sandro José da Silva	28.285.035	Imprensa Pública	
Gleice Terezinha da Silveira	20.924.159-2		
Leonardo André da Silva	34.336.112-4	GANAS	
Ademir Chagas	11.932.305-5	VEREADOR	
Danielle Farias Silva	04051495-90	CETEC LINS	

Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401-300 – Lins - SP

CETECLINS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Formulário

Audiência Pública para apresentação e aprovação da Revisão do Plano diretor Municipal de Lins – 07 de dezembro de 2017

Contribuições e sugestões para aprimoramento do Plano Diretor Municipal de Lins:

Sugestão:

Ampliação de faixa pedestre mais larga com a área total, principalmente em uma área que entrelaça as escolas municipais e rede de educação (ex: parque escola)

Identificação (obrigatória):

Nome: MAYARA NOGUEIRA

Endereço: Av. Governador Luis Saia 1930

RG: 47612 6460

E-mail: mayaranoguera@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401- 300 – Lins - SP

CETECLINS

CETECLINS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Formulário

Audiência Pública para apresentação e aprovação da Revisão do Plano diretor Municipal de Lins – 07 de dezembro de 2017

Contribuições e sugestões para aprimoramento do Plano Diretor Municipal de Lins:

1. Sugiro a ampliação da área de entorno [illegible] com [illegible] a área de entorno [illegible] mitigação dos impactos ambientais com relação as áreas saudáveis.

Identificação (obrigatória):

Nome: [illegible]

Endereço: [illegible]

RG: [illegible] (9.9761-2405.)

E-mail: [illegible]

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, nº 754
CEP 16401- 300 – Lins - SP

CETECLINS

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____

(De autoria do prefeito Edgar de Souza Trindade)

Dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins, Estado de São Paulo.

O Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - A presente Lei Complementar aprova o Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições do artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e dos artigos 140 a 142-C, da Lei Orgânica Municipal.

§1° - O Plano Diretor a que se refere este artigo, é aplicável à totalidade do Município de Lins, sendo também o instrumento básico e estratégico da Política de Desenvolvimento Territorial do Município e integra o sistema de planejamento municipal.

§ 2° - Todos os seus dispositivos têm igual força normativa e atuam sobre os interesses dos agentes públicos e privados instituídos no Município, sem nenhuma exceção.

§ 3° - O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos setoriais específicos, orientar-se-ão pelos princípios fundamentais, diretrizes e objetivos gerais e ações estratégicas prioritárias contidas neste Plano Diretor.

Art. 2° - Para efeitos de aplicação deste Plano Diretor adota-se como conceito de território, o espaço físico de domínio do Município constituído pelos elementos de estruturação que o compõe, sendo:

I – patrimônio natural;

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

II – sistema de circulação;

III – atividade de produção econômica;

IV – sistema de relações socioculturais;

V – elementos físicos espaciais;

§ 1° - O patrimônio natural é constituído pelos elementos ar, água, solo e subsolo, fauna, flora e ecossistemas existentes, indispensáveis à manutenção da biodiversidade e à proteção das espécies.

§ 2° - O sistema de circulação é composto pela estrutura de circulação que se refere à parte do ambiente construído, que permite a movimentação física de pessoas e mercadorias, como: vias públicas, calçadas, vias férreas e terminais de passageiros e cargas e pelos meios de deslocamentos, seja a pé ou utilizando outro equipamento de transporte.

§ 3° - As atividades de produção econômica são responsáveis pelo crescimento econômico do Município e pela geração de oportunidades de desenvolvimento, sendo organizadas através de setores territoriais, linhas principais do sistema viário e polos de desenvolvimento.

§ 4° - O sistema de relações socioculturais é constituído pelas diversas manifestações étnicas e culturais existentes no território, devendo ser observado para o processo de transformação dos espaços, priorizando a inclusão social e a incorporação destes elementos no desenvolvimento equitativo e equilibrado do Município.

§ 5° - Os elementos físico-espaciais compreendem os elementos naturais e os produzidos pela ação humana na transformação do território.

§ 6° - A utilização do termo cidade, neste Plano Diretor, corresponde ao conceito de território, como elemento fundamental da sua organização.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

TÍTULO I
DA POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3° - O Plano Diretor do Município de Lins, válido para todo o território municipal, rege-se pelos seguintes princípios:

I - função social da Cidade;
II - função social da Propriedade;
III - sustentabilidade urbana;
IV - gestão democrática e participativa.

Art. 4° - A função social da cidade caracteriza-se pelo uso racional e adequado da propriedade urbana subordinada aos interesses da coletividade, pelo uso adequado e sustentável dos recursos naturais e pela preservação do meio ambiente, assegurando-se aos habitantes o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Art. 5° - A propriedade cumpre a sua função social quando atende as exigências do bem-estar social, saúde e segurança dos seus usuários e da vizinhança e da qualidade do meio ambiente, com aproveitamento compatível com a capacidade de oferecimento dos serviços públicos essenciais, especialmente quanto:

a) ao atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, o acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento econômico;

b) à compatibilidade do uso da propriedade com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis;

c) à compatibilidade do uso da propriedade com a preservação da qualidade do ambiente urbano e natural;

d) à compatibilidade do uso da propriedade com a segurança, bem-estar e a saúde de seus usuários e vizinhos.

Art. 6° - A sustentabilidade urbana caracteriza-se pela promoção do desenvolvimento econômico local, pelo desenvolvimento social da população, pela redução das desigualdades sociais, com vistas a garantir qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Art. 7° - A gestão democrática se dará por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, sem prejuízo da utilização do referendo, do plebiscito e da iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através da manifestação de percentual do eleitorado, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 8° - Além das diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001, são diretrizes da política urbana do Município de Lins:

I - o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentado;
II - incentivar a diversificação das atividades industriais, através de uma política de atração de novas empresas;
III - estruturar a fiscalização tributária;
IV - estimular a cultura turística, com a criação de um Plano de Desenvolvimento Turístico;
V - elaboração do projeto e execução do Anel Viário;
VI - execução de obras apropriadas para a contenção das cheias na área urbana;
VII – execução das metas propostas no plano de gestão de resíduos sólidos;
VIII - estudo e definição de área apropriada para a instalação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, atendendo a legislação pertinente;

Parágrafo único - A política urbana municipal será implementada, dentre outros instrumentos, através de planos regionais e setoriais, compatibilizados com este Plano Diretor.

Art. 9° - São objetivos gerais do Plano Diretor do Município:

a) promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a eqüidade social no Município;
b) elevar a qualidade do ambiente urbano, preservar e proteger os recursos naturais e o patrimônio histórico e cultural;
c) promover a distribuição dos usos e intensidades de ocupação do solo de forma compatível com o meio ambiente, o sistema viário, a infraestrutura, a vizinhança e as funções sociais da cidade como um todo;
d) ampliar as possibilidades de acesso à terra urbana e à moradia para as populações de renda média e baixa;
e) racionalizar o uso da infraestrutura instalada, em especial a do sistema viário, liberando as áreas centrais da cidade do tráfego de passagem e assegurando à população do município um satisfatório padrão de acessibilidade a todos os bairros;
f) criar mecanismos de atuação conjunta com o setor privado tendo em vista as transformações urbanísticas necessárias às funções da cidade e ao bem-estar de sua população;
g) garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes das obras e serviços de infraestrutura urbana;

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

h) criar um sistema municipal de planejamento para gestão e revisão do plano, de forma democrática e participativa;
i) promover a articulação com os municípios vizinhos e os governos do Estado e da União tendo como meta o desenvolvimento regional, em especial o planejamento e gestão das questões de interesse comum.

TÍTULO II
DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 10 - As estratégias de sustentabilidade ambiental, baseadas nas diretrizes de desenvolvimento municipal, visam a preservação, conservação e valorização do meio ambiente natural e construído, de modo a garantir que a expansão urbana respeite os limites colocados pelas situações de risco, pela oferta de infraestrutura, pelas áreas de proteção e preservação ambiental e pelo bem-estar e qualidade de vida da população.

Art. 11 - Constituem estratégias de sustentabilidade ambiental:

I - conscientização e educação da população sobre a importância das questões socioambientais, com o objetivo de desenvolver programas de educação ambiental nas escolas municipais, em função das políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

II - participação e parceria entre a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada nas questões socioambientais, na implantação e execução das diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

III - capacitação da administração pública e desenvolvimento tecnológico e operacional para tratar das questões socioambientais;

IV - articulação das diversas políticas de gestão e de proteção ambiental, como as de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico entre si, visando: proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem natural urbana e rural; preservar e conservar os recursos hídricos; preservar, conservar e ampliar as áreas verdes do Município; assegurar o abastecimento de água e tratamento de esgoto à população; garantir o gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos por meio de manejo e destinação adequados; equacionar a drenagem, absorção e escoamento equilibrados das águas pluviais; desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais; incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente e garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por um Sistema de Informações Urbanas;

V - controle da poluição ambiental, mediante estabelecimento de Programas de Controle da Qualidade do Ar, Poluição Sonora e Visual;

h) criar um sistema municipal de planejamento para gestão e revisão do plano, de forma democrática e participativa;
i) promover a articulação com os municípios vizinhos e os governos do Estado e da União tendo como meta o desenvolvimento regional, em especial o planejamento e gestão das questões de interesse comum.

TÍTULO II
DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 10 - As estratégias de sustentabilidade ambiental, baseadas nas diretrizes de desenvolvimento municipal, visam a preservação, conservação e valorização do meio ambiente natural e construído, de modo a garantir que a expansão urbana respeite os limites colocados pelas situações de risco, pela oferta de infraestrutura, pelas áreas de proteção e preservação ambiental e pelo bem-estar e qualidade de vida da população.

Art. 11 - Constituem estratégias de sustentabilidade ambiental:

I - conscientização e educação da população sobre a importância das questões socioambientais, com o objetivo de desenvolver programas de educação ambiental nas escolas municipais, em função das políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

II - participação e parceria entre a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada nas questões socioambientais, na implantação e execução das diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos e de saneamento básico;

III - capacitação da administração pública e desenvolvimento tecnológico e operacional para tratar das questões socioambientais;

IV - articulação das diversas políticas de gestão e de proteção ambiental, como as de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico entre si, visando: proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem natural urbana e rural; preservar e conservar os recursos hídricos; preservar, conservar e ampliar as áreas verdes do Município; assegurar o abastecimento de água e tratamento de esgoto à população; garantir o gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos por meio de manejo e destinação adequados; equacionar a drenagem, absorção e escoamento equilibrados das águas pluviais; desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais; incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente e garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por um Sistema de Informações Urbanas;

V - controle da poluição ambiental, mediante estabelecimento de Programas de Controle da Qualidade do Ar, Poluição Sonora e Visual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Art. 12 - O desenvolvimento econômico, baseado nas políticas de desenvolvimento do Município de Lins, visa o crescimento da economia e o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município, da geração de emprego e renda e do desenvolvimento social.

Art. 13 - São estratégias de promoção econômica:

I - estruturação da base financeira e fiscal do Município;

II - estimular as atividades geradoras de renda, de maneira equilibrada e sustentável, através de ações diretas com os setores produtivos;

III - estimular o desenvolvimento do turismo, estabelecendo políticas de desenvolvimento de atividades turísticas a serem expressas no Plano de Desenvolvimento Turístico para Lins e região;

IV - estimular a geração de emprego, garantindo à população o acesso aos postos de trabalho e geração de renda;

V - fomentar o desenvolvimento das atividades rurais, de cunho agrícola, pecuário ou turístico, dando apoio à produção e comercialização dos produtos necessários à população e ao desenvolvimento de serviços que lhes são pertinentes;

VI - desenvolvimento de projeto que propicie o fortalecimento comercial na área central.

VII – manter as políticas de incentivos fiscais buscando atrair novas empresas na área industrial e comercial no Município e consequentemente a criação de novas vagas de emprego;

VIII – implantar novos distritos industriais e áreas comerciais, visando à expansão destas atividades no Município conforme detalhado no Anexo II, mapa 05;

IX – manter parcerias com as instituições de ensino qualificando profissionais para o mercado de trabalho.

Art. 14 - As políticas e ações do Poder Público Municipal, além de serem articuladas com as demais esferas de governo, deverão contemplar as ações de desenvolvimento regional.

CAPÍTULO III
DOS ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS

SEÇÃO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Art. 15 - A educação terá como base as políticas de Desenvolvimento do Município, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento pessoal, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania e ainda:

I – atender as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

II – manter a parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Diretoria de Cultura para o desenvolvimento de projetos educacionais;

III – buscar parcerias com instituições federais e estaduais para a implantação de curso superior gratuito;

IV – avaliar junto às instituições de ensino técnico e superior a implantação de novos cursos voltados à economia regional.

SEÇÃO II
DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Art. 16 - Será garantido à população o acesso aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos moldes de universalização e integralidade, bem como de participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde, devendo ainda priorizar o seguinte:

I – atendimento as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;

II – implantação de prontuário eletrônico em toda a rede de atenção básica;

III – implantação do Centro de Atenção à Mulher que irá assistir as mulheres e adolescentes no prevenção, tratamento e acompanhamento das enfermidades.

SEÇÃO III
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 17 – Política pública de seguridade social deve garantir a execução dos programas e projetos da rede de proteção social básica e especial, a partir da legislação vigente, bem como a implantação de novos programas e projetos nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social, ampliando a destinação de recursos humanos e financeiros, cumprindo o estabelecido pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS e pela Norma Operacional Básica – NOB, na perspectiva da melhora de atendimento e do cumprimento dos objetivos propostos por esta política, devendo ainda:

I – implantar políticas de desapropriação de áreas para novos loteamentos para as zona especial de interesse social, conforme indicado no Anexo II, mapa 07;

II – intensificar o atendimento nos bairros que apresentam alto índice de vulnerabilidade social, com a implantação de unidades de CREAS e CRAS.

SEÇÃO IV
DA PROMOÇÃO DA MORADIA

Art. 18 - Constituem estratégias norteadoras das ações dos agentes públicos e privados na cidade e de aplicação dos instrumentos de gerenciamento do solo urbano, quanto aos aspectos socioculturais, aquelas voltadas à promoção institucional da moradia provida de toda a infraestrutura urbana; à valorização, divulgação e proteção cultural e do patrimônio histórico, à disseminação e estímulo à prática esportiva e ao lazer; à inserção do cidadão aos benefícios da cidade e as de promoção da ordem e da segurança pública.

Art. 19 - A Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano poderá autorizar lotes com área inferior à mínima quando forem destinados a projetos habitacionais de interesse social.

SEÇÃO V
DO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO E TURÍSTICO

Art. 20 - Para os fins de preservação do Patrimônio Cultural e Histórico do Município de Lins, caberá ao Poder Executivo:

I – atendimento as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Turismo;

II - incentivar e apoiar a produção cultural no Município;

III - adquirir e manter os mais diversos e variados equipamentos culturais;

IV - manter arquivo cultural próprio para a formação de valores culturais da Cidade e da região;

V - realizar o levantamento do patrimônio histórico e arquitetônico do município de Lins, adotando medidas de preservação e revitalização;

VI - proteger, em sua integralidade e desenvolvimento, as manifestações de cultura popular, de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira;

VI - incentivar a criação artesanal e a preservação da arte e do folclore.

VII – realizar parcerias com instituições públicas e privadas para conservação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO VI
DO ESPORTE E DO LAZER

Art. 21 - A promoção do Esporte e do Lazer será efetivada com a ampliação e reorientação da instalação dos equipamentos públicos e privados direcionados à sua prática, com vistas à ampliação da oferta destes benefícios bem como promover a inserção da população socialmente excluída aos programas sociais, ligados à prática esportiva e lazer, devendo para tanto:

I – buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a construção e conservação dos equipamentos esportivos;

II – buscar e manter parcerias junto a iniciativa privada para através de recursos financeiros o Município possa se inserir nas diversas federações esportivas;

SEÇÃO VII
DO PLANEJAMENTO E FINANCAS

Art. 22 - A promoção do planejamento e finanças será efetivada com os instrumentos tributários e financeiros que devem ser utilizados como instrumentos complementares aos instrumentos jurídicos e urbanísticos na promoção do desenvolvimento urbano e do ordenamento territorial, balizada sua aplicação pelas seguintes diretrizes:

I – incremento de arrecadação;

II – previsão de tributos utilizados para fins extrafiscais;

III – assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana;

IV – recuperar em benefício comum o ônus provocado pelas distorções geradas pela má utilização da propriedade;

V – recuperar em benefício comum, a valorização acrescida pelos investimentos públicos a propriedade particular;

VI – coibir a atividade especulativa com a propriedade urbana;

VII – desestimular o adensamento construtivo em áreas com grande concentração de atividades urbanas, mediante a majoração dos tributos;

VIII – promover a cobrança de contribuição de melhoria, decorrente de obra pública ou melhoramento urbano efetivo que poderá ser cobrada pelo Poder Executivo Municipal, que é obrigado previamente a divulgar, através de anúncio público, todas as informações sobre as obras a serem executadas e seus valores, bem como a delimitação territorial com as propriedades a serem beneficiadas, devidamente discriminadas.

IX – realizar a atualização da Planta Genérica de Valores prevendo a metodologia e parâmetro de cálculo para a atribuição do valor venal dos imóveis, devendo ser editada mediante Lei por iniciativa do Poder Executivo Municipal, a cada 04 (quatro) anos.

X – implantar o programa de incentivo e desconto denominado IPTU Verde com o objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

SEÇÃO VIII
URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Art. 23 - A promoção do urbanismo serviços e obras públicas será efetivada com a execução controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e infraestrutura urbana com obediência ao Plano Diretor, Código de Postura e Obras, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e ainda:

I – orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;

II – revisar o Código de Obras, Código de Posturas e Lei de Uso e Ocupação do Solo, devido as proposições apresentadas na presente revisão do Plano Diretor;

III – Criar a comissão de avaliação de aprovação de novos loteamentos e parques industriais, compostos pela Secretaria de Urbanismo Serviços e Obras Públicas, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Sustentado e Procuradoria Geral do Município;

IV – elaborar normativas de aprovação de projetos, considerando o estabelecido no Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo.

V – criar o Conselho Municipal de Trânsito;

VI – atender as diretrizes propostas no Plano de Mobilidade Urbana;

VII – implantar anel viário;

VIII – implantar ciclofaixas conforme indicado no Anexo I, mapa 08.

IX – fiscalizar a prestação dos serviços estabelecidos no contrato de programa firmado entre o Município de Lins e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;

X – fiscalizar a implantação dos investimentos propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico;

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

XI – manter o programa de atividade delegada, com o aumento do efetivo de modo a inibir o tráfico de entorpecente, o vandalismo, furtos e assaltos de modo geral;

XII – Implantar central de monitoramento nas áreas centrais e com grande fluxo de veículos e pedestres;

XIII – construir uma nova sede para o corpo de bombeiro;

XIV – manter o plano de emergência e contingência atualizado e os voluntários da defesa civil capacitados para que possam desenvolver suas atividades auxiliando na mitigação dos danos causados no Município.

CAPÍTULO IV
DAS EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS DE ORDENAÇÃO DO SOLO

SEÇÃO I
DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS

Art. 24 - Nenhum parcelamento para fins urbanos será permitido em terrenos baixos, alagadiços, insalubres ou sujeitos a inundações antes de executados os serviços ou obras de saneamento ou escoamento de águas.

Parágrafo único - Os parcelamentos para fins urbanos só poderão ser executados na zona urbana e nas áreas de expansão urbana definidas nas Leis Complementares nºs 223, de 30 de agosto de 1994 e 601, de 29 de agosto de 2001.

Art. 25 - O parcelamento do solo deverá obedecer as seguintes diretrizes:

I - todas as obras e serviços exigidos, bem como as demais benfeitorias e a implantação dos equipamentos públicos de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais, redes de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública, abertura de vias públicas com guia, sarjeta, asfalto e arborização – deverão ser executadas e custeadas pelo parcelador;

II - todos os equipamentos e benfeitorias citados no inciso I e que sejam de interesse social, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, tão logo concluídas e cumpridas as obrigações exigidas pelo órgão competente, após vistoria e emissão de certidão de conclusão pelo órgão competente da Prefeitura;

III - a Prefeitura poderá expedir alvará para construção em novos loteamentos, sendo proibida, entretanto, a venda de imóveis antes da implantação dos equipamentos de infraestrutura, sem os quais não poderão ser emitidos a Certidão de Construção e o Certificado de Conclusão ("Habite-se");

IV - não caberá à Prefeitura nenhuma responsabilidade pela diferença de medidas dos lotes em relação às dos loteamentos aprovados.

Art. 26 - As vias de circulação do loteamento deverão garantir a continuidade de traçado com as existentes nas adjacências da gleba, conforme indicações da Prefeitura na expedição de diretrizes.

SEÇÃO II
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Art. 27 - Para efeito desta Lei Complementar, o território do Município de Lins é dividido em zona rural, zona urbana e zona de expansão urbana.

§ 1° - As zonas urbana e de expansão urbana são destinadas às atividades urbanas ou de interesse urbano, tais como moradia, produção industrial, comércio e prestação de serviços.

§ 2° - Para a promoção do adequado desenvolvimento do Município, ficam as áreas determinadas de interesse para habitação social, para implantação de indústrias, comércios e serviços, zona industrial e pólo intermodal de transporte e logística de Lins, as constantes no Anexo 2, mapa 05, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar;

§ 3° - A zona rural é parcela do município não incluída na zona urbana e de expansão urbana e destinada às atividades agropecuárias, extrativas, de reflorestamento, turismo rural e de proteção ambiental.

§ 4° - A ocupação da zona de expansão urbana localizada às margens do Rio Dourado será destinada, exclusivamente, para residências e lazer, não sendo permitida a implantação ou construção de estabelecimentos comerciais de saúde, indústrias de transformação, clínicas para doentes mentais, psiquiátricos ou dependentes químicos, preservando os já existentes;

Art. 28 - O Coeficiente Básico de Aproveitamento previsto para toda a área urbana e de expansão urbana de Lins é um.

Art. 29 - As zonas urbana ou de expansão urbana do município são subdivididas, para fins de disciplinamento do uso e da ocupação do solo, segundo o conteúdo das construções, e não apenas do padrão construtivo, objetivando a não segregação, a integração social e de funções, a busca da cidade mista em termos funcionais e sociais, segundo o Macro-Zoneamento proposto nos Anexos II, mapa 05, nas seguintes zonas de uso:

I – Z1 – Zona Central;
II – Z2 - Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida;
III – Z3 - Zona de uso predominante residencial e de ocupação preferencial;
IV – Z4 - Zona Industrial Comercial e Serviços;
V – Z5 - Zona Comercial e Serviços de baixo impacto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 30 - Denomina-se Zona Central (Z1) a área onde está localizada a área central do Município com predominância de comércio e serviços, podendo haver residências.

Art. 31 - Denomina-se Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida (Z2) a área onde há comércio e residências.

Art. 32 - Denomina-se Zona de Uso Predominante Residencial e de Ocupação Preferencial (Z3) a área onde haja predominância de residência, podendo ter faixas de uso misto, nas vias centrais.

Art. 33 - Denomina-se Zona Industrial Comercial e Serviços (Z4) a área predominantemente industrial, com possibilidade de desenvolvimento comercial, não sendo permitido o uso residencial nesta zona.

Art. 34 - Denominam-se Zona Comercial e Serviços de Baixo Impacto (Z5) as áreas destinadas a serviços que não gerem incômodo e perturbação próximo às áreas residenciais.

Art. 35 - Segundo os inconvenientes que possam causar à vizinhança os estabelecimentos são classificados em:

I - perigosos, quando, pelos ingredientes utilizados ou processos empregados, possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações e produção de gases, poeiras, exalações e detritos danosos à saúde, que, eventualmente possam por em perigo propriedades e a vida de pessoas, incluindo-se nesta classe, também os depósitos de inflamáveis e explosivos;

II - nocivos, quando, durante seu funcionamento, possam dar origem a produção de gases, poeiras, exalações e detritos prejudiciais à saúde da vizinhança;

III - incômodos, quando, durante seu funcionamento, possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeira e exalações que venham a incomodar os vizinhos, quer em suas tarefas da vida cotidiana, quer em seu necessário sossego e repouso, quer em suas propriedades e bens;

IV - inócuos, quando de seu funcionamento não resultem incômodo, ameaça à saúde ou perigo de vida à vizinhança.

§ 1° – Segundo o estabelecido no caput deste artigo, o Zoneamento Urbano de Lins não permitirá:

I - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II e III na Z3;
II - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II e III, na Z2;
III - a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I e II, na Z4 devendo, no caso dos estabelecimentos incluídos no item III ser adotadas as precauções e medidas que, a juízo da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, afastem a possibilidade de incômodos à vizinhança, de acordo com o Código de Posturas do Município, em especial a Lei do Sossego.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

§ 2° - Na zona industrial será permitida a instalação dos estabelecimentos referidos nos itens I, II, III e IV, sendo expressamente proibidas as construções destinadas a fins residenciais ou recreativos, exceto moradias destinadas a zeladores e vigias, praças, bosques e parques.

Art. 36 - A Prefeitura Municipal de Lins deverá realizar os estudos necessários à determinação da localização dos estabelecimentos nas zonas da cidade, levando em conta os seguintes fatores:

I – a natureza dos estabelecimentos permitidos e condições e horários de funcionamento dos mesmos e garantias de segurança, saúde e sossego da vizinhança;
II – a orientação dos ventos dominantes, de maneira a evitar que fumaças e detritos sejam levados a outras zonas e a evitar a poluição da atmosfera em grau que possa ser considerado danoso à saúde pública, ou incômodo à vizinhança;
III – a facilidade de obtenção de água e de remoção de detritos sólidos e líquidos sem o risco de prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego da vizinhança;
IV – a proximidade dos sistemas de transportes;
V - a possibilidade de criação e preservação de áreas verdes;
VI - a tendências de expansão da cidade e planejamento do crescimento urbano;
VII – a densidade demográfica atual e previsão de evolução da população da cidade.

Art. 37 - A instalação dos estabelecimentos caracterizados como perigosos, somente será permitida em locais especialmente designados pela Prefeitura Municipal, ouvidas a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, nas zonas industriais ou na zona rural, mediante estudo minucioso no qual serão levadas em conta a espécie, a capacidade do estabelecimento e as conseqüências de explosão e de emanações em relação à situação e à orientação dos núcleos residenciais e de trabalhos próximos.

Art. 38 - Quando a implantação de um empreendimento particular determinar a necessidade de execução de obras de infraestrutura urbana tais como vias, drenagem, rede de água, de esgoto, de telefone, de energia elétrica, de iluminação pública, assim como em serviços relacionados à implantação e ou operação do sistema viário, o interessado arcará integralmente com as despesas decorrentes, de acordo com projetos devidamente aprovados pelo Poder Público Municipal.

SEÇÃO III
DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

Art. 39 - As vias urbanas do município de Lins são classificadas segundo as seguintes características conforme disposto no Anexo 2, mapa 10:

I - Vias Estruturais - são aquelas que estabelecem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano;

II – Vias Arteriais - destinadas prioritariamente ao tráfego de passagem, permitem ligações entre os bairros, com média ou alta fluidez de tráfego;

III - Vias Coletoras - são aquelas utilizadas como ligação entre as vias locais e arteriais e permitem o tráfego de transportes coletivos;

IV - Vias Locais - são definidas pela sua função predominante de proporcionar o acesso aos imóveis lindeiros, não classificadas como coletoras ou arteriais.

Art. 40 - As melhorias para o Sistema Viário Municipal serão objeto de um Plano de Desenvolvimento Viário.

CAPÍTULO V
DA HABITAÇÃO

Art. 41 - Os objetivos da política habitacional são:

I - promover soluções diversificadas para oferta de moradia, buscando garantir o atendimento dos diversos segmentos do mercado;
II - priorizar o acesso a terra e a moradia para a população de baixa renda, mediante o barateamento da produção de novas unidades, de lotes urbanizados financiados e a regularização fundiária e urbanística de assentamentos precários;
III - garantir recursos financeiros, institucionais técnicos e administrativos para investimentos nas habitações de interesse social, inclusive promovendo sua captação em fontes privadas e governamentais, externas ao Município;
IV - incentivar a participação da população na formulação da política habitacional, bem como ao acompanhamento dos programas decorrentes;
V - criar incentivos no sentido de dinamizar a produção imobiliária para aumentar a oferta de áreas edificadas habitacionais;
VI - adotar instrumentos de política urbana para aumentar a oferta de terra para Habitação de Interesse Social;
VII - incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitações de interesse social;
VIII - atender, através de programas de interesse social e de subsídios específicos, a população situada em áreas de habitabilidade precária.

CAPÍTULO VI
DOS INSTRUMENTOS INDUTORES DO USO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Art. 42 - Para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano, o Município de Lins, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, adotará os seguintes instrumentos:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

II - direito de preempção;

III - outorga onerosa do direito de construir;

IV - transferência do direito de construir;

V - operações urbanas consorciadas;

VI - relatórios de impacto ambiental e de vizinhança;

VII - tombamento;

VIII - usucapião especial;

IX - consórcio imobiliário;

X - direito de superfície.

SEÇÃO I
DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Art. 43 - São considerados passíveis de aplicação do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios os imóveis não edificados, subutlizados ou não utilizados localizados na área urbana.

§ 1° - São considerados passíveis de parcelamento, os terrenos e glebas com área superior a um mil e quinhentos metros quadrados, em uma só unidade ou no somatório de várias delas dotadas de infraestrutura, equipamentos sociais ou melhoramentos.

§ 2° - Considera-se solo urbano não edificado, os lotes vazios.

§ 3° - Considera-se subutilizado o imóvel particular situado na área urbana ou de expansão urbana cujas edificações estejam em ruínas, ou tenha sido objeto de demolição, abandono, desabamento ou incêndio.

§ 4° - Considera-se subutilizado o imóvel particular cuja edificação esteja com aproveitamento inferior ao mínimo estabelecido na Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5° - São consideradas solo urbano não utilizado as glebas cujas áreas que as constituem não foram ainda objeto de loteamento, nas condições do § 1° deste artigo.

Art. 44 - O Executivo, na forma da lei, poderá exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, nas áreas definidas no parágrafo único deste artigo, que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente de:

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
b) imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;
c) desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Parágrafo único - São passíveis de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias as áreas constantes no Anexo 2, Mapa 08.

Art. 45 - Os imóveis nas condições a que se referem os parágrafos do artigo anterior serão identificados e seus proprietários notificados, no prazo de um ano a contar da publicação deste Plano Diretor.

§ 1° - Os proprietários notificados, enquadrados nos parágrafos 1° e 2° do artigo 43, deverão, no prazo máximo de um ano a partir do recebimento da notificação, protocolizar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou edificação.

§ 2° - Os parcelamentos ou edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de dois anos a contar da data de aprovação do projeto.

§ 3° - Os proprietários notificados, enquadrados no § 3° do artigo 43, deverão dar adequado aproveitamento ao imóvel, no prazo máximo de um ano a partir da data de recebimento da notificação.

§ 4° - Os proprietários notificados, enquadrados no § 4° do artigo 43, deverão dar adequado aproveitamento ao imóvel, no prazo máximo de um ano a partir da vigência da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5° - A notificação será feita por funcionário do órgão competente da Prefeitura, diretamente ao proprietário do imóvel ou, no caso de pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração; quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação, esta será feita por Edital.

§ 6° - Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão por etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 46 - No caso de descumprimento das etapas e prazos estabelecidos no artigo anterior, o Executivo aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de cinco anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar conforme o caso.

§ 1° - Lei específica baseada no artigo 7° da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001, estabelecerá a gradação anual das alíquotas progressivas e a aplicação deste instituto.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

§ 2° - Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não seja atendida em cinco anos, o Executivo manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a aplicação da desapropriação do imóvel com título da dívida pública.

§ 3° - Para os novos loteamentos, será aplicado o IPTU progressivo no tempo a partir do quinto ano da venda do terreno do loteador a terceiros, constando referido prazo no contrato de compromisso de venda e compra.

§ 4° - É vedada a concessão de isenções ou anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Art. 47 - Decorridos os cinco anos de cobrança do IPTU progressivo no tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder a desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública.

Art. 48 - Lei baseada no artigo 8° da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001 estabelecerá as condições para aplicação deste instituto.

SEÇÃO II
DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 49 - O Poder Público Municipal poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, conforme disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001.

Parágrafo único - O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I - regularização fundiária;
II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
III - constituição de reserva fundiária;
IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
VI - criação de espaços públicos e de lazer;
VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 50 - As áreas de incidência do direito de preempção, são as determinadas no Anexo 2, Mapa 08.

Art. 51 - O Executivo deverá notificar o proprietário do imóvel localizado na área delimitada para o exercício do direito de preempção, dentro do prazo de noventa dias da vigência desta Lei Complementar.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Art. 52 - O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em adquiri-lo.

§ 1° - À notificação mencionada no parágrafo anterior será anexada proposta de compra assinada por terceiro na aquisição do imóvel, da qual constarão o preço, as condições de pagamento e o prazo de validade.

§ 2° - O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos deste artigo e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3° - Transcorrido o prazo mencionado no caput deste artigo sem manifestação do Executivo, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4° - Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Executivo, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento de alienação do imóvel.

§ 5° - A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6° - Ocorrida a hipótese prevista no § 5°, o Executivo poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior ao do IPTU.

SEÇÃO III
DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 53 - A Prefeitura, nos termos de lei específica, poderá outorgar onerosamente o exercício do direito de construir acima do Coeficiente Básico de Aproveitamento definido no artigo 25 desta Lei Complementar, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, conforme disposições dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001.

Art. 54 - As áreas urbana e de expansão urbana são passíveis de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional, de acordo com o que for estabelecido em lei específica.

Art. 55 - Lei específica baseada no artigo 30 da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001 regulamentará as condições a serem observadas para outorga onerosa do direito de construir, determinando:

I - a fórmula de cálculo para cobrança;
II - os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
III - a contrapartida do beneficiário.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Art. 56 - Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos de I a VIII do parágrafo único do artigo 48 desta Lei Complementar.

SEÇÃO IV
DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 57 - O Executivo poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local passível de receber o potencial construtivo, deduzida a área construída utilizada, quando necessário, nos termos desta Lei Complementar, ou alienã-lo total ou parcialmente, mediante escritura pública, para fins de:

I - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
II - preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
III - servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1° - A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Município seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos neste artigo.

§ 2° - As condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir serão estabelecidas em lei específica para este fim, conforme o disposto no artigo 35 da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001.

SEÇÃO V
DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art. 58 - As Operações Urbanas Consorciadas são o conjunto de medidas coordenadas pelo Município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, notadamente ampliando espaços públicos, organizando o transporte coletivo, implantando programas sociais de interesse social e de melhorias de infraestrutura e sistema viário num determinado perímetro.

Parágrafo único - Cada Operação Urbana Consorciada será criada por lei específica, de acordo com as disposições dos artigos 32, 33 e 34 da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade.

SEÇÃO VI
DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA

Art. 59 - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como, os empreendimentos e atividades capazes, sob

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

qualquer forma, de causar significativa degradação ambiental, de acordo com a legislação ambiental brasileira, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único - A licença ambiental referida no caput deste artigo será emitida somente após a avaliação do prévio estudo de impacto ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA).

Art. 60 - Quando o impacto ambiental previsto corresponder, basicamente, a alterações das características urbanas do entorno, os empreendimentos ou atividades estarão dispensados da obtenção da Licença Ambiental referida no artigo anterior, mas estarão sujeitos à avaliação do Estudo do Impacto de Vizinhança e seu respectivo Relatório do Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão municipal competente, previamente à emissão de licenças ou alvarás de construção, reforma, ou funcionamento, conforme o disposto nos artigos 36, 37 e 38 da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001.

§ 1° - Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades públicas e privadas, referidos no caput deste artigo, bem como os parâmetros e procedimentos a serem adotados para sua avaliação.

§ 2° - O Estudo do Impacto de Vizinhança referido no caput deste artigo deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, dentre outras, das seguintes questões:

I - adensamento populacional;
II - equipamentos urbanos e comunitários;
III - uso e ocupação do solo;
IV - valorização imobiliária;
V - geração de tráfego e demanda por transporte público;
VI - ventilação e iluminação;
VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
VIII - definição de medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

Art. 61 - O Executivo, com base na análise dos estudos ambientais apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos ambientais decorrentes da implantação da atividade.

Art. 62 - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes dos estudos ambientais referidos nos artigos 59 e 60 desta Lei Complementar, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão municipal competente, por qualquer interessado.

Parágrafo único – O órgão público responsável pelo exame do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV deverá realizar audiência pública, antes da decisão sobre o projeto, sempre que sugerida, na formada lei, pelos moradores da área afetada ou suas associações.

SEÇÃO VII
DO TOMBAMENTO

Art. 63 - Fica instituído o tombamento como instrumento para preservar o meio ambiente e o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município.

Parágrafo único - O tombamento será objeto de competência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental do Município de Lins, criado pelo Decreto nº 7224, de 05 de maio de 2006.

SEÇÃO VIII
DA USUCAPIÃO ESPECIAL

Art. 64 - A usucapião especial, individual ou coletiva, é instrumento de gestão e promoção do desenvolvimento urbano de Lins, em conformidade com os artigos 9º e 10 da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001.

SEÇÃO IX
DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 65 - O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que tratam os artigos 42 e 43 desta Lei Complementar, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º - Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º - O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o seguinte:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o artigo 44 desta Lei Complementar;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

SEÇÃO X
DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Art. 66 - O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis, nos exatos termos contidos nos artigos 21 a 24 da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001.

SEÇÃO XI
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 67 – Fica criado o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes desta Lei Complementar, em obediência às prioridades nela estabelecidas.

§ 1° - O FUNDURB será administrado pelo Conselho Municipal de Política Urbana, composto por membros indicados pelo Executivo, garantida a participação da sociedade.

§ 2° - O plano de aplicação de recursos financeiros do FUNDURB deverá ser debatido pelo Conselho Municipal de Política Urbana e encaminhado anualmente, anexo à lei orçamentária, para aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 68 - O Fundo de Desenvolvimento Urbano será constituído do produto das receitas provenientes de:
I - dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II - repasses ou dotações de origem orçamentária da União ou do Estado de São Paulo a ele destinados;
III - empréstimos de operações de financiamento internos ou externos;
IV - contribuições ou doações de entidades internacionais, de pessoas físicas ou jurídicas;
V - acordos, contratos, consórcios e convênios;
VI - outorga onerosa do direito de construir;
VII - transferência do direito de construir;
VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;
IX - outras receitas eventuais.

§ 1° - Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano, enquanto não forem efetivamente utilizados, poderão ser aplicados em operações financeiras que objetivem o aumento das receitas do próprio Fundo.

§ 2° - Os recursos do Fundo serão aplicados prioritariamente em:
I - regularização fundiária;
II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
III - constituição de reserva fundiária;
IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
VI - criação de espaços públicos e de lazer;
VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;
IX - revitalização das áreas de interesse histórico, arquitetônico e cultural.
X – execução da legislação federal, em especial do Decreto nº 5.296, de 02/12/04, que estabelece normas e critérios básicos para a acessibilidade.

TÍTULO III
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DA GESTÃO PARTICIPATIVA

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 69 - Para gerir as estratégias de desenvolvimento municipal, fica o Executivo autorizado a criar uma Unidade de Planejamento, a ser implantada em cento e vinte dias, a contar da aprovação deste Plano Diretor.

Art. 70 - O Plano Diretor é peça fundamental do processo de planejamento permanente, contínuo, descentralizado e participativo do Município, instrumento de gestão da cidade, do governo e de orientação da iniciativa privada.

§ 1° - Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local, a preparação de meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

§ 2° - Todos os planos, de quaisquer tipos, que venham a ser realizados pelo Município, integrarão o processo de planejamento, cujos principais instrumentos, além do Plano Diretor, são: o plano de governo, políticas e programas setoriais, o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

§ 3° - O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os planos setoriais guardarão compatibilidade com o Plano Diretor.

§ 4° - Os instrumentos de planejamento municipal deverão ser elaborados de forma clara e em linguagem simples de maneira a possibilitar amplo debate pelos cidadãos.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art. 71 - A gestão democrática da cidade será garantida através da utilização dos seguintes instrumentos:
I - conselho municipal de política urbana e meio ambiente;
II - debates, audiências e consultas públicas;
III - conferências sobre assuntos de interesse urbano;
IV - iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

Art. 72 - Deverá o atual Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ser transformado em Conselho Municipal de Política Urbana e Meio ambiente, com atribuições próprias definidas em lei específica.

Art. 73 - O Conselho Municipal de Política Urbana e Defesa do Meio Ambiente manterá a estrutura do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 74 - Fica o Poder Executivo autorizado a participar de organismos intergovernamentais que permitam sua integração com representantes da administração direta e indireta dos governos federal, estadual e de outros municípios, inclusive para integrar a organização, o planejamento, e a execução de funções públicas de interesse comum.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 75 - O Município deverá implantar, coordenar e manter atualizado um sistema de informações para o planejamento, capacitado a acompanhar o desenvolvimento e as transformações da cidade, e integrado por informadores, usuários, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e entidades de classe.

§ 1° - Os agentes públicos e privados ficam obrigados a fornecer ao órgão central de planejamento, os dados e as informações necessárias ao sistema de informações para o planejamento.

§ 2° - O sistema de informações para o planejamento deverá publicar, a cada seis meses, as informações analisadas, bem como colocá-las à disposição dos informantes e usuários.

Art. 76 - O sistema de informações para o planejamento de que trata o artigo anterior compreenderá, entre outras, informações sobre:

I - identificação, caracterização e utilização dos imóveis do município;
II - aplicação dos instrumentos indutores do uso social da propriedade instituídos nesta Lei;
III- receitas e despesas do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 77 - Este Plano Diretor e a sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes, mobilizados, para tanto, os mecanismos de participação previstos pela legislação municipal e respeitado o prazo máximo de dez anos para a sua revisão, conforme o disposto no § 3° do artigo 40, da Lei Federal n° 10.257, de 10/07/2001.

CETECLINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 78 - A matéria tratada nos artigos 18 a 38 desta Lei Complementar deverá ser regulamentada em lei específica de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, no prazo de trezentos e sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 79 Os Anexo I (plano diretor) e II (mapas) são partes integrantes desta Lei Complementar.

Art. 80 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81 - Revogam-se as disposições em contrário.

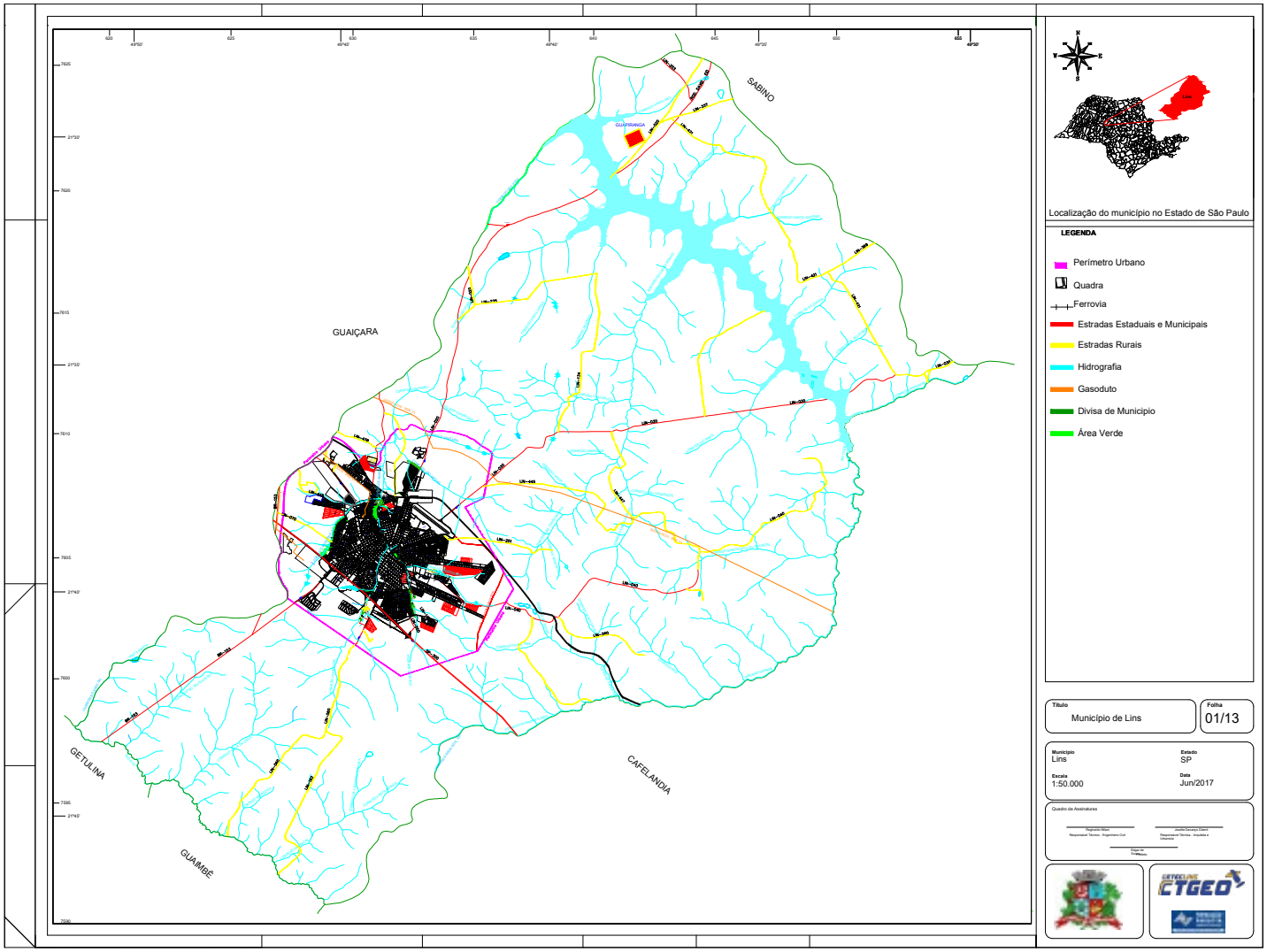
Lins, ___ de _____ de 2017.

Edgar de Souza Trindade
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
R. Olavo Bilac, 640 - Fone (014)3533-7000 - Fone/Fax (014)3522-2764 e-mail: prefeitura@lins.sp.gov.br - CEP 16400-901 - Lins – SP
- 27 -

Centro Tecnológico de Lins
Av. Nicolau Zarvos, 1925 • Jardim Aeroporto • CEP: 16401-371 - Lins, SP
Fone: (14) 3533 - 3298 • CNPJ: 51.665.727/0001-29 • IE: Isenta
www.ceteclins.com.br • atendimento@ceteclins.com.br

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

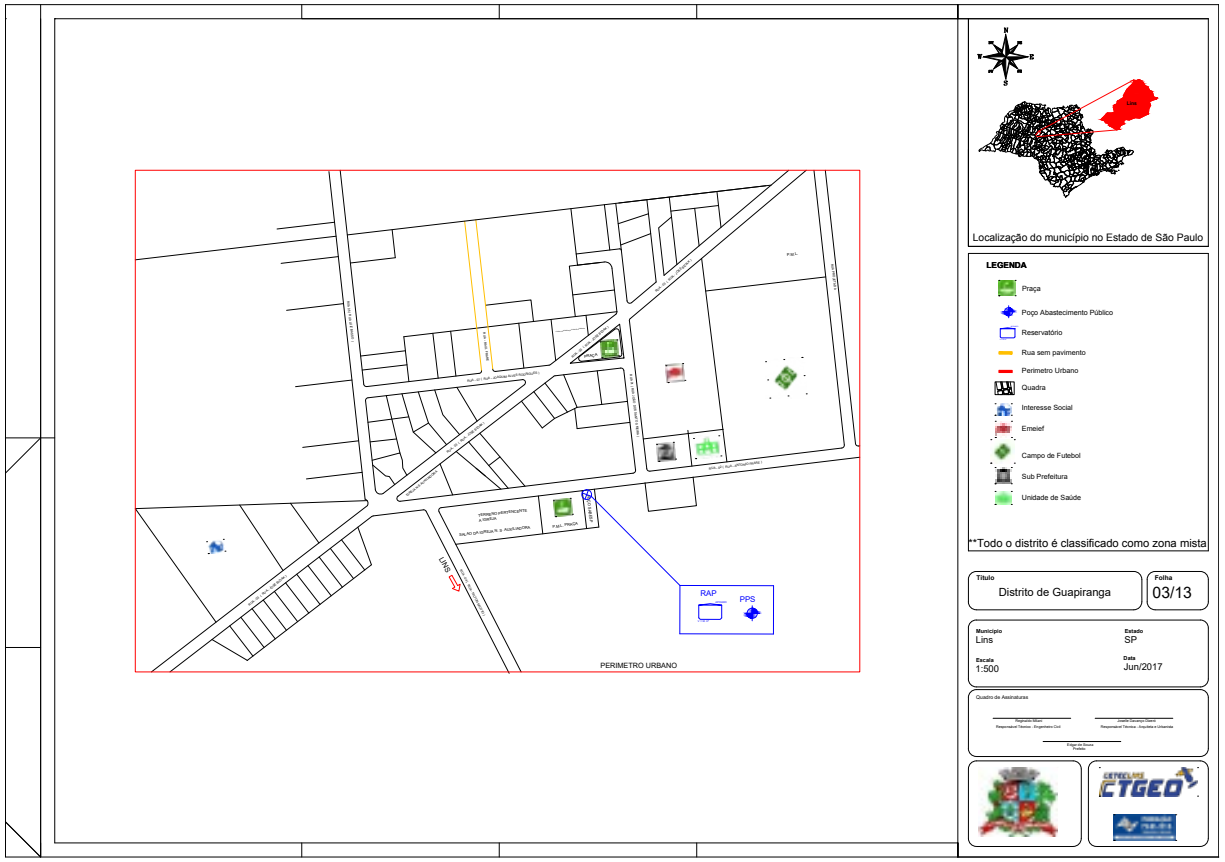
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

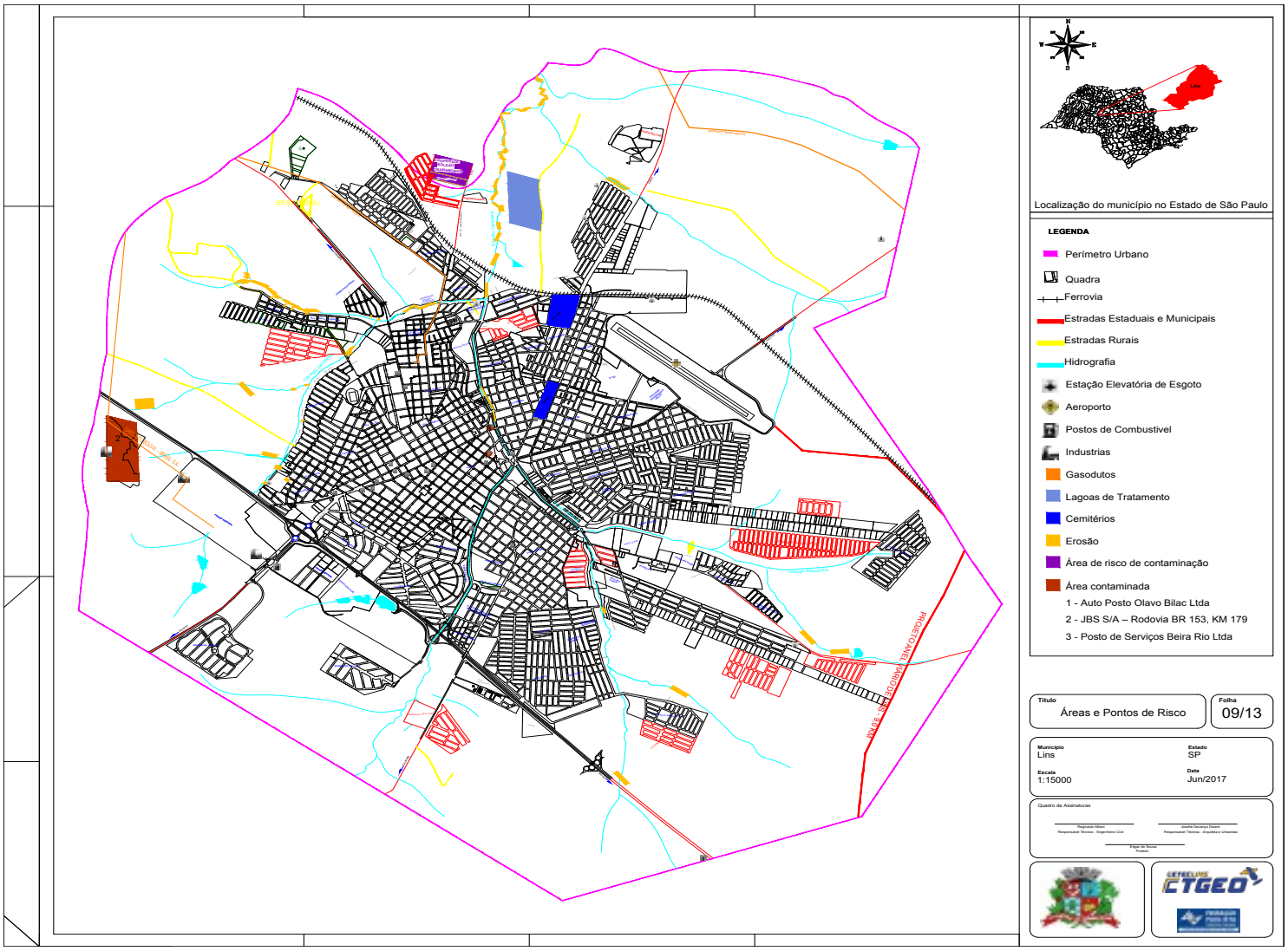
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

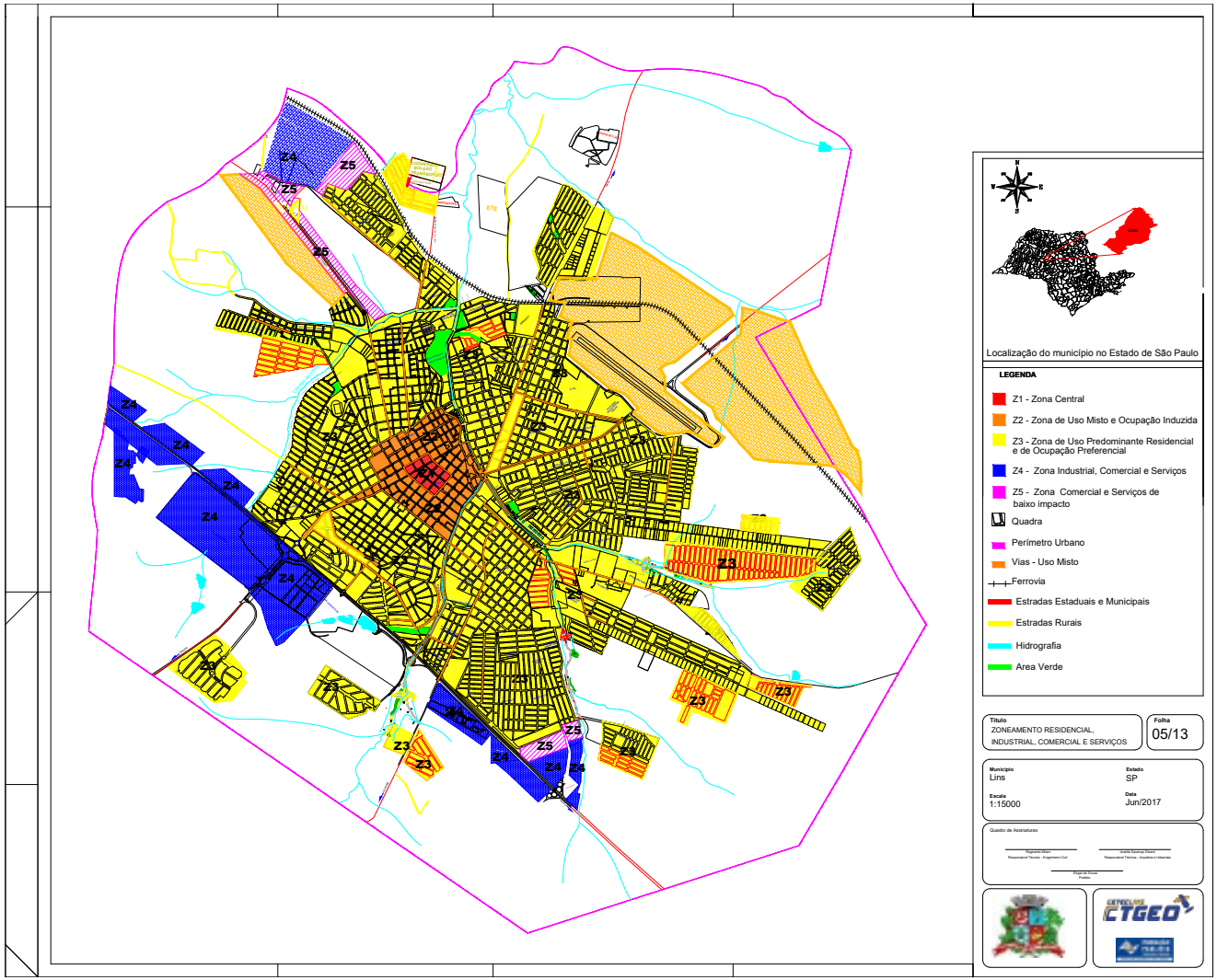
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

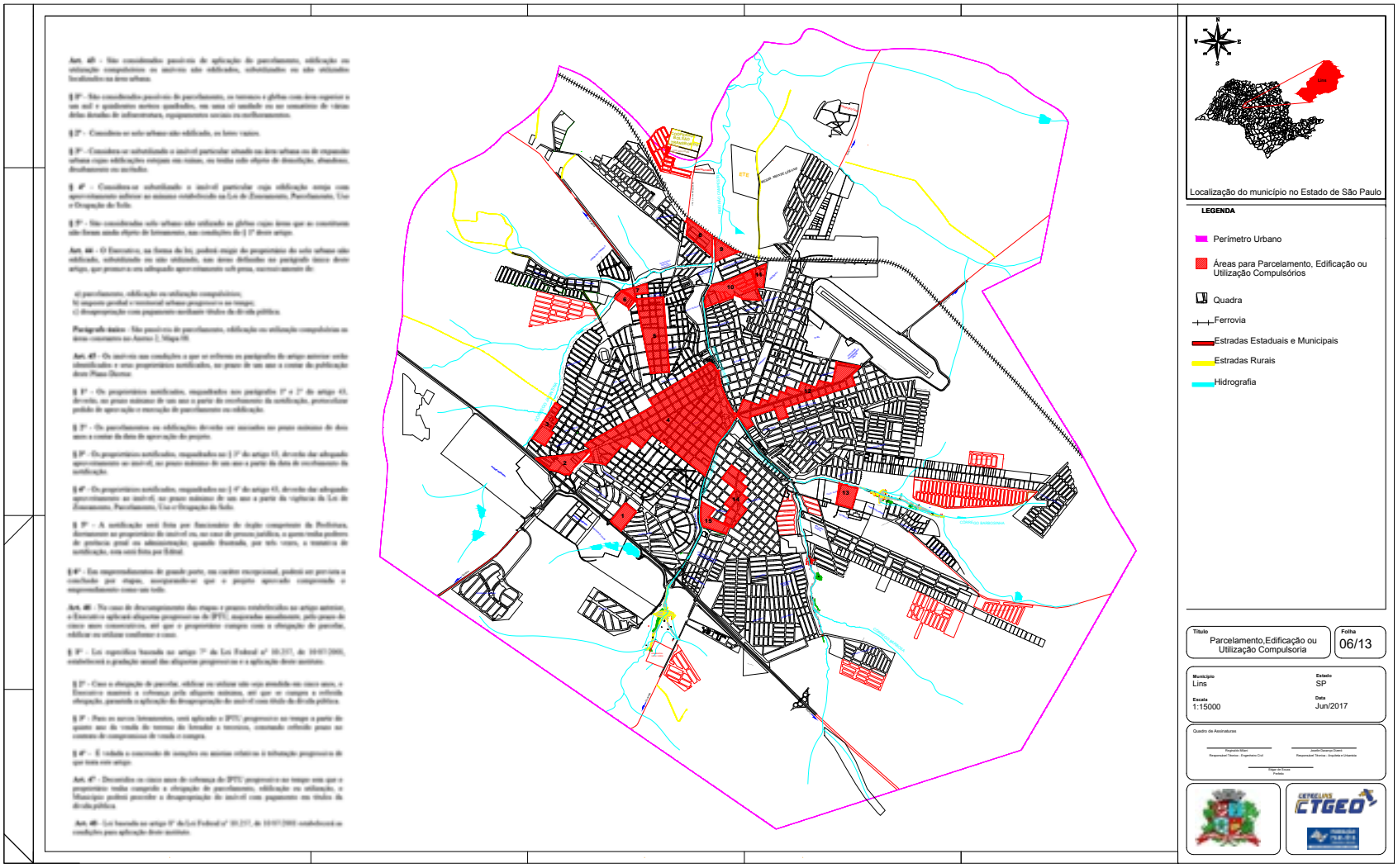


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

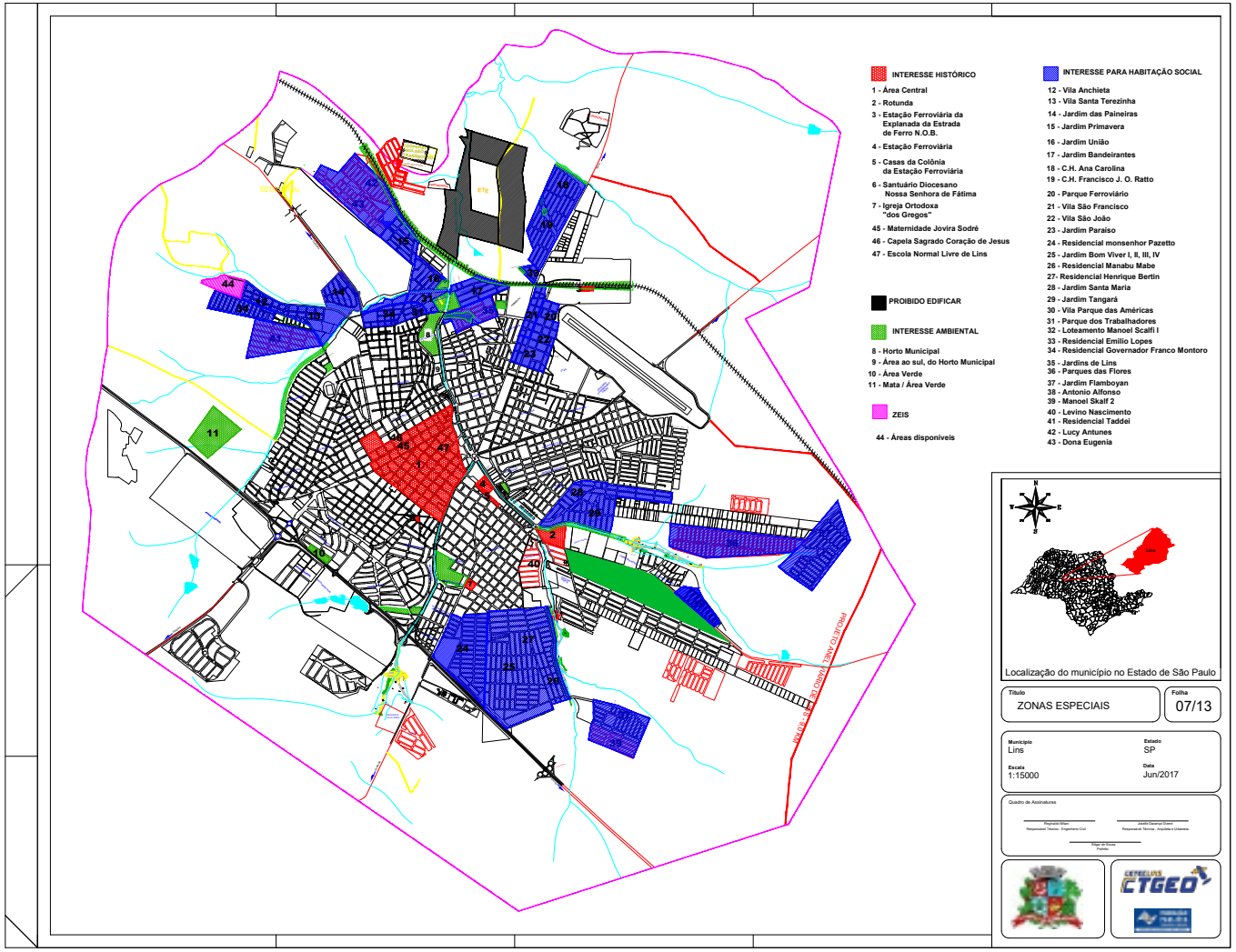
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

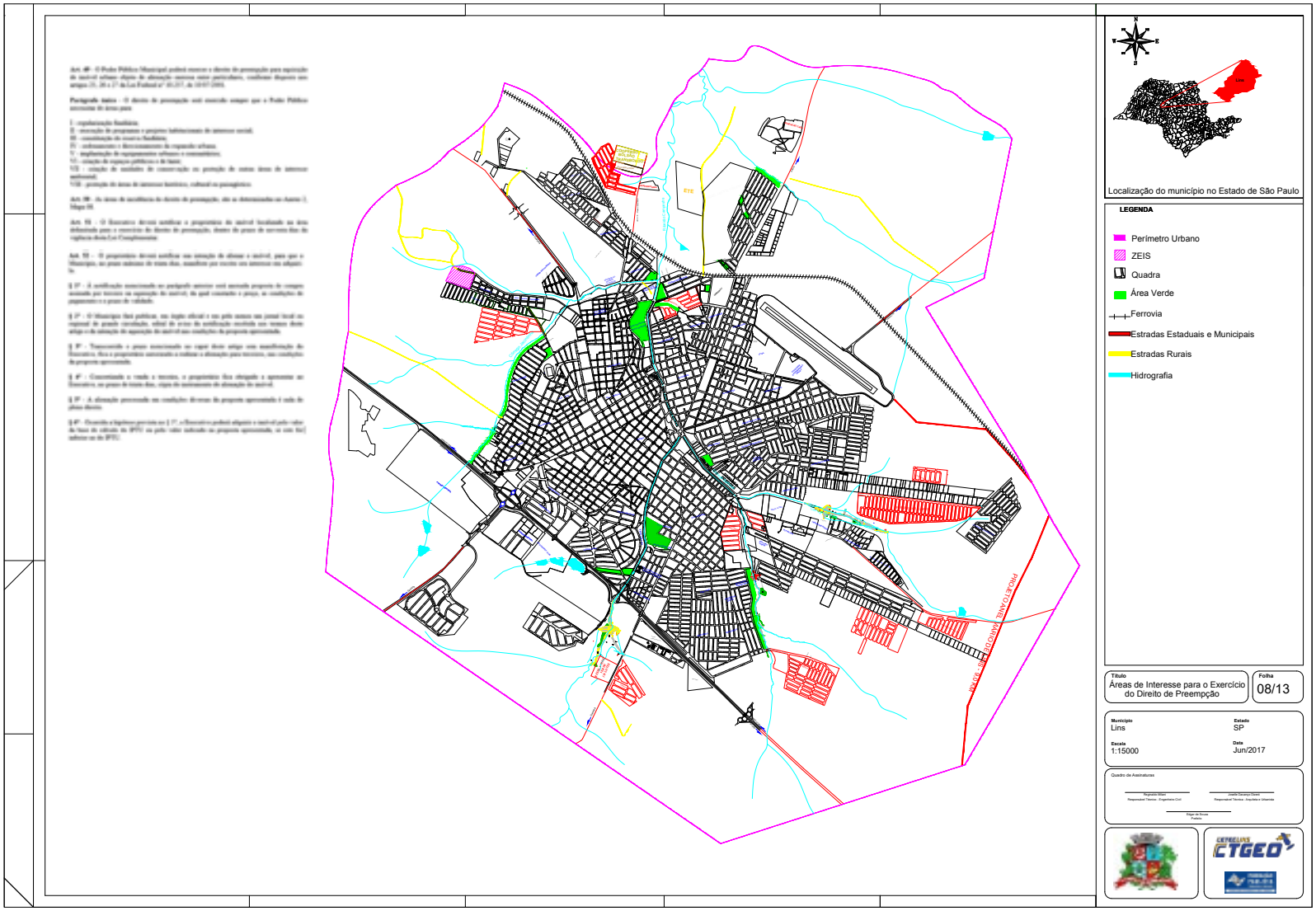
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

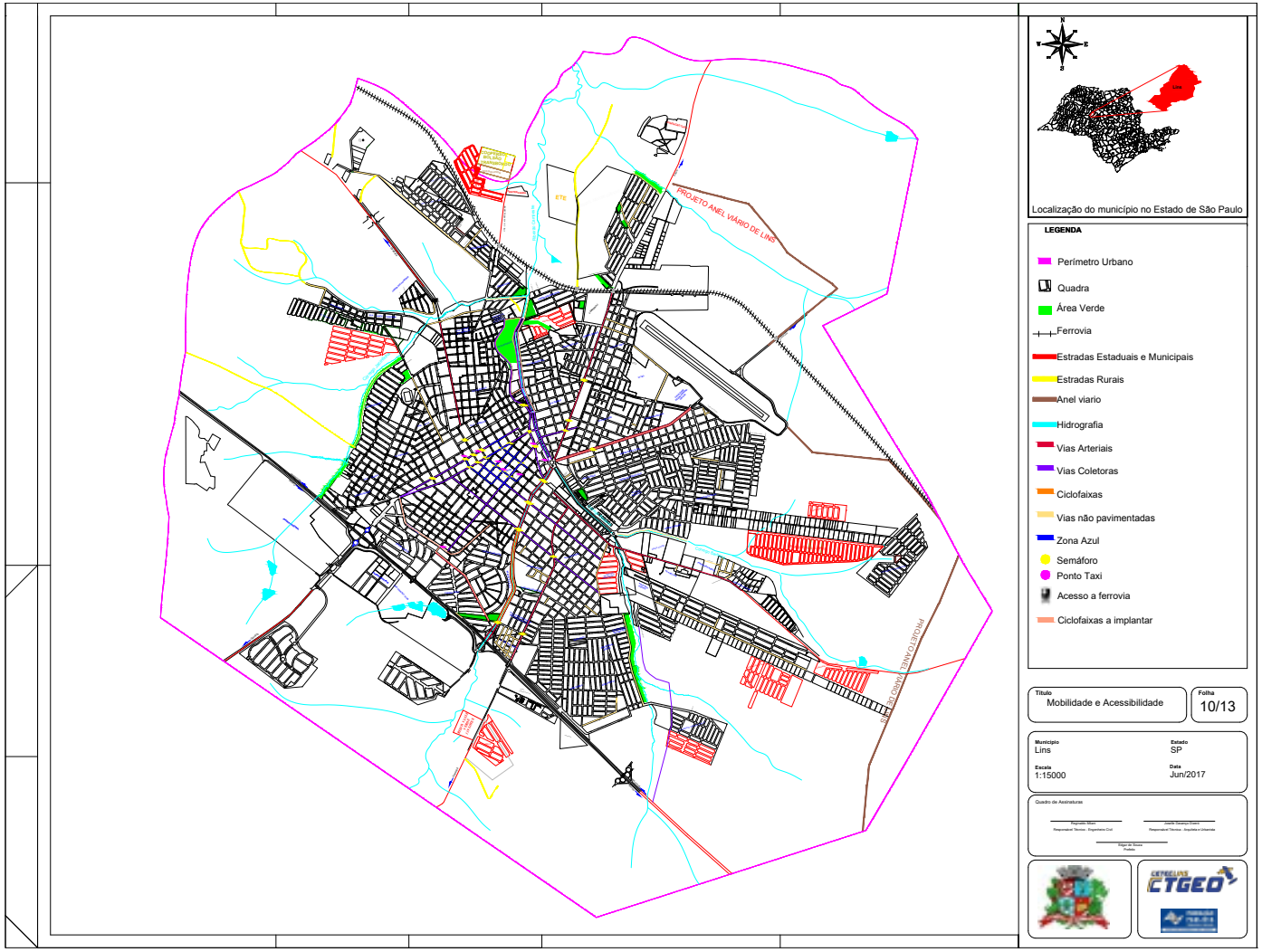
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

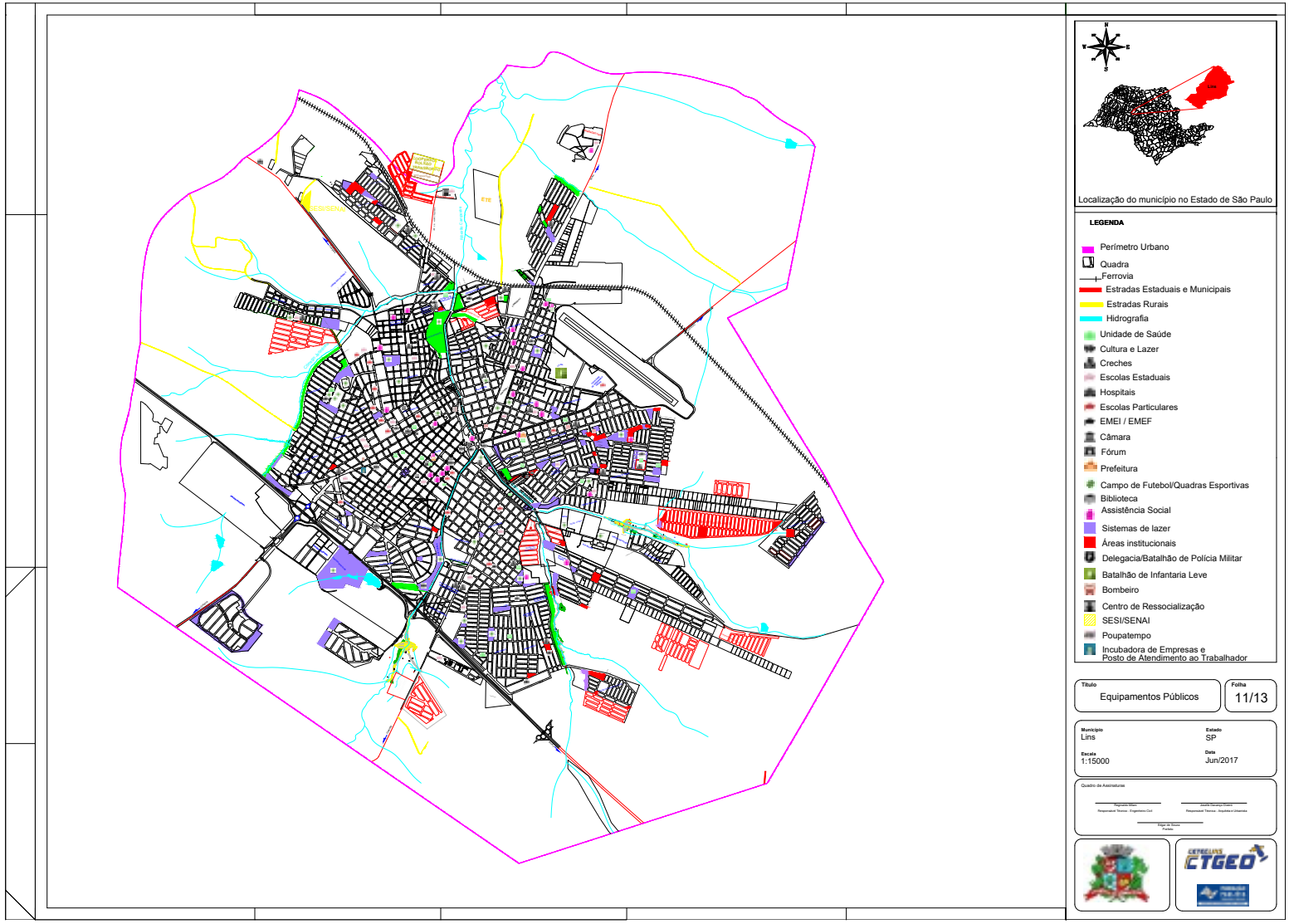
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

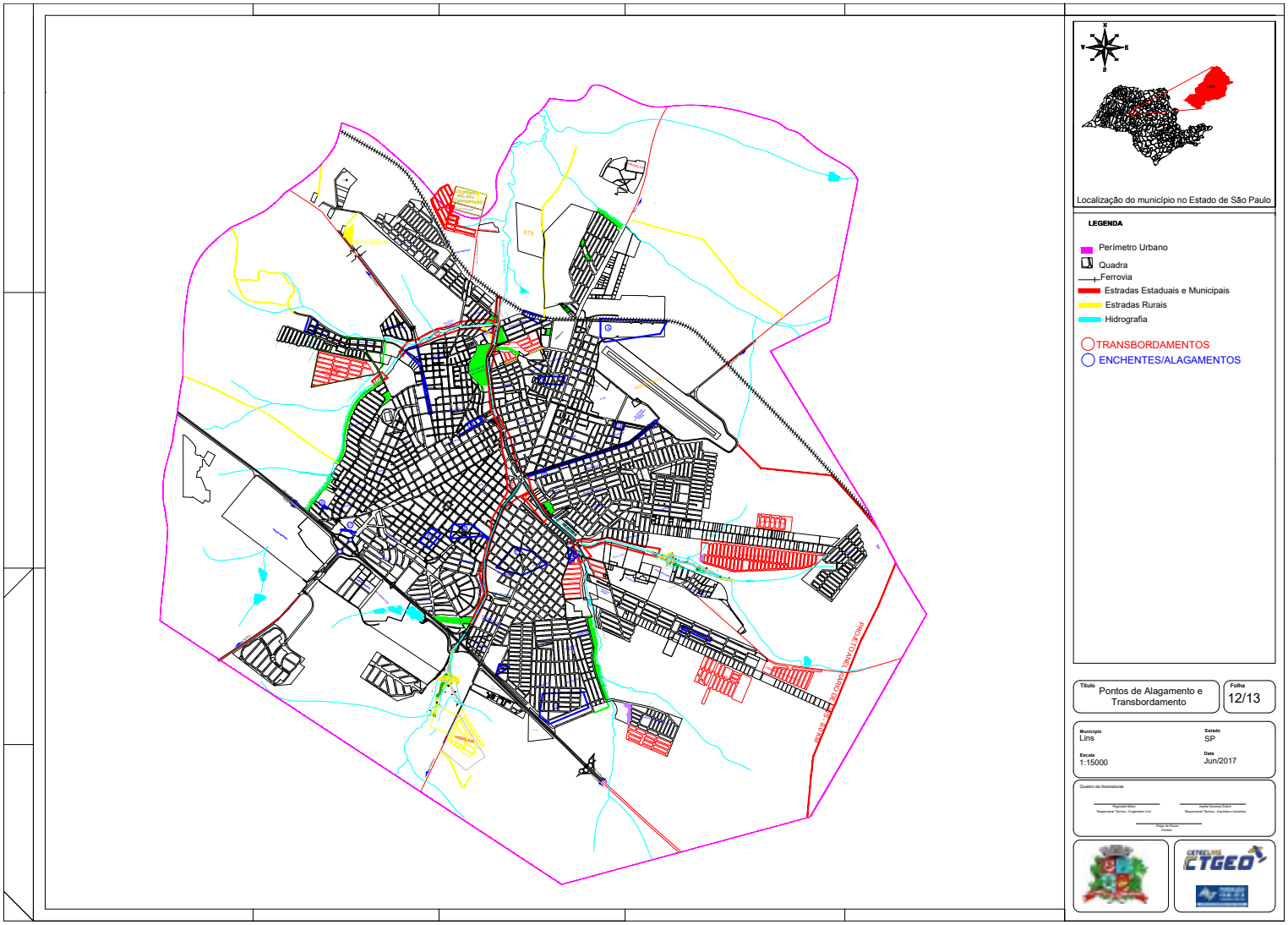
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

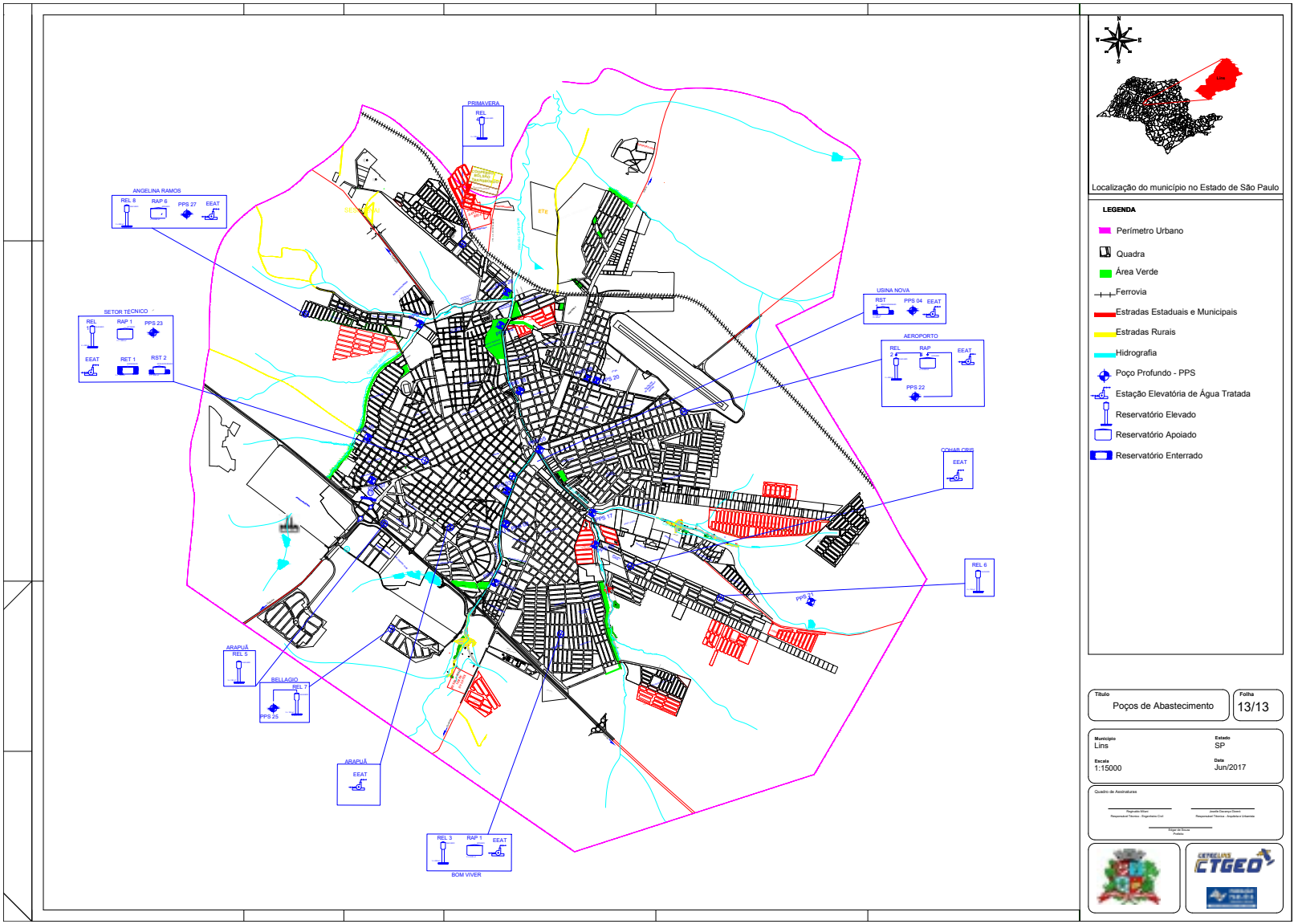
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Decretos

DECRETO Nº 11.385, DE 15 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 887.865,01 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.546, de 12/12/2017, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.400,00

Ficha: 0010 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R$ 287,92

Ficha: 0012 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0029 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.800,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0039 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R$ 1.037,28

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0139 - Funcional: 12.365.0116-2.442

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 80.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0172 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.3.90.30.00 - 02 - Material de ConsumoR$ 20.000,00

Ficha: 0183 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuição Gratuita R$ 16.232,40

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0199 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 4.234,85

Ficha: 0214 - Funcional: 12.365.0116-2.478

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.545,62

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0251 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 32.641,09

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0361 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.32.00 - 05 - Material de Distribuição Gratuita R$ 131.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0383 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 15.407,47

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0410 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 34.880,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0452 - Funcional: 04.122.0007-0.003

3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 400.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0471 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 7.632,26

Ficha: 0473 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 17.949,79

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0485 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 10.097,42

Ficha: 0487 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 7.500,00

Ficha: 0490 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 13.300,00

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0527 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 1.900,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0553 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 5.279,00

Ficha: 0599 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Ficha: 0615 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0719 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 2.712,33

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGR. M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0727 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 14.027,58

Ficha: 0729 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Total da Suplementação R$ 887.865,01

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R$ 7.400,00

Ficha: 0008 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.287,92

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0024 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 7.800,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0041 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuição Gratuita R$ 1.037,28

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0139 - Funcional: 12.365.0116-2.442

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 80.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0173 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Ficha: 0186 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 16.232,40

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0197 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 4.234,85

Ficha: 0212 - Funcional: 12.365.0116-2.478

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 1.545,62

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0249 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.035,84

Ficha: 0250 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 31.605,25

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0357 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.14.00 - 05 - Diárias - Civil R$ 2.000,00

Ficha: 0359 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R$ 50.000,00

Ficha: 0362 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.33.00 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

Ficha: 0363 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 12.000,00

Ficha: 0365 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 65.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0382 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 15.407,47

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0413 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 880,00

Ficha: 0415 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 34.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0451 - Funcional: 04.122.0007-0.003

3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 400.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0469 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.915,79

Ficha: 0470 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 7.632,26

Ficha: 0477 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.034,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0484 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 10.097,42

Ficha: 0491 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.800,00

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0529 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.900,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0552 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 5.279,00

Ficha: 0595 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R$ 15.000,00

Ficha: 0609 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R$ 20.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0723 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.712,33

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGR. M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0726 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 13.324,31

Ficha: 0729 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 703,27

Ficha: 0732 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Total da Anulação R$ 887.865,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.405, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.497,62 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.546, de 12/12/2017, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0014 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 43.157,62

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0107 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 17.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.600,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0182 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0276 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0490 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00

Unidade: 02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SERIP

Ficha: 0701 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00

Unidade: 02.13.02 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficha: 0706 - Funcional: 04.122.0007-2.904

3.3.50.43.72 - 01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC R$ 240,00

Total da Suplementação R$ 78.497,62

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0008 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 30.312,08

Ficha: 0009 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 7.900,00

Ficha: 0010 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R$ 53,84

Ficha: 0012 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.827,30

Ficha: 0013 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 64,40

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R$ 17.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Ficha: 0160 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 2.600,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0186 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0486 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R$ 1.500,00

Ficha: 0489 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.500,00

Unidade: 02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SERIP

Ficha: 0704 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00

Unidade: 02.13.02 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficha: 0707 - Funcional: 04.122.0007-2.904

3.3.50.43.73 - 06 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-SENAI R$ 240,00

Total da Anulação R$ 78.497,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Lins, com fins de observar os princípios contidos no artigo 18, item IV da Lei Complementar 1042 de 12 de março de 2008 (Código de Defesa do Contribuinte), comunica às empresas abaixo relacionadas para que se apresentem por meio de seus representantes legais, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data desta publicação, na Sala do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Lins localizado na Rua Floriano Peixoto nº 1093 – centro - no seguinte horário: das 8h00 às 17h00, em virtude da não localização de seus responsáveis conforme realização de diligências fiscais anteriores.

Comunica-se ainda que, caso não ocorra manifestação, as empresas serão consideradas notificadas por este edital e suas respectivas inscrições municipais serão suspensas.

Lins, 25 de junho de 2018.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
03.271.338/0001-76	FOGAGNOLI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 02 - CENTRO
67.644.492/0001-29	ABCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	RUA VOL. VITORIANO BORGES, 118, SALA: 01 - CENTRO
17.197.063/0001-82	MARCOS VINICIUS BASSAN GALDINO AUTO CENTER - ME	AV. NILO NORONHA, 794 - VILA CLÉLIA
23.305.770/0001-48	PAOLA GOFFI MACIEL 11587147777	RUA DR. PAULO LUSVARGHI, 257, FUNDOS - REBOUÇAS
02.407.048/0001-44	MARIA DE FÁTIMA DE PRETTO - ME	RUA PEDRO DE TOLEDO, 1057 - CENTRO
02.371.708/0001-84	A. C. DA COSTA M. CARVALHO EMPRESA JORNALÍSTICA - ME	AV. FLORIANO PEIXOTO, 329 - CENTRO
02.088.117/0001-02	C. L. I. - CENTRO DE LÍNGUA INGLESA LTDA	RUA PROFª. ÁUREA DE CAMPOS GONÇALVES, 85 - JARDIM AMERICANO
00.538.346/0001-48	GIVALDO COSTA ARRUDA - ME	RUA PEREIRA BARRETO, 403 - VILA CLÉLIA
19.157.990/0001-02	JULIANO ANTÔNIO DA SILVA ZANETO 31800003846	RUA TENENTE EVARISTO MARTINELLI, 350 - CONJUNTO HABITACIONAL TEISUKE KUMASSAKA
11.771.304/0001-79	L. RODRIGUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	RUA DOUTOR SEBASTIÃO SOARES, 438 - LABATE
05.563.378/0001-17	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES - ME	RUA MINAS GERAIS, 630 A - JUNQUEIRA
14.237.000/0001-14	MARIANA BELMONTE DOS SANTOS - ME	AV. NICOLAU ZARVOS, 1125 - JARDIM SANTA CLARA
08.397.829/0001-81	GUSTAVO GAVIRATTI DE OLIVEIRA - ME	RUA PAULO APARECIDO GIRALDI, 1621 - JUNQUEIRA
11.516.006/0001-32	SILVA & FERNANDES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	RUA OSWALDO CRUZ, 20 - CENTRO
21.613.392/0001-34	ANA LUIZA DE PAULA CORREIA LEITE - ME	RUA DOS DEMOCRATAS, 6 - LABATE
04.112.615/0001-60	NILZA DE ANDRADE MIGUEL - ME	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 115 - CENTRO
19.424.322/0001-96	THIAGO CASSORILO ARANTES 29976921802	RUA SÃO FRANCISCO, 34 - VILA PERIN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

14.045.897/0001-84	ADRIANO FERREIRA DE AMORIM - ME	AV. WILSON LIMA, 120 - NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR PASETTO
25.215.253/0001-03	MINISTERIO ADTV - ALMAS PARA CRISTO	AV. SÃO PAULO, 301 - VILA GUARARAPES
97.525.448/0001-60	RAFAEL POZELI SERVIÇOS - ME	RUA SANTOS DUMONT, 620 - VILA CLÉLIA
17.491.342/0001-54	FÁBIO ELIAS DA SILVA GOMES 32012414826	RUA ANTÔNIO GARBI, 270 - PARQUE ALTO DE FÁTIMA
26.706.636/0001-47	SIMONE MORENO DOS REIS KEREVICIUS 26432154863	RUA TENENTE EVARISTO MARTINELLI, 50, FUNDOS - CONJUNTO HABITACIONAL TEISUKE KUMASSAKA
19.619.124/0001-88	EDVALDO DA SILVA PEREIRA 25026218873	RUA CONDE MATARAZZO, 407 - RIBEIRO
19.766.983/0001-08	JAYME BORGES 01532147830	RUA MANOEL DAS NEVES, 400 - RESIDENCIAL MANABU MABE
18.628.253/0001-70	DROGARIA VIDA MAX LTDA - ME	AV. DA SAUDADE, 1200 - PARQUE FERROVIÁRIO
046.441.001-02	GABRIELA FERNANDA JULIASSE DA SILVA	RUA ANGELINA ALBANESI, 301, BLOCO C, APTO 31 - JARDIM PRIMAVERA
10.759.445/0001-03	IDEAL PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME	AV. SÃO PAULO, 940 - VILA GUARARAPES
21.165.155/0001-58	FRANÇA & FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	RUA MARCOLINO MACHADO, 251 - PARQUE ALTO DA BOA VISTA
15.833.928/0001-24	WAGNER APARECIDO TEIXEIRA BATISTA 30158396839	RUA PEDRO MIRANDA DE CAMPOS, 2246 - JARDIM SÃO VICENTE
045.630.108-98	LUIZ ROBERTO PAULO	RUA JOÃO BATISTA ZACCHARIAS, 211 - JARDIM UNIÃO
14.976.033/0001-86	FERNANDES & MACHADO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	RUA VOL. ROSALINO SILVA, 288 - CENTRO
12.575.121/0001-40	J. LUIZ CORRÊA TRANSPORTES EIRELI - ME	RUA SADI CANOT BRANDÃO, 180 - PARQUE ALTO DE FATIMA
07.230.376/0001-31	CLEUSMAR ALVES DA SILVA - ME	AV. SÃO PAULO, 327 - VILA AMÁLIA
16.882.032/0001-06	AMPCRIL - ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES E CRIADORES DE LINS	ESTRADA VICINAL LINS - 080, S/N - FINAL DA MEN DE SÁ - CHÁCARA VALE FÉ
09.220.470/0001-35	EMERSON CÉSAR CARMONA - ME	RUA MARCONI, 689 - VILA CLÉLIA
61.337.572/0001-55	REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LINS LTDA	RUA ÁLVARO SAMPAIO SILVA, 371 - RESIDENCIAL BEATRIZ
13.407.568/0001-73	LARISSA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 36618021863	RUA JOSÉ JOAQUIM PIRES, 282 - JARDIM PRIMAVERA
04.869.625/0001-45	MOTO TÁXI J.B. LTDA - EPP	RUA DR. HEYDE COELHO SANTOS, 225 - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS
06.265.583/0001-69	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS - ME	RUA JOSÉ NUNES DA SILVA, 635 - JARDIM SANTA MARIA
04.196.280/0001-06	MOTO TÁXI SEGURANÇA LTDA - ME	AV. TIRADENTES, 2012 - CENTRO
14.276.590/0001-94	ELO ADMINISTRADORA INCORPORADORA DE BENS LTDA	AV. JOSÉ ARIANO RODRIGUES, 1402 - JARDIM ARIANO
01.801.421/0001-84	JOSÉ ENEDINO LOPES - LINS - ME	AV. SÃO PAULO, 1426 - JARDIM GUANABARA
03.256.661/0001-70	EMPRESA LINENSE DE TERRAPLANAGEM LTDA	RUA JOSÉ BRUNO CAFFER JUNIOR, 190, SALA 02 - RESIDENCIAL FORTALEZA
03.645.197/0001-04	KM MIRANDOLA COMÉRCIO MAX LTDA - ME	AV. SÃO PAULO, 920 - VILA GUARARAPES
11.016.583/0001-65	ASSOCIAÇÃO CULTURA FÍSICA	RUA SANTOS DUMONT, 154 - VILA CLÉLIA
21.839.335/0001-78	LARISSA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO 35790905854	RUA MATO GROSSO, 542 - VILA GUARARAPES
26.013.531/0001-02	ROSIMEIRE DE LUCENA SARMENTO DE LIMA 22297523831	TRAVESSA CAMPESTRE, 41 - RIBEIRO
05.960.476/0001-98	S A MACIEL DA SILVA PNEUS - ME	RUA ANTÔNIO GARBI, 215 - PARQUE ALTO DE FÁTIMA
20.110.833/0001-12	S. A. MATTERA BEBIDAS - ME	RUA PEDRO DE TOLEDO, 1270 - CENTRO
28.654.782/0001-00	MARCELO DE BIASI 34188242850	RUA JOSÉ PACHECO, 550 - RESIDENCIAL FORTALEZA
50.841.444/0001-28	GRÊMIO ESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA FORÇA E LUZ LINS	RUA PAULO APARECIDO GIRALDI, 650 - CENTRO
11.828.361/0001-47	DONIEL ANDRIANO FLORES	RUA SÃO VITO, 280 - LABATE
10.993.737/0001-06	FERNANDO ROBERTO ALEXANDRE - ME	RUA AVANHANDAVA, 32 A - GARCIA
22.354.847/0001-07	INÊS DOS SANTOS LAGOAS - ME	RUA DIABASE, 314 - REBOUÇAS
26.750.888/0001-73	MARCOS VINÍCIUS AUGUSTO SILVA 21586612832	AV. DUQUE DE CAXIAS, 371 - CENTRO
10.740.889/0001-05	SÉRGIO PARRA GIMENES - ME	RUA PARAÍBA, 10 - VILA SÃO JOSÉ
08.646.120/0001-72	MARLY ANDRÉA RAVAGNANI WATANABE - ME	RUA GENERAL OSÓRIO, 65 - JARDIM SANTA CLARA

Israel Antônio Alfonso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentado

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

 BENVINDA RODRIGUES PORTO, proprietária do imóvel de código: 02-127-001, na cidade de Lins.

 APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI, proprietária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

do imóvel de código: 02-235-013, na cidade de Lins.

 HELENA A. DE OLIVEIRA OU FAMILIARES, proprietária do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins.

 MARTHA BRUNO OU FAMILIARES, proprietária do imóvel de código: 02-220-017 na cidade de Lins.

 JOÃO RODRIGUES FILHO, proprietário do imóvel de código: 03-203-002, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 26 de junho de 2018.

Francisco Chagas

Gerente de Fiscalização e Posturas

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa VILMA TERESINHA CHESSA - ME, para a locação de impressora a laser monocromática, com serviço de manutenção e franquia de 700 cópias mensais, no valor de R$ 7.482,00, dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso XXIII, do artigo 24 da Lei de Licitações, por dispensa de licitação, para a Contratação do Missão Salesiana de Mato Grosso, a fim de realizar serviço de fisioterapia nos indivíduos que necessitarem, conforme condições descrita no contrato em anexo. Determino, ainda, a convocação para assinatura do Contrato em anexo.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa FIT TELECOM EIRELI, para a contratação de link de internet dedicado 120 MBPD, no valor de R$ 4.556,40, sendo o valor mensal de R$ 379,70, dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, para ministrar curso de pedreiro e assento de piso e azulejo, no valor total de R$ 4.320,00, dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Outros Atos

PREFEITURA DE LINS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, incisos III e VI da Lei 13.019 de 2014 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA DE LINS

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

	OSC	CNPJ	VALOR TERMO DE COLABORAÇÃO – RECURSOS
1	CASA DA CRIANÇA	51.666.568/0001-87	MUNICIPAIS R$ 56.600,00 ESTADUAIS R$ 27.840,00
2	CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC	01.498.887/0001-52	MUNICIPAIS R$ 224.800,00 ESTADUAIS R$ 61.008,00
3	COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	46.205.027/0001-11	MUNICIPAIS R$ 57.600,00 ESTADUAIS R$ 14.400,00
4	FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA	51.664.126/0001-00	MUNICIPAIS R$ 86.400,00 ESTADUAIS R$ 21.600,00
5	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM	44.531.705/0001-00	MUNICIPAIS R$ 200.496,00 ESTADUAIS R$ 83.907,25 FEDERAIS R$ 93.331,00
6	POSTINHO DE ALIMEMTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA IR. HELENA BRIOSCHI - PAESC	05.521.226/0001-89	MUNICIPAIS R$ 57.600,00 ESTADUAIS R$ 12.000,00
7	NUCLEO EDUCATIVO GAROTOS DO BAIRRO	04.269.038/0001-15	MUNICIPAIS R$ 57.600,00 ESTADUAIS R$ 12.000,00
8	SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	51.666.360/0001-68	MUNICIPAIS R$ 140.000,00 ESTADUAIS R$ 16.560,00
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	44.530.533/0001-50	MUNICIPAIS R$ 200.496,00 ESTADUAIS R$ 83.907,25 FEDERAIS R$ 93.331,00
10	ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA EDUARDO BIACALHO MAGALHÃES – CREBIM	49.863.830/0001-31	MUNICIPAIS R$ 61.000,00 ESTADUAIS R$ 55.200,00 FEDERAIS R$ 36.400,00

PREFEITURA DE LINS

11	COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO – CASA LAR	46.205.027/0001-11	MUNICIPAIS R$ 401.000,00 ESTADUAIS R$ 143.841,00 FEDERAIS R$ 160.000,00
12	CLINICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS EMANUEL	15.727.338/0001-17	MUNICIPAIS R$ 168.000,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LINS	54.722.525/0001-60	MUNICIPAIS R$ 160.000,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LINS - AUXILIO	54.722.525/0001-60	MUNICIPAIS R$ 62.000,00

Lins, 13 de novembro de 2017.

Edgar de Souza
Prefeito de Lins

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA DE LINS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, incisos III e VI da Lei 13.019 de 2014 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA DE LINS

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

	OSC	CNPJ	VALOR TERMO DE COLABORAÇÃO – RECURSOS
1	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM	44.531.705/0001-00	MUNICIPAIS R$ 200.496,00 ESTADUAIS R$ 83.907,25 FEDERAIS R$ 93.331,00

Lins, 14 de junho de 2018.

Edgar de Sousa
Prefeito de Lins